



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PROCESSO Nº: 23086.007885/2019-99

ASSUNTO: Relatório de Gestão da UFVJM

OBSERVAÇÕES:

DIAMANTINA/MG, 05 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Wanderléia Lopes Libório Figueiredo, Servidor**, em 05/11/2019, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0019472** e o código CRC **B519466A**.



Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



Para:

Aos responsáveis pela elaboração do Relatório de Gestão das Universidade.

Para conhecimento, informo que foi aprovada a Decisão Normativa-TCU 178/2019, que dispõe acerca das prestações de contas anuais da Administração Pública Federal referentes ao exercício de 2019.

Tal DN foi aprovada conforme o Acórdão 2567/2019-TCU-Plenário, links abaixo.

Em rápido exame:

- 1) Prazo do RG para IFES: 31/5/2020;
- 2) Rol de responsáveis: devem ser informados os TITULARES, levando a crer pela desnecessidade de informar os substitutos (já que nas DNs anteriores havia menção aos substitutos) – art. 6º da DN;
- 3) Rol de responsáveis: IFES ficam dispensadas de informar os membros de órgão colegiado no Sistema e-Contas, devendo manter e disponibilizar, quando solicitado pelos órgãos de controle, cadastro informatizado com informações (art. 6º, § 4º da DN)

Link da DN: <https://portal.tcu.gov.br/contas/administracao/acordeao-de-links/normativos-para-as-contas-de-2019.htm>

Link do Acórdão: <https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/documento/acordao-completo/2567%2F2019/%2520DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/0/%2520?uuid=b7ce3800-fbd2-11e9-8db0-adddf96ead03>



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Secretaria de Controle Externo de Educação

4ª Diretoria Técnica – Educação Superior/Universidades

Rua Celso Junior, n. 120/20º andar Porto Alegre/RS - CEP 90018-900

Telefones - Direto: (51) 3778.5620, PABX: (51) 3778.5600, ramal 620

MISSÃO: Aprimorar a Administração Pública em benefício da sociedade por meio do controle externo.

VISÃO: Ser referência na promoção de uma Administração Pública efetiva, ética, ágil e responsável.

CLIENTELA DA 4DT: UFRR, UNIFAP, UFAC, UNIR, UFAM, UFPA, UFOPA, UFRA, UNIFESSPA, UFT, UFNT, UFMA, UFPI, UFDP, UFC, UFCA, UNILAB, UFRN, UFERSA, UFPE, UFRR, UFRRPE, UNIVASF, UFAPE, UFAL, UFS, UFBA, UFCE, UFRB, UFSE, UFMT, UFR, UFMS, UFGD, UFG, UFCAT, UFJ, UNB, UFMG, UFOP, UFSJ, UFTM, UFU, UFV, UFVJM, UNIFAL, UNIFEL, UFJF, UFLA, UFES, UFRJ, UFF, UERRJ, UNIRIO, UNIFESP, UFABC, UFSCAR, UFPR, UNILA, UTFPR, UFFS, UFSC, UFRGS, UFCSPA, UFPEL, FURG, UFSM, UNIPAMPA.

Esta mensagem foi elaborada pela 4ª Diretoria Técnica da Sebex/Educação para divulgação de assuntos de interesse das Universidades Federais. Seu conteúdo é público e de livre divulgação.

Para inclusão ou exclusão de nomes na lista de recebimento dos Informes, contate o remetente.

*À PROPLAN PARA AS
PROVINCÍAS CABULIS. RUI
04/11/2019*



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Reitoria

Secretaria da Reitoria

OFÍCIO Nº 419/2019/SECRETARIA/REITORIA

Diamantina, 5 de novembro de 2019.

Ao Senhor

Darlton Vinícios Vieira

Pró-reitor de Orçamento e Planejamento (Proplan)

Assunto: Relatório de Gestão da UFVJM

Senhor Pró-reitor,

De ordem, em atendimento ao disposto no E-mail 0019490, encaminhamos à Proplan o despacho do Reitor referente à informação do TCU - Relatório de Gestão da UFVJM, para providências.

Atenciosamente,

Fernando Borges Ramos

Chefe de Gabinete Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Borges Ramos, Chefe de Gabinete da Reitoria**, em 05/11/2019, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0019492** e o código CRC **A4DEE228**.

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP
39100-000

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.007885/2019-99

Interessado: Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento, Diretoria de Planejamento Institucional, Diretoria de Contabilidade e Finanças, Divisão Contábil

Prezada Diretora de Planejamento Institucional e Chefe da Divisão Contábil, em atenção ao Ofício nº 419/Secretaria-Reitoria (0019492), encaminhado e-mail recebido pela Reitoria da UFVJM com orientações acerca dos prazos e procedimentos para a elaboração da prestação de contas anual da Administração Pública Federal conforme preceitua a Decisão Normativa do TCU 178/2019 aprovada pelo Acórdão 2567/2019-TCU-Plenário. Reforço a necessidade de iniciar o planejamento para as ações do referido relatório de prestação de contas e que estou à disposição para contribuir com o processo.

Diamantina, 05 de novembro de 2019.

Darlton Vinícios Vieira

Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento
PROPLAN / UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Darlton Vinícios Vieira, Pro-Reitor(a)**, em 05/11/2019, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0019590** e o código CRC **5FFFBFCC**.

Referência: Processo nº 23086.007885/2019-99

SEI nº 0019590

DECISÃO NORMATIVA-TCU Nº 178, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe acerca das prestações de contas anuais da Administração Pública Federal referentes ao exercício de 2019, que devem ser apresentadas em 2020, especificando a forma, os elementos de conteúdo, as unidades que devem prestar contas e os prazos de apresentação, nos termos do art. 3º da Instrução Normativa-TCU 63, de 1º de setembro de 2010.

O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e

Considerando o poder regulamentar que lhe confere o art. 3º da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992, para expedir normativos sobre matéria de sua competência e sobre a organização dos processos que lhe devam ser submetidos;

Considerando que a definição das unidades que prestarão contas deve levar em consideração o foco em ações estratégicas da Administração para favorecer a demonstração da geração de valor em termos de produtos, resultados e impactos e a apresentação de informações de modo integrado;

Considerando que a prestação de contas dos gestores públicos é o instrumento que deve conter elementos e demonstrativos que evidenciem a boa e regular aplicação dos recursos públicos federais, nos termos do caput do art. 194 do Regimento Interno do TCU, bem como o resultado das ações empreendidas pelo gestor para cumprir os objetivos estabelecidos para a unidade prestadora de contas;

Considerando que cabe ao TCU exercer as funções institucionais de guardião da confiança pública e de responsável por garantir a transparência, a credibilidade e a utilidade das prestações de contas dos órgãos e entidades federais, conforme disposto no Acórdão 3.608/2014-TCU-Plenário (relator Ministro Aroldo Cedraz);

Considerando as disposições contidas na IN-TCU 63/2010, em especial no seu art. 3º, e os estudos desenvolvidos no âmbito do TC-005.462/2019-3, resolve:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E ABRANGÊNCIA

Art. 1º As disposições desta decisão normativa aplicam-se à prestação de contas do exercício de 2019, cujos documentos e informações deverão ser apresentados no exercício de 2020 pelos dirigentes máximos das unidades apresentadoras de contas, conforme indicação constante no Anexo I desta decisão normativa.

§ 1º As prestações de contas referem-se à gestão das unidades da Administração Pública Federal consideradas unidades prestadoras de contas (UPC) que estão listadas no Anexo I desta decisão normativa, observada a classificação por Poder, tipo de administração e vinculação institucional.

§ 2º Compõem a UPC as respectivas unidades da Administração Pública Federal relacionadas em seu contexto no Anexo I desta decisão normativa, devendo a prestação de contas abranger as informações sobre a gestão dessas unidades de forma integrada.

§ 3º A unidade da Administração Pública Federal não relacionada no Anexo I desta decisão normativa deve ser inserida no contexto de uma das UPC listadas, de acordo com a sua vinculação institucional.

§ 4º Os dirigentes máximos das unidades prestadoras e apresentadoras de contas devem observar as disposições desta decisão normativa, da IN-TCU 63/2010 e as orientações constantes no Sistema de Prestação de Contas (Sistema e-Contas).

§ 5º O Sistema e-Contas, disponível na página do Tribunal na Internet, tem a finalidade de divulgar informações gerais e informações sobre conteúdo, bem como permitir o envio das peças que compõem as prestações de contas anuais ao Tribunal.

§ 6º Portaria do Presidente do TCU autorizará a abertura do Sistema e-Contas para consulta, e fixará a data a partir da qual as peças que compõem as prestações de contas poderão ser inseridas.

Art. 2º Para os efeitos do disposto nesta decisão normativa, considera-se:

I - valor público: produtos e resultados gerados, preservados ou entregues pelas atividades de uma organização que representem respostas efetivas e úteis às necessidades ou às demandas de interesse público e modifiquem aspectos do conjunto da sociedade ou de alguns grupos específicos reconhecidos como destinatários legítimos de bens e serviços públicos;

II - unidade prestadora de contas (UPC): unidade ou arranjo de unidades da Administração (unidades de contexto) que possua comando e objetivos comuns e cuja prestação de contas deve atender às necessidades de informação de usuários de serviços públicos, de provedores de recursos e de seus representantes.

III - unidade apresentadora de contas (UAC): unidade cujo dirigente máximo deve organizar e apresentar a prestação de contas de uma ou mais UPC, conforme indicado no Anexo I desta decisão normativa.

IV - unidades técnicas (UT): secretarias de controle externo ou de fiscalização integrantes da estrutura da Secretaria-Geral de Controle Externo do TCU, que têm a atribuição de gerenciar a prestação de contas, analisar e fazer proposta para o julgamento das contas aos respectivos ministros-relatores.

V - autoridade supervisora: instância máxima no nível mais agregado da estrutura em que se insere a UPC e que tenha a responsabilidade de orientar, coordenar e controlar sua atuação e emitir o pronunciamento estabelecido no art. 52 da Lei 8.443, de 1992, quando exigido, sendo representada:

a) no Poder Legislativo, pelos presidentes da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Tribunal de Contas da União;

b) no Poder Judiciário, pelos presidentes do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, do Tribunal Superior do Trabalho, do Tribunal Superior Eleitoral, do Superior Tribunal Militar, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, dos Tribunais Regionais Federais, Eleitorais e do Trabalho, pelos colegiados do Conselho Nacional de Justiça, do Conselho da Justiça Federal e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

c) no Poder Executivo, pelos ministros dos órgãos essenciais da Presidência da República, dos Ministérios ou equivalentes;

d) no âmbito das Funções Essenciais à Justiça, pelo Procurador-Geral da República, pelo Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público, pelo Advogado-Geral da União e pelo Defensor Público-Geral Federal, conforme Capítulo IV do Título IV da Constituição Federal;

e) pelos colegiados federais de cada sistema de fiscalização do exercício profissional, conforme definido no item 9.1.2 do Acórdão 161/2015 – TCU – Plenário (relator Ministro Benjamin Zymler).

Parágrafo único. O Sistema e-Contas conterá a indicação da autoridade supervisora para cada UPC.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 3º A prestação de contas é o instrumento do gestor para demonstrar os resultados alcançados e o cumprimento da legislação em sua gestão, tendo como peça central o relatório de gestão.

§ 1º O relatório de gestão tem como objetivo principal oferecer uma visão clara sobre como a estratégia, a governança, o desempenho e as perspectivas da UPC, no contexto de seu ambiente externo, levam à geração de valor público em curto, médio e longo prazos, além de demonstrar e justificar os resultados alcançados em face dos objetivos estabelecidos, informando no mínimo:

a) os objetivos, as metas e os indicadores de desempenho definidos para o exercício, sua vinculação aos objetivos estratégicos e à missão da UPC, e, se for o caso, ao Plano Plurianual, aos planos nacionais e setoriais do governo e dos órgãos de governança superior;

b) o valor público em termos de produtos e resultados gerados, preservados ou entregues no exercício, e a capacidade de continuidade em exercícios futuros;

c) as justificativas para objetivos ou metas não atingidas.

d) as principais ações de supervisão, controle e de correção adotadas pela UPC para a garantia da legalidade, da economicidade e da transparência na aplicação dos recursos públicos.

§ 2º O relatório de gestão deve apresentar informações por segmento e/ou de forma regionalizada, se for o caso, de modo a demonstrar a atuação das unidades de contexto ou de áreas que sejam relevantes para fornecer uma visão integrada das atividades da UPC.

§ 3º As UPC devem apresentar no relatório de gestão as informações estabelecidas no Anexo II desta decisão normativa e atender às diretrizes do Anexo III, ainda que a estrutura do relatório, formada pelos elementos de conteúdo (tópicos do relatório), possa ser ajustada para atender necessidades específicas de divulgação de informações materiais da UPC ou peculiaridades da sua gestão.

§ 4º As UPC que elaborem relatórios de atividades que não contemplem todas as informações indicadas no Anexo II desta decisão normativa poderão encaminhá-los como relatório de gestão desde que apresentem informações suplementares no Sistema e-Contas, de acordo com tratativas prévias com a unidade técnica responsável.

§ 5º Além do relatório de gestão, os apresentadores de contas devem encaminhar ao Tribunal o rol de responsáveis e outras informações suplementares, de acordo com a natureza da UPC e as indicações constantes no Sistema e-Contas.

§ 6º A apresentação tempestiva do relatório de gestão, com o conteúdo e a forma adequados ao estabelecido nesta decisão normativa, configura o cumprimento da obrigação de prestar contas.

§ 7º A não apresentação das contas ou o não cumprimento do prazo para sua apresentação, sem amparo nas prorrogações previstas nesta decisão normativa, implica a omissão no dever de prestar contas de que trata o art. 16, inciso III, alínea “a”, da Lei 8.443, de 1992, e art. 209, inciso I, do Regimento Interno do TCU.

Art. 4º O dirigente máximo da unidade indicada como apresentadora de contas no Anexo I desta decisão normativa que estiver no exercício do cargo na data limite para cumprimento dessa obrigação é responsável pela organização e apresentação da prestação de contas.

§ 1º Os prestadores de contas são os gestores inseridos no rol de responsáveis das contas, de acordo com o disposto no art. 6º desta decisão normativa, cuja gestão será objeto da prestação de contas.

§ 2º Os prestadores de contas são responsáveis por manter registros adequados, ao longo do exercício de referência, de ações praticadas e de informações necessárias à elaboração das peças que virão compor as respectivas contas.

§ 3º Ainda durante o exercício de referência, com vistas à elaboração do relatório de gestão e das demais peças da prestação de contas, em atendimento aos princípios da eficiência, da transparência e ao dever de prestar contas, o dirigente máximo da UPC deve providenciar a divulgação, inclusive pela Internet, de seus planos estratégicos e das medidas adotadas para o alcance de objetivos e metas, incluindo, no mínimo:

I - os objetivos, as metas e os indicadores de desempenho definidos para o exercício, sua vinculação aos objetivos estratégicos e à missão da UPC, e, se for o caso, aos planos nacionais e setoriais do governo e dos órgãos de governança superior;

II - a previsão dos recursos orçamentários necessários;

III - a estratégia de alocação de recursos aos diversos níveis da gestão;

IV - os mecanismos de governança estabelecidos e o papel ou as responsabilidades dos seus componentes para assegurar o alcance dos objetivos, metas e desempenho planejados.

§ 4º As unidades de contexto que compõem a UPC, embora não obrigadas à apresentação de relatório de gestão ao TCU nos termos do § 3º do art. 3º desta decisão normativa, devem divulgar, durante o exercício de referência, as informações a que se referem as alíneas “a” a “d” do § 1º do artigo anterior e os incisos I a IV do § 3º deste artigo, em atenção ao disposto nos incisos V, VI e VII, alínea “a”, do art. 7º e no art. 8º, ambos da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 5º As informações que compõem a prestação de contas devem apresentar uma visão integrada da UPC, incluindo as unidades que estejam em seu contexto, e possibilitar o exame da legalidade, da legitimidade, da economicidade, da eficiência, da transparência e da exatidão de seus demonstrativos contábeis, para efeito do disposto no art. 16 da Lei 8.443, de 1992.

§ 1º No caso das contas das Unidades da Presidência da República, as unidades de contexto deverão encaminhar à apresentadora, conforme indicado no Anexo I desta decisão normativa, as informações e peças referentes às respectivas gestões, as quais deverão ser integradas em uma prestação de contas.

§ 2º As unidades que atuem na governança, supervisão, gestão ou operação de fundos que são definidos como UPC ou unidade de contexto no Anexo I desta decisão normativa deverão encaminhar as informações pertinentes à respectiva unidade apresentadora das contas.

§ 3º Informações adicionais ao relatório de gestão que sejam exigidas de forma separada para a UPC, tais como planilhas de dados estruturados da gestão, informações sobre projetos desenvolvidos por fundações de apoio, entidades que contribuam para os resultados da UPC ou, ainda, aquelas em que a UPC possua participação, além de outras informações de interesse para as contas, devem ser apresentadas como “Informações Suplementares” no Sistema e-Contas.

§ 4º Devem também ser entregues no Sistema e-Contas como “Informações Suplementares” as informações requeridas pelo TCU para fins de monitoramento de deliberações expedidas às entidades públicas, quando a materialidade não ensejar a inclusão dessas informações no relatório de gestão ou em notas explicativas às Demonstrações Financeiras.

§ 5º O prestador e o apresentador das contas são responsáveis pelas informações fornecidas por meio do Sistema e-Contas.

§ 6º As UPC deverão manter atualizados os sistemas informatizados ou outras ferramentas que utilizem para registrar e controlar os atos de gestão e a aplicação dos recursos, em especial os sistemas estruturantes da Administração Pública, a fim de possibilitar a realização dos procedimentos próprios dos órgãos de controle relacionados às informações fornecidas na prestação de contas.

§ 7º Os ministros relatores das contas das UPC poderão, nos termos do art. 11 da Lei 8.443, de 1992, e do art. 157 do Regimento Interno do TCU, enviar à Segecex, até 30 dias após a disponibilização das orientações no e-Contas no Portal do TCU na Intranet, solicitação de ajustes e inclusões ou exclusões de informações suplementares, de forma a melhor atender às necessidades do controle externo.

Art. 6º São responsáveis pela gestão e comporão o rol de responsáveis os titulares que desempenharem, durante o período a que se referirem as contas, as seguintes naturezas de responsabilidade, se houver, nos termos do art. 10 da IN-TCU 63/2010:

I - dirigente máximo da UPC;

II - membro de diretoria ou ocupante de cargo de direção no nível de hierarquia imediatamente inferior e sucessivo ao do dirigente de que trata o inciso anterior, com base na estrutura de cargos aprovada para a UPC;

III - membro de órgão colegiado que, por definição legal, regimental ou estatutária, seja responsável por ato de gestão que possa afetar o alcance de objetivos ou causar impacto na legalidade, economicidade, eficiência, eficácia da gestão da UPC.

§ 1º O rol de responsáveis das UPC constituídas por Ministério ou órgão equivalente vinculado à Presidência da República, conforme indicado no Anexo I desta decisão normativa, deve conter todos os responsáveis correspondentes aos seguintes cargos:

I - ministro de Estado ou autoridade equivalente, como dirigente máximo referido no inciso I do caput deste artigo;

II - titulares da secretaria-executiva, das secretarias finalísticas e da unidade responsável pelo planejamento, orçamento e administração, ou cargos de natureza equivalente, como membros referidos no inciso II do caput deste artigo.

§ 2º Os apresentadores de contas das UPC cujos recursos sejam oriundos majoritariamente de fundos deverão acrescentar no rol de responsáveis os responsáveis pela governança, pela gestão e pela operação dos fundos.

§ 3º A unidade técnica do Tribunal poderá propor à Segecex o detalhamento ou a alteração da composição do rol de responsáveis das UPC de sua clientela no que se refere ao inciso II do caput e ao inciso II do § 1º, ambos deste artigo, por iniciativa própria ou por provocação do órgão de controle interno.

§ 4º Com exceção das unidades cujos recursos sejam oriundos majoritariamente de fundos e das unidades constituídas por conselhos de profissão e serviço social autônomo, as UPC ficam dispensadas de informar os membros de órgão colegiado referidos no inciso III do caput deste artigo no Sistema e-Contas, devendo manter e disponibilizar, quando solicitado pelos órgãos de controle, cadastro informatizado com as seguintes informações:

I - nome e número no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

II - identificação da natureza da responsabilidade (cargos ou funções exercidas);

III - indicação dos períodos de gestão, por cargo ou função;

IV - identificação dos atos formais de nomeação, designação ou exoneração, incluindo a data de publicação no Diário Oficial da União ou em documento de divulgação pertinente;

V - endereço residencial completo; e

VI - endereço de correio eletrônico.

§ 5º Ao tratar da estrutura de governança, o relatório de gestão deverá conter informação acerca da forma de atuação dos responsáveis mencionados no inciso III do caput no processo de tomada de decisão, abrangendo o planejamento, a definição das estratégias, a execução das ações e o alcance de objetivos.

§ 6º O Sistema e-Contas conterà orientações quanto à composição do rol de responsáveis para tratar de casos específicos.

Art. 7º As UPC devem comunicar à UT do Tribunal e ao órgão de controle interno a que se vinculam, em até quinze dias do fato, as alterações ocorridas nas suas estruturas que possam interferir na configuração das contas ou de seus conteúdos.

Art. 8º As informações classificadas em qualquer grau de sigilo conforme disposições da Lei 12.527, de 2011, ou de legislação específica, não poderão ser inseridas na prestação de contas.

Parágrafo único. Caso haja necessidade de aplicação do disposto no caput em relação à informação exigida no relatório de gestão, a UPC deve declarar, na introdução do respectivo capítulo do relatório, a supressão da informação e o dispositivo legal que fundamenta a sua classificação como sigilosa.

DAS UNIDADES QUE INICIAREM AS ATIVIDADES NO EXERCÍCIO

Art. 9º A unidade que iniciar suas atividades no exercício de referência da prestação de contas e não estiver relacionada no Anexo I desta decisão normativa, independentemente da data de sua criação, deve prestar contas referentes ao exercício inicial de sua operação, observado o conteúdo e o prazo definidos no Sistema e-Contas, que deverá ser utilizado para o envio dos documentos correspondentes.

Art. 10. A UPC que não tenha efetivamente iniciado suas operações no exercício de referência da prestação de contas deverá, por iniciativa própria ou do respectivo órgão supervisor, comunicar o fato à unidade técnica do Tribunal a que se vincular.

Parágrafo único. A unidade técnica do Tribunal poderá, a depender do estágio e período da efetiva operação e dos atos praticados pelos responsáveis da UPC de que trata o caput deste artigo, dispensar a prestação de contas, caso em que orientará os gestores sobre os procedimentos a serem adotados.

DAS UNIDADES QUE ENCERRAREM AS ATIVIDADES NO EXERCÍCIO

Art. 11. As UPC que forem submetidas a processo de extinção, liquidação, dissolução, transformação, fusão, incorporação ou desestatização devem prestar contas referentes à gestão ocorrida no exercício de encerramento desse processo, na forma de prestação ou tomada de contas extraordinárias, nos termos do art. 6º, § 3º, da IN-TCU 63/2010.

§ 1º As unidades referidas no caput deste artigo deverão apresentar as peças definidas nesta decisão normativa, acrescidas de documentos e informações sobre o encerramento das atividades, em especial sobre a transferência patrimonial e a situação dos processos administrativos não encerrados.

§ 2º O dirigente máximo da UPC objeto de situação indicada no caput deste artigo é responsável pela organização das informações que compoem a respectiva prestação de contas extraordinária, ficando responsável pela conclusão e apresentação dessas contas a autoridade máxima da unidade sucessora ou do órgão supervisor.

Art. 12. A Segecex adotará as medidas necessárias para, com base na relação do Anexo I e em decorrência de criação e extinção de órgãos e entidades promovidas por leis e normas subsequentes, atualizar a relação de UPC no Sistema e-Contas.

Art. 13. As informações sobre a aquisição ou a venda de participação relevante em capital de empresas não relacionadas no Anexo I devem constar de tópico específico do relatório de gestão da UPC titular da participação, conforme definido no detalhamento de conteúdo no Sistema e-Contas.

DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE AJUSTES E CORREÇÕES NAS INFORMAÇÕES QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 14. As peças de que trata o art. 3º desta decisão normativa devem ser apresentadas até as datas fixadas no Anexo I desta decisão normativa exclusivamente por intermédio do Sistema e-Contas.

§ 1º Excetua-se do disposto no caput deste artigo a prestação de contas extraordinária constituída em observância ao art. 6º da IN-TCU 63/2010 e ao artigo 11 desta decisão normativa.

§ 2º Os prazos estabelecidos por esta decisão normativa poderão ser prorrogados conforme as disposições do art. 7º da IN-TCU 63/2010.

§ 3º Prorrogações de prazo para a conclusão da prestação de contas, que não superem trinta dias, poderão ser concedidas pelas unidades técnicas do Tribunal.

Art. 15. O Tribunal disponibilizará o Sistema e-Contas às UPC para consulta ainda durante o exercício de referência da prestação de contas.

§ 1º Os dirigentes máximos das UPC/UAC devem manter atualizadas, junto à unidade técnica do Tribunal a que se vincularem, as informações acerca das pessoas indicadas para habilitação e uso do Sistema e-Contas.

§ 2º O Tribunal disponibilizará, no Sistema e-Contas, acesso às informações das contas para o órgão de controle interno e para a autoridade supervisora correspondente a partir da conclusão da atuação da UPC.

§ 3º Para fins do cumprimento do §2º deste artigo, os órgãos de controle interno e a autoridade supervisora devem manter atualizados os dados de, pelo menos, duas pessoas para habilitação e uso do Sistema e-Contas.

Art. 16. Os relatórios de gestão e as demais informações de que trata o art. 3º desta decisão normativa que não contemplarem os elementos de conteúdo definidos nesta decisão normativa ou não obedecerem à abrangência estabelecida no Sistema e-Contas serão devolvidas pela unidade técnica do Tribunal à UPC para os ajustes necessários, com a fixação de novo prazo para apresentação.

§ 1º Concessão de prazo para reapresentação da prestação de contas, que não supere trinta dias, poderá ser concedida pela unidade técnica do Tribunal.

§ 2º A reapresentação das contas sem a realização dos ajustes de que trata o caput e sem apresentação de justificativa razoável ensejará representação da unidade técnica para exame da ocorrência de falta punível com multa, conforme previsto no inciso IV do art. 58 da Lei 8.443, de 1992.

§ 3º A não reapresentação das contas com os ajustes necessários poderá implicar a omissão no dever de prestar contas, tratada no § 7º do art. 3º desta decisão normativa.

Art. 17. O dirigente máximo da unidade apresentadora de contas ou do órgão de controle interno interessado poderá solicitar ao respectivo relator a adoção de ações necessárias para realização de ajustes ou correções de informações já encaminhadas.

§ 1º A submissão do pedido para realização de ajustes ou correções ao relator será dispensada caso ainda não tenha ocorrido a disponibilização do relatório de gestão no Portal do TCU na Internet e o novo prazo para realização das alterações não supere trinta dias, situação em que a solicitação poderá

ser avaliada pela unidade técnica do Tribunal a que a UPC se vincular e, se aceita, será fixado novo prazo, para a conclusão da prestação de contas.

§ 2º A não reapresentação das contas no prazo concedido para realização de ajustes ou correções poderá implicar omissão do dever de prestar contas, tratada no § 7º do art. 3º desta decisão normativa.

§ 3º Os relatórios de gestão disponibilizados para acesso ao público no Portal do TCU na Internet, conforme disposto nos arts. 20 e 21 desta decisão normativa, não serão excluídos ou alterados, e qualquer modificação ou ajuste que venha a ser solicitado pela UPC e autorizada pelo Tribunal será realizado mediante documento de retificação.

Art. 18. As datas fixadas nesta decisão normativa que corresponderem a dia não útil nacional ou local ficam automaticamente prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente.

Parágrafo único. No caso de feriado local, a UPC interessada deverá solicitar à unidade técnica a que se vincular o ajuste da data no Sistema e-Contas, sem prejuízo de a unidade técnica proceder a este ajuste por iniciativa própria.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. Os relatórios de gestão relativos às contas que não serão submetidas ao julgamento do Tribunal serão disponibilizados ao público no Portal do TCU na Internet em até 45 dias após a data-limite para a entrega especificada no Anexo I, consideradas as prorrogações previstas no art. 7º da IN-TCU 63/2010 e nos arts. 16 e 17 desta decisão normativa.

Art. 20. Os relatórios de gestão que comporão processos de julgamento de contas serão disponibilizados ao público no Portal do TCU na Internet após a conclusão da manifestação do respectivo órgão de controle interno.

Art. 21. A análise dos relatórios de gestão pelos órgãos de controle interno e pelas unidades técnicas do Tribunal para fins da disponibilização de acesso de que tratam os arts. 19 e 20 desta decisão normativa não exime os dirigentes das UPC das responsabilidades pelos conteúdos e pela veracidade das informações prestadas.

Art. 22. A UPC deve divulgar, em área de fácil acesso na Internet, o relatório de gestão apresentado ao Tribunal e todos os documentos e informações de interesse coletivo ou geral relacionados à prestação de contas, incluindo as demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas, em atendimento ao art. 8º da Lei 12.527, de 2011.

§ 1º A divulgação de que trata o caput deve ser feita pela UPC até o prazo fixado no Anexo I para sua apresentação ao Tribunal.

§ 2º A disponibilização dos relatórios de gestão ao público no Portal do TCU na Internet não desobriga a UPC de divulgar sua prestação de contas conforme caput deste artigo.

Art. 23. Os órgãos de controle interno e as UPC podem oferecer ao Tribunal proposta justificada de alterações quanto a conteúdo específico da prestação de contas a ser indicado no Sistema e-Contas.

§ 1º As propostas originadas nas UPC devem ser encaminhadas aos respectivos órgãos de controle interno para avaliação preliminar e, posteriormente, enviadas ao Tribunal para as devidas providências.

Art. 24. Esta decisão normativa entra em vigor na data de sua publicação.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 23 de outubro de 2019.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

JOSÉ MUCIO MONTEIRO
Presidente



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

ANEXO I À DECISÃO NORMATIVA-TCU Nº 178, DE 23 DE OUTUBRO DE

2019

UNIDADES PRESTADORAS DE CONTAS NO EXERCÍCIO DE 2019	UNIDADES DE CONTEXTO	APRESENTADOR	DATA LIMITE 2020
PODER LEGISLATIVO			
ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Órgão Público			
Câmara dos Deputados (CD)		Câmara dos Deputados (CD)	31/03/2020
Senado Federal (SF)		Senado Federal (SF)	31/03/2020
Tribunal de Contas da União (TCU)		Tribunal de Contas da União (TCU)	31/03/2020
PODER JUDICIÁRIO			
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA			
ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Órgão Público			
Conselho Nacional de Justiça (CNJ)		Conselho Nacional de Justiça (CNJ)	31/03/2020
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS (TJDFT)			
ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Órgão Público			
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT)		Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT)	31/03/2020
JUSTIÇA DO TRABALHO			
ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Órgão Público			
Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT)		Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT)	31/03/2020
Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região/DF e TO (TRT/DF e TO)		Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região/DF e TO (TRT/DF e TO)	31/03/2020



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

UNIDADES PRESTADORAS DE CONTAS NO EXERCÍCIO DE 2019	UNIDADES DE CONTEXTO	APRESENTADOR	DATA LIMITE 2020
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região/AM e RR (TRT/AM e RR)		Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região/AM e RR (TRT/AM e RR)	31/03/2020
Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região/SC (TRT/SC)		Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região/SC (TRT/SC)	31/03/2020
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região/PB (TRT/PB)		Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região/PB (TRT/PB)	31/03/2020
Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região/AC e RO (TRT/AC e RO)		Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região/AC e RO (TRT/AC e RO)	31/03/2020
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Campinas/SP (TRT/Campinas)		Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Campinas/SP (TRT/Campinas)	31/03/2020
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região/MA (TRT/MA)		Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região/MA (TRT/MA)	31/03/2020
Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região/ES (TRT/ES)		Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região/ES (TRT/ES)	31/03/2020
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região/GO (TRT 18ª Região/GO)		Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região/GO (TRT 18ª Região/GO)	31/03/2020
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região/AL (TRT/AL)		Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região/AL (TRT/AL)	31/03/2020
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região/RJ (TRT/RJ)		Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região/RJ (TRT/RJ)	31/03/2020
Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região/SE (TRT/SE)		Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região/SE (TRT/SE)	31/03/2020
Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região/RN (TRT/RN)		Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região/RN (TRT/RN)	31/03/2020
Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região/PI (TRT/PI)		Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região/PI (TRT/PI)	31/03/2020
Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região/MT (TRT/MT)		Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região/MT (TRT/MT)	31/03/2020
Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região/MS (TRT/MS)		Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região/MS (TRT/MS)	31/03/2020
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP (TRT/SP)		Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP (TRT/SP)	31/03/2020
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região/MG (TRT/MG)		Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região/MG (TRT/MG)	31/03/2020
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região/RS (TRT/RS)		Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região/RS (TRT/RS)	31/03/2020



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

UNIDADES PRESTADORAS DE CONTAS NO EXERCÍCIO DE 2019	UNIDADES DE CONTEXTO	APRESENTADOR	DATA LIMITE 2020
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região/BA (TRT/BA)		Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região/BA (TRT/BA)	31/03/2020
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região/PE (TRT/PE)		Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região/PE (TRT/PE)	31/03/2020
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região/CE (TRT/CE)		Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região/CE (TRT/CE)	31/03/2020
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região/PA e AP (TRT/PA e AP)		Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região/PA e AP (TRT/PA e AP)	31/03/2020
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (TRT-PR)		Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (TRT-PR)	31/03/2020
Tribunal Superior do Trabalho (TST)		Tribunal Superior do Trabalho (TST)	31/03/2020
JUSTIÇA ELEITORAL			
ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Órgão Público			
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE/BA)		Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE/BA)	31/03/2020
Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba (TRE/PB)		Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba (TRE/PB)	31/03/2020
Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas (TRE/AL)		Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas (TRE/AL)	31/03/2020
Tribunal Regional Eleitoral de Goiás (TRE/GO)		Tribunal Regional Eleitoral de Goiás (TRE/GO)	31/03/2020
Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais (TRE/MG)		Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais (TRE/MG)	31/03/2020
Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE/PE)		Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE/PE)	31/03/2020
Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia (TRE/RO)		Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia (TRE/RO)	31/03/2020
Tribunal Regional Eleitoral de Roraima (TRE/RR)		Tribunal Regional Eleitoral de Roraima (TRE/RR)	31/03/2020
Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (TRE/SC)		Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (TRE/SC)	31/03/2020
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (TRE/SP)		Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (TRE/SP)	31/03/2020
Tribunal Regional Eleitoral do Acre (TRE/AC)		Tribunal Regional Eleitoral do Acre (TRE/AC)	31/03/2020
Tribunal Regional Eleitoral do Amapá (TRE/AP)		Tribunal Regional Eleitoral do Amapá (TRE/AP)	31/03/2020



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

UNIDADES PRESTADORAS DE CONTAS NO EXERCÍCIO DE 2019	UNIDADES DE CONTEXTO	APRESENTADOR	DATA LIMITE 2020
Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas (TRE/AM)		Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas (TRE/AM)	31/03/2020
Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE/CE)		Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE/CE)	31/03/2020
Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (TRE/DF)		Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (TRE/DF)	31/03/2020
Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo (TRE/ES)		Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo (TRE/ES)	31/03/2020
Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE/MA)		Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE/MA)	31/03/2020
Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul (TRE/MS)		Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul (TRE/MS)	31/03/2020
Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso (TRE/MT)		Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso (TRE/MT)	31/03/2020
Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE/PA)		Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE/PA)	31/03/2020
Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE/PR)		Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE/PR)	31/03/2020
Tribunal Regional Eleitoral do Piauí (TRE/PI)		Tribunal Regional Eleitoral do Piauí (TRE/PI)	31/03/2020
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (TRE/RJ)		Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (TRE/RJ)	31/03/2020
Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte (TRE/RN)		Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte (TRE/RN)	31/03/2020
Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul (TRE/RS)		Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul (TRE/RS)	31/03/2020
Tribunal Regional Eleitoral do Sergipe (TRE/SE)		Tribunal Regional Eleitoral do Sergipe (TRE/SE)	31/03/2020
Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins (TRE/TO)		Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins (TRE/TO)	31/03/2020
Tribunal Superior Eleitoral (TSE)		Tribunal Superior Eleitoral (TSE)	31/03/2020
JUSTIÇA FEDERAL			
ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Órgão Público			
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF 1ª Região)		Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF 1ª Região)	31/03/2020
Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF 2ª Região)		Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF 2ª Região)	31/03/2020
Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF 3ª Região)		Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF 3ª Região)	31/03/2020

UNIDADES PRESTADORAS DE CONTAS NO EXERCÍCIO DE 2019	UNIDADES DE CONTEXTO	APRESENTADOR	DATA LIMITE 2020
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF 4ª Região)		Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF 4ª Região)	31/03/2020
Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF 5ª Região)		Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF 5ª Região)	31/03/2020
Conselho da Justiça Federal (CJF)		Conselho da Justiça Federal (CJF)	31/03/2020
JUSTIÇA MILITAR			
ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Órgão Público			
Superior Tribunal Militar (STM)		Superior Tribunal Militar (STM)	31/03/2020
FUNÇÃO ESSENCIAL À JUSTIÇA			
ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Órgão Público			
Advocacia-Geral da União (AGU)		Advocacia-Geral da União (AGU)	31/03/2020
Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP)		Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP)	31/03/2020
Defensoria Pública da União (DPU)		Defensoria Pública da União (DPU)	31/03/2020
Ministério Público da União	Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU)	Ministério Público da União	31/03/2020
	Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios (MPDFT)		
	Ministério Público do Trabalho (MPT)		
	Ministério Público Federal (MPF)		
	Ministério Público Militar (MPM)		
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (STJ)			
ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Órgão Público			
Superior Tribunal de Justiça (STJ)		Superior Tribunal de Justiça (STJ)	31/03/2020



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

UNIDADES PRESTADORAS DE CONTAS NO EXERCÍCIO DE 2019	UNIDADES DE CONTEXTO	APRESENTADOR	DATA LIMITE 2020
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF)			
ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Órgão Público			
Supremo Tribunal Federal (STF)		Supremo Tribunal Federal (STF)	31/03/2020
PODER EXECUTIVO			
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E VICE PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA (ÓRGÃOS)			
ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Órgão Público			
Órgãos da Presidência da República	Casa Civil da Presidência da República (CC/PR)	Secretaria-Geral da Presidência da República	31/03/2020
	Secretaria de Governo da Presidência da República		
	Secretaria-Geral da Presidência da República		
	Gabinete Pessoal do Presidente da República (GP/PR)		
	Gabinete de Segurança Institucional (GSI/PR)		
	Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais		
	Vice-Presidência da República		
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
Autarquia			
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI)		Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI)	31/03/2020
Empresa Pública			
Empresa Brasil de Comunicação S.A. (EBC)		Empresa Brasil de Comunicação S.A. (EBC)	31/05/2020
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO			
ADMINISTRAÇÃO DIRETA			

UNIDADES PRESTADORAS DE CONTAS NO EXERCÍCIO DE 2019	UNIDADES DE CONTEXTO	APRESENTADOR	DATA LIMITE 2020
Órgão Público			
Controladoria-Geral da União (CGU)		Controladoria-Geral da União (CGU)	31/03/2020
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			
ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Órgão Público			
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)	Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)	31/03/2020
	Distritos de Meteorologia		
	Fundo Garantia Safra		
	Instituto Nacional de Meteorologia		
	Laboratórios Federais de Defesa Agropecuária		
	Serviço Florestal Brasileiro		
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
Autarquia			
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra)		Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra)	31/03/2020
Empresa Pública			
Companhia Nacional de Abastecimento (Conab)		Companhia Nacional de Abastecimento (Conab)	31/05/2020
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa)		Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa)	31/05/2020
Sociedade de Economia Mista			
Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S. A. (CeasaMinas)		Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S. A. (CeasaMinas)	31/05/2020
Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais (CASEMG)		Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais (CASEMG)	31/05/2020
Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo (CEAGESP)		Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo (CEAGESP)	31/05/2020

UNIDADES PRESTADORAS DE CONTAS NO EXERCÍCIO DE 2019	UNIDADES DE CONTEXTO	APRESENTADOR	DATA LIMITE 2020
Serviço Social Autônomo			
Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Anater)		Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Anater)	31/05/2020
MINISTÉRIO DA CIDADANIA			
ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Órgão Público			
Ministério da Cidadania	Centro Técnico Audiovisual	Ministério da Cidadania	31/03/2020
	Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza		
	Fundo Nacional da Assistência Social		
	Fundo Nacional de Cultura		
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
Autarquia			
Autoridade de Governança do Legado Olímpico - Aglo		Autoridade de Governança do Legado Olímpico - Aglo	31/03/2020
Agência Nacional do Cinema (Ancine)	Fundo Setorial Audiovisual (FSA)	Agência Nacional do Cinema (Ancine)	31/03/2020
Instituto Brasileiro de Museus (Ibram)		Instituto Brasileiro de Museus (Ibram)	31/03/2020
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan)		Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan)	31/03/2020
Fundação			
Fundação Biblioteca Nacional (FBN)		Fundação Biblioteca Nacional (FBN)	31/03/2020
Fundação Casa de Rui Barbosa (FCRB)		Fundação Casa de Rui Barbosa (FCRB)	31/03/2020
Fundação Cultural Palmares (FCP)		Fundação Cultural Palmares (FCP)	31/03/2020
Fundação Nacional de Artes (Funarte)		Fundação Nacional de Artes (Funarte)	31/03/2020
Serviço Social Autônomo			
Administração Regional do SESC no Estado da Bahia (Sesc/BA)		Administração Regional do SESC no Estado da Bahia (Sesc/BA)	31/05/2020



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

UNIDADES PRESTADORAS DE CONTAS NO EXERCÍCIO DE 2019	UNIDADES DE CONTEXTO	APRESENTADOR	DATA LIMITE 2020
Administração Regional do SESC no Estado da Paraíba (Sesc/PB)		Administração Regional do SESC no Estado da Paraíba (Sesc/PB)	31/05/2020
Administração Regional do SESC no Estado de Alagoas (Sesc/AL)		Administração Regional do SESC no Estado de Alagoas (Sesc/AL)	31/05/2020
Administração Regional do SESC no Estado de Goiás (Sesc/GO)		Administração Regional do SESC no Estado de Goiás (Sesc/GO)	31/05/2020
Administração Regional do SESC no Estado de Minas Gerais (Sesc/MG)		Administração Regional do SESC no Estado de Minas Gerais (Sesc/MG)	31/05/2020
Administração Regional do SESC no Estado de Pernambuco (Sesc/PE)		Administração Regional do SESC no Estado de Pernambuco (Sesc/PE)	31/05/2020
Administração Regional do SESC no Estado de Rondônia (Sesc/RO)		Administração Regional do SESC no Estado de Rondônia (Sesc/RO)	31/05/2020
Administração Regional do SESC no Estado de Roraima (Sesc/RR)		Administração Regional do SESC no Estado de Roraima (Sesc/RR)	31/05/2020
Administração Regional do SESC no Estado de Santa Catarina (Sesc/SC)		Administração Regional do SESC no Estado de Santa Catarina (Sesc/SC)	31/05/2020
Administração Regional do SESC no Estado de São Paulo (Sesc/SP)		Administração Regional do SESC no Estado de São Paulo (Sesc/SP)	31/05/2020
Administração Regional do SESC no Estado de Sergipe (Sesc/SE)		Administração Regional do SESC no Estado de Sergipe (Sesc/SE)	31/05/2020
Administração Regional do SESC no Estado de Tocantins (Sesc/TO)		Administração Regional do SESC no Estado de Tocantins (Sesc/TO)	31/05/2020
Administração Regional do SESC no Estado do Acre (Sesc/AC)		Administração Regional do SESC no Estado do Acre (Sesc/AC)	31/05/2020
Administração Regional do SESC no Estado do Amapá (Sesc/AP)		Administração Regional do SESC no Estado do Amapá (Sesc/AP)	31/05/2020
Administração Regional do SESC no Estado do Amazonas (Sesc/AM)		Administração Regional do SESC no Estado do Amazonas (Sesc/AM)	31/05/2020
Administração Regional do SESC no Estado do Ceará (Sesc/CE)		Administração Regional do SESC no Estado do Ceará (Sesc/CE)	31/05/2020
Administração Regional do SESC no Estado do Espírito Santo (Sesc/ES)		Administração Regional do SESC no Estado do Espírito Santo (Sesc/ES)	31/05/2020
Administração Regional do SESC no Estado do Maranhão (Sesc/MA)		Administração Regional do SESC no Estado do Maranhão (Sesc/MA)	31/05/2020
Administração Regional do SESC no Estado do Mato Grosso do Sul (Sesc/MS)		Administração Regional do SESC no Estado do Mato Grosso do Sul (Sesc/MS)	31/05/2020



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

UNIDADES PRESTADORAS DE CONTAS NO EXERCÍCIO DE 2019	UNIDADES DE CONTEXTO	APRESENTADOR	DATA LIMITE 2020
Administração Regional do SESC no Estado do Pará (Sesc/PA)		Administração Regional do SESC no Estado do Pará (Sesc/PA)	31/05/2020
Administração Regional do SESC no Estado do Paraná (Sesc/PR)		Administração Regional do SESC no Estado do Paraná (Sesc/PR)	31/05/2020
Administração Regional do SESC no Estado do Piauí (Sesc/PI)		Administração Regional do SESC no Estado do Piauí (Sesc/PI)	31/05/2020
Administração Regional do SESC no Estado do Rio de Janeiro (Sesc/RJ)		Administração Regional do SESC no Estado do Rio de Janeiro (Sesc/RJ)	31/05/2020
Administração Regional do SESC no Estado do Rio Grande do Norte (Sesc/RN)		Administração Regional do SESC no Estado do Rio Grande do Norte (Sesc/RN)	31/05/2020
Administração Regional do SESC no Estado do Rio Grande do Sul (Sesc/RS)		Administração Regional do SESC no Estado do Rio Grande do Sul (Sesc/RS)	31/05/2020
Administração Regional do SESC no Distrito Federal (Sesc/DF)		Administração Regional do SESC no Distrito Federal (Sesc/DF)	31/05/2020
Administração Regional do SESC no Estado do Mato Grosso (Sesc/MT)		Administração Regional do SESC no Estado do Mato Grosso (Sesc/MT)	31/05/2020
Departamento Regional do Sesi no Estado de Roraima (SESI/RR)		Departamento Regional do Sesi no Estado de Roraima (SESI/RR)	31/05/2020
Departamento Regional do Sesi no Estado do Acre (SESI/AC)		Departamento Regional do Sesi no Estado do Acre (SESI/AC)	31/05/2020
Departamento Regional do Sesi no Estado do Ceará (SESI/CE)		Departamento Regional do Sesi no Estado do Ceará (SESI/CE)	31/05/2020
Departamento Regional do Sesi no Distrito Federal (Sesi/DF)		Departamento Regional do Sesi no Distrito Federal (Sesi/DF)	31/05/2020
Departamento Regional do Sesi no Estado da Bahia (Sesi/BA)		Departamento Regional do Sesi no Estado da Bahia (Sesi/BA)	31/05/2020
Departamento Regional do Sesi no Estado da Paraíba (Sesi/PB)		Departamento Regional do Sesi no Estado da Paraíba (Sesi/PB)	31/05/2020
Departamento Regional do Sesi no Estado de Alagoas (Sesi/AL)		Departamento Regional do Sesi no Estado de Alagoas (Sesi/AL)	31/05/2020
Departamento Regional do Sesi no Estado de Mato Grosso (Sesi/MT)		Departamento Regional do Sesi no Estado de Mato Grosso (Sesi/MT)	31/05/2020
Departamento Regional do Sesi no Estado de Minas Gerais (Sesi/MG)		Departamento Regional do Sesi no Estado de Minas Gerais (Sesi/MG)	31/05/2020
Departamento Regional do Sesi no Estado de Pernambuco (Sesi/PE)		Departamento Regional do Sesi no Estado de Pernambuco (Sesi/PE)	31/05/2020

UNIDADES PRESTADORAS DE CONTAS NO EXERCÍCIO DE 2019	UNIDADES DE CONTEXTO	APRESENTADOR	DATA LIMITE 2020
Departamento Regional do Sesi no Estado de Rondônia (Sesi/RO)		Departamento Regional do Sesi no Estado de Rondônia (Sesi/RO)	31/05/2020
Departamento Regional do Sesi no Estado de Santa Catarina (Sesi/SC)		Departamento Regional do Sesi no Estado de Santa Catarina (Sesi/SC)	31/05/2020
Departamento Regional do Sesi no Estado de São Paulo (Sesi/SP)		Departamento Regional do Sesi no Estado de São Paulo (Sesi/SP)	31/05/2020
Departamento Regional do Sesi no Estado de Sergipe (Sesi/SE)		Departamento Regional do Sesi no Estado de Sergipe (Sesi/SE)	31/05/2020
Departamento Regional do Sesi no Estado de Tocantins (Sesi/TO)		Departamento Regional do Sesi no Estado de Tocantins (Sesi/TO)	31/05/2020
Departamento Regional do Sesi no Estado do Amapá (Sesi/AP)		Departamento Regional do Sesi no Estado do Amapá (Sesi/AP)	31/05/2020
Departamento Regional do Sesi no Estado do Amazonas (Sesi/AM)		Departamento Regional do Sesi no Estado do Amazonas (Sesi/AM)	31/05/2020
Departamento Regional do Sesi no Estado do Espírito Santo (Sesi/ES)		Departamento Regional do Sesi no Estado do Espírito Santo (Sesi/ES)	31/05/2020
Departamento Regional do Sesi no Estado do Goiás (Sesi/GO)		Departamento Regional do Sesi no Estado do Goiás (Sesi/GO)	31/05/2020
Departamento Regional do Sesi no Estado do Maranhão (Sesi/MA)		Departamento Regional do Sesi no Estado do Maranhão (Sesi/MA)	31/05/2020
Departamento Regional do Sesi no Estado do Mato Grosso do Sul (Sesi/MS)		Departamento Regional do Sesi no Estado do Mato Grosso do Sul (Sesi/MS)	31/05/2020
Departamento Regional do Sesi no Estado do Pará (Sesi/PA)		Departamento Regional do Sesi no Estado do Pará (Sesi/PA)	31/05/2020
Departamento Regional do Sesi no Estado do Paraná (Sesi/PR)		Departamento Regional do Sesi no Estado do Paraná (Sesi/PR)	31/05/2020
Departamento Regional do Sesi no Estado do Piauí (Sesi/PI)		Departamento Regional do Sesi no Estado do Piauí (Sesi/PI)	31/05/2020
Departamento Regional do Sesi no Estado do Rio de Janeiro (Sesi/RJ)		Departamento Regional do Sesi no Estado do Rio de Janeiro (Sesi/RJ)	31/05/2020
Departamento Regional do Sesi no Estado do Rio Grande do Norte (Sesi/RN)		Departamento Regional do Sesi no Estado do Rio Grande do Norte (Sesi/RN)	31/05/2020
Departamento Regional do Sesi no Estado do Rio Grande do Sul (Sesi/RS)		Departamento Regional do Sesi no Estado do Rio Grande do Sul (Sesi/RS)	31/05/2020
Serviço Social da Indústria - Conselho Nacional (Sesi/CN)		Serviço Social da Indústria - Conselho Nacional (Sesi/CN)	31/05/2020
Serviço Social da Indústria - Departamento Nacional (Sesi/DN)		Serviço Social da Indústria - Departamento Nacional (Sesi/DN)	31/05/2020

UNIDADES PRESTADORAS DE CONTAS NO EXERCÍCIO DE 2019	UNIDADES DE CONTEXTO	APRESENTADOR	DATA LIMITE 2020
Serviço Social do Comércio - Administração Nacional (SESC)		Serviço Social do Comércio - Administração Nacional (SESC)	31/05/2020
Serviço Social do Transporte - Conselho Nacional (Sest/CN)		Serviço Social do Transporte - Conselho Nacional (Sest/CN)	31/05/2020
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES			
ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Órgão Público			
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	31/03/2020
	Centro de Excelência em Tecnologia Eletrônica Avançada - Ceitec S.A		
	Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer		
	Centro de Tecnologia Mineral		
	Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste		
	Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais		
	Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (Funttel)		
	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT)		
	Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia		
	Instituto Nacional da Mata Atlântica		
	Instituto Nacional de Águas		
	Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal		
	Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia		
Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais			
Instituto Nacional de Tecnologia			

UNIDADES PRESTADORAS DE CONTAS NO EXERCÍCIO DE 2019	UNIDADES DE CONTEXTO	APRESENTADOR	DATA LIMITE 2020
	Instituto Nacional do Semiárido		
	Laboratório Nacional de Astrofísica		
	Laboratório Nacional de Computação Científica		
	Museu de Astronomia e Ciências Afins		
	Museu Paraense Emílio Goeldi		
	Observatório Nacional		
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
Autarquia			
Agência Espacial Brasileira (AEB)		Agência Espacial Brasileira (AEB)	31/03/2020
Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel)	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações (Fistel)	Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel)	31/03/2020
	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST)		
Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN)		Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN)	31/03/2020
Empresa Pública			
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT)	Correios Participações S.A.	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT)	31/05/2020
Financiadora de Estudos e Projetos (Finep)		Financiadora de Estudos e Projetos (Finep)	31/05/2020
Fundação			
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)		Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)	31/03/2020
Sociedade de Economia Mista			
Telecomunicações Brasileiras S.A. - Telebras		Telecomunicações Brasileiras S.A. - Telebras	31/05/2020
MINISTÉRIO DA DEFESA			
ADMINISTRAÇÃO DIRETA			

UNIDADES PRESTADORAS DE CONTAS NO EXERCÍCIO DE 2019	UNIDADES DE CONTEXTO	APRESENTADOR	DATA LIMITE 2020
Órgão Público			
Ministério da Defesa	Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia	Ministério da Defesa	31/03/2020
	Departamento do Programa Calha Norte		
	Escola Superior de Guerra		
	Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas		
	Fundo do Ministério da Defesa		
	Fundo do Serviço Militar		
	Hospital das Forças Armadas		
	Instituto Pandiá Calógeras		
	Representação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa		
Comando da Aeronáutica	Estado-Maior da Aeronáutica	Comando da Aeronáutica	31/03/2020
	Fundo Aeronáutico		
Comando da Marinha	Escola de Guerra Naval	Comando da Marinha	31/03/2020
	Estado-Maior da Armada		
	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo		
	Fundo Naval		
	Tribunal Marítimo		
Comando do Exército	Estado-Maior do Exército	Comando do Exército	31/03/2020
	Fundo do Exército		
MINISTÉRIO DA DEFESA/COMANDO DA AERONÁUTICA			
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

UNIDADES PRESTADORAS DE CONTAS NO EXERCÍCIO DE 2019	UNIDADES DE CONTEXTO	APRESENTADOR	DATA LIMITE 2020
Autarquia			
Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica (CFIAe)		Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica (CFIAe)	31/03/2020
MINISTÉRIO DA DEFESA/COMANDO DA MARINHA			
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
Autarquia			
Caixa de Construção de Casas para o Pessoal da Marinha (CCCPM)		Caixa de Construção de Casas para o Pessoal da Marinha (CCCPM)	31/03/2020
Empresa Pública			
Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. (Amazul)		Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. (Amazul)	31/05/2020
Empresa Gerencial de Projetos Navais (Emgepron)		Empresa Gerencial de Projetos Navais (Emgepron)	31/05/2020
MINISTÉRIO DA DEFESA/COMANDO DO EXÉRCITO			
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
Empresa Pública			
Indústria de Material Bélico do Brasil (IMBEL)		Indústria de Material Bélico do Brasil (IMBEL)	31/05/2020
Fundação			
Fundação Habitacional do Exército (FHE)		Fundação Habitacional do Exército (FHE)	31/03/2020
Fundação Osório (Fusor)		Fundação Osório (Fusor)	31/03/2020
MINISTÉRIO DA ECONOMIA			
ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Órgão Público			
Fundo de Amparo ao Trabalhador		Departamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador	31/03/2020
Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	Fundo de Investimento do FGTS (FI/FGTS)	Departamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e do Conselho	31/05/2020

UNIDADES PRESTADORAS DE CONTAS NO EXERCÍCIO DE 2019	UNIDADES DE CONTEXTO	APRESENTADOR	DATA LIMITE 2020
		Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador	
Fundo de Participação PIS/PASEP (STN)		Secretaria do Tesouro Nacional (STN)	31/03/2020
Ministério da Economia	Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF)	Ministério da Economia	31/03/2020
	Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda (Funproger)		
	Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS)		
	Fundo de Garantia à Exportação (FGE)		
	Fundo de Garantia de Operações (FGO)		
	Fundo de Garantia para a Construção Naval		
	Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade (FGPC)		
	Fundo Garantidor de Habitação Popular (FGHab)		
	Fundo Garantidor para Investimentos (FGI)		
Fundo Soberano do Brasil			
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
Autarquia			
Banco Central do Brasil (BCB)	Fundo da Reserva Monetária (FRM/BCB)	Banco Central do Brasil (BCB)	31/03/2020
Comissão de Valores Mobiliários (CVM)		Comissão de Valores Mobiliários (CVM)	31/03/2020
Instituto Nacional da Propriedade Industrial (Inpi)		Instituto Nacional da Propriedade Industrial (Inpi)	31/03/2020
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro)		Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro)	31/03/2020
Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)	Fundo do Regime Geral de Previdência Social (FRGPS)	Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)	31/03/2020
Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa)		Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa)	31/03/2020

UNIDADES PRESTADORAS DE CONTAS NO EXERCÍCIO DE 2019	UNIDADES DE CONTEXTO	APRESENTADOR	DATA LIMITE 2020
Superintendência de Seguros Privados (Susep)		Superintendência de Seguros Privados (Susep)	31/03/2020
Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc)		Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc)	31/03/2020
Empresa Pública			
Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. (ABGF)		Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. (ABGF)	31/05/2020
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)		Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)	31/05/2020
Caixa Econômica Federal (grupo)		Caixa Econômica Federal (CEF)	31/05/2020
Casa da Moeda do Brasil (CMB)		Casa da Moeda do Brasil (CMB)	31/05/2020
Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social (Dataprev)		Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social (Dataprev)	31/05/2020
Empresa Gestora de Ativos (Emgea)		Empresa Gestora de Ativos (Emgea)	31/05/2020
Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro)		Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro)	31/05/2020
Fundação			
Fundação Banco do Brasil		Fundação Banco do Brasil	31/03/2020
Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap)		Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap)	31/03/2020
Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)		Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)	31/03/2020
Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea)		Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea)	31/03/2020
Fundação Jorge Duprat Figueiredo, de Segurança e Medicina do Trabalho (Fundacentro)x		Fundação Jorge Duprat Figueiredo, de Segurança e Medicina do Trabalho (Fundacentro)	31/03/2020
Sociedade de Economia Mista			
Banco da Amazônia S.A. (Basa)		Banco da Amazônia S.A. (Basa)	31/05/2020
Banco do Brasil S.A. (Conglomerado)		Banco do Brasil S.A. (BB)	31/05/2020
Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB)		Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB)	31/05/2020

UNIDADES PRESTADORAS DE CONTAS NO EXERCÍCIO DE 2019	UNIDADES DE CONTEXTO	APRESENTADOR	DATA LIMITE 2020
Serviço Social Autônomo			
Administração Regional do Senac no Distrito Federal (Senac/DF)		Administração Regional do Senac no Distrito Federal (Senac/DF)	31/05/2020
Administração Regional do Senac no Estado da Bahia (Senac/BA)		Administração Regional do Senac no Estado da Bahia (Senac/BA)	31/05/2020
Administração Regional do Senac no Estado da Paraíba (Senac/PB)		Administração Regional do Senac no Estado da Paraíba (Senac/PB)	31/05/2020
Administração Regional do Senac no Estado de Alagoas (Senac/AL)		Administração Regional do Senac no Estado de Alagoas (Senac/AL)	31/05/2020
Administração Regional do Senac no Estado de Minas Gerais (Senac/MG)		Administração Regional do Senac no Estado de Minas Gerais (Senac/MG)	31/05/2020
Administração Regional do Senac no Estado de Pernambuco (Senac/PE)		Administração Regional do Senac no Estado de Pernambuco (Senac/PE)	31/05/2020
Administração Regional do Senac no Estado de Rondônia (Senac/RO)		Administração Regional do Senac no Estado de Rondônia (Senac/RO)	31/05/2020
Administração Regional do Senac no Estado de Roraima (Senac/RR)		Administração Regional do Senac no Estado de Roraima (Senac/RR)	31/05/2020
Administração Regional do Senac no Estado de Santa Catarina (Senac/SC)		Administração Regional do Senac no Estado de Santa Catarina (Senac/SC)	31/05/2020
Administração Regional do Senac no Estado de São Paulo (Senac/SP)		Administração Regional do Senac no Estado de São Paulo (Senac/SP)	31/05/2020
Administração Regional do Senac no Estado de Sergipe (Senac/SE)		Administração Regional do Senac no Estado de Sergipe (Senac/SE)	31/05/2020
Administração Regional do Senac no Estado do Acre (Senac/AC)		Administração Regional do Senac no Estado do Acre (Senac/AC)	31/05/2020
Administração Regional do Senac no Estado do Amapá (Senac/AP)		Administração Regional do Senac no Estado do Amapá (Senac/AP)	31/05/2020
Administração Regional do Senac no Estado do Amazonas (Senac/AM)		Administração Regional do Senac no Estado do Amazonas (Senac/AM)	31/05/2020
Administração Regional do Senac no Estado do Ceará (Senac/CE)		Administração Regional do Senac no Estado do Ceará (Senac/CE)	31/05/2020
Administração Regional do Senac no Estado do Espírito Santo (Senac/ES)		Administração Regional do Senac no Estado do Espírito Santo (Senac/ES)	31/05/2020
Administração Regional do Senac no Estado do Goiás (Senac/GO)		Administração Regional do Senac no Estado do Goiás (Senac/GO)	31/05/2020
Administração Regional do Senac no Estado do Maranhão (Senac/MA)		Administração Regional do Senac no Estado do Maranhão (Senac/MA)	31/05/2020

UNIDADES PRESTADORAS DE CONTAS NO EXERCÍCIO DE 2019	UNIDADES DE CONTEXTO	APRESENTADOR	DATA LIMITE 2020
Administração Regional do Senac no Estado do Mato Grosso do Sul (Senac/MS)		Administração Regional do Senac no Estado do Mato Grosso do Sul (Senac/MS)	31/05/2020
Administração Regional do Senac no Estado do Mato Grosso (Senac/MT)		Administração Regional do Senac no Estado do Mato Grosso (Senac/MT)	31/05/2020
Administração Regional do Senac no Estado do Pará (Senac/PA)		Administração Regional do Senac no Estado do Pará (Senac/PA)	31/05/2020
Administração Regional do Senac no Estado do Paraná (Senac/PR)		Administração Regional do Senac no Estado do Paraná (Senac/PR)	31/05/2020
Administração Regional do Senac no Estado do Piauí (Senac/PI)		Administração Regional do Senac no Estado do Piauí (Senac/PI)	31/05/2020
Administração Regional do Senac no Estado do Rio de Janeiro (Senac/RJ)		Administração Regional do Senac no Estado do Rio de Janeiro (Senac/RJ)	31/05/2020
Administração Regional do Senac no Estado do Rio Grande do Norte (Senac/RN)		Administração Regional do Senac no Estado do Rio Grande do Norte (Senac/RN)	31/05/2020
Administração Regional do Senac no Estado do Rio Grande do Sul (Senac/RS)		Administração Regional do Senac no Estado do Rio Grande do Sul (Senac/RS)	31/05/2020
Administração Regional do Senac no Estado do Tocantins (Senac/TO)		Administração Regional do Senac no Estado do Tocantins (Senac/TO)	31/05/2020
Administração Regional do Senar no Distrito Federal (Senar/DF)		Administração Regional do Senar no Distrito Federal (Senar/DF)	31/05/2020
Administração Regional do Senar no Estado da Bahia (Senar/BA)		Administração Regional do Senar no Estado da Bahia (Senar/BA)	31/05/2020
Administração Regional do Senar no Estado da Paraíba (Senar/PB)		Administração Regional do Senar no Estado da Paraíba (Senar/PB)	31/05/2020
Administração Regional do Senar no Estado de Alagoas (Senar/AL)		Administração Regional do Senar no Estado de Alagoas (Senar/AL)	31/05/2020
Administração Regional do Senar no Estado de Mato Grosso (Senar/MT)		Administração Regional do Senar no Estado de Mato Grosso (Senar/MT)	31/05/2020
Administração Regional do Senar no Estado de Minas Gerais (Senar/MG)		Administração Regional do Senar no Estado de Minas Gerais (Senar/MG)	31/05/2020
Administração Regional do Senar no Estado de Pernambuco (Senar/PE)		Administração Regional do Senar no Estado de Pernambuco (Senar/PE)	31/05/2020
Administração Regional do Senar no Estado de Rondônia (Senar/RO)		Administração Regional do Senar no Estado de Rondônia (Senar/RO)	31/05/2020
Administração Regional do Senar no Estado de Roraima (Senar/RR)		Administração Regional do Senar no Estado de Roraima (Senar/RR)	31/05/2020

UNIDADES PRESTADORAS DE CONTAS NO EXERCÍCIO DE 2019	UNIDADES DE CONTEXTO	APRESENTADOR	DATA LIMITE 2020
Administração Regional do Senar no Estado de Santa Catarina (Senar/SC)		Administração Regional do Senar no Estado de Santa Catarina (Senar/SC)	31/05/2020
Administração Regional do Senar no Estado de São Paulo (Senar/SP)		Administração Regional do Senar no Estado de São Paulo (Senar/SP)	31/05/2020
Administração Regional do Senar no Estado de Sergipe (Senar/SE)		Administração Regional do Senar no Estado de Sergipe (Senar/SE)	31/05/2020
Administração Regional do Senar no Estado do Acre (Senar/AC)		Administração Regional do Senar no Estado do Acre (Senar/AC)	31/05/2020
Administração Regional do Senar no Estado do Amapá (Senar/AP)		Administração Regional do Senar no Estado do Amapá (Senar/AP)	31/05/2020
Administração Regional do Senar no Estado do Amazonas (Senar/AM)		Administração Regional do Senar no Estado do Amazonas (Senar/AM)	31/05/2020
Administração Regional do Senar no Estado do Ceará (Senar/CE)		Administração Regional do Senar no Estado do Ceará (Senar/CE)	31/05/2020
Administração Regional do Senar no Estado do Espírito Santo (Senar/ES)		Administração Regional do Senar no Estado do Espírito Santo (Senar/ES)	31/05/2020
Administração Regional do Senar no Estado do Goiás (Senar/GO)		Administração Regional do Senar no Estado do Goiás (Senar/GO)	31/05/2020
Administração Regional do Senar no Estado do Maranhão (Senar/MA)		Administração Regional do Senar no Estado do Maranhão (Senar/MA)	31/05/2020
Administração Regional do Senar no Estado do Mato Grosso do Sul (Senar/MS)		Administração Regional do Senar no Estado do Mato Grosso do Sul (Senar/MS)	31/05/2020
Administração Regional do Senar no Estado do Pará (Senar/PA)		Administração Regional do Senar no Estado do Pará (Senar/PA)	31/05/2020
Administração Regional do Senar no Estado do Paraná (Senar/PR)		Administração Regional do Senar no Estado do Paraná (Senar/PR)	31/05/2020
Administração Regional do Senar no Estado do Piauí (Senar/PI)		Administração Regional do Senar no Estado do Piauí (Senar/PI)	31/05/2020
Administração Regional do Senar no Estado do Rio de Janeiro (Senar/RJ)		Administração Regional do Senar no Estado do Rio de Janeiro (Senar/RJ)	31/05/2020
Administração Regional do Senar no Estado do Rio Grande do Norte (Senar/RN)		Administração Regional do Senar no Estado do Rio Grande do Norte (Senar/RN)	31/05/2020
Administração Regional do Senar no Estado do Rio Grande do Sul (Senar/RS)		Administração Regional do Senar no Estado do Rio Grande do Sul (Senar/RS)	31/05/2020
Administração Regional do Senar no Estado do Tocantins (Senar/TO)		Administração Regional do Senar no Estado do Tocantins (Senar/TO)	31/05/2020

UNIDADES PRESTADORAS DE CONTAS NO EXERCÍCIO DE 2019	UNIDADES DE CONTEXTO	APRESENTADOR	DATA LIMITE 2020
Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI)		Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI)	31/05/2020
Centro de Tecnologia da Indústria Química e Têxtil do Senai/RJ		Centro de Tecnologia da Indústria Química e Têxtil do Senai/RJ	31/05/2020
Departamento Regional do Senai no Distrito Federal (Senai/DF)		Departamento Regional do Senai no Distrito Federal (Senai/DF)	31/05/2020
Departamento Regional do Senai no Estado da Bahia (Senai/BA)		Departamento Regional do Senai no Estado da Bahia (Senai/BA)	31/05/2020
Departamento Regional do Senai no Estado da Paraíba (Senai/PB)		Departamento Regional do Senai no Estado da Paraíba (Senai/PB)	31/05/2020
Departamento Regional do Senai no Estado de Minas Gerais (Senai/MG)		Departamento Regional do Senai no Estado de Minas Gerais (Senai/MG)	31/05/2020
Departamento Regional do Senai no Estado de Pernambuco (Senai/PE)		Departamento Regional do Senai no Estado de Pernambuco (Senai/PE)	31/05/2020
Departamento Regional do Senai no Estado de Rondônia (Senai/RO)		Departamento Regional do Senai no Estado de Rondônia (Senai/RO)	31/05/2020
Departamento Regional do Senai no Estado de Roraima (Senai/RR)		Departamento Regional do Senai no Estado de Roraima (Senai/RR)	31/05/2020
Departamento Regional do Senai no Estado de Santa Catarina (Senai/SC)		Departamento Regional do Senai no Estado de Santa Catarina (Senai/SC)	31/05/2020
Departamento Regional do Senai no Estado de São Paulo (Senai-SP)		Departamento Regional do Senai no Estado de São Paulo (Senai-SP)	31/05/2020
Departamento Regional do Senai no Estado de Sergipe (Senai/SE)		Departamento Regional do Senai no Estado de Sergipe (Senai/SE)	31/05/2020
Departamento Regional do Senai no Estado de Tocantins (Senai/TO)		Departamento Regional do Senai no Estado de Tocantins (Senai/TO)	31/05/2020
Departamento Regional do Senai no Estado do Acre (Senai/AC)		Departamento Regional do Senai no Estado do Acre (Senai/AC)	31/05/2020
Departamento Regional do Senai no Estado do Alagoas (Senai/AL)		Departamento Regional do Senai no Estado do Alagoas (Senai/AL)	31/05/2020
Departamento Regional do Senai no Estado do Amapá (Senai/AP)		Departamento Regional do Senai no Estado do Amapá (Senai/AP)	31/05/2020
Departamento Regional do Senai no Estado do Amazonas (Senai/AM)		Departamento Regional do Senai no Estado do Amazonas (Senai/AM)	31/05/2020
Departamento Regional do Senai no Estado do Ceará (Senai/CE)		Departamento Regional do Senai no Estado do Ceará (Senai/CE)	31/05/2020

UNIDADES PRESTADORAS DE CONTAS NO EXERCÍCIO DE 2019	UNIDADES DE CONTEXTO	APRESENTADOR	DATA LIMITE 2020
Departamento Regional do Senai no Estado do Espírito Santo (Senai/ES)		Departamento Regional do Senai no Estado do Espírito Santo (Senai/ES)	31/05/2020
Departamento Regional do Senai no Estado do Goiás (Senai/GO)		Departamento Regional do Senai no Estado do Goiás (Senai/GO)	31/05/2020
Departamento Regional do Senai no Estado do Maranhão (Senai/MA)		Departamento Regional do Senai no Estado do Maranhão (Senai/MA)	31/05/2020
Departamento Regional do Senai no Estado do Mato Grosso do Sul (Senai/MS)		Departamento Regional do Senai no Estado do Mato Grosso do Sul (Senai/MS)	31/05/2020
Departamento Regional do Senai no Estado do Mato Grosso (Senai/MT)		Departamento Regional do Senai no Estado do Mato Grosso (Senai/MT)	31/05/2020
Departamento Regional do Senai no Estado do Pará (Senai/PA)		Departamento Regional do Senai no Estado do Pará (Senai/PA)	31/05/2020
Departamento Regional do Senai no Estado do Paraná (Senai/PR)		Departamento Regional do Senai no Estado do Paraná (Senai/PR)	31/05/2020
Departamento Regional do Senai no Estado do Piauí (Senai/PI)		Departamento Regional do Senai no Estado do Piauí (Senai/PI)	31/05/2020
Departamento Regional do Senai no Estado do Rio de Janeiro (Senai/RJ)		Departamento Regional do Senai no Estado do Rio de Janeiro (Senai/RJ)	31/05/2020
Departamento Regional do Senai no Estado do Rio Grande do Norte (Senai/RN)		Departamento Regional do Senai no Estado do Rio Grande do Norte (Senai/RN)	31/05/2020
Departamento Regional do Senai no Estado do Rio Grande do Sul (Senai/RS)		Departamento Regional do Senai no Estado do Rio Grande do Sul (Senai/RS)	31/05/2020
Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - Departamento Nacional (Sebrae/DN)		Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - Departamento Nacional (Sebrae/DN)	31/05/2020
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas da Bahia (Sebrae/BA)		Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas da Bahia (Sebrae/BA)	31/05/2020
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas da Paraíba (Sebrae/PB)		Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas da Paraíba (Sebrae/PB)	31/05/2020
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Alagoas (Sebrae/AL)		Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Alagoas (Sebrae/AL)	31/05/2020
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Minas Gerais (Sebrae/MG)		Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Minas Gerais (Sebrae/MG)	31/05/2020
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Pernambuco (Sebrae/PE)		Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Pernambuco (Sebrae/PE)	31/05/2020
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Rondônia (Sebrae/RO)		Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Rondônia (Sebrae/RO)	31/05/2020

UNIDADES PRESTADORAS DE CONTAS NO EXERCÍCIO DE 2019	UNIDADES DE CONTEXTO	APRESENTADOR	DATA LIMITE 2020
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Roraima (Sebrae/RR)		Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Roraima (Sebrae/RR)	31/05/2020
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Santa Catarina (Sebrae/SC)		Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Santa Catarina (Sebrae/SC)	31/05/2020
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo (Sebrae/SP)		Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo (Sebrae/SP)	31/05/2020
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Sergipe (Sebrae/SE)		Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Sergipe (Sebrae/SE)	31/05/2020
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Tocantins (Sebrae/TO)		Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Tocantins (Sebrae/TO)	31/05/2020
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Acre (Sebrae/AC)		Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Acre (Sebrae/AC)	31/05/2020
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Amapá (Sebrae/AP)		Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Amapá (Sebrae/AP)	31/05/2020
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Amazonas (Sebrae/AM)		Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Amazonas (Sebrae/AM)	31/05/2020
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Ceará (Sebrae/CE)		Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Ceará (Sebrae/CE)	31/05/2020
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Distrito Federal (Sebrae/DF)		Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Distrito Federal (Sebrae/DF)	31/05/2020
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Goiás (Sebrae/GO)		Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Goiás (Sebrae/GO)	31/05/2020
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Maranhão (Sebrae/MA)		Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Maranhão (Sebrae/MA)	31/05/2020
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Mato Grosso do Sul (Sebrae/MS)		Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Mato Grosso do Sul (Sebrae/MS)	31/05/2020
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Mato Grosso (Sebrae/MT)		Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Mato Grosso (Sebrae/MT)	31/05/2020
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Pará (Sebrae/PA)		Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Pará (Sebrae/PA)	31/05/2020
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Paraná (Sebrae/PR)		Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Paraná (Sebrae/PR)	31/05/2020
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Piauí (Sebrae/PI)		Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Piauí (Sebrae/PI)	31/05/2020
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Rio de Janeiro (Sebrae/RJ)		Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Rio de Janeiro (Sebrae/RJ)	31/05/2020

UNIDADES PRESTADORAS DE CONTAS NO EXERCÍCIO DE 2019	UNIDADES DE CONTEXTO	APRESENTADOR	DATA LIMITE 2020
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Rio Grande do Norte (Sebrae/RN)		Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Rio Grande do Norte (Sebrae/RN)	31/05/2020
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Rio Grande do Sul (Sebrae/RS)		Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Rio Grande do Sul (Sebrae/RS)	31/05/2020
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Espírito Santo (Sebrae/ES)		Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Espírito Santo (Sebrae/ES)	31/05/2020
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Departamento Nacional (Senac/DN)		Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Departamento Nacional (Senac/DN)	31/05/2020
Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo - Unidade Nacional (Sescoop/UN)		Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo - Unidade Nacional (Sescoop/UN)	31/05/2020
Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Distrito Federal (Sescoop/DF)		Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Distrito Federal (Sescoop/DF)	31/05/2020
Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado da Bahia (Sescoop/BA)		Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado da Bahia (Sescoop/BA)	31/05/2020
Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado da Paraíba (Sescoop/PB)		Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado da Paraíba (Sescoop/PB)	31/05/2020
Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Alagoas (Sescoop/AL)		Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Alagoas (Sescoop/AL)	31/05/2020
Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Mato Grosso (Sescoop/MT)		Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Mato Grosso (Sescoop/MT)	31/05/2020
Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Minas Gerais (Sescoop/MG)		Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Minas Gerais (Sescoop/MG)	31/05/2020
Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Pernambuco (Sescoop/PE)		Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Pernambuco (Sescoop/PE)	31/05/2020
Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Rondônia (Sescoop/RO)		Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Rondônia (Sescoop/RO)	31/05/2020
Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Roraima (Sescoop/RR)		Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Roraima (Sescoop/RR)	31/05/2020
Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Santa Catarina (Sescoop/SC)		Serviço Nacional de Aprendizagem do	31/05/2020

UNIDADES PRESTADORAS DE CONTAS NO EXERCÍCIO DE 2019	UNIDADES DE CONTEXTO	APRESENTADOR	DATA LIMITE 2020
		Cooperativismo no Estado de Santa Catarina (Sescoop/SC)	
Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de São Paulo (Sescoop/SP)		Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de São Paulo (Sescoop/SP)	31/05/2020
Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Sergipe (Sescoop/SE)		Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Sergipe (Sescoop/SE)	31/05/2020
Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Tocantins (Sescoop/TO)		Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Tocantins (Sescoop/TO)	31/05/2020
Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Acre (Sescoop/AC)		Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Acre (Sescoop/AC)	31/05/2020
Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Amapá (Sescoop/AP)		Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Amapá (Sescoop/AP)	31/05/2020
Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Amazonas (Sescoop/AM)		Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Amazonas (Sescoop/AM)	31/05/2020
Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Ceará (Sescoop/CE)		Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Ceará (Sescoop/CE)	31/05/2020
Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Espírito Santo (Sescoop/ES)		Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Espírito Santo (Sescoop/ES)	31/05/2020
Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Goiás (Sescoop/GO)		Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Goiás (Sescoop/GO)	31/05/2020
Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Maranhão (Sescoop/MA)		Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Maranhão (Sescoop/MA)	31/05/2020
Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Mato Grosso do Sul (Sescoop/MS)		Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Mato Grosso do Sul (Sescoop/MS)	31/05/2020
Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Pará (Sescoop/PA)		Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Pará (Sescoop/PA)	31/05/2020
Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Paraná (Sescoop/PR)		Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Paraná (Sescoop/PR)	31/05/2020

UNIDADES PRESTADORAS DE CONTAS NO EXERCÍCIO DE 2019	UNIDADES DE CONTEXTO	APRESENTADOR	DATA LIMITE 2020
Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Piauí (Sescoop/PI)		Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Piauí (Sescoop/PI)	31/05/2020
Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Rio de Janeiro (Sescoop/RJ)		Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Rio de Janeiro (Sescoop/RJ)	31/05/2020
Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Rio Grande do Norte (Sescoop/RN)		Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Rio Grande do Norte (Sescoop/RN)	31/05/2020
Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Rio Grande do Sul (Sescoop/RS)		Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Rio Grande do Sul (Sescoop/RS)	31/05/2020
Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - Conselho Nacional (Senat/CN)		Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - Conselho Nacional (Senat/CN)	31/05/2020
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Nacional (Senai/DN)		Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Nacional (Senai/DN)	31/05/2020
Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Central (Senar/Adm. Central)		Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Central (Senar/Adm. Central)	31/05/2020
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO			
ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Órgão Público			
Instituto Benjamin Constant		Instituto Benjamin Constant	31/03/2020
Instituto Nacional de Educação de Surdos		Instituto Nacional de Educação de Surdos	31/03/2020
Ministério da Educação		Ministério da Educação	31/03/2020
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
Autarquia			
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (Cefet/RJ)		Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (Cefet/RJ)	31/05/2020
Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (Cefet/MG)		Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (Cefet/MG)	31/05/2020

UNIDADES PRESTADORAS DE CONTAS NO EXERCÍCIO DE 2019	UNIDADES DE CONTEXTO	APRESENTADOR	DATA LIMITE 2020
Colégio Pedro II (CPII)		Colégio Pedro II (CPII)	31/05/2020
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES)	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)	31/03/2020
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF-Baiano)		Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF-Baiano)	31/05/2020
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense (IFC)		Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense (IFC)	31/05/2020
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA)		Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA)	31/05/2020
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB)		Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB)	31/05/2020
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas (IFAL)		Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas (IFAL)	31/05/2020
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília (IFB)		Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília (IFB)	31/05/2020
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)		Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)	31/05/2020
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT)		Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT)	31/05/2020
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS)		Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS)	31/05/2020
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG)		Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG)	31/05/2020
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE)		Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE)	31/05/2020
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO)		Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO)	31/05/2020
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR)		Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR)	31/05/2020
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC)		Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC)	31/05/2020

UNIDADES PRESTADORAS DE CONTAS NO EXERCÍCIO DE 2019	UNIDADES DE CONTEXTO	APRESENTADOR	DATA LIMITE 2020
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP)		Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP)	31/05/2020
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFS)		Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFS)	31/05/2020
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC)		Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC)	31/05/2020
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá (IFAP)		Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá (IFAP)	31/05/2020
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM)		Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM)	31/05/2020
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE)		Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE)	31/05/2020
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (IFES)		Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (IFES)	31/05/2020
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA)		Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA)	31/05/2020
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais (IFNMG)		Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais (IFNMG)	31/05/2020
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA)		Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA)	31/05/2020
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR)		Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR)	31/05/2020
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI)		Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI)	31/05/2020
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ)		Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ)	31/05/2020
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN)		Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN)	31/05/2020
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS)		Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS)	31/05/2020
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano (IF Sertão/PE)		Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano (IF Sertão/PE)	31/05/2020

UNIDADES PRESTADORAS DE CONTAS NO EXERCÍCIO DE 2019	UNIDADES DE CONTEXTO	APRESENTADOR	DATA LIMITE 2020
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IFSudesteMG)		Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IFSudesteMG)	31/05/2020
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS)		Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS)	31/05/2020
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO)		Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO)	31/05/2020
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro (IFTM)		Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro (IFTM)	31/05/2020
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (IFFar)		Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (IFFar)	31/05/2020
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense (IFF)		Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense (IFF)	31/05/2020
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano (IFGoiano)		Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano (IFGoiano)	31/05/2020
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense (IFSul)		Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense (IFSul)	31/05/2020
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)		Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)	31/03/2020
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab)		Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab)	31/05/2020
Universidade Federal da Bahia (UFBA)		Universidade Federal da Bahia (UFBA)	31/05/2020
Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS)		Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS)	31/05/2020
Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila)		Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila)	31/05/2020
Universidade Federal da Paraíba (UFPB)		Universidade Federal da Paraíba (UFPB)	31/05/2020
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)		Universidade Federal de Alagoas (Ufal)	31/05/2020
Universidade Federal de Alfenas (Unifal)		Universidade Federal de Alfenas (Unifal)	31/05/2020
Universidade Federal de Campina Grande (UFCG)		Universidade Federal de Campina Grande (UFCG)	31/05/2020

UNIDADES PRESTADORAS DE CONTAS NO EXERCÍCIO DE 2019	UNIDADES DE CONTEXTO	APRESENTADOR	DATA LIMITE 2020
Universidade Federal de Catalão		Universidade Federal de Catalão	31/05/2020
Universidade Federal de Goiás (UFG)		Universidade Federal de Goiás (UFG)	31/05/2020
Universidade Federal de Itajubá (Unifei)		Universidade Federal de Itajubá (Unifei)	31/05/2020
Universidade Federal de Jataí		Universidade Federal de Jataí	31/05/2020
Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)		Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)	31/05/2020
Universidade Federal de Lavras (Ufla)		Universidade Federal de Lavras (Ufla)	31/05/2020
Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)		Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)	31/05/2020
Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)		Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)	31/05/2020
Universidade Federal de Rondonópolis		Universidade Federal de Rondonópolis	31/05/2020
Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)		Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)	31/05/2020
Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)		Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)	31/05/2020
Universidade Federal de São Paulo (Unifesp)		Universidade Federal de São Paulo (Unifesp)	31/05/2020
Universidade Federal do Agreste de Pernambuco		Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	31/05/2020
Universidade Federal do Cariri (UFCA)		Universidade Federal do Cariri (UFCA)	31/05/2020
Universidade Federal do Ceará (UFC)		Universidade Federal do Ceará (UFC)	31/05/2020
Universidade Federal do Delta do Parnaíba		Universidade Federal do Delta do Parnaíba	31/05/2020
Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes)		Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes)	31/05/2020
Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB)		Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB)	31/05/2020
Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa)		Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa)	31/05/2020
Universidade Federal do Pará (UFPA)		Universidade Federal do Pará (UFPA)	31/05/2020
Universidade Federal do Paraná (UFPR)		Universidade Federal do Paraná (UFPR)	31/05/2020
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB)		Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB)	31/05/2020

UNIDADES PRESTADORAS DE CONTAS NO EXERCÍCIO DE 2019	UNIDADES DE CONTEXTO	APRESENTADOR	DATA LIMITE 2020
Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)		Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)	31/05/2020
Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)		Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)	31/05/2020
Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)		Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)	31/05/2020
Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB)		Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB)	31/05/2020
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa)		Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa)	31/05/2020
Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM)		Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM)	31/05/2020
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM)		Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM)	31/05/2020
Universidade Federal Fluminense (UFF)		Universidade Federal Fluminense (UFF)	31/05/2020
Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA)		Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA)	31/05/2020
Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE)		Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE)	31/05/2020
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ)		Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ)	31/05/2020
Universidade Federal Rural do Semiárido (Ufersa)		Universidade Federal Rural do Semiárido (Ufersa)	31/05/2020
Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR)		Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR)	31/05/2020
Empresa Pública			
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh)		Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh)	31/05/2020
Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA)		Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA)	31/05/2020
Fundação			
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)		Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)	31/03/2020
Fundação Joaquim Nabuco (FUNDAJ)		Fundação Joaquim Nabuco (FUNDAJ)	31/03/2020
Fundação Universidade de Brasília (UnB)		Fundação Universidade de Brasília (UnB)	31/05/2020
Fundação Universidade do Amazonas (UFAM)		Fundação Universidade do Amazonas (UFAM)	31/05/2020
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD)		Fundação Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD)	31/05/2020

UNIDADES PRESTADORAS DE CONTAS NO EXERCÍCIO DE 2019	UNIDADES DE CONTEXTO	APRESENTADOR	DATA LIMITE 2020
Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA)		Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA)	31/05/2020
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT)		Fundação Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT)	31/05/2020
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)		Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)	31/05/2020
Fundação Universidade Federal de Ouro Preto (Ufop)		Fundação Universidade Federal de Ouro Preto (Ufop)	31/05/2020
Fundação Universidade Federal de Pelotas (UFPEL)		Fundação Universidade Federal de Pelotas (UFPEL)	31/05/2020
Fundação Universidade Federal de Rondônia (Unir)		Fundação Universidade Federal de Rondônia (Unir)	31/05/2020
Fundação Universidade Federal de Roraima (UFRR)		Fundação Universidade Federal de Roraima (UFRR)	31/05/2020
Fundação Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR)		Fundação Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR)	31/05/2020
Fundação Universidade Federal de São João Del Rei (UFSJ)		Fundação Universidade Federal de São João Del Rei (UFSJ)	31/05/2020
Fundação Universidade Federal de Sergipe (UFS)		Fundação Universidade Federal de Sergipe (UFS)	31/05/2020
Fundação Universidade Federal de Uberlândia (UFU)		Fundação Universidade Federal de Uberlândia (UFU)	31/05/2020
Fundação Universidade Federal de Viçosa (UFV)		Fundação Universidade Federal de Viçosa (UFV)	31/05/2020
Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC)		Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC)	31/05/2020
Fundação Universidade Federal do Acre (UFAC)		Fundação Universidade Federal do Acre (UFAC)	31/05/2020
Fundação Universidade Federal do Amapá (Unifap)		Fundação Universidade Federal do Amapá (Unifap)	31/05/2020
Fundação Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro		Fundação Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro	31/05/2020
Fundação Universidade Federal do Maranhão (UFMA)		Fundação Universidade Federal do Maranhão (UFMA)	31/05/2020
Fundação Universidade Federal do Pampa (Unipampa)		Fundação Universidade Federal do Pampa (Unipampa)	31/05/2020
Fundação Universidade Federal do Piauí (UFPI)		Fundação Universidade Federal do Piauí (UFPI)	31/05/2020
Fundação Universidade Federal do Rio Grande (FURG)		Fundação Universidade Federal do Rio Grande (FURG)	31/05/2020
Fundação Universidade Federal do Tocantins (UFT)		Fundação Universidade Federal do Tocantins (UFT)	31/05/2020

UNIDADES PRESTADORAS DE CONTAS NO EXERCÍCIO DE 2019	UNIDADES DE CONTEXTO	APRESENTADOR	DATA LIMITE 2020
Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf)		Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf)	31/05/2020
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA			
ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Órgão Público			
Ministério da Infraestrutura	Fundo da Marinha Mercante	Ministério da Infraestrutura	31/03/2020
	Fundo Nacional de Aviação Civil		
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
Autarquia			
Agência Nacional de Aviação Civil (Anac)		Agência Nacional de Aviação Civil (Anac)	31/03/2020
Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq)		Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq)	31/03/2020
Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT)		Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT)	31/03/2020
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)		Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)	31/03/2020
Empresa Pública			
Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero)		Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero)	31/05/2020
Empresa de Planejamento e Logística - EPL		Empresa de Planejamento e Logística - EPL	31/05/2020
VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. (Valec)		VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. (Valec)	31/05/2020
Sociedade de Economia Mista			
Companhia das Docas do Estado da Bahia (Codeba)		Companhia das Docas do Estado da Bahia (Codeba)	31/05/2020
Companhia Docas do Ceará (CDC)		Companhia Docas do Ceará (CDC)	31/05/2020
Companhia Docas do Espírito Santo (Codesa)		Companhia Docas do Espírito Santo (Codesa)	31/05/2020
Companhia Docas do Estado de São Paulo (Codesp)		Companhia Docas do Estado de São Paulo (Codesp)	31/05/2020

UNIDADES PRESTADORAS DE CONTAS NO EXERCÍCIO DE 2019	UNIDADES DE CONTEXTO	APRESENTADOR	DATA LIMITE 2020
Companhia Docas do Maranhão (Codomar)		Companhia Docas do Maranhão (Codomar)	31/05/2020
Companhia Docas do Pará (CDP)		Companhia Docas do Pará (CDP)	31/05/2020
Companhia Docas do Rio de Janeiro (CDRJ)		Companhia Docas do Rio de Janeiro (CDRJ)	31/05/2020
Companhia Docas do Rio Grande do Norte (Codern)		Companhia Docas do Rio Grande do Norte (Codern)	31/05/2020
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA			
ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Órgão Público			
Ministério da Justiça e Segurança Pública	Arquivo Nacional	Ministério da Justiça e Segurança Pública	31/03/2020
	Fundo de Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-Fim da Polícia Federal		
	Fundo de Defesa dos Direitos Difusos		
	Fundo Nacional Antidrogas		
	Fundo Nacional de Segurança Pública		
	Fundo Penitenciário Nacional		
	Polícia Federal – PF		
	Polícia Rodoviária Federal – PRF		
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
Autarquia			
Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade)		Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade)	31/03/2020
MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS			
ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Órgão Público			
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos		Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	31/03/2020

UNIDADES PRESTADORAS DE CONTAS NO EXERCÍCIO DE 2019	UNIDADES DE CONTEXTO	APRESENTADOR	DATA LIMITE 2020
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
Fundação			
Fundação Nacional do Índio - Funai		Fundação Nacional do Índio - Funai	31/03/2020
MINISTÉRIO DA SAÚDE			
ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Órgão Público			
Ministério da Saúde	Centro Nacional de Primatas	Ministério da Saúde	31/03/2020
	Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde		
	Hospital Federal Cardoso Fontes (HFCF)		
	Hospital Federal da Lagoa (HFL)		
	Hospital Federal de Bonsucesso (HFB)		
	Hospital Federal do Andaraí (HFA)		
	Hospital Federal dos Servidores do Estado (HFSE)		
	Hospital Federal Ipanema (HFI)		
	Instituto de Tecnologia em Fármacos		
	Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos		
	Instituto Evandro Chagas (IEC)		
	Instituto Nacional de Cardiologia (INC)		
	Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia (Into)		
	Instituto Nacional do Câncer (Inca) José Alencar Gomes Rodrigues		
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			

UNIDADES PRESTADORAS DE CONTAS NO EXERCÍCIO DE 2019	UNIDADES DE CONTEXTO	APRESENTADOR	DATA LIMITE 2020
Autarquia			
Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS)		Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS)	31/03/2020
Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa)		Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa)	31/03/2020
Empresa Pública			
Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (Hemobras)		Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (Hemobras)	31/05/2020
Fundação			
Fundação Nacional de Saúde (Funasa)		Fundação Nacional de Saúde (Funasa)	31/03/2020
Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz)		Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz)	31/03/2020
Sociedade de Economia Mista			
Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. (grupo)		Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. (grupo)	31/05/2020
Serviço Social Autônomo			
Associação das Pioneiras Sociais (APS)		Associação das Pioneiras Sociais (APS)	31/05/2020
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES			
ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Órgão Público			
Ministério das Relações Exteriores	Instituto Rio Branco	Ministério das Relações Exteriores	31/03/2020
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
Fundação			
Fundação Alexandre de Gusmão (Funag)		Fundação Alexandre de Gusmão (Funag)	31/03/2020
Serviço Social Autônomo			
Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (APEX Brasil)		Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (APEX Brasil)	31/05/2020
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA			

UNIDADES PRESTADORAS DE CONTAS NO EXERCÍCIO DE 2019	UNIDADES DE CONTEXTO	APRESENTADOR	DATA LIMITE 2020
ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Órgão Público			
Ministério de Minas e Energia		Ministério de Minas e Energia	31/03/2020
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
Autarquia			
Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel)		Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel)	31/03/2020
Agência Nacional de Mineração (ANM)		Agência Nacional de Mineração (ANM)	31/03/2020
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP)		Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP)	31/03/2020
Empresa Pública			
Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM)		Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM)	30/05/2020
Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. Pré-Sal Petróleo S.A (PPSA)		Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. Pré-Sal Petróleo S.A (PPSA)	31/05/2020
Empresa de Pesquisa Energética (EPE)		Empresa de Pesquisa Energética (EPE)	31/05/2020
Sociedade de Economia Mista			
Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A. (Amazonas GT)		Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A. (Amazonas GT)	31/05/2020
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobras) Holding	Centro de Pesquisas de Energia Elétrica (Cepel)	Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobras) Holding	31/05/2020
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. (Eletronorte)		Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. (Eletronorte)	31/05/2020
Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica (CGTEE)		Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica (CGTEE)	31/05/2020
Companhia Hidroelétrica do São Francisco (CHESF)		Companhia Hidroelétrica do São Francisco (CHESF)	31/05/2020
Eletrobrás Participações S.A. (Eletropar)		Eletrobrás Participações S.A. (Eletropar)	31/05/2020
Eletrobrás Termonuclear S.A. (Eletronuclear)		Eletrobrás Termonuclear S.A. (Eletronuclear)	31/05/2020
Eletrosul Centrais Elétricas S.A. (Eletrosul)		Eletrosul Centrais Elétricas S.A. (Eletrosul)	31/05/2020

UNIDADES PRESTADORAS DE CONTAS NO EXERCÍCIO DE 2019	UNIDADES DE CONTEXTO	APRESENTADOR	DATA LIMITE 2020
Furnas Centrais Elétricas S.A. (Furnas)		Furnas Centrais Elétricas S.A. (Furnas)	31/05/2020
Indústrias Nucleares do Brasil S.A. (INB)		Indústrias Nucleares do Brasil S.A. (INB)	31/05/2020
Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. (Nuclep)		Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. (Nuclep)	31/05/2020
Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras)		Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras)	31/05/2020
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL			
ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Órgão Público			
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)		Ministério do Desenvolvimento Regional	31/03/2020
Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE)		Ministério do Desenvolvimento Regional	31/03/2020
Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO)		Ministério do Desenvolvimento Regional	31/03/2020
Ministério do Desenvolvimento Regional	Fundo de Desenvolvimento Social (FDS)	Ministério do Desenvolvimento Regional	31/03/2020
	Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social		
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
Autarquia			
Agência Nacional de Águas - ANA		Agência Nacional de Águas - ANA	31/03/2020
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS)		Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS)	31/03/2020
Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (Sudam)	Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA)	Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (Sudam)	31/05/2020
Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (Sudene)	Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE)	Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (Sudene)	31/05/2020
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco)	Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO)	Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), integra as ações do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO)	31/05/2020
Empresa Pública			

UNIDADES PRESTADORAS DE CONTAS NO EXERCÍCIO DE 2019	UNIDADES DE CONTEXTO	APRESENTADOR	DATA LIMITE 2020
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf)		Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf)	31/05/2020
Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU)		Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU)	31/05/2020
Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. (Trensub)		Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. (Trensub)	31/05/2020
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE			
ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Órgão Público			
Ministério do Meio Ambiente	Departamento do Fundo Nacional do Meio Ambiente	Ministério do Meio Ambiente	31/03/2020
	Fundo Nacional do Meio Ambiente		
	Fundo Nacional sobre Mudança do Clima		
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
Autarquia			
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama)		Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama)	31/03/2020
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio)		Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio)	31/03/2020
Instituto de Pesquisas do Jardim Botânico do Rio de Janeiro (JBRJ)		Instituto de Pesquisas do Jardim Botânico do Rio de Janeiro (JBRJ)	31/03/2020
MINISTÉRIO DO TURISMO			
ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Órgão Público			
Ministério do Turismo	Fundo Geral de Turismo	Ministério do Turismo	31/03/2020
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
Autarquia			
Instituto Brasileiro de Turismo (EMBRATUR)		Instituto Brasileiro de Turismo (EMBRATUR)	31/03/2020

UNIDADES PRESTADORAS DE CONTAS NO EXERCÍCIO DE 2019	UNIDADES DE CONTEXTO	APRESENTADOR	DATA LIMITE 2020
ÓRGÃOS DE OUTROS ENTES FEDERATIVOS			
DISTRITO FEDERAL			
ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Órgão Público			
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF)		Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF)	31/03/2020
Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF)		Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF)	31/03/2020
Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF)		Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF)	31/03/2020
CONSELHO DE PROFISSÕES			
ENTE PARAESTATAL			
Autarquia			
CONSELHOS DO PROFISSIONAL DE ARQUITETURA E URBANISMO			
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)		Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)	31/05/2020
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS)		Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS)	31/05/2020
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF)		Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF)	31/05/2020
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado da Bahia (CAU/BA)		Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado da Bahia (CAU/BA)	31/05/2020
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado da Paraíba (CAU/PB)		Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado da Paraíba (CAU/PB)	31/05/2020
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Goiás (CAU/GO)		Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Goiás (CAU/GO)	31/05/2020
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso do Sul (CAU/MS)		Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso do Sul (CAU/MS)	31/05/2020
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Pernambuco (CAU/PE)		Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Pernambuco (CAU/PE)	31/05/2020
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de São Paulo (CAU/SP)		Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de São Paulo (CAU/SP)	31/05/2020

UNIDADES PRESTADORAS DE CONTAS NO EXERCÍCIO DE 2019	UNIDADES DE CONTEXTO	APRESENTADOR	DATA LIMITE 2020
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Sergipe (CAU/SE)		Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Sergipe (CAU/SE)	31/05/2020
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Amapá (CAU/AP)		Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Amapá (CAU/AP)	31/05/2020
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Ceará (CAU/CE)		Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Ceará (CAU/CE)	31/05/2020
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Paraná (CAU/PR)		Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Paraná (CAU/PR)	31/05/2020
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Rio Grande do Norte (CAU/RN)		Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Rio Grande do Norte (CAU/RN)	31/05/2020
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Tocantins (CAU/TO)		Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Tocantins (CAU/TO)	31/05/2020
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Alagoas (CAU/AL)		Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Alagoas (CAU/AL)	31/05/2020
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso (CAU/MT)		Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso (CAU/MT)	31/05/2020
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais (CAU/MG)		Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais (CAU/MG)	31/05/2020
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Rondônia (CAU/RO)		Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Rondônia (CAU/RO)	31/05/2020
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Roraima (CAU/RR)		Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Roraima (CAU/RR)	31/05/2020
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Santa Catarina (CAU/SC)		Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Santa Catarina (CAU/SC)	31/05/2020
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Acre (CAU/AC)		Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Acre (CAU/AC)	31/05/2020
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Amazonas (CAU/AM)		Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Amazonas (CAU/AM)	31/05/2020
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Espírito Santo (CAU/ES)		Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Espírito Santo (CAU/ES)	31/05/2020
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Maranhão (CAU/MA)		Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Maranhão (CAU/MA)	31/05/2020
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Pará (CAU/PA)		Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Pará (CAU/PA)	31/05/2020
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Piauí (CAU/PI)		Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Piauí (CAU/PI)	31/05/2020
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado Rio de Janeiro (CAU/RJ)		Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado Rio de Janeiro (CAU/RJ)	31/05/2020



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

UNIDADES PRESTADORAS DE CONTAS NO EXERCÍCIO DE 2019	UNIDADES DE CONTEXTO	APRESENTADOR	DATA LIMITE 2020
CONSELHOS DO PROFISSIONAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Conselho Federal de Administração (CFA)		Conselho Federal de Administração (CFA)	31/05/2020
Conselho Regional de Administração da Bahia (CRA-BA)		Conselho Regional de Administração da Bahia (CRA-BA)	31/05/2020
Conselho Regional de Administração da Paraíba (CRA-PB)		Conselho Regional de Administração da Paraíba (CRA-PB)	31/05/2020
Conselho Regional de Administração de Alagoas (CRA-AL)		Conselho Regional de Administração de Alagoas (CRA-AL)	31/05/2020
Conselho Regional de Administração de Goiás (CRA-GO)		Conselho Regional de Administração de Goiás (CRA-GO)	31/05/2020
Conselho Regional de Administração de Minas Gerais (CRA-MG)		Conselho Regional de Administração de Minas Gerais (CRA-MG)	31/05/2020
Conselho Regional de Administração de Pernambuco (CRA-PE)		Conselho Regional de Administração de Pernambuco (CRA-PE)	31/05/2020
Conselho Regional de Administração de Rondônia (CRA-RO)		Conselho Regional de Administração de Rondônia (CRA-RO)	31/05/2020
Conselho Regional de Administração de Roraima (CRA-RR)		Conselho Regional de Administração de Roraima (CRA-RR)	31/05/2020
Conselho Regional de Administração de Santa Catarina (CRA-SC)		Conselho Regional de Administração de Santa Catarina (CRA-SC)	31/05/2020
Conselho Regional de Administração de São Paulo (CRA-SP)		Conselho Regional de Administração de São Paulo (CRA-SP)	31/05/2020
Conselho Regional de Administração de Sergipe (CRA-SE)		Conselho Regional de Administração de Sergipe (CRA-SE)	31/05/2020
Conselho Regional de Administração do Acre (CRA-AC)		Conselho Regional de Administração do Acre (CRA-AC)	31/05/2020
Conselho Regional de Administração do Amapá (CRA-AP)		Conselho Regional de Administração do Amapá (CRA-AP)	31/05/2020
Conselho Regional de Administração do Amazonas (CRA-AM)		Conselho Regional de Administração do Amazonas (CRA-AM)	31/05/2020
Conselho Regional de Administração do Ceará (CRA-CE)		Conselho Regional de Administração do Ceará (CRA-CE)	31/05/2020
Conselho Regional de Administração do Distrito Federal (CRA-DF)		Conselho Regional de Administração do Distrito Federal (CRA-DF)	31/05/2020
Conselho Regional de Administração do Espírito Santo (CRA-ES)		Conselho Regional de Administração do Espírito Santo (CRA-ES)	31/05/2020

UNIDADES PRESTADORAS DE CONTAS NO EXERCÍCIO DE 2019	UNIDADES DE CONTEXTO	APRESENTADOR	DATA LIMITE 2020
Conselho Regional de Administração do Maranhão (CRA-MA)		Conselho Regional de Administração do Maranhão (CRA-MA)	31/05/2020
Conselho Regional de Administração do Mato Grosso (CRA-MT)		Conselho Regional de Administração do Mato Grosso (CRA-MT)	31/05/2020
Conselho Regional de Administração do Mato Grosso do Sul (CRA-MS)		Conselho Regional de Administração do Mato Grosso do Sul (CRA-MS)	31/05/2020
Conselho Regional de Administração do Pará (CRA-PA)		Conselho Regional de Administração do Pará (CRA-PA)	31/05/2020
Conselho Regional de Administração do Paraná (CRA-PR)		Conselho Regional de Administração do Paraná (CRA-PR)	31/05/2020
Conselho Regional de Administração do Piauí (CRA-PI)		Conselho Regional de Administração do Piauí (CRA-PI)	31/05/2020
Conselho Regional de Administração do Rio de Janeiro (CRA-RJ)		Conselho Regional de Administração do Rio de Janeiro (CRA-RJ)	31/05/2020
Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Norte (CRA-RN)		Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Norte (CRA-RN)	31/05/2020
Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Sul (CRA-RS)		Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Sul (CRA-RS)	31/05/2020
Conselho Regional de Administração do Tocantins (CRA-TO)		Conselho Regional de Administração do Tocantins (CRA-TO)	31/05/2020
CONSELHOS DO PROFISSIONAL DE BIBLIOTECONOMIA			
Conselho Federal de Biblioteconomia (CFB)		Conselho Federal de Biblioteconomia (CFB)	31/05/2020
Conselho Regional de Biblioteconomia 1ª Região (DF, GO, MT e MS) (CRB-1)		Conselho Regional de Biblioteconomia 1ª Região (DF, GO, MT e MS) (CRB-1)	31/05/2020
Conselho Regional de Biblioteconomia 2ª Região (PA) (CRB-2)		Conselho Regional de Biblioteconomia 2ª Região (PA) (CRB-2)	31/05/2020
Conselho Regional de Biblioteconomia 3ª Região (CE) (CRB-3)		Conselho Regional de Biblioteconomia 3ª Região (CE) (CRB-3)	31/05/2020
Conselho Regional de Biblioteconomia 4ª Região (PE) (CRB-4)		Conselho Regional de Biblioteconomia 4ª Região (PE) (CRB-4)	31/05/2020
Conselho Regional de Biblioteconomia 5ª Região (BA) (CRB-5)		Conselho Regional de Biblioteconomia 5ª Região (BA) (CRB-5)	31/05/2020
Conselho Regional de Biblioteconomia 6ª Região (MG e ES) (CRB-6)		Conselho Regional de Biblioteconomia 6ª Região (MG e ES) (CRB-6)	31/05/2020

UNIDADES PRESTADORAS DE CONTAS NO EXERCÍCIO DE 2019	UNIDADES DE CONTEXTO	APRESENTADOR	DATA LIMITE 2020
Conselho Regional de Biblioteconomia 7ª Região (RJ) (CRB-7)		Conselho Regional de Biblioteconomia 7ª Região (RJ) (CRB-7)	31/05/2020
Conselho Regional de Biblioteconomia 8ª Região (SP) (CRB-8)		Conselho Regional de Biblioteconomia 8ª Região (SP) (CRB-8)	31/05/2020
Conselho Regional de Biblioteconomia 9ª Região (PR) (CRB-9)		Conselho Regional de Biblioteconomia 9ª Região (PR) (CRB-9)	31/05/2020
Conselho Regional de Biblioteconomia 10ª Região (RS) (CRB-10)		Conselho Regional de Biblioteconomia 10ª Região (RS) (CRB-10)	31/05/2020
Conselho Regional de Biblioteconomia 11ª Região (AM) (CRB-11)		Conselho Regional de Biblioteconomia 11ª Região (AM) (CRB-11)	31/05/2020
Conselho Regional de Biblioteconomia 13ª Região (MA) (CRB-13)		Conselho Regional de Biblioteconomia 13ª Região (MA) (CRB-13)	31/05/2020
Conselho Regional de Biblioteconomia 14ª Região (SC) (CRB-14)		Conselho Regional de Biblioteconomia 14ª Região (SC) (CRB-14)	31/05/2020
Conselho Regional de Biblioteconomia 15ª Região (PB) (CRB-15)		Conselho Regional de Biblioteconomia 15ª Região (PB) (CRB-15)	31/05/2020
CONSELHOS DO PROFISSIONAL DE BIOLOGIA			
Conselho Federal de Biologia (CFBio)		Conselho Federal de Biologia (CFBio)	31/05/2020
Conselho Regional de Biologia - 1ª Região (SP, MT, MS) (CRBio-01)		Conselho Regional de Biologia - 1ª Região (SP, MT, MS) (CRBio-01)	31/05/2020
Conselho Regional de Biologia - 2ª Região (RJ, ES) (CRBio-02)		Conselho Regional de Biologia - 2ª Região (RJ, ES) (CRBio-02)	31/05/2020
Conselho Regional de Biologia - 3ª Região (RS, SC) (CRBio-03)		Conselho Regional de Biologia - 3ª Região (RS, SC) (CRBio-03)	31/05/2020
Conselho Regional de Biologia - 4ª Região (MG, DF, GO, TO) (CRBio-04)		Conselho Regional de Biologia - 4ª Região (MG, DF, GO, TO) (CRBio-04)	31/05/2020
Conselho Regional de Biologia - 5ª Região (PE, CE, MA, PB, PI, RN, AL, SE, BA) (CRBio-05)		Conselho Regional de Biologia - 5ª Região (PE, CE, MA, PB, PI, RN, AL, SE, BA) (CRBio-05)	31/05/2020
Conselho Regional de Biologia - 6ª Região (AM, AC, AP, PA, RO, RR) (CRBio-06)		Conselho Regional de Biologia - 6ª Região (AM, AC, AP, PA, RO, RR) (CRBio-06)	31/05/2020
Conselho Regional de Biologia - 7ª Região (PR) (CRBio-07)		Conselho Regional de Biologia - 7ª Região (PR) (CRBio-07)	31/05/2020
Conselho Regional de Biologia - 8ª Região (BA/AL/SE) (CRBio-08)		Conselho Regional de Biologia - 8ª Região (BA/AL/SE) (CRBio-08)	31/05/2020

UNIDADES PRESTADORAS DE CONTAS NO EXERCÍCIO DE 2019	UNIDADES DE CONTEXTO	APRESENTADOR	DATA LIMITE 2020
CONSELHOS DO PROFISSIONAL DE BIOMEDICINA			
Conselho Federal de Biomedicina (CFBM)		Conselho Federal de Biomedicina (CFBM)	31/05/2020
Conselho Regional de Biomedicina - 1ª Região (SP, RJ, ES, MS) (CRBm-1)		Conselho Regional de Biomedicina - 1ª Região (SP, RJ, ES, MS) (CRBm-1)	31/05/2020
Conselho Regional de Biomedicina - 2ª Região (PE, BA, AL, SE, RN, CE, PI, PB, MA) (CRBm-2)		Conselho Regional de Biomedicina - 2ª Região (PE, BA, AL, SE, RN, CE, PI, PB, MA) (CRBm-2)	31/05/2020
Conselho Regional de Biomedicina - 3ª Região (GO, DF, MG, MT, TO) (CRBm-3)		Conselho Regional de Biomedicina - 3ª Região (GO, DF, MG, MT, TO) (CRBm-3)	31/05/2020
Conselho Regional de Biomedicina - 4ª Região (PA, AM, AP, RR, AC, RO) (CRBm-4)		Conselho Regional de Biomedicina - 4ª Região (PA, AM, AP, RR, AC, RO) (CRBm-4)	31/05/2020
Conselho Regional de Biomedicina - 5ª Região (RS, SC) (CRBm-5)		Conselho Regional de Biomedicina - 5ª Região (RS, SC) (CRBm-5)	31/05/2020
Conselho Regional de Biomedicina - 6ª Região (PR) (CRBm-6)		Conselho Regional de Biomedicina - 6ª Região (PR) (CRBm-6)	31/05/2020
CONSELHOS DO PROFISSIONAL DE CONTABILIDADE			
Conselho Federal de Contabilidade (CFC)		Conselho Federal de Contabilidade (CFC)	31/05/2020
Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal (CRCDF)		Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal (CRCDF)	31/05/2020
Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia (CRCBA)		Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia (CRCBA)	31/05/2020
Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Paraíba (CRCPB)		Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Paraíba (CRCPB)	31/05/2020
Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Alagoas (CRCAL)		Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Alagoas (CRCAL)	31/05/2020
Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Mato Grosso (CRCMT)		Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Mato Grosso (CRCMT)	31/05/2020
Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Mato Grosso do Sul (CRCMS)		Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Mato Grosso do Sul (CRCMS)	31/05/2020
Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Roraima (CRCRR)		Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Roraima (CRCRR)	31/05/2020
Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Santa Catarina (CRCSC)		Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Santa Catarina (CRCSC)	31/05/2020

UNIDADES PRESTADORAS DE CONTAS NO EXERCÍCIO DE 2019	UNIDADES DE CONTEXTO	APRESENTADOR	DATA LIMITE 2020
Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Sergipe (CRCSE)		Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Sergipe (CRCSE)	31/05/2020
Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Amapá (CRCAP)		Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Amapá (CRCAP)	31/05/2020
Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Ceará (CRCCE)		Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Ceará (CRCCE)	31/05/2020
Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Norte (CRCRN)		Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Norte (CRCRN)	31/05/2020
Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Tocantins (CRCTO)		Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Tocantins (CRCTO)	31/05/2020
Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Goiás (CRCGO)		Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Goiás (CRCGO)	31/05/2020
Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Minas Gerais (CRCMG)		Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Minas Gerais (CRCMG)	31/05/2020
Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Pernambuco (CRCPE)		Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Pernambuco (CRCPE)	31/05/2020
Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Rondônia (CRCRO)		Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Rondônia (CRCRO)	31/05/2020
Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRCSP)		Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRCSP)	31/05/2020
Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Acre (CRCAC)		Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Acre (CRCAC)	31/05/2020
Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Amazonas (CRCAM)		Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Amazonas (CRCAM)	31/05/2020
Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Espírito Santo (CRCES)		Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Espírito Santo (CRCES)	31/05/2020
Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Maranhão (CRCMA)		Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Maranhão (CRCMA)	31/05/2020
Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará (CRCPA)		Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará (CRCPA)	31/05/2020
Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Paraná (CRCPR)		Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Paraná (CRCPR)	31/05/2020
Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Piauí (CRCPI)		Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Piauí (CRCPI)	31/05/2020
Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro (CRCRJ)		Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro (CRCRJ)	31/05/2020

UNIDADES PRESTADORAS DE CONTAS NO EXERCÍCIO DE 2019	UNIDADES DE CONTEXTO	APRESENTADOR	DATA LIMITE 2020
Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Sul (CRCRS)		Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Sul (CRCRS)	31/05/2020
CONSELHOS DO PROFISSIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS			
Conselho Federal de Corretores de Imóveis (Cofeci)		Conselho Federal de Corretores de Imóveis (Cofeci)	31/05/2020
Conselho Regional de Corretores de Imóveis 1ª Região (RJ) (CRECI/RJ)		Conselho Regional de Corretores de Imóveis 1ª Região (RJ) (CRECI/RJ)	31/05/2020
Conselho Regional de Corretores de Imóveis 2ª Região (SP) (CRECI/SP)		Conselho Regional de Corretores de Imóveis 2ª Região (SP) (CRECI/SP)	31/05/2020
Conselho Regional de Corretores de Imóveis 3ª Região (RS) (CRECI/RS)		Conselho Regional de Corretores de Imóveis 3ª Região (RS) (CRECI/RS)	31/05/2020
Conselho Regional de Corretores de Imóveis 4ª Região (MG) (CRECI/MG)		Conselho Regional de Corretores de Imóveis 4ª Região (MG) (CRECI/MG)	31/05/2020
Conselho Regional de Corretores de Imóveis 5ª Região (GO) (CRECI/GO)		Conselho Regional de Corretores de Imóveis 5ª Região (GO) (CRECI/GO)	31/05/2020
Conselho Regional de Corretores de Imóveis 6ª Região (PR) (CRECI/PR)		Conselho Regional de Corretores de Imóveis 6ª Região (PR) (CRECI/PR)	31/05/2020
Conselho Regional de Corretores de Imóveis 7ª Região (PE) (CRECI/PE)		Conselho Regional de Corretores de Imóveis 7ª Região (PE) (CRECI/PE)	31/05/2020
Conselho Regional de Corretores de Imóveis 8ª Região (DF) (CRECI/DF)		Conselho Regional de Corretores de Imóveis 8ª Região (DF) (CRECI/DF)	31/05/2020
Conselho Regional de Corretores de Imóveis 9ª Região (BA) (CRECI/BA)		Conselho Regional de Corretores de Imóveis 9ª Região (BA) (CRECI/BA)	31/05/2020
Conselho Regional de Corretores de Imóveis 11ª Região (SC) (CRECI/SC)		Conselho Regional de Corretores de Imóveis 11ª Região (SC) (CRECI/SC)	31/05/2020
Conselho Regional de Corretores de Imóveis 12ª Região (PA, AP) (CRECI/PA)		Conselho Regional de Corretores de Imóveis 12ª Região (PA, AP) (CRECI/PA)	31/05/2020
Conselho Regional de Corretores de Imóveis 13ª Região (ES) (CRECI/ES)		Conselho Regional de Corretores de Imóveis 13ª Região (ES) (CRECI/ES)	31/05/2020
Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região (MS) (CRECI/MS)		Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região (MS) (CRECI/MS)	31/05/2020
Conselho Regional de Corretores de Imóveis 15ª Região (CE) (CRECI/CE)		Conselho Regional de Corretores de Imóveis 15ª Região (CE) (CRECI/CE)	31/05/2020
Conselho Regional de Corretores de Imóveis 16ª Região (SE) (CRECI/SE)		Conselho Regional de Corretores de Imóveis 16ª Região (SE) (CRECI/SE)	31/05/2020

UNIDADES PRESTADORAS DE CONTAS NO EXERCÍCIO DE 2019	UNIDADES DE CONTEXTO	APRESENTADOR	DATA LIMITE 2020
Conselho Regional de Corretores de Imóveis 17ª Região (RN) (CRECI/RN)		Conselho Regional de Corretores de Imóveis 17ª Região (RN) (CRECI/RN)	31/05/2020
Conselho Regional de Corretores de Imóveis 18ª Região (AM/RR) (CRECI/AM)		Conselho Regional de Corretores de Imóveis 18ª Região (AM/RR) (CRECI/AM)	31/05/2020
Conselho Regional de Corretores de Imóveis 19ª Região (MT) (CRECI/MT)		Conselho Regional de Corretores de Imóveis 19ª Região (MT) (CRECI/MT)	31/05/2020
Conselho Regional de Corretores de Imóveis 20ª Região (MA) (CRECI/MA)		Conselho Regional de Corretores de Imóveis 20ª Região (MA) (CRECI/MA)	31/05/2020
Conselho Regional de Corretores de Imóveis 21ª Região (PB) (CRECI/PB)		Conselho Regional de Corretores de Imóveis 21ª Região (PB) (CRECI/PB)	31/05/2020
Conselho Regional de Corretores de Imóveis 22ª Região (AL) (CRECI/AL)		Conselho Regional de Corretores de Imóveis 22ª Região (AL) (CRECI/AL)	31/05/2020
Conselho Regional de Corretores de Imóveis 23ª Região (PI) (CRECI/PI)		Conselho Regional de Corretores de Imóveis 23ª Região (PI) (CRECI/PI)	31/05/2020
Conselho Regional de Corretores de Imóveis 24ª Região (RO) (CRECI/RO)		Conselho Regional de Corretores de Imóveis 24ª Região (RO) (CRECI/RO)	31/05/2020
Conselho Regional de Corretores de Imóveis 25ª Região (TO) (CRECI/TO)		Conselho Regional de Corretores de Imóveis 25ª Região (TO) (CRECI/TO)	31/05/2020
Conselho Regional de Corretores de Imóveis 26ª Região (AC) (CRECI/AC)		Conselho Regional de Corretores de Imóveis 26ª Região (AC) (CRECI/AC)	31/05/2020
CONSELHOS DO PROFISSIONAL DE ECONOMIA			
Conselho Federal de Economia (Cofecon)		Conselho Federal de Economia (Cofecon)	31/05/2020
Conselho Regional de Economia 1ª Região (RJ) (Corecon/RJ)		Conselho Regional de Economia 1ª Região (RJ) (Corecon/RJ)	31/05/2020
Conselho Regional de Economia 2ª Região (SP) (Corecon/SP)		Conselho Regional de Economia 2ª Região (SP) (Corecon/SP)	31/05/2020
Conselho Regional de Economia 3ª Região (PE) (Corecon/PE)		Conselho Regional de Economia 3ª Região (PE) (Corecon/PE)	31/05/2020
Conselho Regional de Economia 4ª Região (RS) (Corecon/RS)		Conselho Regional de Economia 4ª Região (RS) (Corecon/RS)	31/05/2020
Conselho Regional de Economia 5ª Região (BA) (Corecon/BA)		Conselho Regional de Economia 5ª Região (BA) (Corecon/BA)	31/05/2020
Conselho Regional de Economia 6ª Região (PR) (Corecon/PR)		Conselho Regional de Economia 6ª Região (PR) (Corecon/PR)	31/05/2020

UNIDADES PRESTADORAS DE CONTAS NO EXERCÍCIO DE 2019	UNIDADES DE CONTEXTO	APRESENTADOR	DATA LIMITE 2020
Conselho Regional de Economia 7ª Região (SC) (Corecon/SC)		Conselho Regional de Economia 7ª Região (SC) (Corecon/SC)	31/05/2020
Conselho Regional de Economia 8ª Região (CE) (Corecon/CE)		Conselho Regional de Economia 8ª Região (CE) (Corecon/CE)	31/05/2020
Conselho Regional de Economia 9ª Região (PA-AP) (Corecon/PA)		Conselho Regional de Economia 9ª Região (PA-AP) (Corecon/PA)	31/05/2020
Conselho Regional de Economia 10ª Região (MG) (Corecon/MG)		Conselho Regional de Economia 10ª Região (MG) (Corecon/MG)	31/05/2020
Conselho Regional de Economia 11ª Região (DF) (Corecon/DF)		Conselho Regional de Economia 11ª Região (DF) (Corecon/DF)	31/05/2020
Conselho Regional de Economia 12ª Região (AL) (Corecon/AL)		Conselho Regional de Economia 12ª Região (AL) (Corecon/AL)	31/05/2020
Conselho Regional de Economia 13ª Região (AM) (Corecon/AM)		Conselho Regional de Economia 13ª Região (AM) (Corecon/AM)	31/05/2020
Conselho Regional de Economia 14ª Região (MT) (Corecon/MT)		Conselho Regional de Economia 14ª Região (MT) (Corecon/MT)	31/05/2020
Conselho Regional de Economia 15ª Região (MA) (Corecon/MA)		Conselho Regional de Economia 15ª Região (MA) (Corecon/MA)	31/05/2020
Conselho Regional de Economia 16ª Região (SE) (Corecon/SE)		Conselho Regional de Economia 16ª Região (SE) (Corecon/SE)	31/05/2020
Conselho Regional de Economia 17ª Região (ES) (Corecon/ES)		Conselho Regional de Economia 17ª Região (ES) (Corecon/ES)	31/05/2020
Conselho Regional de Economia 18ª Região (GO) (Corecon/GO)		Conselho Regional de Economia 18ª Região (GO) (Corecon/GO)	31/05/2020
Conselho Regional de Economia 19ª Região (RN) (Corecon/RN)		Conselho Regional de Economia 19ª Região (RN) (Corecon/RN)	31/05/2020
Conselho Regional de Economia 20ª Região (MS) (Corecon/MS)		Conselho Regional de Economia 20ª Região (MS) (Corecon/MS)	31/05/2020
Conselho Regional de Economia 21ª Região (PB) (Corecon/PB)		Conselho Regional de Economia 21ª Região (PB) (Corecon/PB)	31/05/2020
Conselho Regional de Economia 22ª Região (PI) (Corecon/PI)		Conselho Regional de Economia 22ª Região (PI) (Corecon/PI)	31/05/2020
Conselho Regional de Economia 23ª Região (AC) (Corecon/AC)		Conselho Regional de Economia 23ª Região (AC) (Corecon/AC)	31/05/2020
Conselho Regional de Economia 24ª Região (RO) (Corecon/RO)		Conselho Regional de Economia 24ª Região (RO) (Corecon/RO)	31/05/2020

UNIDADES PRESTADORAS DE CONTAS NO EXERCÍCIO DE 2019	UNIDADES DE CONTEXTO	APRESENTADOR	DATA LIMITE 2020
Conselho Regional de Economia 25ª Região (TO) (Corecon/TO)		Conselho Regional de Economia 25ª Região (TO) (Corecon/TO)	31/05/2020
Conselho Regional de Economia 27ª Região (RR) (Corecon/RR)		Conselho Regional de Economia 27ª Região (RR) (Corecon/RR)	31/05/2020
CONSELHOS DO PROFISSIONAL DE ECONOMIA DOMÉSTICA			
Conselho Federal de Economistas Domésticos (CFED)		Conselho Federal de Economistas Domésticos (CFED)	31/05/2020
Conselho Regional de Economistas Domésticos I (Cred I)		Conselho Regional de Economistas Domésticos I (Cred I)	31/05/2020
Conselho Regional de Economistas Domésticos II (Cred II)		Conselho Regional de Economistas Domésticos II (Cred II)	31/05/2020
Conselho Regional de Economistas Domésticos III (Cred III)		Conselho Regional de Economistas Domésticos III (Cred III)	31/05/2020
CONSELHOS DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA			
Conselho Federal de Educação Física (Confef)		Conselho Federal de Educação Física (Confef)	31/05/2020
Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região (RJ, ES) (CREF 1)		Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região (RJ, ES) (CREF 1)	31/05/2020
Conselho Regional de Educação Física da 2ª Região (RS) (CREF 2)		Conselho Regional de Educação Física da 2ª Região (RS) (CREF 2)	31/05/2020
Conselho Regional de Educação Física da 3ª Região (SC) (CREF 3)		Conselho Regional de Educação Física da 3ª Região (SC) (CREF 3)	31/05/2020
Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região (SP) (CREF 4)		Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região (SP) (CREF 4)	31/05/2020
Conselho Regional de Educação Física da 5ª Região (CE, MA, PI) (CREF 5)		Conselho Regional de Educação Física da 5ª Região (CE, MA, PI) (CREF 5)	31/05/2020
Conselho Regional de Educação Física da 6ª Região (MG) (CREF 6)		Conselho Regional de Educação Física da 6ª Região (MG) (CREF 6)	31/05/2020
Conselho Regional de Educação Física da 7ª Região (DF) (CREF 7)		Conselho Regional de Educação Física da 7ª Região (DF) (CREF 7)	31/05/2020
Conselho Regional de Educação Física da 8ª Região (AM, AC, AP, PA, RO, RR) (CREF 8)		Conselho Regional de Educação Física da 8ª Região (AM, AC, AP, PA, RO, RR) (CREF 8)	31/05/2020
Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região (PR) (CREF 9)		Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região (PR) (CREF 9)	31/05/2020
Conselho Regional de Educação Física da 10ª Região (PB) (CREF 10)		Conselho Regional de Educação Física da 10ª Região (PB) (CREF 10)	31/05/2020

UNIDADES PRESTADORAS DE CONTAS NO EXERCÍCIO DE 2019	UNIDADES DE CONTEXTO	APRESENTADOR	DATA LIMITE 2020
Conselho Regional de Educação Física da 11ª Região (MS) (CREF 11)		Conselho Regional de Educação Física da 11ª Região (MS) (CREF 11)	31/05/2020
Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região (PE) (CREF 12)		Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região (PE) (CREF 12)	31/05/2020
Conselho Regional de Educação Física da 13ª Região (BA) (CREF 13)		Conselho Regional de Educação Física da 13ª Região (BA) (CREF 13)	31/05/2020
Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região (GO, TO) (CREF 14)		Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região (GO, TO) (CREF 14)	31/05/2020
Conselho Regional de Educação Física da 15ª Região (PI, EMA) (CREF 15)		Conselho Regional de Educação Física da 15ª Região (PI, EMA) (CREF 15)	31/05/2020
Conselho Regional de Educação Física da 16ª Região (RN) (CREF 16)		Conselho Regional de Educação Física da 16ª Região (RN) (CREF 16)	31/05/2020
Conselho Regional de Educação Física da 17ª Região (MT) (CREF 17)		Conselho Regional de Educação Física da 17ª Região (MT) (CREF 17)	31/05/2020
Conselho Regional de Educação Física da 18ª Região (PA, AP) (CREF 18)		Conselho Regional de Educação Física da 18ª Região (PA, AP) (CREF 18)	31/05/2020
Conselho Regional de Educação Física da 19ª Região (AL) (CREF 19)		Conselho Regional de Educação Física da 19ª Região (AL) (CREF 19)	31/05/2020
Conselho Regional de Educação Física da 20ª Região (SE) (CREF 20)		Conselho Regional de Educação Física da 20ª Região (SE) (CREF 20)	31/05/2020
CONSELHOS DO PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM			
Conselho Federal de Enfermagem (Confen)		Conselho Federal de Enfermagem (Confen)	31/05/2020
Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco (Coren/PE)		Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco (Coren/PE)	31/05/2020
Conselho Regional de Enfermagem da Bahia (Coren/BA)		Conselho Regional de Enfermagem da Bahia (Coren/BA)	31/05/2020
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren/PB)		Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren/PB)	31/05/2020
Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas (Coren/AL)		Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas (Coren/AL)	31/05/2020
Conselho Regional de Enfermagem de Goiás (Coren/GO)		Conselho Regional de Enfermagem de Goiás (Coren/GO)	31/05/2020
Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais (Coren/MG)		Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais (Coren/MG)	31/05/2020

UNIDADES PRESTADORAS DE CONTAS NO EXERCÍCIO DE 2019	UNIDADES DE CONTEXTO	APRESENTADOR	DATA LIMITE 2020
Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia (Coren/RO)		Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia (Coren/RO)	31/05/2020
Conselho Regional de Enfermagem do Amapá (Coren/AP)		Conselho Regional de Enfermagem do Amapá (Coren/AP)	31/05/2020
Conselho Regional de Enfermagem do Ceará (Coren/CE)		Conselho Regional de Enfermagem do Ceará (Coren/CE)	31/05/2020
Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso (Coren/MT)		Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso (Coren/MT)	31/05/2020
Conselho Regional de Enfermagem do Pará (Coren/PA)		Conselho Regional de Enfermagem do Pará (Coren/PA)	31/05/2020
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná (Coren/PR)		Conselho Regional de Enfermagem do Paraná (Coren/PR)	31/05/2020
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro (Coren/RJ)		Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro (Coren/RJ)	31/05/2020
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte (Coren/RN)		Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte (Coren/RN)	31/05/2020
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul (Coren/RS)		Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul (Coren/RS)	31/05/2020
Conselho Regional de Enfermagem de Roraima (Coren/RR)		Conselho Regional de Enfermagem de Roraima (Coren/RR)	31/05/2020
Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina (Coren/SC)		Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina (Coren/SC)	31/05/2020
Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo (Coren/SP)		Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo (Coren/SP)	31/05/2020
Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe (Coren/SE)		Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe (Coren/SE)	31/05/2020
Conselho Regional de Enfermagem de Tocantins (Coren/TO)		Conselho Regional de Enfermagem de Tocantins (Coren/TO)	31/05/2020
Conselho Regional de Enfermagem do Acre (Coren/AC)		Conselho Regional de Enfermagem do Acre (Coren/AC)	31/05/2020
Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas (Coren/AM)		Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas (Coren/AM)	31/05/2020
Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal (Coren/DF)		Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal (Coren/DF)	31/05/2020
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo (Coren/ES)		Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo (Coren/ES)	31/05/2020

UNIDADES PRESTADORAS DE CONTAS NO EXERCÍCIO DE 2019	UNIDADES DE CONTEXTO	APRESENTADOR	DATA LIMITE 2020
Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão (Coren/MA)		Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão (Coren/MA)	31/05/2020
Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso do Sul (Coren/MS)		Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso do Sul (Coren/MS)	31/05/2020
Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren/PI)		Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren/PI)	31/05/2020
CONSELHOS DO PROFISSIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA			
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea)		Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea)	31/05/2020
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás (CREA-GO)		Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás (CREA-GO)	31/05/2020
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Alagoas (Crea/AL)		Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Alagoas (Crea/AL)	31/05/2020
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Pernambuco (Crea/PE)		Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Pernambuco (Crea/PE)	31/05/2020
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Roraima (Crea/RR)		Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Roraima (Crea/RR)	31/05/2020
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Santa Catarina (Crea/SC)		Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Santa Catarina (Crea/SC)	31/05/2020
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Sergipe (Crea/SE)		Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Sergipe (Crea/SE)	31/05/2020
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Tocantins (Crea/TO)		Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Tocantins (Crea/TO)	31/05/2020
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Acre (Crea/AC)		Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Acre (Crea/AC)	31/05/2020
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Amapá (Crea/AP)		Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Amapá (Crea/AP)	31/05/2020
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão (Crea/MA)		Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão (Crea/MA)	31/05/2020
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Pará (Crea/PA)		Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Pará (Crea/PA)	31/05/2020
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio Grande do Sul (Crea/RS)		Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio Grande do Sul (Crea/RS)	31/05/2020

UNIDADES PRESTADORAS DE CONTAS NO EXERCÍCIO DE 2019	UNIDADES DE CONTEXTO	APRESENTADOR	DATA LIMITE 2020
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea/DF)		Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea/DF)	31/05/2020
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado Minas Gerais (Crea-MG)		Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado Minas Gerais (Crea-MG)	31/05/2020
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado da Bahia (Crea/BA)		Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado da Bahia (Crea/BA)	31/05/2020
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado da Paraíba (Crea/PB)		Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado da Paraíba (Crea/PB)	31/05/2020
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso (Crea/MT)		Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso (Crea/MT)	31/05/2020
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul (Crea/MS)		Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul (Crea/MS)	31/05/2020
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Rondônia (Crea/RO)		Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Rondônia (Crea/RO)	31/05/2020
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo (Crea/SP)		Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo (Crea/SP)	31/05/2020
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Amazonas (Crea/AM)		Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Amazonas (Crea/AM)	31/05/2020
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Ceará (Crea/CE)		Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Ceará (Crea/CE)	31/05/2020
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo (Crea/ES)		Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo (Crea/ES)	31/05/2020
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Piauí (Crea/PI)		Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Piauí (Crea/PI)	31/05/2020
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro (Crea/RJ)		Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro (Crea/RJ)	31/05/2020
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio Grande do Norte (Crea/RN)		Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio Grande do Norte (Crea/RN)	31/05/2020
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná (Crea/PR)		Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná (Crea/PR)	31/05/2020
CONSELHOS DO PROFISSIONAL DE ESTATÍSTICA			

UNIDADES PRESTADORAS DE CONTAS NO EXERCÍCIO DE 2019	UNIDADES DE CONTEXTO	APRESENTADOR	DATA LIMITE 2020
Conselho Federal de Estatística (Confe)	Conselho Regional de Estatística 7ª Região (PI, CE e MA)	Conselho Federal de Estatística (Confe)	31/05/2020
Conselho Regional de Estatística 1ª Região (DF, AC, AP, AM, GO, PA, RO, RR, GO e TO) (CONRE 1ªR)		Conselho Regional de Estatística 1ª Região (DF, AC, AP, AM, GO, PA, RO, RR, GO e TO) (CONRE 1ªR)	31/05/2020
Conselho Regional de Estatística da 2ª Região (RJ, ES) (CONRE 2ªR)		Conselho Regional de Estatística da 2ª Região (RJ, ES) (CONRE 2ªR)	31/05/2020
Conselho Regional de Estatística da 3ª Região (SP, PR, MT e MS) (CONRE 3ªR)		Conselho Regional de Estatística da 3ª Região (SP, PR, MT e MS) (CONRE 3ªR)	31/05/2020
Conselho Regional de Estatística da 4ª Região (RS, SC) (CONRE 4ªR)		Conselho Regional de Estatística da 4ª Região (RS, SC) (CONRE 4ªR)	31/05/2020
Conselho Regional de Estatística da 5ª Região (AL, BA, PB, PE, RN e SE) (CONRE 5ªR)		Conselho Regional de Estatística da 5ª Região (AL, BA, PB, PE, RN e SE) (CONRE 5ªR)	31/05/2020
Conselho Regional de Estatística da 6ª Região (MG) (CONRE 6ªR)		Conselho Regional de Estatística da 6ª Região (MG) (CONRE 6ªR)	31/05/2020
CONSELHOS DO PROFISSIONAL DE FARMÁCIA			
Conselho Federal de Farmácia (CFF)		Conselho Federal de Farmácia (CFF)	31/05/2020
Conselho Regional de Farmácia do Distrito Federal (CRF-DF)		Conselho Regional de Farmácia do Distrito Federal (CRF-DF)	31/05/2020
Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia (CRF-BA)		Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia (CRF-BA)	31/05/2020
Conselho Regional de Farmácia do Estado da Paraíba (CRF-PB)		Conselho Regional de Farmácia do Estado da Paraíba (CRF-PB)	31/05/2020
Conselho Regional de Farmácia do Estado de Goiás (CRF-GO)		Conselho Regional de Farmácia do Estado de Goiás (CRF-GO)	31/05/2020
Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso (CRF-MT)		Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso (CRF-MT)	31/05/2020
Conselho Regional de Farmácia do Estado de Pernambuco (CRF-PE)		Conselho Regional de Farmácia do Estado de Pernambuco (CRF-PE)	31/05/2020
Conselho Regional de Farmácia do Estado de Rondônia (CRF-RO)		Conselho Regional de Farmácia do Estado de Rondônia (CRF-RO)	31/05/2020
Conselho Regional de Farmácia do Estado de Roraima (CRF-RR)		Conselho Regional de Farmácia do Estado de Roraima (CRF-RR)	31/05/2020
Conselho Regional de Farmácia do Estado do Ceará (CRF-CE)		Conselho Regional de Farmácia do Estado do Ceará (CRF-CE)	31/05/2020

UNIDADES PRESTADORAS DE CONTAS NO EXERCÍCIO DE 2019	UNIDADES DE CONTEXTO	APRESENTADOR	DATA LIMITE 2020
Conselho Regional de Farmácia do Estado do Espírito Santo (CRF-ES)		Conselho Regional de Farmácia do Estado do Espírito Santo (CRF-ES)	31/05/2020
Conselho Regional de Farmácia do Estado do Mato Grosso do Sul (CRF-MS)		Conselho Regional de Farmácia do Estado do Mato Grosso do Sul (CRF-MS)	31/05/2020
Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná (CRF-PR)		Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná (CRF-PR)	31/05/2020
Conselho Regional de Farmácia do Estado do Piauí (CRF-PI)		Conselho Regional de Farmácia do Estado do Piauí (CRF-PI)	31/05/2020
Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro (CRF-RJ)		Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro (CRF-RJ)	31/05/2020
Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio Grande do Norte (CRF-RN)		Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio Grande do Norte (CRF-RN)	31/05/2020
Conselho Regional de Farmácia do Estado do Tocantins (CRF-TO)		Conselho Regional de Farmácia do Estado do Tocantins (CRF-TO)	31/05/2020
Conselho Regional de Farmácia do Estado de Alagoas (CRF-AL)		Conselho Regional de Farmácia do Estado de Alagoas (CRF-AL)	31/05/2020
Conselho Regional de Farmácia do Estado de Minas Gerais (CRF-MG)		Conselho Regional de Farmácia do Estado de Minas Gerais (CRF-MG)	31/05/2020
Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina (CRF-SC)		Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina (CRF-SC)	31/05/2020
Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo (CRF-SP)		Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo (CRF-SP)	31/05/2020
Conselho Regional de Farmácia do Estado de Sergipe (CRF-SE)		Conselho Regional de Farmácia do Estado de Sergipe (CRF-SE)	31/05/2020
Conselho Regional de Farmácia do Estado do Acre (CRF-AC)		Conselho Regional de Farmácia do Estado do Acre (CRF-AC)	31/05/2020
Conselho Regional de Farmácia do Estado do Amapá (CRF-AP)		Conselho Regional de Farmácia do Estado do Amapá (CRF-AP)	31/05/2020
Conselho Regional de Farmácia do Estado do Amazonas (CRF-AM)		Conselho Regional de Farmácia do Estado do Amazonas (CRF-AM)	31/05/2020
Conselho Regional de Farmácia do Estado do Maranhão (CRF-MA)		Conselho Regional de Farmácia do Estado do Maranhão (CRF-MA)	31/05/2020
Conselho Regional de Farmácia do Estado do Pará (CRF-PA)		Conselho Regional de Farmácia do Estado do Pará (CRF-PA)	31/05/2020
Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio Grande do Sul (CRF-RS)		Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio Grande do Sul (CRF-RS)	31/05/2020
CONSELHOS DO PROFISSIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL			

UNIDADES PRESTADORAS DE CONTAS NO EXERCÍCIO DE 2019	UNIDADES DE CONTEXTO	APRESENTADOR	DATA LIMITE 2020
Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (Coffito)		Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (Coffito)	31/05/2020
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região (PE, RN, AL, PB) (Crefito-1)		Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região (PE, RN, AL, PB) (Crefito-1)	31/05/2020
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 2ª Região (RJ, ES) (Crefito-2)		Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 2ª Região (RJ, ES) (Crefito-2)	31/05/2020
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 3ª Região (SP) (Crefito-3)		Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 3ª Região (SP) (Crefito-3)	31/05/2020
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região (MG) (Crefito-4)		Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região (MG) (Crefito-4)	31/05/2020
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 5ª Região (RS) (Crefito-5)		Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 5ª Região (RS) (Crefito-5)	31/05/2020
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 6ª Região (CE) (Crefito-6)		Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 6ª Região (CE) (Crefito-6)	31/05/2020
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região (BA, SE) (Crefito-7)		Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região (BA, SE) (Crefito-7)	31/05/2020
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região (PR) (Crefito-8)		Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região (PR) (Crefito-8)	31/05/2020
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 9ª Região (MT, AC, RO) (Crefito-9)		Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 9ª Região (MT, AC, RO) (Crefito-9)	31/05/2020
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 10ª Região (SC) (Crefito-10)		Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 10ª Região (SC) (Crefito-10)	31/05/2020
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 12ª Região (PA, MA, AM, TO, RR, AP) (Crefito-12)		Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 12ª Região (PA, MA, AM, TO, RR, AP) (Crefito-12)	31/05/2020
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11ª Região (DF, GO) (Crefito-11)		Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11ª Região (DF, GO) (Crefito-11)	31/05/2020
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 13ª Região (MS) (Crefito-13)		Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 13ª Região (MS) (Crefito-13)	31/05/2020

UNIDADES PRESTADORAS DE CONTAS NO EXERCÍCIO DE 2019	UNIDADES DE CONTEXTO	APRESENTADOR	DATA LIMITE 2020
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 14ª Região (PI) (Crefito-14)		Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 14ª Região (PI) (Crefito-14)	31/05/2020
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 15ª Região (ES) (Crefito-15)		Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 15ª Região (ES) (Crefito-15)	31/05/2020
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 16ª Região (MA) (Crefito-16)		Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 16ª Região (MA) (Crefito-16)	31/05/2020
CONSELHOS DO PROFISSIONAL DE FONOAUDIOLOGIA			
Conselho Federal de Fonoaudiologia (CFFA)		Conselho Federal de Fonoaudiologia (CFFA)	31/05/2020
Conselho Regional de Fonoaudiologia 1ª Região (RJ) (Crefono 1)		Conselho Regional de Fonoaudiologia 1ª Região (RJ) (Crefono 1)	31/05/2020
Conselho Regional de Fonoaudiologia 2ª Região (SP) (Crefono 2)		Conselho Regional de Fonoaudiologia 2ª Região (SP) (Crefono 2)	31/05/2020
Conselho Regional de Fonoaudiologia 3ª Região (PR, SC) (Crefono 3)		Conselho Regional de Fonoaudiologia 3ª Região (PR, SC) (Crefono 3)	31/05/2020
Conselho Regional de Fonoaudiologia 4ª Região (AL, BA, PB, PE, SE) (Crefono 4)		Conselho Regional de Fonoaudiologia 4ª Região (AL, BA, PB, PE, SE) (Crefono 4)	31/05/2020
Conselho Regional de Fonoaudiologia 6ª Região (MG, ES, MT, MS) (Crefono 6)		Conselho Regional de Fonoaudiologia 6ª Região (MG, ES, MT, MS) (Crefono 6)	31/05/2020
Conselho Regional de Fonoaudiologia 5ª Região (AC, AP, AM, GO, PA, RR, RO, TO, DF) (Crefono 5)		Conselho Regional de Fonoaudiologia 5ª Região (AC, AP, AM, GO, PA, RR, RO, TO, DF) (Crefono 5)	31/05/2020
Conselho Regional de Fonoaudiologia 7ª Região (RS) (Crefono 7)		Conselho Regional de Fonoaudiologia 7ª Região (RS) (Crefono 7)	31/05/2020
Conselho Regional de Fonoaudiologia 8ª Região (CE MA, PI, RN) (Crefono 8)		Conselho Regional de Fonoaudiologia 8ª Região (CE MA, PI, RN) (Crefono 8)	31/05/2020
CONSELHOS DO PROFISSIONAL DE MEDICINA			
Conselho Federal de Medicina (CFM)		Conselho Federal de Medicina (CFM)	31/05/2020
Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal (CRM -DF)		Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal (CRM -DF)	31/05/2020
Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia (CRM-BA)		Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia (CRM-BA)	31/05/2020

UNIDADES PRESTADORAS DE CONTAS NO EXERCÍCIO DE 2019	UNIDADES DE CONTEXTO	APRESENTADOR	DATA LIMITE 2020
Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás (CRM -GO)		Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás (CRM -GO)	31/05/2020
Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais (CRM-MG)		Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais (CRM-MG)	31/05/2020
Conselho Regional de Medicina do Estado de Roraima (CRM-RR)		Conselho Regional de Medicina do Estado de Roraima (CRM-RR)	31/05/2020
Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CRM-SP)		Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CRM-SP)	31/05/2020
Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe (CRM-SE)		Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe (CRM-SE)	31/05/2020
Conselho Regional de Medicina do Estado do Acre (CRM -AC)		Conselho Regional de Medicina do Estado do Acre (CRM -AC)	31/05/2020
Conselho Regional de Medicina do Estado do Amapá (CRM -AP)		Conselho Regional de Medicina do Estado do Amapá (CRM -AP)	31/05/2020
Conselho Regional de Medicina do Estado do Amazonas (CRM -AM)		Conselho Regional de Medicina do Estado do Amazonas (CRM -AM)	31/05/2020
Conselho Regional de Medicina do Estado da Paraíba (CRM-PB)		Conselho Regional de Medicina do Estado da Paraíba (CRM-PB)	31/05/2020
Conselho Regional de Medicina do Estado de Alagoas (CRM-AL)		Conselho Regional de Medicina do Estado de Alagoas (CRM-AL)	31/05/2020
Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso (CRM -MT)		Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso (CRM -MT)	31/05/2020
Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul (CRM -MS)		Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul (CRM -MS)	31/05/2020
Conselho Regional de Medicina do Estado de Pernambuco (CRM-PE)		Conselho Regional de Medicina do Estado de Pernambuco (CRM-PE)	31/05/2020
Conselho Regional de Medicina do Estado de Rondônia (CRM-RO)		Conselho Regional de Medicina do Estado de Rondônia (CRM-RO)	31/05/2020
Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina (CRM-SC)		Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina (CRM-SC)	31/05/2020
Conselho Regional de Medicina do Estado de Tocantins (CRM -TO)		Conselho Regional de Medicina do Estado de Tocantins (CRM -TO)	31/05/2020
Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará (CRM-CE)		Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará (CRM-CE)	31/05/2020
Conselho Regional de Medicina do Estado do Espírito Santo (CRM -ES)		Conselho Regional de Medicina do Estado do Espírito Santo (CRM -ES)	31/05/2020

UNIDADES PRESTADORAS DE CONTAS NO EXERCÍCIO DE 2019	UNIDADES DE CONTEXTO	APRESENTADOR	DATA LIMITE 2020
Conselho Regional de Medicina do Estado do Maranhão (CRM -MA)		Conselho Regional de Medicina do Estado do Maranhão (CRM -MA)	31/05/2020
Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CRM -RJ)		Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CRM -RJ)	31/05/2020
Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul (CRM-RS)		Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul (CRM-RS)	31/05/2020
Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará (CRM-PA)		Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará (CRM-PA)	31/05/2020
Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná (CRM-PR)		Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná (CRM-PR)	31/05/2020
Conselho Regional de Medicina do Estado do Piauí (CRM-PI)		Conselho Regional de Medicina do Estado do Piauí (CRM-PI)	31/05/2020
Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Norte (CRM -RN)		Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Norte (CRM -RN)	31/05/2020
CONSELHOS DO PROFISSIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA			
Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV)		Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV)	31/05/2020
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal (CRMV-DF)		Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal (CRMV-DF)	31/05/2020
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Bahia (CRMV-BA)		Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Bahia (CRMV-BA)	31/05/2020
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso do Sul (CRMV-MS)		Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso do Sul (CRMV-MS)	31/05/2020
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG)		Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG)	31/05/2020
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Pará (CRMV-PA)		Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Pará (CRMV-PA)	31/05/2020
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba (CRMV-PB)		Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba (CRMV-PB)	31/05/2020
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Alagoas (CRMV-AL)		Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Alagoas (CRMV-AL)	31/05/2020
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás (CRMV-GO)		Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás (CRMV-GO)	31/05/2020

UNIDADES PRESTADORAS DE CONTAS NO EXERCÍCIO DE 2019	UNIDADES DE CONTEXTO	APRESENTADOR	DATA LIMITE 2020
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Pernambuco (CRMV-PE)		Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Pernambuco (CRMV-PE)	31/05/2020
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Rondônia (CRMV-RO)		Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Rondônia (CRMV-RO)	31/05/2020
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Roraima (CRMV-RR)		Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Roraima (CRMV-RR)	31/05/2020
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Santa Catarina (CRMV-SC)		Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Santa Catarina (CRMV-SC)	31/05/2020
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo (CRMV-SP)		Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo (CRMV-SP)	31/05/2020
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Maranhão (CRMV-MA)		Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Maranhão (CRMV-MA)	31/05/2020
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná (CRMV-PR)		Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná (CRMV-PR)	31/05/2020
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí (CRMV-PI)		Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí (CRMV-PI)	31/05/2020
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro (CRMV-RJ)		Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro (CRMV-RJ)	31/05/2020
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Norte (CRMV-RN)		Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Norte (CRMV-RN)	31/05/2020
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul (CRMV-RS)		Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul (CRMV-RS)	31/05/2020
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Tocantins (CRMV-TO)		Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Tocantins (CRMV-TO)	31/05/2020
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe (CRMV-SE)		Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe (CRMV-SE)	31/05/2020
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Acre (CRMV-AC)		Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Acre (CRMV-AC)	31/05/2020
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amapá (CRMV-AP)		Conselho Regional de Medicina Veterinária do	31/05/2020

UNIDADES PRESTADORAS DE CONTAS NO EXERCÍCIO DE 2019	UNIDADES DE CONTEXTO	APRESENTADOR	DATA LIMITE 2020
		Estado do Amapá (CRMV-AP)	
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amazonas (CRMV-AM)		Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amazonas (CRMV-AM)	31/05/2020
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará (CRMV-CE)		Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará (CRMV-CE)	31/05/2020
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo (CRMV-ES)		Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo (CRMV-ES)	31/05/2020
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Mato Grosso (CRMV-MT)		Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Mato Grosso (CRMV-MT)	31/05/2020
CONSELHOS DO PROFISSIONAL DE MUSEOLOGIA			
Conselho Federal de Museologia (Cofem)		Conselho Federal de Museologia (Cofem)	31/05/2020
Conselho Regional de Museologia 1ª Região (AL, BA, CE, MA, PB, PE, PI, RN e SE) (COREM1)		Conselho Regional de Museologia 1ª Região (AL, BA, CE, MA, PB, PE, PI, RN e SE) (COREM1)	31/05/2020
Conselho Regional de Museologia 2ª Região (ES, MG e RJ) (COREM2)		Conselho Regional de Museologia 2ª Região (ES, MG e RJ) (COREM2)	31/05/2020
Conselho Regional de Museologia 3ª Região (RS) (COREM3)		Conselho Regional de Museologia 3ª Região (RS) (COREM3)	31/05/2020
Conselho Regional de Museologia 4ª Região (DF, GO, MT, MS e SP) (COREM4)		Conselho Regional de Museologia 4ª Região (DF, GO, MT, MS e SP) (COREM4)	31/05/2020
Conselho Regional de Museologia 5ª Região (PR e SC) (COREM5)		Conselho Regional de Museologia 5ª Região (PR e SC) (COREM5)	31/05/2020
Conselho Regional de Museologia 6ª Região (AC, AP, AM, PA, RO, RR e TO) (COREM6)		Conselho Regional de Museologia 6ª Região (AC, AP, AM, PA, RO, RR e TO) (COREM6)	31/05/2020
CONSELHOS DO PROFISSIONAL DE NUTRIÇÃO			
Conselho Federal de Nutricionistas (CFN)		Conselho Federal de Nutricionistas (CFN)	31/05/2020
Conselho Regional de Nutricionistas 1ª Região (DF, GO, MT e TO) (CRN-1)		Conselho Regional de Nutricionistas 1ª Região (DF, GO, MT e TO) (CRN-1)	31/05/2020
Conselho Regional de Nutricionistas 2ª Região (RS) (CRN-2)		Conselho Regional de Nutricionistas 2ª Região (RS) (CRN-2)	31/05/2020

UNIDADES PRESTADORAS DE CONTAS NO EXERCÍCIO DE 2019	UNIDADES DE CONTEXTO	APRESENTADOR	DATA LIMITE 2020
Conselho Regional de Nutricionistas 3ª Região (SP e MS) (CRN-3)		Conselho Regional de Nutricionistas 3ª Região (SP e MS) (CRN-3)	31/05/2020
Conselho Regional de Nutricionistas 4ª Região (ES e RJ) (CRN-4)		Conselho Regional de Nutricionistas 4ª Região (ES e RJ) (CRN-4)	31/05/2020
Conselho Regional de Nutricionistas 5ª Região (BA e SE) (CRN-5)		Conselho Regional de Nutricionistas 5ª Região (BA e SE) (CRN-5)	31/05/2020
Conselho Regional de Nutricionista 6ª Região (AL, CE, MA, PB, PE, PI e RN) (CRN-6)		Conselho Regional de Nutricionista 6ª Região (AL, CE, MA, PB, PE, PI e RN) (CRN-6)	31/05/2020
Conselho Regional de Nutricionistas 7ª Região (AC, AM, AP, PA, RO e RR) (CRN-7)		Conselho Regional de Nutricionistas 7ª Região (AC, AM, AP, PA, RO e RR) (CRN-7)	31/05/2020
Conselho Regional de Nutricionistas 8ª Região (PR) (CRN-8)		Conselho Regional de Nutricionistas 8ª Região (PR) (CRN-8)	31/05/2020
Conselho Regional de Nutricionistas 9ª Região (MG) (CRN-9)		Conselho Regional de Nutricionistas 9ª Região (MG) (CRN-9)	31/05/2020
Conselho Regional de Nutricionistas 10ª Região (SC) (CRN-10)		Conselho Regional de Nutricionistas 10ª Região (SC) (CRN-10)	31/05/2020
CONSELHOS DO PROFISSIONAL DE ODONTOLOGIA			
Conselho Federal de Odontologia (CFO)		Conselho Federal de Odontologia (CFO)	31/05/2020
Conselho Regional de Odontologia da Bahia (CRO/BA)		Conselho Regional de Odontologia da Bahia (CRO/BA)	31/05/2020
Conselho Regional de Odontologia de Alagoas (CRO/AL)		Conselho Regional de Odontologia de Alagoas (CRO/AL)	31/05/2020
Conselho Regional de Odontologia da Paraíba (CRO/PB)		Conselho Regional de Odontologia da Paraíba (CRO/PB)	31/05/2020
Conselho Regional de Odontologia de Goiás (CRO/GO)		Conselho Regional de Odontologia de Goiás (CRO/GO)	31/05/2020
Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco (CRO/PE)		Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco (CRO/PE)	31/05/2020
Conselho Regional de Odontologia de Rondônia (CRO/RO)		Conselho Regional de Odontologia de Rondônia (CRO/RO)	31/05/2020
Conselho Regional de Odontologia de Roraima (CRO/RR)		Conselho Regional de Odontologia de Roraima (CRO/RR)	31/05/2020
Conselho Regional de Odontologia de Sergipe (CRO/SE)		Conselho Regional de Odontologia de Sergipe (CRO/SE)	31/05/2020

UNIDADES PRESTADORAS DE CONTAS NO EXERCÍCIO DE 2019	UNIDADES DE CONTEXTO	APRESENTADOR	DATA LIMITE 2020
Conselho Regional de Odontologia de Tocantins (CRO/TO)		Conselho Regional de Odontologia de Tocantins (CRO/TO)	31/05/2020
Conselho Regional de Odontologia do Amapá (CRO/AP)		Conselho Regional de Odontologia do Amapá (CRO/AP)	31/05/2020
Conselho Regional de Odontologia do Distrito Federal (CRO/DF)		Conselho Regional de Odontologia do Distrito Federal (CRO/DF)	31/05/2020
Conselho Regional de Odontologia do Maranhão (CRO/MA)		Conselho Regional de Odontologia do Maranhão (CRO/MA)	31/05/2020
Conselho Regional de Odontologia do Paraná (CRO/PR)		Conselho Regional de Odontologia do Paraná (CRO/PR)	31/05/2020
Conselho Regional de Odontologia do Piauí (CRO/PI)		Conselho Regional de Odontologia do Piauí (CRO/PI)	31/05/2020
Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte (CRO/RN)		Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte (CRO/RN)	31/05/2020
Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais (CRO/MG)		Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais (CRO/MG)	31/05/2020
Conselho Regional de Odontologia de Santa Catarina (CRO/SC)		Conselho Regional de Odontologia de Santa Catarina (CRO/SC)	31/05/2020
Conselho Regional de Odontologia de São Paulo (CRO/SP)		Conselho Regional de Odontologia de São Paulo (CRO/SP)	31/05/2020
Conselho Regional de Odontologia do Acre (CRO/AC)		Conselho Regional de Odontologia do Acre (CRO/AC)	31/05/2020
Conselho Regional de Odontologia do Amazonas (CRO/AM)		Conselho Regional de Odontologia do Amazonas (CRO/AM)	31/05/2020
Conselho Regional de Odontologia do Ceará (CRO/CE)		Conselho Regional de Odontologia do Ceará (CRO/CE)	31/05/2020
Conselho Regional de Odontologia do Espírito Santo (CRO/ES)		Conselho Regional de Odontologia do Espírito Santo (CRO/ES)	31/05/2020
Conselho Regional de Odontologia do Mato Grosso (CRO/MT)		Conselho Regional de Odontologia do Mato Grosso (CRO/MT)	31/05/2020
Conselho Regional de Odontologia do Mato Grosso do Sul (CRO/MS)		Conselho Regional de Odontologia do Mato Grosso do Sul (CRO/MS)	31/05/2020
Conselho Regional de Odontologia do Pará (CRO/PA)		Conselho Regional de Odontologia do Pará (CRO/PA)	31/05/2020
Conselho Regional de Odontologia do Rio de Janeiro (CRO/RJ)		Conselho Regional de Odontologia do Rio de Janeiro (CRO/RJ)	31/05/2020

UNIDADES PRESTADORAS DE CONTAS NO EXERCÍCIO DE 2019	UNIDADES DE CONTEXTO	APRESENTADOR	DATA LIMITE 2020
Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul (CRO/RS)		Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul (CRO/RS)	31/05/2020
CONSELHOS DO PROFISSIONAL DE RELAÇÕES PÚBLICAS			
Conselho Federal de Relações Públicas (Conferp)		Conselho Federal de Relações Públicas (Conferp)	31/05/2020
Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas - 1ª Região (RJ) (Conrerp/1)		Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas - 1ª Região (RJ) (Conrerp/1)	31/05/2020
Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas - 2ª Região (SP e PR) (Conrerp/2)		Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas - 2ª Região (SP e PR) (Conrerp/2)	31/05/2020
Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas - 3ª Região (MG e ES) (Conrerp/3)		Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas - 3ª Região (MG e ES) (Conrerp/3)	31/05/2020
Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas - 4ª Região (RS e SC) (Conrerp/4)		Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas - 4ª Região (RS e SC) (Conrerp/4)	31/05/2020
Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas - 5ª Região (AL, PE, RN, PB, CE e PI) (Conrerp/5)		Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas - 5ª Região (AL, PE, RN, PB, CE e PI) (Conrerp/5)	31/05/2020
Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas - 6ª Região (regiões CO e NO e MA) (Conrerp/6)		Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas - 6ª Região (regiões CO e NO e MA) (Conrerp/6)	31/05/2020
Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas - 7ª Região (BA e SE) (Conrerp/7)		Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas - 7ª Região (BA e SE) (Conrerp/7)	31/05/2020
CONSELHOS DO PROFISSIONAL DE PSICOLOGIA			
Conselho Federal de Psicologia (CFP)		Conselho Federal de Psicologia (CFP)	31/05/2020
Conselho Regional de Psicologia 1ª Região (DF) (CRP-01)		Conselho Regional de Psicologia 1ª Região (DF) (CRP-01)	31/05/2020
Conselho Regional de Psicologia 14ª Região (MS) (CRP-14)		Conselho Regional de Psicologia 14ª Região (MS) (CRP-14)	31/05/2020
Conselho Regional de Psicologia 16ª Região (ES) (CRP-16)		Conselho Regional de Psicologia 16ª Região (ES) (CRP-16)	31/05/2020
Conselho Regional de Psicologia 18ª Região (MT) (CRP-18)		Conselho Regional de Psicologia 18ª Região (MT) (CRP-18)	31/05/2020
Conselho Regional de Psicologia 19ª Região (SE) (CRP-19)		Conselho Regional de Psicologia 19ª Região (SE) (CRP-19)	31/05/2020

UNIDADES PRESTADORAS DE CONTAS NO EXERCÍCIO DE 2019	UNIDADES DE CONTEXTO	APRESENTADOR	DATA LIMITE 2020
Conselho Regional de Psicologia 2ª Região (PE) (CRP-02)		Conselho Regional de Psicologia 2ª Região (PE) (CRP-02)	31/05/2020
Conselho Regional de Psicologia 21ª Região (PI) (CRP-21)		Conselho Regional de Psicologia 21ª Região (PI) (CRP-21)	31/05/2020
Conselho Regional de Psicologia 23ª Região (TO) (CRP-23)		Conselho Regional de Psicologia 23ª Região (TO) (CRP-23)	31/05/2020
Conselho Regional de Psicologia 6ª Região (SP) (CRP-06)		Conselho Regional de Psicologia 6ª Região (SP) (CRP-06)	31/05/2020
Conselho Regional de Psicologia 9ª Região (GO) (CRP-09)		Conselho Regional de Psicologia 9ª Região (GO) (CRP-09)	31/05/2020
Conselho Regional de Psicologia 10ª Região (PA e AP) (CRP-10)		Conselho Regional de Psicologia 10ª Região (PA e AP) (CRP-10)	31/05/2020
Conselho Regional de Psicologia 11ª Região (CE) (CRP-11)		Conselho Regional de Psicologia 11ª Região (CE) (CRP-11)	31/05/2020
Conselho Regional de Psicologia 12ª Região (SC) (CRP-12)		Conselho Regional de Psicologia 12ª Região (SC) (CRP-12)	31/05/2020
Conselho Regional de Psicologia 13ª Região (PB) (CRP-13)		Conselho Regional de Psicologia 13ª Região (PB) (CRP-13)	31/05/2020
Conselho Regional de Psicologia 15ª Região (AL) (CRP-15)		Conselho Regional de Psicologia 15ª Região (AL) (CRP-15)	31/05/2020
Conselho Regional de Psicologia 17ª Região (RN) (CRP-17)		Conselho Regional de Psicologia 17ª Região (RN) (CRP-17)	31/05/2020
Conselho Regional de Psicologia 20ª Região (AM, AC, RO e RR) (CRP-20)		Conselho Regional de Psicologia 20ª Região (AM, AC, RO e RR) (CRP-20)	31/05/2020
Conselho Regional de Psicologia 22ª Região (MA) (CRP-22)		Conselho Regional de Psicologia 22ª Região (MA) (CRP-22)	31/05/2020
Conselho Regional de Psicologia 3ª Região (BA) (CRP-03)		Conselho Regional de Psicologia 3ª Região (BA) (CRP-03)	31/05/2020
Conselho Regional de Psicologia 4ª Região (MG) (CRP-04)		Conselho Regional de Psicologia 4ª Região (MG) (CRP-04)	31/05/2020
Conselho Regional de Psicologia 5ª Região (RJ) (CRP-05)		Conselho Regional de Psicologia 5ª Região (RJ) (CRP-05)	31/05/2020
Conselho Regional de Psicologia 7ª Região (RS) (CRP-07)		Conselho Regional de Psicologia 7ª Região (RS) (CRP-07)	31/05/2020
Conselho Regional de Psicologia 8ª Região (PR) (CRP-08)		Conselho Regional de Psicologia 8ª Região (PR) (CRP-08)	31/05/2020
CONSELHOS DO PROFISSIONAL DE QUÍMICA			

UNIDADES PRESTADORAS DE CONTAS NO EXERCÍCIO DE 2019	UNIDADES DE CONTEXTO	APRESENTADOR	DATA LIMITE 2020
Conselho Federal de Química (CFQ)		Conselho Federal de Química (CFQ)	31/05/2020
Conselho Regional de Química I Região (PE) (CRQ-I)		Conselho Regional de Química I Região (PE) (CRQ-I)	31/05/2020
Conselho Regional de Química II Região (MG) (CRQ-II)		Conselho Regional de Química II Região (MG) (CRQ-II)	31/05/2020
Conselho Regional de Química III Região (RJ) (CRQ-III)		Conselho Regional de Química III Região (RJ) (CRQ-III)	31/05/2020
Conselho Regional de Química IV Região (SP) (CRQ-IV)		Conselho Regional de Química IV Região (SP) (CRQ-IV)	31/05/2020
Conselho Regional de Química VII Região (BA) (CRQ-VII)		Conselho Regional de Química VII Região (BA) (CRQ-VII)	31/05/2020
Conselho Regional de Química VIII Região (SE) (CRQ-VIII)		Conselho Regional de Química VIII Região (SE) (CRQ-VIII)	31/05/2020
Conselho Regional de Química XI Região (MA) (CRQ-XI)		Conselho Regional de Química XI Região (MA) (CRQ-XI)	31/05/2020
Conselho Regional de Química XIX Região (PB) (CRQ-XIX)		Conselho Regional de Química XIX Região (PB) (CRQ-XIX)	31/05/2020
Conselho Regional de Química XV Região (RN) (CRQ-XV)		Conselho Regional de Química XV Região (RN) (CRQ-XV)	31/05/2020
Conselho Regional de Química XVIII Região (PI) (CRQ-XVIII)		Conselho Regional de Química XVIII Região (PI) (CRQ-XVIII)	31/05/2020
Conselho Regional de Química IX Região (PR) (CRQ-IX)		Conselho Regional de Química IX Região (PR) (CRQ-IX)	31/05/2020
Conselho Regional de Química V Região (RS) (CRQ-V)		Conselho Regional de Química V Região (RS) (CRQ-V)	31/05/2020
Conselho Regional de Química VI Região (PA e AP) (CRQ-VI)		Conselho Regional de Química VI Região (PA e AP) (CRQ-VI)	31/05/2020
Conselho Regional de Química X Região (CE) (CRQ-X)		Conselho Regional de Química X Região (CE) (CRQ-X)	31/05/2020
Conselho Regional de Química XII Região (GO, TO e DF) (CRQ-XII)		Conselho Regional de Química XII Região (GO, TO e DF) (CRQ-XII)	31/05/2020
Conselho Regional de Química XIII Região (SC) (CRQ-XIII)		Conselho Regional de Química XIII Região (SC) (CRQ-XIII)	31/05/2020
Conselho Regional de Química XIV Região (AM, AC, RO e RR) (CRQ-XIV)		Conselho Regional de Química XIV Região (AM, AC, RO e RR) (CRQ-XIV)	31/05/2020
Conselho Regional de Química XVI Região (MT) (CRQ-XVI)		Conselho Regional de Química XVI Região (MT) (CRQ-XVI)	31/05/2020

UNIDADES PRESTADORAS DE CONTAS NO EXERCÍCIO DE 2019	UNIDADES DE CONTEXTO	APRESENTADOR	DATA LIMITE 2020
Conselho Regional de Química XVII Região (AL) (CRQ-XVII)		Conselho Regional de Química XVII Região (AL) (CRQ-XVII)	31/05/2020
Conselho Regional de Química XX Região (MS) (CRQ-XX)		Conselho Regional de Química XX Região (MS) (CRQ-XX)	31/05/2020
Conselho Regional de Química XXI Região (ES) (CRQ-XXI)		Conselho Regional de Química XXI Região (ES) (CRQ-XXI)	31/05/2020
CONSELHOS DO PROFISSIONAL REPRESENTANTE COMERCIAL			
Conselho Federal de Representantes Comerciais (Confere)		Conselho Federal de Representantes Comerciais (Confere)	31/05/2020
Conselho Regional de Representantes Comerciais do Estado de Alagoas (CORE/AL)		Conselho Regional de Representantes Comerciais do Estado de Alagoas (CORE/AL)	31/05/2020
Conselho Regional de Representantes Comerciais do Estado de Goiás (CORE/GO)		Conselho Regional de Representantes Comerciais do Estado de Goiás (CORE/GO)	31/05/2020
Conselho Regional de Representantes Comerciais do Distrito Federal (CORE/DF)		Conselho Regional de Representantes Comerciais do Distrito Federal (CORE/DF)	31/05/2020
Conselho Regional de Representantes Comerciais do Estado da Bahia (CORE/BA)		Conselho Regional de Representantes Comerciais do Estado da Bahia (CORE/BA)	31/05/2020
Conselho Regional de Representantes Comerciais do Estado da Paraíba (CORE/PB)		Conselho Regional de Representantes Comerciais do Estado da Paraíba (CORE/PB)	31/05/2020
Conselho Regional de Representantes Comerciais do Estado de Rondônia (CORE/RO)		Conselho Regional de Representantes Comerciais do Estado de Rondônia (CORE/RO)	31/05/2020
Conselho Regional de Representantes Comerciais do Estado de Sergipe (CORE/SE)		Conselho Regional de Representantes Comerciais do Estado de Sergipe (CORE/SE)	31/05/2020
Conselho Regional de Representantes Comerciais do Estado do Amazonas (CORE/AM)		Conselho Regional de Representantes Comerciais do Estado do Amazonas (CORE/AM)	31/05/2020
Conselho Regional de Representantes Comerciais do Estado do Ceará (CORE/CE)		Conselho Regional de Representantes Comerciais do Estado do Ceará (CORE/CE)	31/05/2020
Conselho Regional de Representantes Comerciais do Estado do Maranhão (CORE/MA)		Conselho Regional de Representantes Comerciais do Estado do Maranhão (CORE/MA)	31/05/2020

UNIDADES PRESTADORAS DE CONTAS NO EXERCÍCIO DE 2019	UNIDADES DE CONTEXTO	APRESENTADOR	DATA LIMITE 2020
Conselho Regional de Representantes Comerciais do Estado do Pará (CORE/PA)	Conselho Regional de Representantes Comerciais do Estado do Amapá (CORE/AP)	Conselho Regional de Representantes Comerciais do Estado do Pará (CORE/PA)	31/05/2020
Conselho Regional de Representantes Comerciais do Estado do Piauí (CORE/PI)		Conselho Regional de Representantes Comerciais do Estado do Piauí (CORE/PI)	31/05/2020
Conselho Regional de Representantes Comerciais do Estado do Rio de Janeiro (CORE/RJ)		Conselho Regional de Representantes Comerciais do Estado do Rio de Janeiro (CORE/RJ)	31/05/2020
Conselho Regional de Representantes Comerciais do Estado do Tocantins (CORE/TO)		Conselho Regional de Representantes Comerciais do Estado do Tocantins (CORE/TO)	31/05/2020
Conselho Regional de Representantes Comerciais do Estado de Minas Gerais (CORE/MG)		Conselho Regional de Representantes Comerciais do Estado de Minas Gerais (CORE/MG)	31/05/2020
Conselho Regional de Representantes Comerciais do Estado de Pernambuco (CORE/PE)		Conselho Regional de Representantes Comerciais do Estado de Pernambuco (CORE/PE)	31/05/2020
Conselho Regional de Representantes Comerciais do Estado de Santa Catarina (CORE/SC)		Conselho Regional de Representantes Comerciais do Estado de Santa Catarina (CORE/SC)	31/05/2020
Conselho Regional de Representantes Comerciais do Estado do Espírito Santo (CORE/ES)		Conselho Regional de Representantes Comerciais do Estado do Espírito Santo (CORE/ES)	31/05/2020
Conselho Regional de Representantes Comerciais do Estado do Mato Grosso (CORE/MT)		Conselho Regional de Representantes Comerciais do Estado do Mato Grosso (CORE/MT)	31/05/2020
Conselho Regional de Representantes Comerciais do Estado do Mato Grosso do Sul (CORE/MS)		Conselho Regional de Representantes Comerciais do Estado do Mato Grosso do Sul (CORE/MS)	31/05/2020
Conselho Regional de Representantes Comerciais do Estado do Paraná (CORE/PR)		Conselho Regional de Representantes Comerciais do Estado do Paraná (CORE/PR)	31/05/2020
Conselho Regional de Representantes Comerciais do Estado do Rio Grande do Norte (CORE/RN)		Conselho Regional de Representantes Comerciais do Estado do Rio Grande do Norte (CORE/RN)	31/05/2020
Conselho Regional de Representantes Comerciais do Estado do Rio Grande do Sul (CORE/RS)		Conselho Regional de Representantes Comerciais do Estado do Rio Grande do Sul (CORE/RS)	31/05/2020
Conselho Regional de Representantes Comerciais do Estado São Paulo (CORE/SP)		Conselho Regional de Representantes Comerciais do Estado São Paulo (CORE/SP)	31/05/2020

UNIDADES PRESTADORAS DE CONTAS NO EXERCÍCIO DE 2019	UNIDADES DE CONTEXTO	APRESENTADOR	DATA LIMITE 2020
CONSELHOS DO PROFISSIONAL DE SERVIÇO SOCIAL			
Conselho Federal de Serviço Social (CFESS)		Conselho Federal de Serviço Social (CFESS)	30/05/2020
Conselho Regional de Serviço Social 10ª Região (RS) (CRESS/RS)		Conselho Regional de Serviço Social 10ª Região (RS) (CRESS/RS)	31/05/2020
Conselho Regional de Serviço Social 11ª Região (PR) (CRESS/PR)		Conselho Regional de Serviço Social 11ª Região (PR) (CRESS/PR)	31/05/2020
Conselho Regional de Serviço Social 12ª Região (SC) (CRESS/SC)		Conselho Regional de Serviço Social 12ª Região (SC) (CRESS/SC)	31/05/2020
Conselho Regional de Serviço Social 13ª Região (PB) (CRESS/PB)		Conselho Regional de Serviço Social 13ª Região (PB) (CRESS/PB)	31/05/2020
Conselho Regional de Serviço Social 14ª Região (RN) (CRESS/RN)		Conselho Regional de Serviço Social 14ª Região (RN) (CRESS/RN)	31/05/2020
Conselho Regional de Serviço Social 15ª Região (AM) (CRESS/AM)		Conselho Regional de Serviço Social 15ª Região (AM) (CRESS/AM)	31/05/2020
Conselho Regional de Serviço Social 16ª Região (AL) (CRESS/AL)		Conselho Regional de Serviço Social 16ª Região (AL) (CRESS/AL)	31/05/2020
Conselho Regional de Serviço Social 17ª Região (ES) (CRESS/ES)		Conselho Regional de Serviço Social 17ª Região (ES) (CRESS/ES)	31/05/2020
Conselho Regional de Serviço Social 18ª Região (SE) (CRESS/SE)		Conselho Regional de Serviço Social 18ª Região (SE) (CRESS/SE)	31/05/2020
Conselho Regional de Serviço Social 19ª Região (GO) (CRESS/GO)		Conselho Regional de Serviço Social 19ª Região (GO) (CRESS/GO)	31/05/2020
Conselho Regional de Serviço Social 1ª Região (PA) (CRESS/PA)		Conselho Regional de Serviço Social 1ª Região (PA) (CRESS/PA)	31/05/2020
Conselho Regional de Serviço Social 20ª Região (MT) (CRESS/MT)		Conselho Regional de Serviço Social 20ª Região (MT) (CRESS/MT)	31/05/2020
Conselho Regional de Serviço Social 21ª Região (MS) (CRESS/MS)		Conselho Regional de Serviço Social 21ª Região (MS) (CRESS/MS)	31/05/2020
Conselho Regional de Serviço Social 22ª Região (PI) (CRESS/PI)		Conselho Regional de Serviço Social 22ª Região (PI) (CRESS/PI)	31/05/2020
Conselho Regional de Serviço Social 23ª Região (RO e AC) (CRESS/RO)		Conselho Regional de Serviço Social 23ª Região (RO e AC) (CRESS/RO)	31/05/2020
Conselho Regional de Serviço Social 24ª Região (AP) (CRESS/AP)		Conselho Regional de Serviço Social 24ª Região (AP) (CRESS/AP)	31/05/2020
Conselho Regional de Serviço Social 25ª Região (TO) (CRESS/TO)		Conselho Regional de Serviço Social 25ª Região (TO) (CRESS/TO)	31/05/2020

UNIDADES PRESTADORAS DE CONTAS NO EXERCÍCIO DE 2019	UNIDADES DE CONTEXTO	APRESENTADOR	DATA LIMITE 2020
Conselho Regional de Serviço Social 26ª Região (AC) (CRESS/AC)		Conselho Regional de Serviço Social 26ª Região (AC) (CRESS/AC)	31/05/2020
Conselho Regional de Serviço Social 27ª Região (RR) (CRESS/RR)		Conselho Regional de Serviço Social 27ª Região (RR) (CRESS/RR)	31/05/2020
Conselho Regional de Serviço Social 2ª Região (MA) (CRESS/MA)		Conselho Regional de Serviço Social 2ª Região (MA) (CRESS/MA)	31/05/2020
Conselho Regional de Serviço Social 3ª Região (CE) (CRESS/CE)		Conselho Regional de Serviço Social 3ª Região (CE) (CRESS/CE)	31/05/2020
Conselho Regional de Serviço Social 4ª Região (PE) (CRESS/PE)		Conselho Regional de Serviço Social 4ª Região (PE) (CRESS/PE)	31/05/2020
Conselho Regional de Serviço Social 5ª Região (BA) (CRESS/BA)		Conselho Regional de Serviço Social 5ª Região (BA) (CRESS/BA)	31/05/2020
Conselho Regional de Serviço Social 6ª Região (MG) (CRESS/MG)		Conselho Regional de Serviço Social 6ª Região (MG) (CRESS/MG)	31/05/2020
Conselho Regional de Serviço Social 7ª Região (RJ) (CRESS/RJ)		Conselho Regional de Serviço Social 7ª Região (RJ) (CRESS/RJ)	31/05/2020
Conselho Regional de Serviço Social 8ª Região (DF) (CRESS/DF)		Conselho Regional de Serviço Social 8ª Região (DF) (CRESS/DF)	31/05/2020
Conselho Regional de Serviço Social 9ª Região (SP) (CRESS/SP)		Conselho Regional de Serviço Social 9ª Região (SP) (CRESS/SP)	31/05/2020
CONSELHOS DO PROFISSIONAL TÉCNICO EM RADIOLOGIA			
Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia (Conter)		Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia (Conter)	31/05/2020
Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 1ª Região (DF) (CRTR/1)		Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 1ª Região (DF) (CRTR/1)	31/05/2020
Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 10ª Região (PR) (CRTR/10)		Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 10ª Região (PR) (CRTR/10)	31/05/2020
Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 12ª Região (MT e MS) (CRTR/12)		Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 12ª Região (MT e MS) (CRTR/12)	31/05/2020
Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 14ª Região (AP e PA) (CRTR/14)		Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 14ª Região (AP e PA) (CRTR/14)	31/05/2020
Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 15ª Região (PE) (CRTR/15)		Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 15ª Região (PE) (CRTR/15)	31/05/2020
Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 16ª Região (RN e PB) (CRTR/16)		Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 16ª Região (RN e PB) (CRTR/16)	31/05/2020

UNIDADES PRESTADORAS DE CONTAS NO EXERCÍCIO DE 2019	UNIDADES DE CONTEXTO	APRESENTADOR	DATA LIMITE 2020
Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 17ª Região (MA e PI) (CRTR/17)		Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 17ª Região (MA e PI) (CRTR/17)	31/05/2020
Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 3ª Região (MG) (CRTR/3)		Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 3ª Região (MG) (CRTR/3)	31/05/2020
Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 4ª Região (RJ) (CRTR/4)		Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 4ª Região (RJ) (CRTR/4)	31/05/2020
Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 5ª Região (SP) (CRTR/5)		Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 5ª Região (SP) (CRTR/5)	31/05/2020
Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 9ª Região (GO e TO) (CRTR/9)		Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 9ª Região (GO e TO) (CRTR/9)	31/05/2020
Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 11ª Região (SC) (CRTR/11)		Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 11ª Região (SC) (CRTR/11)	31/05/2020
Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 13ª Região (ES) (CRTR/13)		Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 13ª Região (ES) (CRTR/13)	31/05/2020
Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 18ª Região (RO e AC) (CRTR/18)		Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 18ª Região (RO e AC) (CRTR/18)	31/05/2020
Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 19ª Região (AM e RR) (CRTR/19)		Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 19ª Região (AM e RR) (CRTR/19)	31/05/2020
Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 2ª Região (CE) (CRTR/2)		Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 2ª Região (CE) (CRTR/2)	31/05/2020
Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 6ª Região (RS) (CRTR/6)		Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 6ª Região (RS) (CRTR/6)	31/05/2020
Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 7ª Região (AL e SE) (CRTR/7)		Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 7ª Região (AL e SE) (CRTR/7)	31/05/2020
Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 8ª Região (BA) (CRTR/8)		Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 8ª Região (BA) (CRTR/8)	31/05/2020
CONSELHOS DO PROFISSIONAL TÉCNICO INDUSTRIAL			
Conselho Federal dos Técnicos Industriais		Conselho Federal dos Técnicos Industriais	31/05/2020
Conselho Regional Técnicos Industriais da Bahia (CRT-BA)		Conselho Regional Técnicos Industriais da Bahia (CRT-BA)	31/05/2020
Conselho Regional Técnicos Industriais da Primeira Região (CRT-01)		Conselho Regional Técnicos Industriais da Primeira Região (CRT-01)	31/05/2020
Conselho Regional Técnicos Industriais da Quarta Região (CRT-04)		Conselho Regional Técnicos Industriais da Quarta Região (CRT-04)	31/05/2020

UNIDADES PRESTADORAS DE CONTAS NO EXERCÍCIO DE 2019	UNIDADES DE CONTEXTO	APRESENTADOR	DATA LIMITE 2020
Conselho Regional Técnicos Industriais da Segunda Região (CRT-02)		Conselho Regional Técnicos Industriais da Segunda Região (CRT-02)	31/05/2020
Conselho Regional Técnicos Industriais da Terceira Região (CRT-03)		Conselho Regional Técnicos Industriais da Terceira Região (CRT-03)	31/05/2020
Conselho Regional Técnicos Industriais de Minas Gerais (CRT-MG)		Conselho Regional Técnicos Industriais de Minas Gerais (CRT-MG)	31/05/2020
Conselho Regional Técnicos Industriais do Espírito Santo (CRT-ES)		Conselho Regional Técnicos Industriais do Espírito Santo (CRT-ES)	31/05/2020
Conselho Regional Técnicos Industriais do Estado de São Paulo (CRT-SP)		Conselho Regional Técnicos Industriais do Estado de São Paulo (CRT-SP)	31/05/2020
Conselho Regional Técnicos Industriais do Rio de Janeiro (CRT-RJ)		Conselho Regional Técnicos Industriais do Rio de Janeiro (CRT-RJ)	31/05/2020
Conselho Regional Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte (CRT-RN)		Conselho Regional Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte (CRT-RN)	31/05/2020
Conselho Regional Técnicos Industriais do Rio Grande do Sul (CRT-RS)		Conselho Regional Técnicos Industriais do Rio Grande do Sul (CRT-RS)	31/05/2020

ELEMENTOS DE CONTEÚDO SUGERIDOS E INFORMAÇÕES QUE DEVEM CONSTAR NO RELATÓRIO DE GESTÃO**Elementos pré-textuais**

Informações que auxiliem o leitor, de acordo com a necessidade, a localizar as informações contidas no relatório, a exemplo de sumário.

Mensagem do dirigente máximo

Apresentação concisa do relatório de gestão, elaborada preferencialmente pelo dirigente máximo responsável pela gestão no exercício de referência (prestador de contas), ou, em caso de impossibilidade, pelo dirigente máximo no exercício do cargo na data limite para entrega das contas (apresentador de contas), abordando especialmente os pontos da gestão do exercício que mereçam destaque, tais como um resumo dos principais resultados alcançados frente aos objetivos estratégicos e às prioridades da gestão [UPC em números], que estão detalhados no corpo do relatório.

A mensagem do dirigente deve conter: a) o reconhecimento de sua responsabilidade por assegurar a integridade (fidedignidade, precisão e completude) do relatório integrado; b) o reconhecimento quanto à aplicação do pensamento coletivo na preparação e na apresentação do relatório integrado; c) sua opinião quanto ao alinhamento do relatório de gestão à estrutura desta decisão normativa e quanto à integração das informações.

Se o dirigente não puder emitir a opinião no sentido de que o relatório de gestão está alinhado à estrutura, deve explicar as medidas que estão sendo tomadas para garantir esse alinhamento em relatórios futuros.

Visão geral organizacional e ambiente externo

Fundamentalmente, deve responder às perguntas: 1) “O que é a organização, o que faz e quais são as circunstâncias em que atua?”; 2) “Qual o modelo de negócios da organização?”; e 3) “Como a organização determina os temas a serem incluídos no relatório de gestão e como estes temas são quantificados ou avaliados?”

Apresentação das informações que identificam a UPC (missão e visão), a estrutura organizacional e de governança, o ambiente externo em que atua e o modelo de negócios, abordando:

- a) identificação da UPC e declaração da sua missão e visão;
- b) principais normas direcionadoras de sua atuação;
- c) estrutura organizacional e de governança (conselhos ou comitês de governança, mecanismos de implementação de controles, supervisão, liderança, estratégia e comunicação com interessados, entre outros);
- e) modelo de negócio, abrangendo insumos, atividades, produtos, impactos, valor gerado e seus destinatários;
- f) se for o caso, a relação de políticas e programas de governo, bem como de programas do Plano Plurianual, de outros planos nacionais, setoriais e transversais de governo nos quais atua, com seus respectivos objetivos e metas. Indicação de endereço na Internet onde se encontram os planos de ação por meio dos quais se desdobram os mencionados objetivos, contendo pelo menos o nome do plano desdobrado, as organizações responsáveis, as partes interessadas, os resultados alcançados e planejados.

g) descrição dos principais processos de trabalho e produtos que contribuem para o alcance dos resultados e para a geração de valor, apoiada, sempre que possível, em um diagrama de cadeia de valor;

h) informações sobre contratos de gestão firmados de que forma são integrados no valor gerado pela unidade;

i) relação com o ambiente externo e clientes;

j) capital social e participação em outras sociedades, se aplicável.

Governança, estratégia e alocação de recursos

Fundamentalmente, deve responder as perguntas: 1) “Para onde a organização deseja ir e como ela pretende chegar lá?” e 2) “Como a estrutura de governança da organização apoia sua capacidade de gerar valor em curto, médio e longo prazo?”

Apresentação das informações sobre:

a) como a unidade planejou o cumprimento da sua missão (abrangendo o valor a ser gerado e os beneficiários a serem atendidos) demonstrando: os principais objetivos estratégicos estabelecidos para o exercício e para os seguintes, levando em conta fatores internos e externos à unidade; a vinculação de objetivos funcionais aos objetivos estratégicos e à missão da UPC, e, se for o caso, aos planos nacionais e setoriais do governo e dos órgãos de governança superior;

b) planejamento de recursos necessários para o alcance dos objetivos estabelecidos para o exercício e de como a UPC se preparou para obtê-los ou garantir sua obtenção;

c) principais programas, projetos e iniciativas, com demonstração dos recursos alocados a estes e às áreas relevantes da gestão que tenham contribuição decisiva para o alcance dos resultados, visando ao cumprimento da missão e ao alcance dos principais objetivos da UPC;

d) avaliação sobre como a estrutura de governança apoia o cumprimento dos objetivos estratégicos, especialmente em relação ao processo de tomada de decisão estratégica, à gestão de riscos e controles internos, à supervisão da gestão e ao relacionamento com a sociedade e partes interessadas e consideração de suas necessidades e expectativas legítimas;

e) mecanismos, ações e atividades implementadas e determinadas pela alta administração e pelas unidades de contexto da UPC para garantir a legalidade, a economicidade, a eficiência, a eficácia e a legitimidade de atos, processos e procedimentos da organização;

f) manifestação da alta administração e as medidas adotadas em relação aos indicadores de governança e gestão levantados, a exemplo dos que foram tratados pelo TCU nos Acórdãos 588/2018-Plenário e 2.699/2018-Plenário (ambos da Relatoria do Ministro Bruno Dantas).

Riscos, oportunidades e perspectivas

Fundamentalmente, deve responder à pergunta: “Quais são os riscos e oportunidades específicos que afetam a capacidade de uma organização gerar valor em curto, médio e longo prazo e como a organização lida com esses riscos?”

Avaliação dos riscos que possam comprometer o atingimento dos objetivos estratégicos e dos controles implementados para mitigação desses riscos, abordando necessariamente:

a) quais são os principais riscos específicos identificados que podem afetar a capacidade de a UPC alcançar seus objetivos e como a UPC lida com essas questões;

b) quais são as principais oportunidades identificadas que podem aumentar a capacidade de a UPC atingir seus objetivos e as respectivas ações para aproveitá-las;

c) as fontes específicas de riscos e oportunidades, que podem ser internas, externas ou, normalmente, uma combinação das duas;

d) avaliação, pela UPC, da probabilidade de que o risco ou a oportunidade ocorram e a magnitude de seu efeito, caso isso aconteça, levando em consideração, inclusive, as circunstâncias específicas que levariam à ocorrência do risco ou da oportunidade.

Resultados e desempenho da gestão

Fundamentalmente, deve responder à pergunta: “Até que ponto a organização alcançou seus objetivos estratégicos no exercício e quais são os impactos?”

Demonstração dos resultados alcançados no exercício com vinculação à missão institucional e aos objetivos estratégicos e, se for o caso, ao Plano Plurianual, aos planos nacionais e setoriais do governo e dos órgãos de governança superior, por meio da utilização de indicadores de metas de resultados, de uso de recursos e de eficiência. A apresentação de justificativas para os resultados e expectativas para os próximos exercícios e dos ajustes necessários no plano estratégico para o exercício seguinte, abordando em especial:

a) os objetivos, os indicadores e as metas de desempenho definidos para o exercício, sua vinculação aos objetivos estratégicos e à missão da UPC, e, se for o caso, ao Plano Plurianual, aos planos nacionais e setoriais do governo e dos órgãos de governança superior;

b) resultados alcançados no exercício de referência, frente aos objetivos estabelecidos e às prioridades da gestão, conforme abordado no tópico “Planejamento estratégico, governança e alocação de recursos”;

c) apresentação resumida dos resultados das principais áreas de atuação e/ou de operação/atividades da UPC e dos principais programas, projetos e iniciativas, conforme a materialidade da contribuição dos segmentos na composição do resultado geral da UPC;

d) avaliação equilibrada dos objetivos alcançados no exercício de referência e do desempenho em relação às metas e justificativas para o resultado obtido;

e) forma como está sendo realizado o monitoramento de metas não alcançadas e perspectivas para os próximos exercícios.

f) avaliação sobre os resultados das áreas relevantes da gestão que tenham contribuição decisiva para o alcance dos resultados da unidade no exercício de referência, em face dos recursos que lhes foram alocados, abrangendo, por exemplo, as seguintes áreas de gestão:

- orçamentária e financeira;
- de pessoas e competências;
- de processos operacionais;
- de licitação e contratos;
- de patrimônio e infraestrutura;
- tecnologia da informação;
- de custos e de sustentabilidade.

A apresentação dos resultados e do desempenho da gestão deve abranger os contratos de gestão, explicando de que forma seus produtos são integrados no valor gerado pela unidade e contribuem para a eficiência da gestão.

Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

Fundamentalmente, deve responder à pergunta: “Quais as principais informações orçamentárias, financeiras e contábeis, inclusive de custos, que dão suporte às informações de desempenho da organização no período?”

Evidenciação da situação e do desempenho financeiro, orçamentário e patrimonial da gestão no exercício por meio de demonstrações resumidas de valores relevantes extraídos das demonstrações financeiras e das notas explicativas. A evidenciação deve contemplar as principais unidades que compõem a UPC, de forma individual e agrupada, de acordo com a materialidade e a relevância para os resultados do conjunto. As informações devem abranger:

a) resumo da situação financeira contábil da UPC (saldos das principais contas e/ou grupos de contas, resultados, receitas e despesas) e da evolução no exercício de referência e em comparação com o último exercício;

b) principais fatos contábeis, contas ou grupos de contas, saldos e ocorrências relativos à atuação e à situação financeira da UPC no exercício;

c) avaliação dos custos operacionais e resultados financeiros e não financeiros da UPC com base na evolução da situação contábil refletida no balanço, na demonstração de resultados e nas notas explicativas;

d) normas legais e técnicas adotadas nas atividades orçamentárias, financeiras e contábeis da UPC e mecanismos adotados pela alta administração e pelos responsáveis pela contabilidade para controle e garantia da confiabilidade, da regularidade e da completude e abrangência dos lançamentos e procedimentos contábeis da organização;

e) informações acerca do setor de contabilidade da UPC (estrutura, composição, competências, responsabilidades, nomes, cargos e período de atuação dos responsáveis pela contabilidade);

f) conclusões de auditorias independentes e/ou dos órgãos de controle público e as medidas adotadas em relação a conclusões ou eventuais apontamentos;

g) indicações de locais ou endereços eletrônicos em que balanços, demonstrações e notas explicativas estão publicadas e/ou podem ser acessadas em sua íntegra;

h) esclarecimentos acerca da forma como foram tratadas as demonstrações contábeis em caso de a UPC possuir em sua composição mais de uma entidade contábil, considerando que:

- as UPC que compreenderem apenas um órgão no Siafi devem considerar os valores contábeis consolidados nesse órgão;

- as UPC que compreenderem mais de um órgão no Siafi devem apresentar informações referentes aos principais dados desses órgãos de forma individualizada e ainda devem apresentar informações com base na integração dos principais saldos para efeito de associação com o resultado geral da UPC;

- as UPC que não atuam no Siafi devem adotar procedimento semelhante, considerando que, caso haja em sua composição unidades com estrutura contábil independente, devem apresentar informações contábeis resumidas referentes aos principais saldos das contas dessas unidades de forma individualizada, e, ainda, devem apresentar informações com base na integração dos principais saldos para efeito de associação com o resultado geral da UPC.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

i) quanto às unidades dos conselhos de profissão e dos serviços sociais autônomos, com vistas a evidenciar a situação e o desempenho financeiro, orçamentário e patrimonial da gestão no exercício, deverá haver a apresentação da declaração do contador/opinião dos auditores externos, dos demonstrativos contábeis e das notas explicativas.

Anexos e apêndices

Documentos e informações de elaboração da UPC ou de terceiros úteis à compreensão do relatório.

DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO
Abordagem estratégica: o relatório deve oferecer uma visão da estratégia e de como ela se relaciona com a capacidade de a UPC gerar valor no curto, médio e longo prazos e demonstrar o uso que a UPC faz de seus recursos;
Conectividade da informação: o relatório deve mostrar uma visão integrada da combinação, da inter-relação entre os resultados alcançados, a estratégia de alocação dos recursos e os objetivos estratégicos definidos para o exercício; e a inter-relação e a dependência entre os fatores que afetam a capacidade de a UPC alcançar os seus objetivos ao longo do tempo;
Relações com partes interessadas: o relatório deve prover uma visão da natureza e da qualidade das relações que a UPC mantém com suas principais partes interessadas, incluindo como e até que ponto a UPC entende, leva em conta e responde aos seus legítimos interesses e necessidades;
Materialidade: o relatório deve divulgar informações sobre assuntos que afetam, de maneira significativa, a capacidade de a UPC alcançar seus objetivos de geração de valor no curto, médio e longo prazos;
Concisão: o texto do relatório não deve ser mais extenso do que o necessário para transmitir a mensagem e fundamentar as conclusões;
Confiabilidade e completude: o relatório deve abranger todos os temas materiais, positivos e negativos, de maneira equilibrada e isenta de erros significativos;
Coerência e comparabilidade: o relatório deve apresentar informações em bases coerentes ao longo do tempo, de maneira a permitir acompanhamento das séries históricas da UPC e comparação com outras unidades de natureza similar;
Clareza: o relatório deve fazer uso de linguagem simples e de imagens visuais eficazes para transformar informações complexas em relatórios facilmente compreensíveis, além de fazer uma distinção clara entre os problemas enfrentados e os resultados alcançados pela UPC no exercício e aqueles previstos para o futuro.

Fonte: Estrutura Internacional de Relato Integrado (*International Integrated Reporting Council*, 2014) e Referencial Básico de Governança Aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública (TCU, 2014).



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento
Diretoria de Contabilidade e Finanças
Divisão Contábil

OFÍCIO Nº 67/2019/DICON/DCF/PROPLAN

Diamantina, 13 de novembro de 2019.

Ao Senhor
Prof. Janir Alves Soares
Reitor
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Assunto: Comissão responsável pela prestação de contas do exercício de 2019

Prezado senhor.

1. Em atendimento à Decisão Normativa-TCU 178/2019 que dispõe acerca das unidades cujos dirigentes máximos devem prestar contas de suas gestões ocorridas no exercício de 2019, solicito a designação dos membros titulares abaixo relacionados para compor a comissão responsável pela prestação de contas que elaborará o Relatório de Gestão e apresentará as demais informações de que trata o § 5º do artigo 3º da referida DN.

Alisson Mendes Rocha
Cláudia Aparecida Fonseca
Elton Pereira Rosa
Fernando Borges Ramos
Fernando Oliveira Gonçalves
Flávia Cesar Moreira dos Santos Gonçalves
Flaviana Dornela Verli
Jaison Jacundino Rodrigues
Juliano Aparecido de Souza
Kleiton Luiz Carvalho
Lilian Moreira Fernandes
Lizânia Vieira de Paiva
Lucy Oliveira
Marcos Adriano da Cunha

Matheus de Quadros Veloso
Moisés Gonçalves de Melo
Sérgio Soares dos Santos
Tarcísio Pereira Pinto
Vagner Campos de Araújo (**Presidente**)
Vânia Maria Fernandes Nunes
Virgínia Geralda Batista

Atenciosamente,

Vagner Campos de Araújo
Contador - Proplan/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Campos de Araújo, Chefe de Divisão**, em 13/11/2019, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0023155** e o código CRC **BAEB194E**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.007885/2019-99

SEI nº 0023155

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento
Diretoria de Contabilidade e Finanças
Divisão Contábil

OFÍCIO Nº 68/2019/DICON/DCF/PROPLAN

Diamantina, 13 de novembro de 2019.

Ao Senhor
Prof. Janir Alves Soares
Reitor
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Assunto: Comissão responsável pela prestação de contas do exercício de 2019

Prezado senhor.

1. Em atendimento à Decisão Normativa-TCU 178/2019 que dispõe acerca das unidades cujos dirigentes máximos devem prestar contas de suas gestões ocorridas no exercício de 2019, solicito a designação dos servidores abaixo relacionados para atuarem no Sistema e-Contas do Tribunal de Contas da União para apresentação do Relatório de Gestão e demais informações de que trata o § 5º do artigo 3º da referida DN.

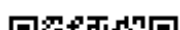
Matheus de Quadros Veloso
Vagner Campos de Araújo

Atenciosamente,

Vagner Campos de Araújo
Contador - Proplan/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Campos de Araújo, Chefe de Divisão**, em 13/11/2019, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0023165** e o código CRC **2B0DBEA0**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.007885/2019-99

SEI nº 0023165

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Reitoria

MINUTA DE PORTARIA

À PROGEP

MINUTA DE PORTARIA

Autorizo lavrar Portaria designando os servidores relacionados no Ofício 0023155 para composição da comissão responsável pela Prestação de Contas 2019, em atendimento à Decisão Normativa-TCU 178/2019.

Diamantina, 19/11/2019.

JANIR ALVES SOARES

Reitor

UFVJM

Endereço: Rodovia MGT 367 - Km 583, 5000 - Alto da Jacuba
CEP 39100-000 Diamantina - MG
Telefax: (38) 3532-6032 E-mail: reitoria@ufvjm.edu.br



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 19/11/2019, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0024983** e o código CRC **E248A2C6**.

Referência: Processo nº 23086.007885/2019-99

SEI nº 0024983

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Reitoria

MINUTA DE PORTARIA

À PROGEP

MINUTA DE PORTARIA

Autorizo lavrar Portaria designando os servidores relacionados no Ofício 0023165 para atuarem no Sistema e-Contas do Tribunal de Contas da União para apresentação do Relatório de Gestão e demais informações de que trata o § 5º do artigo 3º da Decisão Normativa-TCU 178/2019.

Diamantina, 19/11/2019.

JANIR ALVES SOARES

Reitor

UFVJM

Endereço: Rodovia MGT 367 - Km 583, 5000 - Alto da Jacuba
CEP 39100-000 Diamantina - MG
Telefax: (38) 3532-6032 E-mail: reitoria@ufvjm.edu.br



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 19/11/2019, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0025006** e o código CRC **FAF175E8**.

Referência: Processo nº 23086.007885/2019-99

SEI nº 0025006

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIA Nº 3451, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

designar os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão responsável pela prestação de contas que elaborará o Relatório de Gestão e apresentará as demais informações de que trata o § 5º, do artigo 3º, da Decisão Normativa-TCU 178/2019:

Vagner Campos de Araújo - Presidente
Alisson Mendes Rocha
Cláudia Aparecida Fonseca
Elton Pereira Rosa
Fernando Borges Ramos
Fernando Oliveira Gonçalves
Flávia Cesar Moreira dos Santos Gonçalves
Flaviana Dornela Verli
Jaison Jacundino Rodrigues
Juliano Aparecido de Souza
Kleiton Luiz Carvalho
Lilian Moreira Fernandes
Lizânia Vieira de Paiva
Lucy Oliveira
Marcos Adriano da Cunha
Matheus de Quadros Veloso
Moisés Gonçalves de Melo
Sérgio Soares dos Santos

Tarcísio Pereira Pinto
Vânia Maria Fernandes Nunes
Virgínia Geralda Batista

Janir Alves Soares
Reitor/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 20/11/2019, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0025460** e o código CRC **E52F5213**.

Referência: Processo nº 23086.007885/2019-99

SEI nº 0025460



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIA Nº 3452, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 23086.007885/2019-99

RESOLVE:

designar os servidores abaixo relacionados para atuarem no Sistema e-Contas do Tribunal de Contas da União para apresentação do Relatório de Gestão e demais informações de que trata o § 5º, do artigo 3º, da Decisão Normativa-TCU 178/2019:

Matheus de Quadros Veloso

Vagner Campos de Araújo

Janir Alves Soares
Reitor/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 20/11/2019, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0025461** e o código CRC **53C4671F**.

INSTRUÇÃO NORMATIVA - TCU Nº 63, DE 1º DE SETEMBRO DE 2010

Estabelece normas de organização e de apresentação dos relatórios de gestão e das peças complementares que constituirão os processos de contas da administração pública federal, para julgamento do Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 7º da Lei nº 8.443, de 1992.

O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e

Considerando que dispõe do poder regulamentar, conferido pelo art. 3º da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, para expedir instruções e atos normativos sobre matéria de suas atribuições e sobre a organização dos processos que lhe devam ser submetidos, obrigando ao seu cumprimento, sob pena de responsabilidade;

Considerando que compete ao Tribunal julgar as contas dos administradores e dos demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos, nos termos da Constituição Federal, art. 71; da Lei nº 8.443, de 1992, arts. 1º, 6º, 7º, 8º e 9º; e do Regimento Interno do TCU, arts. 1º, 188, 189 e 197;

Considerando que a prestação de contas dos gestores públicos deve conter elementos e demonstrativos que evidenciem a regular aplicação dos recursos públicos, nos termos do *caput* do art. 194 do Regimento Interno do TCU;

Considerando a necessidade de integrar, no exame e julgamento das contas dos gestores, o controle da conformidade e do desempenho da gestão, a fim de contribuir para o aperfeiçoamento da administração pública; e

Considerando os princípios da racionalização e da simplificação e a necessidade de estabelecer critérios de seletividade para a formalização e instrução dos processos de contas ordinárias, nos termos do parágrafo único do art. 194 e do art. 195 do Regimento Interno deste Tribunal, resolve:

TÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Os relatórios de gestão e as peças complementares elaboradas para constituição de processos de contas dos administradores e dos demais responsáveis abrangidos pelos incisos I, III, IV, V e VI do art. 5º da Lei nº 8.443, de 1992, devem ser organizados e apresentados ao Tribunal de Contas da União de acordo com as disposições desta instrução normativa.

Parágrafo único. Para o disposto nesta instrução normativa, considera-se:

I. processo de contas: processo de trabalho do controle externo, destinado a avaliar e julgar o desempenho e a conformidade da gestão das pessoas abrangidas pelos incisos I, III, IV, V e VI do art. 5º da Lei nº 8.443/92, com base em documentos, informações e demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional ou patrimonial, obtidos direta ou indiretamente;

II. relatório de gestão: documentos, informações e demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional ou patrimonial, organizado para permitir a visão sistêmica do

desempenho e da conformidade da gestão dos responsáveis por uma ou mais unidades jurisdicionadas durante um exercício financeiro;

III. processo de contas ordinárias: processo de contas referente a exercício financeiro determinado, constituído pelo Tribunal segundo critérios de risco, materialidade e relevância;

IV. processo de contas extraordinárias: processo de contas constituído por ocasião da extinção, liquidação, dissolução, transformação, fusão, incorporação ou desestatização de unidades jurisdicionadas, cujos responsáveis estejam alcançados pela obrigação prevista no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, para apreciação do Tribunal nos termos do art. 15 da Lei nº 8.443, de 1992;

V. risco: possibilidade de algo acontecer e ter impacto nos objetivos, sendo medido em termos de consequências e probabilidades;

VI. materialidade: volume de recursos envolvidos;

VII. relevância: aspecto ou fato considerado importante, em geral no contexto do objetivo delineado, ainda que não seja material ou economicamente significativo;

VIII. exame da conformidade: análise da legalidade, legitimidade e economicidade da gestão, em relação a padrões normativos e operacionais, expressos nas normas e regulamentos aplicáveis, e da capacidade dos controles internos de identificar e corrigir falhas e irregularidades;

IX. exame do desempenho: análise da eficácia, eficiência, efetividade e economicidade da gestão em relação a padrões administrativos e gerenciais expressos em metas e resultados negociados com a administração superior ou definidos nas leis orçamentárias, e da capacidade dos controles internos de minimizar riscos e evitar falhas e irregularidades;

X. controles internos: conjunto de atividades, planos, métodos, indicadores e procedimentos interligados, utilizado com vistas a assegurar a conformidade dos atos de gestão e a concorrer para que os objetivos e metas estabelecidos para as unidades jurisdicionadas sejam alcançados;

XI. órgãos de controle interno: unidades administrativas, integrantes dos sistemas de controle interno da administração pública federal, incumbidas, entre outras funções, da verificação da consistência e qualidade dos controles internos, bem como do apoio às atividades de controle externo exercidas pelo Tribunal.

XII. processo modificador: conjunto de procedimentos adotados pela unidade jurisdicionada ou por outra instância definida no ato que determinar a extinção, liquidação, dissolução, transformação, fusão, incorporação ou desestatização para a completa liquidação dos direitos e deveres da unidade encerrada. (AC) (Instrução Normativa-TCU nº 72, de 15/05/2013, DOU de 20/05/2013)

Art. 2º Para efeito desta Instrução Normativa, estão sujeitos à apresentação de relatório de gestão e à constituição de processo de contas os responsáveis pelas seguintes unidades jurisdicionadas ao Tribunal:

I. órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, incluídas as fundações e empresas estatais, bem como suas unidades internas;

II. fundos cujo controle se enquadre como competência do Tribunal;

III. serviços sociais autônomos;

IV. contas nacionais das empresas supranacionais de cujo capital social a União participe, de forma direta ou indireta, nos termos do respectivo tratado constitutivo;

V. empresas encampadas, sob intervenção federal, ou que, de qualquer modo, venham a integrar, provisória ou permanentemente, o patrimônio da União ou de entidade pública federal;

VI. entidades cujos gestores, em razão de previsão legal, devam prestar contas ao Tribunal;

VII. programas de governo constantes do Plano Plurianual previsto no inciso I do art. 165 da Constituição Federal.

VIII. consórcios públicos em que a União figure como consorciada. (AC) (Instrução Normativa-TCU nº 72, de 15/05/2013, DOU de 20/05/2013)

IX. entidades de fiscalização do exercício profissional.(AC) (Instrução Normativa-TCU nº 72, de 15/05/2013, DOU de 20/05/2013)

§ 1º (Revogado) (Instrução Normativa-TCU nº 72, de 15/05/2013, DOU de 20/05/2013)

§ 2º Os estados, o Distrito Federal, os municípios e as pessoas físicas ou entidades privadas, quando beneficiários de transferência voluntária de recursos federais, sob qualquer forma, responderão perante o órgão ou entidade repassador pela boa e regular aplicação desses recursos, devendo apresentar os documentos, informações e demonstrativos necessários à composição dos relatórios de gestão e dos processos de contas das unidades jurisdicionadas repassadoras dos recursos. (NR) (Instrução Normativa-TCU nº 72, de 15/05/2013, DOU de 20/05/2013)

TÍTULO II APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE GESTÃO E DAS PEÇAS COMPLEMENTARES ELABORADAS PARA CONSTITUIÇÃO DE PROCESSOS DE CONTAS

CAPÍTULO I CRITÉRIOS DE APRESENTAÇÃO

Art. 3º Os relatórios de gestão devem ser apresentados anualmente ao Tribunal pelos responsáveis pelas unidades jurisdicionadas, relacionadas em decisão normativa, que lhes fixará a forma, conteúdo e prazo.

§ 1º Os relatórios de gestão anuais devem abranger a totalidade da gestão da unidade jurisdicionada.

§ 2º A critério do respectivo órgão superior, os relatórios de gestão das unidades jurisdicionadas podem ser encaminhados ao Tribunal pelo órgão de controle interno a que se vincularem.

§ 3º Os relatórios de gestão devem ser apresentados ao Tribunal em meio informatizado, conforme orientações contidas em decisão normativa.

§ 4º Os relatórios de gestão ficarão disponíveis para livre consulta no Portal do Tribunal na *Internet* em até quarenta e cinco dias da data limite para apresentação, consideradas as possíveis alterações de prazo decorrentes do disposto no art. 7º. (NR) (Instrução Normativa-TCU nº 72, de 15/05/2013, DOU de 20/05/2013)

§ 5º A apresentação tempestiva do relatório de gestão, com o conteúdo e forma fixados em decisão normativa, configura o cumprimento da obrigação de prestar contas, nos termos do art. 70 da Constituição Federal.

§ 6º (Revogado) (Instrução Normativa-TCU nº 72, de 15/05/2013, DOU de 20/05/2013)

Art. 4º O Tribunal definirá anualmente, em decisão normativa, as unidades jurisdicionadas cujos responsáveis terão processos de contas ordinárias constituídos para julgamento, assim como os conteúdos e a forma das peças que os compõem e os prazos de apresentação.

§ 1º Os responsáveis pelas unidades jurisdicionadas não relacionadas na decisão normativa de que trata o *caput* não terão as contas do respectivo exercício julgadas pelo Tribunal nos termos do art. 6º da Lei nº 8.443, de 1992, sem prejuízo de o Tribunal determinar a constituição de processo de contas em decisão específica e da manutenção das demais formas de fiscalização exercidas pelos controles interno e externo.

§ 2º Os processos de contas ordinárias devem abranger a totalidade da gestão das unidades relacionadas em decisão normativa.

§ 3º O relatório de gestão de unidade jurisdicionada relacionada na decisão normativa referida no *caput* deve ser submetido à auditoria de gestão e às demais providências a cargo do respectivo órgão de controle interno.

§ 4º (Revogado) (Instrução Normativa-TCU nº 72, de 15/05/2013, DOU de 20/05/2013)

§ 5º Os órgãos de controle interno devem colocar à disposição do Tribunal em meio eletrônico, na forma definida em decisão normativa, as peças relacionadas nos incisos IV, V e VI do art. 13 desta instrução normativa.

§ 6º Os órgãos de controle interno podem, a seu critério, realizar auditorias de gestão sobre as unidades jurisdicionadas não relacionadas na decisão normativa de que trata o *caput*.

§ 7º Na situação prevista no parágrafo anterior, caso verificadas as ocorrências a que se refere o inciso III do art. 16 da Lei nº 8.443, de 1992, o órgão de controle interno deve:

a) se a ocorrência for classificada na alínea “b” do inciso III do art. 16 da Lei nº 8.443, de 1992, representar ao Tribunal, nos termos do art. 237, inciso II, do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União;

b) se a ocorrência for classificada nas alíneas “c” ou “d” inciso III do art. 16 da Lei nº 8.443, de 1992, recomendar a instauração de processo de tomada de contas especial, nos termos do art. 8º da Lei nº 8.443, de 1992.

Art. 5º Os relatórios de gestão e os processos de contas constituídos pelo Tribunal serão organizados de acordo com a seguinte classificação:

I. Individual, quando envolverem uma única unidade jurisdicionada;

II. Consolidado, quando envolverem mais de uma unidade jurisdicionada e for conveniente ao Tribunal avaliar a gestão em conjunto;

III. Agregado, quando envolverem mais de uma unidade jurisdicionada e for conveniente ao Tribunal avaliar a gestão por meio do confronto das peças de cada unidade do conjunto.

Parágrafo único. As decisões normativas de que tratam os arts. 3º e 4º indicarão elementos suficientes para o enquadramento das unidades jurisdicionadas na classificação estabelecida pelo *caput* para a elaboração de relatório de gestão e constituição de processo de contas. (NR) (Instrução Normativa-TCU nº 72, de 15/05/2013, DOU de 20/05/2013)

Art. 6º As unidades jurisdicionadas expressamente relacionadas na decisão normativa de que trata o art. 3º como individual, consolidadora, agregada ou agregadora que forem submetidas a processos de extinção, liquidação, dissolução, transformação, fusão, incorporação ou desestatização durante o exercício devem ter o processo de contas extraordinárias submetido ao julgamento do Tribunal. (NR) (Instrução Normativa-TCU nº 72, de 15/05/2013, DOU de 20/05/2013)

§ 1º A constituição de processo de contas extraordinárias é dispensada nos seguintes casos: (NR) (Instrução Normativa-TCU nº 72, de 15/05/2013, DOU de 20/05/2013)

I. unidade jurisdicionada que, sem alteração de sua natureza jurídica e mantidas as atribuições anteriores, passar a integrar a estrutura de outro ministério ou órgão; (AC) (Instrução Normativa-TCU nº 72, de 15/05/2013, DOU de 20/05/2013)

II. unidade jurisdicionada que sofrer alteração de nome ou de estrutura, se preservada a continuidade administrativa e mantidas atribuições similares às anteriores; (AC) (Instrução Normativa-TCU nº 72, de 15/05/2013, DOU de 20/05/2013)

III. empresa não relacionada na decisão normativa de que trata o art. 3º, conforme especifica o *caput* deste artigo, em que unidade da administração indireta tenha participação no capital, no momento da venda da participação; (AC) (Instrução Normativa-TCU nº 72, de 15/05/2013, DOU de 20/05/2013)

IV. unidade não relacionada expressamente na decisão normativa de que trata o art. 3º ou

referida como consolidada no referido normativo; (AC) (Instrução Normativa-TCU nº 72, de 15/05/2013, DOU de 20/05/2013)

§ 2º Os responsáveis por unidade jurisdicionada que se enquadrar nas situações do *caput* devem comunicar o fato ao Tribunal e ao órgão de controle interno respectivo em até trinta dias, a contar da data do ato de autorização do processo modificador. (NR) (Instrução Normativa-TCU nº 72, de 15/05/2013, DOU de 20/05/2013)

§ 3º Os responsáveis por unidade jurisdicionada, quando da conclusão do processo modificador e independentemente da data que ele tenha sido iniciado, devem adotar as seguintes providências: (NR) (Instrução Normativa-TCU nº 72, de 15/05/2013, DOU de 20/05/2013)

I. comunicar ao respectivo órgão de controle interno e a este Tribunal, em até quinze dias, o encerramento do processo modificador; (AC) (Instrução Normativa-TCU nº 72, de 15/05/2013, DOU de 20/05/2013)

II. encaminhar ao órgão de controle interno respectivo, em até sessenta dias contados da comunicação prevista no inciso I deste parágrafo, as peças relacionadas nos incisos I, II e III do art. 13. (AC) (Instrução Normativa-TCU nº 72, de 15/05/2013, DOU de 20/05/2013)

§ 4º O órgão de controle interno respectivo deve encaminhar ao Tribunal, em até cento e vinte dias do seu recebimento, as peças referidas no inciso II do § 3º deste artigo, juntamente com as previstas nos incisos IV, V e VI do art. 13 relativas à unidade que tenha sido objeto do processo modificador. (AC) (Instrução Normativa-TCU nº 72, de 15/05/2013, DOU de 20/05/2013)

§ 5º O pronunciamento do ministro previsto no inciso VII do art. 13 relativo à unidade encerrada deverá ser enviado ao Tribunal na mesma data prevista no § 4º, podendo a entrega ser feita pelo órgão de controle interno respectivo em conjunto com as demais peças de que trata esse parágrafo. (AC) (Instrução Normativa-TCU nº 72, de 15/05/2013, DOU de 20/05/2013)

§ 6º As peças de que trata este artigo devem abranger todo o período compreendido pelo processo modificador, de forma a contemplar todas as ações tomadas pelos gestores para o encerramento das atividades da unidade, inclusive as providências relativas à transferência patrimonial e aos processos administrativos não encerrados. (AC) (Instrução Normativa-TCU nº 72, de 15/05/2013, DOU de 20/05/2013)

CAPÍTULO II PRAZOS

Art. 7º Os prazos estabelecidos nas decisões normativas de que tratam os arts. 3º e 4º, assim como no art. 6º desta instrução normativa, podem ser prorrogados pelo Plenário do Tribunal, em caráter excepcional, mediante o envio de solicitação fundamentada, formulada, conforme o caso, pelas seguintes autoridades:

I. Presidente da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, do Supremo Tribunal Federal, dos demais Tribunais Superiores, dos Tribunais Federais nos Estados e no Distrito Federal e do Tribunal de Contas da União;

II. Ministro de Estado ou autoridade de nível hierárquico equivalente;

III. Procurador-Geral da República;

IV. Presidente de conselho federal de fiscalização profissional. (AC) (Instrução Normativa-TCU nº 72, de 15/05/2013, DOU de 20/05/2013)

Parágrafo único. Nos casos em que os trabalhos referidos no § 3º do art. 4º e no § 1º do art. 6º desta instrução normativa não puderem ser concluídos a tempo de atender aos prazos fixados pelo Tribunal, o dirigente máximo do respectivo órgão de controle interno poderá solicitar, mediante pedido fundamentado, a prorrogação de prazo para apresentação das peças que lhe são pertinentes.

Art. 8º O descumprimento dos prazos fixados pelas decisões normativas de que tratam os arts. 3º e 4º ou estabelecidos pelo art. 6º, consideradas as prorrogações decorrentes do disposto no do art. 7º, poderá acarretar as seguintes situações para os responsáveis:

I. em relação aos prazos relacionados à apresentação dos relatórios de gestão, omissão no dever de prestar contas, para efeito do disposto na alínea "a" do inciso III do art. 16 da Lei nº 8.443, de 1992. (NR) (Instrução Normativa-TCU nº 72, de 15/05/2013, DOU de 20/05/2013)

II. em relação aos prazos das demais peças para constituição de processos de contas relacionadas no art. 13 desta instrução normativa, grave infração à norma regulamentar, para efeito do disposto no inciso II do art. 58 da Lei nº 8.443, de 1992.

§ 1º Verificada a omissão de que trata o inciso I, o Tribunal determinará, em decisão específica, a constituição de processo de tomada de contas para citação do dirigente máximo da unidade jurisdicionada. (AC) (Instrução Normativa-TCU nº 72, de 15/05/2013, DOU de 20/05/2013)

§ 2º Citado o responsável, nos termos do parágrafo anterior, a apresentação posterior do relatório de gestão, sem justificativa para a falta, não elidirá a irregularidade das contas, podendo o débito ser afastado caso a documentação esteja de acordo com as normas legais e regulamentares e demonstre a boa e regular aplicação dos recursos, sem prejuízo da sanção prevista no inciso I do art. 58 da Lei nº 8.443/1992. (AC) (Instrução Normativa-TCU nº 72, de 15/05/2013, DOU de 20/05/2013)

Art. 9º Os processos de contas somente serão constituídos pelo Tribunal se contiverem todas as peças relacionadas no art. 13 desta instrução normativa, formalizadas de acordo com o estabelecido nas decisões normativas de que tratam os arts. 3º e 4º.

§ 1º Nos casos de inadimplemento das condições previstas no *caput*, a instância responsável pela elaboração da peça será notificada do fato pela unidade técnica do Tribunal, para que, no prazo fixado, adote as ações de sua alçada ou comunique a situação aos responsáveis para a adoção das providências cabíveis. (NR) (Instrução Normativa-TCU nº 72, de 15/05/2013, DOU de 20/05/2013)

§ 2º Quando o descumprimento ocorrer em relação às condições estabelecidas pela decisão normativa prevista no *caput* do art. 3º, a unidade técnica do Tribunal fixará, de acordo com a extensão das correções, novo prazo para reapresentação da peça, permanecendo os responsáveis pela unidade em situação de inadimplência no dever de prestar contas até o saneamento completo das impropriedades.

CAPÍTULO III ROL DE RESPONSÁVEIS

Art. 10 Serão considerados responsáveis pela gestão os titulares e seus substitutos que desempenharem, durante o período a que se referirem as contas, as seguintes naturezas de responsabilidade, se houver:

I. dirigente máximo da unidade jurisdicionada;

II. membro de diretoria ou ocupante de cargo de direção no nível de hierarquia imediatamente inferior e sucessivo ao do dirigente de que trata o inciso anterior, com base na estrutura de cargos aprovada para a unidade jurisdicionada;

III. membro de órgão colegiado que, por definição legal, regimental ou estatutária, seja responsável por ato de gestão que possa causar impacto na economicidade, eficiência e eficácia da gestão da unidade.

Parágrafo único. O Tribunal poderá definir outras naturezas de responsabilidade na decisão normativa de que trata o art. 4º.

Art. 11. O rol de responsáveis deve conter as seguintes informações:

I. nome e número do Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) do

responsável arrolado;

II. identificação da natureza de responsabilidade, conforme descrito no artigo anterior ou na decisão normativa de que trata o art. 4º desta instrução normativa, e dos cargos ou funções exercidos;

III. indicação dos períodos de gestão, por cargo ou função;

IV. identificação dos atos formais de nomeação, designação ou exoneração, incluindo a data de publicação no Diário Oficial da União ou em documento de divulgação pertinente;

V. endereço residencial completo; e

VI. endereço de correio eletrônico.

§ 1º A unidade jurisdicionada deve manter cadastro informatizado de todos os responsáveis a ela vinculados, em cada exercício, com todas as informações indicadas no *caput* deste artigo, ainda que os responsáveis não tenham exercido as responsabilidades fixadas no *caput* do art. 10.

§ 2º O rol destinado à constituição de processo de contas sob a forma consolidada deve abranger somente os responsáveis da unidade jurisdicionada consolidadora, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 10.

§ 3º O rol destinado à constituição de processo de contas sob a forma agregada deve relacionar os responsáveis da unidade jurisdicionada agregadora e das unidades jurisdicionadas agregadas.

§ 4º Os órgãos de controle interno podem propor a inclusão de responsáveis não relacionados no rol, se verificada a ocorrência de ato previsto nas alíneas b, c ou d do inciso III do art. 16 da Lei nº 8.443, de 1992, que enseje a responsabilização em conjunto com agente integrante do rol conforme o art. 10. (NR) (Instrução Normativa-TCU nº 72, de 15/05/2013, DOU de 20/05/2013)

§ 5º Se constatado ato classificável nas alíneas c e d do inciso III do art. 16 da Lei nº 8.443, de 1992, praticado por responsável não relacionado no rol e não sendo possível propor a responsabilização em conjunto nos termos do § 4º deste artigo, o órgão de controle interno, sob pena de responsabilidade solidária, deverá recomendar a instauração de processo de tomada de contas especial, nos termos do art. 8º da Lei nº 8.443, de 1992. (NR) (Instrução Normativa-TCU nº 72, de 15/05/2013, DOU de 20/05/2013)

§ 6º Se constatado ato classificável na alínea b do inciso III do art. 16 da Lei nº 8.443, de 1992, praticado por responsável não relacionado no rol e não sendo possível propor a responsabilização em conjunto nos termos do § 4º deste artigo, o órgão de controle interno deverá representar ao Tribunal nos termos do art. 237, inciso II, do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União. (NR) (Instrução Normativa-TCU nº 72, de 15/05/2013, DOU de 20/05/2013)

TÍTULO III ORGANIZAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE GESTÃO E DOS PROCESSOS DE CONTAS

CAPÍTULO I PEÇAS E CONTEÚDOS

Art. 12. Os relatórios de gestão referidos no *caput* do art. 3º devem contemplar todos os recursos orçamentários e extra-orçamentários utilizados, arrecadados, guardados ou geridos pelas unidades jurisdicionadas, ou pelos quais elas respondam, incluídos os oriundos de fundos de natureza contábil recebidos de entes da administração pública federal ou descentralizados para execução indireta.

Art. 13. Os autos iniciais dos processos de contas serão constituídos das peças a seguir relacionadas:

I. rol de responsáveis, observado o disposto no capítulo III do título II desta instrução normativa e na decisão normativa de que trata o art. 4º;

II. relatório de gestão dos responsáveis, conforme conteúdos e formatos estabelecidos pelo Tribunal na decisão normativa de que trata o art. 3º;

III. relatórios e pareceres de órgãos, entidades ou instâncias que devam se pronunciar sobre as contas ou sobre a gestão dos responsáveis pela unidade jurisdicionada, consoante previsão em lei ou em seus atos constitutivos, observados os formatos e os conteúdos definidos na decisão normativa de que trata o art. 4º deste normativo;

IV. relatório de auditoria de gestão, emitido pelo órgão de controle interno, conforme formato e conteúdo definidos na decisão normativa de que trata o art. 4º deste normativo;

V. certificado de auditoria, emitido pelo órgão de controle interno competente;

VI. parecer conclusivo do dirigente do órgão de controle interno competente; e

VII. pronunciamento expresso do ministro de estado supervisor da unidade jurisdicionada, ou da autoridade de nível hierárquico equivalente, atestando haver tomado conhecimento das conclusões contidas no parecer do dirigente do órgão de controle interno competente sobre o desempenho e a conformidade da gestão da unidade supervisionada.

§ 1º O pronunciamento ministerial ou de autoridade de nível hierárquico equivalente sobre o parecer do dirigente do órgão de controle interno competente não poderá ser objeto de delegação, conforme dispõe o art. 52 da Lei nº 8.443, de 1992.

§ 2º Os exames do órgão de controle interno competente sobre a gestão dos responsáveis devem abranger todos os recursos, orçamentários e extra-orçamentários, utilizados, arrecadados, guardados ou geridos pelas unidades jurisdicionadas ou pelos quais elas respondam, incluídos os oriundos de fundos de natureza contábil recebidos de entes da administração pública federal ou descentralizados para execução indireta.

§ 3º Os relatórios de auditoria de gestão emitidos pelos órgãos de controle interno devem ser compostos dos achados devidamente caracterizados pela indicação da situação encontrada e do critério adotado e suportados por papéis de trabalho, mantidos em arquivos à disposição do Tribunal.

§ 4º. Os documentos a que se referem os incisos V, VI e VII deste artigo, se opinarem pela regularidade com ressalvas e irregularidade das contas dos responsáveis, devem indicar os fatores motivadores para cada responsável.

TÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. As unidades jurisdicionadas e os órgãos de controle interno devem manter a guarda dos documentos comprobatórios de cada exercício, incluídos os de natureza sigilosa, de acordo com os seguintes prazos:

I. dez anos, contados a partir da apresentação do relatório de gestão ao Tribunal, para as unidades jurisdicionadas não relacionadas para constituição de processo de contas no exercício;

II. cinco anos, contados a partir da data do julgamento das contas dos responsáveis pelo Tribunal, para as unidades jurisdicionadas relacionadas para constituição de processo de contas no exercício.

Parágrafo único. O descumprimento do disposto no *caput* deste artigo poderá sujeitar o responsável à sanção prevista no inciso II do art. 58 da Lei nº 8.443, de 1992, sem prejuízo da instauração de tomada de contas especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano ao Erário, se for o caso.

Art. 15. Em razão da complexidade do negócio, da necessidade de acompanhamento

tempestivo ou do monitoramento dos atos de gestão das unidades jurisdicionadas envolvidas, o Tribunal poderá determinar a apresentação de informações sobre a gestão em periodicidade inferior a um ano, sem prejuízo das obrigações estabelecidas pela decisão normativa prevista no art. 3º.

Art. 16. Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação e aplica-se aos processos de contas referentes ao exercício de 2010 e seguintes.

Art. 17. Fica revogada a Instrução Normativa TCU nº 57, de 27 de agosto de 2008.

VALMIR CAMPELO
na Presidência

Redação anterior:

Art. 2º (...)

§ 1º Os responsáveis pelas entidades de fiscalização do exercício profissional estão dispensados de apresentar relatório de gestão e de terem processo de contas ordinárias constituídos pelo Tribunal, sem prejuízo da manutenção das demais formas de fiscalização exercidas pelos controles interno e externo.

§ 2º Os estados, o Distrito Federal, os municípios e as pessoas físicas ou entidades privadas, quando beneficiários de transferência voluntária de recursos federais, sob qualquer forma, responderão perante o órgão ou entidade repassador pela boa e regular aplicação desses recursos, apresentando todos os documentos, informações e demonstrativos necessários à composição dos relatórios de gestão e dos processos de contas dos responsáveis por essas unidades jurisdicionadas.

Art. 3º (...)

§ 4º Os relatórios de gestão ficarão disponíveis para livre consulta no Portal do Tribunal na Internet, em até quinze dias da data limite para apresentação.

§ 6º Os responsáveis por unidade jurisdicionada que entrar em processo de extinção, liquidação, dissolução, transformação, fusão, incorporação ou desestatização devem comunicar o fato ao TCU e ao órgão de controle interno em até trinta dias do ato que tenha autorizado o processo modificador e permanecem obrigados à apresentação dos relatórios de gestão anuais até a conclusão do evento.

Art. 4º (...)

§ 4º O relatório de gestão de unidade jurisdicionada sujeita ao processo modificador referido no § 6º do art. 3º pode, a critério do órgão de controle interno, a partir da comunicação da unidade, ser submetido à auditoria de gestão e às demais providências a cargo desse órgão, para constituição de processo de contas extraordinárias.

Art. 5º (...)

Parágrafo único. A decisão normativa de que trata o art. 3º indicará elementos suficientes para o enquadramento das unidades jurisdicionadas na classificação estabelecida pelo caput.

Art. 6º Para a constituição de processo de contas extraordinárias junto ao Tribunal, os responsáveis pelos processos de extinção, liquidação, dissolução, transformação, fusão, incorporação ou desestatização de unidade jurisdicionada devem:

I. comunicar, em até quinze dias, o encerramento dos processos modificadores ao órgão de controle interno e ao Tribunal de Contas da União.

II. encaminhar, em até sessenta dias da comunicação prevista no inciso I anterior, ao órgão de controle interno e ao TCU as peças relacionadas nos incisos I, II e III do art. 13 desta instrução normativa.

§ 1º O órgão de controle interno deve encaminhar, em até cento e vinte dias, contados a partir do recebimento das peças referidas no inciso II acima, as peças previstas nos incisos IV, V e VI do art. 13, relativas à unidade objeto do processo modificador.

§ 2º A auditoria de gestão realizada pelo órgão de controle interno e as peças relacionadas nos incisos I, III, IV, V, VI, e VII do art. 13, que comporão os processos de que trata o caput, devem abranger os atos praticados no período compreendido pelo processo modificador.

§ 3º Os conteúdos das peças que comporão os processos de contas extraordinárias serão definidos nas decisões normativas de que tratam os arts. 3º e 4º.

Art. 8º (...)

I. em relação aos prazos relacionados à apresentação dos relatórios de gestão, omissão no dever de prestar contas, para efeito do disposto na alínea “a” do inciso III do art. 16 da Lei nº 8.443, de 1992, sem prejuízo da sanção prevista no inciso II do art. 58 dessa mesma Lei.

Art. 9º (...)

§ 1º Nos casos de inadimplemento das condições previstas no caput, o órgão de controle interno será informado do fato pela unidade técnica do Tribunal, para que, em até quinze dias da notificação, adote as ações de sua alçada ou comunique a situação aos responsáveis para a adoção das providências cabíveis.

Art. 11º (...)

§ 4º Os órgãos de controle interno podem propor a inclusão de responsáveis não relacionados no rol se verificada a ocorrência de ato previsto nas alíneas “b”, “c” ou “d” do inciso III do art. 16 da Lei nº 8.443, de 1992 em conluio com responsável arrolado no rol.

§ 5º Não ocorrendo o conluio referido no § 4º acima, mas verificada a prática de ato por responsável não relacionado no rol que tenha causado dano ao Erário, o órgão de controle interno, sob pena de responsabilidade solidária, deverá recomendar a instauração de processo de tomada de contas especial, nos termos do art. 8º da Lei nº 8.443, de 1992.

§ 6º Não ocorrendo o conluio referido § 4º deste artigo, mas apurada a prática de ato por responsável não relacionado no rol classificável na alínea “b” do inciso III do art. 16 da Lei nº 8.443, de 1992, o órgão de controle interno deve representar ao Tribunal nos termos do art. 237, inciso II, do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União.

+ - % \$ + - % \$
+ - % \$ + - % \$
+ - % \$ + - % \$
+ - % \$ + - % \$



RELATÓRIO DE GESTÃO

GUIA PARA ELABORAÇÃO NA FORMA DE
RELATÓRIO INTEGRADO

**EVOLUÇÃO DA PRESTAÇÃO
DE CONTAS**

2ª EDIÇÃO · 2019

 **TRANSPARENTE**

 **AMIGÁVEL**

 **INTEGRADA**



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO 



MINISTROS

José Múcio Monteiro (Presidente)
Ana Arraes (Vice-presidente)
Walton Alencar Rodrigues
Benjamin Zymler
Augusto Nardes
Aroldo Cedraz de Oliveira
Raimundo Carreiro
Bruno Dantas
Vital do Rêgo

MINISTROS-SUBSTITUTOS

Augusto Sherman Cavalcanti
Marcos Bemquerer Costa
André Luís de Carvalho
Weder de Oliveira

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCU

Cristina Machado da Costa e Silva (Procuradora-Geral)
Lucas Rocha Furtado (Subprocurador-geral)
Paulo Soares Bugarin (Subprocurador-geral)
Marinus Eduardo de Vries Marsico (Procurador)
Júlio Marcelo de Oliveira (Procurador)
Sérgio Ricardo Costa Caribé (Procurador)
Rodrigo Medeiros de Lima (Procurador)

RELATÓRIO DE GESTÃO

GUIA PARA ELABORAÇÃO NA FORMA DE RELATÓRIO INTEGRADO

EVOLUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

2ª EDIÇÃO · 2019

Brasília, 2019

© Copyright 2019,
Tribunal de Contas de União
<www.tcu.gov.br>

Permite-se a reprodução desta publicação, em parte ou no todo, sem alteração do conteúdo, desde que citada a fonte e sem fins comerciais.

RESPONSABILIDADE PELO CONTEÚDO

Tribunal de Contas da União
Secretaria de Métodos e Suporte ao Controle Externo

Brasil. Tribunal de Contas da União.

Relatório de gestão : guia para elaboração na forma de relato integrado : evolução da prestação de contas / Tribunal de Contas da União. – 2. ed. – Brasília : TCU, Secretaria de Métodos e Suporte ao Controle Externo (Semec), 2019.
50 p. : il. color.

1. Relatório de gestão – Brasil. 2. Prestação de contas – Brasil. 3. Administração pública – Brasil. 4. Governança - Brasil. 5. Desburocratização - Brasil. I. Título.

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

SUMÁRIO

■ INTRODUÇÃO	5	■ Desafios no processo de mudança	15
■ PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	6	■ RELATÓRIO DE GESTÃO NA FORMA DE RELATÓRIO INTEGRADO	16
Unidade prestadora de contas (UPC).....	7	Elementos pré-textuais.....	17
Unidade apresentadora de contas (UAC).....	7	Mensagem do dirigente máximo da unidade	18
Unidades técnicas (UT).....	7	Visão geral organizacional e ambiente externo	21
Autoridade supervisora	7	Identificação da unidade prestadora de contas	22
Relatório de gestão (RG)	7	Estrutura organizacional.....	23
Prestação de contas	8	Estrutura de governança	24
Processo de contas anual.....	8	Modelo de negócios	25
Processo de contas extraordinárias	8	Cadeia de valor	26
■ GOVERNANÇA PÚBLICA	9	Políticas e programas de governo	28
■ PRINCIPAIS INOVAÇÕES NO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	10	Ambiente externo	28
■ RELATO INTEGRADO	11	Determinação da materialidade das informações.....	29
Diretrizes para elaboração do relatório de gestão	11	Governança, estratégia e alocação de recursos	31
Aplicação da Estrutura Internacional para Relato Integrado ao setor público	13	Estratégia e alocação de recursos	32
As iniciativas-piloto de adoção da Estrutura Internacional para Relato Integrado.....	14	Apoio da estrutura de governança à capacidade da UPC de gerar valor.....	33
		Riscos, oportunidades e perspectivas	34





Gestão de riscos e controles internos	35
Resultados e desempenho da gestão	37
Resultados alcançados frente aos objetivos estratégicos e às prioridades da gestão	38
Demonstração da eficiência e conformidade legal de áreas relevantes de gestão que contribuíram para o alcance dos resultados da UPC no exercício	39
Gestão orçamentária e financeira	39
Gestão de pessoas	40
Gestão de licitações e contratos	42
Gestão patrimonial e infraestrutura	44
Gestão da tecnologia da informação	45
Gestão de custos	46
Sustentabilidade ambiental	47
Informações orçamentárias, financeiras e contábeis	48
Anexos e apêndices	49
■ REFERÊNCIAS	50

INTRODUÇÃO

Este guia visa a orientar os responsáveis pelas unidades prestadoras de contas (UPCs) para elaborar seus relatórios de gestão (RGs) na forma de relatório integrado. O RG é a peça central da prestação de contas que os responsáveis pela gestão de recursos públicos devem realizar a cada exercício. Seu objetivo principal é oferecer uma visão clara para a sociedade sobre como a estratégia, a governança, o desempenho e as perspectivas da UPC, no contexto de seu ambiente externo, levam à geração de valor público em curto, médio e longo prazos, além de demonstrar e justificar os resultados alcançados em face dos objetivos estabelecidos.

A Decisão Normativa (DN)-TCU 178/2019 mantém, para a estrutura do RG, o modelo da Estrutura Internacional para Relato Integrado (EIRI), desenvolvido pelo Conselho Internacional para Relato Integrado (*International Integrated Reporting Council* – IIRC). Além disso, a DN continua a evolução do processo de prestação de contas, de modo a torná-lo cada vez mais útil para a sociedade, os gestores e os órgãos de controle.

A mais recente DN sobre prestação de contas anual tornou o processo mais estável e simples, seguindo a diretriz do Tribunal de Contas da União (TCU) de contribuir para a desburocratização na Administração Pública Federal. De forma ampla, a norma aprofunda a harmonização da estrutura do RG ao relatório integrado, principal motivo para a publicação de uma nova edição deste guia, e pavimenta o caminho para a integração das competências constitucional e legal de certificação de prestação de contas anuais e de governo pelo Tribunal.

O guia está organizado para orientar os responsáveis sobre o conteúdo do RG na forma de relatório integrado, explicando as informações necessárias em cada capítulo. São apresentados exemplos reais, selecionados nos relatórios de gestão já apresentados. Quando oportuno, são destacados pontos positivos e oportunidades de melhoria nos exemplos apresentados.

Além disso, esta publicação procura contextualizar o leitor sobre os objetivos do processo de prestação de contas na democracia brasileira e seu caráter de indução de uma Administração Pública Federal que tenha estruturas de governança e práticas de gestão capazes de apoiar a aplicação dos recursos públicos voltada ao alcance de resultados para a sociedade.

O guia faz parte das ações do Tribunal para apoiar a prestação de contas dos responsáveis, junto com eventos de divulgação, vídeos e disponibilização de textos de apoio no Portal do TCU, na internet.

Brasília, 7 de novembro de 2019.

José Mucio Monteiro

Ministro-Presidente do TCU





PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Do ponto de vista formal, a prestação de contas é uma obrigação constitucional (parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal de 1988) de qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária. O dever de prestar contas é da pessoa física responsável por bens e valores públicos, não da entidade, e a comprovação deve ser feita de acordo com as normas da Administração.

Além da apresentação de informações sobre a gestão, a prestação de contas dos gestores é um processo de avaliação e responsabilização dos agentes

públicos pelo uso do poder que lhes é concedido para gerir recursos públicos com o fim de gerar valor. Sendo assim, a prestação de contas é um dos meios democráticos de monitorar e controlar a conduta dos gestores, bem como aumentar a capacidade de aprendizado e a efetividade da administração pública na produção de resultados para a sociedade.

O processo de contas anual compreende três etapas complementares: a prestação de contas, a auditoria nas contas e o julgamento das contas dos administradores. Cada uma dessas etapas é realizada por agentes/órgãos distintos, responsáveis pela entrega de produtos específicos, conforme detalhado na tabela a seguir conforme detalhado no Quadro 1.

QUADRO 1 · ETAPAS DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

ETAPAS	RESPONSÁVEL	PRODUTOS
Prestação de contas	Gestor	+ Relatório de gestão
Auditoria nas contas	Órgão de controle interno	+ Relatório de auditoria de gestão + Certificado de auditoria, contendo o parecer sobre a regularidade da gestão
Julgamento de contas	Tribunal de Contas da União	+ Instrução técnica + Acórdão do Tribunal

O dirigente máximo da unidade indicada como apresentadora de contas no Anexo I da DN-TCU 178/2019 que estiver no exercício do cargo na data limite para cumprimento dessa obrigação é responsável pela organização e apresentação da prestação de contas.

As informações que compõem a prestação de contas devem abranger a totalidade da gestão da UPC, apresentando visão integrada, incluindo unidades que estão em seu contexto e subunidades que compõem sua estrutura (art. 5º da DN-TCU 178/2019).

Para tanto, os prestadores de contas são responsáveis por manter registros adequados, ao longo do exercício de referência, de ações praticadas e informações necessárias à elaboração das peças que virão a compor as respectivas contas (§ 2º do art. 4º da DN-TCU 178/2019). Além disso, devem manter atualizados os sistemas informatizados ou outras ferramentas que utilizem para registrar e controlar os atos de gestão e a aplicação dos recursos, em especial os sistemas estruturantes da Administração Pública, a fim de possibilitar a realização dos procedimentos próprios dos órgãos de controle relacionados às informações fornecidas na prestação de contas (§ 6º do art. 5º da DN-TCU 178/2019).

Devem, também, ser entregues, no Sistema de Prestação de Contas (e-Contas), como informações suplementares, as informações requeridas pelo TCU para fins de monitoramento de deliberações expedidas às entidades públicas, quando a materialidade não ensejar a inclusão dessas informações no relatório de gestão ou em notas explicativas às Demonstrações Financeiras (¶ 4º do art. 5º da DN-TCU 178/2019).

O TCU emite atos normativos sobre a prestação e o julgamento das contas dos administradores (art. 3º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União – LOTCU). A Instrução Normativa (IN)-TCU 63/2010 estabelece normas de organização e apresentação dos relatórios de gestão e das peças complementares que constituirão os processos de contas.

Decisões normativas anuais estabelecem regras para a apresentação das contas pelos administradores, especialmente para a elaboração do RG, e determinam as unidades prestadoras de contas cujos responsáveis terão as contas julgadas pelo Tribunal.

Por fim, o TCU publica uma portaria anual que autoriza a abertura do e-Contas para consulta, fixa a data a partir da qual as peças que compõem as prestações de contas poderão ser inseridas e aprova orientações adicionais para a elaboração do RG, do rol de responsáveis e das peças complementares que constituem os processos de contas e que se encontram inseridas no Sistema e-Contas.

A seguir, são apresentados conceitos básicos para o entendimento da sistemática de prestação de contas (DN-TCU 178/2019).

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS (UPC)

Unidade ou arranjo de unidades da Administração (unidades de contexto) que possui comando e objetivos comuns e cuja prestação de contas deve atender às necessidades de informação de usuários de serviços públicos, provedores de recursos e seus representantes.

UNIDADE APRESENTADORA DE CONTAS (UAC)

Unidade cujo dirigente máximo deve organizar e apresentar a prestação de contas de uma ou mais UPC. A UAC pode coincidir com a UPC, mas isso não ocorre, por exemplo, quando a UPC encerra suas atividades.

UNIDADES TÉCNICAS (UT)

Secretarias de controle externo ou de fiscalização integrantes da estrutura da Secretaria-Geral de Controle Externo do TCU (Segecex), que têm a atribuição de gerenciar a prestação de contas, bem como analisar e fazer proposta para o julgamento das contas aos respectivos ministros-relatores.

AUTORIDADE SUPERVISORA

Instância máxima no nível mais agregado da estrutura em que se insere a UPC e que tem a responsabilidade de orientar, coordenar e controlar sua atuação e emitir o pronunciamento estabelecido no art. 52 da Lei 8.443, de 1992.

RELATÓRIO DE GESTÃO (RG)

Documento elaborado pelos responsáveis pela UPC que tem como objetivo principal oferecer uma visão clara para a sociedade sobre como a estratégia, a governança, o desempenho e as perspectivas da UPC, no contexto de seu ambiente externo, levam à geração de valor público em curto, médio e longo prazos, além de demonstrar e justificar os resultados alcançados em face dos objetivos estabelecidos.





PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas tem como finalidade demonstrar, de forma clara e objetiva, a boa e regular aplicação dos recursos públicos federais, de modo a atender às necessidades de informação dos cidadãos e de seus representantes, dos usuários de serviços públicos e dos provedores de recursos, dos órgãos legislativos e de controle, visando à transparência, responsabilização e tomada de decisão.

PROCESSO DE CONTAS ANUAL

Instrumento de gestão pública mediante o qual os administradores e, quando apropriado, os responsáveis pela governança de órgãos, entidades ou fundos dos Poderes da União arrolados como responsáveis prestadores de contas ou indicados como apresentadores de contas apresentam e divulgam informações e análises quantitativas e qualitativas dos resultados da gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial durante o exercício, com vistas ao controle social e ao controle previsto nos arts. 70, 71 e 74 da Constituição Federal.

PROCESSO DE CONTAS EXTRAORDINÁRIAS

Processo de contas constituído por ocasião da extinção, liquidação, dissolução, transformação, fusão, incorporação ou desestatização de UPC cujos responsáveis estão alcançados pelo dever de prestar contas.



GOVERNANÇA PÚBLICA

A importância de se tratar de governança pública nesta publicação deve-se ao fato de o processo de prestação de contas anual ser focado no nível estratégico, enfatizando o relato sobre as estruturas estabelecidas pelos gestores principais para organizar seus meios, de modo a garantir o alcance dos objetivos estabelecidos, produzindo resultados para a sociedade. Além disso, o Tribunal vem realizando levantamentos periódicos sobre a maturidade da governança na Administração Pública Federal, incentivando o fortalecimento de seus mecanismos (TC 017.245/2017-6).

O Decreto 9.203/2017 estabelece que compete à alta administração dos órgãos e das entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional implementar e manter mecanismos e instâncias de governança. A política de governança é uma boa prática a ser implementada pelos três Poderes, mais o Ministério Público (MP) e a Defensoria Pública da União (DPU), sendo, aliás, objeto de projeto de lei proposto em 2017 (PL 9.163/2017/Câmara dos Deputados – CD).

Segundo o referido decreto, governança pública é o conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e prestação de serviços de interesse da sociedade.

Liderança refere-se ao conjunto de práticas de natureza humana ou comportamental exercidas nos principais cargos das organizações (integridade, competência, responsabilidade e motivação).

Estratégia compreende a definição e o monitoramento de objetivos, indicadores e metas, bem como o alinhamento entre planos e ações de unidades e organizações envolvidas na sua execução, além de critérios de priorização, para que os serviços e produtos de responsabilidade da organização alcancem o resultado pretendido.

Controle abrange o processo de gestão de riscos e controles internos, além de aspectos como transparência, prestação de contas e responsabilização.

Os responsáveis por estabelecer esses mecanismos são os líderes das organizações, que também são os responsáveis por realizar a prestação de

contas anual. Para auxiliá-los nessa empreitada, o Tribunal editou, entre outras, as seguintes publicações, disponíveis em www.tcu.gov.br: 10 passos para a boa governança, Referencial básico de governança aplicável a órgãos e entidades da administração – versão 2, Referencial para avaliação de governança em políticas públicas.

O TCU tem realizado levantamentos em órgãos e entidades da Administração Pública Federal, com o objetivo de obter e sistematizar informações sobre a situação da governança pública e gestão nas áreas de tecnologia da informação (TI), contratações, pessoas e resultados finalísticos.

Em 2017, por exemplo, o levantamento realizado apontou baixo nível de maturidade em relação à governança pública (Acórdão 588/2018-TCU-Plenário, Ministro-Relator Bruno Dantas, TC 017.245/2017-6). Isso significa que boa parte das instituições federais possui deficiência em liderança, estratégia ou *accountability*, bem como na gestão de operações (planejamento, execução e controle), o que se reflete na capacidade de entregar à sociedade o que se espera.

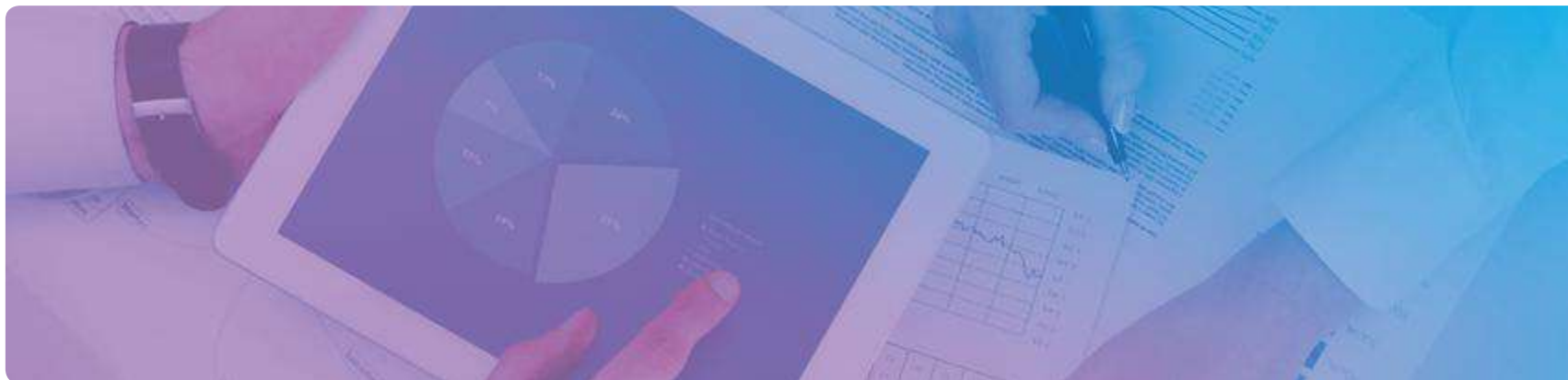
⚠ ATENÇÃO

Caso a unidade prestadora de contas ainda não tenha implementado os mecanismos, as instâncias e as práticas de governança requeridos para a elaboração do relatório integrado, essa informação deverá constar do RG. Os prazos previstos para a implementação de tais mecanismos também deverão ser informados.

A unidade prestadora de contas deve recorrer aos trabalhos de avaliação e consultoria da auditoria interna, com vistas ao aprimoramento da governança, do gerenciamento de riscos e dos controles internos da gestão, a exemplo do que prevê o art. 18 do Decreto 9.203/2017.



PRINCIPAIS INOVAÇÕES NO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL



A DN-TCU 170/2018 trouxe duas inovações principais para a prestação de contas de 2018: a consolidação das contas no nível estratégico da UPC e a adoção da EIRI para a estrutura básica do RG¹. A DN-TCU 178/2019 consolidou a convergência para a EIRI, permitiu a apresentação do relatório de atividades da UPC como RG e aproveitou disposições já existentes na Lei de Acesso à Informação (LAI) para aumentar a transparência na prestação de contas.

O RG normatizado pelo Tribunal adotou um modelo atualizado de relatório de propósito geral, voltado à sociedade em geral, complementado por um conjunto de informações que, embora possam interessar também ao cidadão, têm seu uso mais próximo das atividades dos órgãos de controle. Desta forma, a DN permite que as UPCs apresentem seus relatórios de atividades como RG e que, se necessário, prestem informações complementares para atender adequadamente aos requisitos de conteúdo estabelecidos. Tal medida aproxima o modelo de prestação de contas das organizações do setor público dos relatórios de transparência do mercado já adotados pela Lei 13.303/2016 (inciso IX do art. 8º da Lei das Estatais) e está alinhada com os padrões internacionais.

A DN-TCU 178/2019 (§3 do art. 4º) determina que o gestor, ainda durante o exercício de referência, publique na internet informações sobre seus objetivos e suas estratégias. Esse dispositivo fundamenta-se nos princípios da publicidade e da eficiência na administração e em normas como as do art. 7º, incisos V, VI e VII, alínea “a”, e art. 8º da Lei 12.527/2011 (LAI) e as do Decreto 9.203/2017, especialmente no inciso XI do art. 4º.

Essa medida apresenta diversos benefícios, como a convergência da normatização sobre transparência na Administração, e reforça a necessidade de organização de informações da gestão para subsidiar a elaboração do RG, fortalecendo o princípio da continuidade administrativa e tornando o ambiente mais auditável, a fim de viabilizar a integração das competências constitucional e legal dos órgãos de controle interno e externo para certificação das contas anuais e de governo.

Com essas medidas, o RG passa a ser um documento conciso, focado na demonstração de alcance dos resultados e tendo a sociedade como destinatário primordial. Sua estrutura toma como base o relato integrado, sintetizado a seguir.

1 A Estrutura Internacional para Relato Integrado foi desenvolvida pelo *International Integrated Reporting Council* (IIRC) ou Conselho Internacional para o Relato Integrado, criado em 2010. O IIRC é uma aliança internacional de empresas, reguladores, investidores, organismos de normatização, entidades contábeis e academia. No sítio do IIRC, é possível baixar o arquivo da estrutura, disponível em diversos idiomas, incluindo português (<http://integratedreporting.org/>). No Brasil, a adoção do relato integrado de forma voluntária é fomentada pela Comissão Brasileira de Acompanhamento do Relato Integrado (CBARI) (www.relatointegradobrasil.com.br).

RELATO INTEGRADO

O relato integrado é uma abordagem para preparação de relatórios que tem por objetivo divulgar informações concisas, relevantes e estratégicas, para facilitar a gestão integrada, a comunicação interna e a prestação de contas. O relato integrado representa uma evolução nos processos de gestão organizacional e comunicação corporativa.

Para tanto, a organização deve adotar o pensamento integrado, isto é, deve considerar o relacionamento existente entre suas diversas unidades operacionais e os recursos alocados para alcançar os objetivos institucionais. O relatório integrado deve integrar informação financeira e não financeira, a saber, informações sobre estratégia, governança, desempenho e perspectivas da organização.

Logo, enquanto o relato integrado é uma abordagem para preparação do relatório corporativo por meio do pensamento integrado da organização, o relatório integrado é o documento resultante desse processo.

Relatório integrado é um documento conciso sobre como a estratégia, a governança, o desempenho e as perspectivas de uma organização, no contexto de seu ambiente externo, levam à geração de valor em curto, médio e longo prazos (Estrutura Internacional para Relato Integrado, 2013).

Além de aumentar a eficiência do próprio processo de relatar, a EIRI possui as qualidades necessárias para tornar os relatórios corporativos mais transparentes e de fácil compreensão para as partes interessadas. A EIRI procura alcançar seus objetivos por meio da definição de princípios e elementos de conteúdo que guiam a elaboração de um relatório integrado, bem como explicando os conceitos fundamentais que os sustentam.

O principal objetivo de aplicar a EIRI para organizações do setor público é conferir-lhes um instrumento adequado para que expliquem como alcançam seus objetivos e geram resultados ao longo do tempo, isto é, criam valor público.

O Decreto 9.203/2017 sobre governança define valor público como sendo “produtos e resultados gerados, preservados ou entregues pelas atividades de uma organização

que representem respostas efetivas e úteis às necessidades ou demandas de interesse público e modifiquem aspectos do conjunto da sociedade ou de alguns grupos específicos reconhecidos como destinatários legítimos de bens e serviços públicos”.

A expressão “gerar valor” empregada na EIRI refere-se a fatores econômicos, como lucro e produtividade, e a aspectos intangíveis, como imagem, prestígio etc. A criação de valor das empresas do setor privado é retratada pelo valor das ações no mercado de capitais ou pelo preço de venda da companhia de capital fechado. No setor público, a expressão “gerar valor” pode ser entendida como gerar resultado que atenda às necessidades de interesse público.

O relato integrado afasta-se do modelo de negócios fragmentado e baseado em silos (em que cada parte do relatório está sob responsabilidade de uma unidade que não entende a informação gerada por outra e não se comunica com ela) para adotar a forma integrada, participativa e com o envolvimento da alta gestão, o chamado pensamento integrado.

O relato integrado ajuda a organização a ter uma visão clara e a se concentrar nos fatores que afetam o alcance dos seus resultados. Se a integração não estiver presente no processo de relatar, o relatório final será apenas uma “colcha de retalhos”. O relatório integrado deve ser mais do que uma compilação de informações. Deve demonstrar a conectividade das informações, para explicar como a organização alcançou seus resultados.

DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO

As diretrizes para elaboração do RG, que se encontram no Anexo III da DN-TCU 178/2019, baseiam-se nos sete princípios básicos da EIRI. A abordagem baseada em princípios preconiza o equilíbrio entre flexibilidade e prescrição na elaboração do relatório. Ao mesmo tempo que identifica as informações necessárias para a avaliação da capacidade de uma UPC alcançar seus resultados, não impõe a divulgação de temas individuais, deixando a cargo dos responsáveis pela preparação do relatório a determinação da materialidade das informações e a forma pela qual elas deverão ser divulgadas.



Os princípios que sustentam a preparação do RG na forma de relatório integrado, disciplinando seu conteúdo e a maneira pela qual a informação é apresentada, estão descritos a seguir.

- + **Abordagem estratégica:** o relatório deve oferecer uma visão da estratégia e de como ela se relaciona com a capacidade de a UPC gerar valor no curto, médio e longo prazos e demonstrar o uso que a UPC faz de seus recursos.

Orienta a seleção de conteúdos e pode incluir a opinião do dirigente máximo sobre: a) o relacionamento entre o desempenho passado e futuro e os fatores que podem alterar esse relacionamento; b) como a UPC equilibra os interesses de curto, médio e longo prazos; c) como a UPC se vale da aprendizagem proporcionada por experiências anteriores para determinar direções estratégicas futuras.

- + **Conectividade da informação:** o relatório deve mostrar uma visão integrada da combinação, da inter-relação entre os resultados alcançados, a estratégia de alocação dos recursos e os objetivos estratégicos definidos para o exercício; e da inter-relação e dependência entre os fatores que afetam a capacidade de a UPC alcançar seus objetivos ao longo do tempo.

Segundo a EIRI, “quanto mais o pensamento integrado estiver enraizado nas atividades de uma organização, maior a naturalidade com a qual a conectividade da informação fluirá para o relato, a análise, a tomada de decisão gerencial e, consequentemente, o relatório integrado”.

As principais formas de conectividade da informação incluem: a) análise da alocação atual dos recursos para alcançar os resultados esperados; b) ajustes necessários no planejamento estratégico

para os exercícios seguintes, em razão da identificação de novos riscos e oportunidades ou do desempenho passado não ter sido o esperado; c) relação entre estratégia e modelo de negócios da organização, e destes com as mudanças no ambiente externo.

- + **Relações com partes interessadas:** o relatório deve prover uma visão da natureza e qualidade das relações que a UPC mantém com suas principais partes interessadas, incluindo como e até que ponto a UPC entende e leva em conta seus legítimos interesses e necessidades e responde a eles.

Segundo a EIRI, “um relatório integrado aumenta a transparência e a prestação de contas, essenciais para construir confiança e resiliência, ao divulgar como os legítimos interesses e necessidades das principais partes interessadas são compreendidos, levados em conta e tratados em decisões, ações e desempenho, bem como na comunicação contínua”.

- + **Materialidade:** o relatório deve divulgar informações sobre assuntos que afetam, de maneira significativa, a capacidade de a UPC alcançar seus objetivos de geração de valor no curto, médio e longo prazos.

O processo para determinar materialidade para fins de preparação de um relatório integrado envolve quatro etapas: a) identificação de temas capazes de afetar a geração de valor (relevantes); b) avaliação do seu impacto; c) priorização dos temas; d) determinação das informações a serem divulgadas.

- + **Concisão:** o texto do relatório não deve ser mais extenso do que o necessário para transmitir a mensagem e fundamentar as conclusões.

Para alcançar a concisão do relatório integrado, a UPC deve aplicar o processo de determinação de materialidade, utilizar *links* para

informações externas (tabelas de dados, documentos e relatórios detalhados já existentes) e referências cruzadas internas para evitar repetições, expressar conceitos de maneira clara e com o menor número possível de palavras, preferir linguagem simples à utilização de terminologia altamente técnica, isso sem deixar de atender às diretrizes de completude e comparabilidade.

- + **Confiabilidade e completude:** o relatório deve abranger todos os temas materiais, positivos e negativos, de maneira equilibrada e isenta de erros significativos.

A confiabilidade das informações depende de seu equilíbrio e da isenção de erros significativos. O equilíbrio pressupõe dar igual tratamento a pontos fortes e fracos, bem como a desempenhos positivos e negativos. A completude pressupõe que toda informação material seja reportada.

- + **Coerência e comparabilidade:** o relatório deve apresentar informações em bases coerentes ao longo do tempo, de maneira a permitir acompanhamento das séries históricas da UPC e comparação com outras unidades de natureza similar.

A coerência consiste, por exemplo, na adoção dos mesmos indicadores de desempenho, caso eles permaneçam materiais ao longo dos anos e, quando houver uma mudança significativa, explicar a razão da mudança, descrevendo seu efeito. A comparabilidade refere-se, por exemplo, ao relato de indicadores quantitativos normalmente usados por outras organizações com atividades semelhantes.

- + **Clareza:** o relatório deve fazer uso de linguagem simples e imagens visuais eficazes para transformar informações complexas em informações facilmente compreensíveis, além de fazer uma distinção inequívoca entre os problemas enfrentados e os resultados

alcançados pela UPC no exercício e aqueles previstos para o futuro.

A adoção de um projeto gráfico, com a utilização de infográficos, ajuda a apresentar dados e explicar questões complexas, tornando o relatório mais amigável para o leitor.

APLICAÇÃO DA ESTRUTURA INTERNACIONAL PARA RELATO INTEGRADO AO SETOR PÚBLICO

Embora desenvolvida por organizações do setor privado, a EIRI é flexível e pode ser aplicada e adequada, conforme necessário, a organizações do setor público. Como essa estrutura exige a maior parte dos conteúdos já previstos nos normativos do TCU, dando-lhes, porém, consistência, ao especificar a finalidade pela qual cada um deverá compor o relatório, a adoção do novo modelo de RG não implica ruptura em relação ao modelo anterior e, sim, aperfeiçoamento.

Cabe destacar que a ordem de apresentação dos elementos de conteúdo do relatório integrado não deve ser vista como uma estrutura fixa, com as informações aparecendo em uma sequência obrigatória ou como seções isoladas e autônomas. Pelo contrário, a informação deve ser apresentada de modo a tornar aparentes as conexões entre os elementos de conteúdo do relatório.

Nesse sentido, a DN-TCU 178/2019 (¶ 3º do art. 3º) prescreve que as UPCs devem apresentar no RG as informações requeridas, atendendo às diretrizes para elaboração do relatório integrado, ainda que a estrutura do relatório, formada pelos elementos de conteúdo (tópicos do relatório), possa ser ajustada para atender a necessidades específicas de divulgação de informações materiais da UPC ou peculiaridades da sua gestão.

O relatório integrado abrange oito elementos de conteúdo, vinculados uns aos outros e não excludentes, e responde a uma pergunta fundamental em cada um deles. Os tópicos do RG baseiam-se nos elementos de conteúdo do relatório integrado, segundo a EIRI, com adaptações para o setor público, conforme descrito a seguir.





☛ **QUADRO 2 - ELEMENTOS DE CONTEÚDO E PERGUNTAS QUE DEVEM SER RESPONDIDAS NO RELATÓRIO DE GESTÃO**

ELEMENTO DE CONTEÚDO	PERGUNTA(S) QUE DEVE(M) SER RESPONDIDA(S)
Visão geral organizacional e ambiente externo	<ul style="list-style-type: none"> ☛ O que é a organização, o que faz e quais são as circunstâncias em que atua? ☛ Qual o modelo de negócios da organização? ☛ Como a organização determina os temas a serem incluídos no relatório de gestão e como estes temas são quantificados ou avaliados?
Governança, estratégia e alocação de recursos	<ul style="list-style-type: none"> ☛ Para onde a organização deseja ir e como ela pretende chegar lá? ☛ Como a estrutura de governança da organização apoia sua capacidade de gerar valor em curto, médio e longo prazo?
Riscos, oportunidades e perspectivas	<ul style="list-style-type: none"> ☛ Quais são os riscos e oportunidades específicos que afetam a capacidade de a organização gerar valor em curto, médio e longo prazo e como a organização lida com esses riscos?
Resultados e desempenho da gestão	<ul style="list-style-type: none"> ☛ Até que ponto a organização alcançou seus objetivos estratégicos no exercício e quais são os impactos?
Informações orçamentárias, financeiras e contábeis	<ul style="list-style-type: none"> ☛ Quais as principais informações orçamentárias, financeiras e contábeis, inclusive de custos, que dão suporte às informações de desempenho da organização no período?

AS INICIATIVAS-PILOTO DE ADOÇÃO DA ESTRUTURA INTERNACIONAL PARA RELATO INTEGRADO

A elaboração do RG na forma de relatório integrado foi iniciada em 2017, no então Ministério da Fazenda (MF). Esse relatório contemplou todo o conteúdo previsto

no Anexo II da DN-TCU 161/2017, que dispõe sobre a prestação de contas do exercício de 2017, bem como adotou a abordagem de relato integrado. Cabe ressaltar que as estatais já elaboravam o relatório integrado por força da Lei 13.303/2016 (inciso IX do art. 8º), mas não o entregavam como relatório de gestão.

Em 2018, todas as demais UPCs tiveram sua primeira experiência em elaborar o RG na forma de relatório integrado. Como o relatório é o resultado de um processo de evolução da gestão que passa pela aplicação do pensamento integrado nas organizações públicas, o documento entregue em 2019 também pode ser considerado uma experiência-piloto. No entanto, já é possível identificar alguns efeitos da adoção do relatório integrado sobre o dever de prestar contas.

De forma geral, ficou evidente a importância da consolidação das contas no nível estratégico e da adoção do relatório integrado para evidenciar os resultados alcançados. Os relatórios ficaram bem mais concisos, por orientarem o relato a partir do modelo de negócios ou das cadeias de valor das UPCs e não mais a partir das atividades de subunidades. O quadro a seguir sintetiza alguns desses efeitos positivos do novo modelo de prestação de contas.



❖ QUADRO 3 - COMPARAÇÃO ENTRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS NO MODELO ANTERIOR E NO MODELO DE RELATO INTEGRADO

MODELO ANTERIOR	RELATO INTEGRADO (2018)
Regulação detalhada de forma e conteúdo	Regulação de conteúdo baseada em princípios, na materialidade das informações e em formato flexível
Prestação de contas fragmentada em subunidades	Prestação de contas consolidada no nível estratégico
Cada secretário responde pela unidade orçamentária (UG)	A responsabilidade pela geração de valor público para a sociedade passa a ser do ministro e dos secretários ou do dirigente máximo e do escalão imediatamente inferior
Foco na execução orçamentária e financeira e processos de compras e contratações	Foco no valor público em termos dos produtos e resultados alcançados no exercício
Relatório específico, cujo destinatário é o órgão de controle	Relatório de propósito geral, cujo destinatário principal é a sociedade
Linguagem tecnicista	Linguagem acessível ao cidadão, com grande uso de recursos gráficos
Modelo burocrático, com grande volume de texto	Modelo com base no relato integrado, conciso

DESAFIOS NO PROCESSO DE MUDANÇA

Os principais desafios para elaboração do relatório integrado são a adoção da abordagem estratégica, o foco no valor público, o engajamento dos atores

relevantes, a atuação integrada, a magnitude e variedade dos temas tratados pelos ministérios e outras organizações do setor público.

A padronização do relatório em um projeto gráfico permite superar o desafio de escrever um relatório conciso, atrativo, com linguagem amigável, destinado à sociedade e que permite ao cidadão compreender rapidamente os resultados alcançados pela UPC no exercício. Naturalmente, esse é um investimento que nem todas as UPCs puderam fazer no primeiro ano da experiência. No entanto, a maioria conseguiu obter ganhos significativos usando recursos, informações e fontes já existentes.

Para tornar as informações mais fáceis e compreensíveis à primeira vista para um público mais amplo, foram utilizados diversos infográficos, isto é, representações visuais gráficas para apresentar dados e explicar questões complexas.

Durante a elaboração do relatório-piloto, as UPCs contaram com o apoio de material de orientação do TCU e do IIRC e com o suporte das unidades técnicas do TCU em cuja clientela se inserem. Trata-se de um processo de aprendizagem mútuo, no qual os técnicos do Tribunal também desenvolvem competências sobre a EIRI e sobre a análise do RG no novo formato.

Por fim, também é um desafio estabelecer a relação entre prestação de contas (accountability) e gestão. A prestação de contas é um dos componentes do mecanismo de controle da governança das organizações. Logo, é um componente que auxilia as UPCs a alcançarem seus objetivos. Assim, a prestação de contas deve ser vista como um processo contínuo, que permeia a gestão, e não apenas como uma obrigação imposta por terceiros ou como um fardo burocrático custoso.

Com efeito, o relatório integrado ajuda a UPC a ter uma visão integrada de sua estratégia e seus planos, auxiliando-a a tomar decisões mais bem informadas e a gerenciar os principais riscos para o alcance de resultados.

A conexão entre prestação de contas e gestão pode ser feita por meio da reflexão sobre qual é o negócio da UPC, quais são os resultados esperados e as operações que lhes dão sustentáculo. Assim, é bem mais fácil e direto demonstrar os resultados alcançados.





RELATÓRIO DE GESTÃO NA FORMA DE RELATÓRIO INTEGRADO



A Decisão Normativa-TCU 178/2019 estabelece a estrutura básica do RG de 2019 e as diretrizes para elaboração desse documento respectivamente em seus Anexos II e III, que devem ser observadas por todas as UPCs.

As informações fornecidas como prestação de contas por meio do sistema e-Contas são de responsabilidade do dirigente máximo de cada UPC, o qual deverá observar, ainda, o detalhamento dos conteúdos e a forma para apresentação do relatório de gestão especificados no sistema.

Com relação ao exercício de 2018, houve uma maior convergência dos elementos de conteúdo do RG e do relatório integrado, conforme a EIRI. A partir dos princípios básicos relacionados nessa estrutura, foram definidas as oito diretrizes para elaboração do relatório de gestão de 2019 e os elementos de conteúdo do RG (Quadro 2).

Sempre lembrando que a estrutura é flexível e as UPCs podem efetuar ajustes, mantendo o conteúdo, ou, até mesmo, apresentar seus relatórios de atividades como RG, com as suplementações de informações que forem especificamente solicitadas pelo TCU.

A seguir, são apresentados exemplos de trechos de RG que podem ser usados como base pelas UPCs que ainda estão desenvolvendo seus modelos de relatório. Os exemplos apresentados nesta publicação não representam juízo de valor sobre qualquer aspecto das prestações de contas das UPCs mencionadas.

Além deste guia, outras dúvidas referentes aos princípios básicos e elementos de conteúdo de um relatório integrado ou conceitos fundamentais que os sustentam devem ser esclarecidas mediante consulta à EIRI e a outros materiais de apoio disponibilizados na página Prestação de Contas do Portal do TCU.

ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS

O sumário orienta o leitor a localizar conteúdo de seu interesse no RG e apresenta visão geral da estrutura do documento. Algumas UPCs acrescentam mais elementos pré-textuais, como listas de siglas e figuras. Outras

UPCs, visando a apresentar o conteúdo logo de início para o leitor, o que é mais atrativo, preferem colocar esses elementos adicionais ao final do RG.

SUMÁRIO

1 Governança do Ministério

Mensagem do dirigente máximo da unidade.....	03
Visão geral organizacional e ambiente externo.....	05
Planejamento estratégico e governança.....	11
Ministério em números.....	18
Gestão de riscos e controles internos.....	24

2 Resultados da Gestão

Carta da Secretária Executiva.....	27
Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade Previdenciária como Valor Público.....	29
Arrecadação Federal como Valor Público.....	39
A Segurança Jurídica e a Redução do Litígio Tributário como Valor Público.....	46
Equilíbrio Fiscal e Transparência das Contas Públicas como Valor Público.....	52
Solidez, Equilíbrio e Eficiência dos Mercados como valor público.....	60
Inserção do Estado Brasileiro no Cenário Internacional, Fortalecimento do Comércio Exterior e Proteção à Sociedade como Valor Público.....	73
Proteção Social como Valor Público.....	80

3 Conformidade e Eficiência da Gestão

Carta do SPOA.....	89
Gestão Orçamentária e Financeira.....	92
Gestão de Custos.....	96
Gestão de Licitações e Contratos.....	98
Gestão Patrimonial e de Infraestrutura.....	99
Sustentabilidade Ambiental.....	99
Gestão de Pessoas.....	100
Gestão de Tecnologia da Informação.....	104
Relacionamento com a Sociedade.....	108

4 Demonstrações Contábeis

Demonstrações contábeis.....	114
Notas Explicativas da Demonstrações Contábeis.....	128

Apêndice

Lições aprendidas.....	162
------------------------	-----

Fonte: RG 2018 Ministério da Fazenda²

2 Os elementos de conteúdo do exemplo não são exatamente os mesmos previstos na DN-TCU 170/2018, porque a UPC decidiu ajustá-los ao seu contexto, mantendo o conteúdo requerido pela DN, em acordo com a unidade técnica do TCU.



MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE

Apresentação concisa do relatório de gestão, elaborada, preferencialmente, pelo dirigente máximo responsável pela gestão no exercício de referência (prestador de contas) ou, em caso de impossibilidade, pelo dirigente máximo no exercício do cargo na data limite para entrega das contas (apresentador de contas), abordando, especialmente, os pontos da gestão do exercício que merecem destaque, tais como um resumo dos principais resultados alcançados frente aos objetivos estratégicos e às prioridades da gestão [UPC em números], detalhados no corpo do relatório.

A mensagem do dirigente deve conter: a) o reconhecimento de sua responsabilidade por assegurar a integridade (fidedignidade, precisão e completude) do RG; b) o reconhecimento quanto à aplicação do pensamento coletivo na preparação e apresentação do relatório de gestão na forma de relatório integrado; c) sua opinião quanto ao alinhamento do relatório de gestão à estrutura da decisão normativa e quanto à integração das informações.

Se o dirigente não puder emitir opinião no sentido de que o relatório de gestão está alinhado à estrutura, deve explicar as medidas que estão sendo tomadas para garantir esse alinhamento em relatórios futuros.

A declaração de integridade do relatório integrado é estabelecida no item 1.20 da EIRI. A declaração de estar de acordo com a estrutura não se refere apenas ao formato, mas aos princípios básicos da estrutura, traduzidos nas diretrizes para elaboração do RG (Anexo III da DN-TCU 178/2019).

A mensagem trazida no exemplo é de um RG de 2018 e ainda não apresenta infográficos para apresentar a UPC em números.



ATENÇÃO

Ao contrário da DN anterior, a DN-TCU 178/2019 não exige que as declarações de integridade do relatório integrado estejam em um item destacado do RG. Essas declarações podem integrar a mensagem do dirigente máximo da UPC.

Mensagem da Reitoria

É com grande satisfação que apresentamos o Relatório de Gestão da UFRPE referente ao ano de 2018, com a nova abordagem baseada no Relato Integrado.

Desde a publicação da Instrução Normativa Conjunta MP/CGU Nº 1, de 10 de maio de 2016 e do Decreto da Presidência da República Nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, que a Governança vem ganhando destaque nas organizações públicas, e com certeza o Relatório Integrado é mais um instrumento de accountability resultante desse novo processo de Governança Pública.



As Instituições Federais de Educação Superior estão inseridas em um ambiente complexo e dinâmico, marcado por velozes e constantes transformações, que envolvem avanços tecnológicos, novos paradigmas comunicacionais e fluxos sociais cada vez mais interativos e conectados. Nesse cenário, a gestão institucional busca adaptar-se às mudanças, ao seguir modelos e métodos mais participativos, transparentes e céleres e, dessa forma, contribuir com novas dinâmicas para o ensino, a pesquisa e a extensão. Pautada nessas novas dinâmicas, e com ênfase na inovação e na constante melhoria do desempenho institucional, a Universidade Federal Rural de Pernambuco empenha-se por alcançar resultados cada vez mais próximos de sua missão.



MISSÃO

Construir e disseminar conhecimento e inovação, através de atividades de ensino, pesquisa e extensão, atenta aos anseios da sociedade.

Consciente de seu papel transformador, a UFRPE assume essa importância no desenvolvimento da Educação Superior, pautada na adoção de ações que contribuam para a qualidade de vida das pessoas. Respalhada nessas convicções orientadoras e inspiradoras, a instituição vem continuamente ampliando suas áreas de atuação, sempre comprometida com a excelência, possui como crenças mais fundamentais, seus valores, definidos no seu Plano de Desenvolvimento institucional 2013- 2020.

A UFRPE possui 107 anos de tradição em ensino, extensão e pesquisa no Estado e no país. Sua história secular é marcada, ao mesmo tempo, pela capacidade de inovação ao buscar contribuir com a superação dos problemas socioambientais e o desenvolvimento sustentável. A formação em ciências agrárias, antes a principal finalidade da Universidade, atualmente, é mais uma área da atuação, juntamente com as áreas de Ciências Humanas, Sociais, Biológicas, Exatas e da Terra

Diante da perspectiva de se consolidar cada vez mais como uma Universidade pública, gratuita, de qualidade e referenciada, a Universidade Federal Rural de Pernambuco atua motivada a aperfeiçoar a gestão e implementar políticas, programas e ações de articulação e cooperação para o **aprimoramento de sua estratégia**.



Fonte: RG 2018 Universidade Federal Rural de Pernambuco.



A alta gestão da UFRPE tem a consciência de que a Governança Pública, através de seus mecanismos de liderança, estratégia e controle, tem papel fundamental para o alcance dos objetivos estratégicos da Instituição e conseqüentemente, e que julgamos ser o mais importante, que é a geração de valor público à sociedade. Não obstante que a UFRPE

no “**Levantamento Integrado de Governança Pública – ciclo 2018**” obteve no IGG (**Índice de Governança e Gestão**) **média de 57%** sendo reconhecida pelo Tribunal de Contas da União como 1º lugar em Pernambuco, 3º lugar no Nordeste e 7º no Brasil, dentre as instituições públicas de ensino superior. Ressaltando que esse levantamento abordou a Governança em quatro aspectos: tecnologia da informação, pessoas, contratações, e governança pública.

Esse resultado reflete o intenso trabalho de priorização do planejamento institucional, de **valorização das pessoas** e do compromisso em levar a UFRPE ao mais elevado nível de atuação estratégica.

A alta gestão reconhece que o Relato Integrado é uma nova abordagem para preparação do Relatório de Gestão por meio do **pensamento integrado da instituição**. Portanto, de forma a contextualizar e sistematizar as informações mais relevantes, no processo de prestação de contas, dividiu-se este **Relatório de Gestão em 5 grandes eixos: Ensino, Pesquisa, extensão, Gestão e Inovação**. Acreditamos que, por meio desses 5 eixos, é possível ao leitor compreender de que forma atua a Universidade Federal Rural de Pernambuco.

Vale salientar que o Relatório de Gestão de 2018 é produto da construção coletiva dos diversos setores da UFRPE e orientado por boas práticas prospectadas em organizações públicas e privadas e pelos princípios do **Relato Integrado**: foco estratégico e orientação para o futuro; conectividade da informação; relações com partes interessadas; materialidade; concisão; confiabilidade; completude; coerência; e comparabilidade.

Estamos convictos de que a UFRPE, através da participação de seus Servidores envolvidos no processo, não envidou esforços para que este Relatório de Gestão fosse elaborado dentro dos parâmetros dessa nova estrutura adotada pelo Tribunal de Contas da União.



Fonte: RG 2018 Universidade Federal Rural de Pernambuco.

VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

Apresentação das informações que identificam a UPC (missão e visão), a estrutura organizacional e de governança, o ambiente externo em que atua e o modelo de negócios.

Fundamentalmente, este elemento de conteúdo deve responder às perguntas:

1. **O que é a organização, o que faz e quais são as circunstâncias em que atua?**
2. **Qual o modelo de negócios da organização?**
3. **Como a organização determina os temas a serem incluídos no relatório integrado e como são quantificados ou avaliados?**

Este capítulo deve abordar o seguinte conteúdo, no que couber:

- a. identificação da UPC e declaração da sua missão e visão;
- b. principais normas direcionadoras de sua atuação;
- c. estrutura organizacional e de governança (conselhos ou comitês de governança, mecanismos de supervisão, liderança, estratégia e comunicação com partes interessadas, entre outros que visam à boa governança);
- d. modelo de negócios, abrangendo insumos, atividades, produtos, impactos e beneficiários;
- e. se for o caso, relação de políticas e programas de governo, bem como de programas do Plano Plurianual (PPA) e de outros planos nacionais, setoriais e transversais de governo nos quais atua, com seus respectivos objetivos e metas. Indicação de endereço na internet onde se encontram os planos

de ação por meio dos quais se desdobram os mencionados objetivos, contendo, pelo menos, o nome do plano desdobrado, as organizações responsáveis, as partes interessadas e os resultados alcançados e planejados.

- f. descrição dos principais processos de trabalho e produtos que contribuem para alcance dos resultados e para a geração de valor, apoiada, sempre que possível, em um diagrama de cadeia de valor;
- g. informações sobre contratos de gestão firmados e de que forma são integrados no valor gerado pela organização;
- h. relações com o ambiente externo e as partes interessadas;
- i. capital social e participação em outras sociedades, se aplicável.

Orientações adicionais sobre o elemento de conteúdo Visão geral organizacional e ambiente externo são fornecidas nos itens 4.4 a 4.7, 4.10 a 4.20 e 4.40 a 4.62 da EIRI.





IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

Mensagem clara sobre missão e visão. Caso se trate de empresa pública ou sociedade de economia mista, composição acionária do capital social e participação em outras sociedades.

Quem somos

Somos uma sociedade anônima de capital aberto cuja motivação é prover a energia que move a sociedade a realizar o seu potencial. Atuamos, por meio da capacidade técnica única dos nossos colaboradores, nas atividades de exploração e produção, refino, gás natural, energia elétrica, logística, comercialização, distribuição de derivados, petroquímica, renováveis e fertilizantes.

UMA EMPRESA INTEGRADA DE ENERGIA, QUE EVOLUI COM A SOCIEDADE, GERA ALTO VALOR E TEM CAPACIDADE TÉCNICA ÚNICA.

Fonte: RG 2018 Petroleo Brasileiro S.A.



- RESPEITO À VIDA, ÀS PESSOAS E AO MEIO AMBIENTE;
- ÉTICA E TRANSPARÊNCIA;
- ORIENTAÇÃO AO MERCADO;
- SUPERAÇÃO E CONFIANÇA;
- RESULTADOS.

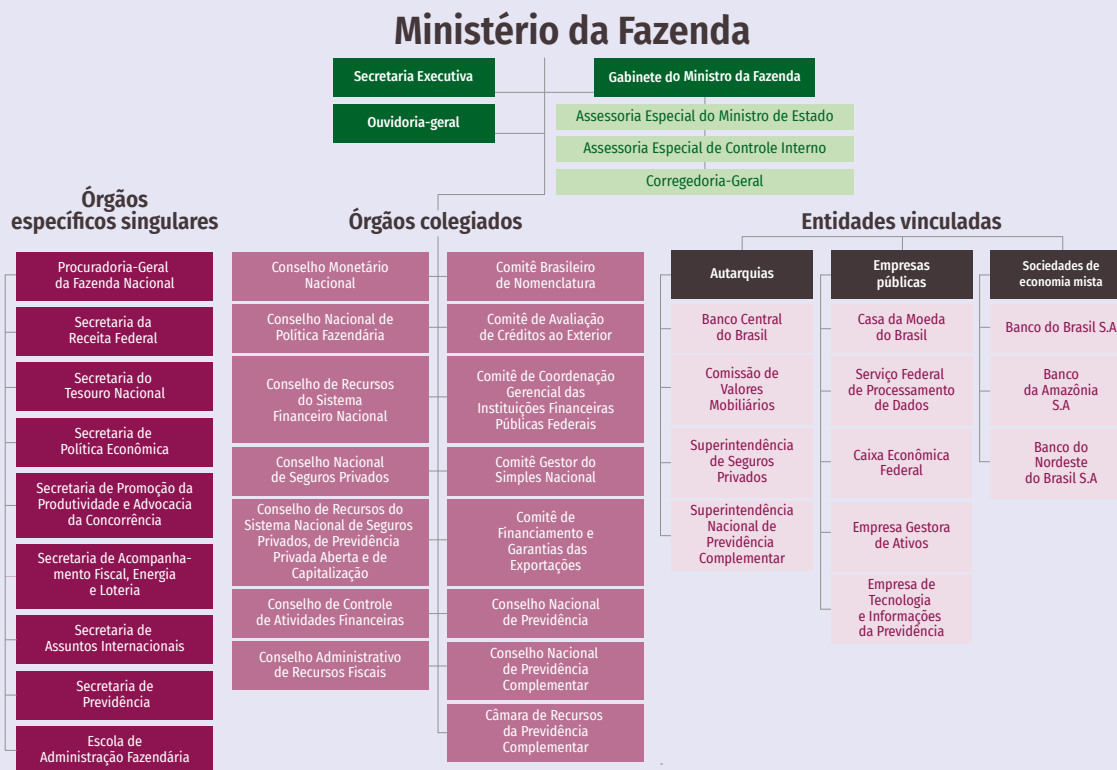
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Sistema formal de hierarquização funcional e relacionamentos de autoridade que evidencia como os diferentes setores coordenam suas ações para atingir os objetivos organizacionais.

Estrutura Organizacional

O Ministério da Fazenda é um órgão público da Administração Direta e há duas formas principais de perceber sua organização: uma visão hierárquica-funcional, a partir do entendimento da sua Estrutura Regimental e organograma, e uma visão transversal, a partir do entendimento dos seus macroprocessos de negócio, organizados na forma da sua Cadeia de Valor Integrada.

O Decreto de estrutura do MF mais recente é o Decreto nº 9.266, de 15 de janeiro de 2018, que altera o Decreto nº 9.003, de 13 de março de 2017, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Fazenda. A figura a seguir ilustra o MF de acordo com o seu decreto de estrutura.



Fonte: RG 2018 Ministério da Fazenda.



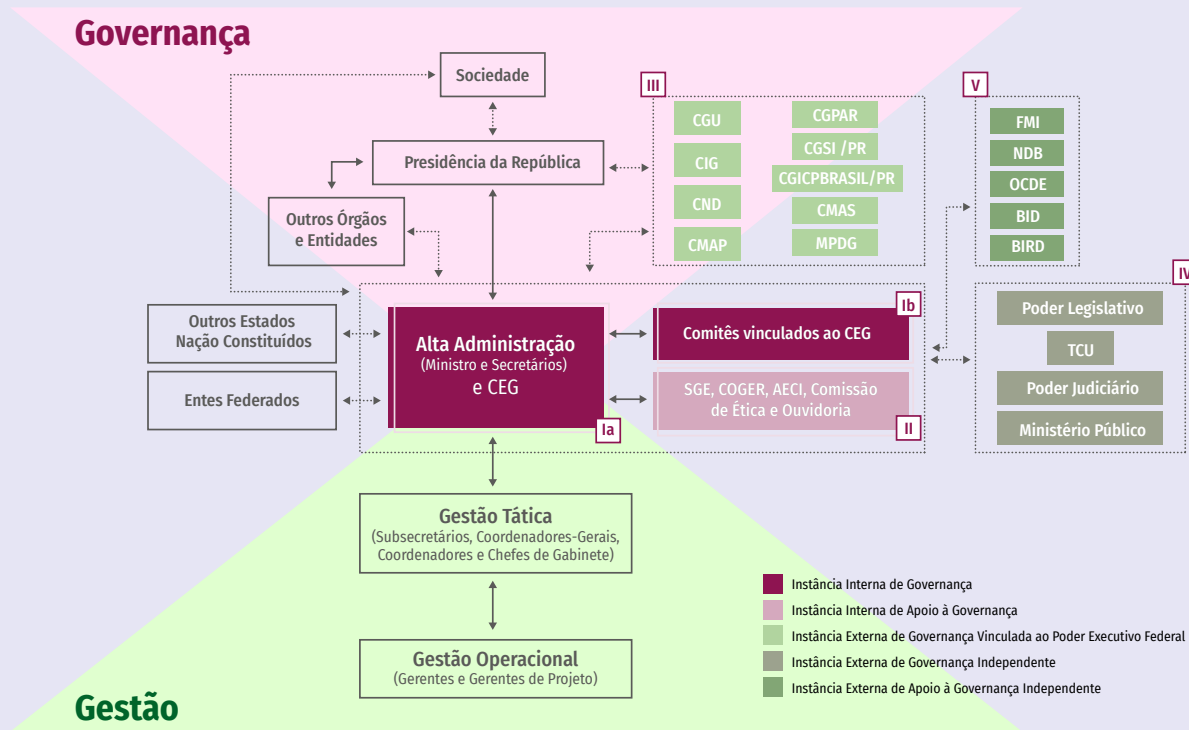


ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

Modelo que reflete a maneira como os diversos atores se organizam, interagem e procedem para influenciar e monitorar a direção estratégica da organização no cumprimento da missão, na realização da visão e na promoção dos valores institucionais.

Modelo de Governança

O Modelo de Governança Corporativo do Ministério da Fazenda foi concebido no contexto do PMIMF e com base nas referências de melhores práticas de governança e gestão, incluindo o Referencial Básico de Governança Aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública do TCU. Esse modelo apresenta, de forma estruturada, os diversos atores que atuam nas funções de governança e gestão do MF e como se relacionam para a realização de sua missão. A figura a seguir apresenta as principais instâncias de governança no contexto do Ministério da Fazenda.

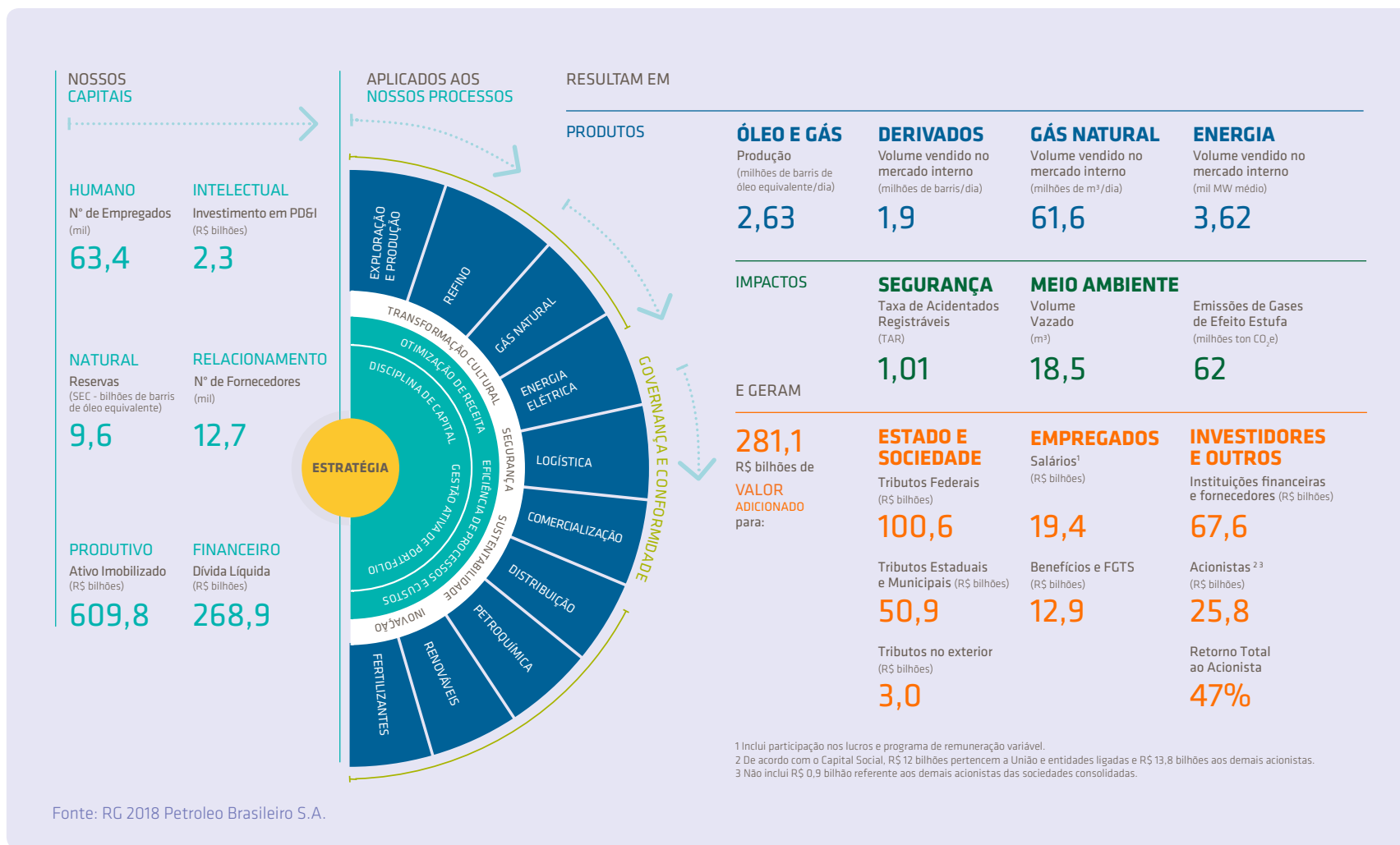


Fonte: RG 2018 Ministério da Fazenda.

MODELO DE NEGÓCIOS

O modelo de negócios é o sistema de transformação de insumos (capitais ou recursos) em produtos e impactos por meio das atividades de uma UPC, a fim de cumprir seus objetivos estratégicos e gerar valor ao longo do tempo.

Em outras palavras, é a descrição dos principais recursos (ou capitais) usados pela UPC, das suas atividades de negócio e dos seus produtos, bem como dos impactos que eles causam (internos ou externos, positivos ou negativos), e, ainda, do valor gerado e da sua distribuição às partes interessadas. Essa descrição pode ser apoiada por meio de um diagrama simples e de um fluxo narrativo lógico.



1 Inclui participação nos lucros e programa de remuneração variável.
 2 De acordo com o Capital Social, R\$ 12 bilhões pertencem a União e entidades ligadas e R\$ 13,8 bilhões aos demais acionistas.
 3 Não inclui R\$ 0,9 bilhão referente aos demais acionistas das sociedades consolidadas.



CADEIA DE VALOR

Identificação e apresentação, por meio de modelo representativo, do conjunto de atividades (macroprocessos e processos de segundo nível) que a organização realiza, com reconhecimento do valor público – produtos e resultados gerados, preservados ou entregues pelas atividades da UPC que representam respostas efetivas e úteis às necessidades ou demandas de interesse público e modificam aspectos do conjunto da sociedade ou de

alguns grupos específicos aceitos como destinatários legítimos de bens e serviços públicos.

Quando possível, é recomendável que esses grupos específicos de destinatários de bens e serviços da UPC também sejam identificados e associados ao valor gerado pela organização.

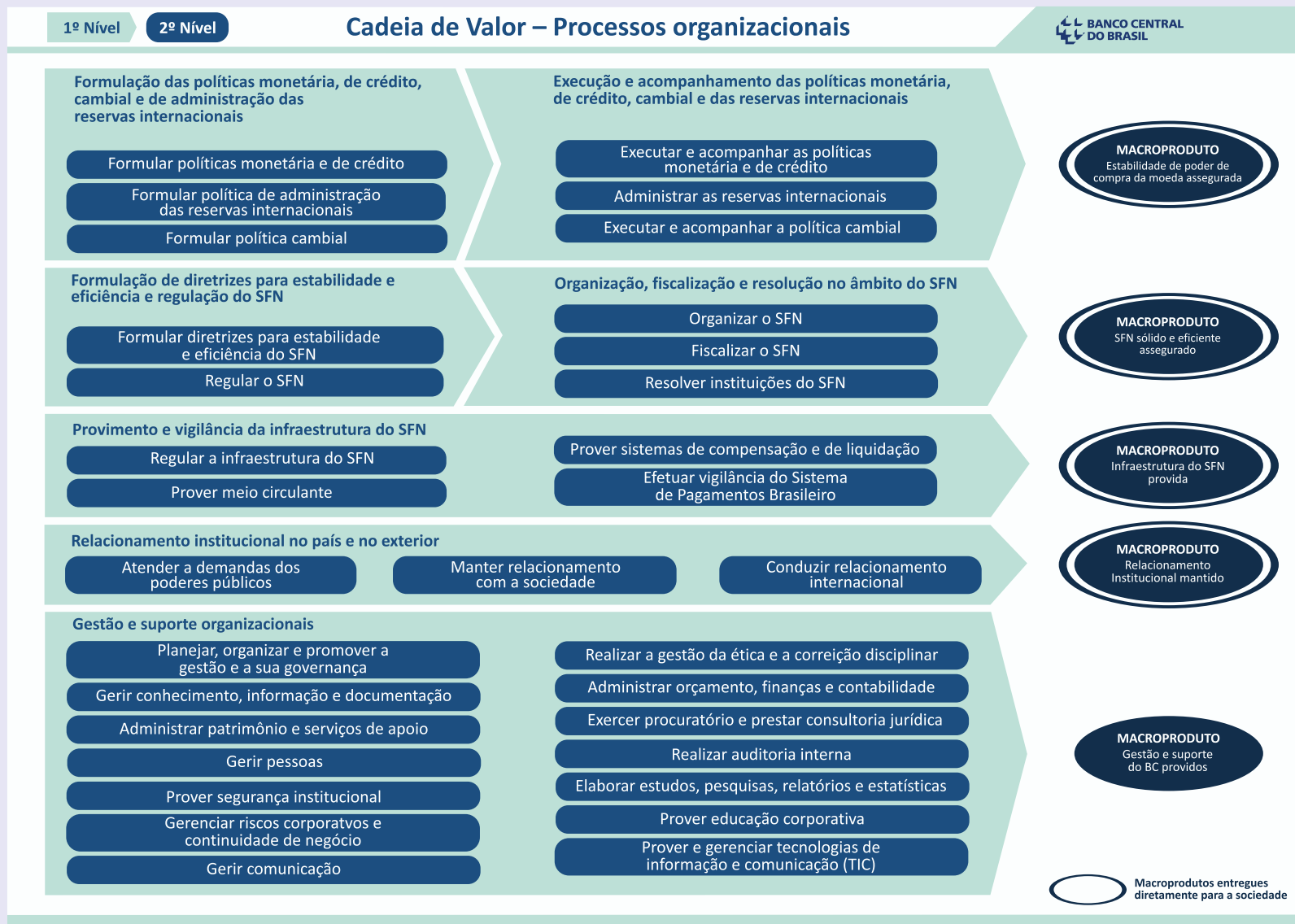
Cadeia de Valor Integrada do MF

A Cadeia de Valor Integrada do ministério (<http://www.fazenda.gov.br/pmimf/publicacoes/arquivos/portarias-e-resolucoes/resolucao-ceg-no-09-anexo-ii.pdf/view>), desenhada a partir da Estrutura Regimental e do Regimento Interno de seus órgãos integrantes, é composta por 7 (sete) Cadeias de Valor Finalísticas e 1 (uma) Cadeia de Valor de Estratégia, Gestão e Suporte. Ela é aprovada formalmente por Resolução emitida pelo Comitê Estratégico de Governança (CEG). Essa cadeia apresenta os principais macroprocessos de negócio do ministério (o que se faz); localiza a atuação dos órgãos fazendários nesses macroprocessos (quem faz o quê); e apresenta os principais valores gerados para a sociedade (quais são os resultados). A tabela ao lado apresenta a identificação, os órgãos que atuam e o valor gerado em cada uma das cadeias de valor finalísticas do Ministério da Fazenda. Outros documentos estão disponíveis em (<http://www.fazenda.gov.br/pmimf/publicacoes>).

Cadeias de Valor Finalísticas do Ministério da Fazenda

Cadeia de Valor Finalística	Órgãos que Atuam na Cadeia de Valor	Valor Gerado
1. Gestão Integrada das Políticas Econômicas e Previdenciárias	CONFAZ, PGFN, PREVIC, RFB, SAIN, SEAE, SPE, SPREV, STN e SUSEP	Desenvolvimento econômico e sustentabilidade previdenciária
2. Gestão dos Créditos da Fazenda Pública	PGFN, RFB e STN	Arrecadação federal
3. Prevenção e Solução de Litígio Tributário	CARF, PGFN e RFB	Segurança jurídica e redução do litígio tributário
4. Gestão fiscal e financiamento público	ESAF, PGFN, PREVIC, RFB, SAIN, SPE, SPREV, STN	Equilíbrio fiscal e transparência das contas públicas
5. Desenvolvimento e proteção dos mercados regulados	COAF, CMN, CVM, CNSP, CRSFN, CRSNSP, ESAF, PREVIC, SEAE e SUSEP	Solidez, equilíbrio e eficiência dos mercados
6. Negociação Internacional, Comércio Exterior e Integração Regional	COAF, PGFN, RFB, SAIN, SEAE, SPE, SPREV, STN, SUSEP	Inserção do Estado Brasileiro no cenário internacional, fortalecimento do comércio exterior e proteção à sociedade
7. Desenvolvimento e Sustentabilidade da Previdência Social	ESAF, PGFN, RFB, SPREV e STN	Proteção social

Fonte: RG 2018 Ministério da Fazenda



Fonte: RG 2018 Banco Central do Brasil.



POLÍTICAS E PROGRAMAS DE GOVERNO

Se for o caso, a relação de políticas e programas de governo, bem como de programas do PPA e de outros planos nacionais, setoriais e transversais de governo nos quais atua, com seus respectivos objetivos e metas. Indicação de endereço na internet onde se encontram os planos de ação por meio dos quais se desdobram os mencionados objetivos, contendo, pelo menos, o nome do plano desdobrado, as organizações responsáveis, as partes interessadas e os resultados alcançados e planejados.

AMBIENTE EXTERNO

Conjunto de variáveis ou fatores significativos externos (nacionais e internacionais) que impactam a gestão e afetam a capacidade da UPC de gerar valor em curto, médio e longo prazos.

Esses fatores podem influenciar a organização direta ou indiretamente, podendo incluir, por exemplo, ambiente regulatório, condições econômicas, mudanças tecnológicas, temas da sociedade e desafios ambientais.

Estamos sujeitos a variáveis externas que podem impactar o desempenho dos nossos negócios e a forma como nos planejamos para o futuro. Em 2018 tiveram destaque as seguintes variáveis:



Fonte: RG 2018 Petroleo Brasileiro S.A.

MERCADO INTERNACIONAL DE PETRÓLEO E GÁS

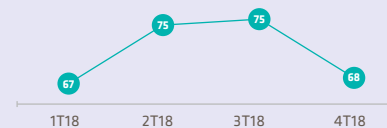
O QUE ACONTECEU

Em 2018, a geopolítica do petróleo conduziu os preços para níveis elevados, a média do Brent no ano foi de US\$ 71/bbl. Os EUA criaram uma incerteza relevante no mercado internacional com ameaças de rompimento do acordo nuclear com o Irã, fato concretizado no segundo semestre. O preço do Brent atingiu seu pico em outubro de 2018, quando bateu a marca de US\$ 86/bbl.

Nos primeiros meses de 2018, o nível de conformidade com os cortes de produção da Organização dos Países Exportadores de Petróleo (OPEP) ultrapassou os 100% devido a problemas de produção em vários países-membros da Organização. Assim, em julho de 2018, preocupados com a possibilidade de escassez de produção, a OPEP e a Rússia concordaram em aumentar seu suprimento de petróleo para compensarem, principalmente, os declínios da produção de petróleo na Venezuela e a instabilidade em outros países, como Angola, Líbia e Nigéria, bem como o impacto das novas sanções sobre o Irã. Não foi imediato, mas, depois de alguns meses, o crescimento da produção dos maiores produtores mundiais (Rússia e Arábia Saudita) reconduziu o mercado a uma situação de equilíbrio e acabou gerando uma alta elevada nos estoques durante os últimos meses do ano. Embora tenha contribuído com esse movimento, o crescimento da produção dos EUA em 2018 foi limitado por gargalos logísticos para escoamento do petróleo a partir da região produtora do Permiano.

No início de novembro, os EUA confirmaram a suspensão temporária de sanções (waivers) em alguns países que alegaram não estarem preparados para interromperem a importação de petróleo do Irã. Oito países foram beneficiados com waivers por seis meses (China, Índia, Turquia, Taiwan, Coreia do Sul, Itália, Japão e Grécia), permitindo maior disponibilidade de petróleo no mercado internacional. A combinação de um aumento dos estoques com os waivers concedidos produziu expectativas de excesso de oferta no mercado internacional de petróleo. Nesse contexto, o preço do petróleo caiu de seu pico no ano em outubro (US\$ 86/bbl) para US\$ 55/bbl, em dezembro de 2018.

EVOLUÇÃO DO BRENT POR TRIMESTRE EM 2018 (US\$/BBL)



NOSSAS PERSPECTIVAS

Sob a ótica da oferta, os investimentos em logística no Golfo do México irão destravar os gargalos de escoamento do óleo não convencional da Bacia do Permiano para os terminais de exportação dos EUA. Essa dinâmica sustentará uma trajetória ascendente da participação do tight oil no mercado internacional, e, em grande medida, na Ásia. Apesar de um importante incremento da oferta na América do Norte, há perspectiva de contração da produção de petróleo de grandes produtores mundiais, como a Venezuela e o Irã.

Do ponto de vista da demanda, a taxa de crescimento se manterá positiva nos próximos anos, em resposta à dinâmica do consumo dos combustíveis fósseis nos países emergentes da Ásia, notadamente a China e a Índia. Nesse contexto, os fundamentos de oferta e demanda justificam o reequilíbrio do mercado em torno de US\$70/bbl.



DETERMINAÇÃO DA MATERIALIDADE DAS INFORMAÇÕES

A Estrutura Internacional para Relato Integrado do IIRC estabelece que temas relevantes são aqueles que afetam ou podem afetar a capacidade de uma UPC de gerar valor e que nem todos os temas relevantes são considerados materiais. No processo de determinação da materialidade, é preciso definir os limites do relatório integrado, regido por dois aspectos:

- + a entidade do relato financeiro que identifica quais transações controladas e eventos relacionados devem ser incluídos no relatório financeiro da UPC (conceitos de controle ou influência significativa);
- + a identificação dos riscos, das oportunidades e dos impactos atribuíveis ou associados a outras entidades/partes interessadas, além da entidade do relato financeiro, que tenham um efeito significativo sobre a capacidade da entidade de relatório financeiro de gerar valor (v. 3.17 a 3.35 da estrutura do IIRC).

O processo para determinar a materialidade é tratado nos itens 4.40 a 4.48 da estrutura do IIRC³. Outras orientações importantes para fornecer contexto e divulgar informações de forma eficaz no RG na forma de relatório integrado constam dos itens 4.49 e seguintes da estrutura.

³ Ver também “Materialidade nos Relatórios Integrados <RI>”, disponível na página Prestação de Contas no Portal do TCU.



Materialidade

Os temas materiais são fruto do processo de identificação, avaliação e priorização dos temas relevantes que podem impactar nossa geração de valor no curto, médio e longo prazo. Em 2018, revisamos a nossa materialidade.

Nossas atividades e operações contribuem para vários dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 das Nações Unidas. Nossos temas materiais vinculam-se principalmente aos seguintes ODS:

Para mais informações sobre a correlação dos indicadores da Global Reporting Initiative (GRI) com os ODS, veja Sustentabilidade 2018.



Ao longo do nosso Relato Integrado também podem ser encontradas nossas contribuições para o alcance dos ODS:

DEFINIÇÃO DOS TEMAS RELEVANTES

28 TEMAS

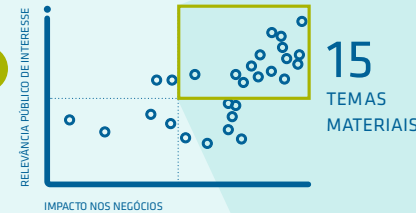
Elaboração de uma lista a partir da compilação de temas materiais anteriores, apurações das expectativas de públicos de interesse, temas relevantes para Dow Jones Sustainability Index (DJSI) e Sustainability Accounting Standards Board (SASB), interações com investidores e temas presentes no nosso Planejamento Estratégico e Plano de Negócios e Gestão.

AValiação DOS TEMAS

61 AVALIAÇÕES

Os 28 temas relevantes foram avaliados internamente pela nossa alta administração, conforme preconizado pelo framework do International Integrated Reporting Council (IIRC), e também externamente por um grupo de investidores, por meio da atribuição de grau de importância em duas dimensões: impacto nos nossos negócios e relevância para os públicos de interesse.

PRIORIZAÇÃO



Os resultados desta consulta deram origem a nossa matriz de materialidade. Assim, os temas materiais foram definidos a partir de critérios objetivos de priorização e aprovados internamente.

- PREÇOS DOS DERIVADOS
- PREVENÇÃO DE ACIDENTES E VAZAMENTOS
- CONFORMIDADE, ÉTICA NOS NEGÓCIOS E COMBATE À CORRUPÇÃO
- REPOSIÇÃO DE RESERVAS
- QUESTÕES POLÍTICO-ECONÔMICAS
- EFETIVIDADE DA CURVA DE PRODUÇÃO
- SEGURANÇA E COMPROMISSO COM A VIDA
- AMBIENTE REGULATÓRIO, ABERTURA MERCADO E CONCORRÊNCIA
- EFICIÊNCIA OPERACIONAL E DE INVESTIMENTOS
- ESTRATÉGIAS DE PORTFÓLIO
- GOVERNANÇA CORPORATIVA
- ESTRATÉGIA FINANCEIRA
- QUALIDADE DO PRODUTO E RELACIONAMENTO COM CLIENTES
- GESTÃO DE FORNECEDORES
- RELACIONAMENTO COM PÚBLICOS DE INTERESSE

Fonte: RG 2018 Petroleo Brasileiro S.A.

GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS



Informações sobre como a UPC planeja o cumprimento da sua missão, abrangendo valor a ser gerado e beneficiários a serem atendidos, com apresentação dos principais objetivos estratégicos estabelecidos, avaliação sobre como a estrutura de governança apoia o cumprimento dos objetivos estratégicos, especialmente sobre poder decisório e articulação institucional, assim como relacionamento com a sociedade e partes interessadas, demonstração da alocação de recursos com vistas ao cumprimento da missão e dos principais objetivos da UPC, abrangendo a avaliação, sob o ponto de vista da eficiência e conformidade, sobre áreas relevantes da gestão que tenham contribuição decisiva para o alcance dos resultados da unidade, tais como pessoal, tecnologia da informação, licitação e contratos, infraestrutura e gestão patrimonial, sustentabilidade ambiental.

Fundamentalmente, este elemento de conteúdo deve responder às perguntas:

- 1. Para onde a organização deseja ir e como ela pretende chegar lá?**
- 2. Como a estrutura de governança da organização apoia sua capacidade de gerar valor em curto, médio e longo prazos?**

Apresentação das informações sobre:

- a.** como a unidade planejou o cumprimento da sua missão, os principais objetivos estabelecidos para o exercício de referência e para os seguintes, a vinculação desses objetivos aos objetivos estratégicos e à missão da UPC e, se for o caso, aos planos nacionais e setoriais do governo e dos órgãos de governança superior;
- b.** planejamento de recursos necessários para o alcance dos objetivos estabelecidos para o exercício e de como a UPC se preparou para obtê-los ou garantir sua obtenção;
- c.** principais programas, projetos e iniciativas, com demonstração dos recursos alocados a estes e às áreas relevantes da gestão que tenham contribuição decisiva para o alcance dos resultados, visando ao cumprimento da missão e alcance dos principais objetivos da UPC;

- d.** avaliação sobre como a estrutura de governança apoia o cumprimento dos objetivos estratégicos, especialmente em relação ao processo de tomada de decisão estratégica, à gestão de riscos e controles internos, à supervisão da gestão e ao relacionamento com a sociedade e as partes interessadas e consideração de suas necessidades e expectativas legítimas;

- e.** mecanismos, ações e atividades implementadas e determinadas pela alta administração e pelas unidades de contexto da UPC para garantir a legalidade, a economicidade, a eficiência, a eficácia e a legitimidade de atos, processos e procedimentos da organização;

- f.** manifestação da alta administração e medidas adotadas em relação aos indicadores de governança e gestão levantados, a exemplo dos que foram tratados pelo TCU nos Acórdãos 588/2018-Plenário e 2.699/2018-Plenário (ambos de relatoria do Ministro Bruno Dantas).

Orientações adicionais sobre o elemento de conteúdo Governança, estratégia e alocação de recursos são fornecidas nos itens 4.8, 4.9 e 4.27 a 4.29 da EIRI.



ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS

Como a unidade planejou o cumprimento da sua missão, os principais objetivos estabelecidos para o exercício e para os seguintes, a vinculação desses objetivos aos objetivos estratégicos e à missão da UPC e, se for o caso, aos planos nacionais e setoriais do governo e dos órgãos de governança superior.

Ilustrar os principais programas, projetos e iniciativas e demonstrar os recursos alocados a áreas relevantes da gestão que tenham contribuição decisiva para o alcance dos resultados, visando ao cumprimento da missão e visão da UPC e alcance dos seus principais objetivos.

Mapa integrado da visão, estratégias e ações

NOSSA VISÃO	"O Banco Central, por sua atuação autônoma e de excelência, será cada vez mais reconhecido como essencial à estabilidade econômica e financeira"						
6 OBJETIVOS	Aprimorar a arcabouço legal para o cumprimento da missão institucional	Aprimorar a governança, a estratégia, a gestão e a comunicação interna	Promover a cidadania financeira e fortalecer o relacionamento com a sociedade e setores públicos	Fortalecer o relacionamento e a interação institucional do BC	Assegurar o cumprimento das metas de inflação estabelecidas pelo LMI	Manter a solidez, a eficiência e o regular funcionamento do SFN e da infraestrutura do mercado financeiro	
21 DIRECIONAMENTOS	Autonomia orçamentária e decisória Legislação mais moderna	Maior Integração Melhor Alocação e desenvolvimento dos servidores e das lideranças Fortalecimento da Governança Corporativa	Melhor comunicação com o cidadão Melhor relacionamento entre cidadão e instituições supervisionadas Impactos das ações do BCB na cidadania financeira Mais educação financeira Melhor relacionamento com os poderes constituídos, a sociedade, e os órgãos públicos	Maior integração econômica e financeira internacional do Brasil	Melhores Estatísticas, análises e projeções econômicas Política monetária mais eficiente, via melhores instrumentos e normas	Melhor regulação prudencial e supervisão via: 1- Modelos, ferramentas e procedimentos 2- Alinhamento às melhores práticas internacionais 3- Adequação às inovações tecnológicas Condições melhores da oferta de crédito, via incremento em políticas, normas e procedimentos	Aprimoramento do marco regulatório do sistema financeiro Aperfeiçoamento dos mercados financeiros e de capitais Melhoria dos regimes especiais de resolução Melhor organização do SFN em um ambiente propício à concorrência e à inovação
202 AÇÕES	10	56	23	14	22	68	

Fonte: RG 2018 Banco Central do Brasil.

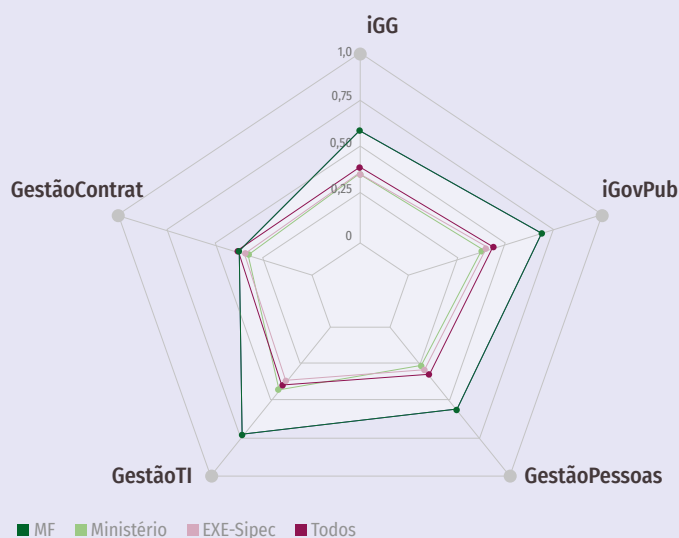
APOIO DA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA À CAPACIDADE DA UPC DE GERAR VALOR

Oferecer uma visão sobre como os temas ligados à capacidade de gerar valor pela organização são tratados pelos responsáveis pela governança, no seu papel de liderar, influenciar e monitorar a direção estratégica da UPC no cumprimento da missão, na realização da visão e na promoção dos valores institucionais.

Isso inclui a análise e demonstração das medidas tomadas pelos responsáveis em relação à maturidade das práticas e dos processos de tomada de decisão estratégica, de gestão de riscos e controles internos, de supervisão da gestão, de relacionamento com a sociedade e outras partes interessadas e sobre como suas necessidades e expectativas legítimas são consideradas na definição da estratégia e dos objetivos da UPC.

Perfil de Governanças e Gestão Públicas 2017 - Ministério da Fazenda

Resultado geral da autoavaliação da organização em relação a seu contexto



Fonte: Livro de Transição do MF

Todas as informações dos resultados do Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública - ciclo 2017, inclusive o Acórdão 588/2018-TCU-Plenário com o Relatório e o Voto que fundamentaram a avaliação realizada em 2017, estão disponíveis no seguinte sítio eletrônico: (<https://portal.tcu.gov.br/governanca/governanpublica/organizacional/levantamento-2017/>).

Fonte: RG 2018 Ministério da Fazenda.

Em 2018, permanece a consolidação, em um único questionário, da autoavaliação do Ministério da Fazenda do Levantamento de Governança e Gestão Públicas do TCU, sem prejuízo aos questionários individuais dos órgãos. Além de promover a integração entre os órgãos e o compartilhamento de práticas, o resultado do levantamento traz maior clareza da governança realizada no âmbito do Ministério da Fazenda perante a sociedade e os órgãos de controle.

Os resultados favoráveis demonstram o comprometimento e o nível crescente de maturidade nas ações empreendidas em prol da governança e gestão do Ministério da Fazenda.

Índice	Descrição	Nota MF	Classificação do MF (em relação aos outros Ministérios)
iGG	índice integrado de governança e gestão públicas	0,5835	1º
GovPub	índice de governança pública	0,6884	1º
GestãoPessoas	índice de capacidade em gestão de pessoas	0,5537	1º
GestãoTI	índice de capacidade em gestão de TI	0,7158	1º
GestãoContrat	índice de capacidade em gestão de contratos	0,3225	9º



RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

Avaliação dos riscos que podem comprometer o atingimento dos objetivos estratégicos e dos controles implementados para mitigação desses riscos.

Fundamentalmente, este elemento de conteúdo deve responder à pergunta:

- 1. Quais são os riscos e oportunidades específicos que afetam a capacidade da organização de gerar valor em curto, médio e longo prazos e como a organização lida com esses riscos?**

Esse tópico do RG deve abordar, pelo menos, o seguinte:

- a. quais são os principais riscos específicos identificados que podem afetar a capacidade de a UPC alcançar seus objetivos e como a UPC lida com essas questões;
- b. quais são as principais oportunidades identificadas que podem aumentar a capacidade de a UPC atingir seus objetivos e as respectivas ações para aproveitá-las;
- c. as fontes específicas de riscos e oportunidades, que podem ser internas, externas ou, normalmente, uma combinação das duas;
- d. avaliação, pela UPC, da probabilidade de que o risco ou a oportunidade ocorram e a magnitude de seu efeito, caso isso aconteça, levando em consideração, inclusive, as circunstâncias específicas que levariam à ocorrência do risco ou da oportunidade.

Convém que os principais riscos e oportunidades sejam ilustrados mediante recursos gráficos, como uma matriz de riscos e oportunidades ou mapa de calor, bem como associados às medidas específicas tomadas para minimizar ou gerenciar os riscos e gerar valor a partir das oportunidades.

Com fundamento nesse contexto de riscos e oportunidades, incluir os desafios e as incertezas que a UPC provavelmente enfrentará ao perseguir seu planejamento estratégico (perspectiva) e as potenciais implicações para seu modelo de negócios e desempenho futuro.

A discussão das potenciais implicações, normalmente, inclui o ambiente externo, os riscos e as oportunidades, com uma análise de como podem afetar a realização dos objetivos estratégicos.

Orientações adicionais sobre o elemento de conteúdo Riscos, oportunidades e perspectivas são fornecidas nos itens 4.23 a 4.26 e 4.34 a 4.39 da EIRI.

GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

Vinculação entre riscos e objetivos estratégicos, riscos significativos quantificados e medidas específicas de mitigação dos riscos.

LINHAS DE DEFESA

Com o modelo de "três linhas de defesa" fortalecemos nosso sistema de controle interno e contribuimos para que a organização possa atingir seus objetivos através de gerenciamento de riscos de forma padronizada e a consequente implementação de controles efetivos. Neste modelo, cada grupo de gestores que compõe as linhas de defesa desempenha um papel distinto no sistema de controle interno, de acordo com nossa estrutura de governança.



Fonte: RG 2017 Petroleo Brasileiro S.A.





GESTÃO DE RISCOS NO PLANO DE NEGÓCIOS E GESTÃO

No processo de elaboração do Plano de Negócios e Gestão 2018-2022, a alta administração e demais executivos identificaram os riscos que podem impactar sua implementação. Entre os principais riscos identificados, destacamos:

PRINCIPAIS RISCOS



MUDANÇAS RELEVANTES NAS CONDIÇÕES DE MERCADO

Como volatilidade de preços de petróleo e gás natural, venda de produtos e margens

MITIGAÇÃO

- Monitoramento contínuo da evolução do cenário externo e da atuação nos nossos diversos públicos de interesse;
- Robusto processo de planejamento e de gestão de carteira;
- Aprimoramento da eficiência das operações.



ATRASO NA CONSTRUÇÃO DE PLATAFORMAS

- Habilitação dos fornecedores segundo a nova sistemática, estabelecida pelo Programa de Gestão da Base de Fornecedores, o que garante maior segurança para as contratações;
- Desenvolvimento da base de fornecedores buscando ampliar a competitividade dos seus processos de contratação;
- Fomento, por meio das instituições das quais faz parte, da construção de um ambiente de negócios que favoreça a viabilização de projetos que estimulem a atividade da indústria do petróleo no Brasil e consequentemente de toda a cadeia produtiva.



REALIZAÇÃO DE PARCERIAS E DESINVESTIMENTOS

- Análise contínua da carteira de parcerias e desinvestimentos, buscando adequá-la às nossas necessidades e às oportunidades do mercado;
- Identificação abrangente de riscos e elaboração de planos de ação para incrementar as chances de sucesso dos projetos de parcerias e desinvestimentos.



PROCESSOS JUDICIAIS E CONTINGÊNCIAS

- Gestão da carteira de contingências com matriz de riscos e controles internos dos processos e rotinas;
- Práticas de governança para análise e revisão por colegiado para causas relevantes;
- Normativos e padrões internos para os processos de trabalho em todas as etapas do processo;
- Criação de grupos de trabalho para processos relevantes com foco em aprimoramento das teses, acompanhamento diferenciado dos processos e tratamento da causa raiz;
- Análise jurídica prévia a tomada de decisão, o que gera insumos para a definição de procedimentos mais robustos e com menor risco de questionamento em juízo.



GRANDES ACIDENTES/ INTEGRIDADE DE ATIVOS

- Contínuos programas de inspeções e manutenções das nossas instalações e de treinamentos da nossa força de trabalho para o correto cumprimento dos requisitos de segurança, de acordo com as melhores práticas internacionais.

Fonte: RG 2017 Petroleo Brasileiro S.A.

RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO

Demonstração dos resultados alcançados no exercício com vinculação à missão institucional e aos objetivos estratégicos e, se for o caso, ao PPA e aos planos nacionais e setoriais do governo e dos órgãos de governança superior, por meio de utilização de indicadores de metas de resultados, de uso de recursos e de eficiência. Apresentação das justificativas para os resultados, das expectativas para os próximos exercícios e dos ajustes necessários no plano estratégico para o exercício seguinte.

Fundamentalmente, este elemento de conteúdo deve responder à pergunta:

1. Até que ponto a organização alcançou seus objetivos estratégicos no exercício e quais são os impactos?

Esse tópico do RG deve abordar, em especial, o seguinte:

- a. os objetivos, os indicadores e as metas de desempenho definidos para o exercício, sua vinculação aos objetivos estratégicos, à missão da UPC e, se for o caso, ao PPA e aos planos nacionais e setoriais do governo e dos órgãos de governança superior;
- b. resultados alcançados no exercício de referência, frente aos objetivos estabelecidos e às prioridades da gestão, conforme abordado no tópico Planejamento estratégico, governança e alocação de recursos;
- c. apresentação resumida dos resultados das principais áreas de atuação e/ou de operação/atividades da UPC e dos principais programas, projetos e iniciativas, conforme a materialidade da contribuição dos segmentos na composição do resultado geral da UPC;

- d. avaliação equilibrada dos objetivos alcançados no exercício de referência e do desempenho em relação às metas e justificativas para o resultado obtido;
- e. forma como está sendo realizado o monitoramento de metas não alcançadas e perspectivas para os próximos exercícios;
- f. avaliação sobre os resultados das áreas relevantes da gestão que têm contribuição decisiva para o alcance dos resultados da unidade no exercício de referência, em face dos recursos que lhes foram alocados, abrangendo, por exemplo, as seguintes: orçamento e finanças; pessoas e competências; processos operacionais; licitação e contratos; patrimônio e infraestrutura; tecnologia da informação; custos e sustentabilidade.

A apresentação dos resultados e do desempenho da gestão deve abranger os contratos de gestão, explicando de que forma seus produtos são integrados no valor gerado pela unidade e como contribuem para a eficiência da gestão.

O RG deve desagregar (ou agregar) as informações apresentadas para um nível apropriado, levando em conta, particularmente, como a alta administração e os responsáveis gerenciam e supervisionam a organização e suas operações. Via de regra, isso leva à apresentação de informações com base nos segmentos de negócios ou de forma regionalizada, de modo a demonstrar a atuação das unidades de contexto ou de áreas que sejam relevantes para fornecer uma visão integrada das atividades da UPC.

Orientações adicionais sobre o elemento de conteúdo Desempenho são fornecidas nos itens 4.30 a 4.33 da EIRI.





RESULTADOS ALCANÇADOS FRENTE AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E ÀS PRIORIDADES DA GESTÃO

Cada objetivo estratégico, devidamente vinculado às saídas da cadeia de valor, deve ser abordado em seção específica, abrangendo:

- + problema a ser tratado pelo objetivo estratégico;
- + vinculação com as diretrizes e os objetivos estratégicos do planejamento de médio prazo do governo federal (PPA);
- + prioridades estabelecidas no exercício para atingimento das metas relativas à cadeia de valor;
- + principais ações, projetos e programas da cadeia de valor, especificando relevância, valores aplicados, resultados e impactos;
- + principais resultados, progresso em relação à meta estabelecida e impacto observado, com uso de indicadores (indicadores de desempenho quantificados e alinhados aos objetivos estratégicos);
- + causas/impedimentos para o alcance dos objetivos e medidas tomadas para enfrentamento (justificativas para o resultado e monitoramento de metas não alcançadas);
- + desafios remanescentes e próximos passos.

Exploração e Produção de Petróleo e Gás

Gerir de forma integrada o portfólio de projetos de Exploração e Produção.

Priorizar o desenvolvimento da produção em águas profundas, atuando prioritariamente em parcerias estratégicas, congregando competências técnicas e tecnológicas.

Gerir o portfólio exploratório visando a maximizar a economicidade e a garantir a sustentabilidade da produção de óleo e gás.

Fortalecer a gestão de reservatórios para maximizar o valor dos contratos de exploração e produção em todos os regimes regulatórios, em busca de oportunidades para contínua incorporação de reservas.

Otimizar continuamente a produtividade e os custos de acordo com as melhores práticas internacionais.

Viabilizar a concepção e implantação de projetos com baixo preço de equilíbrio de petróleo com segurança e atendimento aos requisitos ambientais.

Entrada em operação de quatro **novos sistemas de produção**, sendo três deles no pré-sal. Em fevereiro de 2019, um sistema adicional entrou em produção.

Aprovação pela ANP da **extensão** até 2052 dos contratos de **concessão** dos campos de **Marlim Leste, Marlim Sul, Canto do Amaro e Fazenda Alegre**.

Contratados sete **novos blocos** no Brasil no regime de **concessão** e quatro novos blocos sob regime de **partilha** de produção nas **bacias de Campos e Santos**, sendo três no **pré-sal**.

Parcerias para **aumento do fator de recuperação** em Marlim e Roncador.

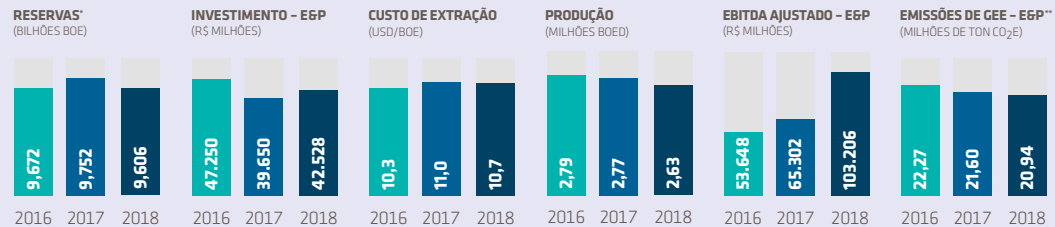
Formação de joint venture com ativos em produção de petróleo e gás natural no Golfo do México para compartilhamento de riscos e investimentos.

Prestação de **serviços logísticos integrados** para todas as nossas parcerias em águas profundas e ultraprofundas, através da PB-LOG.

* Estratégias referentes ao Plano de Negócios e Gestão 2018-2022.



INDICADORES DE PERFORMANCE



Nota: As informações por segmento operacional consideram a abrangência de cada segmento, conforme definido em nossas Demonstrações Financeiras.

*Segundo critério SEC

** Nossas emissões são verificadas anualmente por terceira parte, com previsão de conclusão da verificação dos dados de 2018 até julho de 2019. Após verificação dos dados de 2017 por terceira parte, o resultado passou para 21,60.

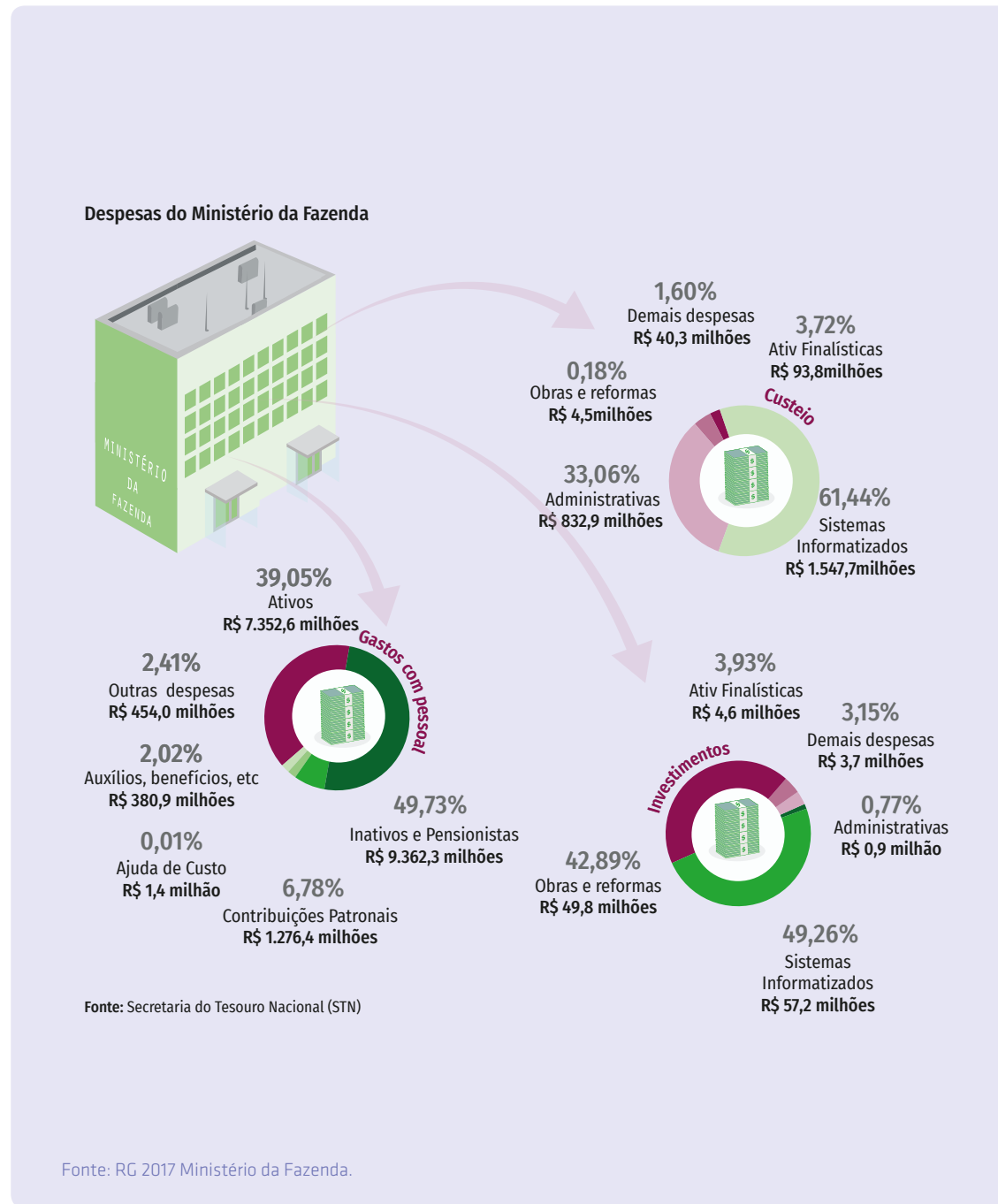
Fonte: RG 2018 Petróleo Brasileiro S.A.

DEMONSTRAÇÃO DA EFICIÊNCIA E CONFORMIDADE LEGAL DE ÁREAS RELEVANTES DE GESTÃO QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DOS RESULTADOS DA UPC NO EXERCÍCIO

Cada área de gestão deve ser abordada em seção específica, abrangendo o conteúdo a seguir.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

- + Perfil do gasto da UPC: evolução dos últimos anos da execução orçamentária da despesa por função e/ou unidade orçamentária (empenhada, liquidada e paga); detalhamento das despesas por grupo e elemento de despesa; execução orçamentária dos principais programas/projetos/ações.
- + Discussão do desempenho atual em comparação com o desempenho esperado/orçado, com análise de tendências.
- + Explicações sobre variações do resultado, com uma reflexão justa e compreensível sobre o desempenho financeiro, consistente com as demonstrações financeiras subjacentes.
- + Principais desafios e ações futuras.





GESTÃO DE PESSOAS

- + Conformidade legal.
- + Avaliação da força de trabalho: distribuição dos servidores por faixa salarial, gênero, deficiência, etnia, faixa etária, situação funcional, carreira, área de trabalho e unidade de exercício.
- + Estratégia de recrutamento e alocação de pessoas.
- + Detalhamento da despesa de pessoal (ativo, inativo e pensionista), evolução dos últimos anos e justificativa para o aumento/a diminuição.
- + Avaliação de desempenho, remuneração e meritocracia: gratificação de desempenho, progressão funcional, estágio probatório, tabela de remuneração, percentual de cargos gerenciais ocupados por servidores efetivos, detalhes sobre a igualdade de oportunidades na UPC.
- + Capacitação: estratégia e números.
- + Principais desafios e ações futuras.

Conformidade legal ●○○○○○○○○

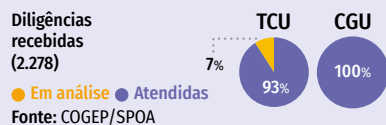
Legislação Aplicada

Para assegurar a conformidade com a lei 8.112/1990 e demais normas aplicáveis à Gestão de Pessoas, o Ministério da Fazenda observa o conjunto de regras e diretrizes estabelecidas ou referendadas pelo Governo Federal e órgãos de controle. Nesse contexto, o Ministério da Fazenda verifica, diariamente, as normas publicadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas do MPDG, Órgão Central do SIPEC, e orienta as unidades fazendárias quanto aos regulamentos aplicáveis.

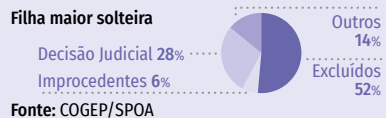


Apointamentos dos Órgãos de Controle

Aliado a isso, por meio de informações extraídas do SIAPE, são realizadas auditorias preventivas periodicamente, de forma a corrigir eventuais inconsistências. Por fim, acompanhamos as diligências e apontamentos dos órgãos de controle (TCU e CGU) e cuidamos para que sejam dados os devidos atendimentos pelas unidades fazendárias envolvidas.

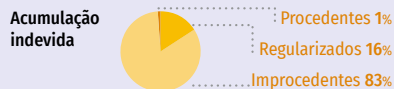


Dentre os apontamentos mais relevantes realizados pelo TCU em 2017, podemos citar o Acórdão 2780/16, que apurou 1.625 indícios de possíveis irregularidades nas pensões de "Filha Maior Solteira" prevista na Lei 3.373/1958. No cumprimento do citado acórdão foram excluídos 836 benefícios no âmbito do Ministério da Fazenda.

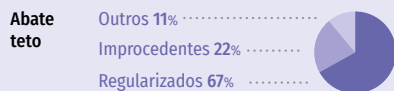


Fonte: RG 2017 Ministério da Fazenda.

Devemos citar também outra importante diligência do TCU, que tratou das possíveis irregularidades referentes às acumulações indevidas de cargos públicos. Foram analisados 300 casos, conforme abaixo.



Por fim, destaca-se o acórdão 2.190/2017 onde analisamos alguns casos de extrapolação do teto constitucional.



Indicadores de Conformidade

A avaliação da conformidade nos processos de Gestão de Pessoas é realizada por meio de indicadores. Os responsáveis pelos órgãos e pelas unidades pagadoras declaram anualmente a observância às normas e o cumprimento dos tópicos indicados.

- 1 Controle e acompanhamento da entrega das Declarações de Bens e Renda
- 2 Controle e Acompanhamento dos registros de informação no Sistema Integrado de Admissões e Concessões - SISAC
- 3 Atendimento das determinações e recomendações dos Órgãos de Controle
- 4 Acompanhamento dos processos instruídos a título de Reposição ao Erário
- 5 Acompanhamento de concessões, licenças e benefícios.

Em 2017, todos os servidores entregaram a Declaração de Bens e Rendas ou autorizaram seu acesso, conforme dispõe a Lei nº 8.730, de 10/11/1993.

Os atos de admissão, concessão de pensão civil e aposentadoria foram registrados no SISAC, conforme instrução Normativa TCU nº 55/2007.

Foram instaurados processos para reposição de valores recebidos indevidamente por servidores, aposentados e beneficiários de pensão civil, nos termos da

Orientação Normativa SGP/MP nº 5, de 21/2/2013. Tais reposições irão gerar retorno aos cofres da União de aproximadamente R\$ 3.285.298,00.

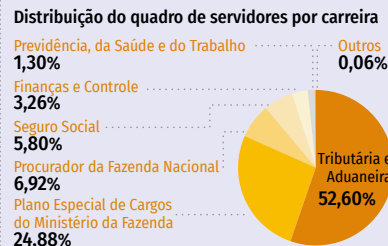
450 Processos Administrativos
14 Unidades
Descontos lançados em folha

➔ **3,28** mi

Avaliação da força de trabalho ○●○○○○○○○



O quadro de pessoal do Ministério da Fazenda, em razão de seu papel institucional, é bastante diversificado, o que acarreta elevado grau de complexidade dos perfis profissionais necessários à composição da força de trabalho. Nosso quadro é composto basicamente por 05 (cinco) Carreiras e 02 (dois) Planos Especiais de Cargos.



Dentre as diversas carreiras integrantes do MF, destacam-se as Carreira Tributária e Aduaneira da Receita Federal do Brasil, a Carreira de Finanças e Controle e a Carreira de Procuradores da Fazenda Nacional.

Temos ainda os integrantes do Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda, que prestam o apoio administrativo necessário ao desempenho das funções do Órgão. Também foi incorporada pela Lei 11.457/2007, no âmbito da Receita Federal, os servidores da carreira

Na área de Gestão de Pessoas, atendemos diversas solicitações realizadas na Ouvidoria e no Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, nos termos da Lei nº 12.527, de 18/11/2011.

155 SIC + 105 Ouvidorias = **260** solicitações atendidas

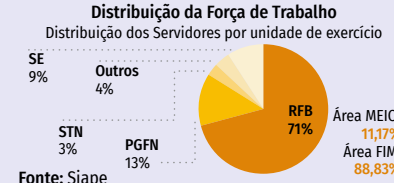
Fonte: SISouvidor e COGEP/SPOA

do Seguro Social. Com a incorporação do extinto Ministério da Previdência Social, em 2017, passamos a contar com os servidores da Carreira Previdência, Saúde e Trabalho. Por fim, nosso quadro é composto ainda por empregados anistiados, cedidos, ocupantes de cargos comissionados s/ vínculo e contratos temporários. O quadro de servidores vem sendo reduzido a cada ano, principalmente pelo alto índice de evasão e pela escassez de novos concursos públicos (vide item 06).



Composição da Força de Trabalho Distribuição por situação Funcional

Estatutário	Requisitado	Cedidos	Anistiado	Sem vínculo	Outros
92,59%	3,64%	2,17%	0,78%	0,59%	0,23%
28.674	1.127	672	241	184	71



Capítulo 03	Conformidade e Eficiência da Gestão	Pg. 115
-------------	-------------------------------------	---------





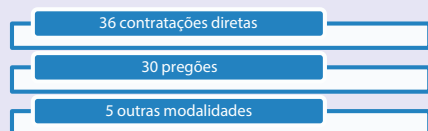
GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- + Conformidade legal.
- + Detalhamento dos gastos das contratações por finalidade e especificação dos tipos de serviços contratados para o funcionamento administrativo.
- + Contratações mais relevantes, sua associação aos objetivos estratégicos e justificativas para essas contratações.
- + Contratações diretas: participação nos processos de contratação, principais tipos e justificativas para realização.
- + Principais desafios e ações futuras.



Capítulo 5. Alocação de recursos e áreas especiais de gestão

Gestão de Licitações e Contratos Processos de contratação em 2018



Gestão de contratos subrogados(extintas SAC e SEP): 19 contratos

Unidades contratantes do Ministério = 3 UASGs

Total de pagamentos em contratações relativas a custeio e investimentos em 2018: R\$ 175,8 milhões (Fonte: SIAFI)

Gastos por Finalidade		
Tecnologia da Informação	Funcionamento administrativo	Outros (Despesas finalísticas / imobilizado / publicidade institucional)
R\$ 28 milhões	R\$ 120,7 milhões	R\$ 27,1 milhões

Funcionamento Administrativo - Detalhamento	
Locação de imóveis	R\$ 10,0 milhões
Energia e água	R\$ 2,2 milhões
Apoio Técnico-Administrativo	R\$ 82,5 milhões
Vigilância e Brigada	R\$ 5,6 milhões
Limpeza	R\$ 3,8 milhões
Manutenção de Bens móveis e imóveis	R\$ 6,0 milhões
Locação de máquinas	R\$ 1,5 milhões
Passagens	R\$ 1,6 milhões
Outros (Telecomunicações, material de consumo, demais serviços)	R\$ 7,5 milhões

Principais tipos de contratações diretas:

Finalidade	Objeto	Contratada	Valor
Contratação de remanescente de licitação	Serviço de bombeiro civil (brigadista)	Capital Service	R\$ 1.393.957,93
Tecnologia da Informação	Manutenção software ASI	Link Data Informática	R\$ 447.200,00
Outros	Confecção de credenciais Passe Livre	Casa da Moeda do Brasil	R\$ 235.000,00
	Publicação de matéria no DOU	Imprensa Nacional	R\$ 100.000,00

Contratações mais relevantes:

Destacam-se as contratações relativas ao funcionamento administrativo do Ministério, bem como à capacitação técnica especializada, serviços de apoio administrativo, vigilância, bombeiro brigadista, limpeza e manutenção predial.

Fornecimento de equipamentos, suporte e garantia da infraestrutura da rede de alta performance e manutenção de ambiente de dados digitais estão entre as contratações relevantes referentes à Tecnologia da Informação – TI.

Justificativas referentes às contratações:

Garantir infraestrutura do ambiente de dados digitais, segurança das informações e atualização das soluções de processamento de dados.

Oferecer infraestrutura física adequada ao funcionamento das atividades institucionais do Ministério.

Qualificação profissional de servidores para desempenho de atividades especializadas, relacionadas a atividades finalísticas.

Conformidade legal:

Dentre as contratações efetuadas, os principais enquadramentos são:

Contratação de empresa remanescente: artigo 24 , inciso XI da Lei nº 8.666/1993.

Contratações de baixo valor (até R\$17.600,00): artigo 24 , inciso II da Lei nº 8.666/1993. Inexigibilidade de Licitação nº 02/2018, enquadrada no artigo 25 caput da Lei nº 8.666/1993.

Pregão Eletrônico: Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 5.450/2005

Regime Diferenciado de Contratações: Lei nº 12.462/2011.

Objetivos estratégicos:

As boas práticas da gestão de licitações e contratos visam criar condições para que os objetivos estratégicos finalísticos possam ser plenamente trabalhados e alcançados e dessa forma prestar apoio para que o Ministério da Infraestrutura atinja sua missão institucional.

Desafios, fraquezas e riscos na gestão de licitações e contratos:

O planejamento das contratações públicas do Ministério da Infraestrutura é um grande desafio uma vez que trata-se da fase mais sensível e que irá nortear todas as fases seguintes das contratações. Assim, a qualificação do pessoal assume uma grande importância no andamento dos processos, inclusive, em decorrência das recorrentes mudanças da legislação na gestão de licitações e contratos.

Fonte: RG 2018 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil.



GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA

- + Conformidade legal.
- + Principais investimentos de capital (infraestrutura e equipamentos), avaliação do custo-benefício e impacto sobre os objetivos estratégicos.
- + Desfazimento de ativos.
- + Locações de imóveis e equipamentos.
- + Mudanças e desmobilizações relevantes.
- + Principais desafios e ações futuras.



Gestão Patrimonial e de Infraestrutura

Investimentos em Capital



R\$ 28,8 milhões investidos



Fonte: SIAFI

Desfazimento de ativos e desmobilizações



R\$ 9,3 milhões em 708 processos por doação ou baixa administrativa.

Fonte: SIAFI

Administração Predial



Principais custos com serviços prediais

Serviços	Custo 2018 R\$ milhões
Vigilância e Brigada	R\$ 159
Limpeza	R\$ 59
Energia elétrica	R\$ 91
Manutenção Predial	R\$ 88
Total - Custos Principais Serviços Prediais	R\$ 397

Prédios gerenciados	960
----------------------------	------------

Fonte: Edifica

Principais Desafios



- Otimizar a ocupação predial, eliminando locações desnecessárias;
- Realizar reformas imobiliárias necessárias;
- Reduzir a emissão de resíduos poluentes.

Conformidade Legal

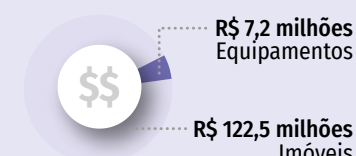


A conformidade da Gestão Patrimonial do órgão se deu principalmente pela observância das orientações dos órgãos centrais, com destaque ao Decreto nº 9.373/18 e Instrução Normativa nº 205/1988 -SEDAP.

Locações



R\$ 129,7 milhões gastos em locações



Fonte: SIAFI

Fonte: RG 2018 Ministério da Fazenda.

GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- + Conformidade legal.
- + Modelo de governança de TI.
- + Montante de recursos aplicados em TI.
- + Contratações mais relevantes de recursos de TI.
- + Principais iniciativas (sistemas e projetos) e resultados na área de TI por cadeia de valor.
- + Segurança da informação.
- + Principais desafios e ações futuras.

Gestão de Tecnologia da Informação

O *Modelo de governança de Tecnologia da Informação* do Ministério da Fazenda, alinhado ao Modelo de Governança Corporativo do MF, tem como principal instância o Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação do MF – CTIC/MF.

Para assegurar a *conformidade legal da gestão de Tecnologia da Informação*, o Ministério da Fazenda observa e aplica as regras e diretrizes estabelecidas pelo MF, órgão central (SISP) e Governo Federal.

Montante de recursos em Tecnologia da Informação ●○○○

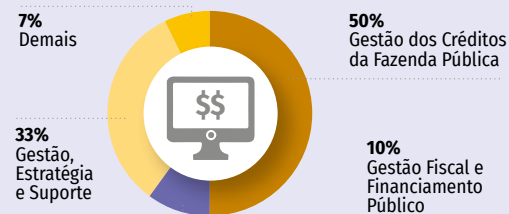
O total das despesas empenhadas apresentou um acréscimo de 13,87% em relação a 2017 em face de novos serviços e repactuações contratuais. Os principais gastos de custeio estão relacionados com as cadeias de valor relativas à Gestão dos Créditos da Fazenda Pública e à Gestão, Estratégia e Suporte, que representaram 50% e 33% dos gastos, respectivamente.

Montante de Recursos Aplicados em Tecnologia da Informação (R\$ Milhões)

Grupo de Natureza de Despesa	Despesas Empenhadas		Despesas Pagas		Valor Pago em Restos a Pagar	
	2017	2018	2017	2018	2017	2018
Investimento	213,67	267,08	61,91	59,78	115,13	104,60
Custeio	1.924,63	2.167,93	1.564,39	1.744,14	224,69	315,54
TOTAL	2.138,30	2.435,01	1.626,30	1.803,93	339,82	420,14

Fonte: Órgãos de Tecnologia da Informação do MF

Distribuição dos gastos de Tecnologia da Informação por cadeia de valor



Fonte: Painel de Custos do MF

Contratações mais relevantes de recursos de Tecnologia da Informação ○●○○

Os contratos firmados com as empresas públicas SERPRO e DATAPREV atingiram aproximadamente 2.2 bilhões. As contratações objetivaram para a sustentação de sistemas utilizados por cidadãos, empresas e governo; a prestação de serviços; o desenvolvimento de aplicativos; e a sustentação de infraestrutura de dados e comunicação.

Fonte: RG 2018 Ministério da Fazenda.



GESTÃO DE CUSTOS

- + Conformidade legal (art. 50, §3º, da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, e Portaria-STN 157, de 9 de março de 2011).
- + Estimativa de custos por área de atuação, demonstrando a distribuição dos recursos consumidos entre as áreas finalísticas e de suporte.
- + Estimativa de custos por programa governamental, demonstrando em que medida eles se relacionam com o alcance da missão institucional da UPC e contribuem para ele.
- + Principais desafios e ações futuras para alocação mais eficiente de recursos e melhoria da qualidade dos gastos públicos.

Gestão de Custos

O Sistema de Custos tem como embasamento o disposto na Lei nº 10.180, de 06 de fevereiro de 2001, considerando a necessidade de manter Sistema de Custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, estabelecida na forma do inciso XIX do art. 7º do Decreto nº 6.976, de 07 de outubro de 2009.

A Secretaria do Tesouro Nacional publicou as portarias STN nº 157, de 09 de março de 2011, e Portaria STN nº 716, de 24 de outubro de 2011 que instituíram o Sistema de Informações de Custos do Governo Federal.

Para atender ao dispositivo legal, o MF, por meio da portaria GMF nº 324/2014, art. 2º, V, definiu que o Comitê Estratégico de Gestão (CEG), substituído pelo Comitê Estratégico de Governança do MF (CEG) pela Portaria MF 267, de 05 de junho de 2018, tem por competência e finalidade instituir política de gestão de custos alinhada à estratégia ministerial. A SPOA/MF por meio da portaria nº 498/2014 instituiu o Modelo de Mensuração de Custos do Ministério da Fazenda, o Manual deste modelo, a Setorial de Custos neste Ministério e as competências dos responsáveis pelas execuções orçamentárias e contábeis.

Atualmente, está em vigor a Portaria Nº 558, de 29 de dezembro de 2015, que aprovou a 2ª versão do Manual de Mensuração de Custos a ser obrigatoriamente aplicado no Ministério da Fazenda.

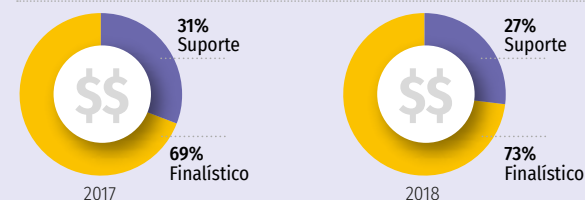
A metodologia de mensuração e de apuração de custos adotada no âmbito do Ministério da Fazenda é norteada pela Cadeia de Valor Integrada do MF, modelo de gestão a qual proporciona algumas sugestões e reflexões de iniciativas de uso da cadeia de valor para que a orientação por processo com foco em resultados seja internalizada na organização.

Cabe ressaltar que a referida cadeia é constituída pela junção das diversas outras cadeias de valor, a partir das responsabilidades e dos valores a serem entregues pelos órgãos que compõem a sua estrutura e que cada cadeia é formada por macroprocessos, processos e atividades, em ordem decrescente de detalhamento, subdividida em processos finalísticos e processos de estratégia, gestão e suporte.

Os custos do MF em 2018 totalizaram 12,14 bilhões, um acréscimo de 4% em relação ao ano de 2017 (R\$ 11,65 bilhões).

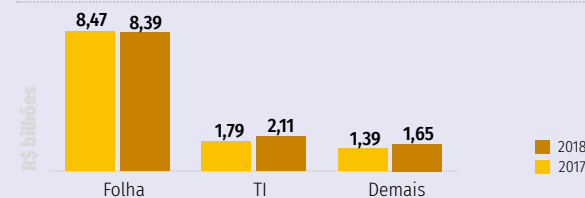


Custos do MF Finalístico x Suporte



Em 2018, cerca de 73% (8,81 R\$ bilhões) dos custos do MF foram gastos nas áreas finalísticas e 27% (R\$ 3,33 bilhões) nas áreas de suporte (administrativas).

Custos do MF por Tipo de Despesa



Fonte: RG 2018 Ministério da Fazenda.

SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

- + Critérios de sustentabilidade nas contratações e aquisições.
- + Ações para redução do consumo de recursos naturais.
- + Redução de resíduos poluentes.

Sustentabilidade Ambiental

Critérios de sustentabilidade nas contratações e aquisições:

No âmbito da gestão interna desta Pasta, são adotados critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e contratação de obras e serviços, em acordo com o previsto na IN SLTI/MPOG n.º 01/2010, de 19/01/2010.

Todos os editais para aquisições de bens e contratação de obras e serviços preveem os “critérios de sustentabilidade” conforme modelos disponibilizados pela AGU, em conformidade com o Decreto nº 7.746/2012.

Além do mais, são adotadas práticas diárias de sustentabilidade e racionalização dos gastos em processos de aquisição de bens, na contratação de serviços ou obras, além de realizar ações com vistas à economia da manutenção e operacionalização predial, redução do consumo de energia e água, utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.

Redução de resíduos poluentes

Realiza-se, também, a separação dos resíduos recicláveis descartáveis, conforme determinado no Decreto nº 5.940/2006, de 25/10/2006, a fim de proceder à destinação adequada dos resíduos.

Entre as ações realizadas para a redução de resíduos poluentes, cabe destacar:

O Ministério possui metodologia para o descarte de lâmpadas e de outros resíduos perigosos (pilhas, baterias e material eletrônico) em recipientes apropriados para coleta realizada por meio de empresas especializadas.

Foram implantadas ações para a separação adequada de resíduos sólidos nos edifícios sob a jurisdição do Ministério (papel, copos e metais).

Consumo de copos descartáveis:

Não houve aquisição de copos descartáveis nos exercícios de 2017 e 2018. Portanto, foram utilizados copos de vidro para consumo de água nas estações de trabalho e reuniões. O estoque de copos descartáveis existente foi utilizado para atender visitantes e descartados em sua totalidade com destinação à reciclagem.

Quantidade de copos destinados à reciclagem (pacotes com 100 unidades): 7.944 unidades

Ações para redução do consumo de recursos naturais

A. Energia elétrica (consumo em kWh)
2017 – 2.125.793
2018 – 2.148.031 (acréscimo de 1,04% em relação a 2017)

Embora houve um aumento do público fixo na Sede do Ministério em 2018, o consumo de energia elétrica manteve-se praticamente estável, devido à rotina implementada de desligamento de equipamentos de ar condicionado, computadores e luzes ao final do expediente.

B. Água e Esgoto (consumo em m3)
2017 – 12.281
2018 – 11.506

São utilizadas torneiras automáticas em todos os banheiros dos edifícios sob a jurisdição do Ministério. Foram, também, adotadas práticas de manutenção hidráulica e preventiva para evitar o desperdício de água. Economia gerada em 2018: 775 m³

C. Papel (consumo em resmas)
2016 – 7.308
2017 – 4.586
2018 – 4.929

Ressalta-se que, em comparação com o ano de 2016, em 2018 houve uma redução de 32,5% no consumo de papel. Essa redução demonstra a efetiva economia com a implantação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI e a tramitação de documentos eletrônicos.

Reduzir

Reutilizar

Reciclar

Fonte: RG 2018 Ministério do Transportes, Portos e Aviação Civil.



INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

Evidenciação da situação e do desempenho financeiro, orçamentário e patrimonial da gestão no exercício, por meio de demonstrações resumidas de valores relevantes extraídos das demonstrações financeiras e das notas explicativas. A evidenciação deve contemplar as principais unidades que compõem a UPC, de forma individual e agrupada, de acordo com a materialidade e a relevância para os resultados do conjunto.

Fundamentalmente, este elemento de conteúdo deve responder à pergunta:

1. Quais as principais informações orçamentárias, financeiras e contábeis, inclusive de custos, que dão suporte às informações de desempenho da organização no período?

As informações deste tópico do RG devem abranger:

- a. resumo da situação financeira contábil da UPC (saldos das principais contas e/ou grupos de contas, resultados, receitas e despesas) e da evolução no exercício de referência e em comparação com o último exercício;
- b. principais fatos contábeis, contas ou grupos de contas, saldos e ocorrências relativos à atuação e à situação financeira da UPC no exercício;
- c. avaliação dos custos operacionais e resultados financeiros e não financeiros da UPC com base na evolução da situação contábil refletida no balanço, na demonstração de resultados e nas notas explicativas;
- d. normas legais e técnicas adotadas nas atividades orçamentárias, financeiras e contábeis da UPC e mecanismos adotados pela alta administração e pelos responsáveis pela contabilidade para controle e garantia da confiabilidade, da regularidade e da completude, bem como abrangência dos lançamentos e procedimentos contábeis da organização;
- e. informações acerca do setor de contabilidade da UPC (estrutura, composição, competências, responsabilidades, nomes, cargos e período de atuação dos responsáveis pela contabilidade);
- f. conclusões de auditorias independentes e/ou dos órgãos de controle público e medidas adotadas em relação a conclusões ou eventuais apontamentos;
- g. indicações de locais ou endereços eletrônicos em que balanços, demonstrações e notas explicativas estão publicados e/ou podem ser acessados em sua íntegra;
- h. esclarecimentos acerca da forma como foram tratadas as demonstrações contábeis, em caso de a UPC possuir em sua composição mais de uma entidade contábil, considerando que:
 - + as UPCs que compreenderem apenas um órgão no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi) devem considerar os valores contábeis consolidados nesse órgão;
 - + as UPCs que compreenderem mais de um órgão no Siafi devem apresentar informações referentes aos principais dados desses órgãos de forma individualizada e informações com base na integração dos principais saldos, para efeito de associação com o resultado geral da UPC;
 - + as UPCs que não atuam no Siafi devem adotar procedimento semelhante, considerando que, caso haja em sua composição unidades com estrutura contábil independente, devem apresentar informações contábeis resumidas referentes aos principais saldos das contas dessas unidades de forma individualizada e, ainda, informações com base na integração dos principais saldos, para efeito de associação com o resultado geral da UPC.

ANEXOS E APÊNDICES

Documentos e informações elaborados pela UPC ou por terceiros úteis à compreensão do relatório de gestão.

O objetivo do capítulo é proporcionar documentos e informações úteis à compreensão do relatório de gestão, especialmente quando divulgado em versões impressas.

Um relatório integrado pode servir de porta de entrada para informações mais detalhadas, fora do corpo principal ao qual estão vinculadas. A forma de vinculação depende do formato do relatório integrado (p. ex., em se tratando de um relatório impresso, os vínculos podem ser outras informações anexas, que é quando este capítulo se aplica; em se tratando de um relatório em formato eletrônico, podem ser hyperlinks que levem a outras informações já produzidas e disponíveis no site oficial da UPC ou da UAC) (item 1.16 da estrutura do IIRC).



REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: Texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais de Revisão 1 a 6/1994 e pelas Emendas Constitucionais 1/1992 a 99/2017.

_____. **Decreto 9.203, de 22 de novembro de 2017**. Dispõe sobre a política de governança da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

_____. **Lei 8.443, de 26 de julho de 1992**. Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União e dá outras providências.

_____. Banco Central do Brasil. **Relatório de Gestão de 2018**. Maio de 2019.

_____. Ministério da Fazenda. **Relatório de Gestão de 2017**. Março de 2018.

_____. Ministério da Fazenda. **Relatório de Gestão de 2018**. Março de 2019.

_____. Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil. **Relatório de Gestão de 2018**. Março de 2019.

_____. Universidade Federal Rural de Pernambuco. **Relatório de Gestão de 2018**. Março de 2019.

_____. Tribunal de Contas da União. **Decisão Normativa-TCU 170, de 19 de setembro de 2018**. Dispõe acerca das unidades cujos dirigentes máximos devem prestar contas de suas gestões ocorridas no exercício de 2018, especificando a forma, os conteúdos e os prazos de apresentação, nos termos do art. 3º da Instrução Normativa-TCU 63, de 1º de setembro de 2010.

_____. Tribunal de Contas da União. **Decisão Normativa-TCU 178, de 23 de outubro de 2019**. Dispõe acerca das unidades cujos dirigentes máximos devem prestar contas de suas gestões ocorridas no exercício de 2019, especificando a forma, os conteúdos e os prazos de apresentação, nos termos do art. 3º da Instrução Normativa-TCU 63, de 1º de setembro de 2010.

_____. Tribunal de Contas da União. **Instrução Normativa-TCU 63, de 1º de setembro de 2010**. Estabelece normas de organização e apresentação dos relatórios de gestão e das peças complementares que constituirão os processos de contas da Administração Pública Federal, para julgamento do Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 7º da Lei 8.443, de 1992.

_____. Tribunal de Contas da União. **Referencial básico de governança aplicável a órgãos e entidades da administração – versão 2**. Brasília: TCU, Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, 2014.

_____. Tribunal de Contas da União. **Relatório de levantamento em 581 órgãos e entidades da Administração Pública Federal sobre governança e gestão em 2017 – Índice Integrado de Governança e Gestão (IGG), TC 017.245/2017-6**.

_____. Tribunal de Contas da União. **10 passos para a boa governança**. Brasília: TCU, 2014.

_____. Tribunal de Contas da União. **Referencial para avaliação de governança em políticas públicas**. Brasília: TCU, 2014.

INTERNATIONAL INTEGRATED REPORTING COUNCIL. **Estrutura Internacional para Relato Integrado** (versão em português). Maio de 2014. Disponível em: <<http://integratedreporting.org/wp-content/uploads/2015/03/13-12-08-THE-INTERNATIONAL-IR-FRAMEWORK-Portuguese-final-1.pdf>>.

INTERNATIONAL INTEGRATED REPORTING COUNCIL. **Materiality in <IR>**. Nov. 2015. Disponível em: <<https://integratedreporting.org/resource/materiality-in-integrated-reporting/>>.

PETROBRAS. **Relatório Anual 2017**. Janeiro de 2018.

PETROBRAS. **Relatório de Gestão 2018**. Janeiro de 2019.

VON ECK e NEL, Claudetelle e Charles. **Reporte Integrado: a ponta do iceberg** (artigo). The Institute of Internal Auditors South Africa, 2015.

ONDE ENCONTRAR O TCU

O TCU tem sede no Distrito Federal e possui representação em todas as unidades da Federação. Independentemente do assunto, entendimentos podem ser mantidos diretamente com qualquer unidade do órgão. O endereço completo e os telefones da sede e das Secretarias do TCU nos estados (Secs) estão no Portal TCU.

INTERNET

www.tcu.gov.br

OUVIDORIA

Denúncias e manifestações: 0800-644-1500, opção 1
ouvidoria@tcu.gov.br

RESPONSABILIDADE PELO CONTEÚDO

Secretaria de Métodos e Suporte ao Controle Externo (Semec)

PROJETO GRÁFICO, DIAGRAMAÇÃO E CAPA

Secretaria de Comunicação (Secom)

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Secretaria de Comunicação (Secom)
SAFS Quadra 4 Lote 1
Edifício Sede Sala 174
70042-900, Brasília – DF
(61) 3527-5338
secom@tcu.gov.br

OUVIDORIA DO TCU

0800 644 1500
ouvidoria@tcu.gov.br



+ - % \$ + - % \$
 + - % \$ + - % \$
 + - % \$ + - % \$
 + - % \$ + - % \$



MISSÃO

Aprimorar a Administração Pública em benefício da sociedade por meio do controle externo

VISÃO

Ser referência na promoção de uma Administração Pública efetiva, ética, ágil e responsável

WWW.TCU.GOV.BR

+ - % \$ + - % \$

+ - % \$ + - % \$

CHAMADA Reunião da Comissão encarregada do Relatório de Gestão 2019

vagner.araujo@ufvjm.edu.br

25 de Novembro de 2019 14:31

Para: "Alisson Mendes Rocha" <alisson.mendes@ufvjm.edu.br>, "Cláudia Fonseca" <claudia.fonseca@ufvjm.edu.br>, "Elton Pereira Rosa" <elton.pereira@ufvjm.edu.br>, "Fernando Borges Ramos" <fernando.borges@ufvjm.edu.br>, "Fernando Oliveira Gonçalves" <fernando.oliveira@ufvjm.edu.br>, "Flávia Cesar Moreira dos Santos Gonçalves" <flavia.cesar@ufvjm.edu.br>, "Flaviana Dornela Verli" <flaviana.verli@ufvjm.edu.br>, "Jaison Jacundino Rodrigues" <jaison.jacundino@ufvjm.edu.br>, "Juliano Aparecido de Souza" <juliano.souza@ufvjm.edu.br>, "Kleiton Luiz Carvalho" <kleiton.carvalho@ufvjm.edu.br>, "Lilian Moreira Fernandes" <lilian@ufvjm.edu.br>, "Lizânia Paiva" <lizania.paiva@ufvjm.edu.br>, "Geralda Luci de Oliveira" <lucyoliveira@ufvjm.edu.br>, "Marcos Adriano da Cunha" <marcos.cunha@ufvjm.edu.br>, "Matheus De Quadros Veloso" <matheus.quadros@ufvjm.edu.br>, "Moises Goncalves de Melo" <moises.melo@ufvjm.edu.br>, "Sérgio Soares dos Santos" <sergio.soares@ufvjm.edu.br>, "Tarcísio Pereira Pinto" <tarcisio.pereira@ufvjm.edu.br>, "Vania Maria Fernandes Nunes" <vania.nunes@ufvjm.edu.br>, "Virginia Geralda Batista" <batista.virginia@ufvjm.edu.br>

Prezados senhores,

Alisson Mendes Rocha
Cláudia Aparecida Fonseca
Elton Pereira Rosa
Fernando Borges Ramos
Fernando Oliveira Gonçalves
Flávia Cesar Moreira dos Santos Gonçalves
Flaviana Dornela Verli
Jaison Jacundino Rodrigues
Juliano Aparecido de Souza
Kleiton Luiz Carvalho
Lilian Moreira Fernandes
Lizânia Vieira de Paiva
Lucy Oliveira
Marcos Adriano da Cunha
Matheus de Quadros Veloso
Moisés Gonçalves de Melo
Sérgio Soares dos Santos
Tarcísio Pereira Pinto
Vânia Maria Fernandes Nunes
Virgínia Geralda Batista

bom dia!

Visando iniciar os trabalhos de elaboração do Relatório de Gestão Exercício 2019 venho agendar reunião com os senhores membros da comissão para o dia 03/12/2019, 09h, na Sala 304, Pavilhão de Aulas I (Citec).

Encaminho, em anexo:

- Portaria UFVJM nº 3451, de 20/11/2019, designando os membros relacionados para comporem a comissão responsável pela prestação de contas que elaborará o Relatório de Gestão e apresentará as demais informações de que trata o § 5º, do ar(ço 3º, da Decisão Norma(vaTCU 178/2019;
- Decisão Normativa-TCU nº 178, de 23/10/2019, que dispõe acerca das prestação de contas referente ao exercício de 2019, especificando a forma, os elementos de conteúdo, as unidades que devem prestar contas e os prazos de apresentação;
- Instrução Normativa-TCU nº 63, de 01/09/2010, que estabelece normas de organização e apresentação dos relatórios de gestão e das peças complementares que constituirão os processos de contas; e
- Guia para elaboração do Relatório de Gestão na forma de Relato Integrado.

O Relatório de Gestão do exercício de 2018 está neste link: <http://portal.ufvjm.edu.br/page/aceso-a-informacao/auditorias/relatorios-de-gestao/relatorio-de-gestao-2018/@@download/file/Relat%C3%B3rio%20de%20Gest%C3%A3o%202018.pdf>

É muito importante que todos os membros da comissão tenham domínio sobre estes conteúdos que estão sendo encaminhados. Por isso, solicito, por gentileza, a leitura atenta dos mesmos para que possamos desenvolver um bom trabalho.

Vagner Campos de Araújo
Presidente da Comissão - Portaria UFVJM nº 3451/2019

Pauta - Reunião da Comissão de Prestação de Contas - 03/12/2019

vagner.araujo@ufvjm.edu.br

2 de Dezembro de 2019 09:04

Para: "Alisson Mendes Rocha" <alisson.mendes@ufvjm.edu.br>, "Cláudia Fonseca" <claudia.fonseca@ufvjm.edu.br>, "Elton Pereira Rosa" <elton.pereira@ufvjm.edu.br>, "Fernando Borges Ramos" <fernando.borges@ufvjm.edu.br>, "Fernando Oliveira Gonçalves" <fernando.oliveira@ufvjm.edu.br>, "Flavia Cesar Moreira dos Santos Gonçalves" <flavia.cesar@ufvjm.edu.br>, "Flaviana Dornela Verli" <flaviana.verli@ufvjm.edu.br>, "Jaison Jacundino Rodrigues" <jaison.jacundino@ufvjm.edu.br>, "Juliano Aparecido de Souza" <juliano.souza@ufvjm.edu.br>, "Kleiton Luiz Carvalho" <kleiton.carvalho@ufvjm.edu.br>, "Lilian Moreira Fernandes" <lilian@ufvjm.edu.br>, "Lizânia Paiva" <lizania.paiva@ufvjm.edu.br>, "Geralda Luci de Oliveira" <lucyoliveira@ufvjm.edu.br>, "Marcos Adriano da Cunha" <marcos.cunha@ufvjm.edu.br>, "Matheus De Quadros Veloso" <matheus.quadros@ufvjm.edu.br>, "Moises Goncalves de Melo" <moises.melo@ufvjm.edu.br>, "Sérgio Soares dos Santos" <sergio.soares@ufvjm.edu.br>, "Tarcisio Pereira Pinto" <tarcisio.pereira@ufvjm.edu.br>, "Vania Maria Fernandes Nunes" <vania.nunes@ufvjm.edu.br>, "Virginia Geralda Batista" <batista.virginia@ufvjm.edu.br>

Cc: "Janir Alves Soares" <janir.alves@ufvjm.edu.br>

Prezados(as) senhores(as), bom dia!

Informo a pauta que norteará nossa primeira reunião de início dos trabalhos agendada para amanhã, dia 03/12/2019, às 09h00, na sala 304 do Pavilhão de Aulas I:

- 1) Fala do Reitor, Prof. Janir Alves Soares
- 2) Apresentação sobre a Prestação de Contas
- 3) Agenda de reuniões
- 4) Atribuições específicas de membros da comissão
- 5) Outros assuntos pertinentes

Atenciosamente,

Vagner Campos de Araújo**Contador - Presidente da Comissão de Prestação de Contas - Portaria UFVJM nº 3451/2019**
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri | UFVJM<http://www.ufvjm.edu.br>

(38) 3532-6874 - Ramal 8111

Comissão de Prestação de Contas – Exercício 2019
Portaria UFMJM nº 3.451 de 20/11/2019
Reunião dia 03/12/2019 – 09h00 – Sala 304 – Pavilhão de Aulas I – Campus JK
Lista de presença

Nº	Membro	Assinatura
1.	Alisson Mendes Rocha	<i>Alisson Mendes Rocha</i>
2.	Cláudia Aparecida Fonseca	<i>Cláudia Aparecida Fonseca</i>
3.	Elton Pereira Rosa	<i>Elton Pereira Rosa</i>
4.	Fernando Borges Ramos	<i>Fernando Borges Ramos</i>
5.	Fernando Oliveira Gonçalves	<i>Fernando Oliveira Gonçalves</i>
6.	Flávia Cesar Moreira dos S. Gonçalves	<i>Flávia Cesar Moreira dos S. Gonçalves</i>
7.	Flaviana Dornela Verli	<i>Flaviana Dornela Verli</i>
8.	Jaison Jacundino Rodrigues	<i>Jaison Jacundino Rodrigues</i>
9.	Juliano Aparecido de Souza	<i>Juliano Aparecido de Souza</i>
10.	Kleitton Luiz Carvalho	<i>Kleitton Luiz Carvalho</i>
11.	Lilian Moreira Fernandes	<i>Lilian Moreira Fernandes</i>
12.	Lizânia Vieira de Paiva *	
13.	Lucy Oliveira	<i>Lucy Oliveira</i>
14.	Marcos Adriano da Cunha *	
15.	Matheus de Quadros Veloso	<i>Matheus de Quadros Veloso</i>
16.	Moisés Gonçalves de Melo	<i>Moisés Gonçalves de Melo</i>
17.	Sérgio Soares dos Santos *	
18.	Tarcísio Pereira Pinto	<i>Tarcísio Pereira Pinto</i>
19.	Vagner Campos de Araújo	<i>Vagner Campos de Araújo</i>
20.	Vânia Maria Fernandes Nunes	<i>Vânia Maria Fernandes Nunes</i>
21.	Virgínia Geralda Batista	<i>Virgínia Geralda Batista</i>

* Ausências justificadas. Vash...

CHAMADA Reunião da Comissão encarregada do Relatório de Gestão 2019

vagner.araujo@ufvjm.edu.br

4 de Dezembro de 2019 16:36

Para: "Alisson Mendes Rocha" <alisson.mendes@ufvjm.edu.br>, "Cláudia Fonseca" <claudia.fonseca@ufvjm.edu.br>, "Elton Pereira Rosa" <elton.pereira@ufvjm.edu.br>, "Fernando Borges Ramos" <fernando.borges@ufvjm.edu.br>, "Fernando Oliveira Gonçalves" <fernando.oliveira@ufvjm.edu.br>, "Flavia Cesar Moreira dos Santos Gonçalves" <flavia.cesar@ufvjm.edu.br>, "Flaviana Dornela Verli" <flaviana.verli@ufvjm.edu.br>, "Jaison Jacundino Rodrigues" <jaison.jacundino@ufvjm.edu.br>, "Juliano Aparecido de Souza" <juliano.souza@ufvjm.edu.br>, "Kleiton Luiz Carvalho" <kleiton.carvalho@ufvjm.edu.br>, "Lilian Moreira Fernandes" <lilian@ufvjm.edu.br>, "Lizânia Paiva" <lizania.paiva@ufvjm.edu.br>, "Geralda Luci de Oliveira" <lucyoliveira@ufvjm.edu.br>, "Marcos Adriano da Cunha" <marcos.cunha@ufvjm.edu.br>, "Matheus De Quadros Veloso" <matheus.quadros@ufvjm.edu.br>, "Moises Goncalves de Melo" <moises.melo@ufvjm.edu.br>, "Sérgio Soares dos Santos" <sergio.soares@ufvjm.edu.br>, "Tarcisio Pereira Pinto" <tarcisio.pereira@ufvjm.edu.br>, "Vania Maria Fernandes Nunes" <vania.nunes@ufvjm.edu.br>, "Virginia Geralda Batista" <batista.virginia@ufvjm.edu.br>

Prezados(as) senhores(as), boa tarde!

Conforme deliberado na primeira reunião da Comissão de Prestação de Contas, nosso próximo encontro será no dia 06/12/2019, sexta-feira, às 09h00, na Sala dos Conselhos, Prédio da Reitoria.

Informo abaixo a pauta para os trabalhos:

- 1 - Leitura do Guia para elaboração na forma de Relato Integrado - Relatório de Gestão - 2019
- 2 - Distribuição de tarefas
- 3 - Definição do cronograma

Aos membros da Comissão sugerimos que nas próximas reuniões, se possível, façam uso de notebooks para melhor desempenho das atividades.

Atenciosamente,

Vagner Campos de Araújo
Contador - Presidente - Portaria UFVJM nº 3451, de 20/11/2019
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri | UFVJM
<http://www.ufvjm.edu.br>
(38) 3532-6874 - Ramal 8111





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Reitoria

Ofício nº 279/2019/GAB

Diamantina, 03 de dezembro de 2019

Ao Senhor

LEANDRO SANTOS DE BRUM

Diretor da 4ª Diretoria Técnica - Educação Superior/Universidades

Secretaria de Controle Externo da Educação - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Assunto: atualização de nomes de responsáveis pelo Relatório de Gestão no e-Contas.


Senhor Diretor,

Em atenção ao § 1º do art. 15 da Decisão Normativa TCU 178/2019, bem como às orientações encaminhadas por meio eletrônico, que tratam da atualização de nomes de responsáveis pelo Relatório de Gestão no sistema e-Contas do TCU, informo a Vossa Senhoria a relação dos servidores indicados por esta Universidade para atuarem como “Apresentadores de contas com poder de delegação” e que serão responsáveis pelo envio do RG ao TCU:

Nome do servidor	CPF	E-mail	Setor
Vagner Campos de Araújo	946.717.616-53	vagner.araujo@ufvjm.edu.br	Proplan
Matheus de Quadros Veloso	111.867.096-50	matheus.quadros@ufvjm.edu.br	Proplan

Por oportuno, informo que todos os nominados já possuem cadastro no Portal do TCU.

Atenciosamente,


Prof. Janir Alves Soares
Reitor/UFVJM

Re: CHAMADA Reunião da Comissão encarregada do Relatório de Gestão 2019

vagner.araujo@ufvjm.edu.br

5 de Dezembro de 2019 07:52

Para: "Sérgio Soares Santos" <sergio.soares@ufvjm.edu.br>

Cc: reitoria@ufvjm.edu.br

Prezado Sérgio, bom dia!

Penso que estas questões devam ser tratadas diretamente com a Comissão que é a responsável por deliberar sobre o Relatório de Gestão. As deliberações serão tomadas com o voto de todos os membros.

Atenciosamente.

Vagner Campos de Araújo
Contador
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri | UFVJM
<http://www.ufvjm.edu.br>
(38) 3532-6874 - Ramal 8111



4 de Dezembro de 2019 20:25, "Sérgio Soares Santos" <sergio.soares@ufvjm.edu.br> escreveu:

Prezado Vagner,

Solicito uma reunião antes da do dia 6 para repasses e retorno sobre as atividades do relatório anterior, que diagramarei. Houveram algumas incoerências e desacordos que comprometeram bastante o andamento dos trabalhos, precisamos conversar. Pode ser na quinta 05/12?

Atenciosamente,

Sérgio

4 de Dezembro de 2019 17:36, vagner.araujo@ufvjm.edu.br escreveu:

Prezados(as) senhores(as), boa tarde!

Conforme deliberado na primeira reunião da Comissão de Prestação de Contas, nosso próximo encontro será no dia 06/12/2019, sexta-feira, às 09h00, na Sala dos Conselhos, Prédio da Reitoria.

Informo abaixo a pauta para os trabalhos:

- 1 - Leitura do Guia para elaboração na forma de Relato Integrado - Relatório de Gestão - 2019
- 2 - Distribuição de tarefas
- 3 - Definição do cronograma

Aos membros da Comissão sugerimos que nas próximas reuniões, se possível, façam uso de notebooks para melhor desempenho das atividades.

Atenciosamente,

Vagner Campos de Araújo
Contador - Presidente - Portaria UFVJM nº 3451, de 20/11/2019
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri | UFVJM
<http://www.ufvjm.edu.br>
(38) 3532-6874 - Ramal 8111



Atenciosamente,

Sérgio Soares Santos
Programador Visual - Reitoria



Comissão responsável pela prestação de contas que elaborará o Relatório de Gestão

Ata de reunião - 03/12/2019

Local - Pavilhão de Aulas I, sala 304 - Campus JK

Pauta

- 1) Fala do Reitor, Prof. Janir Alves Soares
- 2) Apresentação sobre a Prestação de Contas
- 3) Agenda de reuniões
- 4) Atribuições específicas de membros da comissão
- 5) Outros assuntos pertinentes

1. Dado início à reunião, esta foi aberta pela fala do Reitor direcionada aos membros da comissão, acerca da importância do relatório de gestão.
2. Em seguida, o presidente da comissão, Vagner Campos de Araujo, realizou a apresentação sobre a prestação de contas, esclarecendo para os membros o que é uma prestação de contas e apresentando diretrizes a serem seguidas na elaboração do relatório.
3. Ao final da apresentação, Matheus de Quadros foi designado pelo presidente para ser o secretário da comissão.
4. Dando prosseguimento, os membros questionaram o presidente acerca de alguns aspectos do relatório de gestão do ano anterior e sobre a respectiva comissão, sendo respondidos pelo presidente. Posteriormente, a comissão passou a discutir acerca do planejamento da universidade e composição da comissão e conteúdos do relatório.
5. Flaviana Dornella Verli foi nomeada vice-presidente da comissão, logo após, o prazo para apresentação do relatório ao TCU foi informado pelo presidente, e um possível cronograma para os trabalhos, e entrega para a produção gráfica, conselhos da universidade e auditoria interna, a ser aprovado posteriormente pela comissão, sendo inicialmente apresentado o prazo para finalização do relatório em 30/04/2019.
6. Por fim, quanto à produção gráfica do relatório, a comissão discutiu sobre a necessidade de um projeto gráfico a ser aprovado pela comissão e um substituto para o designer gráfico.
7. A comissão marcou a próxima reunião para o dia 06/12/2019.

PORTARIA-TCU Nº 378, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre as orientações para a elaboração do relatório de gestão, rol de responsáveis, demais relatórios, pareceres, declarações e informações suplementares para a prestação de contas referentes ao exercício de 2019, bem como sobre procedimentos para a operacionalização do Sistema de Prestação de Contas (e-Contas).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, e

Considerando o disposto na Instrução Normativa-TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010, e na Decisão Normativa-TCU nº 178, de 23 de outubro de 2019;

Considerando a necessidade de normatizar o uso do Sistema de Prestação de Contas (e-Contas), do TCU, para o encaminhamento, pelas unidades prestadoras de contas, pelos órgãos de controle interno e pelos órgãos supervisores, das peças que compõem as prestações de contas do exercício de 2019;

Considerando a necessidade de aprovar orientações e esclarecimentos complementares contidos no Sistema e-Contas, acerca das peças e informações que compõem as prestações de contas; e

Considerando as informações constantes do TC-036.807/2019-2, resolve:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A elaboração e a apresentação, pelas Unidades Prestadoras de Contas (UPC), das peças que compõem as prestações de contas, bem como a apresentação de peças suplementares pelos órgãos de controle interno e pelos órgãos supervisores, no caso das contas que serão julgadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), em relação ao exercício de 2019, e ainda a operacionalização do Sistema de Prestação de Contas (e-Contas) observam o disposto nesta Portaria.

Art. 2º As regras gerais acerca das prestações de contas de 2019 estão estabelecidas nas decisões normativas previstas nos arts. 3º e 4º da Instrução Normativa-TCU nº 63, 1º/9/2010.

§ 1º As indicações e orientações constantes do Sistema e-Contas possuem caráter de complementação, detalhamento e/ou esclarecimento às decisões normativas mencionadas no **caput**.

§ 2º O Sistema e-Contas apresenta dados e informações sobre as UPC, as unidades prestadoras de contas, os órgãos de controle interno, as datas limite, e sobre outros itens relevantes para o desenvolvimento das ações necessárias à prestação de contas.

Art. 3º A apresentação das peças e informações que compõem as prestações de contas do exercício de 2019, pelas UPC, pelos órgãos de controle interno e pelos órgãos supervisores, será realizada exclusivamente por meio do Sistema e-Contas, disponibilizado pelo (TCU).

Parágrafo único. O disposto no **caput** deste artigo não se aplica à prestação de contas extraordinária constituída em observância ao art. 6º da IN-TCU nº 63/2010.

CAPÍTULO II

DOS CONTEÚDOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 4º O Sistema e-Contas define, em complemento às informações constantes das decisões normativas a que se referem os arts. 3º e 4º da IN-TCU nº 63/2010, relativamente ao exercício de 2019, as peças necessárias para as prestações de contas, a serem apresentadas pelas UPC, pelos órgãos de controle interno e pelos órgãos supervisores.

§ 1º O Sistema e-Contas disponibiliza, para cada peça a ser apresentada, os correspondentes arquivos de orientação para elaboração dos documentos e informações necessárias.

§ 2º Caso a apresentação de alguma peça não se aplique à gestão da UPC, a unidade deve registrar esse fato no Sistema e-Contas, no campo referente à peça.

Art. 5º As informações com sigilo atribuído por legislação específica ou segredo de justiça não devem ser disponibilizadas no relatório de gestão.

Parágrafo único. Na ocorrência da situação prevista no **caput** deste artigo, a UPC deve, na introdução da respectiva seção do relatório, declarar a supressão da informação, indicar o correspondente dispositivo legal e esclarecer as condições de restrição de acesso impostas.

CAPÍTULO III

DO ACESSO AO SISTEMA E-CONTAS

Art. 6º O Sistema e-Contas será disponibilizado:

I) no dia seguinte à data de publicação desta Portaria, para todos os públicos, apenas para consulta.

II) em até cinco dias úteis após a data de publicação da decisão normativa objeto do TC 008.254/2019-2, com as informações referentes às UPC que terão contas julgadas;

III) até o dia 28 de fevereiro de 2020, para inclusão das peças por parte da UPC, dos órgãos de controle interno e dos órgãos supervisores.

Art. 7º Na página de prestação de contas do Portal TCU, será disponibilizada consulta sobre prestações de contas e unidades interessadas.

Art. 8º Para o uso do Sistema de que trata este capítulo, o interessado deve se cadastrar no Portal TCU e ser habilitado nos termos dos arts. 13 e 14 desta Portaria, observados os perfis e as orientações constantes da página de prestação de contas do Portal TCU.

Art. 9º O arquivo das peças necessárias para as prestações de contas do exercício de 2019 deve:

I - estar no formato *Portable Document Format* (PDF) pesquisável ou acessível; e

II - conter, no máximo, 50 MB de tamanho.

Art. 10. Somente após a realização da operação “Concluir” no Sistema e-Contas, considera-se finalizada a apresentação das peças de responsabilidade da UPC, dos órgãos de controle interno e dos órgãos supervisores.

Art. 11. O recibo de envio do relatório de gestão será disponibilizado no Sistema e-Contas:

I - após a data fixada no Anexo I da Decisão Normativa-TCU nº 178, de 23/10/2019, consideradas as eventuais prorrogações de prazo autorizadas e cumprida a etapa especificada no artigo



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

anterior, para as UPC que não terão processo constituído para fins de julgamento de contas pelo TCU; e

II - após a conclusão da atuação do respectivo órgão de controle interno, para as UPC que terão processo de contas autuado para fins de julgamento pelo TCU.

Art. 12. A declaração de publicação do relatório de gestão será disponibilizada no Sistema e-Contas:

I - em até 45 dias após a conclusão do relatório de gestão, consideradas as prorrogações de prazo e as eventuais devoluções para ajuste previstas na DN-TCU nº 178/2019, para as UPC que não terão processo constituído, para fins de julgamento de contas pelo TCU; e

II - após a conclusão da manifestação do respectivo órgão de controle interno, para as UPC que terão processo de contas autuado para fins de julgamento pelo TCU.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. As unidades técnicas (UT) devem conceder os perfis de apresentador com poder de delegação para as UPC de sua clientela para atuação na prestação de contas de 2019.

§ 1º Os perfis concedidos no Sistema e-Contas para envio da prestação de contas de exercícios anteriores poderão ser revogados, desde que não haja pedido de continuidade por parte da UPC.

§ 2º Para o cumprimento do disposto no caput deste artigo e no parágrafo anterior, as UT devem solicitar às UPC de sua clientela a atualização das pessoas cadastradas para enviar a prestação de contas do exercício de 2019.

Art. 14. Os dirigentes máximos dos órgãos de controle interno e a autoridade supervisora devem informar à Secretaria-Geral de Controle Externo do TCU, em tempo hábil, os dados de pelo menos duas pessoas cadastradas previamente no Portal TCU para habilitação e uso do Sistema e-Contas.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MUCIO MONTEIRO

designar os membros abaixo relacionados abaixo para representarem os técnicos administrativos da Diretoria de Educação a Distância - DEAD no Conselho Diretor, por um período de 2 (dois) anos, que corresponde a 05/12/2019 a 04/12/2021.

Luciano Geraldo da Silva - Titular
Paulo Ângelo Oliveira Veloso - Suplente

Janir Alves Soares
Reitor/UFVJM

PORTARIA N.º 3666, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019 - (Publicada no Boletim de Pessoal Especial)

PORTARIA N.º 3667, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019 - (Publicada no Boletim de Pessoal Especial)

PORTARIA N.º 3668, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI n.º 23086.008754/2019-29,

RESOLVE:

designar os membros abaixo relacionados para comporem o Grupo de Trabalho responsável pelo estudo dos impactos na Matriz OCC dos Cursos de Graduação da UFMG que completarão 10 anos. Este Grupo de Trabalho será responsável ainda por intervenções de assessoramento para fins de melhorias nos indicadores desses cursos, mitigando impactos orçamentários, como se segue:

Fernando Oliveira Golçalves - PROGRAD
Alisson Mendes Rocha - PROGRAD
Nelcídio Geraldo Carneiro - PROGRAD
Fabiano Kenji Aoki - PROPLAN
Valéria Rodrigues Neves - PROPLAN

Janir Alves Soares
Reitor/UFVJM

PORTARIA N.º 3669, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI n.º 23086.008829/2019-71

RESOLVE:

designar a servidora Marina Ferreira da Costa como representante da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas na comissão responsável pela elaboração do Relatório de Gestão 2019, (Portaria n.º 3451 de 21 de novembro de 2019), em substituição ao servidor Kleiton Luiz Carvalho.

Janir Alves Soares
Reitor/UFVJM

PORTARIA N.º 3670, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI n.º 23086.008833/2019-30

RESOLVE:

designar os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão eleitoral para representantes TAE's nos conselhos da UFMG, como se segue

Comissão de Prestação de Contas – Exercício 2019
Portaria UFMJM nº 3.451 de 20/11/2019
Reunião dia 03/12/2019 – 09h00 – Sala 304 – Pavilhão de Aulas I – Campus JK
Lista de presença

Nº	Membro	Assinatura
1.	Alisson Mendes Rocha	<i>Alisson Mendes Rocha</i>
2.	Cláudia Aparecida Fonseca	<i>Cláudia Aparecida Fonseca</i>
3.	Elton Pereira Rosa	<i>Elton Pereira Rosa</i>
4.	Fernando Borges Ramos	<i>Fernando Borges Ramos</i>
5.	Fernando Oliveira Gonçalves	<i>Fernando Oliveira Gonçalves</i>
6.	Flávia Cesar Moreira dos S. Gonçalves	<i>Flávia Cesar Moreira dos S. Gonçalves</i>
7.	Flaviana Dornela Verli	<i>Flaviana Dornela Verli</i>
8.	Jaison Jacundino Rodrigues	<i>Jaison Jacundino Rodrigues</i>
9.	Juliano Aparecido de Souza	<i>Juliano Aparecido de Souza</i>
10.	Kleiton Luiz Carvalho	<i>Kleiton Luiz Carvalho</i>
11.	Lilian Moreira Fernandes	<i>Lilian Moreira Fernandes</i>
12.	Lizânia Vieira de Paiva *	
13.	Lucy Oliveira	<i>Lucy Oliveira</i>
14.	Marcos Adriano da Cunha *	
15.	Matheus de Quadros Veloso	<i>Matheus de Quadros Veloso</i>
16.	Moisés Gonçalves de Melo	<i>Moisés Gonçalves de Melo</i>
17.	Sérgio Soares dos Santos *	
18.	Tarcísio Pereira Pinto	<i>Tarcísio Pereira Pinto</i>
19.	Vagner Campos de Araújo	<i>Vagner Campos de Araújo</i>
20.	Vânia Maria Fernandes Nunes	<i>Vânia Maria Fernandes Nunes</i>
21.	Virgínia Geralda Batista	<i>Virgínia Geralda Batista</i>

* Ausências justificadas. Vash...

Comissão de Prestação de Contas – Exercício 2019
Portaria UFVJM nº 3.451 de 20/11/2019

Reunião dia 06/12/2019 – 09h00 – Sala dos Conselhos – Reitoria – Campus JK

Lista de presença

Nº	Membro	Assinatura
1.	Alisson Mendes Rocha	<i>Alisson Mendes Rocha</i>
2.	Cláudia Aparecida Fonseca	<i>Cláudia Fonseca</i>
3.	Elton Pereira Rosa	<i>Elton Pereira Rosa</i>
4.	Fernando Borges Ramos	<i>Fernando B. Gonçalves</i>
5.	Fernando Oliveira Gonçalves	<i>Fernando Oliveira Gonçalves</i>
6.	Flávia Cesar Moreira dos S. Gonçalves	<i>Flávia Cesar Moreira dos S. Gonçalves</i>
7.	Flaviana Dornela Verli	<i>Flaviana Dornela Verli</i>
8.	Jaison Jacundino Rodrigues	
9.	Juliano Aparecido de Souza	<i>Juliano Aparecido de Souza</i>
10.	Kleitton Luiz Carvalho	
11.	Lilian Moreira Fernandes	<i>Lilian Moreira Fernandes</i>
12.	Lizânia Vieira de Paiva *	
13.	Lucy Oliveira	<i>Lucy Oliveira</i>
14.	Marcos Adriano da Cunha	<i>Marcos Adriano da Cunha</i>
15.	Matheus de Quadros Veloso	<i>Matheus de Quadros Veloso</i>
16.	Moisés Gonçalves de Melo	<i>Moisés Gonçalves de Melo</i>
17.	Sérgio Soares dos Santos	<i>Sérgio Soares dos Santos</i>
18.	Tarcísio Pereira Pinto	<i>Tarcísio Pereira Pinto</i>
19.	Vagner Campos de Araújo	<i>Vagner C. A.</i>
20.	Vânia Maria Fernandes Nunes	<i>Vânia Maria Fernandes Nunes</i>
21.	Virgínia Geralda Batista	<i>Virgínia Geralda Batista</i>
22.	Feliciano Alves Gonçalves	* Ausência justificada.

O docente poderá habilitar-se à nova Progressão a partir de 05 de fevereiro de 2022.

Janir Alves Soares
Reitor/UFVJM

PORTARIA Nº 381, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI n.º 23086.001488/2020-47

RESOLVE:

designar os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Seleção, responsável pelo Processo Seletivo para Afastamento Integral dos servidores Técnico-Administrativos e Docentes da UFMG:

CPPD

- Débora Vilela Franco (titular)
- Olavo Cosme da Silva (suplente)
- Cristiane Fernanda Fuzer Graef (titular)
- Lucilene Soares Miranda (suplente)

CIS

- Jorge David de Oliveira - Titular
- Reinaldo Lívio Tameirão Duarte - Suplente

PROGEP

- Denise do Amparo Viveiros Ferreira
- Patricia Neves Orsetti

Janir Alves Soares
Reitor/UFVJM

PORTARIA Nº 382, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI n.º 23086.001480/2020-81

RESOLVE:

cessar os efeitos da Portaria n.º 3451, de 20 de novembro de 2019, no que se refere à designação da docente Flaviana Dornela Verli na composição da comissão responsável pela prestação de contas que elaborará o Relatório de Gestão - Exercício 2019.

Janir Alves Soares
Reitor/UFVJM

PORTARIA Nº 383, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI n.º 23086.001480/2020-8186

RESOLVE:

designar a servidora Diana Elizabeth Sampaio Amariz dos Santos em substituição ao servidor Fernando Borges Ramos na comissão responsável pela prestação de contas que elaborará o Relatório de Gestão - Exercício 2019 (Portaria n.º 3451, de 20 de novembro de 2019).

Janir Alves Soares
Reitor/UFVJM

PORTARIA N.º 384 , DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020 - Boletim de Pessoal Especial

PORTARIA N.º 385 , DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020 - Boletim de Pessoal Especial

PORTARIA N.º 386 , DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020 - Boletim de Pessoal Especial

PORTARIA N.º 387 , DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020 - Boletim de Pessoal Especial

PORTARIA N.º 388 , DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI n.º 23086.001274/2020-71

RESOLVE:

retificar a Portaria n.º 324, de 11 de fevereiro de 2020, no que se refere à composição da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do servidor RODINEY OLIVEIRA DE JESUS, como se segue:

Onde se lê: Profª. Betânia Alves de Avelar Freitas - Chefe Imediata

Leia-se: Profª. Bethânia Alves de Avelar Freitas - Chefe Imediata

Janir Alves Soares
Reitor/UFVJM

PORTARIA Nº 389, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI n.º 23086.001552/2020-90

RESOLVE:

retificar a Portaria n.º 359, de 17 de fevereiro 2020, no que se refere à lotação do servidor NARLISSON DE JESUS MARTINS, como se segue:

Onde se lê: Tecnólogo

Leia-se: Técnico em Secretariado

Janir Alves Soares
Reitor/UFVJM

PORTARIA Nº 390, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI n.º 23086.000737/2020-87

RESOLVE:

**Comissão de Prestação de Contas – Exercício 2019
Portaria UFVJM nº 3.451 de 20/11/2019**
Reunião dia 03/12/2019 – 09h00 – Sala 304 – Pavilhão de Aulas I – Campus JK
Lista de presença

Nº	Membro	Assinatura
1.	Alisson Mendes Rocha	<i>Alisson Mendes Rocha</i>
2.	Cláudia Aparecida Fonseca	<i>Cláudia Aparecida Fonseca</i>
3.	Elton Pereira Rosa	<i>Elton Pereira Rosa</i>
4.	Fernando Borges Ramos	<i>Fernando Borges Ramos</i>
5.	Fernando Oliveira Gonçalves	<i>Fernando Oliveira Gonçalves</i>
6.	Flávia Cesar Moreira dos S. Gonçalves	<i>Flávia Cesar Moreira dos S. Gonçalves</i>
7.	Flaviana Dornela Verli	<i>Flaviana Dornela Verli</i>
8.	Jaison Jacundino Rodrigues	<i>Jaison Jacundino Rodrigues</i>
9.	Juliano Aparecido de Souza	<i>Juliano Aparecido de Souza</i>
10.	Kleiton Luiz Carvalho	<i>Kleiton Luiz Carvalho</i>
11.	Lilian Moreira Fernandes	<i>Lilian Moreira Fernandes</i>
12.	Lizânia Vieira de Paiva *	
13.	Lucy Oliveira	<i>Lucy Oliveira</i>
14.	Marcos Adriano da Cunha *	
15.	Matheus de Quadros Veloso	<i>Matheus de Quadros Veloso</i>
16.	Moisés Gonçalves de Melo	<i>Moisés Gonçalves de Melo</i>
17.	Sérgio Soares dos Santos *	
18.	Tarcísio Pereira Pinto	<i>Tarcísio Pereira Pinto</i>
19.	Vagner Campos de Araújo	<i>Vagner Campos de Araújo</i>
20.	Vânia Maria Fernandes Nunes	<i>Vânia Maria Fernandes Nunes</i>
21.	Virgínia Geralda Batista	<i>Virgínia Geralda Batista</i>

* Ausências justificadas. Vash...



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

Comissão responsável pela prestação de contas que elaborará o Relatório de Gestão

Ata de reunião - 03/12/2019

Local - Pavilhão de Aulas I, sala 304 - Campus JK

Pauta

- 1) Fala do Reitor, Prof. Janir Alves Soares
- 2) Apresentação sobre a Prestação de Contas
- 3) Agenda de reuniões
- 4) Atribuições específicas de membros da comissão
- 5) Outros assuntos pertinentes

1. Dado início à reunião, esta foi aberta pela fala do Reitor direcionada aos membros da comissão, acerca da importância do relatório de gestão.
2. As ausências justificadas constam na lista de presença.
3. Em seguida, o presidente da comissão, Vagner Campos de Araujo, realizou a apresentação sobre a prestação de contas, esclarecendo para os membros o que é uma prestação de contas e apresentando diretrizes a serem seguidas na elaboração do relatório.
4. Ao final da apresentação, Matheus de Quadros foi designado pelo presidente para ser o secretário da comissão.
5. Dando prosseguimento, os membros questionaram o presidente acerca de alguns aspectos do relatório de gestão do ano anterior e sobre a respectiva comissão, sendo respondidos pelo presidente. Posteriormente, a comissão passou a discutir acerca do planejamento da universidade e composição da comissão e conteúdos do relatório.
6. Flaviana Dornella Verli foi nomeada vice-presidente da comissão, logo após, o prazo para apresentação do relatório ao TCU foi informado pelo presidente, e um possível cronograma para os trabalhos, e entrega para a produção gráfica, conselhos da universidade e auditoria interna, a ser aprovado posteriormente pela comissão, sendo inicialmente apresentado o prazo para finalização do relatório em 30/04/2019.
7. Por fim, quanto à produção gráfica do relatório, a comissão discutiu sobre a

necessidade de um projeto gráfico a ser aprovado pela comissão e um substituto para o designer gráfico.

8. A comissão marcou a próxima reunião para o dia 06/12/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus De Quadros Veloso, Assistente em Administração**, em 10/03/2020, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0064230** e o código CRC **99482CE5**.

Referência: Processo nº 23086.007885/2019-99

SEI nº 0064230

**Comissão de Prestação de Contas – Exercício 2019
Portaria UFMJM nº 3.451 de 20/11/2019**
Reunião dia 06/12/2019 – 09h00 – Sala dos Conselhos – Reitoria – Campus JK
Lista de presença

Nº	Membro	Assinatura
1.	Alisson Mendes Rocha	<i>Alisson Mendes Rocha</i>
2.	Cláudia Aparecida Fonseca	<i>Cláudia Fonseca</i>
3.	Elton Pereira Rosa	<i>Elton Pereira Rosa</i>
4.	Fernando Borges Ramos	<i>Fernando B. Gonçalves</i>
5.	Fernando Oliveira Gonçalves	<i>Fernando Oliveira Gonçalves</i>
6.	Flávia Cesar Moreira dos S. Gonçalves	<i>Flávia Cesar Moreira dos S. Gonçalves</i>
7.	Flaviana Dornela Verli	<i>Flaviana Dornela Verli</i>
8.	Jaison Jacundino Rodrigues	
9.	Juliano Aparecido de Souza	<i>Juliano Aparecido de Souza</i>
10.	Kleitton Luiz Carvalho	<i>Kleitton Luiz Carvalho</i>
11.	Lilian Moreira Fernandes	<i>Lilian Moreira Fernandes</i>
12.	Lizânia Vieira de Paiva *	
13.	Lucy Oliveira	<i>Lucy Oliveira</i>
14.	Marcos Adriano da Cunha	<i>Marcos Adriano da Cunha</i>
15.	Matheus de Quadros Veloso	<i>Matheus de Quadros Veloso</i>
16.	Moisés Gonçalves de Melo	<i>Moisés Gonçalves de Melo</i>
17.	Sérgio Soares dos Santos	<i>Sérgio Soares dos Santos</i>
18.	Tarcísio Pereira Pinto	<i>Tarcísio Pereira Pinto</i>
19.	Vagner Campos de Araújo	<i>Vagner C. A.</i>
20.	Vânia Maria Fernandes Nunes	<i>Vânia Maria Fernandes Nunes</i>
21.	Virgínia Geralda Batista	<i>Virgínia Geralda Batista</i>

22. *Feliciano Alves Gonçalves*

+ ausência justificada.



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

Comissão responsável pela prestação de contas que elaborará o Relatório de Gestão

Ata de reunião - 06/12/2019

Local – Sala dos Conselhos/ Campus JK

Pauta

1) Leitura e aprovação da ata da reunião de 03/12/2019

2) Leitura do Guia para elaboração na forma de Relatório Integrado referente ao Capítulo 1

1. Dado início à reunião, o presidente solicitou a leitura da ata da reunião anterior ao secretário.
2. Ausências justificadas constam na lista de presença.
3. Lida a ata, Flaviana solicitou a inclusão do prazo inicialmente apresentado para a conclusão do relatório, sendo atendido.
4. Em seguida, os membros iniciaram a leitura do guia para elaboração na forma de Relatório Integrado referente ao Capítulo 1, e posteriormente discutiram sobre o seu conteúdo.
5. A comissão deliberou que o PDI e a agenda 19 nortearão os trabalhos, conjuntamente com o relatório de gestão de 2018.
6. Flávia foi designada para realizar a redação final do relatório, com base nas informações e redações preliminares apresentadas pelos setores.
7. Deliberou-se que os membros realizaram a leitura do Relatório de 2018, do PDI, e trazer apontamentos para o capítulo 1 para a próxima reunião.
8. Sérgio apresentou as demandas para a produção gráfica do relatório, e as etapas do trabalho

- Criação e aprovação do projeto visual gráfico;

- Desenvolvimento do material;

- Revisão/correção;

- Finalização;

- Publicação/impressão

1. A deliberação dos prazos para a produção gráfica foi suspensa até a aquisição dos equipamentos necessários para o trabalho.
2. A próxima reunião foi marcada para o dia 14/01/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus De Quadros Veloso**, **Assistente em Administração**, em 10/03/2020, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0064235** e o código CRC **7BB19910**.

Referência: Processo nº 23086.007885/2019-99

SEI nº 0064235

**Comissão de Prestação de Contas – Exercício 2019
Portaria UFVJM nº 3.451 de 20/11/2019**
Reunião dia 14/12/2019 – 09h00 – Sala dos Conselhos – Reitoria – Campus JK
Lista de presença

Nº	Membro	Assinatura
1.	Alisson Mendes Rocha	<i>Alisson Mendes Rocha</i>
2.	Cláudia Aparecida Fonseca	<i>Cláudia Aparecida Fonseca</i>
3.	Elton Pereira Rosa	<i>Elton Pereira Rosa</i>
4.	Fernando Oliveira Gonçalves *	
5.	Flávia Cesar Moreira dos S. Gonçalves	<i>Flávia Cesar Moreira dos S. Gonçalves</i>
6.	Flaviana Dornela Verli	<i>Flaviana Dornela Verli</i>
7.	Jaison Jacundino Rodrigues	<i>Jaison A. Rodrigues</i>
8.	Juliano Aparecido de Souza *	<i>Juliano</i>
9.	Marina Ferreira da Costa *	
10.	Lilian Moreira Fernandes	<i>Lilian Moreira Fernandes</i>
11.	Lizânia Vieira de Paiva *	
12.	Lucy Oliveira *	
13.	Marcos Adriano da Cunha *	
14.	Matheus de Quadros Veloso	<i>Matheus de Quadros Veloso</i>
15.	Moisés Gonçalves de Melo	<i>Moisés Gonçalves de Melo</i>
16.	Sérgio Soares dos Santos *	<i>Sérgio Soares dos Santos</i>
17.	Tarcísio Pereira Pinto *	
18.	Vagner Campos de Araújo	<i>Vagner</i>
19.	Vânia Maria Fernandes Nunes *	
20.	Virgínia Geralda Batista	<i>Virgínia</i>

* Ausências justificadas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

Comissão responsável pela prestação de contas que elaborará o Relatório de Gestão

Ata de reunião - 14/01/2020

Local – Sala dos Conselhos/ Campus JK

Pauta

- 1) Leitura e aprovação da ata da reunião de 14/01/2020
- 2) Elaboração do plano de trabalhos
- 3) Discussão do capítulo 1

1. Dado início à reunião, o presidente solicitou a leitura da ata da reunião anterior ao secretário.
2. Ausências justificadas constam na lista de presença.
3. O presidente indagou a necessidade de apresentação de um cronograma para execução dos trabalhos.
4. A comissão realizou levantamento de que a Universidade possui licença do software para criação gráfica na Dicom. Desta forma, deliberou-se que a decisão sobre o plano de trabalhos foi transferida para a próxima reunião.
5. Deliberou-se que caso os dois membros do setor se ausentarem, deve-se designar algum servidor do setor para acompanhar a reunião.
6. Flávia assumiu a função de redação, junto com Luci, decorrente do afastamento de Felix.
7. Posteriormente passou-se a discussão sobre o capítulo 1.
8. Por fim, ficou acertado que Moises, Flávia e Sérgio verificarão as questões acerca do computador e da licença para a criação gráfica.
9. A próxima reunião ficou marcada para dia 16/01/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus De Quadros Veloso**, **Assistente em Administração**, em 10/03/2020, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0064243** e o código CRC **0440CD76**.

Referência: Processo nº 23086.007885/2019-99

SEI nº 0064243

**Comissão de Prestação de Contas – Exercício 2019
Portaria UFVJM nº 3.451 de 20/11/2019**

Reunião dia 16/12/2019 – 09h00 – Sala dos Conselhos – Reitoria – Campus JK

Lista de presença

Nº	Membro	Assinatura
1.	Alisson Mendes Rocha	<i>Alisson Mendes Rocha</i>
2.	Cláudia Aparecida Fonseca	<i>Cláudia Aparecida Fonseca</i>
3.	Elton Pereira Rosa	<i>Elton Pereira Rosa</i>
4.	Fernando Oliveira Gonçalves	<i>Fernando Oliveira Gonçalves</i>
5.	Flávia Cesar Moreira dos S. Gonçalves	<i>Flávia Cesar Moreira dos S. Gonçalves</i>
6.	Flaviana Dornela Verli	<i>Flaviana Dornela Verli</i>
7.	Jaison Jacundino Rodrigues	<i>Jaison J. Rodrigues</i>
8.	Juliano Aparecido de Souza	<i>Juliano Aparecido de Souza</i>
9.	Marina Ferreira da Costa *	
10.	Lilian Moreira Fernandes *	
11.	Lizânia Vieira de Paiva *	
12.	Lucy Oliveira *	
13.	Marcos Adriano da Cunha *	
14.	Matheus de Quadros Veloso	<i>Matheus de Quadros Veloso</i>
15.	Moisés Gonçalves de Melo	<i>Moisés Gonçalves de Melo</i>
16.	Sérgio Soares dos Santos	<i>Sérgio Soares dos Santos</i>
17.	Tarcísio Pereira Pinto	<i>Tarcísio Pereira Pinto</i>
18.	Vagner Campos de Araújo	<i>Vagner Campos de Araújo</i>
19.	Vânia Maria Fernandes Nunes *	
20.	Virgínia Geralda Batista	<i>Virgínia Geralda Batista</i>

* Ausências justificadas



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

Comissão responsável pela prestação de contas que elaborará o Relatório de Gestão

Ata de reunião - 16/01/2020

Local - Sala dos Conselhos/ Campus JK

Pauta

- 1) Leitura e aprovação da ata da reunião de 14/01/2020
- 2) Comunicação de justificativas dos servidores ausentes
- 3) Definição do cronograma de trabalhos da comissão
- 4) Continuação da elaboração do Capítulo Visão geral e organizacional e ambiente externo.

1. Ausências justificadas constam na lista de presença.
2. Moisés apresentou a situação da máquina adquirida para a produção gráfica.
3. Flaviana sugeriu que a comissão emitisse um documento sugerindo que a produção gráfica fosse delegada para a Dicom. A comissão deliberou por unanimidade que solicitará ao vice-reitor que os trabalhos de diagramação devem ser designadas para a Dicom decorrente das ausências de ferramentas levantadas por Sérgio, adicionalmente, sugerir que o computador adquirido para a produção gráfica seja encaminhado para a Dicom realizar o trabalho.
4. Em seguida, passou-se a discussão do 1º capítulo - Visão geral, estrutura organizacional e cadeia de valor.
5. Flaviana solicitou a inclusão do servidor João Paulo na comissão, sendo atendida.
6. O ambiente externo (capítulo 1) e a elaboração do cronograma ficaram para ser discutido na próxima reunião.
7. A próxima reunião foi marcada para o dia 21/01/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus De Quadros Veloso**, **Assistente em Administração**, em 10/03/2020, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0064248** e o código CRC **3E2E426B**.

Referência: Processo nº 23086.007885/2019-99

SEI nº 0064248

**Comissão de Prestação de Contas - Exercício 2019
Portaria UFVJM nº 3.451 de 20/11/2019****Reunião dia 21/01/2020 09h00 - Sala dos Conselhos - Reitoria - Campus JK****Lista de Presença**

Nº	Membro	Assinatura
1	Alisson Mendes Rocha	<i>Alisson Mendes Rocha</i>
2	Cláudia Aparecida Fonseca	<i>Cláudia Aparecida Fonseca</i>
3	Elton Pereira Rosa	<i>Elton Pereira Rosa</i>
4	Fernando Oliveira Gonçalves *	
5	Flávia Cesar Moreira dos S. Gonçalves *	
6	Flaviana Dornela Verli	<i>Flaviana Dornela Verli</i>
7	Jaison Jacudino Rodrigues	<i>Jaison J. Rodrigues</i>
8	Juliano Aparecido de Souza	
9	Marina Ferreira Costa	
10	Lilian Moreira Fernandes	<i>Lilian Moreira Fernandes</i>
11	Lizânia Vieira de Paiva	<i>Lizânia Vieira de Paiva</i>
12	Lucy Oliveira *	
13	Marcos Adriano da Cunha	<i>Marcos Adriano da Cunha</i>
14	Matheus de Quadros Veloso	<i>Matheus de Quadros Veloso</i>
15	Moisés Gonçalves de Melo	<i>Moisés Gonçalves de Melo</i>
16	Sérgio Soares dos Santos	
17	Tarcísio Pereira Pinto	<i>Tarcísio Pereira Pinto</i>
18	Vagner Campos de Araujo *	
19	Vânia Maria Fernandes Nunes *	
20	Virgínia Geralda Batista *	

** Ausências justificadas*



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

Comissão responsável pela prestação de contas que elaborará o Relatório de Gestão

Ata de reunião - 21/01/2020

Local - Sala dos Conselhos/ Campus JK

Pauta

- 1) Leitura e aprovação da ata da reunião de 16/01/2020
- 2) Comunicação de justificativas dos servidores ausentes
- 3) Definição do cronograma de trabalhos da comissão
- 4) Continuação da elaboração do Capítulo Visão geral e organizacional e ambiente externo.

1. Ausências justificadas constam na lista de presença.
2. Lida a ata, foi aprovada com os acréscimos solicitados.
3. Em seguida, passou-se a discussão do ambiente externo. O arquivo do relatório do ano anterior será disponibilizado em Word para que cada setor possa efetuar as atualizações.
4. A próxima reunião foi marcada para o dia 23/01/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus De Quadros Veloso, Assistente em Administração**, em 10/03/2020, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0064273** e o código CRC **60B1AFD5**.

**Comissão de Prestação de Contas – Exercício 2019
Portaria UFVJM nº 3.451 de 20/11/2019**

Reunião dia 28/01/2020 – 09h00 – Sala dos Conselhos – Reitoria – Campus JK

Lista de presença

Nº	Membro	Assinatura
1.	Alisson Mendes Rocha	<i>Alisson Mendes Rocha</i>
2.	Cláudia Aparecida Fonseca *	
3.	Elton Pereira Rosa	<i>Elton Pereira Rosa</i>
4.	Fernando Oliveira Gonçalves	
5.	Flávia Cesar Moreira dos S. Gonçalves *	
6.	Flaviana Dornela Verli *	
7.	Jaison Jacundino Rodrigues	<i>Jaison J. Rodrigues</i>
8.	Juliano Aparecido de Souza	
9.	Marina Ferreira da Costa	<i>Marina Ferreira da Costa</i>
10.	Lilian Moreira Fernandes	<i>Lilian Moreira Fernandes</i>
11.	Lizânia Vieira de Paiva	<i>Lizânia</i>
12.	Lucy Oliveira	<i>Lucy Oliveira</i>
13.	Marcos Adriano da Cunha	<i>Marcos</i>
14.	Matheus de Quadros Veloso	<i>Matheus de Quadros Veloso</i>
15.	Moisés Gonçalves de Melo	<i>Moisés Gonçalves de Melo</i>
16.	Tarcísio Pereira Pinto	<i>Tarcísio Pereira Pinto</i>
17.	Vagner Campos de Araújo	<i>Vagner</i>
18.	Vânia Maria Fernandes Nunes	<i>Vânia</i>
19.	Virgínia Geralda Batista *	*

* Ausências justificadas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

Comissão responsável pela prestação de contas que elaborará o Relatório de Gestão

Ata de reunião - 28/01/2020

Local - Sala dos Conselhos/ Campus JK

Pauta

- 1) Leitura e aprovação da ata da reunião de 23/01/2020
- 2) Comunicação de justificativas dos servidores ausentes
- 3) Definição do cronograma de trabalhos da comissão
- 4) Discussão do capítulo 2

1. Ausências justificadas constam na lista de presença.
2. Lida a ata da reunião anterior, foi aprovada.
3. Em seguida, foi lido a resposta sobre os encaminhamentos relacionados à diagramação do relatório.
4. Passou-se a discussão sobre o planejamento da universidade. Deliberou-se no sentido de solicitar à reitoria o planejamento da universidade a partir de Agosto/2019, sugerindo o prazo para resposta até o dia 04/02/2020. Será encaminhado solicitação a diretoria de planejamento institucional, com cópia para o comitê de gestão de riscos. sobre os dados do capítulo 3.
5. Os membros levantaram os dados de seus setores para o capítulo 4
6. Em seguida, definiu-se o plano de trabalhos da comissão:

- Apresentação do relatório: 03/12/2019

- Capítulo 1: 06/12/2019 a 31/01/2020

- Capítulo 2: 03/02/2020 a 20/02/2020

- Capítulo 3: 28/01/2020 a 20/02/2020

- Capítulo 4: 21/02/2020 a 17/03/2020

- Capítulo 5: 18/03/2020 a 31/03/2020

1. passou-se a discussão do ambiente externo. O arquivo do relatório do ano anterior será disponibilizado em Word para que cada setor possa efetuar as atualizações.
2. A próxima reunião foi marcada para o dia 07/02/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus De Quadros Veloso, Assistente em Administração**, em 10/03/2020, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0064318** e o código CRC **013E5CC2**.

Referência: Processo nº 23086.007885/2019-99

SEI nº 0064318

**Comissão de Prestação de Contas – Exercício 2019
Portaria UFVJM nº 3.451 de 20/11/2019**

Reunião dia 07/02/2020 – 09h00 – Sala de Reunião - Citec – Pavilhão de Aulas I – Campus JK

Lista de presença

Nº	Membro	Assinatura
1.	Alisson Mendes Rocha	<i>Alisson Mendes Rocha</i>
2.	Cláudia Aparecida Fonseca	<i>Cláudia Aparecida Fonseca</i>
3.	Elton Pereira Rosa *	
4.	Fernando Oliveira Gonçalves *	
5.	Flávia Cesar Moreira dos S. Gonçalves	<i>Flávia Cesar Moreira dos S. Gonçalves</i>
6.	Flaviana Dornela Verli	
7.	Jaison Jacundino Rodrigues	<i>Jaison Jacundino Rodrigues</i>
8.	João Paulo dos Santos	<i>JOÃO PAULO DOS SANTOS</i>
9.	Juliano Aparecido de Souza	<i>Juliano Aparecido de Souza</i>
10.	Marina Ferreira da Costa	<i>Marina Ferreira da Costa</i>
11.	Lilian Moreira Fernandes	<i>Lilian Moreira Fernandes</i>
12.	Lizânia Vieira de Paiva	<i>Lizânia</i>
13.	Lucy Oliveira *	
14.	Marcos Adriano da Cunha	<i>Marcos Adriano da Cunha</i>
15.	Matheus de Quadros Veloso *	
16.	Moisés Gonçalves de Melo	
17.	Tarcísio Pereira Pinto	<i>Tarcísio Pereira Pinto</i>
18.	Vagner Campos de Araújo	<i>Vagner</i>
19.	Vânia Maria Fernandes Nunes *	
20.	Virgínia Geralda Batista	<i>Virgínia Geralda Batista</i>

* Ausências justificadas



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

Comissão responsável pela prestação de contas que elaborará o Relatório de Gestão

Ata de reunião - 07/02/2020

Horário: 09:00

Local - Pavilhão de Aulas I, CITEC - Campus JK

Pauta

1) acesso à página da "Agenda 19"

2) levantamento dos demais dados referente ao capítulo 2 - "Governança, estratégia e alocação de recursos" enquanto aguardamos as informações da reitoria.

3) solicitação de dados referente ao capítulo 3 - "Riscos, oportunidades e perspectivas" já foi enviada à Diretoria de Planejamento Institucional conforme ofício deliberado pela comissão

1. Dado inicio à reunião, o Presidente da comissão que seria tratado o capítulo Governança, estratégia e alocação de recurso.

2. A comissão fará a convocação ao servidor Marco Túlio, lotado na Dicom para tratar questões referente a diagramação do relatório.

3. As informações da Agenda 19 foram disponibilizadas, conforme solicitação da comissão e estão aguardando o reitor para apresentar o planejamento da gestão entre os períodos de agosto a dezembro de 2019.

4. Os membros deverão elencar junto as pró-reitorias os principais indicadores de relevância para discutir em comissão.

5. Os membros deverão elencar junto as pró-reitorias os principais programas que a reitoria elegeu para executar.

6. Os membros deverão elencar junto a reitoria quais foram os mecanismos, ações e atividades implementadas e determinadas pela gestão para garantir a legalidade, a economicidade, a eficiência, a eficácia e a legitimidade de atos, processos e procedimentos da organização.

7. Aos membros da comissão que ainda possuem acesso deverão encaminhar ao servidor Helton os e-mail para acesso dos documentos compartilhados.

8. A comissão marcou a próxima reunião para o dia 11/02/2020.

9. Todos os presentes assinaram a lista de presença, as faltas foram devidamente justificadas.

10. Reunião encerrada as 10:40.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus De Quadros Veloso, Assistente em Administração**, em 10/03/2020, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0064329** e o código CRC **4B6BC763**.

Referência: Processo nº 23086.007885/2019-99

SEI nº 0064329

**Comissão de Prestação de Contas – Exercício 2019
Portaria UFVJM nº 3.451 de 20/11/2019**
Reunião dia 11/02/2020 – 09h00 – Sala dos Conselhos – Prédio da Reitoria – Campus JK
Lista de presença

Nº	Membro	Assinatura
1.	Alisson Mendes Rocha	<i>Alisson Mendes Rocha</i>
2.	Cláudia Aparecida Fonseca	<i>Cláudia Aparecida Fonseca</i>
3.	Elton Pereira Rosa	<i>Elton Pereira Rosa</i>
4.	Fernando Oliveira Gonçalves	
5.	Flávia Cesar Moreira dos S. Gonçalves	<i>Flávia Cesar Moreira dos S. Gonçalves</i>
6.	Flaviana Dornela Verli	
7.	Jaison Jacundino Rodrigues	
8.	João Paulo dos Santos	<i>João PAULO DOS SANTOS</i>
9.	Juliano Aparecido de Souza	
10.	Marina Ferreira da Costa	<i>Marina Ferreira da Costa</i>
11.	Lilian Moreira Fernandes	
12.	Lizânia Vieira de Paiva	<i>Lizânia Vieira de Paiva</i>
13.	Lucy Oliveira	<i>Lucy Oliveira</i>
14.	Marcos Adriano da Cunha	
15.	Matheus de Quadros Veloso	<i>Matheus de Quadros Veloso</i>
16.	Moisés Gonçalves de Melo *	
17.	Tarcísio Pereira Pinto	<i>Tarcísio Pereira Pinto</i>
18.	Vagner Campos de Araújo	<i>Vagner Campos de Araújo</i>
19.	Vânia Maria Fernandes Nunes *	
20.	Virgínia Geralda Batista	<i>Virgínia Geralda Batista</i>

Wanderléia Lopes Libório Figueiredo - *Wanderléia*

Diana Elizabeth Sampaio Amariz dos Santos - *Diana*

MARCO TÚLIO MOTTA - *MT*

* *assinaturas justificadas.*



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

Comissão responsável pela prestação de contas que elaborará o Relatório de Gestão

Ata de reunião - 11/02/2020

Local - Sala dos Conselhos/ Campus JK

Pauta

- 1) Leitura e aprovação da ata da reunião de 23/01/2020
- 2) Comunicação de justificativas dos servidores ausentes
- 3) Discussão sobre o cronograma da diagramação
- 4) Discussão do capítulo 2

1. Ausências justificadas constam na lista de presença.
2. Lida a ata da reunião anterior, foi aprovada.
3. Em seguida, com a presença do Marco Túlio, discutiu-se o cronograma da diagramação do relatório.
4. João Paulo e Matheus irão colaborar com Flávia e Luci na escrita dos primeiros capítulos. Cada setor enviará a sua parte com uma redação para que haja apenas uma padronização textual.
5. João Paulo apresentou questões sobre os indicadores de gestão a serem inseridos no relatório.
6. Foi exposto em seguida cada conteúdo que os setores devem levantar para a construção do capítulo de Resultados e Desempenho da Gestão.
- 7.
8. A próxima reunião foi marcada para o dia 18/02/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus De Quadros Veloso, Assistente em Administração**, em 10/03/2020, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0064335** e o código CRC **378094FA**.

**Comissão de Prestação de Contas – Exercício 2019
Portaria UFVJM nº 3.451 de 20/11/2019**
Reunião dia 18/02/2020 – 09h00 – Sala dos Conselhos – Prédio da Reitoria – Campus JK
Lista de presença

Nº	Membro	Assinatura
1.	Alisson Mendes Rocha *	
2.	Cláudia Aparecida Fonseca	Cláudia Aparecida Fonseca
3.	Elton Pereira Rosa	Elton Pereira Rosa
4.	Fernando Oliveira Gonçalves *	
5.	Flávia Cesar Moreira dos S. Gonçalves	Flávia Cesar Moreira dos S. Gonçalves
6.	Jaison Jacundino Rodrigues *	
7.	João Paulo dos Santos	JOÃO PAULO DOS SANTOS
8.	Juliano Aparecido de Souza	
9.	Marina Ferreira da Costa	Marina Ferreira da Costa
10.	Lilian Moreira Fernandes *	
11.	Lizânia Vieira de Paiva	Lizânia Vieira de Paiva
12.	Lucy Oliveira	Lucy Oliveira
13.	Marcos Adriano da Cunha	
14.	Matheus de Quadros Veloso	
15.	Moisés Gonçalves de Melo *	
16.	Tarcísio Pereira Pinto	Tarcísio Pereira Pinto
17.	Vagner Campos de Araújo	Vagner
18.	Vânia Maria Fernandes Nunes	Vânia Maria Fernandes Nunes
19.	Virgínia Geralda Batista	Virgínia Geralda Batista

20. Wanderléia Lopes Libório

* Ausências justificadas



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

Comissão responsável pela prestação de contas que elaborará o Relatório de Gestão

Ata de reunião - 18/02/2020

Local – Sala dos Conselhos/ Campus JK

Pauta

- 1) Leitura e aprovação da ata da reunião de 23/01/2020
- 2) Comunicação de justificativas dos servidores ausentes
- 3) Discussão sobre os conteúdos
 1. Ausências justificadas constam na lista de presença.
 2. Em seguida, discutiu-se sobre a apresentação dos conteúdos de cada setor, ressaltando o prazo para conclusão dos trabalhos.
 3. João Paulo apresentou demandas sobre o capítulo de Gestão de Riscos que necessita de informações sobre os setores acerca dos riscos e controles. Apresentou ainda a situação dos indicadores de gestão e registro dos dados.
 4. Foi solicitado que os setores levantam as informações para a elaboração do capítulo 2.
 5. Lida a ata da reunião anterior, foi aprovada.
 - 6.
 7. A próxima reunião foi marcada para o dia 03/03/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus De Quadros Veloso**, **Assistente em Administração**, em 10/03/2020, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0064338** e o código CRC **03946CBC**.

**Comissão de Prestação de Contas – Exercício 2019
Portaria UFMJM nº 3.451 de 20/11/2019**

Reunião dia 03/03/2020 – 09h00 – Sala dos Conselhos – Prédio da Reitoria – Campus JK

Lista de presença

Nº	Membro	Assinatura
1.	Alisson Mendes Rocha	<i>Alisson Mendes Rocha</i>
2.	Cláudia Aparecida Fonseca	<i>Cláudia Aparecida Fonseca</i>
3.	Diana Elizabeth Amariz dos Santos	<i>Diana</i>
4.	Elton Pereira Rosa	<i>[Signature]</i>
5.	Fernando Oliveira Gonçalves	
6.	Flávia Cesar Moreira dos S. Gonçalves	<i>Flávia Cesar Moreira dos S. Gonçalves</i>
7.	Jaison Jacundino Rodrigues	<i>Jaison J. Rodrigues</i>
8.	João Paulo dos Santos	<i>JOÃO PAULO DOS SANTOS</i>
9.	Juliano Aparecido de Souza	
10.	Marina Ferreira da Costa	<i>Marina Ferreira da Costa</i>
11.	Lilian Moreira Fernandes	<i>Lilian Moreira Fernandes</i>
12.	Lizânia Vieira de Paiva	<i>Lizânia</i>
13.	Lucy Oliveira	
14.	Marcos Adriano da Cunha	
15.	Matheus de Quadros Veloso	<i>Matheus de Quadros</i>
16.	Moisés Gonçalves de Melo	
17.	Tarcísio Pereira Pinto	<i>Tarcísio Pereira Pinto</i>
18.	Vagner Campos de Araújo	<i>Vagner</i>
19.	Vânia Maria Fernandes Nunes	<i>Vânia</i>
20.	Virgínia Geralda Batista	<i>Virgínia</i>



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

Comissão responsável pela prestação de contas que elaborará o Relatório de Gestão

Ata de reunião - 03/03/2020

Local – Sala dos Conselhos/ Campus JK

Pauta

- 1) Leitura e aprovação da ata da reunião de 18/02/2020
- 2) Comunicação de justificativas dos servidores ausentes
- 3) Apresentação do projeto gráfico
- 4) Discussão sobre os conteúdos

1. Ausências justificadas constam na lista de presença.
2. Em seguida, Marco Túlio realizou a apresentação do projeto gráfico do relatório, sendo aprovado pela comissão
3. João Paulo apresentou as questões relacionadas aos indicadores de gestão e gestão de riscos.
4. Questionou-se cada setor sobre como está o levantamento de dados. Os dados ainda estão sendo apurados.
- 5.
6. A próxima reunião foi marcada para o dia 10/03/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus De Quadros Veloso, Assistente em Administração**, em 10/03/2020, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0064342** e o código CRC **74F1B688**.

**Comissão de Prestação de Contas – Exercício 2019
Portaria UFMJM nº 3.451 de 20/11/2019**

Reunião dia 10/03/2020 – 09h00 – Sala dos Conselhos – Prédio da Reitoria – Campus JK

Lista de presença

Nº	Membro	Assinatura
1.	Alisson Mendes Rocha	<i>Alisson Mendes Rocha</i>
2.	Cláudia Aparecida Fonseca	<i>Cláudia Fonseca</i>
3.	Diana Elizabeth Amariz dos Santos	<i>Diana</i>
4.	Elton Pereira Rosa	<i>[Signature]</i>
5.	Fernando Oliveira Gonçalves	
6.	Flávia Cesar Moreira dos S. Gonçalves *	
7.	Jaison Jacundino Rodrigues	<i>Jaison J. Rodrigues</i>
8.	João Paulo dos Santos	<i>JOÃO PAULO DOS SANTOS</i>
9.	Juliano Aparecido de Souza *	
10.	Marina Ferreira da Costa	<i>Marina Ferreira da Costa</i>
11.	Lilian Moreira Fernandes *	
12.	Lizânia Vieira de Paiva	<i>Lizânia</i>
13.	Lucy Oliveira *	
14.	Marcos Adriano da Cunha *	
15.	Matheus de Quadros Veloso	<i>Matheus de Quadros</i>
16.	Moisés Gonçalves de Melo	<i>Moisés Gonçalves de Melo</i>
17.	Tarcísio Pereira Pinto *	
18.	Vagner Campos de Araújo	<i>Vagner</i>
19.	Vânia Maria Fernandes Nunes	<i>Vânia</i>
20.	Virgínia Geralda Batista	<i>Virgínia</i>

* Ausências justificadas



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

Comissão responsável pela prestação de contas que elaborará o Relatório de Gestão

Ata de reunião - 10/03/2020

Local - Sala dos Conselhos/ Campus JK

Pauta

- 1) Leitura e aprovação da ata da reunião de 03/03/2020
- 2) Comunicação de justificativas dos servidores ausentes
- 3) Apresentação do projeto gráfico
- 4) Discussão sobre os conteúdos

1. Ausências justificadas constam na lista de presença.
2. Vagner propôs que não se agende novas reuniões, para priorizar o levantamento dos dados e a produção do relatório.
3. Diana informou que a reitoria apresentou as informações do capítulo 2 verbalmente, que as está transcrevendo.
4. Vagner falou sobre as outras peças, além do relatório de gestão, que devem ser produzidas para a prestação de contas.
5. Acerca da gestão de riscos, João Paulo apresentou a evolução das informações obtidas.
6. Virginia levantará os dados de atendimento da Medicina, Alison da nutrição, e Moisés da Fisioterapia, e a Proplan ficou responsável pela Odontologia.
7. Lida as atas das reuniões dos dias 18/02/2020, 03/03/2020 e 10/03/2020, foram aprovadas.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus De Quadros Veloso**, **Assistente em Administração**, em 10/03/2020, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0064346** e o código CRC **AD9F66EA**.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/03/2020 | Edição: 55 | Seção: 1 | Página: 208

Órgão: Tribunal de Contas da União/Gabinete do Presidente

DECISÃO NORMATIVA Nº 182, DE 19 DE MARÇO DE 2020

Altera os prazos para o encaminhamento das peças integrantes das prestações de contas do exercício de 2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o poder regulamentar conferido ao TCU pelo art. 3º da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, para expedir normativos sobre matéria de suas atribuições e sobre a organização dos processos que lhe devam ser submetidos, obrigando ao seu cumprimento;

Considerando o art. 4º da Instrução Normativa-TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010;

Considerando a declaração da Organização Mundial de Saúde (OMS), que classificou como pandemia a doença causa pelo Novo Coronavírus (COVID-19), e as orientações emanadas pelo Ministério da Saúde;

Considerando os reflexos da pandemia sobre o funcionamento dos órgãos públicos, com a alteração das respectivas rotinas administrativas e restrições de acesso dos servidores a seus locais de trabalho;

Considerando a urgência da situação e a competência atribuída pelo art. 29 do Regimento Interno do TCU, resolve, ad referendum:

Art. 1º Ficam acrescidas em 90 (noventa) dias as datas limite constantes do Anexo I da Decisão Normativa-TCU nº 178, de 23 de outubro de 2019, para que as Unidades Prestadoras de Contas do exercício de 2019 insiram no Sistema e-Contas as peças que compõem suas prestações de contas.

Art. 2º A prorrogação do prazo referido no artigo anterior posterga automaticamente e por idêntico período as datas limite previstas no Anexo I da Decisão Normativa-TCU nº 180, de 11 de dezembro de 2019, para o envio das peças de responsabilidade dos órgãos de controle interno e das autoridades supervisoras, nos termos do art. 9º daquele normativo.

Art. 3º Esta Decisão Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MUCIO MONTEIRO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

**Check-list de avaliação dos Relatórios
(DN-TCU 178/2019)**

Referências: orientações disponíveis em:
<https://portal.tcu.gov.br/contas/con>
<https://portal.tcu.gov.br/contas/adm>
<https://portal.tcu.gov.br/contas/adm>

Veja na aba seguinte o check-list que

Capítulo

Mensagem do dirigente máximo da unidade

Visão geral organizacional e ambiente externo: (1) O que é a organização, o que faz e quais são as circunstâncias em que atua?; (2) Qual o modelo de negócios da organização?; (3) Como a organização determina os temas a serem incluídos no relatório de gestão e como estes temas são quantificados ou avaliados?

Governança, estratégia e alocação de recursos: 1) Para onde a organização deseja ir e como ela pretende chegar lá? e 2) Como a estrutura de governança da organização apoia sua capacidade de gerar valor em curto, médio e longo prazo?

Riscos, oportunidades e perspectivas:

Quais são os riscos e oportunidades específicos que afetam a capacidade de a organização gerar valor em curto, médio e longo prazo e como a organização lida com esses riscos?

Resultados e desempenho da gestão: Até que ponto a organização alcançou seus objetivos estratégicos no exercício e quais são os impactos? (A análise deve abranger os contratos de gestão, se for o caso)

Informações orçamentárias, financeiras e contábeis: Quais são as principais informações orçamentárias, financeiras e contábeis, inclusive de custos, que dão suporte às informações sobre o desempenho da organização no período? (A evidenciação deve contemplar as principais unidades que compõem a UPC, de forma individual e agrupada, de acordo com a materialidade e a relevância para os resultados do conjunto).

Anexos e apêndices

zadas na página de contas do portal do TCU, especialmente a publicação Relatório de Gestão: Guia para
[tas-e-relatorios-de-gestao/](#)
[instracao/acordeao-de-links/normativos-para-as-contas-de-2019.htm](#)
[instracao/acordeao-de-links/tipo-conteudo-proprio.htm](#)

anto às Diretrizes do RG

<p style="text-align: center;">Análise dos Elementos de conteúdo requeridos do Relatório de Gestão (RG) (Anexo II da DN-TCU 178/2018 e publicação Relatório de Gestão: Guia para Elaboração na Forma de Relatório Integrado) Seções</p>	<p style="text-align: center;">Informação consta do RG? (S/N)</p>
<p>1. Apresentação sucinta do relatório de gestão, abordando especialmente sua estrutura e pontos da gestão da UPC no exercício que mereçam destaque, tais como um resumo dos principais resultados alcançados em face dos objetivos estratégicos e das prioridades da gestão, para posterior detalhamento no corpo do relatório. A mensagem do dirigente deve conter:</p>	
<p>a) o reconhecimento de sua responsabilidade por assegurar a integridade (fidedignidade, precisão e completude) do relatório integrado;</p>	
<p>b) o reconhecimento quanto à aplicação do pensamento coletivo na preparação e na apresentação do relatório integrado;</p>	
<p>c) sua opinião quanto ao alinhamento do relatório de gestão à estrutura da decisão normativa e quanto à integração das informações.</p>	
<p>2. Identificação da UPC e declaração da sua missão e visão.</p>	
<p>3. Principais normas direcionadoras de sua atuação.</p>	
<p>4. Organograma com a estrutura organizacional e de governança (conselhos ou comitês de governança, mecanismos de implementação de controles, supervisão, liderança, estratégia e comunicação com interessados, entre outros).</p>	
<p>5. Apresentação do modelo de negócios da UPC, abrangendo insumos, atividades, produtos, impactos e seus destinatários, por meio de diagrama simples e fluxo narrativo lógico, com identificação das partes interessadas críticas.</p>	
<p>6. A relação de políticas, planos e programas de governo nos quais atua, com objetivos e metas, bem como parcerias, resultados alcançados e planejados, se for o caso.</p>	
<p>7. Descrição dos principais processos de trabalho e produtos, apoiada, sempre que possível, em um diagrama de cadeia de valor.</p>	
<p>8. Informações sobre contratos de gestão firmados e de que forma são integrados no valor gerado pela unidade.</p>	
<p>9. Mecanismos de relação com o ambiente externo e com os clientes</p>	
<p>10. Descrição da composição acionária do capital social e da participação em outras sociedades, se aplicável.</p>	
<p>11. Informações sobre como a UPC planejou o cumprimento de sua missão, apresentando os principais objetivos estratégicos estabelecidos e a vinculação de objetivos funcionais aos objetivos estratégicos e à missão da UPC e, se for o caso, aos planos nacionais e setoriais do governo e dos órgãos de governança superior.</p>	
<p>12. Demonstração dos recursos necessários ao alcance dos objetivos estabelecidos para o exercício e de como a UPC se preparou para obtê-los ou garantir sua obtenção.</p>	
<p>13. Principais programas, projetos e iniciativas, com demonstração dos recursos alocados a estes e às áreas relevantes da gestão.</p>	
<p>14. Avaliação sobre como a estrutura de governança apoia a UPC para alcance de seus objetivos.</p>	
<p>15. Mecanismos, ações e atividades implementadas para garantir a legalidade, a economicidade, a eficiência, a eficácia e a legitimidade de atos, processos e procedimentos da organização.</p>	
<p>16. Manifestação da alta administração e medidas adotadas em relação aos indicadores de governança e gestão.</p>	
<p>17. Principais riscos identificados e como a UPC lida com essas questões.</p>	
<p>18. Identificação das principais oportunidades e as respectivas ações para aproveitá-</p>	
<p>19. Identificação das fontes de riscos e oportunidades internas e externas.</p>	

20. Avaliação da possibilidade de ocorrência de risco ou oportunidade e a magnitude de seu efeito, se for o caso.	
21) Apresentação de objetivos, indicadores e metas de desempenho definidos para o exercício, sua vinculação aos objetivos estratégicos e à missão da UPC, e, se for o caso, aos planos nacionais e setoriais e dos órgãos de governança superior.	
22) Demonstração dos resultados alcançados no exercício de referência, em face dos objetivos estabelecidos e das prioridades da gestão.	
23) Apresentação dos resultados das principais áreas de atuação e/ou de operação/atividades da UPC e dos principais programas, projetos e iniciativas.	
24) Avaliação dos objetivos alcançados e do desempenho em relação às metas, apresentado justificativas para os resultados obtidos.	
25) Monitoramento de metas não alcançadas e perspectivas para os próximos exercícios.	
26) Avaliação dos resultados das áreas relevantes da gestão, em face dos recursos que lhes foram alocados (orçamentária e financeira; pessoas e competências; processos operacionais; licitação e contratos; patrimônio e infraestrutura; tecnologia da informação; custos e sustentabilidade).	
27) Resumo da situação financeira contábil da UPC (saldos das principais contas e/ou grupos de contas, resultados, receitas e despesas) e da evolução no exercício de referência e em comparação com o último exercício.	
28) Principais fatos contábeis, contas ou grupos de contas, saldos e ocorrências relativos à atuação e à situação financeira da UPC no exercício.	
29) Avaliação dos custos operacionais e resultados financeiros e não financeiros da UPC	
30) Normas técnicas e legais adotadas e mecanismos de controle e garantia dos lançamentos e procedimentos contábeis da organização.	
31) Informações acerca do setor de contabilidade da UPC.	
32) Conclusões de auditorias independentes e/ou dos órgãos de controle público e respectivas medidas adotadas em relação a conclusões ou eventuais apontamentos.	
33) Indicações de locais ou endereços eletrônicos em que balanços, demonstrações e notas explicativas estão publicadas.	
34) Esclarecimentos sobre como foram tratadas as demonstrações contábeis em caso de a UPC possuir em sua composição mais de uma entidade contábil, conforme situações listadas neste item do Anexo II da DN 178/2019	
35. Documentos e informações de elaboração da UPC ou de terceiros úteis à compreensão do relatório.	

Análise das Diretrizes para elaboração do Relatório de Gestão (RG)

(Anexo III da DN-TCU 178/2019 e publicação Relatório de Gestão: Guia para Elaboração na Forma de Relatório Integrado)

1. **Abordagem estratégica:** O relatório deve oferecer uma visão da estratégia e de como ela se relaciona com a capacidade de a UPC gerar valor no curto, médio e longo prazos e demonstrar o uso que a UPC faz de seus recursos.

2. **Conectividade da informação:** O relatório deve mostrar uma visão integrada da combinação, da inter-relação entre os resultados alcançados, a estratégia de alocação dos recursos e os objetivos estratégicos definidos para o exercício; e a inter-relação e a dependência entre os fatores que afetam a capacidade de a UPC alcançar os seus objetivos ao longo do tempo.

3. **Relações com partes interessadas:** O relatório deve prover uma visão da natureza e da qualidade das relações que a UPC mantém com suas principais partes interessadas, incluindo como e até que ponto a UPC entende, leva em conta e responde aos seus legítimos interesses e necessidades.

4. **Materialidade:** O relatório deve divulgar informações sobre assuntos que afetam, de maneira significativa, a capacidade de a UPC alcançar seus objetivos de geração de valor no curto, médio e longo prazos.

5. **Concisão:** O texto do relatório não deve ser mais extenso do que o necessário para transmitir a mensagem e fundamentar as conclusões.

6. **Confiabilidade e completude:** O relatório deve abranger todos os temas materiais, positivos e negativos, de maneira equilibrada e isenta de erros significativos.

7. **Coerência e comparabilidade:** O relatório deve apresentar informações em bases coerentes ao longo do tempo, de maneira a permitir acompanhamento das séries históricas da UPC e comparação com outras unidades de natureza similar.

8. **Clareza:** o relatório deve fazer uso de linguagem simples e de imagens visuais eficazes para transformar informações complexas em relatórios facilmente compreensíveis, além de fazer uma distinção clara entre os problemas enfrentados e os resultados alcançados pela UPC no exercício e aqueles previstos para o futuro.

O RG foi preparado de acordo com a diretriz? (S ou N)	O RG <u>NÃO</u> foi preparado de acordo com a diretriz, mas a UPC entende que é indispensável para a compreensão e transparência do relatório (o RG deve ser ajustado). (marcar X)

<p>O RG NÃO foi preparado de acordo com a diretriz e a UPC entende que não é indispensável para a compreensão e transparência do relatório ou a UPC não tem condições de adotá-la (se foro o caso, avaliar justificativas)</p>	<p>A diretriz não se aplica à preparação do RG da UPC (se for o caso, avaliar justificativas)</p>

Outras observações da UPC, quanto ao aprimoramento de orientações e oportunidades de melhorias sobre os elementos e diretrizes para o relato da informação no RG



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Pró-Reitoria de Administração

Diretoria de Logística

OFÍCIO Nº 207/2020/DILOG/PROAD

Diamantina, 21 de julho de 2020.

Ao Senhor

MARCUS HENRIQUE CANUTO

REITORIA

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Encaminha documentos para apreciação.

Senhor Reitor em exercício,

A Comissão responsável pela prestação de contas designada para a elaboração do Relatório de Gestão de 2019, vem pelo presente encaminhar os capítulos 1 (0134624), 2 (0134631), 3 (0134634) e 5 (0134637) para apreciação de Vossa Senhoria.

Informamos que o capítulo 4 será encaminhado posteriormente, tendo em vista que o mesmo ainda está sendo diagramado pela Diretoria de Comunicação.

Acrescentamos, ainda, a necessidade de encaminhar a Mensagem do Reitor para ser incluída no referido relatório, sendo que anexamos as Orientações para a elaboração (0134646).

Esclarecemos que o Relatório de Gestão deverá ser encaminhado pela Comissão ao Conselho de Curadores, e temos como prazo de encaminhamento o dia 31 de julho de 2020.

Diante disso, solicitamos, por gentileza, manifestação até o dia 29 de julho de 2020.

Respeitosamente,

DIANA ELIZABETH SAMPAIO AMARIZ DOS SANTOS

Comissão responsável pela prestação de contas do exercício de 2019



Documento assinado eletronicamente por **Diana Elizabeth Amariz dos**



Santos, Diretor(a), em 21/07/2020, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0134471** e o código CRC **D66C2264**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.007885/2019-99

SEI nº 0134471

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



Relatório de Gestão

2019



Universidade Federal dos
Vales do Jequitinhonha e Mucuri



**Universidade Federal dos
Vales do Jequitinhonha e Mucuri**

Lorem ipsum primis ipsum habitasse proin curabitur sociosqu enim aptent nullam, faucibus aptent pharetra aliquam sollicitudin tempor sit class vehicula nam, id ultricies sodales interdum vehicula torquent class nostra ultrices. pretium donec sollicitudin blandit sed quis massa lectus pretium curabitur mollis, habitasse nulla porta himenaeos suspendisse litora velit ultrices mattis varius, morbi placerat litora curae donec curabitur ultrices fames taciti. purus hendrerit ante id lorem praesent, consectetur aptent auctor massa euismod lectus, rutrum fringilla a risus. tempor lobortis tempus purus platea auctor vulputate ultrices vestibulum egestas, sem lacinia viverra platea metus class cubilia ullamcorper odio felis, viverra donec cubilia dapibus neque leo porttitor egestas.

Ante nisl habitant curabitur porttitor fames metus sollicitudin nec habitasse adipiscing taciti, cras elit velit rutrum auctor nibh augue scelerisque malesuada tellus non, lorem curae dapibus tempor ante libero quisque cubilia hendrerit diam. lectus class interdum vestibulum cubilia neque habitasse tempor nunc placerat libero lacinia dui convallis, vehicula suspendisse vitae viverra euismod tellus adipiscing egestas etiam tincidunt per. nunc nulla

SUMÁRIO

Carta do Reitor

Capítulo 1

Visão geral organizacional e ambiente externo

Capítulo 2

Governança, estratégia e alocação de recursos

Capítulo 3

Gestão de riscos e controles internos

Capítulo 4

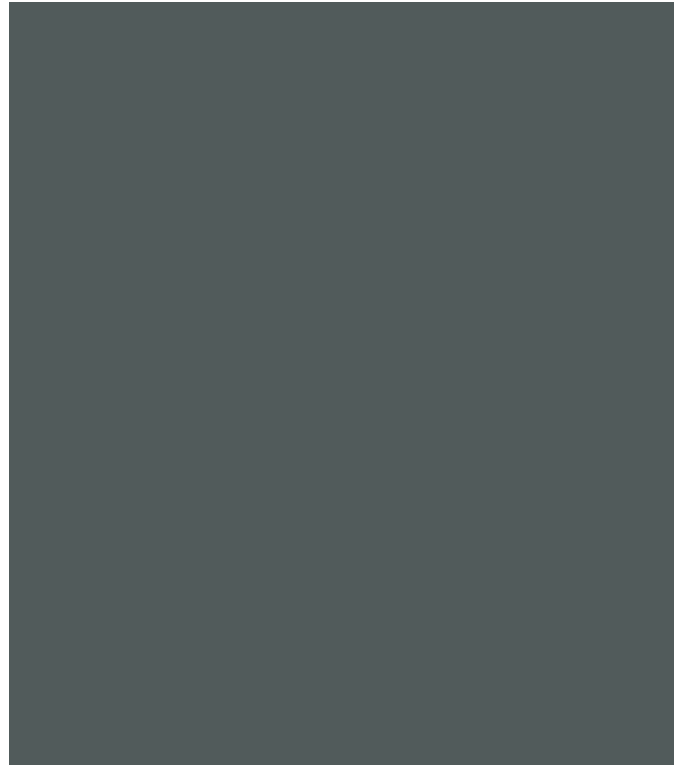
Resultados e desempenho da gestão

Capítulo 5

Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

Referências

Carta do Reitor



Janir Alves Soares
Reitor da UFVJM

Lorem ipsum primis ipsum habitasse proin curabitur sociosqu enim aptent nullam, faucibus aptent pharetra aliquam sollicitudin tempor sit class vehicula nam, id ultricies sodales interdum vehicula torquent class nostra ultrices. pretium donec sollicitudin blandit sed quis massa lectus pretium curabitur mollis, habitasse nulla porta himenaeos suspendisse litora velit ultrices mat-tis varius, morbi placerat litora curae donec cura-bitur ultrices fames taciti. purus hendrerit ante id lorem praesent, consectetur aptent auctor massa euismod lectus, rutrum fringilla a risus. tempor lo-bortis tempus purus platea auctor vulputate ultri-ces vestibulum egestas, sem lacinia viverra platea metus class cubilia ullamcorper odio felis, viverra donec cubilia dapibus neque leo porttitor egestas.

Ante nisl habitant curabitur porttitor fames metus sollicitudin nec habitasse adipiscing taciti, cras elit velit rutrum auctor nibh augue sceleris-que malesuada tellus non, lorem curae dapibus tempor ante libero quisque cubilia hendrerit diam. lectus class interdum vestibulum cubilia neque habitasse tempor nunc placerat libero lacinia dui convallis, vehicula suspendisse vitae viverra euis-mod tellus adipiscing egestas etiam tincidunt per. nunc nulla habitasse dictum lacinia suspendisse sapien cras, fames tellus urna gravida aenean feu-giat vulputate, etiam lacus gravida hendrerit frin-gilla donec. elit ultricies imperdiet ipsum dui dolor sodales, velit integer morbi cursus dapibus laoreet praesent, tempor consequat congue magna litora.

Lorem ipsum primis ipsum habitasse proin curabitur sociosqu enim aptent nullam, faucibus aptent pharetra aliquam sollicitudin tempor sit class vehicula nam, id ultricies sodales interdum vehicula torquent class nostra ultrices. pretium donec sollicitudin blandit sed quis massa lectus pretium curabitur mollis, habitasse nulla porta himenaeos suspendisse litora velit ultrices mat-tis varius, morbi placerat litora curae donec cura-bitur ultrices fames taciti. purus hendrerit ante id lorem praesent, consectetur aptent auctor massa euismod lectus, rutrum fringilla a risus. tempor lo-bortis tempus purus platea auctor vulputate ultri-ces vestibulum egestas, sem lacinia viverra platea metus class cubilia ullamcorper odio felis, viverra donec cubilia dapibus neque leo porttitor egestas.

Ante nisl habitant curabitur porttitor fames metus sollicitudin nec habitasse adipiscing taciti, cras elit velit rutrum auctor nibh augue sceleris-que malesuada tellus non, lorem curae dapibus tempor ante libero quisque cubilia hendrerit diam. lectus class interdum vestibulum cubilia neque habitasse tempor nunc placerat libero lacinia dui convallis, vehicula suspendisse vitae viverra euis-mod tellus adipiscing egestas etiam tincidunt per. nunc nulla habitasse dictum lacinia suspendisse sapien cras, fames tellus urna gravida aenean feu-giat vulputate, etiam lacus gravida hendrerit frin-gilla donec. elit ultricies imperdiet ipsum dui dolor sodales, velit integer morbi cursus dapibus laoreet praesent, tempor consequat congue magna litora.

Capítulo

1



Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia
Campus do Mucuri

Visão geral organizacional
e ambiente externo

1 Quem somos

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) é uma instituição pública sediada na cidade de Diamantina, em Minas Gerais, com 66 anos de tradição em ensino e 14 anos de universidade. Foi fundada em setembro de 1953, pelo então governador Juscelino Kubitschek de Oliveira, como Faculdade de Odontologia de Diamantina, com o objetivo de atender às necessidades da grande área que é o Vale do Jequitinhonha.

Foi transformada em Faculdade Federal de Odontologia (Fafeod) e em Faculdades Federais Integradas de Diamantina (Fafeid), antes de se tornar UFVJM, pela Lei 11.173, publicada no Diário Oficial da União em 8 de setembro de 2005. Como universidade, ganhou um novo campus, no município de Teófilo Otoni, e passou a abranger uma nova região - o Vale do Mucuri.

O passar dos anos só confirmou seu crescimento, com a criação de cursos de mestrado, doutorado e de ensino a distância. Aos campi de Diamantina e Teófilo Otoni somaram-se três fazendas experimentais, localizadas nos municípios de Couto de Magalhães de Minas, Serro e Curvelo.

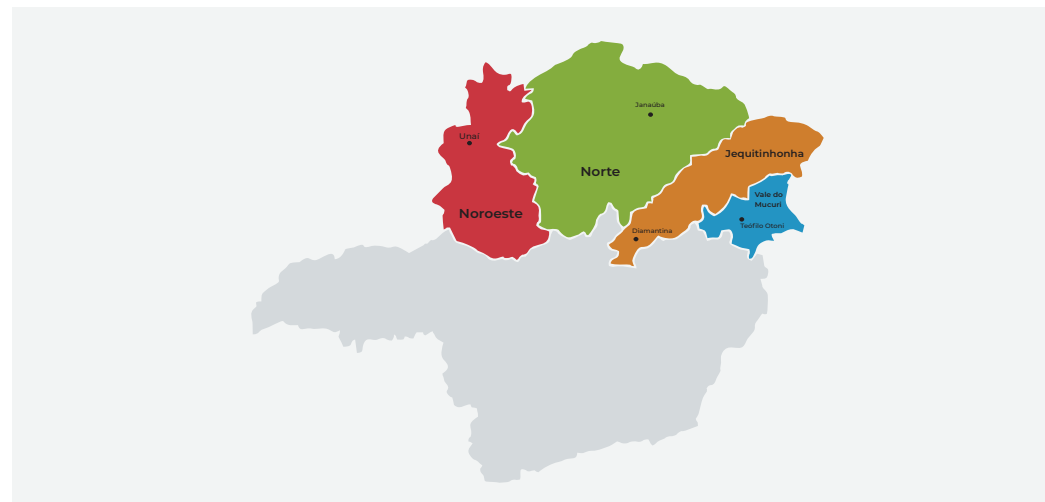
Desde o primeiro semestre de 2014, começaram a funcionar mais dois campi: em Janaúba e Unai, e a universidade passou a abranger também as regiões Norte e Noroeste de Minas, com mais centenas de estudantes e famílias inteiras beneficiadas.

A implantação da UFVJM nas referidas regiões representa a interiorização do ensino público superior no estado de Minas Gerais, além de desenvolvimento econômico e sociocultural, através da geração de emprego e renda e da redução da desigualdade social existente no país.

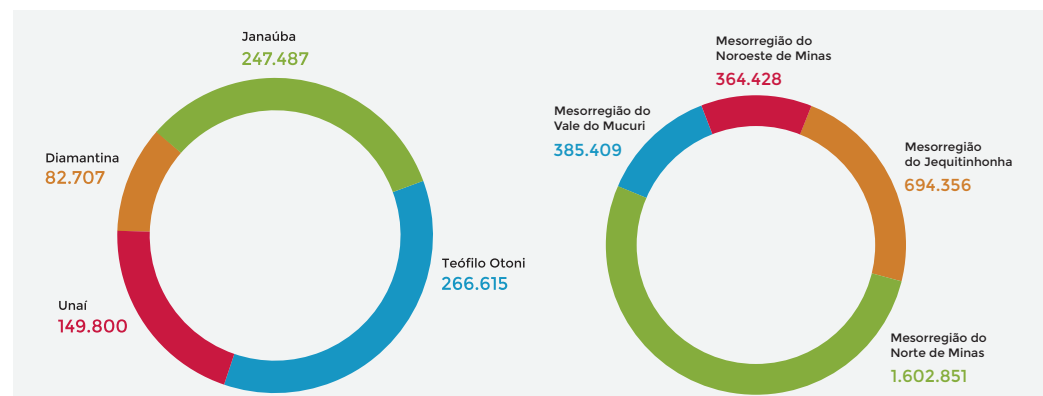
Toda a história e trajetória da UFVJM podem ser conferidas através desse link: <http://portal.ufvjm.edu.br/a-universidade>.

Áreas de abrangência da UFVJM

Com campi instalados em quatro municípios e 19 polos de Educação a Distância, a UFVJM abrange as seguintes mesorregiões:



Assim, as ações da universidade atingem mais de 3 milhões de pessoas, como demonstrado a seguir, a partir do número de habitantes por município / mesorregião da área de abrangência da UFVJM:



Confira, no mapa abaixo, as áreas de abrangência da UFVJM em Minas Gerais, considerando os cursos presenciais e a distância e as fazendas experimentais.

Sede da UFVJM

1 - Diamantina

Campi da UFVJM fora da sede

2 - Teófilo Otoni

3 - Janaúba

4 - Unaí

Polos de ensino a distância

5 - Janaúba

6 - Taiobeiras

7 - Pedra Azul

8 - Almenara

9 - Turmalina

10 - Minas Novas

11 - Itamarandiba

12 - Araçuaí

13 - Padre Paraíso

14 - Águas Formosas

15 - Nanuque

16 - Divinolândia de Minas

17 - Mantena

18 - Cristália

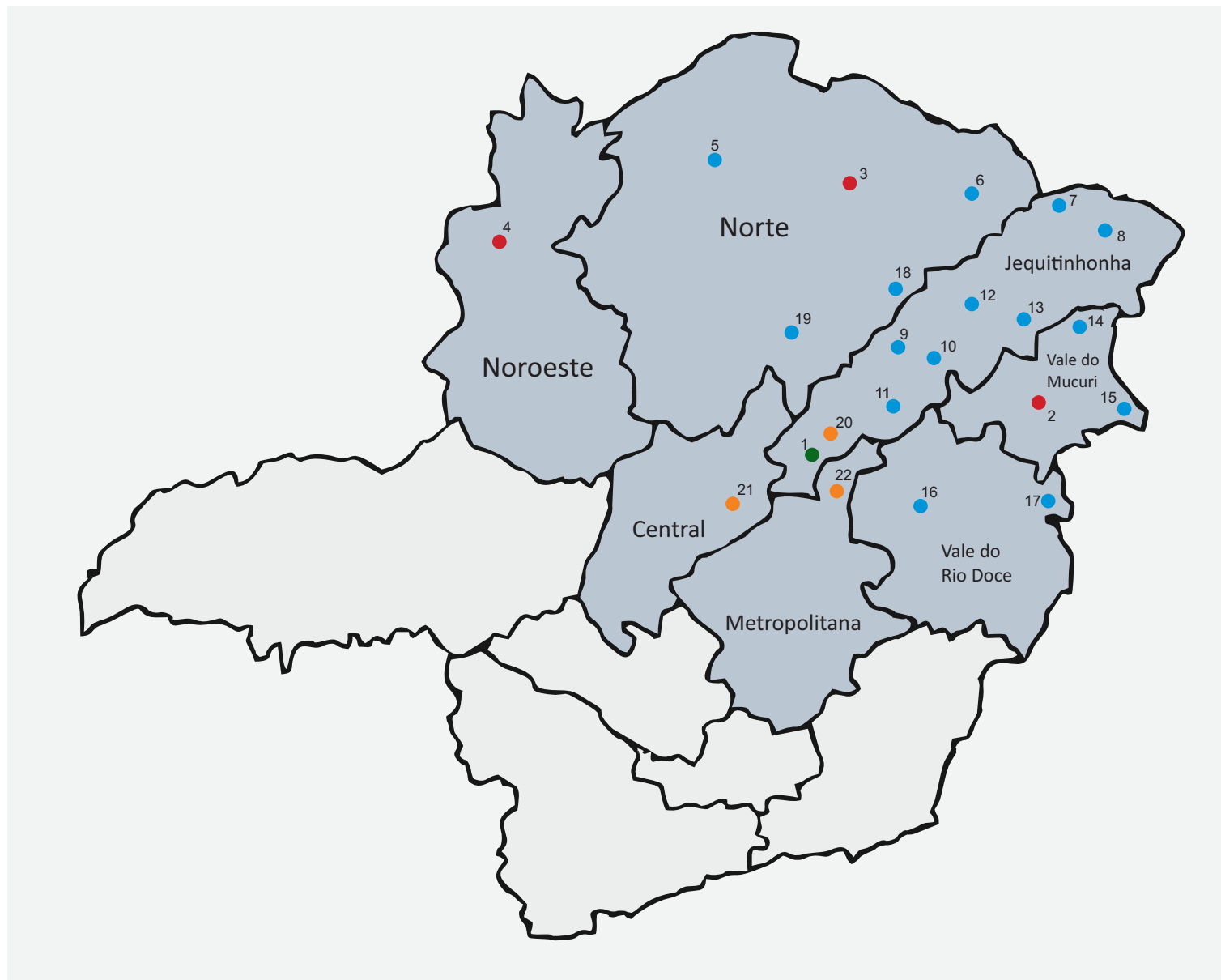
19 - Bocaiúva

Fazendas experimentais

20 - Couto de Magalhães de Minas

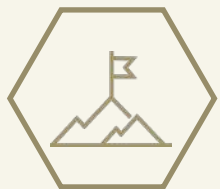
21 - Curvelo

22 - Serro



2 Missão e Visão

Promover o desenvolvimento científico, econômico e sociocultural da sua região, assegurando o ensino de qualidade em diferentes áreas do conhecimento, respeitando a natureza, inspirado nos ideais da democracia, da liberdade e da solidariedade, visando produzir, integrar e divulgar conhecimento, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, indissociavelmente articulados, contribuindo para a formação de cidadãos comprometidos com a ética, a responsabilidade e o desenvolvimento sustentável da sua região. Esses são os princípios que norteiam as atividades da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), contemplados na missão, visão e valores da instituição.



Missão

Produzir e disseminar o conhecimento e a inovação integrando o ensino a pesquisa e a extensão como propulsores do desenvolvimento regional e nacional.



Visão

Estar entre as melhores Instituições de Ensino Superior do Brasil, reconhecida e respeitada pela excelência do ensino, da pesquisa e da extensão, contribuindo para o desenvolvimento nacional, em especial dos Vales do Jequitinhonha e do Mucuri.



Valores

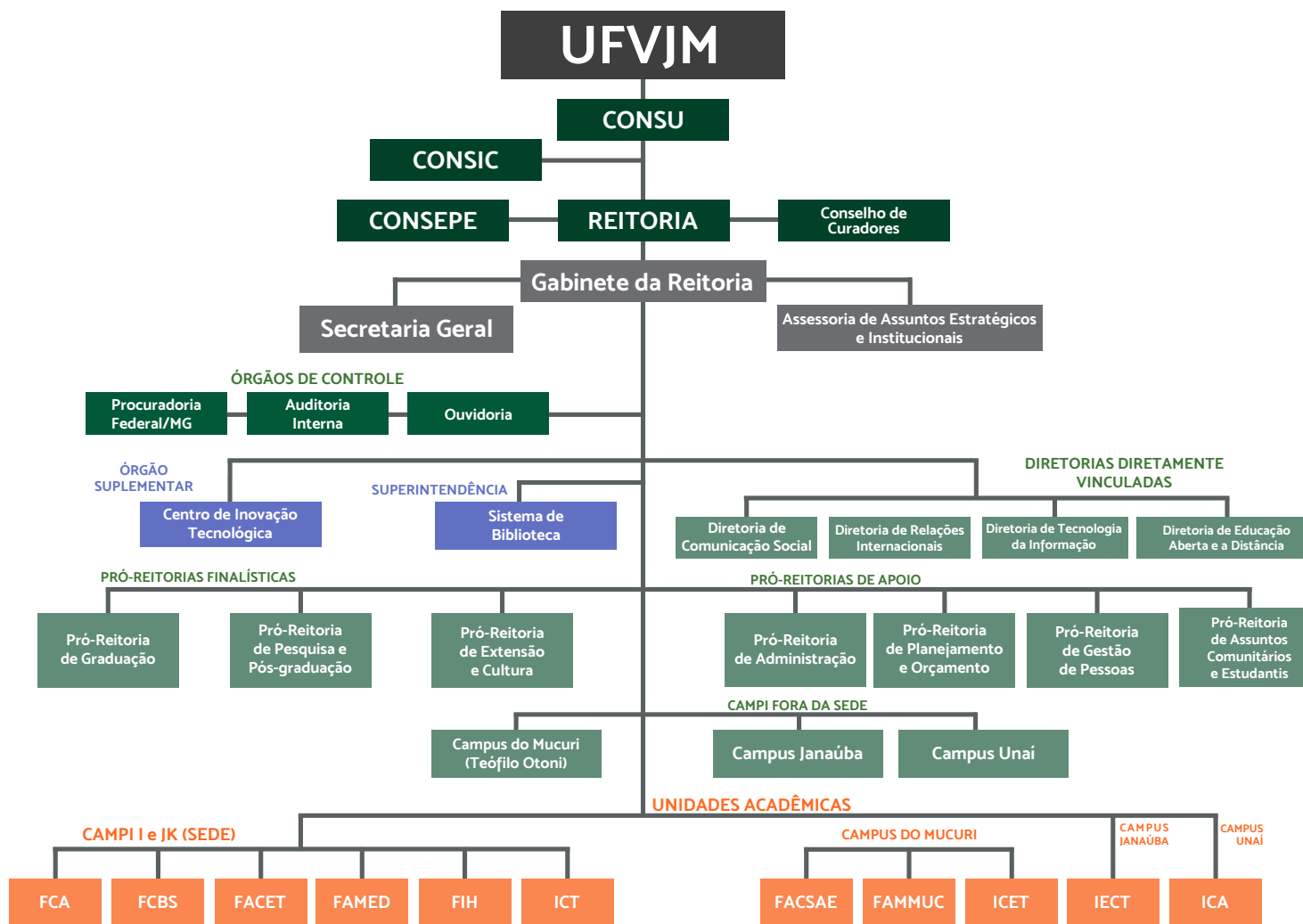
Ética, responsabilidade socioambiental, democracia, liberdade e solidariedade.

3 Principais normas direcionadoras da atuação da UFVJM

A UFVJM, sendo uma autarquia federal, é pessoa jurídica de direito público mantida pela União. A principal norma interna relacionada à gestão e à estrutura da universidade é o seu Estatuto. Outros normativos que regulamentam as atividades, como resoluções do Conselho Universitário (Consu) e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), estão publicados em seu sítio na internet. Para conhecê-los, clique [aqui](#).

4 Estrutura organizacional e de governança

O organograma da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) apresentado a seguir traz os principais setores da instituição – Reitoria, pró-reitorias, conselhos superiores, órgãos de controle e suplementares, assessorias e diretorias – e destaca a graduação, com referência às unidades acadêmicas e aos cursos presenciais oferecidos nos campi dos quatro municípios, além da Educação a Distância.



FCA: Faculdade de Ciências Agrárias
FCBS: Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde
FACET: Faculdade de Ciências Exatas
FAMED: Faculdade de Medicina
FIH: Faculdade Interdisciplinas em Humanidades
ICT: Instituto de Ciência e Tecnologia

FACSAC: Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas
FAMMUC: Faculdade de Medicina do Mucuri
ICET: Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia
IECT: Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia
ICA: Instituto de Ciências Agrárias

Cursos de graduação presencial da UFVJM

Campi I e JK - Diamantina	
1	Agronomia*
2	Engenharia Florestal*
3	Zootecnia*
4	Ciências Biológicas**
5	Educação Física*
6	Educação Física**
7	Enfermagem*
8	Farmácia*
9	Fisioterapia*
10	Medicina*
11	Nutrição*
12	Odontologia*
16	Ciência e Tecnologia*
14	Engenharia de Alimentos*
15	Engenharia Geológica*
16	Engenharia Mecânica*
17	Engenharia Química*
18	Ciências Humanas*
19	História**
20	Geografia**
21	Letras**
22	Pedagogia**
23	Química**
24	Sistemas de Informação*
25	Turismo*

Campus do Mucuri - Teófilo Otoni	
1	Administração*
2	Ciências Contábeis*
3	Ciências Econômicas*
4	Matemática**
5	Serviço Social*
6	Ciência e Tecnologia*
7	Engenharia Civil*
8	Engenharia Hídrica*
9	Engenharia de Produção*
10	Medicina*

Campus Janaúba	
1	Ciência e Tecnologia*
2	Engenharia Física*
3	Engenharia de Materiais*
4	Engenharia de Minas*

Campus Unaí	
1	Ciências Agrárias*
2	Agronomia*
3	Engenharia Agrícola e Ambiental*
4	Medicina Veterinária*
5	Zootecnia*

*Bacharelado **Licenciatura

Polos de ensino a distância

1	Águas Formosas
2	Almenara
3	Araçuaí
4	Bocaiúva
5	Capelinha
6	Cristália
7	Divinolândia de Minas
8	Francisco Sá
9	Itamarandiba
10	Januária
11	Mantena
12	Minas Novas
13	Nanuque
14	Padre Paraíso
15	Papagaios
16	Pedra Azul
17	Taiobeiras
18	Teófilo Otoni
19	Turmalina

Alta administração da UFVJM

Reitoria



Órgão executivo superior que tem como missão coordenar e supervisionar todas as atividades da universidade, objetivando a consecução dos objetivos institucionais, sendo integrado pelo reitor, vice-reitor, pró-reitorias, assessorias, diretorias, superintendência e órgãos suplementares.

Prof. Janir Alves Soares
Reitor da UFVJM

<http://lattes.cnpq.br/4732321209268788>

Vice-Reitoria



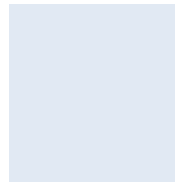
Tem como missão auxiliar a reitoria no cumprimento dos objetivos institucionais, além de assumir representação permanente de intermediação entre a administração superior e as associações estudantis e desempenhar as funções que lhe forem delegadas, dentre essas, a de autoridade de Monitoramento da LAI e de responsabilidade pela Unidade Disciplinar.

Prof. Marcus Henrique Canuto
Vice-reitor da UFVJM

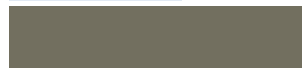
<http://lattes.cnpq.br/4732321209268788>

Pró-Reitorias Finalísticas

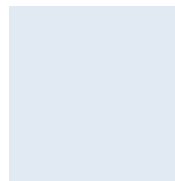
Pró-Reitoria de Graduação



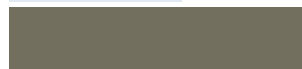
Órgão executivo que tem como missão coordenar ações, na forma de programas, projetos, cursos, eventos e prestações de serviços, visando ao estreitamento da relação entre a universidade e a sociedade. Tem ainda como objetivo o fortalecimento e a valorização das expressões artísticas e culturais das comunidades acadêmica e externa.



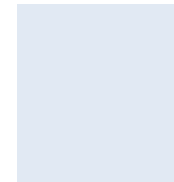
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



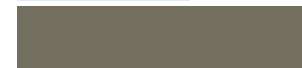
Órgão executivo que tem como missão apreciar, coordenar, auxiliar, deliberar e homologar as atividades relativas à pesquisa, pós-graduação e inovação no ambiente institucional.



Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

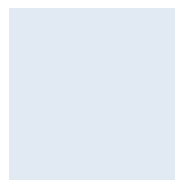


Órgão executivo que tem como missão coordenar ações, na forma de programas, projetos, cursos, eventos e prestações de serviços, visando ao estreitamento da relação entre a universidade e a sociedade. Tem ainda como objetivo o fortalecimento e a valorização das expressões artísticas e culturais das comunidades acadêmica e externa.



Pró-Reitorias de Apoio

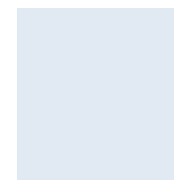
Pró-Reitoria de Administração



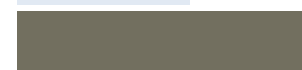
Órgão executivo que tem como missão normatizar, coordenar, supervisionar, avaliar e controlar as atividades relativas à esfera administrativa da universidade.



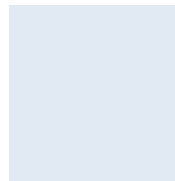
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas



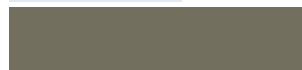
Órgão executivo que tem como missão coordenar as ações relativas à gestão, seleção e desenvolvimento de pessoal, além dos processos referentes à administração de recursos humanos, tais como gestão de benefícios, cadastro, lotação e pagamento de servidores.



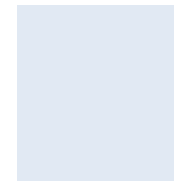
Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento



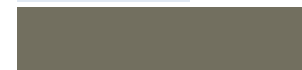
Órgão executivo que tem como missão assessorar na política global de planejamento, através da análise sistemática das condições operacionais da universidade no que se refere aos aspectos de produtividade, custos, financiamento e expansão.



Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis



Órgão executivo que tem como missão promover bem-estar, equidade, qualidade de vida e desenvolvimento da comunidade acadêmica, por meio da proposição, planejamento e execução de ações de assistência e atenção ao estudante; promoção e atenção à saúde; segurança do trabalho e higiene ocupacional; esporte e lazer.



5 O que fazemos

Para atender a demanda das regiões em que está inserida, a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) oferece, em seus quatro campi, 47 cursos de graduação presencial e 25 de pós-graduação. Nos 19 polos de educação a distância, são 5 cursos de graduação e 6 de pós-graduação.

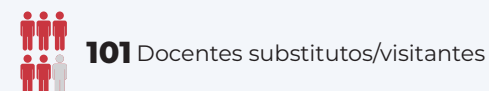
Modelo de negócios

O Modelo de Negócios apresenta os capitais (recursos humanos e financeiros), que são indispensáveis para o desenvolvimento dos processos de trabalho existentes na UFVJM (Ensino, Pesquisa e Extensão). Aliada à questão orçamentária, é a força de trabalho que faz com que a instituição consiga alcançar resultados cada vez melhores e metas estabelecidas anualmente.

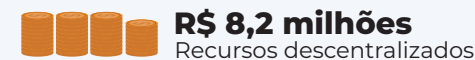
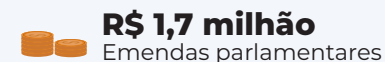
Em 2019, estiveram matriculados na UFVJM 9.153 alunos nos cursos de graduação e 895 nos cursos de pós-graduação - 50 alunos em especializações, 679 em mestrado e 166 em doutorado. Os números de titulações, projetos e ações executadas, publicações e atendimentos ao público externo podem ser conferidos no gráfico abaixo.

Capitais

Recursos humanos



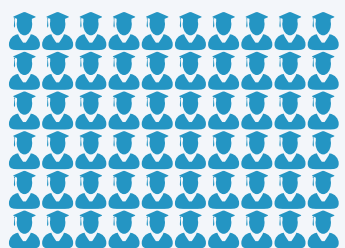
Recursos financeiros



Processos

Ensino, pesquisa e extensão

Discentes titulados



1.207
Graduação



242
Mestrado



49 Doutorado



45 Especialização

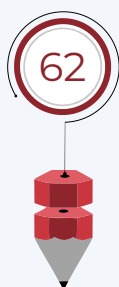
Ações de pesquisa e pós-graduação



Propriedade Intelectual (registros requeridos)



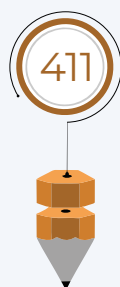
Projetos em execução



Ensino

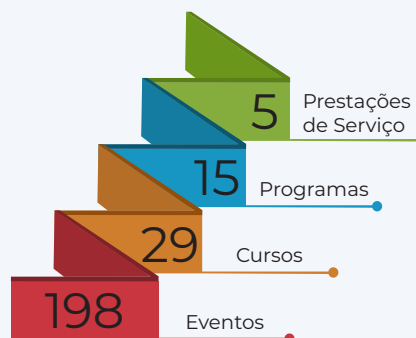


Pesquisa



Extensão

Ações de extensão



Atendimentos externos (clínicas)



Cadeia de valor

A cadeia de valor da UFVJM demonstra os macroprocessos e resultados esperados através da aplicação de seus capitais (recursos humanos e financeiros) aos processos de trabalho existentes (Ensino, Pesquisa e Extensão). Vale destacar a importância social que a universidade exerce nas regiões em que está inserida, seja na contratação de servidores efetivos, através de concurso público, e de terceirizados, por meio de empresas licitadas, seja na oportunidade de estudo / formação e do oferecimento de serviços à população local.

Cadeia de valor finalística	Órgãos que atuam na cadeia de valor	Valor gerado para a sociedade
Ensino superior de Graduação e Pós-Graduação lato sensu e stricto sensu	Prograd e PRPPG	Formação de profissional habilitado, capacitado, responsável e solidário que poderá intervir na realidade local e regional, podendo, inclusive, gerar mudanças com grandes impactos para a nação.
Ações de Extensão e Cultura	Proexc	Execução de projetos, programas, ações; realização de cursos e eventos; prestações de serviços.
Pesquisas nas diversas áreas do conhecimento	PRPPG	Publicação de artigos, livros, capítulos de livros; inovação tecnológica; descobertas científicas.

5 Ambiente externo

A UFVJM abrange as mesorregiões do Jequitinhonha, Vale do Mucuri, Noroeste e Norte de Minas Gerais, formadas por 182 municípios e com população de 3.047.044 milhões de habitantes. Trata-se de uma área com Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) na categoria Educação considerado baixo (0,525) e na categoria Renda considerado médio (0,607), na qual a população adulta possui baixa escolarização (apenas 4,78% dos indivíduos maiores de 25 anos possuem ensino superior completo), e cujo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) está em 3,6 pontos.

A localização da universidade, com campi em Diamantina, Teófilo Otoni, Janaúba e Unaí, permite disseminar o conhecimento por meio do acesso à educação superior, gratuita e de qualidade a uma população historicamente esquecida, apesar de a educação ser um direito constitucional. Mesmo atuando em uma região estratégica, devido à grande demanda reprimida e à necessidade de alavancar o nível educacional, a UFVJM encontra dificuldades para preencher o seu quadro de vagas e apresenta índices elevados de retenção e evasão. Para melhor compreensão do cenário atual, a Matriz Swot abaixo apresenta os fatores internos e externos, com as forças, fraquezas, ameaças e oportunidades da instituição.

Análise SWOT

Fatores internos

Fatores externos

FORÇAS

- Única universidade federal na região
- 66 anos no segmento educacional, 14 anos como UFVJM
- Cinco campi, laboratórios técnicos, estrutura de EaD, entre outros
- Ensino, pesquisa e extensão: públicos, gratuitos e de qualidade
- Profissionais e pesquisadores formados com o selo UFVJM
- Moradia estudantil para estudantes em vulnerabilidade social

OPORTUNIDADES

- Cursos com pouca demanda
- Índices de evasão, retenção e conclusão
- Sistema de Cotas e Programa de Assistência Estudantil
- Distância territorial entre os campi
- Índice Integrado de Governança e Gestão Públicas
- Índice de Capacidade em Gestão de Pessoas – TCU

FRAQUEZAS

- Atração de investidores para uso da mão-de-obra formada pela UFVJM
- Região pouco industrializada, baixo poder aquisitivo e nível de emprego
- Possibilidade de pesquisa e ampliação da agricultura familiar
- Parcerias com o terceiro setor
- Desenvolvimento e transferência de tecnologias
- Referência em saúde pública

AMEAÇAS

- Oscilações econômicas
- Velocidade de adaptação a novas tecnologias
- Legislação e regulação do setor
- Novas universidades a distância na mesma área de abrangência
- Quadro de recessão no país
- Flutuação no preço dos insumos

A UFVJM tem em sua história uma sólida marca de reputação e infraestrutura para a formação de excelentes profissionais. É a única universidade federal do Centro Norte de Minas Gerais, com cinco campi, oferecendo ensino, pesquisa e extensão públicos, gratuitos e de qualidade. Porém, a imensa maioria dos discentes da UFVJM são oriundos da própria região, conhecida por ter uma formação educacional básica deficitária, o que gera dificuldades de adaptação ao ensino superior e desempenho acadêmico abaixo do necessário, principal responsável pelos altos índices de retenção. Além disso, os estudantes enfrentam limitações econômicas e sociais e, apesar da existência de programas de assistência estudantil, como moradia estudantil e bolsas de enfrentamento a vulnerabilidade social, a permanência desses estudantes é afetada por insuficiência de recursos financeiros e pelo alto custo de vida (sobretudo no município-sede da instituição). Estes fatores contribuem com a redução do quantitativo de ingressantes, matriculados e concluintes, impactando de maneira severa no cálculo do orçamento da universidade.

Na busca por melhor eficiência na utilização dos recursos públicos e pela necessidade de maior captação destes, a UFVJM trabalha estrategicamente para se adequar às melhores práticas recomendadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU) no sentido de melhorar seus índices de governança pública e de capacidade em gestão de pessoas, gestão de tecnologia da informação e gestão de contratos. É necessário que a instituição passe a gerar melhor os recursos, reduzindo gastos com base em novas tecnologias e adequando-se à realidade econômica e de concorrência.

A UFVJM vislumbra o desenvolvimento de parcerias com o terceiro setor e a utilização dos profissionais formados na instituição de maneira que possam gerar emprego e renda em sua área de abrangência, além da transferência de tecnologias desenvolvidas internamente a serem revertidas em desenvolvimento regional. A estrutura de laboratórios e as pesquisas desenvolvidas pelos estudantes e docentes da instituição são motivo de orgulho para servidores e para a comunidade, tornando-se cada vez mais uma referência, dentre outros setores, na agricultura familiar e em saúde pública da região onde está inserida.

7 Materialidade

Sobre materialidade é importante destacar, inicialmente, que um tema é material se ele pode afetar substancialmente a capacidade da organização de criar valor no curto, médio ou longo prazo.

Dessa forma, para a definição dos temas a serem apresentados nesse Relatório de Gestão foram levados em consideração o ciclo do planejamento estratégico da UFVJM e os fatores que exercem influência na consecução de seus objetivos como instituição propulsora do desenvolvimento regional e nacional.

Assim, buscou-se evidenciar processos, estruturas e normativos relacionados às atividades finalísticas (ensino, pesquisa e extensão) e de apoio, que contribuem para a geração de valor para a sociedade. As principais ações, projetos e programas realizados, além dos riscos e oportunidades, foram criteriosamente selecionados a fim de evidenciar o trabalho realizado pela UFVJM no decorrer do ano de 2019.

Capítulo

2

Governança, estratégia e
alocação de recursos



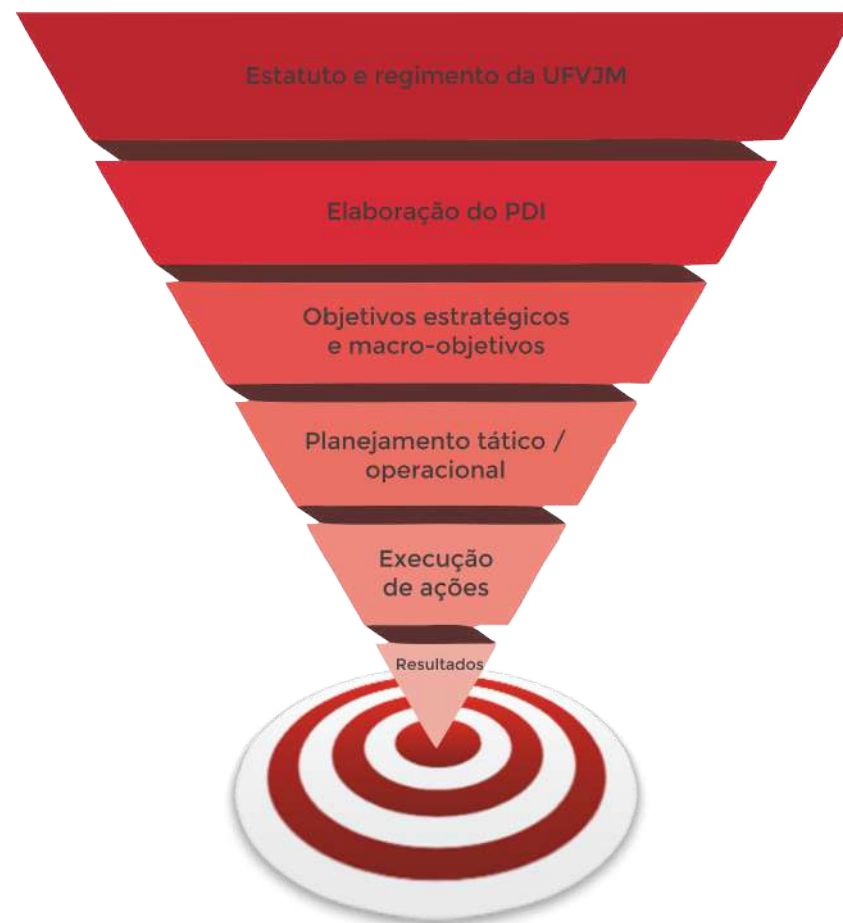
Sistemas de Informação
Campus JK

1 Aonde a UFVJM deseja ir e como pretende chegar lá?

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri tem como missão produzir e disseminar conhecimento e inovação, integrando ensino, pesquisa e extensão como propulsores do desenvolvimento regional e nacional, visando estar entre as melhores universidades do estado e do país. Para isso, a universidade desenvolve ações em seus cinco campi, de forma a atender os seus usuários por meio da educação presencial e a distância.

No âmbito da UFVJM, as estratégias institucionais baseiam-se na estrutura organizacional e na visão transversal das ações voltadas para o alcance dos objetivos estratégicos das cadeias de valor, com foco no ensino, pesquisa e extensão. O ciclo do planejamento estratégico tem como base o Estatuto e o Regimento Interno da instituição. A partir deles, é elaborado, a cada quatro anos, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), que norteia as ações da universidade para que a missão institucional torne-se realidade, encurtando cada vez mais a distância entre a instituição e a sociedade.

A partir das diretrizes, estrutura organizacional, atividades acadêmicas e administrativas previstas no PDI, são definidos os objetivos estratégicos e macro-objetivos que procuram consolidar a Cadeia de Valor da instituição (ensino, pesquisa e extensão). Dessa definição é desdobrado o planejamento tático/operacional, que contempla as ações a serem executadas pelas unidades responsáveis em busca dos resultados planejados.



No exercício de 2019, o planejamento da universidade foi orientado pelo PDI e pelo programa Agenda 19, que foi um conjunto de ações que norteou a gestão no biênio 2018-2019. Com foco no ensino, pesquisa e extensão, os principais objetivos da UFVJM e as ações para alcançá-los, alinhados com sua missão e visão, podem ser expressos no seguinte quadro:

	Ensino	Extensão e Cultura	Pesquisa
Objetivos estratégicos	<ul style="list-style-type: none"> - Aumentar as taxas de ocupação de vagas ofertadas; - Aumentar as taxas de conclusão de cursos; - Reduzir os índices de retenção e evasão. 	<ul style="list-style-type: none"> - Expandir a presença e inserção da UFVJM nas comunidades; - Aumentar os números de projetos de extensão e cultura; - Consolidar a cultura como área estratégica da UFVJM. 	<ul style="list-style-type: none"> - Estimular a inserção regional; - Estimular pesquisas sobre a região de abrangência da UFVJM, buscando soluções para os problemas regionais.
Principais ações	<ul style="list-style-type: none"> - Investir na construção, conclusão e adequação de obras indispensáveis para o funcionamento dos cursos; - Investir na aquisição de equipamentos para atender as demandas dos cursos; - Criar e implantar o Centro de Línguas e Culturas; - Aumentar a visibilidade da UFVJM junto aos estudantes em potencial e à comunidade externa; - Promover adequações nos Projetos Pedagógicos dos cursos; - Promover ações para a melhoria na qualidade de vida e no bem-estar da comunidade universitária; - Promover concursos para contratação de novos docentes; - Implementar ações pedagógicas e administrativas de combate à evasão e retenção; - Promover ações de acessibilidade. 	<ul style="list-style-type: none"> - Implementar a inserção de créditos de extensão nos currículos de Graduação; - Promover interação com entidades culturais, artísticas, esportivas e de desenvolvimento regional; - Disponibilizar vagas para a comunidade externa nos cursos de línguas ofertados pelo Centro de Línguas e Culturas; - Desenvolver ações culturais a fim de estimular as diversas formas de arte, bem como apresentar e valorizar os talentos da UFVJM; - Ofertar ações de cultura e arte para a comunidade externa. 	<ul style="list-style-type: none"> - Ampliar o número de projetos de pesquisa em programas e cursos; - Contribuir para o fortalecimento do processo de internacionalização da universidade; - Promover a interação entre a UFVJM e gestores públicos na definição de projetos de pesquisa; - Investir na aquisição de equipamentos para atender as demandas dos cursos e grupos de pesquisa; - Proporcionar a publicação dos resultados das pesquisas desenvolvidas na instituição; - Incentivar o corpo docente a participar dos editais de seleção de projetos de pesquisa oferecidos pelos órgãos de fomento.

Entretanto, diante do contingenciamento orçamentário imposto pelo Ministério da Educação (MEC), a UFVJM teve que refazer o seu planejamento para avaliação de medidas urgentes com o objetivo de atenuar o impacto dos cortes. Para tanto, a alta administração realizou, junto às pró-reitorias de Administração e de Planejamento e Orçamento, a reavaliação dos recursos necessários para a finalização do ano letivo e administrativo de 2019, com a participação também das pró-reitorias finalísticas, unidades acadêmicas e Conselho Superior.

Para o enfrentamento da situação, foi tomado um conjunto de 13 medidas:

- 1 - Suspensão do contrato de telefonia móvel;
- 2 - Liberação de passagens aéreas somente para membros externos de banca de concurso para provimento de docente do magistério superior e para atribuições da Reitoria;
- 3 - Liberação de diárias somente para membros externos de banca de concurso, da Reitoria e para atividades de graduação previstas no Plano de Ensino das unidades curriculares;
- 4 - Determinação de utilização do Sistema Eletrônico de Informação (SEI) para tramitação de processos;
- 5 - Utilização de veículos oficiais somente para atividades da Graduação previstas no Plano de Ensino, para membros externos de banca de concurso e para a Reitoria;
- 6 - Priorização de manutenção de itens que compõem o estoque do almoxarifado visando atender as atividades da Graduação e a manutenção dos serviços essenciais;
- 7 - Suspensão da contratação de serviços gráficos externos e racionalização dos serviços gráficos internos;
- 8 - Participação dos membros dos conselhos e comissões em reuniões por meio de videoconferência;
- 9 - Implantação de medidas de racionalização e conscientização do uso de

energia elétrica, água e papel;

10 - Funcionamento do sistema de ar condicionado restrito ao período das 10 horas às 16h30;

11 - Suspensão do provimento de lanches para reuniões dos conselhos superiores e dos processos seletivos (SASI, LEC e EAD);

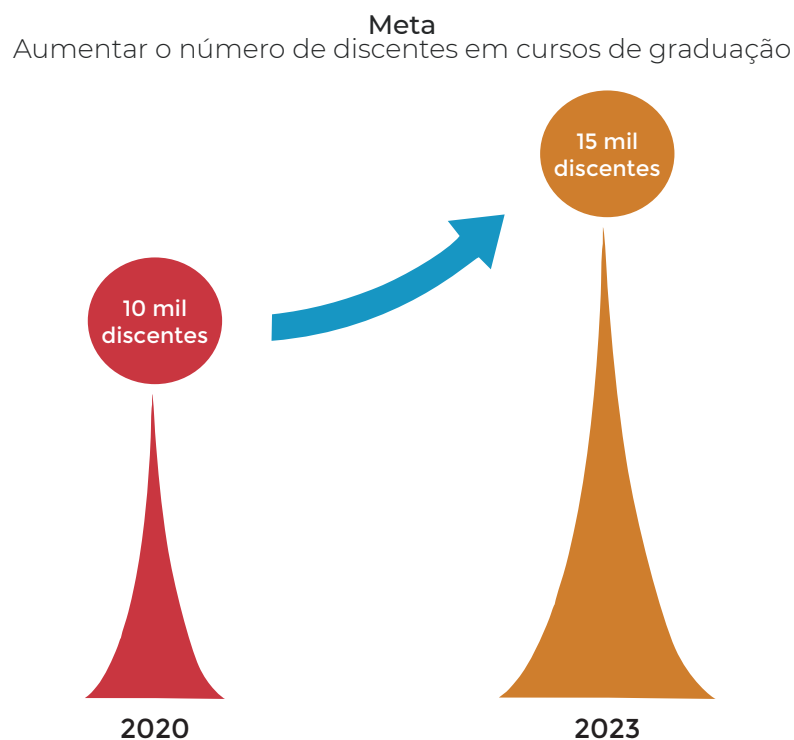
12 - Redução do número de impressoras por curso;

13 - Redução dos contratos de serviços terceirizados (limpeza, manutenção, apoio, vigilância, portaria, vigias, motoristas, entre outros) em 25%.

Em contrapartida, buscou-se junto ao MEC recursos para atenuar os gastos com custeio da universidade, sendo aprovada a liberação de recursos para as seguintes demandas:



Outra ação importante a ser implantada pela universidade é a sua expansão através da Educação a Distância, assunto que está sendo tratado como uma política de estado, além da oferta de bacharelados na modalidade tecnológico, para preparar os estudantes para o mercado de trabalho e para ser um cidadão com competência para fazer a diferença na sociedade. Com essas ações, busca-se aumentar os números de matrícula de aproximadamente 10 mil para 15 mil até 2023, em cursos de graduação.



Já para a pós-graduação stricto sensu, a perspectiva é de aumentar o número de discentes de cerca de 900 para 2 mil matriculados. Para viabilizar esse crescimento, a gestão irá buscar recursos para bolsas através da Capes e de parcerias público-privada. As parcerias interinstitucionais são essenciais para que a UFVJM possa desenvolver ações e projetos em sua área de abrangência. Dessa forma, a intenção é firmar parcerias com prefeituras, com o Estado de

Minas Gerais, institutos federais, além das já mencionadas parcerias público-privada.

Parcerias firmadas



3 milhões de pessoas



284 prefeituras

Parcerias = + Projetos + Ações + Benefícios para a população

2 Alocação de recursos

Como a UFVJM é uma autarquia federal, a maior parte do seu orçamento advém da União, por meio de transferência do tesouro nacional. A instituição tem o Ministério da Educação (MEC) como órgão superior e interlocutor junto ao Governo Federal.

A Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019 - LOA 2019 - aprovou orçamento anual no exercício de 2019 da UFVJM, além de decretos de programação orçamentária e financeira, demais legislações e normas vinculadas, e trouxe em seu escopo os limites autorizados por Grupos de Naturezas de Despesas (GND). Por força da Emenda Constitucional 95, aprovada em 2016, que limita o teto de gastos da União, o orçamento para custeio das despesas discricionárias foi

impactado por contingenciamento, no período de abril a setembro de 2019. Já as despesas de pessoal, consideradas obrigatórias, tiveram suplementações de crédito para respectiva cobertura durante o exercício.

O orçamento autorizado para a UFVJM ao longo do exercício de 2019 por meio de dotações orçamentárias e descentralizações (programas, projetos e emendas parlamentares) totalizou um valor de R\$ 301,1 milhões, a saber: cerca de R\$ 246,1 milhões refere-se a despesas com pessoal, encargos sociais e benefícios; R\$ 46,9 milhões, a outras despesas correntes (serviços, materiais de consumo, bolsas, diárias, passagens, entre outras) e R\$ 8,1 milhões, a despesas de capital (material e equipamento permanente e obras).

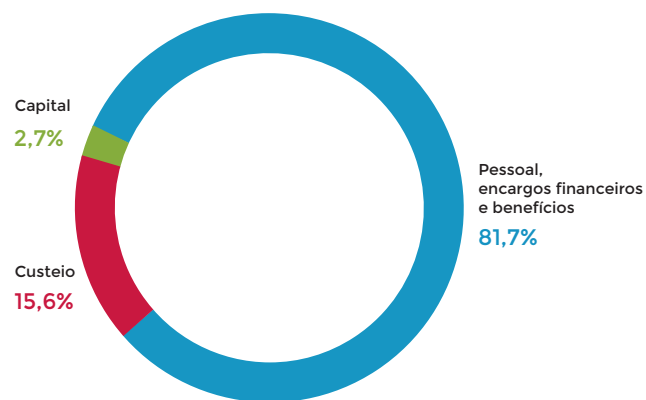


Gráfico: Porcentagem do orçamento autorizado por grupo de despesa

Diante dos recursos disponibilizados, a UFVJM empenhou, ou seja, reservou para liquidação e pagamentos planejados, o valor total de R\$ 298,5 milhões.

No quadro abaixo, segue o detalhamento da origem do orçamento executado pela instituição no exercício de 2019:

Fonte	Orçamento executado (em R\$)
Recursos próprios	1.872.649,64
Tesouro	286.224.185,05
Descentralizações recebidas (Destaque)	6.207.618,51
Emendas parlamentares	4.250.674,77
Total Geral	298.555.127,97

Fonte: SIAFI
Quadro: Origem do orçamento executado pela UFVJM

Dentre as despesas executadas com pessoal e encargos sociais em 2019, a folha com pessoal inativo registrou execução de R\$ 12,1 milhões no orçamento, enquanto a execução da despesa com pessoal ativo ficou em torno de R\$ 183,9 milhões.

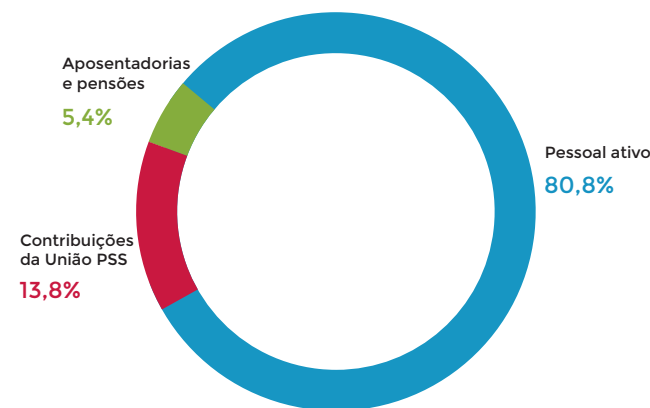
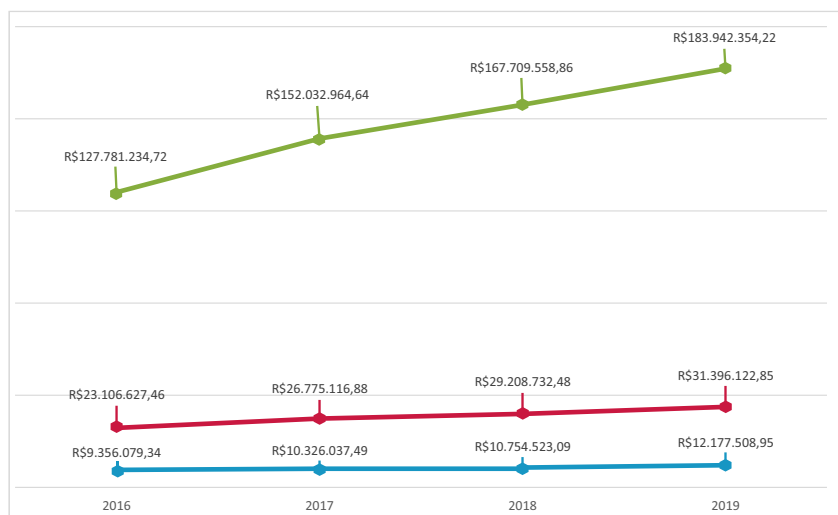


Gráfico: Porcentagem de execução do orçamento de pessoal e encargos sociais

No gráfico abaixo, é evidenciada a série histórica de execução do orçamento de pessoal e encargos sociais no decorrer dos exercícios de 2016 a 2019, excetuando-se despesas com sentenças judiciais e benefícios como auxílio-transporte, auxílio-saúde, auxílio-alimentação, entre outros.

Percebe-se que o pagamento com a folha de pessoal ativo é significativamente superior e registra um crescimento proporcional anual maior quando comparado com o pessoal inativo. Isso se dá em função do pouco tempo de criação da UFVJM e da sua expansão, que demandou a nomeação de novos servidores.



Aposentadorias e pensões **Contribuição da União PSS** **Ativos da União**

O orçamento pode ser definido como um instrumento essencial para o planejamento e desenvolvimento dos objetivos principais da instituição. Já o Plano Plurianual (PPA) define os eixos estratégicos do Ministério da Educação, onde são estabelecidos programas temáticos governamentais para a busca dos objetivos preestabelecidos, sendo que parte deles está relacionada com as universidades federais. Dentre esses objetivos, está o Programa 2080 - Educação de Qualidade para Todos, que pretende ampliar o acesso à educação superior de qualidade, na graduação e na pós-graduação, contemplando as es-

pecificidades da diversidade e da inclusão e a aprendizagem ao longo da vida, fortalecendo a ciência, a tecnologia e a inovação, apoiando atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como aperfeiçoando as atividades de avaliação, supervisão e regulação e considerando as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação 2014-2024. Para o Programa 2080 foram alocados os recursos de maior relevância pela UFVJM. No Programa, constam as ações de governo definidas pela universidade para atingimento dos seus objetivos, excetuando-se as descentralizações recebidas, como podem ser visualizadas no quadro abaixo:

Programa 2080 - Educação de Qualidade para Todos			
Eixo Estratégico: Educação de qualidade como caminho essencial para a cidadania e o desenvolvimento social e econômico			
Ações de governo	Produto	Meta física projetada LOA 2019	Meta física realizada LOA 2019
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	Iniciativa apoiada no desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs). (Idiomas sem Fronteiras – IsF)	35	23
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	Estudante com matrícula na instituição no exercício, independentemente do ano de ingresso e da situação acadêmica	11.372	10.048
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	Estudante assistido matriculado em curso de graduação presencial ofertado por Instituições Federais de Ensino Superior, inclusive estrangeiro e pessoa com deficiência, beneficiado com ações de assistência estudantil, na forma do regulamento do Plano Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes)	4.180	4.085
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	Projeto viabilizado com plano de trabalho elaborado por Instituição Federal de Ensino Superior que recebeu recursos desta ação orçamentária	25	20

Quadro: Ações do Programa 2080 - Educação de Qualidade para Todos

No quadro abaixo, pode ser acompanhada a execução do orçamento 2019 da UFVJM por programa temático de governo:

Programa Governo		Ação Governo	Plano orçamentário	DOTACAO ATUALIZADA	DESTAQUE RECEBIDO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
0089	PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO	0181	APOSENTADORIAS E PENSOES CIVIS DA UNIAO	12.360.397,00	183.942.354,22	183.942.354,22	183.942.354,22	183.942.354,22
0089	PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO	0181	APOSENTADORIAS E PENSOES CIVIS DA UNIAO	12.360.397,00		12.177.508,95	12.177.508,95	11.214.981,03
Sub-Total				12.360.397,00		12.177.508,95	12.177.508,95	11.214.981,03
0901	OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS	0005	PRECATORIOS	221.128,00		221.128,00		
Sub-Total				221.128,00		221.128,00		
0909	OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0536	DESPESAS COM BENEFICIOS E PENSOES INDENIZATORIAS DECORRENTES DE LEGISLACAO ESPECIAL E/OU DECISOES JUDICIAIS	10.073,00		7.145,20	7.145,20	6.565,86
Sub-Total				10.073,00		7.145,20	7.145,20	6.565,86
2080	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS	00P1	APOIO A RESIDENCIA EM SAUDE		2.352.948,81	2.352.948,81	2.352.948,81	2.199.282,77
		0487	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDOS NO PAIS		228.582,02	228.582,02	159.843,09	158.775,87
		15R3	APOIO A EXPANSAO DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - DESPESAS DIVERSAS		2.814.224,00	2.814.224,00		
			EMENDA DE BANCADA - ANEXO PRIORIDADES E METAS		2.057.138,27	2.057.138,27		
			EMENDA INDIVIDUAL		148.000,00	148.000,00		
		20GK	MAIS MEDICOS		458.700,00	458.700,00	354.215,39	354.215,39
			FOMENTO AS ACOES DE GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	12.000,00		12.000,00	4.994,88	3.716,35
		20RJ	EDUCACAO BASICA A DISTANCIA - SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB)		336.432,95	336.432,95	102.047,18	101.667,14
		20RK	FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - DESPESAS DIVERSAS	37.662.851,00		37.648.122,64	31.740.761,01	31.335.370,90
			EMENDA INDIVIDUAL	2.000.000,00		1.499.957,87	45.348,54	45.348,54
			EMENDA DE RELATOR	45.620,00		45.578,63		
		20RL	FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA - DESPESAS DIVERSAS		16.730,73	16.730,73	16.730,73	16.730,73
		219V	EMENDA INDIVIDUAL		300.000,00	300.000,00	127.100,25	66.878,90
		4002	ASSISTENCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - DESPESAS DIVERSAS	500.000,00		500.000,00	495.983,00	495.983,00
			VIVER SEM LIMITE - PROGRAMA INCLUIR	46.746,00		46.630,12	10.063,10	10.063,10
			AUXILIO FINANCEIRO DE ASSISTENCIA ESTUDANTIL	6.563.711,00		6.563.711,00	6.249.969,14	6.249.969,14
		8282	REESTRUTURACAO E MODERNIZACAO DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - DESPESAS DIVERSAS	2.000.000,00		2.000.000,00	586.780,01	586.780,01
EMENDA INDIVIDUAL	200.000,00			200.000,00				
Sub-Total				49.030.928,00	8.712.756,78	57.228.757,04	42.246.785,13	41.624.781,84

Programa Governo	Ação Governo	Plano Orçamentário	DOTACAO ATUALIZADA	DESTAQUE RECEBIDO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
2109 PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO DA EDUCACAO	09HB	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS	32.115.772,00		31.396.122,85	31.396.122,85	31.396.122,85
	2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA DE CIVIS - COMPLEMENTACAO DA UNIAO	3.995.431,00		3.881.202,03	3.881.202,03	3.556.198,92
	20TP	ATIVOS CIVIS DA UNIAO	184.950.063,00		183.942.354,22	183.942.354,22	168.435.831,24
	212B	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DE SERVIDORES CIVIS E DE EMPREGADOS	1.279.976,00		1.246.122,00	1.246.122,00	1.140.753,75
		AUXILIO-TRANSPORTE DE CIVIS	57.739,00		35.091,62	35.091,62	32.981,32
		AUXILIO-ALIMENTACAO DE CIVIS	8.637.340,00		8.369.225,74	8.369.225,74	7.654.620,78
		AUXILIO-FUNERAL E NATALIDADE DE CIVIS	125.494,00		102.492,77	102.492,77	98.537,27
	216H	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO-MORADIA A AGENTES PUBLICOS	30.000,00		29.105,55	29.105,55	24.705,55
4572	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO	140.000,00		140.000,00	72.762,67	62.667,10	
Sub-Total			231.331.815,00		229.141.716,78	229.074.479,45	212.402.418,78
Total Geral			292.954.341,00	8.712.756,78	298.555.127,97	283.505.918,73	265.248.747,51

Fonte: SIAFI. A grafia do texto do quadro foi extraída diretamente do SIAFI que não permite acento, cedilha e til.

Quadro: Execução do orçamento por programa de governo

Para o alcance dos objetivos, a universidade considerou os contingenciamentos orçamentário e financeiro impostos pelo Governo Federal ao MEC neste exercício e também nos exercícios anteriores. A UFVJM enfrentou dificuldades no que se refere à execução orçamentária. A partir do término do exercício de 2014, a instituição começou a sofrer cortes em seus limites orçamentários para emissão de empenhos. Tais cortes mantiveram-se nos exercícios posteriores, impossibilitando a universidade de executar integralmente as ações planejadas. Em consequência, despesas como bolsas, serviços terceirizados, obras e aquisição de materiais, antes previstas para serem executadas com a dotação orçamentária de seus respectivos exercícios, tiveram que ser executadas com o orçamento de exercícios seguintes, provocando, a partir de 2015, a postergação do empenho da despesa de exercício anterior para débito da dotação orçamentária do exercício subsequente.

Neste contexto de restrições orçamentárias, o planejamento de recursos realizado pela UFVJM priorizou as despesas de custeio consideradas essenciais para a sua manutenção, tais como serviços terceirizados (limpeza, apoio, moto-

ristas, vigilância, portaria e vigias), gastos com energia elétrica, água, comunicação, bolsas, almoxarifado, diárias, passagens e outras despesas de custeio.

Para tanto, foi necessário transferir parte da dotação de investimentos para a dotação de custeios. Em 2019, foram transferidos R\$ 3.150.000,00. Em relação ao restante da dotação de investimentos, a maior parte dos recursos foi empenhada na aquisição de kits de usinas fotovoltaicas que propiciarão à UFVJM a geração própria de energia elétrica em quatro campi da instituição e na aquisição de equipamentos para laboratórios, rede lógica, reformas, veículo e mobiliários. As despesas com pessoal, encargos sociais e benefícios não sofreram contingenciamento. Em 2019, os valores contingenciados foram desbloqueados no início do 4º trimestre do exercício, permitindo a utilização do restante da dotação para a realização dos demais empenhos previstos para o fechamento orçamentário do exercício.

A análise crítica do orçamento promovida pela universidade contribuiu para as ações de redução de desperdício, identificação de possibilidades de economia de recursos, corte de despesas desnecessárias e aumento da efici-

ência e eficácia nas compras. Tudo isso, paralelamente, propiciou contemplar a inclusão de novas despesas advindas de demandas que surgiram com o crescimento e melhoria da qualidade dos serviços prestados pela universidade.

3 Governança

Os próximos passos da alta gestão estão sendo pensados por meio de levantamento dos três principais objetivos que cada pró-reitoria pretende priorizar, estabelecendo as metas a serem alcançadas a curto, médio e longo prazo. Essa prática irá proporcionar o controle de risco e o monitoramento e, ao mesmo tempo, a obtenção de indicadores de gestão.

O estabelecimento dos principais objetivos torna-se um marco para a instituição, pois permite que a comunidade tenha um melhor conhecimento das práticas, da experiência e do potencial da UFVJM em busca de melhorar sua visibilidade e credibilidade, além de mostrar como a instituição avança no sentido de cumprir a sua missão, que não é só gerar o conhecimento, mas também ser capaz de levar esse conhecimento na forma de desenvolvimento da região.

O ponto de partida desse processo é o diagnóstico situacional da universidade, que é fundamental e precisa ser o mais realístico possível, mostrando todas as potencialidades e fragilidades para que o trabalho seja desenvolvido.

Por ser uma instituição pública, a UFVJM precisa trabalhar com a devida clareza, transparência e objetividade nas ações. Esse diagnóstico será efetuado por todas as pró-reitorias e diretorias da universidade, no sentido de mostrar o seu estágio atual de prestação de serviços, de execução de ações e de monitoramento do resultado dessas práticas.

Assim, foram definidos junto às pró-reitorias o conjunto de ações e o plano de gestão que serão desenvolvidos para dar início às práticas de governança e controle. A implantação dessas ações será um ganho institucional, por agregar valor à política de transparência da universidade.

O quadro demonstrativo abaixo apresenta as metas a curto, médio e longo prazo para as práticas de governança e controle:

CURTO PRAZO (Até 1 ano de gestão)	Designação da nova gestão (pró-reitores, diretores e chefes)
	Designação de Secretário de Processos Administrativos
	Designação da Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação (LAI)
	Retração dos contratos de prestação de serviços terceirizados
	Contingenciamento de recursos com diárias e passagens
	Instituição da Comissão de Acompanhamento do Orçamento
	Instalação da Usina de Energia Fotovoltaica
	Aquisição de sistema de monitoramento de câmeras para o Campus JK
	Reestruturação da Diretoria de Tecnologia da Informação e sua infraestrutura
	Implementação da Unidade Correicional
	Instituição do Planejamento Plurianual com a implementação de grupos de trabalho setorizados
	Finalização das obras do Campus Unai
	Finalização da rede elétrica do Campus Unai
MÉDIO PRAZO (de 1 a 2 anos)	Redimensionamento da força de trabalho
	Revisão dos contratos de prestação de serviços terceirizados
	Implementação de políticas de apoio ao discente
	Investimentos para melhoria da receita própria
	Investimento em política de pessoal
	Distribuição de vagas remanescentes
	Reavaliação e revisão das práticas e procedimentos da gestão
	Melhoria quantitativa e qualitativa da instituição
	Implementação do Restaurante Universitário
	Busca de recursos para bolsas de pós-graduação
LONGO PRAZO (de 2 a 4 anos)	Implementação de parcerias interinstitucionais
	Implementação de projetos de combate a incêndio
	Comodato da Fazenda do Moura, em Curvelo / MG
	Investimentos para melhoria da receita própria
	Expansão da universidade através da Educação a Distância
	Criação do curso de Bacharelado em Tecnólogo
	Aumento das matrículas na graduação e pós-graduação
	Implementação de parcerias interinstitucionais
	Instalação dos laboratórios das engenharias
	Construção do prédio da Faculdade de Medicina de Diamantina (Famed)
Construção do prédio da Faculdade de Medicina do Mucuri (Fammuc)	
Sistematização dos procedimentos administrativos e de gestão, através da Central Integrada de Dados (TI)	
Comodato da Fazenda do Moura, em Curvelo / MG	

A UFVJM encontra-se em constante busca pela redução dos riscos e desperdícios, de forma a otimizar os investimentos e melhorar os seus indicadores. O objetivo é também alcançar as boas práticas de governança, de riscos e controle, tendo como pressuposto o compromisso com a sociedade de utilizar os recursos de maneira coerente e planejada, além de demonstrar com clareza e por meio dos mecanismos de controle todas as ações realizadas.

O Planejamento de Governança da UFVJM tem como base as legislações que norteiam a atuação da Administração Pública, especialmente o seu Estatuto, Regimento Interno, Plano de Desenvolvimento Institucional e Plano de Integridade. A partir dessas normativas, as ações são definidas de forma a alcançar as atividades de ensino, pesquisa e extensão, que são executadas pelas pró-reitorias ou unidades responsáveis e contam com a Assessoria de Assuntos Estratégicos e Institucionais para acompanhar a execução.

Gestão de Integridade - UFVJM

A condução de uma boa Política de Governança Pública consiste em compreender, construir, coordenar e fixar ações e mecanismos considerados importantes para o sucesso da gestão institucional. Esse entendimento traduz a definição no Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, que trata a governança pública como um “conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade”.

Nesse sentido, considera-se que governança pública compreende tudo o que uma instituição faz para alcançar e assegurar que suas ações estejam focadas e direcionadas para objetivos alinhados aos interesses da sociedade, com vistas a permitir que o bem comum prevaleça sobre os interesses de pessoas ou de grupos.

Por meio do Art.19, o Decreto nº 9.203 tornou obrigatória a implantação de programas de integridade pelos órgãos e entidades em seu escopo, com o objetivo de promover a adoção de medidas e ações institucionais destinadas

à prevenção, detecção, punição e remediação de fraudes e atos de corrupção. Com a crescente necessidade de flexibilização de contratações e aumento nas relações público x privado (mais parcerias), conseqüentemente, espera-se um aumento das ações de controle, pois o número de investigações e auditorias ampliam com as avaliações de programas, por exemplo. Dessa forma, a implantação e o fortalecimento de programas de integridade para resguardar e otimizar os atos da gestão ganham maior importância e relevância, pois são esses programas que facilitarão e darão transparência a essas relações.

O Plano de Integridade da UFVJM foi elaborado compreendendo, essencialmente, os mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade. Para alcançar boas práticas de governança, a instituição vem adotando e implementando ações e canais que busquem mais equilíbrio de poder entre os envolvidos - cidadãos, gestores e colaboradores -, com o objetivo de permitir que o bem comum prevaleça sempre sobre os interesses de pessoas ou grupos.

O trabalho de elaboração do Plano de Integridade da UFVJM (2018-2020) foi monitorado pela Controladoria-Geral da União (CGU), por meio de questionários encaminhados após cada capacitação oferecida. Além disso, cada demanda foi especificamente analisada e discutida pelo Gestor de Integridade, designado pela Portaria nº 1.677, de 21 de junho de 2018, com representantes da Reitoria, Auditoria Interna, Ouvidoria, Comissão de Ética Pública, Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep), dentre outros órgãos da UFVJM.

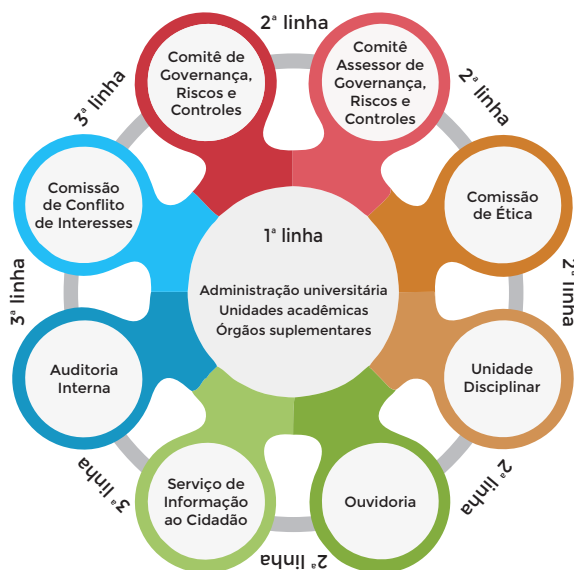
Um dos principais desafios da instituição tem sido a estruturação integrada das unidades responsáveis pelos processos e funções de que trata o Art. 6º da Portaria CGU nº 57/2019. São eles:

- Promoção da ética e de regras de conduta para servidores;
- Promoção da transparência ativa e do acesso à informação;
- Tratamento de conflitos de interesses e nepotismo;
- Tratamento de denúncias;

- Verificação do funcionamento de controles internos e do cumprimento de recomendações de auditoria;

- Implementação de procedimentos de responsabilização.

Atualmente, a UFVJM conta com a seguinte estrutura de Gestão de Integridade:



Estrutura e canais de atividade de correção

- **Unidade Disciplinar**

Com a aprovação do Plano de Integridade (2018-2020), a Vice-Reitoria foi designada como Unidade de Correição responsável por conduzir as apurações de denúncias analisadas previamente pela Ouvidoria. Portanto, a Vice-Reitoria atua na Integridade como órgão responsável por emitir juízo de admissibilidade; instaurar processos de sindicâncias e processos administrativos; acompanhar os processos instaurados; promover as decisões em processos concluídos; dentre outras atividades nos termos do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; Portaria CGU nº 335, de 30 de maio de 2006; Portaria CGU nº 1.043, de 24 de julho de 2007; Portaria CGU nº 1.196, de 23 de maio de 2017; e Portaria CGU nº 1.089, de 25

de abril de 2018.

- **Secretaria de Processos Administrativos (SecPAD)**

Trata-se de um órgão de apoio à Vice-Reitoria no que tange aos serviços cotidianos de expedição de juízo de admissibilidade; lavratura de portarias; notificação das comissões processantes; elaboração e revisão de decisões em processos; abastecimento e atualização dos sistemas CGU-PAd e CGU-PJ, dentre outros serviços requeridos na condução de processos administrativos para a apuração de denúncias.

A SecPAD também é responsável pela busca, alimentação, cadastro, consulta e gerenciamento de dados no Sistema de Correição da CGU. As atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos na UFVJM encontram-se sob responsabilidade de uma Comissão Permanente de Processos Administrativos e das comissões de Sindicância Investigativa.

A função de Secretário de Processos Administrativos foi criada em meados de outubro de 2019, e a Secretaria de Processos Administrativos substituiu a Coordenadoria de Processos Administrativos, que já existiu na universidade em período anterior.

- **Comissão Permanente de Processos Administrativos**

É uma comissão designada por meio da Portaria nº 2.999, de 27 de outubro de 2017, responsável por conduzir os Processos Administrativos de Responsabilização, Processos Administrativos Disciplinares e outros instrumentos de apuração de denúncias instauradas pela Vice-Reitoria a partir da aprovação pelo reitor. A Comissão Permanente de Processos Administrativos dispõe de sala com equipamentos necessários para a condução das apurações instauradas. Por questão de sigilo processual, não são disponibilizados o telefone e outros meios de contato dos membros dessa comissão. Desta maneira, apenas as partes interessadas nos processos instaurados podem acessar os membros das comissões processantes para obter informações sobre o desenvolvimento dos trabalhos processuais.

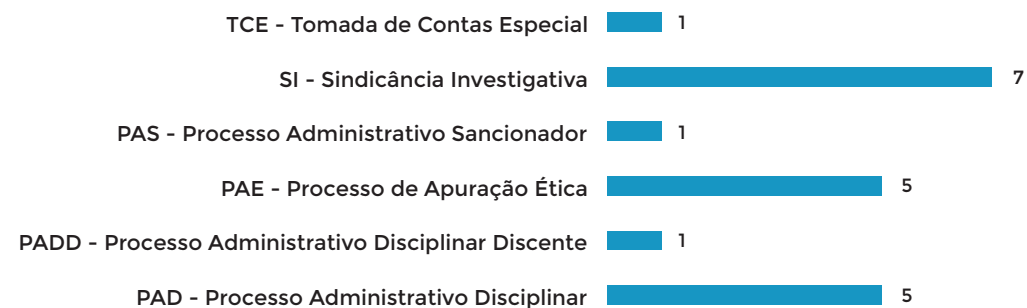
• Comissão de Ética

Trata-se do órgão responsável por promover ações educativas e preventivas de desvio ético e legal por servidores públicos federais, por apurar as denúncias de descumprimento do Código de Ética do Servidor Público Federal e aplicar as sanções previstas na legislação. A Comissão de Ética possui estrutura própria em funcionamento na UFVJM e pode ser acessada pelo link <http://novo.ufvjm.edu.br/ce/>

• Comissão de Tratamento de Conflitos de Interesses

Para análise e tratamento de conflitos de interesses recebidos por meio do Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses (SeCI), as consultas serão encaminhadas para a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep), que por sua vez as encaminhará à Comissão de Conflito de Interesses (CaCI), composta por três servidores: um representante da Progep, um representante da Comissão de Ética Pública e um representante do Gabinete da Reitoria, com seus respectivos suplentes, oriundos dos mesmos órgãos. Serão adotadas medidas no sentido de educar e prevenir os servidores sobre as situações de conflito de interesses da instituição, bem como para divulgação do SeCI.

Os principais processos investigativos referentes ao exercício de 2019 estão dispostos a seguir, no quadro de Monitoramento das Atividades Correcionais:



Principais canais de comunicação com a sociedade e partes interessadas

A UFVJM busca fortalecer o seu processo de relacionamento com a sociedade por meio de diversos espaços. De maneira ostensiva, o diálogo ocorre por meio de páginas institucionais na internet e das mídias digitais oficiais, sendo que o portal institucional é o principal espaço de disponibilização de informações sobre a instituição. Notícias, comunicados, editais, documentos institucionais, informações sobre cursos, programas de pós-graduação, seleções, eventos acadêmicos, entre outras ações, são disponibilizados à sociedade diretamente pelo endereço www.portal.ufvjm.edu.br

A comunicação da UFVJM com a sociedade e demais partes interessadas é realizada por meio de quatro principais setores da instituição: Diretoria de Comunicação Social (Dicom), Ouvidoria, Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) e Assessoria de Assuntos Estratégicos e Institucionais (AAEI). Esse conjunto de canais cria e fortalece as formas de comunicação, tornando-as mais ágeis, efetivas, simples e modernas entre os cidadãos e a UFVJM.

Para atender às necessidades dos usuários na busca por informações e serviços públicos, esses setores possuem ferramentas voltadas para a comunicação social, permitindo que a administração atenda às demandas com confiabilidade, transparência e qualidade.

Nos textos a seguir, será apresentado o balanço geral da atuação dos setores responsáveis pela comunicação da UFVJM durante o ano de 2019.

Diretoria de Comunicação Social

A Diretoria de Comunicação Social (Dicom) é um órgão de assessoramento, vinculado diretamente à Reitoria da UFVJM, que tem como missão a produção e disponibilização de material gráfico e de conteúdos informativos por meio de diversas linguagens (textos, vídeos, fotos, design gráfico, entre outras); divulgação de atividades institucionais e acadêmicas, interna e externamente; apoio a eventos e campanhas institucionais; além de preparação e exe-

cução de solenidades.

Atualmente, a Dicom atua na prestação dos seguintes serviços: Portal Institucional; Eventos e Cerimonial; Jornalismo e Imprensa; Publicidade e Programação Visual; Rádio Universitária e Mídias Sociais. Apesar de ainda não constarem no organograma da Dicom, tendo em vista os trâmites legais necessários para alteração, os respectivos setores já foram criados para execução das atividades mencionadas.

No ano de 2019, A Dicom buscou consolidar e ampliar a imagem da instituição e fortalecer o processo de relacionamento entre a UFVJM e a sociedade por meio de diversos espaços. De maneira intensa, o diálogo com a sociedade ocorreu, principalmente, por meio de páginas institucionais na internet e das mídias digitais oficiais da universidade.

• Portal Institucional

O Portal Institucional é o principal veículo de disponibilização das informações da universidade e de melhor acesso, pois permite maior alcance aos usuários. Em 2019, obteve quase 2,5 milhões visualizações, sendo acessado regularmente por diferentes pessoas, distribuídas em mais de 60 países e em todos os estados do Brasil. Os principais acessos estão relacionados à forma de ingresso nos cursos de graduação e pós-graduação presencial e a distância, concursos públicos ou contratações de professores e técnicos administrativos e processos licitatórios. Foi registrada também a leitura de aproximadamente 690 notícias publicadas nesse período.



Banner de lançamento do novo portal da UFVJM

O Novo portal da UFVJM, ainda em fase de implantação, é um espaço moderno e dinâmico disponível à comunidade. Sua principal finalidade é disponibilizar elementos e produtos que compõem a Identidade Padrão de Comunicação Digital do Governo Federal, que compreende um conjunto de diretrizes, orientações, padrões e modelos a serem aplicados na barra de governo, portais institucionais, sítios temáticos, informativo, redes sociais e outras ferramentas digitais do governo.

O projeto envolve a reestruturação dos sites dos setores administrativos e acadêmicos da UFVJM e atualmente está em fase de desenvolvimento o escopo administrativo. A página principal do novo portal da UFVJM foi lançada em 10 de julho de 2019 e teve aproximadamente 252 mil visualizações até o final do ano. Pode ser acessada pelo endereço: www.portal.ufvjm.edu.br. Esse site foi o primeiro da instituição a ser finalizado, seguido dos sites da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), Auditoria Interna e Ouvidoria.

Cabe destacar também que a UFVJM foi a primeira universidade federal a apresentar a IDG na versão 2.0 aliada ao sistema de gerenciamento de conteúdo Plone, de acordo com as recomendações da Secretaria Especial de Comunicação Social da Presidência da República (Secom) e orientações da comunidade PloneGov-BR.

Dentro das atividades do projeto do novo portal da UFVJM, a Dicom assumiu a construção da Carta de Serviços ao Usuário da UFVJM, um elemento do Item 2 - Ações e Programas - do conteúdo da seção "Acesso à Informação".

• Carta de Serviços ao Usuário da UFVJM

A Carta de Serviços ao Usuário encontra-se em fase de reelaboração para publicação. Esse documento disponibilizará, para a comunidade interna e externa, informações referentes aos diversos serviços prestados pela instituição, como uma iniciativa facilitadora do atendimento ao público. O Decreto nº 8.936, de 19 de dezembro de 2016, que institui a Plataforma de Cidadania Digital, em seu Art. 9 acrescenta modificações na Carta de Serviços ao Cidadão, incluindo novos itens na sua composição e na forma de sua divulgação. Já o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, que dispõe sobre a simplificação do atendimento

aos usuários dos serviços públicos, em seu Art. 11 modifica o nome da Carta de Serviços ao Cidadão para Carta de Serviços ao Usuário e altera, também, substancialmente, os seus elementos.

Visando à implementação do previsto nos decretos acima mencionados, bem como outras ações de transparência dos serviços prestados e a divulgação de dados produzidos ou custodiados pela UFVJM, a Reitoria 2015-2019 e a Dicom estabeleceram padrões para elaboração e coleta das informações e publicação da nova carta de serviços da UFVJM. A Dicom, diante do que determina o Decreto nº 9.094/2017, que impactava sobremaneira a construção do novo portal, cujo foco é a exposição dos serviços prestados pela universidade, propôs um sistema para o trabalho e essa força conjunta realizou atividades para conscientização da equipe gestora/setores administrativos sobre a importância e a forma adequada da criação da Carta de Serviços ao Usuário da UFVJM. Por meio de formulário eletrônico, a Dicom recebeu o cadastro de 350 serviços para processamento, que incluiu filtragem, padronização e organização das informações recebidas.

Ao final de 2019, parte desse processo de construção já estava finalizado, com a apuração de 249 serviços a serem tratados para apresentação. A próxima fase compreende a formatação dos serviços, para futura inserção no sistema responsável por gerar o catálogo on-line de serviços, seguida de validação pelos setores e posterior publicação. A Carta de Serviços ao Usuário da UFVJM deverá ser implementada até o final de 2020.

The screenshot shows the website interface for the UFVJM. At the top, there is a navigation bar with links for 'ACESSO À INFORMAÇÃO', 'PARTICIPE', 'LEGISLAÇÃO', and 'ÓRGÃOS DO GOVERNO'. Below this, the header identifies the 'MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO' and 'Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri'. A search bar is present with the text 'Buscar no portal'. The main content area features the title 'Redigir pauta (roteiro) e orientar cerimonial' under the 'Diretoria de Comunicação Social (Dicom)'. A publication date of '25/02/2019 18h00' and a last modification date of '10/12/2019 17h22' are shown. The page includes sections for 'O que é?' (describing the service), 'Quem pode utilizar este serviço?' (listing responsible roles), and 'Etapas para a realização deste serviço' (listing the request process).

Modelo da página da Carta de Serviços ao Usuário da UFVJM

• Eventos e Cerimonial

O setor é responsável pelo planejamento e execução de eventos e cerimônias institucionais presididos pela equipe gestora e demais profissionais da instituição, além do apoio a eventos da universidade ligados a qualquer uma das pró-reitorias, diretorias, assessorias ou órgãos da Reitoria.

Estão listadas a seguir as ações realizadas pelo setor em 2019: solenidades de Colações de Grau; I Congresso UFVJM e IFNMG de Inovação e Metodologias no Ensino Superior e Tecnológico; I Fórum de Políticas Interinstitucionais da UFVJM; Congresso Internacional de Odontologia; I Semana Acadêmica das Licenciaturas da Diretoria de Educação Aberta e a Distância; IV Jornada de Engenharia de Alimentos; Sessão Solene do Conselho Universitário de Transmissão do Cargo de Reitor e Vice-Reitor - Gestão 2019-2023; Recepção de Calouros; inaugurações de espaços da UFVJM (Campus Janaúba, Pista de Atletismo e Estádio de Futebol;

Prédio da Diretoria de Educação Aberta e a Distância); VII Semana da Integração - Ensino, Pesquisa e Extensão; Pint of Science Diamantina; Semana do Servidor Público.



Cerimônia de encerramento da VII Semana da Integração - Ensino, Pesquisa e Extensão

• Jornalismo e Imprensa

O setor é responsável pela produção, publicação e divulgação de conteúdo jornalístico e pela intermediação entre a universidade e os veículos de comunicação em geral, especialmente dos municípios onde há campus. Além disso, atende à demanda de jornalistas que procuram a UFVJM em busca de fontes para entrevistas.

Em 2019, as principais ações realizadas pelo setor foram: produção de conteúdo jornalístico para o Portal e desdobramento para as demais mídias sociais; produção de release para a imprensa; organização de entrevistas coletivas; atendimento às demandas da imprensa (assessoria de imprensa).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri ALTO CONTRASTE VLIRIAS

☰ Nossos cursos Serviços 🔍 Buscar no portal

🏠 > Notícias > 2019 > **LEC da UFVJM conquista nota máxima em avaliação do MEC**

LEC da UFVJM conquista nota máxima em avaliação do MEC

Universidade recebeu nove visitas de avaliação in loco para reconhecimento ou renovação do reconhecimento e uma para credenciamento de cursos

publicado 20/11/2019 17h28, última modificação 20/11/2019 17h36

O curso de Licenciatura em Educação do Campo (LEC) da UFVJM, curso regular de graduação da universidade, acaba de receber conceito cinco na avaliação in loco do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inepi)/MEC, nota máxima atribuída aos cursos de graduação avaliados.

Um total de dez cursos da UFVJM foi avaliado em 2019, sendo: a LEC, com conceito cinco; Engenharia Geológica, Engenharia de Materiais, Medicina (Campus JK/ Diamantina), Zootecnia (Campus Unai) e Educação a Distância (EAD) conquistaram conceito quatro; e os cursos de Agronomia, Engenharia Agrícola e Ambiental e Medicina Veterinária, do Campus Unai, e Engenharia Física conquistaram conceito três.

Reprodução de matéria jornalística veiculada no portal da UFVJM

• Publicidade e Programação Visual

O setor é responsável por desenvolver estratégias publicitárias para atender às demandas de diversos setores da UFVJM. Seu trabalho contribui para a divulgação da UFVJM, de suas ações, cursos e unidades acadêmicas, fortalecendo a imagem institucional. Para isso, monitora o mercado, estudando as tendências, oportunidades e ameaças, gerando, ao mesmo tempo, informações para subsidiar e otimizar a administração universitária. Dentre suas atribuições, também está o desenvolvimento de planos de marketing e material gráfico de apoio para a implantação de projetos institucionais.

Alguns dos trabalhos criados pelo setor em 2019 são: campanhas institucionais (peças on-line, impressas e em vídeo); papeleria (cartões de visita, placas de sinalização, logomarcas); peças on-line para as mídias sociais oficiais da UFVJM e para o portal; peças gráficas para datas comemorativas e para divulgação de eventos institucionais.



Peça da campanha da Seleção Seriada (SASI) 2019

• Rádio Universitária

A Rádio Universitária foi idealizada para ser mais um canal de comunicação e relacionamento da universidade com sua comunidade acadêmica e com os ouvintes em geral. Como emissora pública e, por isso, diferentemente das rádios comerciais, sua programação tinha como foco o interesse público, a disseminação do conhecimento e da inovação, a valorização das raízes culturais e as notícias da universidade e gerais, além de uma programação musical com enfoque em música de qualidade, nacional e internacional.

Em novembro de 2019, a parceria entre a UFVJM e a Fundação Diamantinense de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão (Fundaepe), detentora da outorga do canal educativo, foi interrompida devido a não renovação do termo de colaboração técnica e financeira. Com isso, após 5 anos no ar, foi encerrada a transmissão do conteúdo radiofônico produzido pela universidade na frequência 99,7 FM.

Com o objetivo de dar continuidade à produção de conteúdo e ao uso dos equipamentos da emissora, a Dicom elaborou e enviou à Reitoria o projeto da Rádio Universitária Online, em dezembro de 2019, e aguarda o retorno por parte da gestão superior da universidade quanto à possibilidade de iniciar a implementação do projeto.



Gravação no estúdio da Rádio Universitária no Campus JK

As ações realizadas na Rádio Universitária em 2019 foram as seguintes: produção de conteúdo jornalístico (programas Em Dia com a UFVJM, UFVJM Entrevista, Rádio Conexão, Radar 99,7); divulgação de informações de utilidade pública (programas Minuto do Conhecimento, Em Dia com a UFVJM); orientação para a produção e revisão de conteúdo educativo e de divulgação científica (programas 99 Gigas, Boca a Boca, Buena Onda, Ciência do Cotidiano, Doses Farmacêuticas, Em Sintonia com o Diabetes, Hora da Saúde, Linguística do Cotidiano, Minuto do Pecuarista, Minuto Estratégico, Na Frequência da Saúde, Nas Ondas do Agro, Onda Verde, Pé na Estrada, Por ser de Lá, Rádio Liberdade, Rock Science, Vozes da História); cobertura especial de eventos (VII Sintegra, Pint of Science, Encontro de Cultura e Arte); produção de programas especiais (10 anos UFVJM; 65 anos Curso de Odontologia; Semana do Servidor; Recepção de Calouros; 5 anos da Rádio Universitária; Dia Mundial do Rock; Dia Nacional do Samba; UFVJM Forma e Transforma 2019); ações e campanhas promocionais (Doação de Sangue; Karaokê Universitário); produção de spots comemorativos e de campanhas institucionais e educativas (datas comemorativas de profissões, campanhas de processos seletivos, de apadrinhamento e de doação de agasalhos, avisos em geral).

• Mídias Sociais

A Dicom é responsável pela construção da imagem online da marca UFVJM e por marcar a presença da instituição no espaço digital. As mídias sociais têm papel relevante nas estratégias de marketing digital da universidade, principalmente nas áreas de comunicação e relacionamento com os seus públicos. O setor atualiza, monitora e gera conteúdo para as páginas oficiais, além de interagir com o público da instituição para gerar engajamento e ganhar visibilidade e credibilidade.

Iniciado em setembro de 2019, o projeto de Mídias Sociais (Instagram, Facebook, Whatsapp e Twitter) tem sido, desde então, alimentado por conteúdos planejados que seguem os objetivos propostos pela Diretoria de Comunicação Social. O setor responsável pela gerência das atividades no Facebook e no Instagram é composto por dois estagiários e realiza levantamentos com três bases de impacto: ação em 24 horas, 48 horas e em 7 dias. Esse controle permite uma análise quantitativa no que diz respeito a acessos e interações.

No que se refere à conta institucional do Instagram - @ufvjmoicial -, foram realizadas, até dezembro de 2019, um total de 60 publicações: 51 imagens/fotos e 9 vídeos. Foram divulgados eventos (Festival de História, Semana de História, Erbot, Olimpíadas, Cine Mercúrio, entre outros); editais; notas sobre ações pontuais dos campi da UFVJM; campanhas institucionais (Conta Institucional, UFVJM Consciente, Sasi, Sisu); pesquisa sobre hábitos de consumo de informação; calendário acadêmico; projetos de pesquisa e de extensão; ações culturais da UFVJM; imagens do Campus JK e temas relacionados ao fazer da universidade. Cabe ainda destacar que o setor de Mídias Sociais atendeu, em determinadas situações, as solicitações que os outros setores da Dicom não podiam acatar, tendo em vista sua especificidade. Do início das atividades até a redação deste relatório, o Instagram conseguiu obter o total de 2.407 seguidores, o que, pelo cálculo de uma média simples, diz respeito a 600 novos seguidores por mês.



Reprodução do perfil @ufvjmoicial

Quanto ao Facebook, pode-se afirmar que essa mídia não apresentou a mesma resposta do Instagram: até dezembro de 2019, foram apenas 234 seguidores. A notícia mais vista foi publicada em 13 de dezembro de 2019, referente à nota 4 da UFVJM no Índice Geral de Cursos (IGC), com 702 pessoas alcançadas, 116 envolvimento e 24 curtidas. Esse número demonstra que o alcance do Instagram é muito superior ao do Facebook, rede social que vem perdendo espaço com o público jovem, ou seja, os estudantes (maior público da UFVJM).

Por sua vez, o Whatsapp, criado na gestão 2015-2019, passou a ser gerido pela Dicom também em setembro de 2019 e conta com dois números: (38) 99812-7418 e (38) 99885-7686. O primeiro número contém cinco listas denominadas 'Alunos' e três listas denominadas 'Geral'; e o segundo contém uma lista 'Alunos' e uma lista 'Geral'. Esse canal divulga notícias para quase 2 mil pessoas, sendo mais de 1.500 alunos. O restante de usuários está dividido entre a comunidade acadêmica (professores e técnicos administrativos) e a comunidade externa à UFVJM.

Já o Twitter registou um aumento de 197 seguidores no ano de 2019, atingindo o total de 3.335 pessoas. Desde sua criação, as publicações eram replicadas automaticamente do Portal da UFVJM, mas a partir da implantação do setor de Mídias Sociais, o Twitter passou a ser alimentado também por notícias produzidas pela Dicom. Como essa mídia é muito dinâmica e exige uma interação constante, tornou-se evidente a necessidade de ter uma pessoa exclusivamente para atendê-la de forma ideal.

Tudo o que foi exposto demonstra que o setor de Mídias Sociais da Dicom tem cumprido seu papel no que diz respeito a um estreitamento da relação entre a universidade e as comunidades interna e externa. Tal inferência pode ser feita diante das constantes interações ocorridas, seja pelos comentários do Instagram e Facebook, seja pelas perguntas enviadas rotineiramente ao Whatsapp e Twitter, que são respondidas pelo servidor responsável pelo setor.

Ouvidoria

A **Ouvidoria** da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, vinculada ao Gabinete da Reitoria, resguardada sua independência funcional no âmbito de suas atribuições. É um órgão que tem como finalidade a interlocução das questões e mediação das relações que envolvem a comunidade universitária e a comunidade externa, garantindo o acesso, promoção e defesa dos direitos individuais e coletivos, em suas diferentes instâncias administrativas e acadêmicas. A partir do relacionamento com o cidadão, a Ouvidoria pode identificar situações discrepantes, propor mudanças, apontar melhorias e contribuir para o pleno desenvolvimento e aprimoramento da universidade.

Na elaboração do **Plano de Trabalho** para o quadriênio 2019-2023, a Ouvidoria procurou atender os interesses do cidadão em geral, seu público-alvo. Outro ponto importante foi a compreensão da cultura organizacional e das subculturas presentes na instituição para alcançar a mudança organizacional desejada.

Pode-se dizer, portanto, que a Ouvidoria da UFVJM é um espaço aberto para a comunidade, que recebe e responde manifestações relacionadas às atividades da instituição. Possui, atualmente, as seguintes atribuições: receber,

apurar a procedência e encaminhar reclamações, denúncias, sugestões ou demais manifestações que lhe forem dirigidas por membros das comunidades universitária e externa, referentes às atividades da UFVJM; acompanhar as providências adotadas pelos setores competentes, garantindo o direito de resolutividade e mantendo o(s) interessado(s) informado(s) do trâmite dos processos; propor aos órgãos da Administração da UFVJM a edição, alteração e revogação de atos normativos internos, com vistas ao aperfeiçoamento acadêmico e administrativo da instituição, nos termos da legislação vigente; promover e divulgar suas ações, visando à melhor consecução de seus objetivos; encaminhar semestralmente ao Conselho Universitário (Consu) relatório das atividades praticadas. Para mais informações, conheça o **Relatório da Ouvidoria 2019**.

• Manifestações recebidas na Ouvidoria

O serviço de Ouvidoria da UFVJM recebe manifestações via Sistema de Ouvidorias do Governo Federal (E-Ouv), gerido pela Controladoria Geral da União, além de e-mail, telefone e pessoalmente no atendimento presencial. Em todos os atendimentos são adotados procedimentos padrões recomendados pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU). Para gerenciar os registros das manifestações originadas de variados canais, no segundo semestre de 2019 foi implantado um novo Sistema de Gestão de Manifestações de Ouvidoria desenvolvido por estagiários do curso de Sistemas de Informação da UFVJM. A intenção foi possibilitar à Ouvidoria mais organização, controle e transparência na disponibilização dos seus resultados.

Ao serem recebidas, as manifestações passam por uma análise preliminar da materialidade e da autoria das denúncias, podendo ser convertidas em diligência.

Após essa análise, a Ouvidoria pode tomar uma das seguintes medidas:

- Arquivar a denúncia em caso de falta de materialidade e autoria;
- Promover Termo de Ajuste de Conduta (TAC);
- Encaminhar a denúncia para instauração de sindicância ou processo administrativo pela Reitoria, em casos de irregularidades praticadas por

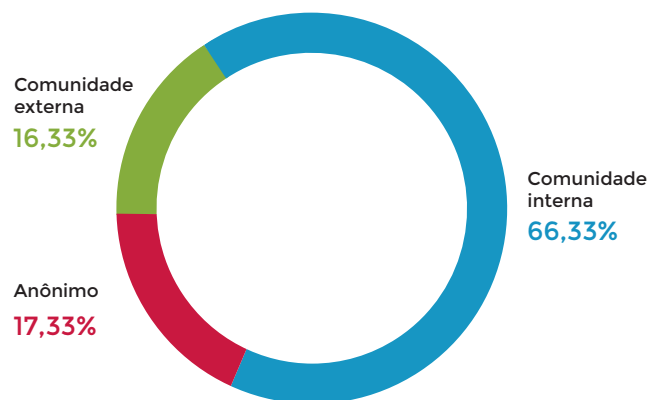
servidores públicos, pessoas jurídicas e discentes;

- Remeter a denúncia de desvio ético para análise e apuração pela Comissão de Ética da UFVJM.

Vale lembrar que as normas do serviço oferecem a garantia de proteção da identidade do manifestante por força da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI).

Conforme a figura abaixo, durante o período 01/01/2019 a 31/12/2019, a Ouvidoria da UFVJM recebeu um total de 300 manifestações, tendo como fonte de envio as comunidades externa e interna. Quanto às manifestações registradas anonimamente, não é possível a identificação de origem da manifestação.

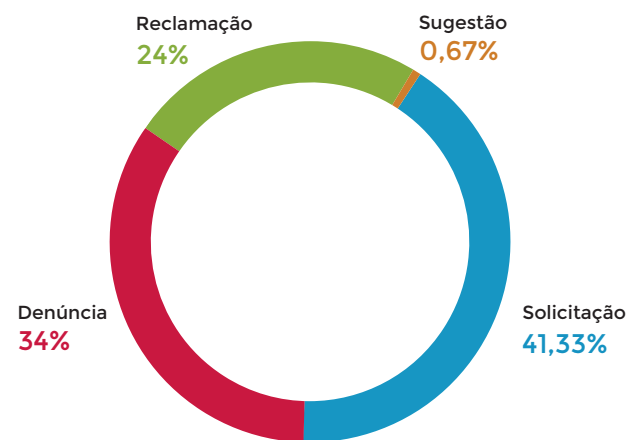
Origem das manifestações em 2019



Fonte: Sistema de Gestão da Ouvidoria/UFVJM

Quanto ao tipo, as manifestações recebidas podem ser assim divididas: 41,33% - solicitações; 34% - denúncias; 24% - reclamações; 0,67% - sugestões. É importante destacar que as sugestões foram encaminhadas à administração superior da instituição como sugestões de incorporá-las às diretrizes, objetivos e metas previstos na próxima edição do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), 2021-2024.

Manifestações recebidas no período de 2019



As manifestações concluídas em 2019 somaram 192, restando três em andamento, conforme detalhamento abaixo:

Detalhes sobre a situação das manifestações em 2019

Situação	Quantidade
Cadastradas	75
Complementação solicitada	5
Encaminhadas por outra Ouvidoria	22
Prorrogadas	3
Arquivada	1
Concluídas	192
Encaminhadas para órgão externo / encerradas	2
Total	300

• Pesquisa de satisfação do usuário

No período compreendido entre 01/01/2019 e 31/12/2019, 19 cidadãos responderam a pesquisa de satisfação do usuário disponibilizada pelo sistema E-Ouv, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Pesquisa de Satisfação do Usuário

Classificação	Nº por cidadão
Muito satisfeito	1
Satisfeito	0
Regular	11
Insatisfeito	3
Muito insatisfeito	4
TOTAL	19

Fonte: Sistema E-OUV

Sobre a análise das respostas obtidas, observando somente o critério de satisfação do usuário em relação à resolutividade dada pela gestão da UFVJM, foi computado o seguinte:

- 1 resposta ‘Muito satisfeito’ - Manifestação tratava-se de solicitação de informações;
- 11 respostas “Regular” - 10 manifestações referiam-se à resolução das denúncias de fraude/burla ao sistema de cotas para estudantes nos curso de Medicina e Odontologia;
- 3 respostas ‘Insatisfeitos’ - Novamente, a insatisfação está relacionada ao tratamento da gestão da UFVJM às denúncias de fraude/burla ao sistema de cotas;
- 4 respostas ‘Muito insatisfeitos’ - Três dessas manifestações relacionavam-se com as denúncias de fraude/burla ao sistema de cotas e uma referia-se à solicitação de providências de atuação da UFVJM em aspecto didático-pedagógico.

• Criação e divulgação da imagem institucional da Ouvidoria

Durante o período de produção deste relatório, a Ouvidoria empenhou-se em dar importância à atividade com o desenvolvimento de páginas nas redes sociais, com a produção de pôsteres e publicações de material informativo e educativo sobre o papel do controle social na autarquia. Assim, uma das primeiras ações em 2019 foi a criação da identidade visual e institucional da Ouvidoria.

Nessa etapa de trabalho, foram produzidos cartazes, banners e imagens em forma de posts nas redes sociais. Paralelamente, foram criadas e administradas as redes sociais da Ouvidoria - Instagram, Facebook e Twitter - para a divulgação do setor para a comunidade em geral.



Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)

O Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) é outro meio de comunicação da UFVJM com a sociedade. Vinculado diretamente à Reitoria, o setor foi criado na instituição em atendimento à Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI), regulamentada pelo Decreto nº 7.724/2012. O SIC está instalado em ambiente de fácil acesso ao público, com o objetivo de atender e orientar o cidadão quanto ao acesso à informação, informar sobre a tramitação de documentos nas unidades e receber e registrar pedidos de acesso à informação. Compete também ao SIC o recebimento do pedido de acesso e, sempre que possível, o fornecimento imediato da informação.

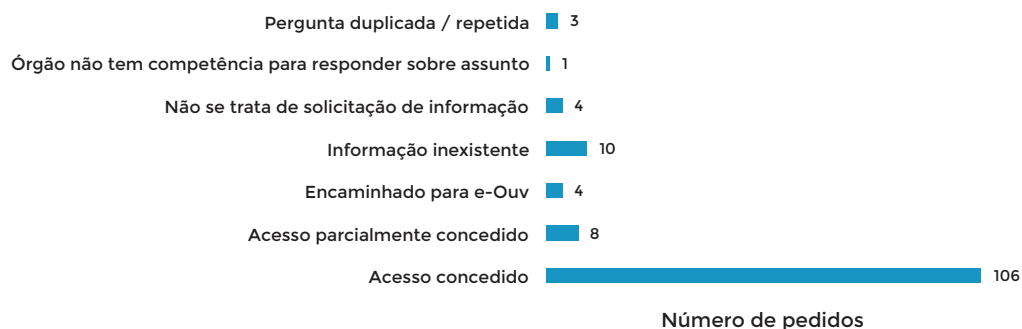
O atendimento ao cidadão é feito tanto na forma presencial, como via sistema eletrônico e-SIC, implementado no âmbito do Poder Executivo do Governo Federal pela Controladoria Geral da União. Na UFVJM, o registro do pedido de acesso no sistema eletrônico e-SIC gera um número de protocolo que contém a data de apresentação do pedido, a data de entrega e a forma de acompanhamento. O sistema está acessível ao público na seção **Acesso à Informação** no portal institucional da UFVJM.

Os dados estatísticos apresentados a seguir foram extraídos do e-SIC mediante a geração de **relatório**, que também pode ser gerado e acessado pelo público em geral:

De janeiro a dezembro de 2019, foram registrados 136 pedidos de informação e todos foram respondidos. Os temas mais frequentes das solicitações, correspondendo a 34,56%, foram: Ciência, Informação e Comunicação; Informação - Gestão, Preservação e Acesso. Em segundo lugar, com 20,59%, Trabalho - Profissões e Ocupações. E em terceiro lugar, correspondendo a 18,38% dos pedidos, Educação - Educação Superior.

Situação e características dos pedidos de acesso à informação na UFVJM

Tipos de resposta



Em cumprimento à Lei de Acesso à Informação (Art. 30, inciso III), estão disponíveis relatórios estatísticos contendo, em tabelas e gráficos, dados a respeito dos pedidos e recursos realizados, bem como informações gerais sobre os solicitantes geradas a partir dos dados existentes no Sistema Eletrônico do Serviço de Informação aos Cidadãos (e-SIC).

• Respostas aos pedidos de acesso à informação

Em 2019, das 136 informações solicitadas à UFVJM, 106 foram franqueadas ao requerente. Das 30 restantes, em oito solicitações parte da informação solicitada foi disponibilizada e não ocorreu negativa de acesso; para outras oito o órgão entendeu que não se tratava de pedido de informação, mas de outro tipo de demanda, como denúncia, sugestão ou consulta; dez pedidos tratavam-se de informação inexistente; para um o órgão informou ao solicitante que não possuía competência para responder; e outros três pedidos tratavam-se de pergunta duplicada/repetida em que o solicitante faz o mesmo pedido várias vezes.

• Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação das unidades

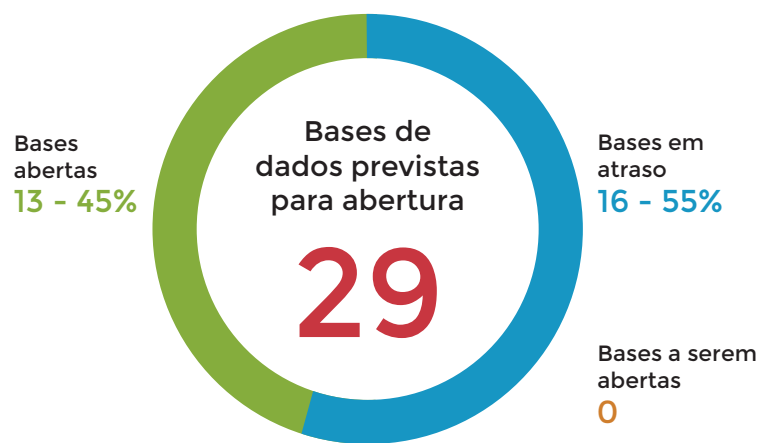
Visando atender ao Decreto nº 8.777/2016, que instituiu a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal, a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) constituiu o Comitê de Elaboração do Plano de Dados Abertos, por meio da Portaria nº 1.536, de 31 de maio de 2017, com o objetivo de dar andamento ao Plano de Dados Abertos (PDA) da UFVJM para o biênio 2018-2020.

A definição dos dados que foram disponibilizados partiu de uma análise das solicitações mais frequentes dos cidadãos por meio do SIC e da Ouvidoria, das informações que a instituição já possuía em seu banco de dados e da tecnologia disponível para atender à demanda. Os dados são inseridos periodicamente no portal e a atualização é contínua e permanente. Por meio da abertura dos dados, é possível consultar informações sobre alunos, servidores, despesas, concursos e outros assuntos relacionados à universidade.

O acesso direto às informações da instituição ocorre através dos endereços eletrônicos abaixo, os quais se encontram visíveis e acessíveis no [portal institucional](#).

• Monitoramento de Dados Abertos

O monitoramento da execução da abertura de dados prevista no PDA/UFVJM 2018-2020 permite demonstrar o quantitativo das bases de dados já abertas, das previstas e das em atraso. As informações apresentadas abrangem tanto o cenário geral da política quanto a situação individualizada de cada base de dados prometida pelo órgão, instituída pelos decretos 8.777/2016 e 9.903/2019 e pela Resolução nº 03/2017 do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA).



Das 29 bases de dados previstas para abertura em 2019, a UFVJM encontra-se atualmente com 13 bases abertas para consulta e 16 bases em atraso.

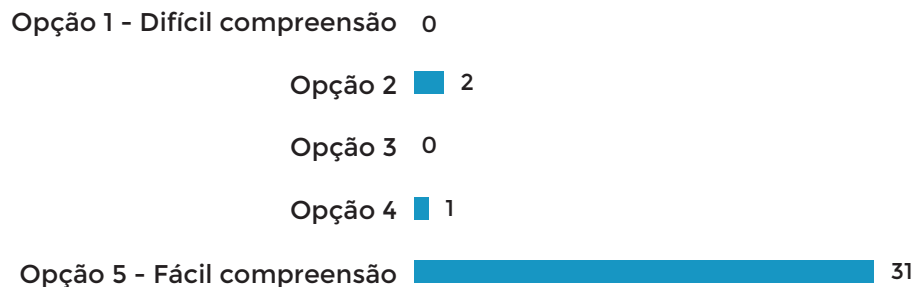
Jan 1 atrasada 13 abertas	Fev 10 atrasadas 0 abertas	Mar 2 atrasadas 0 abertas	Abr 2 atrasadas 0 abertas
Mai 0 atrasadas 0 abertas	Jun 0 atrasadas 0 abertas	Jul 0 atrasadas 0 abertas	Ago 1 atrasadas 0 abertas
Set 0 atrasadas 0 abertas	Out 0 atrasadas 0 abertas	Nov 0 atrasadas 0 abertas	Dez 0 atrasadas 0 abertas

• Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

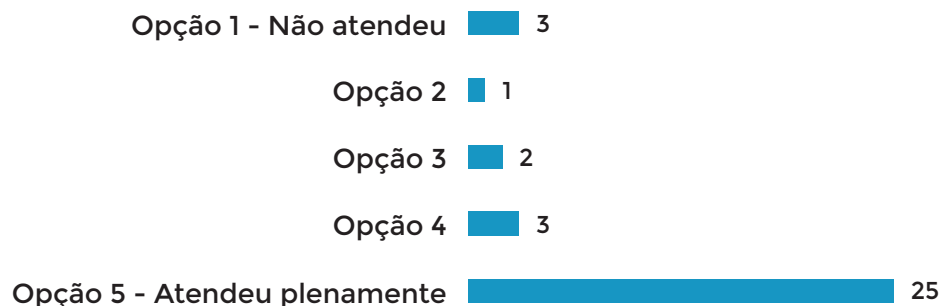
A avaliação do grau de satisfação dos cidadãos e usuários limita-se por enquanto aos mecanismos legais da Autoavaliação, por meio dos instrumentos de controle do setor. Já os usuários do sistema e-SIC, do Serviço de Informação ao Cidadão, podem expressar seu grau de satisfação mediante instrumento disponível no próprio sistema. Trata-se de um formulário online com disponibilidade permanente que permite a avaliação da qualidade dos serviços prestados pela instituição. São feitas duas perguntas aos solicitantes, com respostas que variam em uma escala de 01 a 05.

Confira o resultado das 34 avaliações recebidas das pesquisas de satisfação que foram respondidas pelos solicitantes sobre os pedidos de acesso à informação na UFVJM em 2019:

Avaliação quanto à compreensão da resposta fornecida



Avaliação se a resposta fornecida atendeu plenamente ao pedido



Apesar de cumprirem funções diferentes, tanto a Ouvidoria quanto o SIC são canais pelos quais o cidadão solicita e recebe dados e respostas da Administração Pública. Em 2019, os dois serviços chegaram à marca de 436 manifestações recebidas e atendidas, com a avaliação de satisfação dos usuários superior a 75%, o que denota o reconhecimento de pessoas das comunidades interna e externa em relação ao trabalho desenvolvido pela UFVJM até o momento.

Assessoria de Assuntos Estratégicos e Institucionais (AAEI)

A Assessoria de Assuntos Estratégicos e Institucionais tem como objetivo principal subsidiar a administração da UFVJM com informações, reflexões e ações que corroborem com a sua Gestão Estratégica, contribuindo dessa forma para potencializar o cumprimento da visão da universidade de estar entre as melhores instituições de ensino superior do Brasil, reconhecida e respeitada pela excelência do ensino, da pesquisa e da extensão. Dessa forma, o setor visa colaborar com o desenvolvimento nacional, em especial dos vales do Jequitinhonha e do Mucuri e regiões Norte e Noroeste de Minas, reforçando o cumprimento da missão da UFVJM de produzir e disseminar o conhecimento e a inovação integrando o ensino, a pesquisa e a extensão como propulsores do desenvolvimento regional e nacional, dentro de um processo pautado rigorosamente nos valores de ética, responsabilidade socioambiental, democracia, liberdade e solidariedade.

Para alcançar seus objetivos, em 2019 foram realizadas as seguintes atividades de interesse estratégico para a UFVJM: reuniões com diversas instituições municipais, estaduais e federais e instituições não governamentais, como Idene, Emater, Supram, Superintendência Regional de Ensino, Polícia Militar de Minas Gerais, Associação Comercial de Diamantina, Câmara de Turismo da CDL, Circuito Turístico dos Diamantes, Santa Casa de Caridade de Diamantina, Hospital de Nossa Senhora da Saúde, Câmara Municipal de Diamantina, parlamentares da Câmara dos Deputados e Senado Federal e diversos outros órgãos.



Reunião na Prefeitura Municipal de Curvelo (Foto: Prefeitura de Curvelo)

No que se refere ao assessoramento aos colegiados superiores e à Reitoria em assuntos estratégicos, a AEEI acompanhou o reitor da UFVJM em diversas missões, com destaque para reuniões no Ministério da Educação, Ministério do Turismo, Ministério da Cidadania, Câmara dos Deputados, Senado Federal, Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, Vice-Governadoria do Estado de Minas Gerais, Procuradoria-Geral do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, Reitoria da UFMG e Iphan.



Reunião no Ministério da Educação (Foto: MEC)

No mês de novembro de 2019, foi realizado o I Fórum de Políticas Interinstitucionais da UFVJM, com o objetivo de debater propostas de desenvolvimento regional e apresentação de projetos para as regiões do estado onde a universidade está presente: Jequitinhonha, Mucuri, Norte e Noroeste de Minas Gerais. O evento contou com a presença de representantes parlamentares federais e estaduais, do vice-governador do Estado de Minas Gerais, representantes dos ministros da Educação e do Turismo, secretários de estado, prefeitos, vereadores, gestores públicos e comunidade acadêmica e externa à universidade. Como resultado do I Fórum de Políticas Interinstitucionais da UFVJM, foi lançada a constituição formal de uma frente parlamentar no âmbito do Congresso Nacional.



I Fórum de Políticas Interinstitucionais da UFVJM (Foto: Dicom)



Além das ações apresentadas, a AEEI participa ativamente e acompanha as reuniões dos colegiados e está empenhada na reativação do Conselho de Integração Comunitária (Consic) para 2020.

Unidade de Auditoria Interna da UFVJM

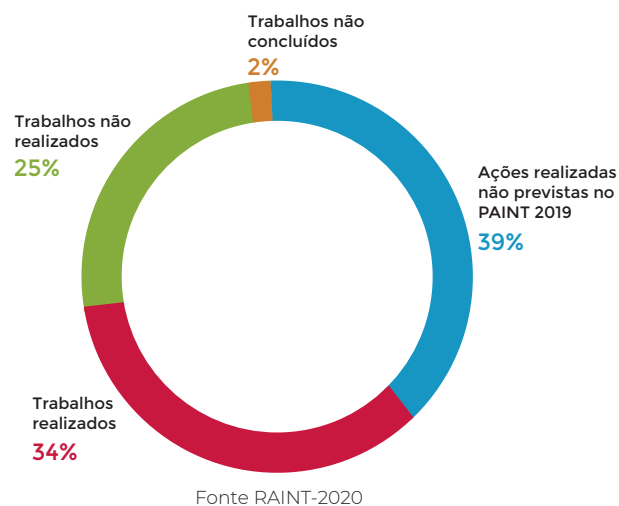
A Unidade de Auditoria Interna (Audin) é o órgão técnico de controle da UFVJM. Está vinculada ao Conselho Universitário, conforme determina o Decreto 3.951/2000 (Art. 15 - § 3º) e tem por finalidades principais assessorar e orientar os gestores; acompanhar e avaliar os atos de gestão de forma a fortalecê-la; racionalizar as ações de controle e prestar apoio aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal. É o órgão auxiliar na realização dos objetivos organizacionais a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada, com vistas a avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, de controles internos, de integridade e de governança, estando legalmente proibido de praticar quaisquer atos de gestão.

Em relação à gestão de integridade, compete à Audin/UFVJM, após análise preliminar de denúncias recebidas pela Ouvidoria e devidamente encaminhadas para esse órgão, promover a auditoria dos fatos narrados com o objetivo de buscar elucidação de outros elementos de autoria e materialidade das denúncias que fundamentem a emissão de juízo de admissibilidade pela Unidade de Correição.

No âmbito da Administração Pública, as auditorias internas constituem-se na terceira linha de defesa das organizações, uma vez que são responsáveis por proceder à avaliação da operacionalidade dos controles internos da gestão (primeira linha de defesa, executada por todos os níveis de gestão dentro da organização) e da supervisão destes controles (segunda linha de defesa, executada por instâncias específicas, como comitês de risco e controles internos).

Quanto à execução do Plano de Auditoria Interna (PAINT-2019), das 26 ações previstas para 2019 foram realizadas 15; não concluídas 01; não realizadas 11; alcançando um percentual de 57% de êxito. Além das ações previstas, foram realizadas outras 17 ações que não estavam planejadas. O detalhamento desse resultado pode ser visualizado no Relatório Anual de Atividade da Auditoria Interna (RAINT-2020).

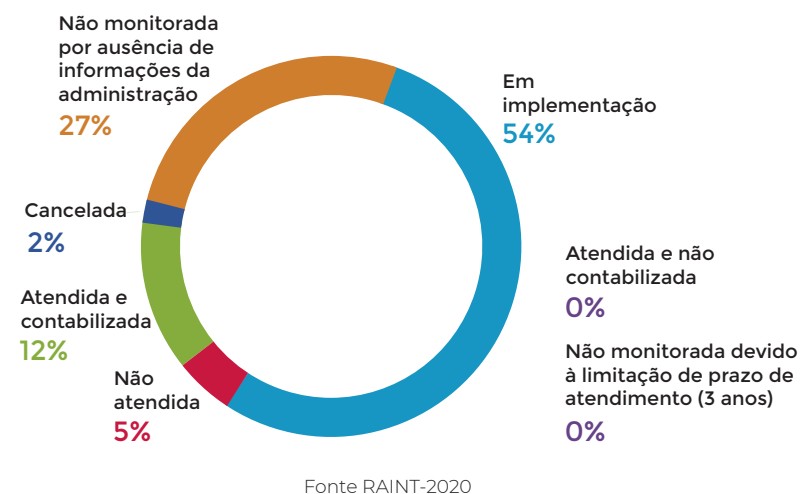
Demonstrativo do quantitativo de ações monitoradas da Auditoria Interna



O monitoramento das recomendações emitidas e implementadas no exercício de 2019, bem como das finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, das prestes a vencer e das não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do RAIN-2020, está demonstrado no quadro a seguir:

Quadro demonstrativo do quantitativo de recomendações Audin

RECOMENDAÇÕES AUDIN 2019	
Atendida e não contabilizada	0
Em implementação	30
Não atendida	3
Atendida e contabilizada	7
Cancelada	1
Não monitorada devido à limitação de prazo de atendimento (3 anos)	0
Não monitorada por ausência de informações da administração	15
Total de recomendações	56



Painel de monitoramento das recomendações Audin 2019 por unidade

STATUS (%)	REITORIA	PROGEP	PROPLAN	DEAD
Atendida e não contabilizada				
Não atendida		5,35		
Em implementação		32,14	1,78	19,64
Atendida e contabilizada	1,78	3,57		7,14
Cancelada		1,78		
Não monitorada devido à limitação de prazo (3 anos)				
Não monitorada por ausência de informações da administração	26,78			

Fonte RAIN-2020

Em relação à análise consolidada do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos da instituição, com base nos trabalhos realizados em 2019, foram emitidas 56 recomendações à alta gestão, distribuídas por meio de cinco relatórios da Unidade de Auditoria Interna. Os documentos estão disponíveis para acesso em Relatório de Auditoria, conforme quadro demonstrativo:

Demonstrativo dos Relatórios Audin 2019

ANO	RELATÓRIO	OBJETO	RESULTADOS
2019	1	Gestão, controles internos e governança da Fundaepe	a) Falhas críticas de gestão da UFVJM em relação a sua Fundação de Apoio; b) Ausência de setor específico na UFVJM responsável por gerenciamento de convênios, acordos, termos de cooperação e similares.
2019	2	Apuração de denúncia de chamamento público para seleção de professor do magistério superior através de processo de redistribuição ou aproveitamento de concurso de outras Instituições Federais de Ensino Superior	a) Improriedades no referido certame, já que não foram observados alguns princípios que regem a administração pública e nem a jurisprudência do TCU; b) Falhas nos controles internos adotados pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep) no que tange à redistribuição e aproveitamento para contratação de professor de magistério superior.
2019	3	Apuração de denúncia com relação a descumprimento de jornada de trabalho por servidor	a) Falhas nos controles internos adotados pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep) atinentes ao controle do ponto e registro das ocorrências, bem como falhas no sistema de registro do ponto eletrônico.
2019	4	Índices de retenção e evasão	a) Ausência de controles que identifiquem potenciais casos de evasão na graduação, bem como deficiências no sistema e-campus para geração de relatórios de índices de evasão e retenção discente; b) Improriedades em relação à concessão de férias a docentes em períodos letivos; c) Ausência de controles internos para combater a evasão e a retenção nos cursos de graduação a distância da UFVJM; d) Temeridade na gestão de riscos para cursos que completarão 10 anos.

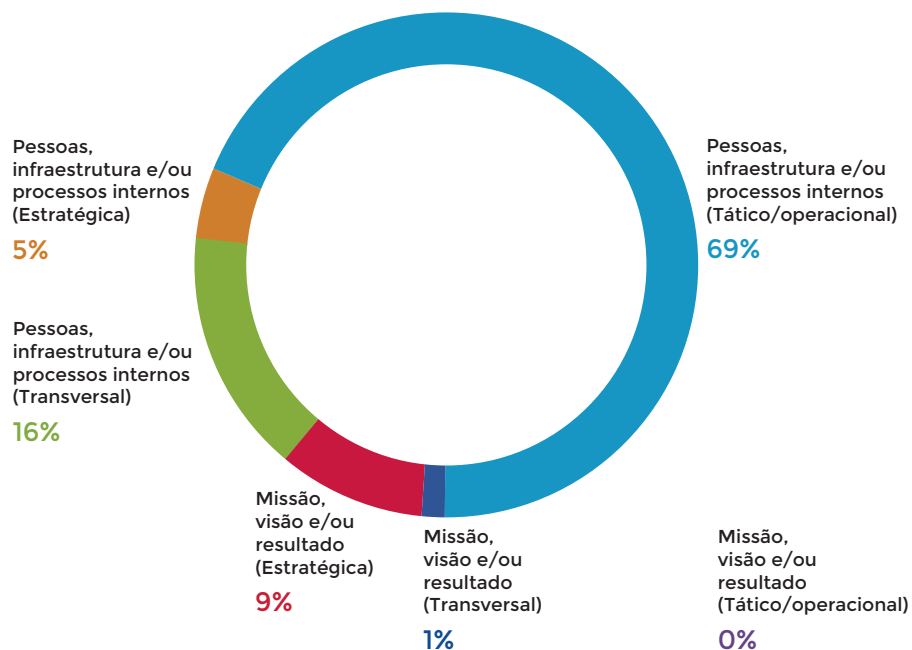
ANO	RELATÓRIO	OBJETO	RESULTADOS
2019	5	Análise da concessão de bolsas do sistema uab aos bolsistas da diretoria de educação aberta e a distância	a) Contratação de bolsistas sem processos de seleção e possível desvio de finalidade da bolsa de tutoria; b) Falhas nos controles internos adotados pela Diretoria de Educação Aberta e a Distância, concernentes à gestão da documentação, monitoramento das condições de atuação dos processos.

Fonte RAIN-2020

O quadro abaixo demonstra os benefícios financeiros e não financeiros alcançados decorrentes da atuação da Unidade de Auditoria Interna ao longo do exercício de 2019:

Consolidação de benefícios relativa ao exercício de 2019	
Unidade de Controle Interno (cód. UG)	153036
Benefícios financeiros	
Valor de Gastos Indevidos Evitados	
Valores Recuperados	R\$ 11.182,00
Valor Total de Benefícios Financeiros	R\$ 11.182,00
Quantidade de Benefícios Financeiros	2
Benefícios não financeiros	
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Transversal	1
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Estratégica	6
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Tático/Operacional	0
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Processos Internos e com repercussão Transversal	10
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Processos Internos e com repercussão Estratégica	3
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Processos Internos e com repercussão Tático/Operacional	44
Quantidade total de benefícios não financeiros	64

Fonte RAIN-2020



Fonte RAIN-2020

Em 2019, alguns fatos relevantes impactaram negativamente nos recursos e na organização da Unidade de Auditoria Interna e na realização de suas atividades, muitas vezes resultando em sobrecarga de trabalho, a saber: capacitações que estavam previstas não foram realizadas; deferimento de férias, seguidas de licença capacitação de servidor por três meses consecutivos; concessão de aposentadoria de membro da equipe; troca de Reitorado na UFVJM; licença-paternidade do coordenador do setor; processo de transição de troca de coordenador deficiente; superdimensionamento do PAINT 2019.

O somatório de todos esses acontecimentos comprometeu a fiel execução do Plano de Auditoria Interna que fora planejado para 2019. Apesar disso, como já foi dito, foram executadas 17 ações não previstas no PAINT 2019.

Procuradoria Federal junto à UFVJM

A boa governança é um meio para atingir um fim: identificar as necessidades dos cidadãos e ampliar os resultados esperados.

Para colaborar com a boa governança institucional, a assessoria jurídica exerce um papel primordial, que ultrapassa em muito o mero controle formal da legalidade dos atos administrativos. Nesse sentido, a advocacia pública, representada pelos procuradores federais, desenvolvem na UFVJM as seguintes capacidades:

- Atuar ao lado dos gestores públicos, acompanhando permanentemente as atividades da organização;
- Propor soluções jurídicas para que os atos da administração não conflitem com a ordem jurídica estabelecida;
- Monitorar os padrões de judicialização das atividades da organização.

Os advogados públicos desempenham papel ativo na construção de soluções jurídicas mais adequadas ao cumprimento dos objetivos da organização, em constante cooperação com os gestores públicos. Logo, a boa governança requer uma advocacia pública estável e permanente, que compreenda profundamente as atividades desempenhadas pela organização e os resultados por ela pretendidos. Assim, embora isso não esteja explicitamente arrolado no Decreto nº 9.203, de 2017, as assessorias jurídicas desempenham papel relevante para o sucesso da política de governança, por auxiliarem a administração pública no desenvolvimento de políticas mais efetivas a partir de uma constante melhoria regulatória.

Demonstrativo de atividades de assessoramento da Procuradoria Federal / UFVJM

Espécies de demandas de assessoramento	Total
Acompanhar processo administrativo	4
Adotar providências administrativas	30
Analisar demandas	1
Analisar manifestação jurídica consultiva	115
Anexar documentos aos autos	1
Aprovar folhas de registro de atividades	10
Complementar cumprimento de decisão judicial	1
Complementar fornecimento de subsídios à defesa em juízo	13
Cumprir decisão judicial	9
Cumprir decisão judicial e fornecer subsídios à defesa em juízo	1
Dar andamento a processo	2.245
Elaborar manifestação jurídica consultiva	305
Fornecer subsídios à defesa em juízo	29
Fornecer subsídios à defesa em juízo reiterada	1
Juntar documentos aos autos	2
Participar de audiência	1
Realizar reunião de assessoramento jurídico	189
Responder demanda	2
Tomar ciência	11
TOTAL 2019	2.970

Indicadores

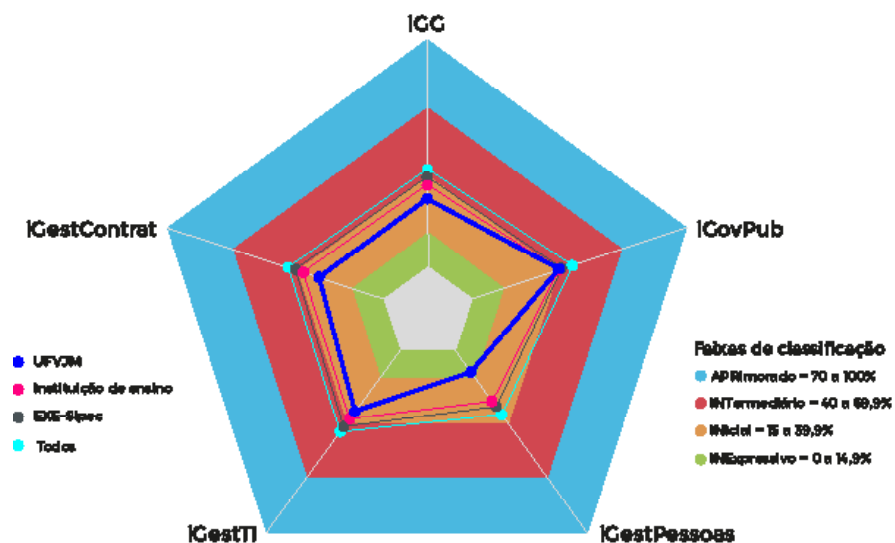
Conforme o último resultado dos Indicadores de Qualidade da Educação Superior calculados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), a UFVJM apresenta as seguintes avaliações do Índice Geral de Cursos (IGC):



A UFVJM compromete-se a desenvolver uma política para que os usuários façam a avaliação de forma coerente e a reavaliar a forma como é realizada a prestação de informações, para se buscar uma melhor evidenciação da sua realidade.

Por sua vez, o Levantamento de Governança e Gestão Pública realizado pelo Tribunal de Contas da União (Acórdão 2.699/2018 - TCU Plenário) apresentou os seguintes dados:

Perfil de Governança e Gest Públicas 2018



Fonte: TCU. Disponível em:

<<https://portal.tcu.gov.br/governanca/governancapublica/organizacional/levantamento-2018/resultados.htm>>

O gráfico anterior demonstra o resultado geral da autoavaliação da universidade, apresentando os valores do iGG (Índice Integrado de Governança e Gestão Públicas), iGovPub (Índice de Governança Pública), iGestPessoas (Índice de Capacidade em Gestão de Pessoas), iGestTI (Índice de Capacidade em Gestão de TI) e iGestContrat (Índice de Capacidade em Gestão de Contratos), comparados às médias obtidas pelas organizações do mesmo tipo, segmento e com todas as 498 organizações participantes do levantamento.

A Administração manifesta preocupação quanto aos índices de governança e gestão apresentados, mas entende que a universidade encontra-se em fase inicial, de planejamento. Diante disso, compromete-se a iniciar a certificação da veracidade dos dados apresentados, confrontando os dados obtidos e os resultados divulgados, de forma a possibilitar o estabelecimento de estratégias para a melhoria dos indicadores.

Por fim, a boa governança se faz com o esforço de todos, como organizações, agentes públicos, cidadãos e demais interessados participando do desenvolvimento de uma nação em prol do bem comum.

Capítulo

3



Biblioteca
Campus Janaúba

Gestão de riscos e
controles internos

1 Modelo de gestão de riscos

A gestão de riscos e controles Internos tem a função de tratar os riscos que interferem direta ou indiretamente na gestão da UFVJM, trabalhando na prevenção de eventos que possam prejudicar ou mesmo interromper as atividades da instituição, além de mitigar ações relacionadas a fraudes e corrupção. Essas medidas refletem em maior eficiência no uso dos recursos públicos e geram oportunidades para atender a finalidade pública da UFVJM.

Para atender ao disposto na Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 10 de maio de 2016 (MPOG/CGU), que dispõe sobre Controles Internos, Gestão de Riscos e Governança no âmbito do Poder Executivo Federal, a UFVJM atua de forma efetiva por meio do Comitê de Governança, Riscos e Controles e do Comitê Assessor de Governança, Riscos e Controles. Designados pela Portaria nº 12/2020, os comitês têm como objetivo contribuir para o alcance das metas institucionais, disseminando práticas de Gestão de Riscos voltadas para a melhoria contínua dos processos organizacionais da UFVJM.

Os comitês são responsáveis por monitorar os riscos e as oportunidades para a instituição e avaliar a possibilidade de extinção, mitigação, manutenção ou mesmo a existência de novos riscos. Diante da necessidade permanente de controlar esses fatores, a Política de Gestão de Riscos, implementada no segundo semestre de 2018, terá suas ações referentes ao tratamento dos riscos atualizadas em 2020 pelos já citados comitês.

O principal objetivo institucional relacionado à Gestão de Riscos definido no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) vigente é a sistematização de práticas relacionadas à Gestão de Riscos, aos Controles Internos e à Governança. Nesse sentido, a UFVJM está desenvolvendo o seu próprio Portal de Governança, que permitirá aos cidadãos conhecerem a estrutura de Governança, a Política de Gestão de Riscos, o Plano de Integridade e o acompanhamento de todas as ações desenvolvidas para mitigar os riscos existentes na instituição.

Pode-se dizer que a Gestão de Riscos na UFVJM possui a seguinte estrutura:



Atores envolvidos na Gestão de Riscos da UFVJM

Os riscos na UFVJM são levantados e qualificados considerando critérios de impacto e probabilidade de ocorrência (valores atribuídos de 1: muito baixo a 5: extremo), conforme a Matriz de Riscos representada na figura a seguir.

2 Matriz de Riscos da UFVJM

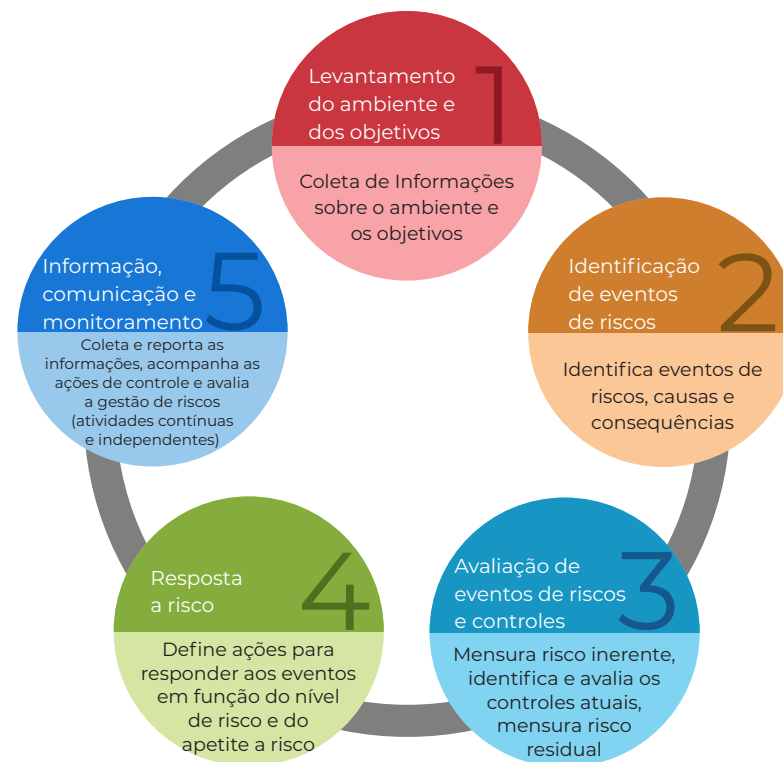
Matriz de Riscos da UFVJM		Probabilidade				
		Muito baixa	Baixa	Média	Alta	Muito alta
Impacto	Extremo					
	Alto					
	Médio					
	Baixo					
	Muito baixo					

De acordo com o nível e o tipo de risco, são utilizadas medidas de controle que podem reduzir, eliminar ou aceitar o risco existente.

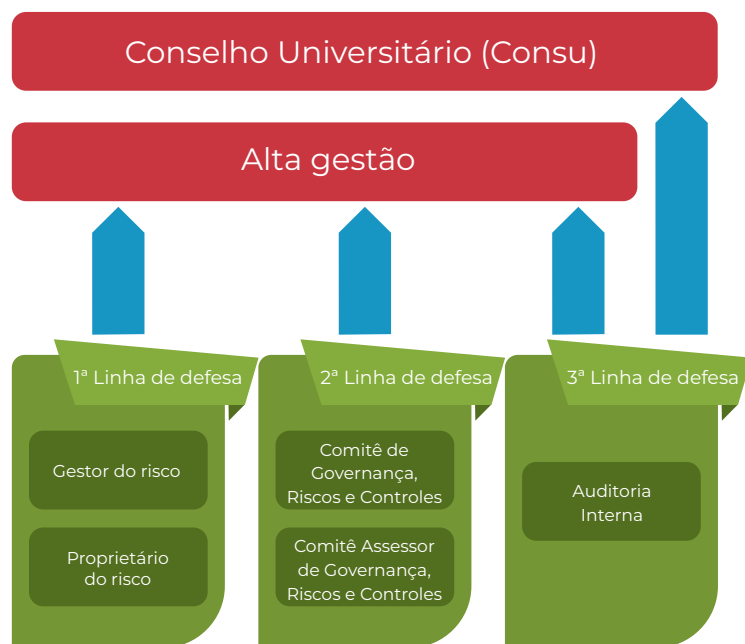
A Política de Gestão de Riscos da UFVJM abrange as seguintes tipologias de riscos:



A metodologia e as etapas da Gestão de Riscos da UFVJM podem ser resumidas na figura abaixo:



Para o gerenciamento eficaz de riscos e controles, a UFVJM utiliza o modelo das três linhas de defesa, designando responsabilidades a todos os atores e harmonizando a comunicação na instituição, de acordo com a seguinte figura:



Modelo de três linhas de defesa na UFVJM

Primeira Linha de Defesa: É a gestão operacional, onde o Proprietário do Risco e o Gestor do Risco são responsáveis por manter os controles internos e os procedimentos diários. Desenvolvem ações sobre os riscos para que as atividades estejam de acordo com as metas e objetivos.

Segunda Linha de Defesa: São os facilitadores e monitores que garantem o gerenciamento e a conformidade implementados pelos Proprietários e Gestores do Risco, função designada aos Comitês.

Terceira Linha de Defesa: É a Auditoria Interna, os auditores internos fornecem à alta gestão avaliações abrangentes baseadas no maior nível de independência e objetividade dentro da UFVJM.

3 Principais riscos detectados nas pró-reitorias finalísticas e ações implementadas no Exercício de 2019

A planilha a seguir detalha as ações implementadas para eliminar os principais riscos nas pró-reitorias de Graduação, de Extensão e Cultura e de Pesquisa e Pós-Graduação. A Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) realizou fóruns, congressos, programas de monitoria, apoio ao ensino e tutoria no sentido de reduzir os índices de retenção e evasão, bem como ofereceu capacitação aos coordenadores de cursos para que eles conscientizassem os discentes sobre a importância da avaliação do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) em seus históricos e assim reduzir o percentual de insatisfação. Para suprir as vagas ociosas, a UFVJM mantém processos seletivos próprios paralelos ao Sistema de Seleção Unificada (Sisu), a saber: Processo Seletivo de Avaliação Seriada (Sasi), aplicado em três etapas, durante cada ano do Ensino Médio; Processo Seletivo para os Cursos de Graduação a Distância e Processo Seletivo para o Curso de Licenciatura em Educação do Campo (LEC). Além disso, a instituição reforçou seus mecanismos de controle para evitar a ocupação indevida de vagas voltados para ações afirmativas.

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc) adotou o Sistema de Gestão de Projetos (SIGProj) para informatizar suas ações, além de firmar parcerias com instituições públicas para prestigiar os artistas na área cultural. Já a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), apesar das restrições orçamentárias, firmou parcerias e publicou editais com outras universidades voltadas a atrair discentes e pesquisadores por meio da oferta de bolsas em diversas áreas.

Pró-Reitoria de Graduação

Risco	Ação mitigadora	Ações implementadas
Insucesso no estabelecimento de parcerias regionais	Realização de visitas aos municípios abrangidos pela UFVJM, com vistas a estreitar as relações com as localidades.	Além das visitas realizadas, a UFVJM, por meio da Assessoria de Assuntos Estratégicos e Institucionais, tem recebido representantes de municípios de sua abrangência com o propósito de firmar parcerias por meio de convênios.
Aumento dos Índices de Retenção e Evasão	<ul style="list-style-type: none"> * Estímulo à formação pedagógica de docentes através da realização de fóruns, cursos de formação e demais ações oriundas de programas específicos, como o de Formação Pedagógica Continuada para a Docência (Forped); * Oferta de bolsas de estudo aos alunos como incentivo à continuidade das práticas acadêmicas (auxílios do Programa de Assistência Estudantil - PAE); * Concretização de ações de nivelamento e estímulo à formação discente, através da realização de palestras, fóruns e ações de acolhimento pertencentes aos programas #EmFrente, Programa de Enfrentamento à Retenção e Evasão (Proger), entre outros. 	<ul style="list-style-type: none"> * Realização do II Fórum de Retenção e Evasão na UFVJM, homologado na 128ª Sessão do Consepe, em 23 de maio de 2019; * Pré-Congresso de Inovação e Metodologias no Ensino Superior (Pré-CIM), em parceria com o IFNMG, com o objetivo de discutir metodologias e práticas de ensino frente à evolução digital presenciada na atualidade. Curso: Criar e organizar conteúdo e atividades de disciplinas presenciais no moodle; * Participação na VII Sintegra, com a realização de ações de formação docente; * Oferta de bolsas para os programas de Monitoria, de Apoio ao Ensino e de Tutoria; * Institucionalização da Recepção de Calouros, que oferece orientações iniciais sobre os processos acadêmicos; * <p>Implementação do Projeto de Apadrinhamento de Estudantes (Instrução Normativa Conjunta Reitoria / Prograd nº 1, de 08/02/2019), com o objetivo de amenizar eventuais barreiras encontradas na vida universitária (ingresso e permanência).</p>
Avaliação de Cursos/ Estudantes Insatisfatória	<ul style="list-style-type: none"> * Realização de trabalho conjunto com as unidades acadêmicas/ Coordenações de curso, com a finalidade de detectar e mitigar problemas apontados em avaliações anteriores; * Conscientização dos estudantes quanto à importância do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) para a avaliação do desempenho acadêmico e institucional; * Utilização dos instrumentos internos de avaliação para obtenção de retorno quanto às condições de oferta dos cursos. 	<ul style="list-style-type: none"> * Realização do curso "Avaliação Discente no Ensino Superior"; * Promoção de trabalho conjunto com as coordenações de curso para detectar e mitigar problemas apontados nas avaliações de curso; * Capacitação de coordenadores sobre a importância do Enade para avaliação do desempenho acadêmico e institucional, bem como a legislação aplicável; * Aplicação de instrumentos internos de avaliação para obtenção de retorno quanto às condições de ofertas dos cursos, conforme Resolução nº 63, de 23 de novembro de 2017.
Manutenção de Vagas Ociosas em Cursos	<ul style="list-style-type: none"> * Abertura de editais complementares para a ocupação de vagas remanescentes; * Reforço na divulgação dos processos seletivos institucionais, utilizando-se de mídias sociais de longo alcance, além do portal institucional. 	<ul style="list-style-type: none"> * Ampliação do número de convocação para matrícula inicial em cursos de graduação; * Abertura de editais de reconvocação, após chamada dos candidatos classificados e inscritos na lista de espera; * Realização de dois processos seletivos unificados nas modalidades Transferência entre campi, Reopção de Curso, Transferência Externa e Obtenção de Novo Título; * Ampliação da divulgação dos processos seletivos institucionais.
Ocupação Indevida de Vagas Reservadas	Instituição de comissão avaliadora para ratificação da inscrição de candidatos autodeclarados pretos, pardos, indígenas e/ou pessoas com deficiência (PcD) que pleiteiam vagas reservadas, bem como capacitação dos membros desta comissão.	<ul style="list-style-type: none"> * Adoção de mecanismos de controle do ingresso de candidatos por vagas reservadas (Lei 12.711/2012) nos processos seletivos para ocupação de vagas nos cursos de graduação, por meio de comissões de heteroidentificação; * Aprovação da Resolução nº 02, de 18 de janeiro de 2019, que estabelece normas para a escolha de membros das Comissões de Confirmação de Autodeclaração Étnico-racial estabelecidas pela Lei de Cotas e outras legislações correlatas; * Alteração da Resolução nº 26, de 20 de julho de 2018, pela Resolução nº 21/2019 - Consepe, com o objetivo de atualizar procedimentos referentes à heteroidentificação, bem como à verificação de denúncias sobre supostas fraudes no ingresso por vagas reservadas; * Treinamento de comissões designadas para a realização do processo de heteroidentificação de candidatos autodeclarados pretos e pardos.

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Risco	Ação mitigadora	Ações implementadas
Gerenciamento das Ações de Extensão e Cultura através de Planilhas Eletrônicas do Excel em Computadores Isolados	Adoção do sistema de gestão de projetos - Sistema de Informação e Gestão de Projetos (SIGProj), com disponibilização de dados em base nacional.	<ul style="list-style-type: none"> * Encerramento do registro de ações de Extensão e Cultura em formulários impressos e registro dessas ações em planilhas eletrônicas, pela Proexc; * Estabelecimento do SIGProj como única forma de submissão e avaliação de propostas, acompanhamento e certificação de ações registradas e executadas, gerando agilidade, transparência e economia de recursos ao processo; * Fase de implementação de um sistema de informações próprio da Proexc que atenda, com maior eficiência, às suas especificidades.
Restrição de Recursos para Remuneração de Artistas na Área Cultural	Remuneração restrita ao valor das diárias disponíveis na instituição para colaboradores eventuais (valores estes considerados baixos e que muitas vezes restringe a colaboração de artistas).	<ul style="list-style-type: none"> * Renovação dos contratos dos professores visitantes nas áreas de Artes Cênicas e Musicais; * Renovação e manutenção permanente do Banco de Talentos da UFVJM; * Estabelecimento de parcerias com instituições públicas, a exemplo do Conservatório Estadual de Música Lobo de Mesquita. <p>As medidas atenuaram o risco, que se apresenta em nível baixo.</p>

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Risco	Ação mitigadora	Ações implementadas
Diminuição de Quantidade de Alunos Matriculados na Pós-Graduação Devido à Ausência de Expectativa de Bolsas dos Principais Órgãos de Fomento	<ul style="list-style-type: none"> * Busca de parcerias externas; * Participação em grupo de pró-reitores de outras universidades para busca de soluções conjuntas. 	<ul style="list-style-type: none"> * Divulgação maciça dos editais dos programas nas mídias sociais; * Parcerias por meio de adesão ao Edital CNPq - Chamada Pública 1/2019, obtendo 10 cotas de bolsas CNPq Doutorado, em parceria com as seguintes instituições: Universidade Federal de Goiás (UFG), Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), Universidade Federal de Viçosa (UFV) e Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz (Esalq/USP); * Parcerias para oferta de turmas especiais subsidiadas por instituições parceiras, por meio da Portaria Capes nº 243/19.
Enfraquecimento da Pesquisa (tendo em vista a suspensão de bolsas da Fapemig)	<ul style="list-style-type: none"> * Envolvimento de bolsistas da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (Proace) na pesquisa; * Estímulo à captação de recursos junto a empresas e via editais. 	<ul style="list-style-type: none"> * Parcerias por meio da adesão ao Edital CNPq - Chamada Pública 1/2019, obtendo 10 cotas de bolsas CNPq Doutorado em parceria com as seguintes instituições: Universidade Federal de Goiás (UFG), Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), Universidade Federal de Viçosa (UFV) e a Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz (Esalq/USP).

Capítulo

5

Informações
orçamentárias,
financeiras e contábeis



Pavilhão de Aulas
Campus Unai

Este capítulo tem por objetivo apresentar as principais informações orçamentárias, financeiras, contábeis e de custos que dão suporte às informações de desempenho da UFVJM no exercício de 2019. Por meio de demonstrações resumidas de valores relevantes extraídos das demonstrações financeiras e das notas explicativas, serão evidenciados a situação e o desempenho financeiro, orçamentário e patrimonial da gestão no exercício.

1 Principais grupos de contas apresentados nas demonstrações contábeis do exercício de 2019



Veja os dados na íntegra clicando aqui

Disponibilidades

As Disponibilidades Financeiras da UFVJM são depositadas em Conta Única do Tesouro Nacional e ficam disponíveis para o pagamento das despesas liquidadas, realizando, assim, a terceira fase da execução orçamentária.

EM R\$		
2019	2018	Variação
20.466.122,10	17.113.467,94	20%

Fonte: SIAFI

Créditos e obrigações

Os créditos referem-se, em sua maioria, a adiantamento do 13º Salário dos servidores. As obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar são referentes a Folha de Pagamento dos servidores. Fornecedores referem-se a Restos a Pagar Processados do exercício e de exercícios anteriores. As demais obrigações a curto prazo são decorrentes de lançamentos feitos pela STN de Termos de Execução Descentralizadas (TED). A sua maioria já foi concluída e as contas dos recursos executados foram prestadas. Os valores serão baixados à medida que a unidade concedente emitir sua aprovação e liberação. Tal procedimento não é feito de imediato, pois passa por análise e aprovação de algumas instâncias da concedente antes da respectiva baixa.

EM R\$			
	2019	2018	Variação
CRÉDITOS	2.560.211,01	1.416.481,47	81%
Créditos a Curto Prazo	2.560.211,01	1.416.481,47	81%
OBRIGAÇÕES	42.440.435,57	17.583.376,13	141,37%
Obrigações Trab., Previd. e Assist. a Pagar a Curto	22.496.631,27	13.483.747,49	66,84%
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	729.998,72	2.065.625,39	-64,66%
Demais Obrigações a Curto Prazo	19.213.805,58	2.065.625,39	844,63%

Fonte: SIAFI

Imobilizado e intangível

O imobilizado é composto de bens móveis (equipamentos, móveis, máquinas, aparelhos, veículos, etc.) e bens imóveis (prédios, terrenos, obras em andamento, instalações, etc.).

EM R\$			
	2019	2018	Variação
Imobilizado	407.727.192,08	412.964.812,20	81%
Bens Móveis	61.671.282,33	65.607.071,79	-1,27%
Bens Móveis	126.409.267,64	122.821.662,30	2,92%
(-) Depreciação Acumulada	(64.737.985,31)	(57.214.590,51)	13,15%
Bens Imóveis	346.055.909,75	347.357.740,41	-0,37%
Bens Imóveis	355.257.903,82	352.945.203,95	0,66%
(-) Depreciação Acumulada	(9.201.994,07)	(5.587.463,54)	64,69%
Intangível	388.564,06	394.258,14	-1,44%
Softwares	388.564,06	394.258,14	-1,44%
Softwares	1.415.687,37	1.128.437,31	25,46%
(-) Amortização Acumulada	(1.027.123,31)	(734.179,17)	39,90%

Fonte: SIAFI

2 Resultado do exercício

O Resultado Patrimonial é o confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA = receitas) menos as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD = despesas). O resultado anual de 2019 apresentou déficit patrimonial de R\$ 25 milhões, enquanto em 31/12/2018 o resultado foi um déficit de R\$ 334 mil. O resultado do exercício está contido no saldo de Resultados Acumulados no Balanço Patrimonial.

Conforme destacado no item Créditos e Obrigações, a STN efetuou lançamentos referentes a Termos de Execução Descentralizadas (TED), o que gerou VPA para os órgãos que descentralizaram os recursos e VPD para os órgãos que receberam os recursos para execução.

EM R\$		
	2019	2018
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	320.995.652,85	285.182.558,62
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	346.222.398,84	285.517.088,87
Resultado Patrimonial do Período (III) = (I-II)	(25.226.745,99)	(334.530,25)

Fonte: SIAFI

Receitas e despesas

A receita arrecadada em 2019 foi de R\$ 1.873.361,19 - o que corresponde a um acréscimo de 15,8% do total de receitas do mesmo período do ano anterior. Deste valor, cerca de R\$ 308.000,00 (16% da receita realizada) correspondem a receitas com serviços administrativos gerais e pouco mais de R\$ 1.406.000,00 (75% da receita realizada) correspondem a taxas de inscrição em processos seletivos de ingresso a cursos de graduação e de concursos públicos. O restante refere-se às receitas patrimonial (recebimento de aluguéis) e agropecuária (varejo de hortifrutigranjeiros e leilão de lotes de animais e de produtos agropecuários).

Receitas Correntes		R\$ milhares		
	2019	2018	Variação	
Receita Patrimonial	38.626,11	36.346,79	6,3%	
Receita Agropecuária	120.204,59	102.475,42	17,3%	
Receitas de Serviços Administrativos	308.100,51	222.392,81	38,5%	
Receitas de Serviços - Processos Seletivos e Concursos	1.406.469,98	1.256.302,50	12,0%	
Total	1.873.401,19	1.617.517,52	15,8%	

Fonte: SIAFI

Quanto às despesas, o orçamento executado pela UFVJM no exercício de 2019 registrou um acréscimo de 7,1% em comparação ao exercício de 2018, sendo fator preponderante para este aumento as despesas obrigatórias (pessoal e encargos sociais), que têm maior repercussão no orçamento da UFVJM. A execução do orçamento de investimento recuou em função da redução de créditos descentralizados em 2019. No entanto, o orçamento realizado com despesas de custeio registrou alta em 2019 quando comparado ao exercício de 2018, decorrente de reajustes nos auxílios da folha de pessoal.

O quadro abaixo apresenta o comparativo dos valores empenhados pela UFVJM por grupo de despesa nos exercícios de 2018 e 2019:

Quadro – Comparação do Orçamento Executado em 2018 e 2019 por GND

Grupo de Despesa	Orçamento executado		
	2018	2019	%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	207.744.814,43	227.515.986,02	9,5
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	58.504.603,61	62.899.798,06	7,5
INVESTIMENTOS	12.571.740,39	8.139.343,89	-35,3
Total	278.821.158,43	298.555.127,97	7,1

Fonte: SIAFI

Importante destacar que os valores empenhados não pagos no exercício são transferidos para o exercício seguinte, classificados como Restos a Pagar. Como pode ser visto no quadro abaixo, o percentual pago com despesas de pessoal, custeio e investimento referente ao exercício de 2018 foi em torno de 93%, 92% e 12%, respectivamente, e em 2019 ficou em aproximadamente 92%, 86% e 1%.

Quadro – Comparação das Despesas Empenhadas e Pagas em 2018 e 2019 por Grupo Natureza de Despesa (GND)

Grupo Natureza de Despesa (GND)	Despesas empenhadas		Despesas pagas	
	2018	2019	2018	2019
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	207.744.814,43	227.515.986,02	193.988.051,53	211.046.935,12
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	58.504.603,61	62.899.798,06	54.066.496,34	54.077.685,78
INVESTIMENTOS	12.571.740,39	8.139.343,89	1.620.595,37	124.126,61
Total	278.821.158,43	298.555.127,97	249.675.143,24	265.248.747,51

Fonte: SIAFI

Geralmente, as despesas de investimento possuem pagamento abaixo da média, quando comparadas às despesas de custeio e pessoal, cuja maioria são obras que possuem um período de execução superior ao exercício do empenho. No entanto, o que contribuiu para a redução dos pagamentos com investimento empenhado em 2019 foi o contingenciamento orçamentário sofrido pela UFVJM e as transferências de crédito recebidas no final do exercício.

O quadro a seguir traz a comparação detalhada dos pagamentos realizados por elemento de despesa em 2018 e em 2019, lembrando que cada GND elenca diferentes elementos de despesas.

Quadro – Comparação das Despesas Empenhadas e Pagas em 2018 e 2019, por Elemento de Despesa

DESPESAS PAGAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA NA UFVJM		
Grupo de despesas / Elemento Despesa	2018	2019
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	193.988.051,53	211.046.935,12
APOSENT.RPPS, RESER.REMUNER. E REFOR.MILITAR	7.954.877,27	9.094.297,91
PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	1.914.020,39	2.068.907,65
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PES.CIVIL	3.663.701,09	3.838.183,53
CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADE FECHADA PREVIDENCIA	816.049,35	1.069.906,05
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	149.048.346,56	162.038.447,13
OBRIGACOES PATRONAIS	30.179.582,62	32.349.717,30
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	353.259,97	389.944,79
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	58.214,28	197.530,76
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.066.496,34	54.077.685,78
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PES.CIVIL	382.061,52	372.995,83
OUTROS BENEF.ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.063.004,36	1.217.994,00
DIARIAS - PESSOAL CIVIL	907.055,92	655.813,39
DIARIAS - PESSOAL MILITAR	665,85	0,00
AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	10.095.974,39	10.054.260,95
AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	9.977,75	12.510,00
MATERIAL DE CONSUMO	1.616.899,25	982.971,37
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	310.939,29	254.068,46
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA	985.073,70	942.791,13
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORG.	25.391.901,06	22.601.340,02
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	8.430,08	63.772,57
CONTRIBUIÇÕES	54.211,07	44.433,00
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	7.103.910,18	7.300.531,85
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	704.197,99	538.916,70
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.865.445,05	2.196.944,60
AUXÍLIO-TRANSPORTE	39.133,54	32.981,32
PENSOES ESPECIAIS	6.283,20	6.565,86
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	60.744,81	3.160.517,60
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.460.587,33	3.638.277,13
INVESTIMENTOS	1.620.595,37	124.126,61
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	780,00	56.927,51
OBRAS E INSTALAÇÕES	122.268,72	40.958,74
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.497.546,65	26.240,36
TOTAL	249.675.143,24	265.248.747,51

Fonte: SIAFI. A grafia do texto do quadro foi extraída diretamente do SIAFI que não permite acento, cedilha e til.

O total de despesas pagas em 2019 no grupo de 'Outras Despesas Correntes' não variou em relação a 2018. As despesas de maior impacto no GND desse grupo foram as relativas aos contratos de serviços terceirizados (limpeza, motorista, apoio, vigilância, portaria, energia elétrica, água, publicações, entre outras), que tiveram uma redução de 11% em 2019 quando comparado ao exercício anterior, em função das retrações contratuais implementadas, e aos pagamentos com auxílios financeiros a estudantes, que não registraram variação significativa no período. Quanto aos pagamentos de materiais de consumo, foi registrada baixa de 39% em função do contingenciamento orçamentário ocorrido até o terceiro trimestre do exercício de 2019, que postergou a execução do orçamento para o final do exercício, acarretando a entrega de materiais no exercício seguinte (Restos a Pagar).

As despesas com pessoal tiveram uma variação de cerca de R\$ 17 milhões, sendo seu maior impacto nos vencimentos e vantagens fixas pagos a pessoal civil, que registrou aumento de 8,7% em relação ao exercício de 2018 em função do reajuste de vencimentos concedido a servidores de carreira do magistério superior em agosto de 2018, pela Lei nº 13.325/2016, e da nomeação de novos servidores.

No GND de Investimento, a grande maioria da despesa foi empenhada no final do exercício de 2019, decorrente de transferências de créditos recebidas e liberação de crédito contingenciado para aquisição de kits de usinas fotovoltaicas que serão instaladas e pagas no exercício de 2020. Por este motivo, o pagamento de material e equipamento permanente em 2019 ficou 98,2% menor que o registrado em 2018.

3 Gestão de custos

A UFVJM ainda não possui uma metodologia que apure os custos no âmbito da unidade. Reconhece, contudo, a grande complexidade de criação de uma metodologia capaz de medir com segurança e exatidão os custos dos programas e das unidades administrativas. Desta forma, está aguardando diretrizes do órgão superior (MEC) para sua implementação.

Desde abril de 2018, foi inserida pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) a aba “Centro de Custo” no Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi) que exige o centro de custos e o código do Sistema de Organização e Inovação Institucional (Siorg). Contudo, em 2019 a UFVJM estava com a estrutura Siorg ainda desatualizada, mas informa que medidas têm sido tomadas para a regularização dessa questão.

Não obstante, até que se implemente uma metodologia que apure os custos e que os códigos do Siorg estejam atualizados, a Diretoria de Orçamento da Pró-reitoria de Planejamento e Orçamento (Proplan) adotou como procedimento a indicação das Unidades Gestoras Responsáveis (UGR) em todos os empenhos, de modo que se registre a execução da despesa orçamentária de cada unidade.

O cidadão pode ainda consultar os custos da UFVJM a partir do Portal de Custos do Governo Federal, um projeto desenvolvido pela Coordenação de Informação de Custos da Subsecretaria de Contabilidade Pública do Tesouro Nacional. Através desse portal, é possível evidenciar com maior clareza os recursos consumidos pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal. Seu principal objetivo é fomentar a prática da gestão de custos no setor público brasileiro, subsidiando os gestores na tomada de decisão e contribuindo para a melhoria da qualidade do gasto público (Secretaria do Tesouro Nacional, 2019).



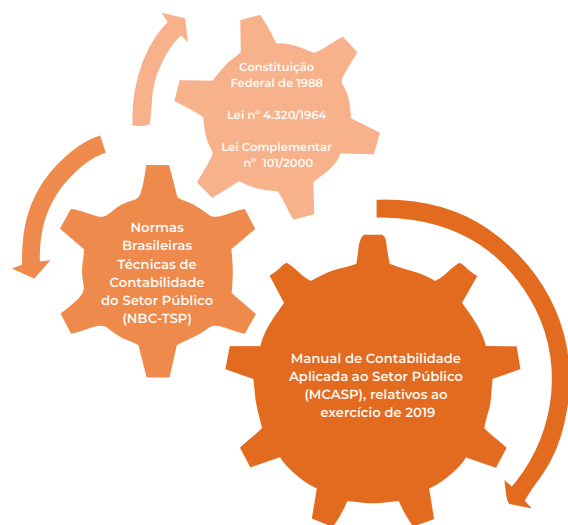
Portal de custos do Governo Federal
www.tesourotransparente.gov.br/visualizacao/portal-de-custos-do-governo-federal

4 Principais normas legais e técnicas adotadas nas atividades orçamentárias, financeiras e contábeis

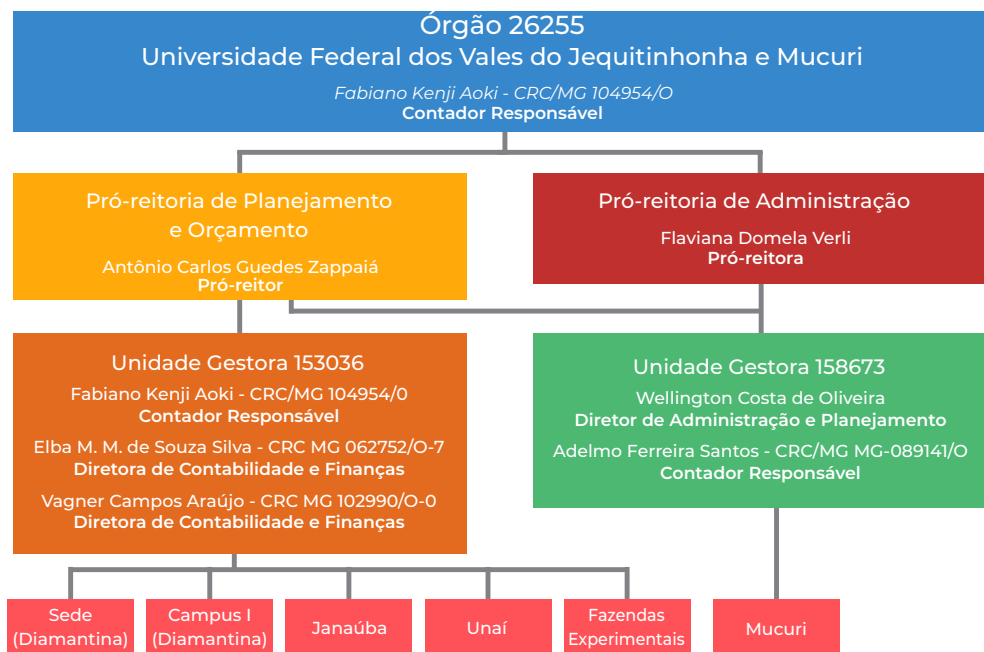
As atividades orçamentárias, financeiras e contábeis estão em consonância com os normativos vigentes, com a finalidade de assegurar a confiabilidade, regularidade, completude e abrangência de seus registros, controles e procedimentos. Esses normativos vigentes são a Constituição Federal de 1988, a Lei nº 4.320/1964 e a Lei Complementar nº 101/2000.

Abrangem também as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Resoluções do CFC nº 1.134 a 1.137/2008 e nº 1.366/2011, NBC T 16.6 R1 e 16.7 a 16.11, as NBC TSP (Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 01 a 10), as instruções descritas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) - 8ª edição, a estrutura proposta no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) - Portaria STN nº 700/2014, bem como o Manual SIAFI, que contém orientações e procedimentos específicos por assunto.

Diariamente, são realizados os procedimentos de conformidade de gestão e, mensalmente, os procedimentos de conformidade contábil. Tais procedimentos consistem na certificação dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial realizados no Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi).



5 Setor de contabilidade



O setor de contabilidade da UFVJM possui a seguinte estrutura e responsabilidades:

Contador responsável do órgão e unidade gestora (campi de Diamantina, Janaúba e Unai)

- * Registro da conformidade contábil;
- * Emissão do Relatório Contábil que contém a Declaração do Contador (anualmente), as demonstrações contábeis e suas notas explicativas (trimestralmente).

Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento (Proplan)

- * Assessoramento da política global de planejamento, auxiliando a administração superior e promovendo a análise sistemática das condições operacionais da universidade no que se refere aos aspectos de produtividade, custos, financiamento, expansão, dimensionamento acadêmico, físico e econômico;
- * Coordenação da elaboração e consolidação das propostas do orçamento da UFVJM, assessorando as demais unidades no âmbito de sua competência, na busca da eficácia na aplicação dos recursos institucionais.

Diretoria de Contabilidade e Finanças (DCF)

- * Planejamento, organização, direção, execução e controle das atividades relativas à administração contábil e financeira, de forma a assegurar o cumprimento do objeto proposto e a aplicação devida dos recursos alocados, em conformidade com a legislação vigente.

Divisão Contábil

- * Assessoramento do Diretor da DCF em sua área de competência;
- * Conferência diária da exatidão dos documentos que instruem os processos de pagamento, empenhos e notas fiscais;
- * Registro e controle diários dos processos referentes à aquisição de materiais de consumo, permanentes, serviços e obras;
- * Conciliação dos resumos mensais do Almojarifado e Patrimônio;
- * Análise dos balanços e demonstrações contábeis;
- * Atualização dos dados no Siafi e do rol de responsáveis;
- * Conclusão das prestações de contas, balancetes, balanços e demonstrativos nos prazos estabelecidos;
- * Execução de obrigações acessórias;
- * Acompanhamento e orientação ao campus descentralizado no município de Teófilo Otoni, cuja unidade é gestora de orçamento, dentre outras em sua área de competência.

Pró-Reitoria de Administração (Proad)

- * Normatização, coordenação, supervisão, avaliação e controle das atividades relativas à administração da universidade.

Diretoria de Administração e Planejamento (Campus do Mucuri)

Subordinada às pró-reitorias de Administração e Planejamento e Orçamento

- * Coordenação das atividades dos servidores responsáveis pela conformidade contábil;
- * Elaboração de pareceres contábeis;
- * Emissão de empenho;
- * Registro de liquidação e pagamento;
- * Execução de licitações e gestão de contratos, dentre outras atribuições.

Contador responsável da unidade gestora (Campus do Mucuri)

- * Registro da conformidade contábil mensal;
- * Conciliação dos resumos mensais do Almojarifado e Patrimônio;
- * Emissão de pareceres contábeis de repactuação de contratos e em licitação de serviços;
- * Execução de obrigações acessórias, dentre outras atividades em sua área de competência.

6 Relatório contábil

O relatório contábil divulgado trimestralmente pela UFVJM contém a Declaração do Contador, as Demonstrações Contábeis na íntegra e suas Notas Explicativas. As demonstrações contábeis são apresentadas de forma consolidada em nível de órgão, considerando as duas Unidades Gestoras.



Clique aqui para acessar o Relatório Contábil do Exercício de 2019

Para saber mais

Clicando **aqui** você encontrará mais informações sobre a execução orçamentária, gastos com viagens a serviço, cartão de pagamentos, acompanhamento de obras e instalações e diversos relatórios contábeis.



MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE

Apresentação concisa do relatório de gestão, elaborada, preferencialmente, pelo dirigente máximo responsável pela gestão no exercício de referência (prestador de contas) ou, em caso de impossibilidade, pelo dirigente máximo no exercício do cargo na data limite para entrega das contas (apresentador de contas), abordando, especialmente, os pontos da gestão do exercício que merecem destaque, tais como um resumo dos principais resultados alcançados frente aos objetivos estratégicos e às prioridades da gestão [UPC em números], detalhados no corpo do relatório.

A mensagem do dirigente deve conter: a) o reconhecimento de sua responsabilidade por assegurar a integridade (fidedignidade, precisão e completude) do RG; b) o reconhecimento quanto à aplicação do pensamento coletivo na preparação e apresentação do relatório de gestão na forma de relatório integrado; c) sua opinião quanto ao alinhamento do relatório de gestão à estrutura da decisão normativa e quanto à integração das informações.

Se o dirigente não puder emitir opinião no sentido de que o relatório de gestão está alinhado à estrutura, deve explicar as medidas que estão sendo tomadas para garantir esse alinhamento em relatórios futuros.

A declaração de integridade do relatório integrado é estabelecida no item 1.20 da EIRI. A declaração de estar de acordo com a estrutura não se refere apenas ao formato, mas aos princípios básicos da estrutura, traduzidos nas diretrizes para elaboração do RG (Anexo III da DN-TCU 178/2019).

A mensagem trazida no exemplo é de um RG de 2018 e ainda não apresenta infográficos para apresentar a UPC em números.



ATENÇÃO

Ao contrário da DN anterior, a DN-TCU 178/2019 não exige que as declarações de integridade do relatório integrado estejam em um item destacado do RG. Essas declarações podem integrar a mensagem do dirigente máximo da UPC.



Mensagem da Reitoria

É com grande satisfação que apresentamos o Relatório de Gestão da UFRPE referente ao ano de 2018, com a nova abordagem baseada no Relato Integrado.

Desde a publicação da Instrução Normativa Conjunta MP/CGU Nº 1, de 10 de maio de 2016 e do Decreto da Presidência da República Nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, que a Governança vem ganhando destaque nas organizações públicas, e com certeza o Relatório Integrado é mais um instrumento de accountability resultante desse novo processo de Governança Pública.



As Instituições Federais de Educação Superior estão inseridas em um ambiente complexo e dinâmico, marcado por velozes e constantes transformações, que envolvem avanços tecnológicos, novos paradigmas comunicacionais e fluxos sociais cada vez mais interativos e conectados. Nesse cenário, a gestão institucional busca adaptar-se às mudanças, ao seguir modelos e métodos mais participativos, transparentes e céleres e, dessa forma, contribuir com novas dinâmicas para o ensino, a pesquisa e a extensão. Pautada nessas novas dinâmicas, e com ênfase na inovação e na constante melhoria do desempenho institucional, a Universidade Federal Rural de Pernambuco empenha-se por alcançar resultados cada vez mais próximos de sua missão.



MISSÃO

Construir e disseminar conhecimento e inovação, através de atividades de ensino, pesquisa e extensão, atenta aos anseios da sociedade.

Consciente de seu papel transformador, a UFRPE assume essa importância no desenvolvimento da Educação Superior, pautada na adoção de ações que contribuam para a qualidade de vida das pessoas. Respalhada nessas convicções orientadoras e inspiradoras, a instituição vem continuamente ampliando suas áreas de atuação, sempre comprometida com a excelência, possui como crenças mais fundamentais, seus valores, definidos no seu Plano de Desenvolvimento institucional 2013- 2020.

A UFRPE possui 107 anos de tradição em ensino, extensão e pesquisa no Estado e no país. Sua história secular é marcada, ao mesmo tempo, pela capacidade de inovação ao buscar contribuir com a superação dos problemas socioambientais e o desenvolvimento sustentável. A formação em ciências agrárias, antes a principal finalidade da Universidade, atualmente, é mais uma área da atuação, juntamente com as áreas de Ciências Humanas, Sociais, Biológicas, Exatas e da Terra

Diante da perspectiva de se consolidar cada vez mais como uma Universidade pública, gratuita, de qualidade e referenciada, a Universidade Federal Rural de Pernambuco atua motivada a aperfeiçoar a gestão e implementar políticas, programas e ações de articulação e cooperação para o **aprimoramento de sua estratégia**.



Fonte: RG 2018 Universidade Federal Rural de Pernambuco.

PORTARIA Nº 212, DE 27 JANEIRO DE 2020

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI n.º 23708.000099/2020-30

RESOLVE:

designar os membros abaixo relacionados para comporem a comissão examinadora do concurso público para provimento do cargo de Professor do Magistério Superior, Edital n.º 144/2019 - Clínica Médica, como se segue:

Membros Titulares

Prof. Esp. Victor Nacib Lauar - UFMG - Presidente
Prof. Esp. Vinicius Teixeira Cimini - UFMG
Prof.ª Dr.ª. Laura Alves Cabral - UFPA/Governador Valadares

Membro Suplente

Prof. Me. Mara Cristina Hott Moreira - UFMG

Secretária

Dauriene Moreira da Silva - UFMG

Marcus Henrique Canuto
Vice-Reitor/UFVJM

PORTARIA Nº 213, DE 27 JANEIRO DE 2020

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI n.º 23708.000099/2020-30

RESOLVE:

designar os membros abaixo relacionados para comporem a comissão examinadora do concurso público para provimento do cargo de Professor do Magistério Superior, Edital n.º 144/2019 - Área de Pediatria, como se segue:

Membros Titulares

Prof.ª Esp. Júlia Oliveira Mendes - UFMG - Presidente
Prof.ª Me. Mara Cristina Hott Moreira - UFMG
Prof.ª Ma. Ana Carolina Bueno e Silva - UFMG/Betim

Membro Suplente

Prof. Esp. Clarice Guimarães Miglio - UFMG

Secretária

Simony Langkammer Silveira - UFMG

Marcus Henrique Canuto
Vice-Reitor/UFVJM

PORTARIA Nº 214, DE 27 JANEIRO DE 2020

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI n.º 23086.000534/2020-91

RESOLVE:

designar o servidor João Paulo dos Santos, lotado na Diretoria de Planejamento Institucional para compor a Comissão responsável pela prestação de contas que elaborará o Relatório de Gestão e apresentará as demais informações de que trata o § 5º, do artigo 3º, da Decisão Normativa-TCU 178/2019, instituída através da Portaria n.º 3451, de 20 de novembro de 2019.

Marcus Henrique Canuto
Vice-Reitor/UFVJM

extinguir, a partir de 29 de fevereiro de 2020, o contrato por tempo determinado celebrado através da Portaria nº 864, de 27 de março de 2019, publicada no D.O.U de 28 de março de 2019, prorrogado através da Portaria nº 2863, de 24 de setembro de 2019, publicada no DOU de 25 de setembro de 2019 entre esta Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e o Professor Do Magisterio Superior - Substituto HUGO RODRIGUES DE ARAUJO.

Janir Alves Soares
Reitor/UFVJM

PORTARIA Nº 489, DE 03 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

lotar no(a) PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - PROPLAN, atuando na Diretoria de Planejamento Institucional como Auxiliar Institucional - AI, a partir de 4 de março de 2020, o servidor(a) EDUARDO DA SILVA SANTOS - Assistente Em Administração, anteriormente lotado no(a) DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E MATERIAIS - DPM.

Janir Alves Soares
Reitor/UFVJM

PORTARIA Nº 490, DE 03 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

dispensar a servidora GERALDA LUCI DE OLIVEIRA, designada na Portaria nº 3451, de 20 de novembro de 2019, como membro da comissão responsável pela prestação de contas que elaborará o Relatório de Gestão - Exercício 2019.

Janir Alves Soares
Reitor/UFVJM

PORTARIA Nº 491, DE 03 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

lotar no(a) PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD, a partir de 4 de março de 2020, o servidor(a) MARTA GOMES DA SILVA - Técnico Em Assuntos Educacionais, anteriormente lotado no(a) FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - FCBS.

Janir Alves Soares
Reitor/UFVJM

PORTARIA Nº 492, DE 03 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 23086.001995/2020-81

RESOLVE:

lotar no(a) GABINETE DA REITORIA/LFVJM - GABIN, a partir de 4 de março de 2020, o servidor(a) MARCELA MATOS ALCANTARA - Assistente em Administração, anteriormente lotado no(a) FACULDADE INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES - FIH.

Janir Alves Soares
Reitor/UFVJM

PORTARIA Nº 631, DE 19 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI n.º 23086.003019/2020-62

RESOLVE:

conceder aos servidores constantes no quadro anexo, Progressão por Mérito Profissional.

Servidor	Cargo	Concessão	De	Para
TEREZINHA MARTINS DA ROCHA	Contador	17/03/2020	E 3	E 4

Janir Alves Soares
Reitor/UFVJM

PORTARIA Nº 632, DE 19 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI n.º 23086.008864/2019-91

RESOLVE:

conceder a DARCIENE MARIA DE FIGUEIREDO Promoção, prevista no parágrafo 3º do artigo 12 da Lei 12.772/2012, da Classe C - Denominação de Professor Adjunto, ní-vel 4, para a Classe D - Denominação de Professor Associado, nível 1.

Com efeitos financeiros a partir de 03 de março de 2020.

Janir Alves Soares
Reitor/UFVJM

PORTARIA Nº 633, DE 19 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI n.º 23086.001575/2020-02

RESOLVE:

designar a servidora Débora Pelli como membro da Comissão responsável pela prestação de contas que elaborará o Relatório de Gestão 2019 (Portaria nº 3451, de 20 de novembro de 2019), representando a Pró-reitoria de Graduação, em substituição ao servidor Fernando Oliveira Gonçalves.

Janir Alves Soares
Reitor/UFVJM

PORTARIA Nº 634, DE 19 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI n.º 23086.002721/202017

RESOLVE:

retificar a Portaria nº 1493, de 6 de junho de 2018 referente à lotação do servidor CARLOS GABRIEL PANKIEWICZ:

Onde se lê: lotar no(a) Campus Janaúba/UFVJM - JANAÚBA,

Leia-se: lotar no (a) Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia - IECT, Campus Janaúba.

Janir Alves Soares
Reitor/UFVJM

PORTARIA Nº 635, DE 19 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no processo SEI n.º 23086.002884/2020-91

RESOLVE:

designar a servidora Lucimar Daniel Simões Salvador como representante da Pró-Reitoria de Graduação na Comissão responsável pela prestação de contas que elaborará o Relatório de Gestão 2019 (Portaria nº. 3451, de 20 de novembro de 2019).

Janir Alves Soares
Reitor/UFVJM

PORTARIA Nº 636, DE 19 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI n.º 23086.003029/2020-06

RESOLVE:

designar a servidora Juliana Lages Ferreira como Secretária da UFVJM no Sistema Universidade Aberta do Brasil no período de 17/03/20 à 16/03/22.

Janir Alves Soares
Reitor/UFVJM

PORTARIA Nº 637, DE 19 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no processo SEI n.º 23086.003010/2020-51

RESOLVE:

designar as servidoras abaixo relacionadas para comporem a comissão julgadora responsável pelo Processo Seletivo de Professor Voluntário, Edital 14/DEAD/2020, como se segue:

- Adriana da Conceição Santos Sá
- Lucineide Nunes Soares
- Neilane de Souza Viana

Janir Alves Soares
Reitor/UFVJM

PORTARIA Nº 638, DE 19 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 23086.000291/2020-26

RESOLVE:

reconhecer o Título de Doutor de ANDRE MOULIN DARDENGO, Professor(a) Assistente, com efeitos financeiros a partir de 10 de março de 2020.

Janir Alves Soares
Reitor/UFVJM



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento
Diretoria de Contabilidade e Finanças
Divisão Contábil

OFÍCIO Nº 66/2020/DICON/DCF/PROPLAN

Diamantina, 22 de julho de 2020.

Ao Senhor
MARCUS HENRIQUE CANUTO
REITORIA
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Solicitação de designação de substituto do presidente da Comissão de Prestação de Contas

Senhor reitor em exercício.

0.1. Na qualidade de presidente da Comissão Responsável pela Prestação de Contas do Exercício de 2019, informo que estarei de férias no período de 27/07/2020 a 07/08/2020.

0.2. Considerando que o Relatório de Gestão encontra-se quase finalizado, faltando apenas a diagramação do Capítulo 4 e a mensagem da reitoria, além, é claro, de possíveis alterações que a gestão possa vir a indicar, solicito a lavratura de portaria designando um substituto para presidir os trabalhos da referida comissão no período em que me encontrar afastado.

0.3. Sugiro o nome do servidor **João Paulo dos Santos**, Diretor de Planejamento Institucional (Proplan), tendo em vista que a elaboração do Relatório de Gestão é uma de suas atribuições ([Diretoria de Planejamento Institucional](#)).

Atenciosamente,

VAGNER CAMPOS DE ARAÚJO
Comissão de Prestação de Contas - Exercício 2019
PORTARIA Nº 3451, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Campos de Araújo, Contador**, em 22/07/2020, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0135179** e o código CRC **6E5C7B6C**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.007885/2019-99

SEI nº 0135179

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.007885/2019-99

Interessado: Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento, Vice-Reitoria

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, solicita lavratura de portaria nomeando o servidor **João Paulo dos Santos**, Diretor de Planejamento Institucional (Proplan), como Presidente da Comissão de Elaboração do Relatório de Gestão 2019, no período de 27/07/2020 a 07/08/2020, em substituição ao servidor Vagner Campos de Araújo no gozo de férias regulamentares.

MARCUS HENRIQUE CANUTO

Vice-Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Vice-reitor**, em 23/07/2020, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0135964** e o código CRC **099A5778**.

Referência: Processo nº 23086.007885/2019-99

SEI nº 0135964

Re: Cadastro de conselheiros - DN TCU 178/2019

"Secretaria dos Conselhos Superiores" <sec.conselhos@ufvjm.edu.br>

10 de Março de 2020 08:03

Para: vagner.araujo@ufvjm.edu.br

Prezado Wagner,

Não estamos atendendo a esta normativa. Assim que for possível, tentarei organizar essas informações.

Atenciosamente,
Camila Sanches
Secretaria dos Conselhos
Ramais 8017 - 8014



5 de Março de 2020 09:33, vagner.araujo@ufvjm.edu.br escreveu:

Prezada Camila, bom dia!

Encaminho, em anexo, a Decisão Normativa TCU n. 178/2019.
Gentileza verificar se estamos atendendo o § 4º do art. 6º relativamente aos membros do Consu.

Grato

Vagner Campos de Araújo
Contador
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri | UFVJM
<http://www.ufvjm.edu.br>
(38) 3532-6874 - Ramal 8111



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.007885/2019-99

Interessado: Divisão de Legislação e Normas

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, encaminha a esta Divisão de Legislação e Normas (DLN) o Processo para análise e providências quanto à lavratura de portaria solicitada no Despacho do Vice-Reitor [0135964].

At.te,

Altamir Fernandes de Oliveira
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Altamir Fernandes de Oliveira, Pró-Reitor**, em 24/07/2020, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0136751** e o código CRC **3D06B42C**.



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Pró-Reitoria de Administração

Diretoria de Logística

OFÍCIO Nº 212/2020/DILOG/PROAD

Diamantina, 28 de julho de 2020.

Ao Senhor

MARCUS HENRIQUE CANUTO

REITORIA

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Encaminha documentos para apreciação.

Senhor Reitor em exercício,

A Comissão responsável pela prestação de contas designada para a elaboração do Relatório de Gestão de 2019, vem pelo presente reencaminhar o capítulo 1 (0138699), contendo o expediente, apresentação e foto da Alta Administração, faltando apenas a Carta do Reitor.

Encaminho, também, o capítulo 4 (0138710) para apreciação.

Como é de conhecimento, a Comissão deverá encaminhar o relatório ao Conselho de Curadores no dia 31 de julho de 2020. Diante disso, solicitamos, por gentileza, manifestação até o dia 29 de julho de 2020.

Respeitosamente,

DIANA ELIZABETH SAMPAIO AMARIZ DOS SANTOS

Comissão responsável pela prestação de contas do exercício de 2019



Documento assinado eletronicamente por **Diana Elizabeth Amariz dos Santos, Diretor(a)**, em 28/07/2020, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código



verificador **0138685** e o código CRC **AA340BD9**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº
23086.007885/2019-99

SEI nº 0138685

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP
39100-000



Relatório de Gestão

2019



Universidade Federal dos
Vales do Jequitinhonha e Mucuri



República Federativa do Brasil

Presidente: Jair Messias Bolsonaro

Ministério da Educação

Ministro: Milton Ribeiro

Secretaria de Educação Superior

Secretário: Wagner Vilas Boas de Souza

Reitoria

Reitor: Janir Alves Soares

Vice-Reitor: Marcus Henrique Canuto

Chefe de Gabinete: Fernando Borges Ramos

Órgãos de Deliberação Superior (Consu e Consepe)

Presidente: Janir Alves Soares

Pró-Reitorias

Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (Proace)

Pró-Reitora: Jussara de Fátima Barbosa Fonseca

Pró-Reitoria de Administração (Proad)

Pró-Reitora: Flaviana Dornela Verli

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc)

Pró-Reitor: Marcus Vinicius Carvalho Guelpeli

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep)

Pró-Reitor: Altamir Fernandes de Oliveira

Pró-Reitoria de Graduação (Prograd)

Pró-Reitora: Orlanda Miranda Santos

Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento (Proplan)

Pró-Reitor: Antônio Carlos Guedes Zappalá

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG)

Pró-Reitor: Ronaldo Luis Thomasini

Equipe que atuou na elaboração do Relatório de Gestão 2019

Vagner Campos de Araújo - Presidente (Proplan)

Alisson Mendes Rocha (Prograd)

Cláudia Aparecida Fonseca (Reitoria)

Diana Elizabeth Sampaio Amariz dos Santos (Reitoria/Proad)

Elton Pereira Rosa (DTI)

Flávia Cesar Moreira dos Santos Gonçalves (Dicom)

Flaviana Dornela Verli (Proplan/Proad)

Jaison Jacundino Rodrigues (PRPPG)

João Paulo dos Santos (Proplan)

Juliano Aparecido de Souza (Progep)

Lilian Moreira Fernandes (Proad)

Lizânia Vieira de Paiva (Proace)

Lucy Oliveira (Dicom)

Marcos Adriano da Cunha (Proexc)

Marina Ferreira da Costa (Progep)

Matheus de Quadros Veloso (Proplan)

Moisés Gonçalves de Melo (Proad)

Tarcísio Pereira Pinto (Proexc)

Vânia Maria Fernandes Nunes (Proace)

Virgínia Geralda Batista (PRPPG)

Projeto gráfico e diagramação

Setor de Criação Gráfica da Dicom

Marco Túlio Motta

Ulisses Xavier Brandão (estagiário)

Edição e revisão

Flávia Cesar Moreira dos Santos Gonçalves

Responsáveis para atuar no Sistema e-Contas do Tribunal de Contas da União

Matheus de Quadros Veloso

Vagner Campos de Araújo

Bem-vindos ao Relatório de Gestão 2019 da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM). Este documento consiste em apresentar, de forma objetiva, os resultados alcançados pela universidade frente aos seus objetivos e metas traçados no exercício de 2019. Com ele, será possível conhecer melhor a instituição, o que ela almeja, como aplicou seus recursos e os valores que foram gerados. Seus destinatários são os órgãos de controle externo e interno, a comunidade acadêmica e você, cidadão, que deseja conhecer um pouco mais sobre o desempenho da gestão da UFVJM durante o exercício de 2019.

O Relatório de Gestão 2019 é apresentado nos termos do parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, Decisão Normativa TCU nº 178/2019, Portaria TCU nº 378/2019, e das orientações do órgão de controle interno regidas pela Portaria CGU nº 500/2016.

Participaram da elaboração deste Relatório de Gestão a Reitoria da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e os órgãos que a integram. Ele é produto de uma construção coletiva e, além de estar em consonância com os requisitos de boas práticas de gestão e normativos legais pertinentes, o seu conteúdo apresenta um modelo mais efetivo e acessível de prestação de contas.

SUMÁRIO

Carta do Reitor

Página x

Capítulo 1

Visão geral organizacional e ambiente externo

Página x

Capítulo 2

Governança, estratégia e alocação de recursos

Página x

Capítulo 3

Gestão de riscos e controles internos

Página x

Capítulo 4

Resultados e desempenho da gestão

Página x

Capítulo 5

Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

Página x

Carta do Reitor



Janir Alves Soares
Reitor da UFVJM

Lorem ipsum primis ipsum habitasse proin curabitur sociosqu enim aptent nullam, faucibus aptent pharetra aliquam sollicitudin tempor sit class vehicula nam, id ultricies sodales interdum vehicula torquent class nostra ultrices. pretium donec sollicitudin blandit sed quis massa lectus pretium curabitur mollis, habitasse nulla porta himenaeos suspendisse litora velit ultrices mat-tis varius, morbi placerat litora curae donec cura-bitur ultrices fames taciti. purus hendrerit ante id lorem praesent, consectetur aptent auctor massa euismod lectus, rutrum fringilla a risus. tempor lo-bortis tempus purus platea auctor vulputate ultri-ces vestibulum egestas, sem lacinia viverra platea metus class cubilia ullamcorper odio felis, viverra donec cubilia dapibus neque leo porttitor egestas.

Ante nisl habitant curabitur porttitor fames metus sollicitudin nec habitasse adipiscing taciti, cras elit velit rutrum auctor nibh augue sceleris-que malesuada tellus non, lorem curae dapibus tempor ante libero quisque cubilia hendrerit diam. lectus class interdum vestibulum cubilia neque habitasse tempor nunc placerat libero lacinia dui convallis, vehicula suspendisse vitae viverra euis-mod tellus adipiscing egestas etiam tincidunt per. nunc nulla habitasse dictum lacinia suspendisse sapien cras, fames tellus urna gravida aenean feu-giat vulputate, etiam lacus gravida hendrerit frin-gilla donec. elit ultricies imperdiet ipsum dui dolor sodales, velit integer morbi cursus dapibus laoreet praesent, tempor consequat congue magna litora.

Lorem ipsum primis ipsum habitasse proin curabitur sociosqu enim aptent nullam, faucibus aptent pharetra aliquam sollicitudin tempor sit class vehicula nam, id ultricies sodales interdum vehicula torquent class nostra ultrices. pretium donec sollicitudin blandit sed quis massa lectus pretium curabitur mollis, habitasse nulla porta himenaeos suspendisse litora velit ultrices mat-tis varius, morbi placerat litora curae donec cura-bitur ultrices fames taciti. purus hendrerit ante id lorem praesent, consectetur aptent auctor massa euismod lectus, rutrum fringilla a risus. tempor lo-bortis tempus purus platea auctor vulputate ultri-ces vestibulum egestas, sem lacinia viverra platea metus class cubilia ullamcorper odio felis, viverra donec cubilia dapibus neque leo porttitor egestas.

Ante nisl habitant curabitur porttitor fames metus sollicitudin nec habitasse adipiscing taciti, cras elit velit rutrum auctor nibh augue sceleris-que malesuada tellus non, lorem curae dapibus tempor ante libero quisque cubilia hendrerit diam. lectus class interdum vestibulum cubilia neque habitasse tempor nunc placerat libero lacinia dui convallis, vehicula suspendisse vitae viverra euis-mod tellus adipiscing egestas etiam tincidunt per. nunc nulla habitasse dictum lacinia suspendisse sapien cras, fames tellus urna gravida aenean feu-giat vulputate, etiam lacus gravida hendrerit frin-gilla donec. elit ultricies imperdiet ipsum dui dolor sodales, velit integer morbi cursus dapibus laoreet praesent, tempor consequat congue magna litora.

Capítulo

1



Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia
Campus do Mucuri

Visão geral organizacional
e ambiente externo

1 Quem somos

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) é uma instituição pública sediada na cidade de Diamantina, em Minas Gerais, com 66 anos de tradição em ensino e 14 anos de universidade. Foi fundada em setembro de 1953, pelo então governador Juscelino Kubitschek de Oliveira, como Faculdade de Odontologia de Diamantina, com o objetivo de atender às necessidades da grande área que é o Vale do Jequitinhonha.

Foi transformada em Faculdade Federal de Odontologia (Fafeod) e em Faculdades Federais Integradas de Diamantina (Fafeid), antes de se tornar UFVJM, pela Lei 11.173, publicada no Diário Oficial da União em 8 de setembro de 2005. Como universidade, ganhou um novo campus, no município de Teófilo Otoni, e passou a abranger uma nova região - o Vale do Mucuri.

O passar dos anos só confirmou seu crescimento, com a criação de cursos de mestrado, doutorado e de ensino a distância. Aos campi de Diamantina e Teófilo Otoni somaram-se três fazendas experimentais, localizadas nos municípios de Couto de Magalhães de Minas, Serro e Curvelo.

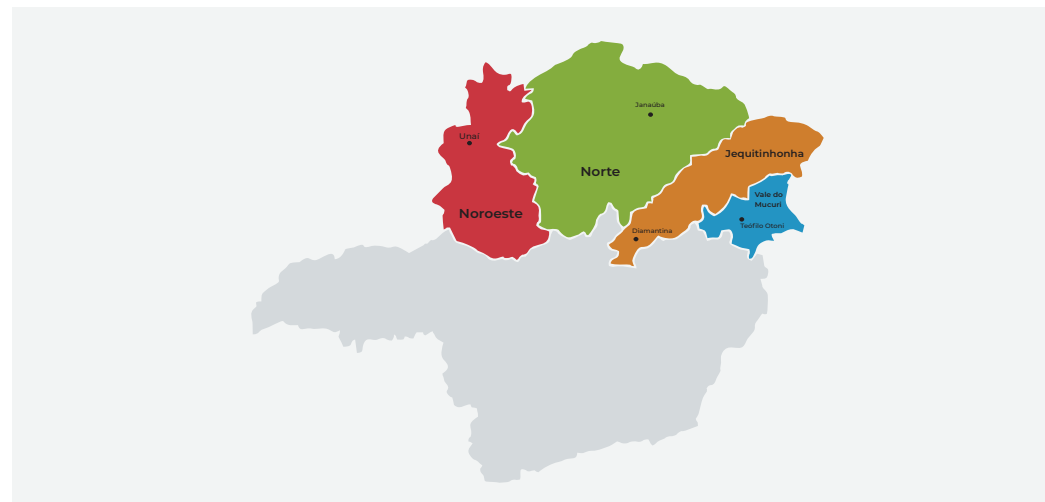
Desde o primeiro semestre de 2014, começaram a funcionar mais dois campi: em Janaúba e Unai, e a universidade passou a abranger também as regiões Norte e Noroeste de Minas, com mais centenas de estudantes e famílias inteiras beneficiadas.

A implantação da UFVJM nas referidas regiões representa a interiorização do ensino público superior no estado de Minas Gerais, além de desenvolvimento econômico e sociocultural, através da geração de emprego e renda e da redução da desigualdade social existente no país.

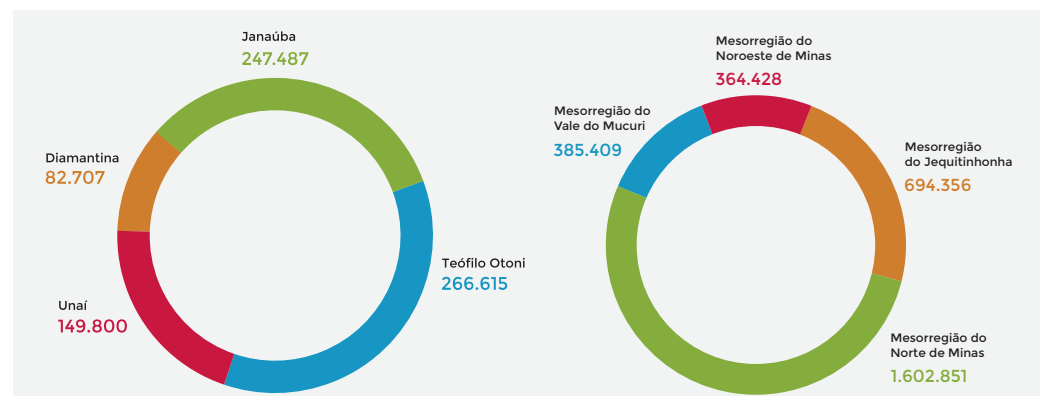
Toda a história e trajetória da UFVJM podem ser conferidas através desse link: <http://portal.ufvjm.edu.br/a-universidade>.

Áreas de abrangência da UFVJM

Com campi instalados em quatro municípios e 19 polos de Educação a Distância, a UFVJM abrange as seguintes mesorregiões:



Assim, as ações da universidade atingem mais de 3 milhões de pessoas, como demonstrado a seguir, a partir do número de habitantes por município / mesorregião da área de abrangência da UFVJM:



Confira, no mapa abaixo, as áreas de abrangência da UFVJM em Minas Gerais, considerando os cursos presenciais e a distância e as fazendas experimentais.

Sede da UFVJM

1 - Diamantina

Campi da UFVJM fora da sede

2 - Teófilo Otoni

3 - Janaúba

4 - Unaí

Polos de ensino a distância

5 - Janaúba

6 - Taiobeiras

7 - Pedra Azul

8 - Almenara

9 - Turmalina

10 - Minas Novas

11 - Itamarandiba

12 - Araçuaí

13 - Padre Paraíso

14 - Águas Formosas

15 - Nanuque

16 - Divinolândia de Minas

17 - Mantena

18 - Cristália

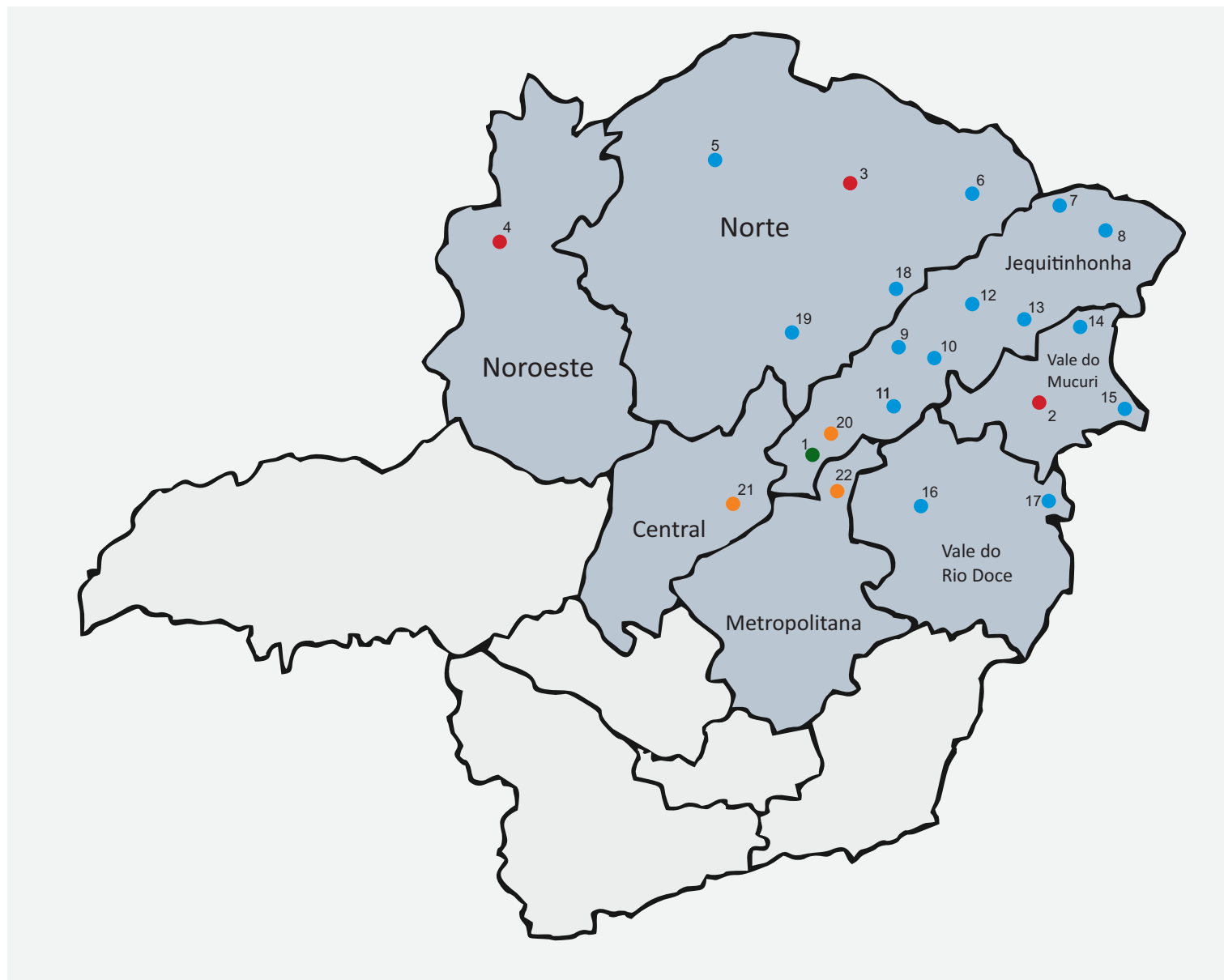
19 - Bocaiúva

Fazendas experimentais

20 - Couto de Magalhães de Minas

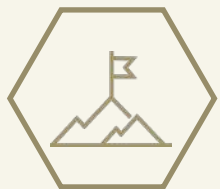
21 - Curvelo

22 - Serro



2 Missão e Visão

Promover o desenvolvimento científico, econômico e sociocultural da sua região, assegurando o ensino de qualidade em diferentes áreas do conhecimento, respeitando a natureza, inspirado nos ideais da democracia, da liberdade e da solidariedade, visando produzir, integrar e divulgar conhecimento, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, indissociavelmente articulados, contribuindo para a formação de cidadãos comprometidos com a ética, a responsabilidade e o desenvolvimento sustentável da sua região. Esses são os princípios que norteiam as atividades da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), contemplados na missão, visão e valores da instituição.



Missão

Produzir e disseminar o conhecimento e a inovação integrando o ensino a pesquisa e a extensão como propulsores do desenvolvimento regional e nacional.



Visão

Estar entre as melhores Instituições de Ensino Superior do Brasil, reconhecida e respeitada pela excelência do ensino, da pesquisa e da extensão, contribuindo para o desenvolvimento nacional, em especial dos Vales do Jequitinhonha e do Mucuri.



Valores

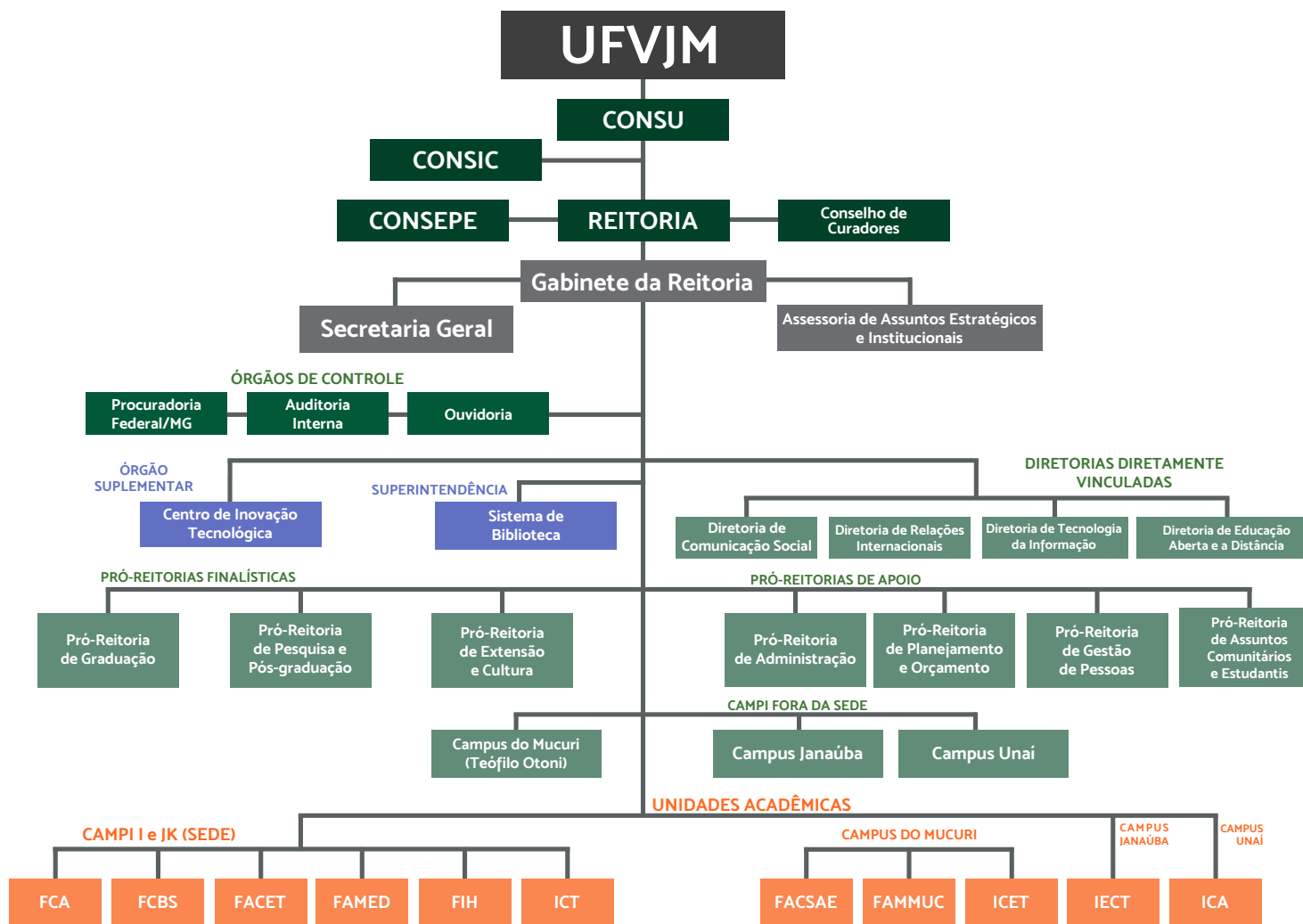
Ética, responsabilidade socioambiental, democracia, liberdade e solidariedade.

3 Principais normas direcionadoras da atuação da UFVJM

A UFVJM, sendo uma autarquia federal, é pessoa jurídica de direito público mantida pela União. A principal norma interna relacionada à gestão e à estrutura da universidade é o seu Estatuto. Outros normativos que regulamentam as atividades, como resoluções do Conselho Universitário (Consu) e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), estão publicados em seu sítio na internet. Para conhecê-los, clique [aqui](#).

4 Estrutura organizacional e de governança

O organograma da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) apresentado a seguir traz os principais setores da instituição – Reitoria, pró-reitorias, conselhos superiores, órgãos de controle e suplementares, assessorias e diretorias – e destaca a graduação, com referência às unidades acadêmicas e aos cursos presenciais oferecidos nos campi dos quatro municípios, além da Educação a Distância.



FCA: Faculdade de Ciências Agrárias
FCBS: Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde
FACET: Faculdade de Ciências Exatas
FAMED: Faculdade de Medicina
FIH: Faculdade Interdisciplinas em Humanidades
ICT: Instituto de Ciência e Tecnologia

FACSAC: Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas
FAMMUC: Faculdade de Medicina do Mucuri
ICET: Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia
IECT: Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia
ICA: Instituto de Ciências Agrárias

Cursos de graduação presencial da UFVJM

Campi I e JK - Diamantina	
1	Agronomia*
2	Engenharia Florestal*
3	Zootecnia*
4	Ciências Biológicas**
5	Educação Física*
6	Educação Física**
7	Enfermagem*
8	Farmácia*
9	Fisioterapia*
10	Medicina*
11	Nutrição*
12	Odontologia*
16	Ciência e Tecnologia*
14	Engenharia de Alimentos*
15	Engenharia Geológica*
16	Engenharia Mecânica*
17	Engenharia Química*
18	Ciências Humanas*
19	História**
20	Geografia**
21	Letras**
22	Pedagogia**
23	Química**
24	Sistemas de Informação*
25	Turismo*

Campus do Mucuri - Teófilo Otoni	
1	Administração*
2	Ciências Contábeis*
3	Ciências Econômicas*
4	Matemática**
5	Serviço Social*
6	Ciência e Tecnologia*
7	Engenharia Civil*
8	Engenharia Hídrica*
9	Engenharia de Produção*
10	Medicina*

Campus Janaúba	
1	Ciência e Tecnologia*
2	Engenharia Física*
3	Engenharia de Materiais*
4	Engenharia de Minas*

Campus Unaí	
1	Ciências Agrárias*
2	Agronomia*
3	Engenharia Agrícola e Ambiental*
4	Medicina Veterinária*
5	Zootecnia*

*Bacharelado **Licenciatura

Polos de ensino a distância

1	Águas Formosas
2	Almenara
3	Araçuaí
4	Bocaiúva
5	Capelinha
6	Cristália
7	Divinolândia de Minas
8	Francisco Sá
9	Itamarandiba
10	Januária
11	Mantena
12	Minas Novas
13	Nanuque
14	Padre Paraíso
15	Papagaios
16	Pedra Azul
17	Taiobeiras
18	Teófilo Otoni
19	Turmalina

Alta administração da UFVJM

Reitoria



Órgão executivo superior que tem como missão coordenar e supervisionar todas as atividades da universidade, objetivando a consecução dos objetivos institucionais, sendo integrado pelo reitor, vice-reitor, pró-reitorias, assessorias, diretorias, superintendência e órgãos suplementares.

Prof. Janir Alves Soares
Reitor da UFVJM

<http://lattes.cnpq.br/4732321209268788>

Vice-Reitoria



Tem como missão auxiliar a reitoria no cumprimento dos objetivos institucionais, além de assumir representação permanente de intermediação entre a administração superior e as associações estudantis e desempenhar as funções que lhe forem delegadas, dentre essas, a de autoridade de Monitoramento da LAI e de responsabilidade pela Unidade Disciplinar.

Prof. Marcus Henrique Canuto
Vice-reitor da UFVJM

<http://lattes.cnpq.br/7621355940293798>

Pró-Reitorias Finalísticas

Pró-Reitoria de Graduação



Órgão executivo que tem como missão coordenar a política do ensino de graduação em âmbito universitário, através de ações administrativas e pedagógicas voltadas aos cursos e seu público-alvo. Também gerencia o sistema acadêmico da universidade.

Profª. Orlanda Miranda Santos

<http://lattes.cnpq.br/9196010332506605>

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



Órgão executivo que tem como missão apreciar, coordenar, auxiliar, deliberar e homologar as atividades relativas à pesquisa, pós-graduação e inovação no ambiente institucional.

Prof. Ronaldo Luis Thomasini

<http://lattes.cnpq.br/7592528580581344>

Pró-Reitorias de Apoio

Pró-Reitoria de Administração



Órgão executivo que tem como missão normatizar, coordenar, supervisionar, avaliar e controlar as atividades relativas à esfera administrativa da universidade.

Profª. Flaviana Dornela Verli

<http://lattes.cnpq.br/7521750859194517>

Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento



Órgão executivo que tem como missão assessorar na política global de planejamento, através da análise sistemática das condições operacionais da universidade no que se refere aos aspectos de produtividade, custos, financiamento e expansão.

Prof. Antônio Carlos Guedes Zappalá

<http://lattes.cnpq.br/6903787887089389>

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura



Órgão executivo que tem como missão coordenar ações, na forma de programas, projetos, cursos, eventos e prestações de serviços, visando ao estreitamento da relação entre a universidade e a sociedade. Tem ainda como objetivo o fortalecimento e a valorização das expressões artísticas e culturais das comunidades acadêmica e externa.

Prof. Marcus Vinicius Carvalho Guelpeli

<http://lattes.cnpq.br/4499699542929405>

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas



Órgão executivo que tem como missão coordenar as ações relativas à gestão, seleção e desenvolvimento de pessoal, além dos processos referentes à administração de recursos humanos, tais como gestão de benefícios, cadastro, lotação e pagamento de servidores.

Prof. Altamir Fernandes de Oliveira

<http://lattes.cnpq.br/2974319270935111>

Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis



Órgão executivo que tem como missão promover bem-estar, equidade, qualidade de vida e desenvolvimento da comunidade acadêmica, por meio da proposição, planejamento e execução de ações de assistência e atenção ao estudante; promoção e atenção à saúde; segurança do trabalho e higiene ocupacional; esporte e lazer.

Profª. Jussara de Fátima Barbosa Fonseca

<http://lattes.cnpq.br/1995187345271237>

5 O que fazemos

Para atender a demanda das regiões em que está inserida, a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) oferece, em seus quatro campi, 47 cursos de graduação presencial e 25 de pós-graduação. Nos 19 polos de educação a distância, são 5 cursos de graduação e 6 de pós-graduação.

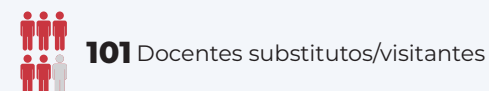
Modelo de negócios

O Modelo de Negócios apresenta os capitais (recursos humanos e financeiros), que são indispensáveis para o desenvolvimento dos processos de trabalho existentes na UFVJM (Ensino, Pesquisa e Extensão). Aliada à questão orçamentária, é a força de trabalho que faz com que a instituição consiga alcançar resultados cada vez melhores e metas estabelecidas anualmente.

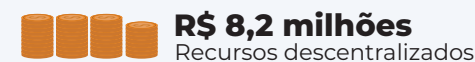
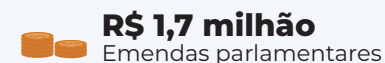
Em 2019, estiveram matriculados na UFVJM 9.153 alunos nos cursos de graduação e 895 nos cursos de pós-graduação - 50 alunos em especializações, 679 em mestrado e 166 em doutorado. Os números de titulações, projetos e ações executadas, publicações e atendimentos ao público externo podem ser conferidos no gráfico abaixo.

Capitais

Recursos humanos



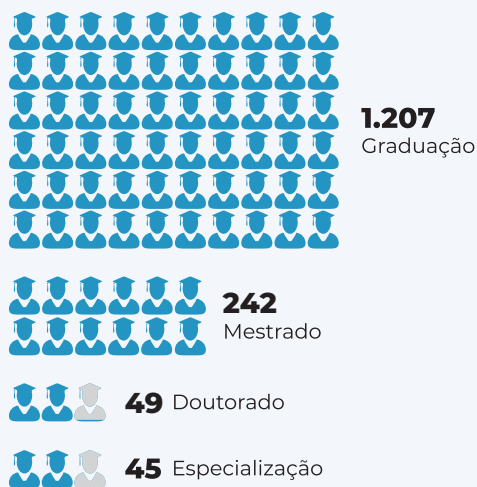
Recursos financeiros



Processos

Ensino, pesquisa e extensão

Discentes titulados



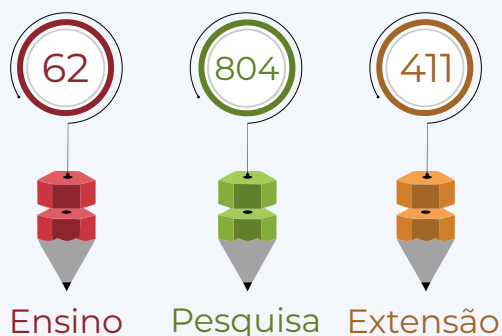
Ações de pesquisa e pós-graduação



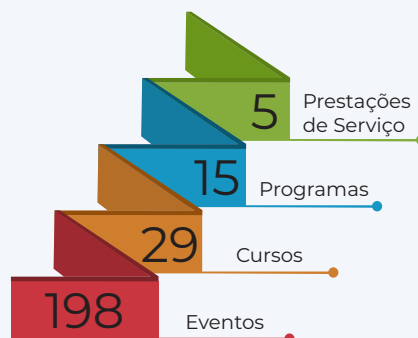
Propriedade Intelectual (registros requeridos)



Projetos em execução



Ações de extensão



Atendimentos externos (clínicas)



Cadeia de valor

A cadeia de valor da UFVJM demonstra os macroprocessos e resultados esperados através da aplicação de seus capitais (recursos humanos e financeiros) aos processos de trabalho existentes (Ensino, Pesquisa e Extensão). Vale destacar a importância social que a universidade exerce nas regiões em que está inserida, seja na contratação de servidores efetivos, através de concurso público, e de terceirizados, por meio de empresas licitadas, seja na oportunidade de estudo / formação e do oferecimento de serviços à população local.

Cadeia de valor finalística	Órgãos que atuam na cadeia de valor	Valor gerado para a sociedade
Ensino superior de Graduação e Pós-Graduação lato sensu e stricto sensu	Prograd e PRPPG	Formação de profissional habilitado, capacitado, responsável e solidário que poderá intervir na realidade local e regional, podendo, inclusive, gerar mudanças com grandes impactos para a nação.
Ações de Extensão e Cultura	Proexc	Execução de projetos, programas, ações; realização de cursos e eventos; prestações de serviços.
Pesquisas nas diversas áreas do conhecimento	PRPPG	Publicação de artigos, livros, capítulos de livros; inovação tecnológica; descobertas científicas.

5 Ambiente externo

A UFVJM abrange as mesorregiões do Jequitinhonha, Vale do Mucuri, Noroeste e Norte de Minas Gerais, formadas por 182 municípios e com população de 3.047.044 milhões de habitantes. Trata-se de uma área com Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) na categoria Educação considerado baixo (0,525) e na categoria Renda considerado médio (0,607), na qual a população adulta possui baixa escolarização (apenas 4,78% dos indivíduos maiores de 25 anos possuem ensino superior completo), e cujo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) está em 3,6 pontos.

A localização da universidade, com campi em Diamantina, Teófilo Otoni, Janaúba e Unaí, permite disseminar o conhecimento por meio do acesso à educação superior, gratuita e de qualidade a uma população historicamente esquecida, apesar de a educação ser um direito constitucional. Mesmo atuando em uma região estratégica, devido à grande demanda reprimida e à necessidade de alavancar o nível educacional, a UFVJM encontra dificuldades para preencher o seu quadro de vagas e apresenta índices elevados de retenção e evasão. Para melhor compreensão do cenário atual, a Matriz Swot abaixo apresenta os fatores internos e externos, com as forças, fraquezas, ameaças e oportunidades da instituição.

Análise SWOT

Fatores internos

Fatores externos

FORÇAS

- Única universidade federal na região
- 66 anos no segmento educacional, 14 anos como UFVJM
- Cinco campi, laboratórios técnicos, estrutura de EaD, entre outros
- Ensino, pesquisa e extensão: públicos, gratuitos e de qualidade
- Profissionais e pesquisadores formados com o selo UFVJM
- Moradia estudantil para estudantes em vulnerabilidade social

OPORTUNIDADES

- Cursos com pouca demanda
- Índices de evasão, retenção e conclusão
- Sistema de Cotas e Programa de Assistência Estudantil
- Distância territorial entre os campi
- Índice Integrado de Governança e Gestão Públicas
- Índice de Capacidade em Gestão de Pessoas – TCU

FRAQUEZAS

- Atração de investidores para uso da mão-de-obra formada pela UFVJM
- Região pouco industrializada, baixo poder aquisitivo e nível de emprego
- Possibilidade de pesquisa e ampliação da agricultura familiar
- Parcerias com o terceiro setor
- Desenvolvimento e transferência de tecnologias
- Referência em saúde pública

AMEAÇAS

- Oscilações econômicas
- Velocidade de adaptação a novas tecnologias
- Legislação e regulação do setor
- Novas universidades a distância na mesma área de abrangência
- Quadro de recessão no país
- Flutuação no preço dos insumos

A UFVJM tem em sua história uma sólida marca de reputação e infraestrutura para a formação de excelentes profissionais. É a única universidade federal do Centro Norte de Minas Gerais, com cinco campi, oferecendo ensino, pesquisa e extensão públicos, gratuitos e de qualidade. Porém, a imensa maioria dos discentes da UFVJM são oriundos da própria região, conhecida por ter uma formação educacional básica deficitária, o que gera dificuldades de adaptação ao ensino superior e desempenho acadêmico abaixo do necessário, principal responsável pelos altos índices de retenção. Além disso, os estudantes enfrentam limitações econômicas e sociais e, apesar da existência de programas de assistência estudantil, como moradia estudantil e bolsas de enfrentamento a vulnerabilidade social, a permanência desses estudantes é afetada por insuficiência de recursos financeiros e pelo alto custo de vida (sobretudo no município-sede da instituição). Estes fatores contribuem com a redução do quantitativo de ingressantes, matriculados e concluintes, impactando de maneira severa no cálculo do orçamento da universidade.

Na busca por melhor eficiência na utilização dos recursos públicos e pela necessidade de maior captação destes, a UFVJM trabalha estrategicamente para se adequar às melhores práticas recomendadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU) no sentido de melhorar seus índices de governança pública e de capacidade em gestão de pessoas, gestão de tecnologia da informação e gestão de contratos. É necessário que a instituição passe a gerar melhor os recursos, reduzindo gastos com base em novas tecnologias e adequando-se à realidade econômica e de concorrência.

A UFVJM vislumbra o desenvolvimento de parcerias com o terceiro setor e a utilização dos profissionais formados na instituição de maneira que possam gerar emprego e renda em sua área de abrangência, além da transferência de tecnologias desenvolvidas internamente a serem revertidas em desenvolvimento regional. A estrutura de laboratórios e as pesquisas desenvolvidas pelos estudantes e docentes da instituição são motivo de orgulho para servidores e para a comunidade, tornando-se cada vez mais uma referência, dentre outros setores, na agricultura familiar e em saúde pública da região onde está inserida.

7 Materialidade

Sobre materialidade é importante destacar, inicialmente, que um tema é material se ele pode afetar substancialmente a capacidade da organização de criar valor no curto, médio ou longo prazo.

Dessa forma, para a definição dos temas a serem apresentados nesse Relatório de Gestão foram levados em consideração o ciclo do planejamento estratégico da UFVJM e os fatores que exercem influência na consecução de seus objetivos como instituição propulsora do desenvolvimento regional e nacional.

Assim, buscou-se evidenciar processos, estruturas e normativos relacionados às atividades finalísticas (ensino, pesquisa e extensão) e de apoio, que contribuem para a geração de valor para a sociedade. As principais ações, projetos e programas realizados, além dos riscos e oportunidades, foram criteriosamente selecionados a fim de evidenciar o trabalho realizado pela UFVJM no decorrer do ano de 2019.

Capítulo

4

Resultados
e desempenho da gestão



Odontologia
Campus I

Este capítulo destina-se a apresentar os resultados e o desempenho da Gestão da UFVJM no ano de 2019.

Inicialmente, serão apresentados os resultados dos processos finalísticos de ensino, pesquisa e extensão, incluindo as ações de cultura. Em seguida, serão demonstrados os resultados das áreas de apoio: orçamento e finanças; gestão de pessoas; assuntos comunitários e estudantis; gestão de licitações e contratos; gestão patrimonial e infraestrutura; gestão de tecnologia da informação; sustentabilidade ambiental; internacionalização e comunicação.

Os indicadores de desempenho da UFVJM, incluindo os exigidos pelo Tribunal de Contas da União (TCU) por meio da Decisão nº 408/2002 - Plenário, podem ser conhecidos **clicando aqui**.

1 Ensino

Graduação

Pró-Reitoria de Graduação

A UFVJM oferece 44 cursos de graduação presenciais e 5 cursos de graduação na modalidade a distância, os quais foram criados a partir da análise de demandas das regiões onde a instituição está inserida. O objetivo do ensino de graduação é capacitar os alunos para que possam atuar profissionalmente, transformando a realidade social e econômica, principalmente das regiões de inserção da universidade. Os cursos de graduação estão distribuídos em 11 unidades acadêmicas. A fim de levar a educação superior à população impossibilitada de acessar o ensino presencial, bem como fortalecer a formação de professores para a educação básica nas áreas do conhecimento em que ainda há carência de formação na região, a UFVJM oferece também cursos na modalidade a distância.

Confira nos links as listas dos cursos oferecidos pela UFVJM:

Cursos presenciais: <http://www.ufvjm.edu.br/cursos/>

Cursos a distância: <http://www.ead.ufvjm.edu.br/index.php/graduacao/>

Objetivos, indicadores e metas de desempenho definidos

1. Reduzir a retenção e evasão e, conseqüentemente, ampliar as taxas de diplomação;
2. Aumentar a visibilidade da UFVJM junto aos estudantes em potencial e à comunidade externa;
3. Promover adequações nos projetos pedagógicos dos cursos;
4. Implementar ações pedagógicas e administrativas de combate à evasão e retenção;
5. Promover a integração entre as modalidades de ensino e áreas do conhecimento.

Vinculação ao objetivo estratégico e à missão da instituição (Agenda 19)

1. Aumento das taxas de conclusão de curso, com diminuição dos índices de retenção e evasão;
2. Promoção da integração entre as modalidades de ensino e áreas do conhecimento;
3. Articulação entre a Educação Básica e a Educação Superior para elevar a qualidade do ensino.

Principais ações, projetos e programas da cadeia de valor em 2019

1. Organização da visita de 19 escolas e 710 alunos à universidade e visita da Coordenação de Processos Seletivos (Copese) a nove escolas de quatro municípios, promovendo a divulgação dos cursos de graduação e orientações sobre formas de ingresso para 4.500 alunos do ensino médio das redes pública e privada.
2. Criação do curso de Pedagogia, modalidade a distância, disponível nos polos

de Cristália, Capelinha, Francisco Sá e Papagaios; condução de três notas de alteração em Projetos Pedagógico do Curso (PPCs) vigentes (BC&T, Engenharia Florestal e Geografia) e reestruturação dos PPCs de Turismo, Enfermagem e Fisioterapia.

3. Desenvolvimento de Intervenção Dirigida por Processo Avaliativo (IDPA), a partir da análise dos resultados dos instrumentos avaliativos internos e externos e seus indicadores, com o objetivo de promover a melhoria dos cursos de graduação e a adequação dos projetos pedagógicos. Tal ação possibilitou identificar pontos fortes e fragilidades nas dimensões que compõem a estrutura, funcionamento e aspectos pedagógicos dos cursos de graduação, além de construir propostas de intervenção mediante decisões coletivas, tendo em vista sanar as fragilidades apontadas, construir ações afirmativas voltadas para a manutenção dos aspectos que impactaram positivamente o processo avaliativo e implementar as ações e modificações aprovadas, bem como acompanhar sua execução.

4. Em continuidade ao trabalho de combate à retenção e evasão, proposto pelo Programa #EmFrente, foram tomadas medidas e implantados os seguintes projetos:

- Fomento à utilização de metodologias ativas e colaborativas de aprendizagem, bem como implementação de tecnologias no ensino de graduação;
- Realização do II Fórum de Enfrentamento à Retenção e Evasão para análise situacional e proposição de ações mitigadoras;
- Continuidade do projeto-piloto de tutoria destinado a discentes com reprovação em unidades curriculares da área de ciências exatas;
- Oferta de 32 turmas extemporâneas de disciplinas de alta retenção.

5. Oferta da disciplina de Língua Brasileira de Sinais nos cursos da UFVJM.

6. Realização do Pré-Congresso de Inovação e Metodologias no Ensino Superior (Pré-CIM), em parceria com o Instituto Federal do Norte de Minas Gerais (IFNMG), com o objetivo de discutir metodologias e práticas de ensino frente à evolução digital presenciada na atualidade. Nesse evento foram promovidas 11 oficinas que abordaram diversas temáticas para a formação pedagógica do-

cente e uma mesa-redonda sobre acessibilidade e inclusão no ensino superior.

7. Assinatura de 27 convênios de estágio entre a UFVJM e empresas privadas, prefeituras e instituições públicas, proporcionando aos discentes participação em situações reais de vida e trabalho em seu meio, e colaborando para o seu desenvolvimento profissional e cultural e para a aprendizagem social.

8. Coordenação de projetos financiados com recursos do Ministério da Educação (MEC) e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), como o Programa de Educação Tutorial (PET), Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid) e Programa de Residência Pedagógica (RP), que se constituem como estratégias importantes para o enfrentamento à retenção e evasão, bem como para a ampliação das taxas de conclusão dos cursos.

9. Oferta de programas que visam contribuir para a formação acadêmica e profissional dos estudantes, promovendo sua participação efetiva e dinâmica em atividades de ensino. Destaque para o Programa de Monitoria, Programa de Apoio ao Ensino de Graduação (Proae) e Programa de Tutoria.

Distribuição de bolsas para esses programas

Programas	Número de Bolsas
Monitoria	331
Proae	52
Tutoria	2
PET	78
Pibid	423
Residência Pedagógica	155

- **Programa de Monitoria:** visa proporcionar aos discentes a participação efetiva e dinâmica em projeto acadêmico de ensino, no âmbito de determinada unidade curricular, sob a orientação direta do docente responsável.

- **Programa de Apoio ao Ensino de Graduação (Proae):** tem como objetivo estimular e apoiar a apresentação de projetos que resultem em ações concretas para a melhoria das condições de oferta dos cursos e componentes curriculares

de graduação, intensificando a cooperação acadêmica entre discentes e docentes através de novas práticas e experiências pedagógicas e profissionais.

- **Projeto piloto para oferta de disciplina pelo sistema de Tutoria:** visa ampliar o atendimento aos estudantes com reprovação em disciplina específica.

- **Programa de Educação Tutorial (PET):** trata-se de atividades extracurriculares que têm como objetivo garantir aos alunos oportunidades de vivenciar experiências não presentes em estruturas curriculares convencionais.

- **Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid):** programa de incentivo e valorização do magistério e de aprimoramento do processo de formação de docentes para a educação básica, vinculado à Diretoria de Educação Básica Presencial (DEB) da Capes.

- **Programa de Residência Pedagógica:** tem por objetivo incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica e a promoção da adequação dos currículos e propostas pedagógicas dos cursos de licenciatura às orientações da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

10. Avaliação de dez cursos de graduação da universidade. o curso de Licenciatura em Educação do Campo (LEC) recebeu conceito 5 na avaliação in loco do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)/MEC, nota máxima atribuída aos cursos de graduação avaliados.

Cursos avaliados em 2019

Curso	Avaliação Inep
Licenciatura em Educação do Campo (LEC)	5
Engenharia Geológica	4
Engenharia de Materiais	4
Medicina (Campus JK / Diamantina)	4
Zootecnia (Campus Unaí)	4
Educação a Distância (EaD)	4
Agronomia	3
Engenharia Agrícola e Ambiental	3
Medicina Veterinária	3
Engenharia Física	3

Forma de monitoramento das metas

1. Acompanhamento de egressos

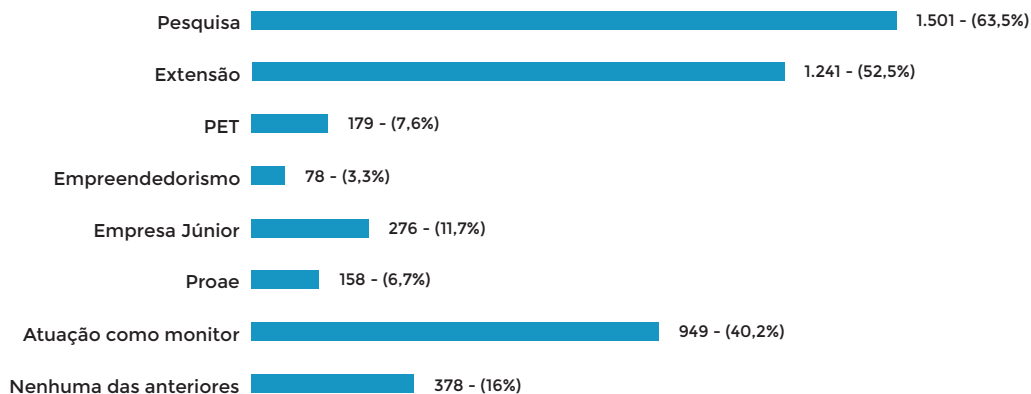
A UFVJM entende que é responsável não apenas pelo desenvolvimento das habilidades cognitivas básicas do aluno, mas também pela expansão da dimensão ética de sua personalidade, de modo a formar pessoas aptas a serem sujeitos ativos e comprometidos com as transformações sociais. A formação crítica e reflexiva do estudante da UFVJM incorpora o desenvolvimento de atitudes empreendedoras que promovam o desenvolvimento regional e nacional. Assim, os cursos da universidade devem ter como finalidade a formação de pessoas com senso crítico, responsabilidade, comprometimento social e capacidade de compreender o seu meio, com uma formação técnica e científica que os habilite a conhecer e intervir na sua realidade, por meio do desenvolvimento de um conjunto de habilidades e de conhecimentos específicos.

Nesse sentido, a Pró-Reitoria de Graduação elaborou, em 2019, a Pesquisa de Acompanhamento de Egressos da UFVJM, com a intenção de avaliar a efetividade dos cursos de graduação oferecidos pela instituição, bem como compreender os aspectos que estão funcionando bem e aqueles que precisam ser melhorados.

A referida pesquisa obteve participação de 2.362 egressos e apresentou os seguintes resultados:

Participação em outras atividades na UFVJM

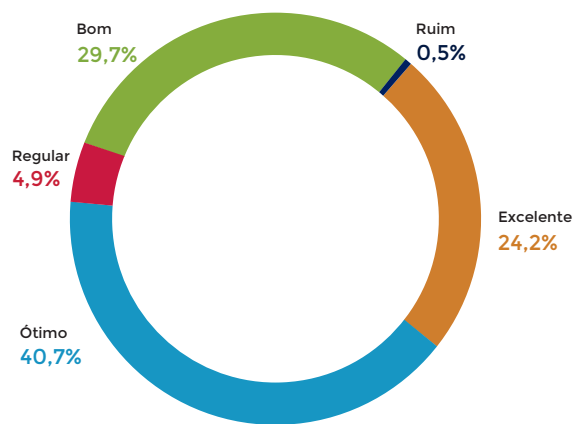
Marque, dentre as opções abaixo, aquelas nas quais você participou durante a graduação:



Fonte: Prograd/2019

Classificação do curso de graduação cursado

Como você classificaria o curso de graduação que fez na UFVJM?



Fonte: Prograd/2019

Empregabilidade

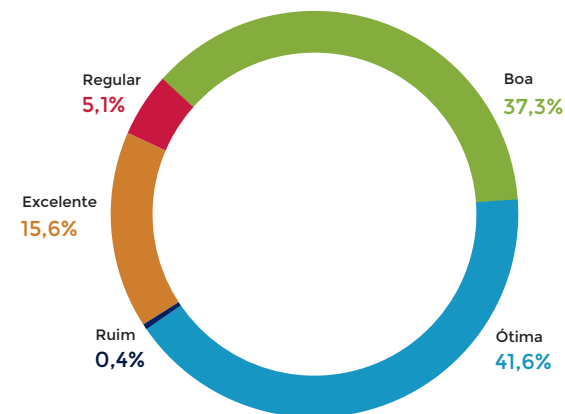
Você está trabalhando atualmente?



Fonte: Prograd/2019

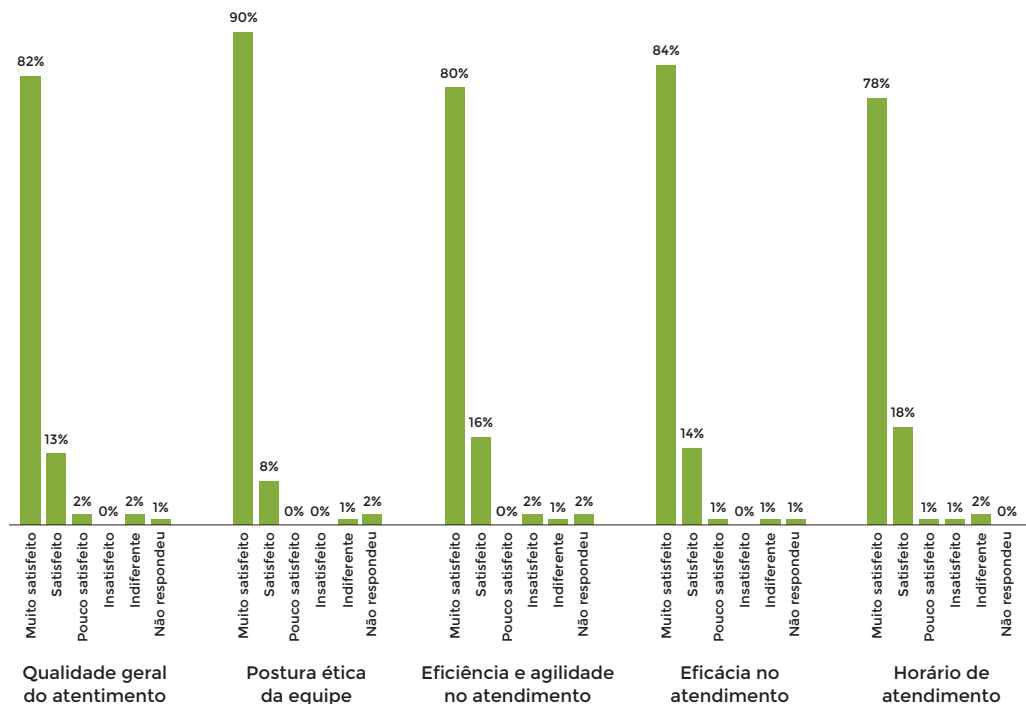
Classificação da UFVJM

Como você classificaria a UFVJM?

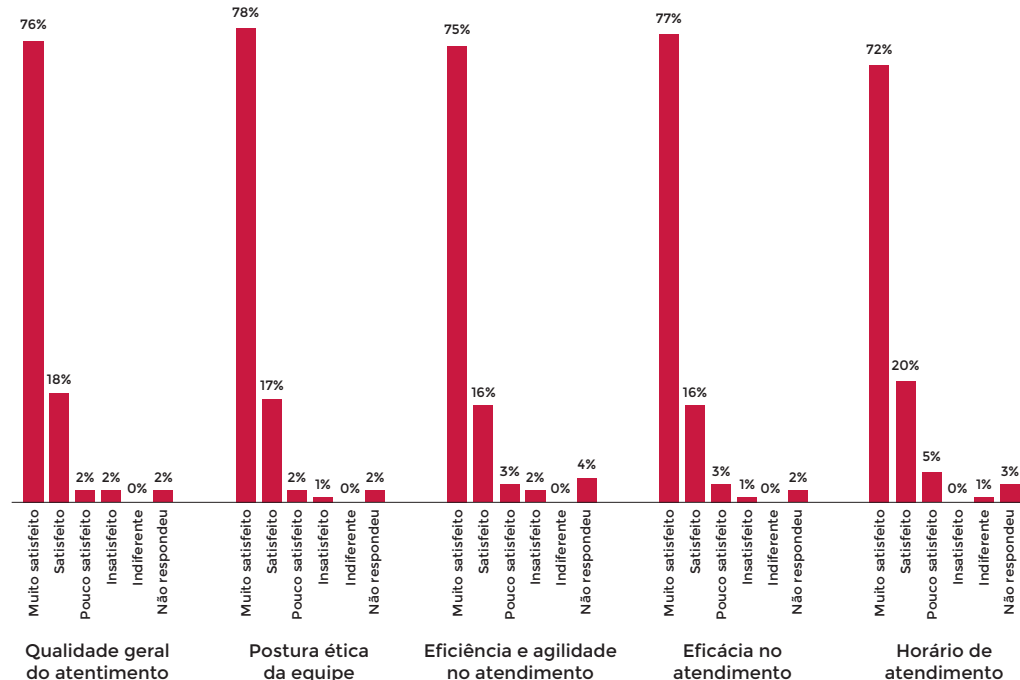


Fonte: Prograd/2019

Campus Janúba



Campus Unai



Principais desafios e ações futuras

1. Manter as ações de combate à retenção e evasão e implantar as alterações nos processos e tramitações de documentos e controle de programas como Monitoria, Proae e Projetos de Ensino, com foco na informatização de alguns procedimentos para maior agilidade e eficiência.
2. Implementar a creditação da extensão, com o objetivo de ampliar o impacto da UFVJM na sociedade e o uso de metodologias ativas e colaborativas de aprendizagem pelos docentes.
3. Realizar novos fóruns de enfrentamento à retenção e evasão, buscando discutir os índices da UFVJM e propondo ações para intervenção no processo.
4. Ampliar a divulgação dos processos seletivos para aumentar a ocupação das vagas.

5. Reestruturar os projetos pedagógicos dos cursos de graduação que ainda não estão atualizados.

Pós-graduação

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação

A UFVJM oferece atualmente 31 cursos nas modalidades Stricto Sensu (Mestrado Acadêmico, Mestrado Profissional e Doutorado), seis cursos Lato Sensu (Especialização) pela Educação a Distância e duas Residências Profissionais na área da saúde.

Confira nos links as listas dos cursos de pós-graduação oferecidos pela UFVJM:

Forma de monitoramento das metas

A cada semestre, a PRPPG busca manter junto aos órgãos de fomento as bolsas destinadas aos programas, bem como ampliar os recursos destinados para manutenção e ampliação do número de bolsas institucionais.

Avaliação dos resultados

Em um curto espaço de tempo, a PRPPG ampliou seu raio regional de ação, aumentando consideravelmente a oferta de vagas em programas de pós-graduação e propiciando uma educação de qualidade, capaz de formar agentes multiplicadores das ações de transformação da realidade social, econômica e ambiental dos vales do Jequitinhonha e Mucuri, regiões Norte e Noroeste de Minas Gerais. Em 2019, a UFVJM atingiu o número de 291 titulados. A qualidade do trabalho e esforço dos coordenadores dos programas, aliados às ações da equipe da PRPPG, proporcionaram nos últimos anos a elevação de conceitos de alguns cursos: atualmente dez cursos possuem conceito 4 e três, conceito 5. É importante destacar que o aumento dos conceitos impacta no número de bolsas financiadas por agências de fomento.

Monitoramento das metas

As avaliações dos programas de pós-graduação acontecem quadrienalmente e são feitas pela Capes baseadas no levantamento dos dados sobre os programas de pós-graduação stricto sensu. Esse levantamento é realizado pelos sistemas de informações da Capes e, desde 2013, via Plataforma Sucupira, e tem como objetivo principal fornecer subsídios para a avaliação da qualidade dos programas. A PRPPG possibilita a participação de coordenadores nas reuniões de Meio Termo fomentada pela Capes, estimula e orienta a coleta de dados anualmente, avaliando principalmente a produção de cada programa, referência para a distribuição de bolsas e recursos para o fomento à pesquisa.

Nas avaliações quadrienais da Capes, os programas stricto sensu da universidade apresentam os conceitos 3, 4 e 5, conforme quadro abaixo:

	N ° de Cursos	Número de cursos enquadrados		
		Conceito Capes		
		3	4	5
Doutorado	8	1	5	1
Mestrado Acadêmico	15	7	5	1
Mestrado Profissional	8	6	0	1
Total	31	14	10	3

Obs.: Os programas sem conceito Capes estão em fase de avaliação

Principais desafios e ações futuras

1. A partir de setembro de 2019, com o contingenciamento de bolsas da Capes, observou-se um difícil cenário pelos PPGs notas 3 e 4. Essa decisão não afetou a procura pelos cursos, mas levou os colegiados a repensarem a abertura de novas vagas para o ano de 2020. Nesse sentido, a PRPPG aguarda a liberação das cotas pela Capes para garantir o apoio discente, sem, contudo, diminuir o financiamento das cotas fixas institucionais.
2. Para o ano de 2020 será necessário maior empenho na transformação de processos físicos em material digital. A transição de processos para o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) deve ser integral, uma vez que o armazenamento de documentos relativos a todos os processos de responsabilidade da PRPPG tem sido um grande desafio para o setor.
3. Apesar do constante avanço observado, várias etapas no sistema e-Campus ainda são morosas, sendo necessária uma otimização da rotina acadêmica. Os próximos passos incluem melhorias na rotina da unidade de Pesquisa Orientada, bem como velocidade de obtenção de transferência de informações entre PPGs e a plataforma Sucupira da Capes. Em 2020 espera-se a inclusão de um módulo de gerenciamento de dados que facilite a rotina das coordenações de

PPGs e que se comunique ao mesmo tempo com a plataforma Lattes.

4. Ações devem ser adotadas pela PRPPG no sentido de indução de novos bolsistas de Produtividade em Pesquisa do CNPq na UFVJM, que possui número ainda baixo. As bolsas de produtividade distinguem os pesquisadores pela produção técnico-científica, sendo importante índice medido pela Capes na avaliação dos programas. Próximos passos devem considerar editais internos de indução, motivando a submissão de propostas de docentes.

5. Apesar do expressivo volume de publicações observado em 2019 oriundos dos PPGs, a média dos artigos equivalentes A1 da CAPES ainda é baixa em relação ao conceito imediatamente superior. Dessa forma, os docentes devem ter acesso a ferramentas que facilitem a produção de ciência, mas também àquelas para promoção da divulgação de qualidade em periódicos de elevado impacto. Os próximos passos devem incluir apoio à produção de qualidade, o que pode ser feito por meio do apoio financeiro ao pesquisador, disponibilização de palestras e cursos sobre redação científica e ferramentas web auxiliares, entre outras ações.

2 Pesquisa

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação

A pesquisa acadêmica é o processo pelo qual a universidade potencializa seu papel de vanguarda no desenvolvimento do pensamento e das condições para melhoria da qualidade da vida da população em geral. Sua produção deve se dar em consonância com a sustentabilidade social, ambiental e econômica, resguardada sua função pública. Na medida em que se articula com a extensão, a pesquisa contribui para o desenvolvimento humano, aproximando aqueles que produzem daqueles a quem o conhecimento produzido deve atender direta ou indiretamente.

Objetivos, indicadores e metas de desempenho definidos

1. Estimular pesquisas nas regiões de abrangência da UFVJM e sobre elas, buscando soluções para os problemas regionais;
2. Ampliar o número de projetos de pesquisas registrados na PRPPG.

Vinculação ao objetivo estratégico e à missão da Instituição (Agenda 19)

1. Contribuição para o fortalecimento do processo de internacionalização da universidade;
2. Estímulo à inserção regional, por meio de pesquisas nas regiões de atuação da UFVJM.

Principais ações, projetos e programas da cadeia de valor em 2019

1. Oferta das seguintes modalidades de bolsas destinadas a estudantes:
 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (Pibic): tem como principais objetivos proporcionar a aprendizagem de técnicas e métodos científicos, despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais entre discentes de graduação, por meio do envolvimento em projetos de pesquisa. Para isso, recebe apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (Fapemig) e da própria UFVJM.
 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas (Pibic-AF): trata-se de um programa vinculado ao CNPq e que tem como missão complementar as ações afirmativas já existentes na universidade. Dentre seus objetos está a possibilidade de oferecer aos alunos beneficiários a oportunidade de participação em atividades acadêmicas de iniciação científica e de contribuir para a formação científica de recursos humanos para qualquer atividade profissional. Esse programa está inserido no Pibic.
 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (Pibiti): por meio de apoio do CNPq, visa estimular estudantes da graduação ao desenvolvimento e transferência de novas tecnologias e ino-

vação. Seus objetivos são proporcionar ao bolsista, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa tecnológica, bem como estimular o desenvolvimento do pensar tecnológico e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa.

- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para Ensino Médio (Pibic-EM): tem a finalidade de despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes do ensino médio da rede pública e de escolas privadas de aplicação, mediante sua participação em atividades de pesquisa científica ou tecnológica orientadas por pesquisador qualificado da UFVJM.

2. Busca de parcerias por meio da adesão ao Edital CNPq - Chamada Pública 1/2019, sendo obtidas 10 cotas bolsas CNPq Doutorado em parceria com as seguintes instituições: Universidade Federal de Goiás (UFG), Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), Universidade Federal de Viçosa (UFV) e Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz (Esalq)/USP).

3. Apoio financeiro a 19 pesquisadores para divulgação de trabalho em eventos fora do país, através do Programa de Apoio a Participação em Eventos Técnico-científicos (Proapp), sendo distribuídos R\$ 45.328,56.

4. Manutenção do Prêmio de Internacionalização “Nise da Silveira”, que premiou os trabalhos submetidos, apresentados e arguidos em inglês, durante a VII Semana da Integração - Ensino, Pesquisa e Extensão (Sintegra), com o objetivo de valorizar os trabalhos produzidos na UFVJM que tenham relevância e abrangência internacional.

5. Aprovação do Edital Capes-COOPBRASS, que prevê bolsa de estudo para estudantes do curso de Doutorado em Ciência Florestal e possibilidade de intercâmbio com instituições do Chile e da China.

6. Estímulo à participação no Programa de Doutorado-Sanduiche no Exterior (PDSE), com aprovação de uma discente para a Universidade de Patras, na Grécia.

7. Assinatura de acordo de cooperação internacional entre a UFVJM e a Escola Superior de Enfermagem de Coimbra (ESEnfC) para colaboração acadêmica,

científica e cultural - DOU 09/08/2019.

8. Assinatura de convênio de adesão ao Acordo Específico para o Intercâmbio de Estudantes Brasil-Colômbia (BRACOL) - DOU 27/11/2019.

9. Realização de evento com representantes do corpo diplomático francês e professores da UFMG e UFVJM, de 28 a 30 de março, com o objetivo de apresentar para a comunidade estudantil possibilidades de interação com a França, sua cultura e sua ciência, além de atividades de sensibilização cultural e interação sobre a cultura e a língua francesa.

10. Realização da Conferência UNAJ: políticas de inclusão com qualidade, projetos de pesquisa, parcerias e possibilidades de parcerias com a UFVJM, no dia 30 de abril, no auditório da Reitoria, com a finalidade de promover parceria entre a Universidade Nacional Arturo Jauretche (UNAJ), de Buenos Aires / Argentina, e a UFVJM.

11. Realização da 7ª edição da Semana da Integração Ensino, Pesquisa e Extensão (Sintegra), que teve como tema central “(Com) Ciência Feminina”, com a finalidade de sinalizar a consolidação de uma universidade inclusiva e reflexiva sobre suas ações. Dessa maneira, a UFVJM assume seu papel de produtora de conhecimento, por meio da atuação conjunta da pesquisa, ensino e extensão, com o intuito de transformar as realidades, não só das regiões em que atua diretamente, mas de toda Minas Gerais e do Brasil. O evento envolveu também a 20ª Jornada de Iniciação Científica e Tecnológica, 10ª Mostra de Pós-Graduação, 10º Simpósio de Extensão, 7ª Mostra de Ensino e 6ª Diamantech da UFVJM. E contou ainda com conferência de abertura, 27 mesas-redondas, 11 oficinas, 16 minicursos, 9 lançamentos de livros, 15 fóruns de comunicação oral (96 trabalhos selecionados) e 3 sessões de apresentação de pôsteres (1.300 trabalhos apresentados). Os anais da VII Sintegra podem ser conferidos [aqui](#).



12. Realização de palestra sobre as ações de internacionalização desenvolvidas na UFVJM, no dia 25 de junho, com a participação de representante do Sistema Universitário Italiano, que falou sobre as possibilidades de intercâmbio, estágios e pesquisa em universidades da Itália.

13. Acolhimento do intercambista David Alexander Müller, da Universidade Hochschule für nachhaltige Entwicklung Eberswalde / Alemanha, para realizar estágio curricular voluntário no Núcleo de Estudos em Recuperação de Áreas Degradadas (NERAD), do Departamento de Engenharia Florestal da UFVJM, no período de 29 de setembro de 2019 a 29 de fevereiro de 2020.

14. Acolhimento de três estudantes estrangeiros em programas de pós-graduação, por meio de adesão ao Programa de Alianças para a Educação e a Capacitação (Bolsas Brasil - PAEC OEA-GCUB), ativo na universidade desde 2014.

Forma de monitoramento das metas

Em parceria com a Diretoria de Relações Internacionais (DRI), a PRPPG busca retorno das ações propostas quanto à internacionalização, levantando dados de participações em editais e eventos e por meio das inscrições para o prêmio de internacionalização na Sintegra. Com o mesmo objetivo, o setor avalia e estimula a participação de discentes e docentes em atividades e eventos que evidenciem a inserção regional.

Avaliação dos resultados

1. Apesar da diminuição dos recursos de fomento à pesquisa, o número de projetos devidamente registrados na PRPPG aumentou aproximadamente 4% em relação à média histórica entre 2013 e 2018.

2. No ano de 2019, a UFVJM teve 234 pesquisadores beneficiados em chamadas CNPq - número 17% superior a 2018. O valor repassado aos pesquisadores através das referidas chamadas foi de R\$ 1.127.142,00, sendo cerca de 40% superior ao montante repassado em 2018.

Valores repassados pelo CNPq a UFVJM em 2019

Linha de Fomento	Beneficiários	Valor R\$
Apoio a projetos de pesquisas	20	459.322,00
Apoio a participação/realização de eventos	2	16.000,00
Bolsas de Apoio Técnico	5	7.800,00
Bolsas de Extensão em Pesquisa	2	15.400,00
Bolsas de Iniciação Científica	142	295.720,00
Bolsas de Iniciação Científica Júnior	11	5.700,00
Bolsas de Iniciação Tecnológica e Industrial	23	44.400,00
Bolsas de Pós-doutorado	2	54.000,00
Bolsas de Produtividade em Pesquisa e Tecnologia	27	228.800,00
Total	234	1.127.142,00

Monitoramento das metas não alcançadas

O monitoramento é realizado através de planilhas de acompanhamento das metas e objetivos da Diretoria de Pesquisa que foram definidos no plano de gestão da PRPPG no início do ano, tendo como parâmetro a série histórica do relatório de gestão. A análise dos dados e possíveis ajustes são feitos por meio de acompanhamento periódico e posterior elaboração de um plano de ação, a fim de aumentar a efetividade das metas previstas.

No entanto, para o cumprimento da maioria das metas, a equipe depende de repasse de recursos e/ou chamada pública das agências de fomento. Vale destacar que, nos últimos anos, o número de chamadas e o volume de recursos destinados a bolsas e projetos vêm sendo reduzidos. Com o intuito de minimizar as reduções, a PRPPG mantém contato contínuo com as agências para reivindicar a manutenção dos recursos, além de executar ações internas utilizando recursos próprios.

Principais desafios e ações futuras

1. Fortalecer a pós-graduação stricto sensu;
2. Manter os alunos na instituição;

3. Alcançar abrangência estadual e nacional;
4. Aumentar a captação de recursos por meio da assinatura de convênios;
5. Restaurar e reestruturar o Programa Institucional de Iniciação Científica;
6. Maximizar o desempenho dos centros multiusuários (competência para prestação de serviços e execução de projetos).

3 Extensão

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

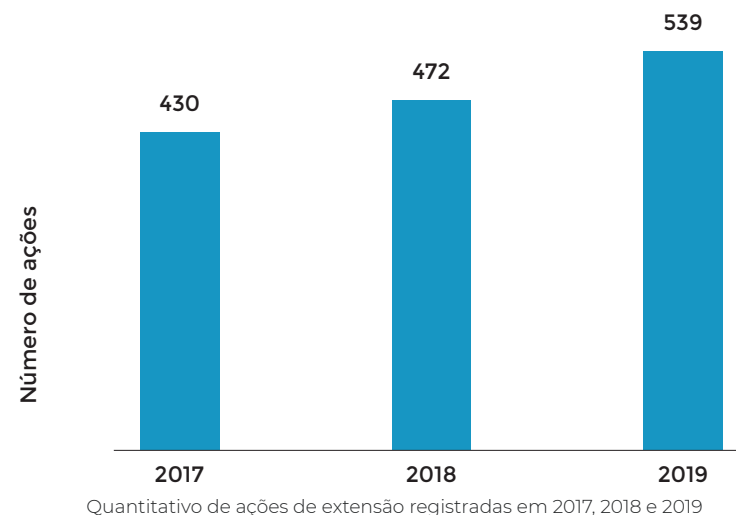
A extensão universitária, reconhecida no cenário nacional a partir do princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar, político, educativo, cultural, científico e tecnológico que viabiliza a relação transformadora entre a universidade e a sociedade. É a partir dessa relação que a UFVJM promove ações de natureza extensionista, visando à troca entre saberes acadêmico e popular, gerando, assim, a produção do conhecimento a partir da compreensão da realidade brasileira e regional.

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc) realiza o registro, acompanhamento, avaliação e certificação das ações de extensão, além de desenvolver, executar e fiscalizar a execução das regulamentações sobre o assunto em âmbito interno. É também atribuição da Proexc representar a instituição em ações de extensão em órgãos públicos e privados, organizações não governamentais e movimentos sociais.

As modalidades e as áreas temáticas da extensão universitária

A figura a seguir apresenta a série histórica do quantitativo de ações de extensão registradas na Proexc entre 2017 e 2019 e permite evidenciar a evolução desse número. O aumento pode ser explicado pela valorização das ações extensionistas no ambiente acadêmico, tendo em vista as exigências legais de que a extensão componha o currículo e seja obrigatória para a integralização

curricular; pelo processo de sistematização, permitindo eficiência na divulgação e expansão do alcance das ações; e pela valorização da cultura como parceira da extensão a partir da publicação de editais específicos, além da atuação dos professores visitantes vinculados à Diretoria de Cultura.



Objetivos, indicadores e metas de desempenho definidos

1. Demandar ações para a implantação de um sistema de registro eletrônico próprio;
2. Trabalhar diferentes frentes de ações para que a extensão faça parte dos currículos dos cursos de graduação da UFVJM;
3. Formular projetos de cultura e arte;
4. Promover a visibilidade e fortalecer as ações de extensão e cultura da UFVJM;
5. Melhorar a gestão de recursos dos editais com fomento da Proexc.

Vinculação ao objetivo estratégico e à missão da instituição (Agenda 19)

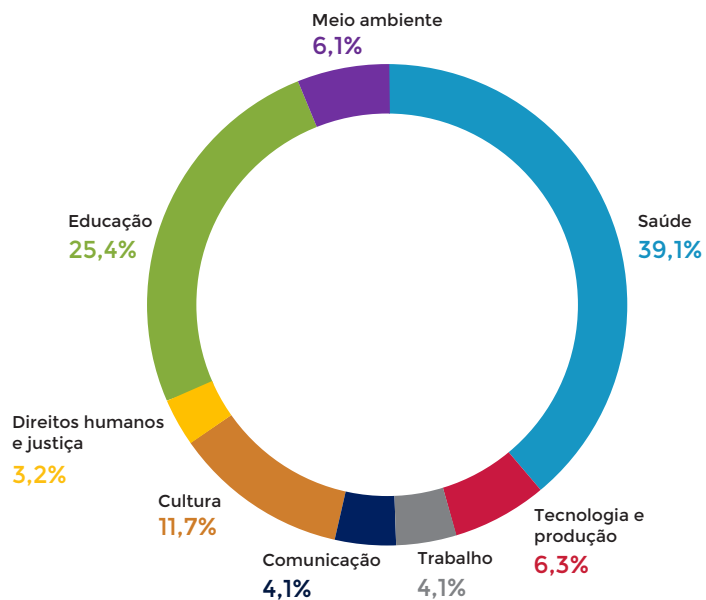
1. Promoção de ações extensionistas e aprofundamento da presença da UFVJM nas comunidades;
2. Criação de um espaço cultural a fim de estimular as diversas formas de arte,

bem como apresentar e valorizar os talentos da UFVJM.

Principais ações, projetos e programas da cadeia de valor em 2019

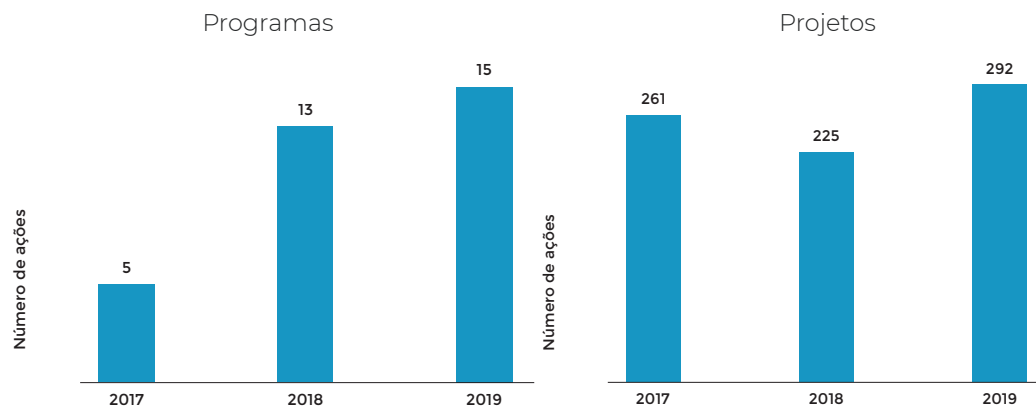
1. Ações registradas

As 539 ações de extensão registradas no ano de 2019 estiveram distribuídas entre as oito áreas temáticas, conforme definição estabelecida no Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras, realizado em 2012.

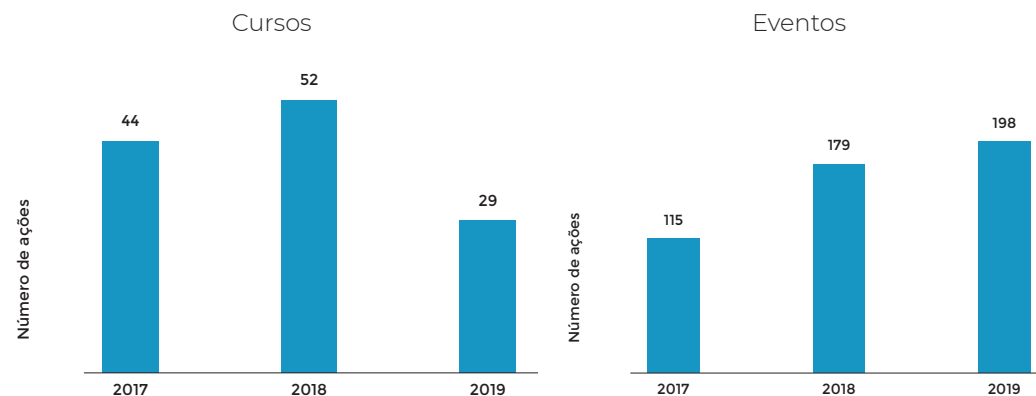


Ações de extensão registradas em 2019 por área temática

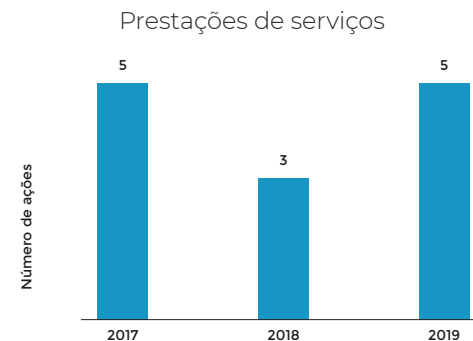
As figuras a seguir apresentam a série histórica entre 2017 e 2019 do quantitativo de ações de extensão e cultura registradas na Proexc, considerando as suas cinco modalidades - programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviços:



Série histórica dos programas e dos projetos de extensão e cultura registrados entre 2017 e 2019



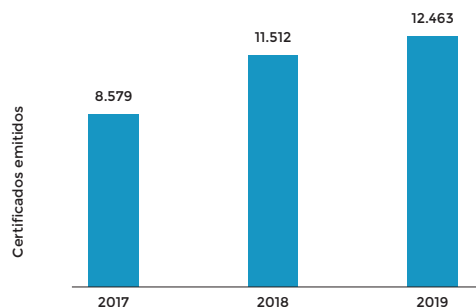
Série histórica dos cursos e eventos de extensão e cultura registrados entre 2017 e 2019



Série histórica das prestações de serviços de extensão e cultura registrados entre 2017 e 2019

2. Certificados emitidos

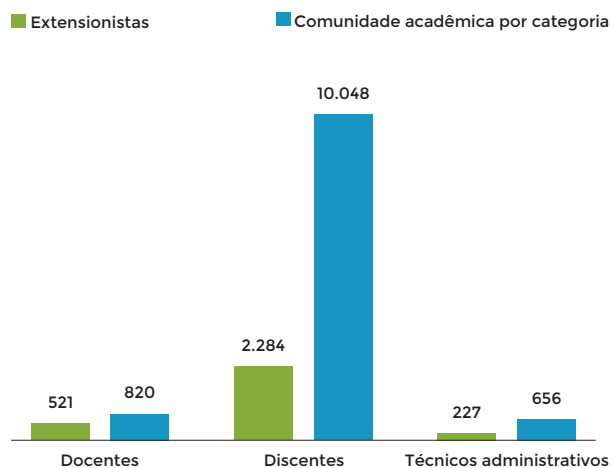
Todos os que participam das ações de extensão e cultura, seja como membro da equipe de execução ou espectador, recebem certificados da Proexc. A seguir, a série histórica do número de certificados emitidos pelo setor a partir de 2017:



Série histórica do quantitativo de certificados emitidos pela Proexc entre 2017 e 2019

3. Participação da comunidade acadêmica nas ações de extensão e cultura

O gráfico abaixo permite indicar o grau de envolvimento da comunidade acadêmica nas ações de extensão e cultura, apresentando o número de docentes, discentes de graduação e de pós-graduação e técnicos administrativos envolvidos em relação ao número total de servidores e alunos da instituição:



Quantitativo de extensionistas na comunidade acadêmica da UFVJM por categoria

4. Programas institucionais de bolsas da Proexc

A Proexc possui dois programas de bolsas - Programa Institucional de Bolsas de Extensão (Pibex) e Programa de Bolsas de Apoio à Cultura e à Arte (Procarte) - que se destinam ao oferecimento de bolsas a discentes de cursos de graduação vinculados a projetos de extensão universitária. As figuras abaixo expressam o quantitativo de projetos aprovados em 2019 no âmbito do Pibex e do Procarte em cada campi da UFVJM:



Projetos aprovados no Pibex e no Procarte por campus em 2019

5. Eventos de extensão universitária

A extensão universitária na UFVJM tem se caracterizado pela expansão do número de eventos realizados e registrados na instituição. Em 2019, os extensionistas realizaram vários eventos e levantaram discussões diversas, como: alimentação saudável, equilibrada e adequada, nas escolas da educação básica; formas de prevenção do câncer de mama, com funcionários terceirizados da instituição; produção de alimentos, como queijo trufado e chocolate; fortalecimento e treinamento de profissionais dos Centros de Assistência Psicossocial (CAPS) e de agentes comunitários de saúde; declamação de poesias nas escolas de ensino fundamental de Diamantina; ensino de profissões, como camareira e recepcionista de hotel.

No quadro abaixo, estão especificadas as ações de extensão, local de realização e quantidade de pessoas atingidas:

Ação	Local	Número de pessoas atingidas
I Semana de Reprodução Animal da UFVJM	Diamantina	55
Implantação da Mostra das Profissões associada à Semana de Iniciação Científica	Janaúba	959
II Encontro de Saúde Coletiva do Vale do Jequitinhonha	Diamantina	160
Alimentação adequada dentro e fora da escola	Diamantina	487
Exposição Agropecuária de Itamarandiba	Itamarandiba	547
VII Jornada Farmacêutica	Diamantina	247
I Formação comunitária em participação e controle social no SUS	Teófilo Otoni	120
Barramento: impactos econômicos e ambientais no Noroeste de MG	Unaí	103
Prevenção de Câncer de Mama e Colo do Útero em servidores terceirizados da UFVJM	Teófilo Otoni	45
Primeiros Socorros: você sabe como agir?	Teófilo Otoni	221

6. Cultura e arte na UFVJM



A política cultural da UFVJM tem como missão a promoção da cultura e da arte na instituição e nas regiões de sua abrangência, por meio da interação entre saberes e linguagens, passado e presente, ciência e arte. Nesse sentido, o I Encontro de Cultura e Arte da UFVJM com o Vale do Jequitinhonha, desenvolvido pela Diretoria de Cultura em parceria com a Diretoria de Extensão, objetivou o estreitamento das relações entre a universidade e as inúmeras potencialidades artísticas do Vale do Jequitinhonha. O evento atingiu um público de aproximadamente 500 pessoas, dentre a comunidade acadêmica, agentes culturais e artísticos do Vale do Jequitinhonha, agentes públicos municipais e a comunidade em geral.

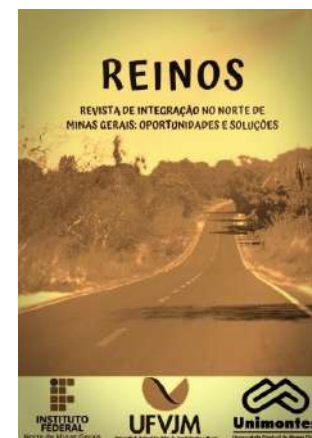
Na área de artes musicais e audiovisuais, os projetos registrados em 2018 e com continuidade em 2019 reuniram um número ainda maior de docentes, discentes e técnicos administrativos, como pode ser observado no quadro a seguir:

Projetos de artes musicais e audiovisuais	Número de ações vinculadas em 2019	Público total aproximado em 2019
Coral Universitário	16	1.734
Musicais Famosos	6	1.660
Grupos Instrumentais	4	190
Univer/Cidade das Artes	18	2.059
Flores para os Vales	2	71
Ópera para Todos	3	150
Total	47	5.864

Na área de artes cênicas, o Laboratório de Montagem Cênica da UFVJM representou um espaço colaborativo e transdisciplinar em que foram produzidas e desenvolvidas apresentações teatrais, danças, performances e rituais.

Projetos de Artes Cênicas	Ações vinculadas	Número de apresentações	Público total aproximado
Projeto Corpo: escuta e estado de jogo	Oficina Corpo Cor	1	22
	Oficina-teatro escuta e estado de jogo	2	35
	Coreografia Sopros	1	312
Projeto Arte & Cidade	Tixé, ou as mulheres da rua de baixo	1	155
	A última noite: memória marginais do Beco do Mota	1	385
	Me Aspice - rota turística das Sibilas	1	48
Projeto Processos Criativos	Alzira, um poema cênico	3	495
	A menina que não queria ser princesa	11	1.635
	Comigo ninguém pode	1	70
	Desgraçada	2	320
	Olhos d'água	1	200
Total		25	3.677

7. Reinos - Revista de Integração do Norte de Minas Gerais: Oportunidades e Soluções



Em outubro de 2019, a UFVJM celebrou parceria com o Instituto Federal do Norte de Minas Gerais (IFNMG) e a Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes) para o lançamento da Revista de Integração do Norte de Minas Gerais: oportunidades e soluções de forma interinstitucional e interdisciplinar. A revista tem publicação semestral e é orientada à divulgação de artigos científicos e relatos de experiências nas áreas de ensino, pesquisa e extensão.

Forma de monitoramento das metas

Meta 12.7

No ano de 2019, a Proexc manteve o processo de sistematização das ações de extensão e cultura, iniciado em 2018, a fim de favorecer a implantação da meta 12.7 do Plano Nacional de Educação, que estabelece que as Instituições Públicas de Ensino Superior devem assegurar, no mínimo, 10% do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social.



A adoção do Sistema de Gerenciamento de Projetos (SIGProj) e do Sistema de Gerenciamento de Certificados (SGCE), substituindo os formulários impressos, permitiu economia de recursos, agilidade e segurança no processo de submissão e avaliação das propostas e de acompanhamento e certificação das ações aprovadas, além de gerar transparência e eficiência nas atividades administrativas e pedagógicas relacionadas à extensão.

Avaliação resultados

É possível concluir que Saúde é a área temática com maior concentração de ações registradas e executadas no ano de 2019, seguida por Educação. As divergências encontradas exigem da Proexc esforços na construção coletiva de ações institucionais e integradas com as unidades acadêmicas e outros órgãos estratégicos, internos e externos, visando ao fomento e ao fortalecimento de áreas pouco contempladas, como Direitos Humanos e Justiça, Tecnologia e Produção.

Monitoramento das metas não alcançadas

Por meio da Política de Gestão de Riscos da UFVJM, a Proexc identificou a existência de limitações inerentes ao processo de inserção da extensão nos currículos dos cursos de graduação da universidade. Tais dificuldades estavam relacionadas à falta de sistematização das principais atividades da extensão, além da equipe reduzida que compõe o quadro efetivo do setor.

Também foi identificada a deficiência na divulgação das ações de extensão e cultura às comunidades acadêmica e externa, impactando, assim, na participação da comunidade. A contratação de estagiários da área de Sistemas de Informação, acompanhados e supervisionados por servidores da Proexc, permitiu o aperfeiçoamento no processo de disseminação das ações, por meio do desenvolvimento de artes e cartazes de divulgação e da criação das mídias sociais do setor.

Principais desafios e ações futuras

1. Implantar o novo Sistema de Gestão de Ações Extensionistas da UFVJM.
2. Manter e aumentar os recursos financeiros para a consolidação das ações extensionistas em toda a universidade.
3. Dar continuidade ao projeto de informação e comunicação da Proexc com as comunidades interna e geral sobre as ações de extensão e cultura, a partir das mídias sociais.
4. Elaborar e desenvolver o projeto de espaço físico adequado para a Proexc em todos os campi, com a implantação do Centro Cultural da UFVJM, no Campus JK.
5. Executar o projeto Universidade nas Comunidades.
6. Aprovar e atualizar a resolução sobre o processo de creditação das ações de extensão nos currículos dos cursos de graduação.
7. Implementar o Espaço de Memória Saberes Médicos, com a catalogação dos itens de valor histórico do acervo da universidade.
8. Manter e ampliar dos projetos Artes do Campus e Banco de Talentos.



4 Áreas de apoio

Orçamento e finanças

Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento

De acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2017-2021 da UFVJM, o planejamento orçamentário é fundamental no que se refere ao desenvolvimento das ações acadêmicas, particularmente, as de ensino, pesquisa e extensão, que têm repercussão direta para o aumento do orçamento da instituição. É importante destacar que o orçamento é em grande parte determinado pela Matriz Outros Custeios e Capital, regulamentada pela Portaria nº 651 do Ministério da Educação, de 14 de julho de 2013, e pelo Decreto nº 7.233, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre procedimentos orçamentários e financeiros relacionados à autonomia universitária.

Isso quer dizer que a destinação do orçamento para ações acadêmicas pode implicar em alterações em diversos indicadores, como número de matrículas e quantidade de alunos ingressantes e concluintes na graduação e pós-graduação em cada período; oferta de cursos de graduação e pós-graduação; produção institucionalizada de conhecimento científico, tecnológico, cultural e artístico, reconhecida nacional ou internacionalmente; número de registro e comercialização de patentes; relação entre o número de alunos e docentes na graduação e pós-graduação; resultado da avaliação pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes); existência de programas de mestrado e doutorado e os resultados obtidos pela avaliação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e existência de programas institucionalizados de extensão.

Em 2019, a Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento (Proplan) buscou compartilhar com as unidades acadêmicas, pró-reitorias e demais setores a responsabilidade do planejamento e da utilização eficiente dos recursos, conforme previsto no PDI 2017-2021. Porém, com o contingenciamento orçamentário,

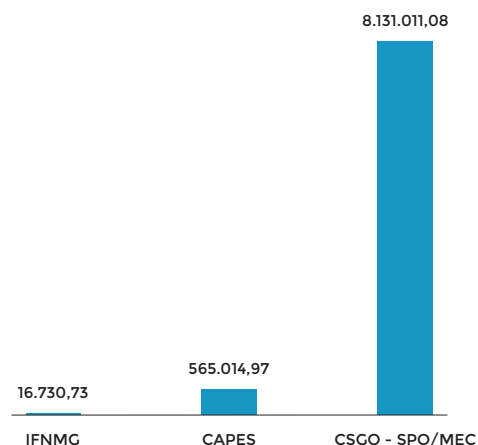
a UFVJM deixou de executar algumas ações planejadas para cumprimento de sua missão, como por exemplo, as aulas práticas de campo, que tiveram os cronogramas modificados e a região de abrangência reduzida para os municípios que abrigam os campi da UFVJM.

Diante desse cenário adverso, a universidade trabalhou estrategicamente para possibilitar o curso das atividades essenciais para o seu funcionamento, dando suporte às áreas administrativas e finalísticas, a fim de contribuir para alcance dos objetivos institucionais. Para regulamentar o planejamento orçamentário na instituição, em 14 de novembro de 2019 foi apresentada ao Consu a proposta de planejamento orçamentário referente ao exercício de 2020. Além disso, foi aprovada a Resolução N° 18 do Consu, de 14 de novembro de 2019, que estabelece as diretrizes para a elaboração da proposta do orçamento anual para o exercício da UFVJM. Diante dessa regulamentação, espera-se que em 2020 ocorra mais transparência no processo de utilização do orçamento da instituição, maior fiscalização da utilização com as atividades finalísticas e maior eficiência de uso dos recursos públicos.

Emendas parlamentares

Nesse conjunto, parte dos recursos disponibilizados originou-se de ações planejadas que vinham concretizando-se nos últimos anos e também nesse exercício. Reuniões e negociações foram promovidas com o MEC para a liberação de suplementações orçamentárias. Além disso, o apoio de prefeitos, vereadores e lideranças da sociedade civil instalados nas regiões de atuação da universidade foi fundamental para a solução de problemas locais e nas negociações com o Governo Federal. Em 2019, a universidade recebeu apoio de diversos parlamentares que culminaram na liberação de emendas parlamentares. Foram seis emendas parlamentares com indicação para a UFVJM, sendo quatro individuais, uma de bancada e uma do relator, totalizando o valor de R\$ 4,2 milhões, que incrementou o orçamento, sendo 28,8% recebidos por transferência de crédito (Destaque recebido).

Orçamento descentralizado (recebido de outros órgãos)



A UFVJM recebeu um total de R\$ 8.712.000,00 em transferências de crédito no exercício de 2019. A maior parte desses créditos - 93,3% - foi transferida pela Coordenação-Geral de Suporte à Gestão Orçamentária da Secretaria de Planejamento Orçamentário do MEC (CGSO/SPO/MEC) e investidos em bolsas de residência em saúde, usinas fotovoltaicas, energia elétrica no Campus Mucuri e ações do Núcleo Integrado de Pesquisa e Extensão do Campus Mucuri (NIPE). Outros 6,5% originaram-se da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), para manutenção e funcionamento dos cursos no âmbito do sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) da UFVJM, e 0,2% veio do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais (IFNMG), referente ao acordo de cooperação de cessão de espaço do Campus I da universidade, localizado em Diamantina/MG.

A transferência de débitos referentes a serviços prestados em 2018 para empenho com recursos da dotação orçamentária do exercício de 2019 comprometeu a execução da despesa deste exercício, cuja dotação já era considerada limitada para atendimento das demandas correntes. Com isso, contabilizaram-se notas fiscais de serviços prestados nos meses finais de 2018 com um valor total de R\$ 3,4 milhões a ser debitado da dotação orçamentária de 2019, classificadas como despesas de exercício anterior.

No entanto, cabe ressaltar um ponto relevante no encerramento do exercício de 2019, em meio às adversidades: a eficiência na execução do orçamento da Lei Orçamentária Anual (LOA), em que retornaram ao Tesouro Nacional somente os valores de R\$ 199,38 (cento e noventa e nove reais e trinta e oito centavos) referentes ao Grupo de Despesa com Investimento e R\$ 894,45 (oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos) relativos ao Grupo de Natureza da Despesa GND - Outras Despesas Correntes e referentes a auxílio-moradia pago a pessoal ativo civil.

Gestão de pessoas

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Vinculação ao objetivo estratégico e à missão da instituição (Agenda 19 - Programas Sou UFVJM, Bem-Estar e UFVJM Acolhedora)

1. Acolher a comunidade interna e estimular o sentimento de orgulho e pertencimento;
2. Contribuir para a melhoria da qualidade de vida e bem-estar da comunidade universitária;
3. Promover ações de melhoria da qualidade de vida no trabalho.

Principais ações, projetos e programas da cadeia de valor em 2019

A Progep promoveu uma série de ações com o objetivo de incentivar uma reflexão sobre o papel social do servidor público, além de ressaltar a importância do reconhecimento e valorização das pessoas, do cuidado com a saúde e bem-estar físico e mental. Essas ações foram realizadas em parceria com a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc) e Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (Proace), Caixa de Assistência à Saúde da Universidade (Casu) e outros parceiros externos. Dentre as ações e eventos promovidos, destacam-se:

1. Comemoração ao Dia da Mulher (Campus JK, em Diamantina)

Café da manhã e roda de conversa com representantes da Associação dos Pós-Graduandos da UFVJM, com o tema “A mulher na pesquisa”, e Cine Pipoca. Participação: 32 servidores.

2. Comemoração ao Dia da Mulher (Campus Unaí)

Café da manhã, atividade em grupo e reflexões sobre a data.

3. Comemoração ao Dia das Mães (Campus JK, em Diamantina)

Roda de conversa com o tema “Maternidade: Cuidar e Cuidar-se”, com a professora Roberta Leite Vasconcelos. Participação: 21 servidores.

4. Envio de folders de boas-vindas aos servidores nomeados no ano de 2019.

5. Manutenção do Espaço do Servidor, destinado a momentos de relaxamento, jogos e leitura.

6. Comemoração ao Dia do Servidor (Campus JK, em Diamantina)

Oficinas de artes cênicas, canto, filtro dos sonhos, corrida da saúde, sessões de reiki, exibição de filmes e distribuição de mensagens motivacionais Participação: 178 servidores.

7. Comemoração ao Dia do Servidor (Diamantina e Teófilo Otoni)

Afixação de faixas com mensagens motivacionais aos servidores.

8. Cantata de Natal (Campus JK, em Diamantina)

Apresentação do Coral Universitário da UFVJM, com participação especial do Coral Eny Assumpção Baracho, do Conservatório Estadual de Música Lobo Mesquita.

Conformidade legal

1. Legislação aplicada

Para assegurar a conformidade com a Lei nº 8.112, de 1990, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, associada às demais normas aplicáveis à gestão de pessoas, a UFVJM observa as normas e diretrizes fixadas pelo Governo Federal e pelos órgãos de controle, bem como os

normativos expedidos pelos conselhos superiores da universidade.

Quanto à publicidade, os atos de pessoal são publicados no Diário Oficial da União e/ou no Boletim de Pessoal da instituição. Além disso, é mantido atualizado, na página da Progep, o Manual do Servidor, com orientações básicas quanto à legislação e procedimentos administrativos.

Na figura abaixo, está demonstrado o quantitativo das normas e legislações que foram observadas pela Progep no exercício de 2019, em relação à gestão de pessoas:



3.750 Portarias emitidas pela Reitoria e Progep

10 Decretos

3 Medidas Provisórias

1 Emenda Constitucional

7 Notas técnicas

17 Portarias

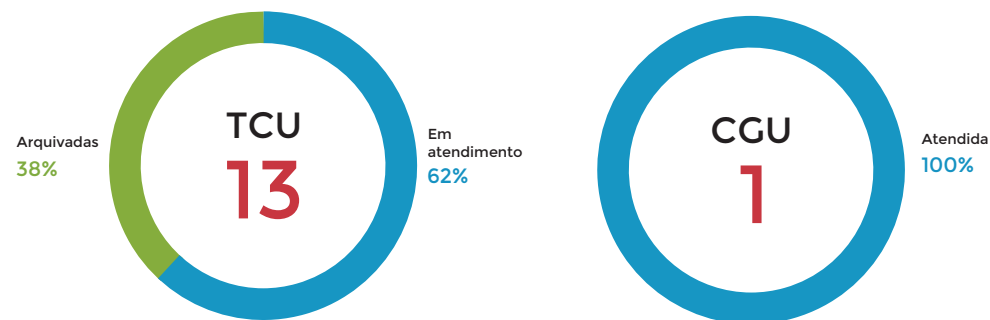
5 Instruções Normativas

1 Nota Informativa

7 Resoluções

2. Apontamentos dos órgãos de controle

Com o objetivo de fomentar a boa governança pública, aumentar a transparência e provocar melhorias na prestação de contas da Administração Pública Federal, a Controladoria Geral da União e o Tribunal de Contas da União emitem recomendações, orientações e determinações que devem ser acompanhadas e atendidas pelos gestores de cada área.



Fonte: Sistema Monitor de indícios CGU e sistema e-Pessoal /TCU/2019

3. Indicadores de conformidade

Os responsáveis pelas unidades pagadoras declaram anualmente a observância às normas e ao cumprimento dos seguintes indicadores:

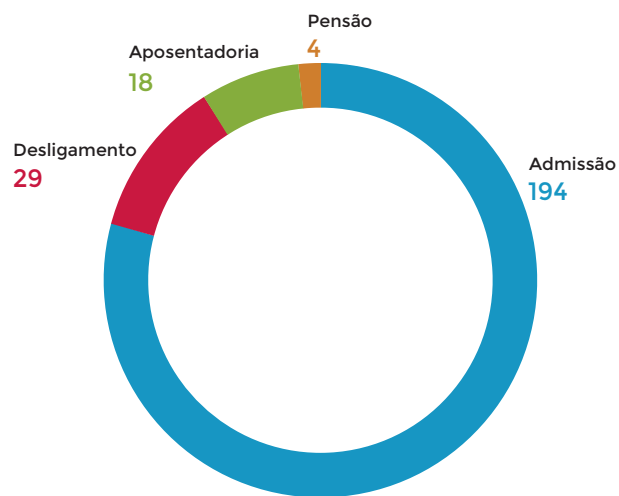
- Entrega de declarações de bens e renda ou autorização de acesso

Ao tomarem posse, os servidores assinam uma autorização de acesso à Declaração de Ajuste Anual de Imposto de Renda de Pessoa Física ou entregam anualmente a citada declaração, em cumprimento à Lei nº 8.429, de 2/06/1992, e Lei nº 8.730, de 10/11/1993.

- Controle e acompanhamento dos cadastros no sistema E-pessoal do TCU

Todos os atos de admissão, desligamento, aposentadoria e pensão são cadastrados e acompanhados até o parecer de legalidade ou manifestação sobre as diligências, em cumprimento à Instrução Normativa nº 78, de 21/03/2018.

Atos de pessoal cadastrados em 2019



Fonte: e-Pessoal/TCU/2019

- Acompanhamento dos processos de reposição ao erário

Em cumprimento à Orientação Normativa SGP/MP nº 5, de 21/02/2013, em decorrência dos processos instaurados no âmbito da UFVJM, foi recebido o valor de R\$ 81.440,18 (oitenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais e dezoito

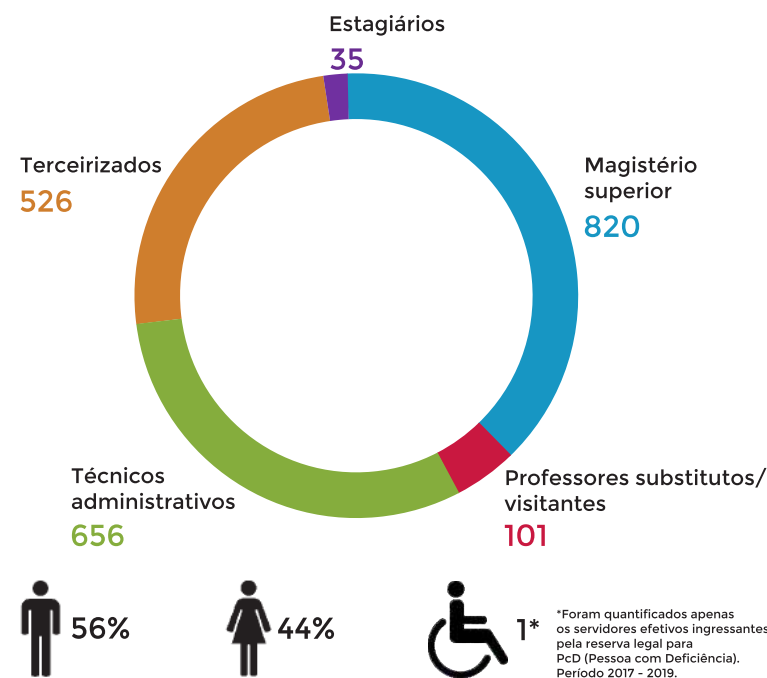
centavos) a título de reposição ao erário.

Avaliação da força de trabalho

Em relação à força de trabalho, destaca-se que houve um acréscimo de servidores em relação ao ano de 2018 que se traduz nos seguintes números: ao final de 2018, o quantitativo de servidores era de 1.440; ao final do ano de 2019, este quantitativo subiu para 1.476 - uma diferença positiva de 36 novos servidores. Também fazem parte da força de trabalho da UFVJM estagiários e colaboradores terceirizados. A gestão dos contratos terceirizados é realizada pela Diretoria de Contratos da Pró-Reitoria de Administração.

O resultado da força de trabalho da UFVJM pode ser conferido nos gráficos e tabelas a seguir:

Panorama da força de trabalho



Fonte: Relatório SIAPE GRCOSITCAR. Dezembro/2019.

*Foram quantificados apenas os servidores efetivos ingressantes pela reserva legal para PCD (Pessoa com Deficiência). Período 2017 - 2019.

Situação funcional

Situação Funcional	Quantitativo
Ativo permanente	1.476
Aposentado	88
Nomeado cargo em comissão	4
Sem vínculo (residentes)	50
Ativo em outro órgão (TRE-MG)	1
Exercício descentralizado da carreira	2
Exercício provisório	1
Contrato professor substituto	95
Contrato professor visitante	6
Tutor do Programa Mais Médicos	1
Estagiário	35
Beneficiário de pensão	35

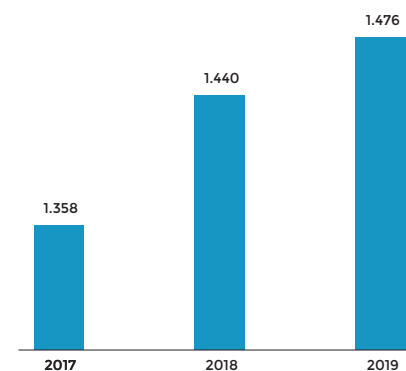
Fonte: Relatório SIAPE GRCOSITCAR. Dezembro/2019.

Movimentação de servidores efetivos: diferença entre entrada e saída

Ocorrência → Categoria ↓	Entrada				Saída					Saldo geral
	Nomeados	Reconduzidos	Redistribuídos	Total	Vacância	Exoneração	Aposentadoria	Redistribuídos	Total	
Docentes	58	1	2	61	8	9	5	4	26	35
TAE	22	0	4	26	8	4	3	10	25	1
TOTAL	80	1	6	87	16	13	8	14	51	36
Saldo	87				51					36

Fonte: Relatório SIAPE CACODETPFU. Dezembro/2019.

Evolução do quadro de pessoal efetivo (2017 – 2019)



Fonte: Relatórios Força de Trabalho/2017/2018 e 2019

Conforme o gráfico acima, nota-se que houve uma continuidade na expansão do quadro de servidores efetivos da UFVJM, embora de forma mais ponderada em comparação ao registrado entre os anos de 2017 e 2018. Tal situação justifica-se devido à posse de novos docentes e técnicos administrativos aprovados nos concursos vigentes.

Distribuição por categoria e campus de lotação

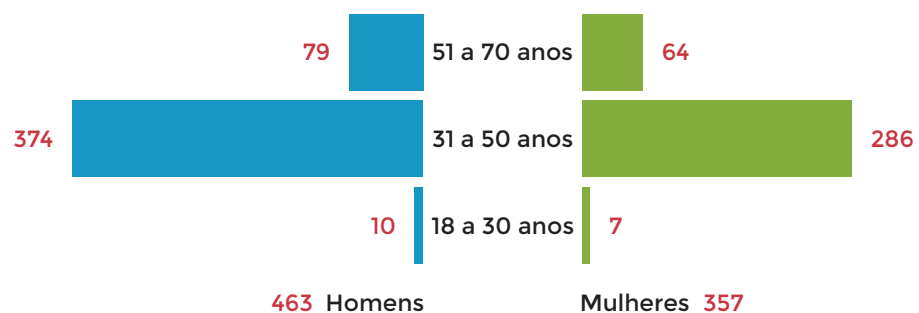
Campus	Diamantina (Sede)	Mucuri	Janaúba	Unaí	Total
TAE's	465	112	34	45	656
Docentes	533	182	47	58	820
Total por Campus	998	294	81	103	1.476

Fonte: Relatório Força de Trabalho. Dezembro/2019.

Distribuição por faixa etária

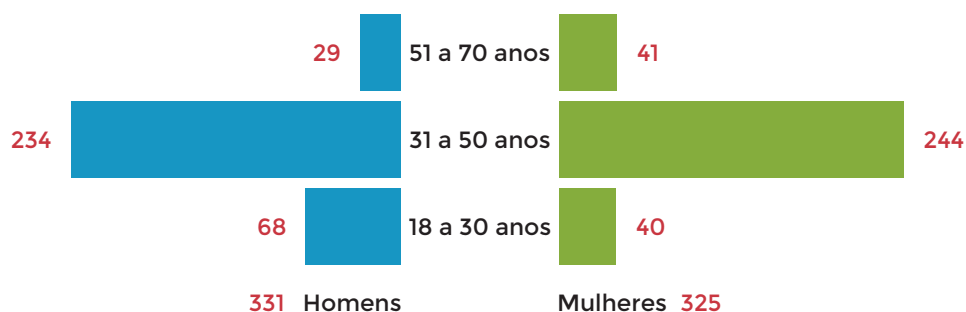
Docentes

820



Técnicos administrativos

656



Fonte: Relatório Força de Trabalho. Dezembro/2019.

Estratégias de recrutamento, seleção e alocação de pessoal

A forma utilizada para se estabelecer o recrutamento no âmbito da UFVJM baseia-se na realização de concursos públicos, tanto para a carreira Técnico-Administrativa em Educação (TAE), quanto para a de Professor do Magistério Superior, sendo que, em ambos os casos, observa-se as necessidades da instituição e a legislação vigente. Além dos servidores docentes e técnicos administrativos, é prevista a contratação por tempo determinado de professores substitutos, decorrente de afastamentos amparados pela legislação. Nesses ca-

sos, a seleção ocorre por meio de processos seletivos simplificados (PSSs).

Em relação à alocação de recursos humanos da carreira técnico-administrativa, os ingressantes na UFVJM são acolhidos pela Progep, que possui parceria com a Diretoria de Atenção à Saúde e Acessibilidade (Dasa) da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, onde passam por entrevistas e análise de perfil profissional e psicológico.

No que se refere à carreira docente, a alocação é realizada por meio de pactuações junto ao MEC durante a institucionalização de cursos e faculdades. Compete à Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) analisar as demandas e assessorar a Reitoria em relação à distribuição das vagas docentes, conforme estabelecido em diretrizes regulamentares da UFVJM.

Sobre o recrutamento, seleção e alocação de pessoal, no ano de 2019 foram realizados:



- 12 Editais de concurso público para professor do magistério superior
- 28 Editais para professor substituto
- 2 Editais para professor visitante



- 97 Contratações de professores substitutos
- 2 Contratações de professores visitantes
- 99 Prorrogações de contratos de professores substitutos/professores visitantes
- 58 Nomeações para professor do magistério superior
- 22 Nomeações de técnicos administrativos

Despesas de pessoal

Em 2019, a despesa total com folha de pessoal e assistência médica foi de R\$ 244.626.322,66 (duzentos e quarenta e quatro milhões, seiscentos e vinte e seis mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos), referentes aos servidores ativos (incluindo estagiários), aposentados e pensionistas.

Todas as informações estão nos gráficos a seguir:

Despesa com pessoal



Fonte: Divisão de Pagamento/2019

Evolução da despesa com pessoal



Fonte: Divisão de Pagamento/2019

O acréscimo na despesa de pessoal observado entre os anos de 2018 e 2019 correspondeu a R\$ 35.176.819,41 (trinta e cinco milhões, cento e setenta e seis mil, oitocentos e dezenove reais e quarenta e um centavos). Esse aumento pode ser justificado pelo número de provimentos realizados no referido exercício e pelo desenvolvimento na carreira dos servidores.

As políticas de planos de carreira

A carreira de magistério superior é regida pela Lei nº 12.772, de 2012, e suas alterações, e o órgão responsável pela execução da política de pessoal docente é a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), vinculada diretamente à Reitoria. A carreira técnico-administrativa é regida pela Lei nº 11.091, de 2005, sendo a Progep responsável pela execução da política. Nesses planos encontram-se também as respectivas tabelas remuneratórias e informações sobre a carreira, que podem ser acessadas por meio do link:

<http://www.ufvjm.edu.br/rh/tabelasremuneracao.html>

1. Avaliação de desempenho e estágio probatório

O desempenho dos servidores da Ufvjm é avaliado regularmente conforme legislação específica de cada carreira. O estágio probatório é o período correspondente a 36 meses, durante o qual são avaliadas a aptidão e a capacidade do servidor para o exercício do cargo, contemplando os fatores previstos no Art. 20 da Lei 8.112/90 e demais normas. Na tabela abaixo, pode-se conhecer o número de homologações no exercício de 2019:

Estágios probatórios homologados

Categoria	Homologações
TAE	31
Docente	50
Total	81

Fonte: Divisão de Capacitação e Desenvolvimento/2019

2. Progressões, promoções e acelerações

Os fatores que mais contribuem para o aumento dos níveis salariais dos servidores em ambas as carreiras são a qualificação, capacitação e tempo de serviço, sendo considerada, neste último caso, a apresentação de resultado favorável em programa de avaliação de desempenho.



490 Progressões por mérito
268 Progressões por capacitação



204 Progressões funcionais
52 Promoções
22 Retribuições por titulação (não altera o posicionamento na carreira)
54 Acelerações da promoção

a oportunidade de usufruto de afastamento parcial ou integral, dependendo da especificidade do caso, segundo a legislação vigente.

Sobre a qualificação, destaca-se ainda o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, que determinou mudanças nos citados benefícios e resultou na edição da Resolução nº 21, de 21 de dezembro de 2019, do Conselho Universitário (Consu). A tabela abaixo apresenta os dados referentes aos afastamentos concedidos em 2019, os quais ainda não estavam submetidos às regras do novo decreto:

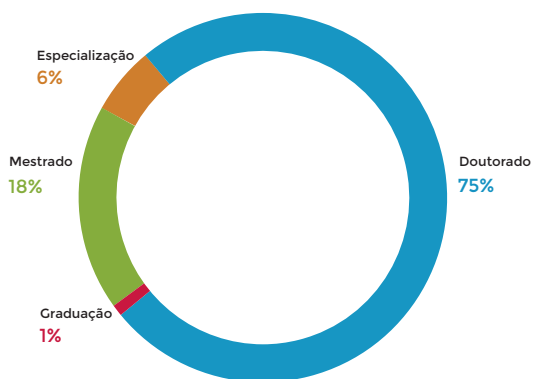
Afastamentos concedidos

Tipo de Afastamento		Total
Afastamento do país		51
Afastamento para mestrado/doutorado/pós-doutorado	13 prorrogações	39
Licença para capacitação		150
Total		240

Fonte: Sistema e-campus,2019

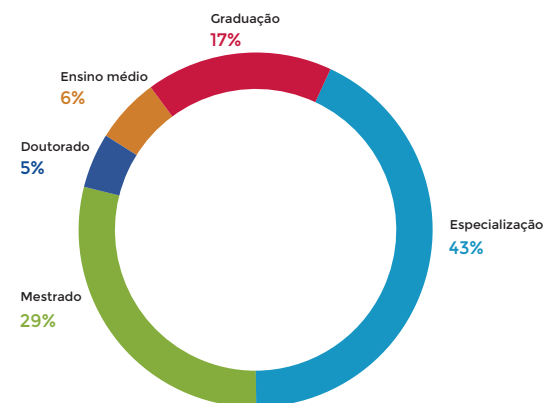
Os gráficos a seguir trazem mais dados sobre a capacitação e qualificação dos servidores da UFVJM:

Titulação dos servidores docentes



Fonte: Sistema e-Campus,2019

Titulação dos servidores técnico-administrativos



Fonte: Sistema e-Campus,2019

Investimentos em capacitação e qualificação dos servidores em 2019



No exercício de 2019, o total de despesas executadas pela CIS com ações de qualificação e capacitação foi de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Conforme a Tabela 7, foram investidos R\$ 10.096,30 (dez mil, noventa e seis reais e trinta centavos) em cinco cursos de capacitação realizados nos campi de Diamantina e Teófilo Otoni, a partir de levantamento das necessidades de capacitação promovido pela universidade. Desse total de recursos, 82,35% foram investidos no Campus JK, em Diamantina, e 17,65% no Campus do Mucuri, em Teófilo Otoni. É importante destacar que o saldo remanescente do recurso foi destinado pela CIS ao Planquali, para a concessão de bolsas a servidores matriculados em cursos de qualificação em nível de graduação, especialização, mestrado e doutorado.

4. Percentual de cargos gerenciais ocupados e oportunidades

Nos planos de carreira de ambas as categorias, está previsto que sejam dadas oportunidades para o preenchimento de cargos gerenciais aos servidores conforme suas atividades, sejam de apoio ou finalísticas, respeitando as normas específicas. Além disso, a UFVJM utiliza os critérios de competência, habilidade e perfil técnico que atendam às atribuições do cargo.

Percentual de cargos gerenciais ocupados

Quantitativo geral de funções	Distribuição numérica e percentual das funções	
	Docentes	TAE
207	130 (62,80%)	77 (37,20%)

Fonte: Relatório SIAPE CACODETPFU, Dezembro/2019.

Principais desafios e ações futuras

1. Atender as necessidades institucionais com eficiência e efetividade, com a regulamentação de alocação de vagas e realocação de servidores no âmbito da UFVJM, por meio da implementação do dimensionamento da força de trabalho das carreiras técnico-administrativa e do magistério superior.
2. Estabelecer e regulamentar a Política de Pessoal Docente da UFVJM, mediante integração da CPPD com a Progep.
3. Aprimorar o atendimento aos usuários dos serviços prestados pela Progep e aumentar o grau de transparência e celeridade na edição e no acesso aos atos normativos, por meio da implantação de ferramentas de comunicação, controle e avaliação.
4. Promover o desenvolvimento da UFVJM e dos seus servidores, visando ao aprimoramento de competências e habilidades gerenciais e individuais de cada cargo, por intermédio de programas de capacitação e de qualificação.
5. Aperfeiçoar os processos de trabalho, mediante implementação de reforma administrativa no Sistema Integrado de Administração de Pessoal.
6. Conceder autonomia aos campi do Mucuri, Janaúba e Unaí, por meio da descentralização de atividades realizadas pela Progep aos servidores lotados na-

quelas unidades.

7. Aprimorar as políticas de promoção da qualidade de vida no trabalho, em parceria com a Proace e Proexc.
8. Proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores da Progep, mediante reestruturação do espaço físico.

Assuntos comunitários e estudantis

Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis

Vinculação ao objetivo estratégico e à missão da instituição (Agenda 19)

1. Contribuir para a melhoria da qualidade de vida e bem-estar da comunidade universitária;
2. Incentivar a realização de ações que envolvam esporte e lazer dentro dos campi;
3. Acolher a comunidade interna e estimular o sentimento de orgulho e pertencimento.

Principais ações, projetos e programas da cadeia de valor em 2019

Local	Ação	Descrição	Quantidade	Participantes
Campus JK	Oficina	Oficina sobre estresse para alunos da Dead	1	56
Campus JK	Semana do Servidor	Sessão de reiki	2	64
TO	Palestras	Ações de prevenção e promoção à saúde realizadas pelo Serviço de Psicologia	17	450
Janaúba	Campanha de vacinação	Campanha de vacinação contra influenza Público-alvo: servidores e terceirizados	1	49
Janaúba	Palestra	Saúde mental	1	68
Janaúba	Mesa redonda / Neabi	A influência do racismo na saúde mental	1	106
Unaí	Roda de conversa	Dia Internacional da Mulher	1	38

Tipo de atividade	Descrição	Duração (em minutos)	Número de atividades realizadas	Participantes
Atendimento psicológico	Realização de atendimentos psicológicos agendados	60	693	693
Atividades em grupo	Roda de conversa sobre enfrentamento de eventos traumáticos com estudantes do curso de Agronomia, por demanda do centro acadêmico, coordenação e empresa júnior do curso	120	1	20
	Atendimento em grupo de estudantes de Agronomia	120	2	40
	Atendimento em grupo de estudantes da Licenciatura em Educação no Campo (LEC)	120	4	60
	Grupo de orientação profissional para recolocação acadêmica de estudantes vinculados ao PET Estratégia	60	12	16
Projeto de extensão	Realização do projeto "Interconectando: inclusão digital como meio de socialização de pessoas idosas"	624	1	16

• Assistência Estudantil

Discentes beneficiados pelo PAE

Ação	2015	2016	2017	2018	2019
Número de discentes matriculados na graduação beneficiados pelo PAE	390	596	487	695	509
Número total de discentes ingressantes na graduação beneficiados pelo PAE	1.739	1.958	2.180	2.428	2.158
Número total de discentes concluintes na graduação beneficiados pelo PAE (Percentual Conclusão entre 80 e 100) *	-	-	-	-	251

* O sistema e-Campus mostra apenas o número atual dos beneficiários do PAE concluintes na graduação (2019), não sendo possível o cálculo em anos anteriores

Número de alunos atendidos em cada modalidade

Campus	Bolsa Interação	Manutenção	Emergencial	Creche	Auxílio Material Pedagógico/ Instrumental Odontológico	*Auxílio Promisões
Diamantina	643	1.086	93	-	12	5
Janaúba	90	103	22	-	-	-
Mucuri	453	637	168	2	-	-
Unaí	40	59	14	-	-	-

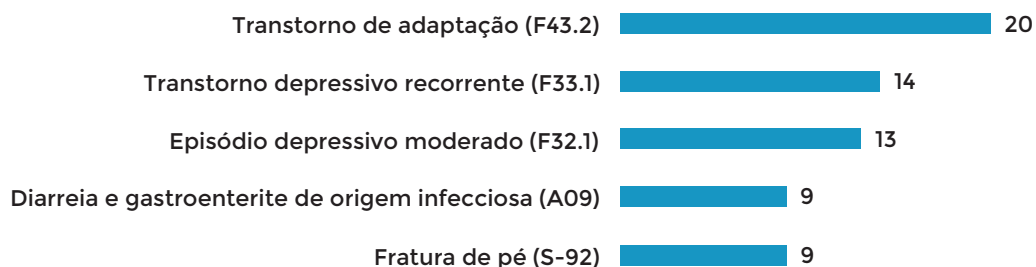
*Considerado o número de pessoas (CPF) que receberam o benefício em quaisquer meses do ano de 2019

• Atenção à Saúde

Perícia médica oficial

Dados	Quantitativo
Número de servidores licenciados para tratamento da própria saúde	262
Número de licenças	330
Número de perícias	Médicas: 494 Odontológicas: 07
Número de juntas médicas oficiais	58
Principais CID	CID/Nº de Servidores (S) - Transtorno de adaptação (F43.2.: 20 S) - Transtorno depressivo recorrente (F-33.1: 14 S) - Episódio depressivo moderado (F32.1: 13 S) - Diarreia e gastroenterite de origem infecciosa (A09: 9 S) - Fratura de pé (S-92: 09 S)
Perícias realizadas em alunos da graduação e pós-graduação	Regime Especial Graduação: 203 alunos Licença saúde Pós-Graduação 06 alunos Trancamento de matrícula: 17 alunos

Número de servidores afastados - 5 principais CID



• Esporte e Lazer

Atividades desenvolvidas	Público contemplado
Projeto Musculação no Campus JK	160
Jiu-jitsu para mulheres	40
Corre JK	20
2ª edição dos Jogos Olímpicos da UFVJM	900
Ginástica Acrobática	20
Escalada	30

• Atendimento multiprofissionais

Atividades desenvolvidas	Público contemplado
Odontológicos	336
Exames periódicos odontológicos	7
Psicológicos individuais	1087
Terapêutico ocupacional	44
Práticas integrativas e complementares	10
Acompanhamento de estudantes com deficiência e / ou com necessidades educacionais especiais	290
Empréstimo: materiais e equipamentos de tecnologia assistiva e acessibilidade	25
Número de pessoas acompanhadas pelo Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (Naci)	26
Número de pessoas (público-alvo do Naci) na UFVJM	69
Número de pessoas (público-alvo do Naci) sem demanda na UFVJM	42
Número de pessoas (público-alvo do Naci) com demanda na UFVJM, não acompanhados pelo Naci	1

Outras ações direcionadas à comunidade estudantil

1. Aquisição de equipamentos para instalação de internet na Moradia Estudantil Universitária, com execução prevista para 2020;
2. Criação de mais um espaço de alimentação no Campus JK para que os discentes possam realizar refeições, com a disponibilização de micro-ondas, mesas e cadeiras, para utilização no horário de almoço.

Outras ações direcionadas à comunidade estudantil

1. Implementar um canal de comunicação online entre o serviço social e os discentes atendidos pelo Programa de Assistência Estudantil (PAE);
2. Aprimorar o Programa de Assistência Estudantil (PAE) da UFVJM;
3. Contribuir com ações de promoção e melhoria do desempenho acadêmico dos discentes assistidos pelo PAE;
4. Facilitar o acesso dos discentes às informações sobre permanência no PAE;
5. Implantar o Sistema de Gestão da Moradia (SIGEM), para a melhoria da qualidade do trabalho da gestão da Moradia Estudantil Universitária;
6. Implementar o Projeto Avançar junto aos alunos da Moradia Estudantil Universitária;
7. Melhorar a oferta das atividades disponibilizadas pelo Serviço de Perícia Médica Oficial da UFVJM;
8. Promover exames clínicos periódicos nos servidores, segundo orientação do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS);
9. Instituir a Comissão Permanente de Saúde Mental, com o objetivo de implantar uma Política de Saúde Mental na UFVJM;
10. Prestar atendimentos terapêuticos ocupacionais, intervindo junto às pessoas que apresentam dificuldades no desenvolvimento das atividades de vida diária e prática;
11. Aplicar o questionário de saúde funcional da Plataforma SAFE® em todos discentes inscritos no PAE 2020 e servidores da UFVJM;

- 12. Sugerir um estilo de vida saudável por meio digitais e práticas corporais no campo do lazer, esportes, ginásticas, lutas, danças e terapêuticas;
- 13. Elaborar e implementar a Política de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho dos servidores da UFVJM;
- 14. Atender as demandas de tradução referentes aos documentos oficiais da UFVJM;
- 15. Atender as demandas de interpretação Libras-Português em sala de aula;
- 16. Contribuir com a eliminação de barreiras pedagógicas e de comunicação, com o objetivo de atender pessoas com deficiência, transtornos específicos de aprendizagem, transtornos globais do desenvolvimento e/ou altas habilidades e superdotação.

Gestão de licitações e contratos

Pró-Reitoria de Administração

Vinculação ao objetivo estratégico e à missão da instituição (Agenda 19)

- 1. Investir em edificações e aquisições de equipamentos.

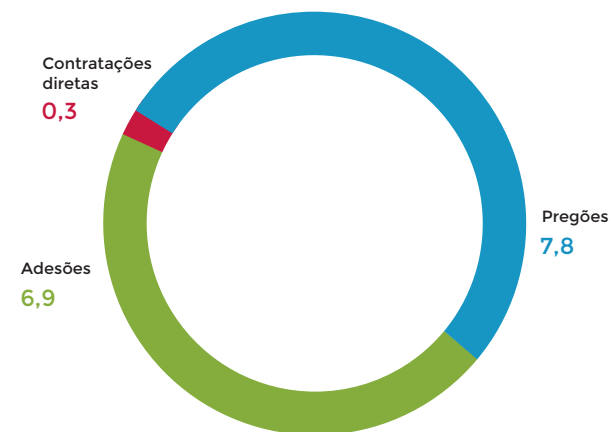
Conformidade legal

A Gestão de Licitações e Contratos da UFVJM trabalha baseada nos ditames legais referentes à matéria, principalmente nas leis 8.666/93, 10.520/2002 e 12.462/2011, instruções normativas do Ministério da Economia e normativos internos da instituição. Além disso, a UFVJM conta com o assessoramento jurídico da Procuradoria-Geral Federal e com orientações da Auditoria Interna.

Principais ações, projetos e programas da cadeia de valor em 2019

137 Processos de contratação concluídos	
02 Unidades de Administração de Serviços Gerais (UASG) - Diamantina e Teófilo Otoni	
41 Pregões	
72 Adesões	
24 Contratações diretas	
18 Dispensas	6 Inexigibilidades
Principais tipos de contratações diretas: dispensas por baixo valor, insumos para pesquisa, capacitação de servidores e fornecedor exclusivo	

Processo de contratação (em milhões R\$)



*O valor referente aos pregões corresponde ao que foi licitado e não ao valor empenhado, considerando que estão incluídas nos quantitativos as licitações na modalidade de registro de preços

• Evolução das contratações

Valor total das contratações relativas a custeio e investimento

2018	2019
R\$ 42.292.843,97	R\$ 41.576.582,55

Fonte: SIAFI

· Funcionamento administrativo da instituição (principais contratos)

Tipo de serviço	Valor
Vigilância	R\$ 4.826.236,60
Limpeza e conservação (incluindo serviços de apoio administrativo, portaria, vigia e equipe de manutenção)	R\$ 20.414.784,03
Água e esgoto, luz, telefone, telecomunicações	R\$ 3.406.608,36

· Contratações mais relevantes

Investimento em obras e material permanente	Despesas para funcionamento administrativo
R\$ 8.139.343,89	R\$ 28.647.628,99

Justificam-se as contratações mais relevantes pela necessidade de investimento em infraestrutura (usinas fotovoltaicas, rede lógica wireless, mobiliário), com destaque para a instalação de usinas fotovoltaicas nos campi, ação que visa à geração sustentável de energia elétrica para suprir parcialmente a demanda da instituição, bem como para a substituição e ampliação da rede lógica wireless, visando garantir maior estabilidade e cobertura da internet na universidade.

· Contratações diretas: justificativa para realização

Entre as contratações diretas, destacam-se aquelas de pequeno vulto e as inexigibilidades por inviabilidade de competição. Parte das dispensas de licitação (seis processos) baseiam-se no Inciso II, Art. 24, da Lei nº 8.666/93, e justificam-se pela necessidade de manter o funcionamento da instituição. Lembrando que a universidade tem, entre suas características, um universo amplo de diferentes naturezas de contratação, traduzindo muitas de suas aquisições em contratações singulares e de baixo valor no decorrer do ano.

Além das dispensas, destacam-se as contratações por inexigibilidade de licitação, tendo sido realizados seis processos nessa modalidade, com um valor total de R\$ 27.945,00. Justificam-se pelo fornecimento exclusivo, seja para aqui-

sição de material específico ou serviços de manutenção de equipamentos laboratoriais, por exemplo. A maior parte foi utilizada em pesquisas e na participação em cursos e eventos.

· Adesões: justificativa para realização

Entre as contratações por meio de participação tardia, destaca-se a contratação da implantação de usinas solares fotovoltaicas modulares nos campi da UFVJM. Normalmente, essas contratações são realizadas com fundamento nas vantagens que devem ser verificadas caso a caso, levando em conta fatores como celeridade, ganhos de escala, menores custos de aquisição e atendimento de necessidades pontuais que eventualmente não poderiam ser satisfeitas pela realização de uma licitação própria. Trata-se de uma modalidade que não apresenta condições vantajosas, mas sim ganhos de escala e redução de custos na condução dos processos.

Principais desafios e ações futuras

Considerando que a UFVJM vem de um cenário de expansão, a restrição orçamentária tem exigido maior eficiência no controle dos gastos públicos e uma gestão focada em mitigar os reflexos dessas restrições no desempenho da missão institucional.

1. Consolidar a implantação do Plano Anual de Contratações, desenvolvendo uma cultura de planejamento e objetivando melhorar a organização das contratações, em relação ao conjunto de licitações, e a avaliação da viabilidade técnica e econômica das contratações.
2. Buscar recursos orçamentários junto ao Ministério da Economia para manutenção das ações de investimento em infraestrutura e equipamentos para os campi da UFVJM.

Gestão patrimonial e infraestrutura

Pró-Reitoria de Administração

Conformidade legal

A gestão patrimonial apresenta como fundamentação legal os seguintes normativos: leis 8.666/93 e 4.320/64, Decreto-Lei 200/1967, Decreto 9.373/2018, instruções normativas da Secretaria de Patrimônio da União e do Ministério de Planejamento e normas internas da instituição. A UFVJM conta com assessoramento jurídico da Procuradoria-Geral Federal e orientações da Auditoria Interna.

Principais ações, projetos e programas da cadeia de valor em 2019

Investimentos de capital mais relevantes

No exercício de 2019, foi incorporada ao patrimônio da UFVJM a importância de R\$ 8.139.343,89 referente a investimentos em bens e infraestrutura. As despesas foram distribuídas conforme quadro a seguir:

Em R\$			
INVESTIMENTOS	44904005	AQUISICAO DE SOFTWARE PRONTO	99.763,00
	44904006	AQUISICAO DE SOFTWARE SOB ENCOMENDA OU CUSTO-MIZADOS	8.394,45
	44905180	ESTUDOS E PROJETOS	23.085,00
	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	271.055,42
	44905192	INSTALACOES	690.459,00
	44905202	AERONAVES	32.175,00
	44905204	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	71.048,50
	44905208	APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR.HOSPIT.	228.088,10
	44905210	APARELHOS E EQUIP. P/ ESPORTES E DIVERSOES	1.859,04
	44905212	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	46.538,92
	44905224	EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	17.409,78
	44905230	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	5.079.012,62
	44905233	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	349.880,44
	44905234	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	21.522,70
	44905235	MATERIAL DE TIC (PERMANENTE)	742.828,99
	44905238	MAQ, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	32.314,41
	44905240	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. E RODOVIARIOS	140.599,99
	44905241	EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES	62.123,08
	44905242	MOBILIARIO EM GERAL	209.985,45
	44905246	SEMOVENTES E EQUIPAMENTOS DE MONTARIA	11.200,00
	Total		8.139.343,89

Fonte: Tesouro Gerencial

Desfazimento de ativos

A Comissão de Desfazimento de Itens de TI (Tecnologia da Informação) realizou o chamamento para recolhimento de bens inservíveis e efetuou as avaliações dos itens recolhidos, nos termos do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018. Após consulta ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), o processo encontra-se em fase de formalização dos trâmites para doação dos itens recolhidos aos entes indicados. Em junho de 2019, foi constituída uma comissão para desfazimento de móveis e equipamentos, que vem

realizando um planejamento para que sejam executadas as atividades de recolhimento e desfazimento dos mobiliários e equipamentos inservíveis à UFVJM.

Merece destaque aqui a implantação da plataforma Reuse UFVJM (<http://portal.ufvjm.edu.br/page/reuse>) - um sistema de gestão de bens de consumo ou permanentes que propõe, de maneira simples, eficiente e transparente, a reutilização de bens ociosos e/ou recuperáveis do patrimônio da universidade para potencial reaproveitamento entre suas dependências.

Principais desafios e ações futuras

A gestão patrimonial possibilita transparência nos lançamentos contábeis que envolvem a compra de novos bens, registros de saída, transferência e taxa de depreciação, com o objetivo de atingir reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis da UFVJM. O maior desafio na área da gestão patrimonial é a obtenção de informações qualificadas e quantificadas, através de um cadastro de bens atualizado e confiável que indique o valor real do patrimônio institucional e, a partir daí, investir em uma gestão patrimonial integrada e universalizada.

1. Implantar o Sistema Integrado de Gestão Patrimonial (Siads), após definição da Secretaria do Tesouro Nacional;
2. Regulamentar normas e procedimentos das atividades patrimoniais, após análise das recomendações da Procuradoria-Geral Federal;
3. Promover a atualização cadastral e reavaliação dos imóveis da instituição;
4. Inventariar os bens móveis da instituição;
5. Realizar o desfazimento de itens inservíveis;
6. Aproximar a disponibilidade dos itens de estoque do almoxarifado às necessidades da comunidade acadêmica;
7. Reduzir o prazo entre a emissão do empenho e a disponibilidade do material.

Gestão de tecnologia da informação

Diretoria de Tecnologia da Informação

Vinculação ao objetivo estratégico e à missão da instituição (Agenda 19)

1. Conectar cada vez mais a UFVJM por meio da tecnologia e ações de comunicação.

Conformidade legal

Para assegurar a conformidade legal da gestão de Tecnologia da Informação (TI), a UFVJM observa e aplica um vasto conjunto de regras e diretrizes estabelecidas ou referenciadas pelo Governo Federal, órgãos de controle, Ministério da Economia, Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR), padrões internacionais para a manutenção dos serviços de TI, além de obedecer às normas estabelecidas em seus normativos internos. Desse modo, seus padrões referentes a dados abertos, acessibilidade, aprimoramento da governança digital, segurança da informação, identidade visual, interoperabilidade, licitação e fiscalização de contratos estão em constante evolução.

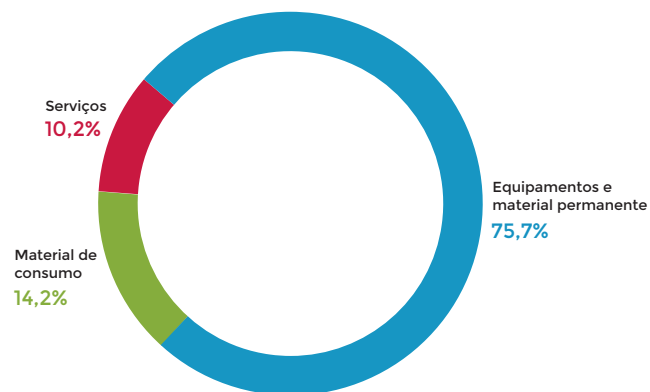
Modelo de Governança de TI

Como instância específica relacionada à área de TI, a UFVJM conta com o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação, de caráter deliberativo, composto pelo reitor, vice-reitor, todos os pró-reitores e o diretor de Tecnologia da Informação. Esse comitê possui, dentre outras atribuições, a responsabilidade de elaboração do Plano Diretor de Tecnologia de Informação (PDTI). Há também o Comitê Assessor de Governança de TI, de caráter consultivo, composto por quatro servidores e responsável por assessorar o Comitê de Governança. As atribuições do Comitê de Governança de TI estão em fase de transição para o Comitê de Governança, Riscos e Controles, haja vista a semelhança da composição de ambos os comitês, no intuito de unificá-los, bem como a unificação dos comitês assessores. Está prevista para 2020 a concretização dessas ações.

Montante de recursos aplicados em TI

R\$ 1.063.654,41

Recursos aplicados x natureza de despesa



Contratações e aquisições mais relevantes

No exercício de 2019, merecem destaque a aquisição de equipamentos para a expansão da rede sem fio institucional, no valor de R\$ 751.098,99, a execução de serviços de cabeamento estruturado / rede lógica em prédios dos campi de Diamantina que não dispõem de internet (Pregão SRP 01/2018) e a contratação de suporte técnico com fornecimento de peças para a estrutura de servidores da DTI e da Diretoria de Educação Aberta e a Distância (Dead).

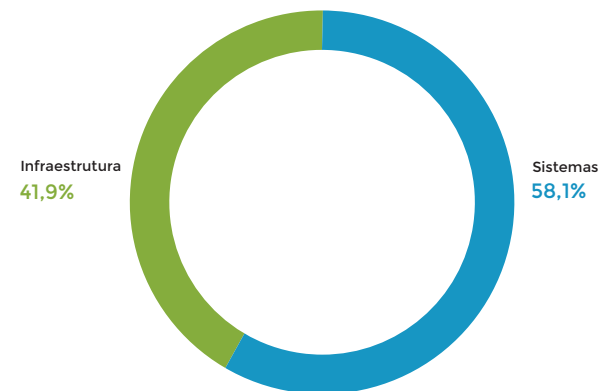
Os equipamentos possibilitarão melhorias no acesso à internet, aumentando a qualidade e facilitando o controle e segurança da rede. Quanto aos serviços de cabeamento, a contratação foi realizada em 2018 e a execução está em andamento, com previsão para término em 2020. Com a conclusão dos trabalhos e posterior instalação dos equipamentos mencionados, os prédios que não dispunham desta infraestrutura passarão a ter acesso à rede de dados, internet, sistemas institucionais e telefonia. A contratação do suporte técnico com fornecimento de peças para os servidores garante o correto funcionamento e disponibilidade dos sistemas institucionais, assegurando que os diversos processos não sejam prejudicados em razão de indisponibilidade, como por

exemplo, processos seletivos, licitatórios, matrículas, processos administrativos do SEI, etc

Principais iniciativas e resultados

Em 2019, a DTI prestou 7.291 atendimentos, com avaliação média de 98% de satisfação dos usuários, que responderam espontaneamente a pesquisa de satisfação. Do total de atendimentos, 4.237 foram relacionados aos sistemas institucionais e-Campus, SEI, Portal de Dados Abertos, GLPI, etc. O restante - 3.054 - foi referente à infraestrutura de TI: telefonia Voip, suporte técnico em computadores, redes e internet, servidores e segurança da informação.

Atendimento x grande área



Outro dado relevante diz respeito à categoria dos atendimentos, divididos em incidente e requisição. A primeira refere-se àqueles originados por interrupção ou mau funcionamento de um serviço ou equipamento, comprometendo as atividades do servidor, setor ou até mesmo da universidade. Exemplos: queda de internet, computador não liga, impressora não imprime, etc. Já na segunda ocorre o contrário, ou seja, são solicitações de requisição, como criação de e-mail institucional, extração de indicadores do e-Campus, instalação de telefone Voip, instalação de impressoras, etc. Apenas 22,6% dos atendimentos realizados referiram-se a incidentes, enquanto 77,4% foram relacionados a requisições.

Projeto	Cadeia de valor	Resultados alcançados/esperados	Status
Criação do módulo de Registro de Inventário do Item Patrimonial	Administração	Atendimento a normativos e legislações referentes à gestão patrimonial, buscando sanar possíveis inconsistências contábeis, além de normalizar o banco de dados para futura implantação do Siads	Concluído
Envio de e-mail e notificação no sistema de confirmação de escolha de benefícios pelo discente na Assistência Estudantil	Assistência Estudantil	Melhoria da experiência do discente no momento da confirmação de escolha de benefícios	Concluído
Construção de tela de listagem de conteúdo de cursos integrados no Moodle para a Dead	Ensino/EAD	Aprimoramento da integração e-Campus / Moodle	Concluído
Implementação da tela de importação em lote de tutores para o Moodle a partir do e-Campus			Concluído
Infraestrutura de redes e telecomunicações			
Aquisição de equipamentos de rede sem fio no valor de R\$ 751.098,99	Infraestrutura	- Implantação de rede sem fio em novos prédios - Expansão da rede sem fio em prédios existentes - Aumento da área de cobertura e da velocidade de acesso à rede sem fio	Concluída A instalação desses equipamentos será realizada ao longo de 2020
Execução de serviços de cabeamento estruturado / rede lógica pela empresa contratada em 2018	Infraestrutura	Os prédios que não dispõem de rede lógica passarão a ter acesso à rede de dados, internet, sistemas	Em andamento, com previsão de término em 2020
Implantação do serviço de telefonia Voip nos campi definitivo de Janaúba e Unai	Telecomunicações	Melhora sensível da comunicação multicampi, além de promover 100% de economia nas ligações entre os campi da UFVJM e até 70% nas ligações interurbanas para fixos	Finalizado

Segurança da Informação

Em parceria com a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP) e por meio da DTI, a UFVJM é comunicada pelo Centro de Atendimento a Incidentes de Segurança (CAIS) sobre possíveis ameaças e vulnerabilidades, que ficam registradas em sistema próprio da RNP. Além disso, a universidade mantém seus servidores virtuais atualizados e promove ações preventivas a fim de minimizar as possibilidades de ataques cibernéticos. Foram iniciados testes em solução de firewall construída em software livre, buscando a padronização entre os campi e a retenção do conhecimento na DTI.

Principais desafios e ações futuras

1. No âmbito de investimentos e manutenção dos serviços de tecnologia da informação, a universidade enfrenta como principal obstáculo a questão orçamentária, tendo em vista que o recurso destinado à DTI é insuficiente para atendimento integral de suas necessidades.
2. Em relação aos sistemas de informação, conta com quadro insuficiente de servidores analistas de TI para o pleno atendimento das necessidades da instituição, o que acarreta ineficiência operacional em algumas áreas devido aos controles ainda serem feitos em planilhas eletrônicas ou em papel.
3. Para os exercícios dos próximos anos, a UFVJM pretende aprimorar o planejamento anual de ações da DTI, estabelecendo prioridades nos atendimentos em consonância com o Comitê de Governança, Riscos e Controles, de forma que questões críticas (internet, telecomunicações e sistemas) sejam resolvidas com precedência sobre as demais.
4. A fim de reduzir uma eventual dependência tecnológica de empresas terceirizadas que prestem serviços de TI, a universidade pretende, sempre que possível, utilizar soluções livres e/ou aquelas que são mantidas por outros órgãos públicos federais e aprimorar processos formais de trabalho que colaborem com a retenção do conhecimento. Além disso, a Administração Superior persistirá junto ao MEC na busca de vagas de analista de TI, no intuito de minimizar as demandas acumuladas de necessidades de sistemas nos setores da UFVJM.

Sustentabilidade ambiental

Assessoria de Meio Ambiente

Vinculação ao objetivo estratégico e à missão da instituição (Agenda 19)

1. Melhorar o ambiente dos campi, por meio de ações que envolvam urbanização, paisagismo, mobilidade e segurança;
2. Tornar a UFVJM uma instituição ambientalmente responsável.

Crítérios de sustentabilidade nas contratações e aquisições

Em consonância com a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010, e com as orientações de contratações sustentáveis, a Diretoria de Logística adota em seus editais de licitação critérios e práticas de sustentabilidade ambiental no âmbito da UFVJM, com as seguintes diretrizes:

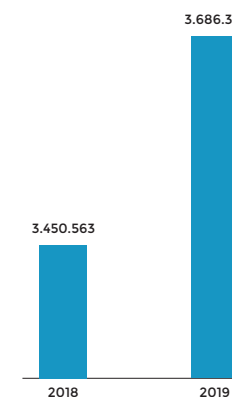
1. Exigência da logística reversa nas licitações de lâmpadas, pneus, óleos, agrotóxicos e outros;
2. Observação da IN 001/2015 - UFVJM, que regulamenta procedimentos relativos à racionalização do uso de papel a serem adotados nos processos de licitações;
3. Aquisição/ utilização de equipamentos e eletrodomésticos com melhor índice de eficiência energética e que disponham de Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE);
4. Conscientização dos colaboradores terceirizados, com a realização de programa interno de treinamento nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica e de água e redução da produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.

Ações para redução do consumo de recursos naturais

1. Energia elétrica (consumo em kWh)

Uma das ações que visa minimizar o consumo de energia é a substituição das lâmpadas convencionais por lâmpadas LED, o que vem sendo realizado de

forma gradativa na UFVJM. Por meio do monitoramento do consumo mensal de energia elétrica realizado em todas as unidades consumidoras da instituição desde 2015, é possível identificar prováveis perdas e irregularidades nas cobranças desse recurso por parte da empresa fornecedora e fazer previsões para aditivos contratuais em relação ao crescimento da universidade.

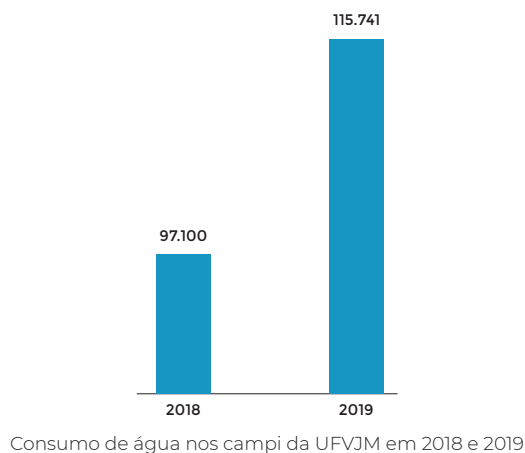


Consumo de energia elétrica nos campi da UFVJM em 2018 e 2019

Apesar das medidas de economicidade adotadas pela instituição, observa-se que, conforme mostra o gráfico acima, o consumo total de energia elétrica no exercício de 2019 ultrapassou o consumo no exercício anterior em 235.828 kWh. Esse aumento justifica-se pelo crescimento da universidade de modo geral e, em especial, pelo início das atividades no Campus Janaúba, em março de 2019, e no Campus Unaí, em agosto de 2019.

2. Água (consumo em m³)

O monitoramento mensal do consumo de água tem contribuído muito para o controle desse consumo e é realizado por meio do registro das faturas de todas as unidades da UFVJM. No Campus JK, em Diamantina, o monitoramento é feito pelo hidrômetro instalado na saída da bomba de captação do poço artesiano. A partir desse trabalho, foi possível identificar prováveis perdas e/ou irregularidades nas cobranças por parte da empresa fornecedora.



Mesmo com a adoção de medidas de economia, no gráfico acima é possível observar que o consumo total de água da UFVJM no exercício de 2019 ultrapassou o de 2018 em 18.641 m³, devido ao crescimento da instituição.

3. Esgoto (Campus JK)

O monitoramento contínuo pelo servidor efetivo no cargo de operador de Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) tem proporcionado melhorias de maneira geral na ETE, principalmente no controle da vazão, identificação de possíveis vazamentos ou entupimentos na rede hidráulica de esgoto, arborização e paisagismo para tornar o ambiente mais agradável, entre outras medidas.

Outra ação importante realizada foi o curso de capacitação em “Gerenciamento de Resíduos Químicos”, com carga horária de 20 horas, para os técnicos de laboratório e profissionais envolvidos em atividades de gerenciamento de resíduos químicos do Campus JK. O objetivo do curso foi reforçar a conscientização de que o lugar para a destinação de resíduos não é a pia, ou seja, a rede de esgoto.

Já em dezembro de 2019, por meio de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), foram apresentados ao setor os resultados do projeto de pesquisa “Implementação do monitoramento da qualidade da ETE”, coordenado pela professora Débora Vilela Franco, que compõe a equipe de gestão de resíduos sólidos da UFVJM. O trabalho concluiu e evidenciou a eficiência do processo

de tratamento de efluente da ETE do Campus JK da UFVJM, que respeita tanto a legislação do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) como da Fundação Estadual do Meio Ambiente / Sistema Integrado de Informação Ambiental (Feam/Siam).

4. Coleta seletiva

Em 2019, foram doados pela UFVJM 1.133,00 kg de material reciclável para a Associação de Catadores de Diamantina - uma redução de aproximadamente 79% em relação ao ano anterior, que pode ser justificada pela grande quantidade de papel acumulada que conseguiu ser descartada em 2018 pela aquisição de uma picotadora de papel para o Campus JK. Outros fatores também influenciaram essa redução, como cortes orçamentários e a própria diminuição no consumo de papel, como será abordado no tópico a seguir. No Campus do Mucuri, foram doados aproximadamente 78 m³ de material reciclável para a Associação de Catadores de Teófilo Otoni.

5. Papel (consumo em resmas)

Quanto ao consumo de papel A4 alcalino, a Divisão de Almoxarifado adota a política de conscientização, buscando checar com o requisitante do pedido a real necessidade do montante solicitado, a fim de se evitar o consumo excessivo e, conseqüentemente, o desperdício desse material.

Observa-se no quadro a seguir que, com essa medida, houve uma redução no consumo de papel de 7% em 2018 e de 20% em 2019. E de 2018 para 2019 houve uma redução de 44% no consumo total deste item. Essa redução significativa do consumo de papel em 2019 deu-se, principalmente, pela implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) em algumas unidades administrativas da UFVJM.

Quantidade de pacotes com 500 folhas de papel A4 alcalino requisitados e entregues pelo almoxarifado da UFVJM

Ano	Quantidade requisitada	Quantidade entregue	Diferença	Economia (%)
2018	7.232	6.730	502	7%
2019	4.651	3.738	913	20%
Diferença		2.992		44%

Ações para redução de resíduos poluentes

1. Coleta de 1.965,8 kg de resíduos químicos e biológicos do Campus I e Campus JK, em Diamantina, por empresa especializada na coleta, transporte e destinação final de resíduos desta natureza.
2. Destinação correta de 400 litros de óleo de cozinha estocados no laboratório de Biocombustível.
3. Destinação de 117 kg de pilhas e baterias coletados nos campi de Diamantina para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Diamantina.
4. Realização da campanha “Apague aqui essa ideia”, promovida em parceria com o setor de compostagem do Campus JK, visando ao descarte correto da bituca de cigarro.
5. Dificuldade de desfazimento de lâmpadas fluorescentes, que ainda estão estocadas nos campi de Diamantina.

Em relação aos pedidos e uso de copo descartável, a Divisão de Almoxarifado também adota a política de conscientização, a fim de se evitar o consumo excessivo e, conseqüentemente, o desperdício desse material não biodegradável. No quadro a seguir, é possível observar que houve uma redução no consumo de 28% em 2018 e de 27% em 2019. No entanto, quando comparamos o consumo de 2018 com 2019, observa-se um acréscimo considerável (401 pacotes), que pode ser justificado pelo abastecimento de todos os campi da UFVJM contabilizado nessa soma.

Quantidade de pacotes com 100 unidades de copo descartável de 200 ml requisitados e entregues pelo almoxarifado da UFVJM

Ano	Quantidade requisitada	Quantidade entregue	Diferença	Economia (%)
2018	436	312	124	28%
2019	981	713	268	27%
Acréscimo		401		

Ações de arborização e paisagismo

1. Plantio de aproximadamente 190 mudas de espécies florestais e 9 mil m2 de grama no Campus JK, em Diamantina.
2. Plantio de 80 mudas de espécies florestais no Campus Unai e 80 mudas de espécies florestais no Campus Janaúba.
3. Envolvimento direto na elaboração do projeto paisagístico do Campus I, em Diamantina, para atender a demanda de um processo que vem sendo discutido há anos. Pela primeira vez, a UFVJM apresentou um projeto com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), contemplando todas as exigências apresentadas, com o objetivo de obter a aprovação pelo IPHAN e, ao mesmo tempo, vislumbrando a viabilidade de sua execução pela UFVJM.
4. Implementação de ações de paisagismo no Campus JK, como a criação de um espaço verde próximo aos prédios da Biblioteca e Reitoria e de quatro jardins nos prédios dos cursos de Nutrição, Fisioterapia, Educação Física e Sistemas de Informação.



Espaço verde no Campus JK, em Diamantina. Antes e depois



Espaço verde no Campus JK, em Diamantina. Antes e depois

Além de todos os benefícios relacionados ao paisagismo e conforto térmico desse espaço verde, a ação contribuiu para a obtenção da nota máxima na avaliação feita pela comissão do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) para credenciamento da Educação Aberta e a Distância (EaD), no item 'Espaços de convivência e de alimentação'.

A arborização e paisagismo do Campus JK vêm proporcionando maior beleza cênica e estética da paisagem, maior conforto térmico e opções de descanso e lazer às comunidades interna e externa à universidade. Além disso, contribuem com a diminuição de erosão e do escoamento superficial, proporcionando maior capacidade de infiltração de água no solo, e as árvores frutíferas servem de alimento para a fauna, entre outros benefícios.



Paisagem com a introdução do gramado e arborização no Campus JK em Diamantina.

Internacionalização

Diretoria de Relações Internacionais

Vinculação ao objetivo estratégico e à missão da instituição (Agenda 19)

1. Contribuir para o fortalecimento do processo de internacionalização da universidade, a partir do lema "UFVJM: cada vez mais próxima, chegando cada vez mais longe";
2. Fortalecer o Centro de Línguas e Cultura (Celic);
3. Aumentar a rede de parcerias internacionais.

Pesquisas internacionais recentes

1. Nanocompósitos de Nova Geração Integrando Redes Metal-Orgânicas para Aplicações de Engenharia na Biomedicina. Bárbara Emanuella Souza (UFVJM). A primeira mulher brasileira aceita no Programa de Doutorado do Departamento de Engenharia da Universidade de Oxford, Reino Unido.
2. Interculturalidade e Subjetividades de Adolescentes e Jovens Argentinos e Brasileiros. Projeto de internacionalização curricular. Professor Yuri Elias Gaspar da UFVJM em parceria com a UFMG, Brasil, e a Universidade Nacional do Litoral, Argentina.
3. Ligas de Alumínio para Aplicações de Proteção Bélica/Armamentista. Paulo Aparecido Inácio (UFVJM). Pesquisa realizada na Universidade de Tecnologia de Dalian, China.
4. Aspectos Socioculturais, Ambientais e a Ocorrência de Doenças Parasitárias em Comunidades Indígenas Shuar, no Equador. Kamila Cristina de Freitas (UFVJM). Pesquisa em parceria com o programa Ozanam Scholars da St. John's University, Estados Unidos.
5. Sabão Embalado em Bioplástico Solúvel em Água Fria. Yara da Costa Hermisdorff, estudante de doutorado contratada pela Schneider Electric, por meio da associação governamental CIFRE, França.

Programas

1. Programa de Intercâmbio de Estudantes Brasil - Colômbia (Bracol)
2. Programa de Engenharia e Tecnologia entre Brasil e França (Brafitec)
3. Programa de Aliança para a Educação e a Capacitação (PAEC/OEA-GCUB)
4. Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G)
5. Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG)
6. Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB)
7. Rede das Universidades do Estado de Minas Gerais, Brasil (Rede Uniminas)
8. Rede Acadêmica de Universidades do Brasil, Portugal e Espanha (Grupo Tordesillas)
9. Associação Brasileira de Educação Internacional (Faubai)

Comunicação

Diretoria de Comunicação Social

Objetivos, indicadores e metas de desempenho definidos

De acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2017-2021 da UFVJM, os objetivos relacionados à comunicação institucional para o quadriênio são:

1. Divulgar interna e externamente as atividades da instituição, entre elas, os projetos de ensino, pesquisa e extensão e as atividades complementares, mantendo a UFVJM na mídia e a comunidade universitária bem informada.
2. Realizar assessoria de imprensa, através da intermediação entre a universidade e os diversos veículos de comunicação locais, regionais, nacionais e outros que se fizerem necessários, além do atendimento à demanda de jornalistas que procuram a universidade em busca de fontes para entrevistas.
3. Planejar e executar eventos e cerimônias institucionais presididos pela equipe gestora e demais profissionais da instituição e apoiar os eventos da universidade ligados a pró-reitorias, diretorias, assessorias ou órgãos da reitoria.

4. Coordenar o Portal da UFVJM, a Rádio Universitária, as mídias sociais oficiais e o clipping eletrônico e impresso, além do trabalho de divulgação institucional e desenvolvimento de campanhas de publicidade para os processos seletivos de ingresso à UFVJM.

Para se atingir os objetivos definidos, foram traçadas as seguintes metas e ações:

Metas	Ações
Adequação e modernização do ambiente do Portal da UFVJM	Criar o novo Portal da UFVJM em plataforma Plone-Gov-BR
Aumento da visibilidade do conhecimento produzido pela UFVJM	Aumentar a produção de conteúdo para divulgação científica
Aumento da visibilidade da UFVJM junto a seus estudantes em potencial	Desenvolver o programa Universidade de Portas Abertas
Fortalecimento da imagem da UFVJM perante o público externo	Elaboração da política de comunicação da UFVJM, buscando a divulgação e o fortalecimento da imagem institucional
Aumento da visibilidade da UFVJM nas mídias sociais	Criar perfis oficiais da UFVJM em mídias sociais
Manutenção da Rádio Universitária	Manter o Termo de Cooperação com a Fundação Diamantinense de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão (Fundaepe)
Aperfeiçoamento da comunicação institucional interna	Criar a Intranet da UFVJM

A UFVJM tem por objetivo preservar, elaborar, desenvolver, cultivar e disseminar o saber em suas várias formas de conhecimento, puro e aplicado, conforme o Art. 4º de seu Estatuto e item 1.5 do PDI. Para a consecução desses objetivos, a Dicom atende todos os setores da universidade, que solicitam divulgação de suas atividades, interna e externamente, produção de material gráfico de apoio a eventos e campanhas institucionais, além da preparação e apresentação de solenidades, fortalecendo a marca da UFVJM.

No final de 2019 foi realizada uma pesquisa institucional para balizar a elaboração do Planejamento de Comunicação Institucional para o quadriênio 2019-2023. O documento foi encaminhado em dezembro para a Reitoria e a Dicom aguarda retorno para que algumas das novas ações propostas possam ser executadas em 2020.

Principais ações, projetos e programas da cadeia de valor em 2019

A unidade da Dicom no Campus do Mucuri conta com uma jornalista e é responsável por atender a demanda geral de comunicação do campus. Estão listadas a seguir algumas das ações realizadas em 2019:

1. Produção de texto jornalístico para o portal institucional;
2. Produção de release para a imprensa;
3. Criação de imagens e produção de textos para o Facebook Mucuri;
4. Atendimento das demandas da imprensa (assessoria de imprensa);
5. Realização de solenidades de colação de grau;
6. Apoio em realização de eventos, com orientação e produção de pauta.

As ações desenvolvidas pelos demais setores da Dicom no exercício de 2019 estão apresentadas no Capítulo 2 deste Relatório de Gestão.

Alcance dos objetivos e seus impactos

As ações desenvolvidas pela Dicom têm como finalidade principal fortalecer a marca da UFVJM, consolidando-a de acordo com os princípios e objetivos previstos em seu Plano de Desenvolvimento Institucional. No que se refere aos objetivos relacionados à Comunicação Institucional no PDI, pode-se afirmar que grande parte foi atingida no decorrer do exercício de 2019. Uma análise mais específica em relação ao alcance dos objetivos estratégicos pode ser observada no quadro a seguir, que contém informações sobre as metas e ações traçadas, bem como a situação em que se encontram:

Metas	Situação
Adequação e modernização do ambiente do Portal da UFVJM	O novo Portal foi lançado em 10/7/19 e, devido ao seu extenso e complexo escopo, o projeto continua em desenvolvimento na Dicom
Aumento da visibilidade do conhecimento produzido pela UFVJM	Embora não existam métricas, a produção de conteúdo relacionado à divulgação científica aumentou, principalmente a de textos jornalísticos para publicação no portal
Aumento da visibilidade da UFVJM junto a seus estudantes em potencial	O programa não foi desenvolvido, mas diversas ações e campanhas de divulgação direcionadas aos estudantes em potencial foram realizadas. Como exemplo, podem ser citadas as campanhas para os diferentes tipos de ingresso na UFVJM. Vale ressaltar que o planejamento de publicações nas mídias sociais tem focado o potencial aluno, colocando-o como prioridade de público
Fortalecimento da imagem da UFVJM perante o público externo	A Dicom iniciou as discussões para a construção da Política de Comunicação Institucional, com consultoria do diretor de Comunicação Institucional da UFV, mas não foi possível dar sequência ao seu desenvolvimento. Ainda é preciso que se faça a construção coletiva do documento para sua posterior aprovação em órgão competente e publicação
Aumento da visibilidade da UFVJM nas mídias sociais	Foi intensificada a criação de conteúdo para as mídias sociais já existentes (Facebook do Mucuri, Twitter e Whatsapp) e foi criado o perfil oficial da UFVJM no Instagram e no Facebook
Manutenção da Rádio Universitária	Em novembro de 2019, a parceira entre a Fundaepe e a UFVJM para manutenção da Rádio Universitária foi interrompida devido a não renovação do Convênio 23086.004233/2014-98. A Dicom propôs um novo projeto de rádio web para a Reitoria, que ainda não se posicionou sobre o assunto
Aperfeiçoamento da comunicação institucional interna	A criação da intranet depende de parceria entre a Dicom e a DTI e essa ação ainda não foi iniciada

Observa-se que a Dicom desenvolveu uma série de ações no intuito de alcançar os objetivos estratégicos definidos pela organização no PDI 2017-2021. Do ponto de vista da comunicação institucional, pode-se afirmar que tudo o que foi desenvolvido tem impacto positivo para a instituição, uma vez que as ações de divulgação interna e externa da UFVJM realizadas pela Dicom fazem parte de uma estratégia de marketing que intervém no posicionamento da marca, a fim de desenvolver uma vantagem competitiva para a universidade e garantir uma maior entrada de alunos e, conseqüentemente, maior ocupação de suas vagas. Essa estratégia é de grande importância para uma instituição



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Pró-Reitoria de Administração

Diretoria de Logística

OFÍCIO Nº 216/2020/DILOG/PROAD

Diamantina, 31 de julho de 2020.

Ao Senhor

Bruno Gomes Vasconcelos

Presidente do Conselho de Curadores

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Encaminha Relatório de Gestão 2019 para apreciação do Conselho de Curadores.

Senhor Presidente do Conselho de Curadores,

A Comissão responsável pela prestação de contas designada para a elaboração do Relatório de Gestão de 2019, vem pelo presente encaminhar o Relatório de Gestão de 2019. documento SEI! 0140613 para apreciação dos Conselheiros.

Em tempo, solicitamos manifestação deste Conselho até o dia 16 de agosto de 2020.

Respeitosamente,

DIANA ELIZABETH SAMPAIO AMARIZ DOS SANTOS

Comissão responsável pela prestação de contas do exercício de 2019



Documento assinado eletronicamente por **Diana Elizabeth Amariz dos Santos, Diretor(a)**, em 31/07/2020, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0140472** e o código CRC **167F9C03**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.007885/2019-99

SEI nº 0140472

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



Relatório de Gestão

2019



**Universidade Federal dos
Vales do Jequitinhonha e Mucuri**



República Federativa do Brasil

Presidente: Jair Messias Bolsonaro

Ministério da Educação

Ministro: Milton Ribeiro

Secretaria de Educação Superior

Secretário: Wagner Vilas Boas de Souza

Reitoria

Reitor: Janir Alves Soares

Vice-Reitor: Marcus Henrique Canuto

Chefe de Gabinete: Fernando Borges Ramos

Órgãos de Deliberação Superior (Consu e Consepe)

Presidente: Janir Alves Soares

Pró-Reitorias

Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (Proace)

Pró-Reitora: Jussara de Fátima Barbosa Fonseca

Pró-Reitoria de Administração (Proad)

Pró-Reitora: Flaviana Dornela Verli

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc)

Pró-Reitor: Marcus Vinicius Carvalho Guelpe

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep)

Pró-Reitor: Altamir Fernandes de Oliveira

Pró-Reitoria de Graduação (Prograd)

Pró-Reitora: Orlanda Miranda Santos

Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento (Proplan)

Pró-Reitor: Antônio Carlos Guedes Zappalá

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG)

Pró-Reitor: Ronaldo Luis Thomasini

Equipe que atuou na elaboração do Relatório de Gestão 2019

Vagner Campos de Araújo - Presidente (Proplan)

Alisson Mendes Rocha (Prograd)

Cláudia Aparecida Fonseca (Reitoria)

Diana Elizabeth Sampaio Amariz dos Santos (Reitoria/Proad)

Elton Pereira Rosa (DTI)

Flávia Cesar Moreira dos Santos Gonçalves (Dicom)

Flaviana Dornela Verli (Proplan/Proad)

Jaison Jacundino Rodrigues (PRPPG)

João Paulo dos Santos (Proplan)

Juliano Aparecido de Souza (Progep)

Lilian Moreira Fernandes (Proad)

Lizânia Vieira de Paiva (Proace)

Lucy Oliveira (Dicom)

Marcos Adriano da Cunha (Proexc)

Marina Ferreira da Costa (Progep)

Matheus de Quadros Veloso (Proplan)

Moisés Gonçalves de Melo (Proad)

Tarcísio Pereira Pinto (Proexc)

Vânia Maria Fernandes Nunes (Proace)

Virgínia Geralda Batista (PRPPG)

Projeto gráfico e diagramação

Setor de Criação Gráfica da Dicom

Marco Túlio Motta

Ulisses Xavier Brandão (estagiário)

Edição e revisão

Flávia Cesar Moreira dos Santos Gonçalves

Responsáveis para atuar no Sistema e-Contas do Tribunal de Contas da União

Matheus de Quadros Veloso

Vagner Campos de Araújo

Bem-vindos ao Relatório de Gestão 2019 da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM). Este documento consiste em apresentar, de forma objetiva, os resultados alcançados pela universidade frente aos seus objetivos e metas traçados no exercício de 2019. Com ele, será possível conhecer melhor a instituição, o que ela almeja, como aplicou seus recursos e os valores que foram gerados. Seus destinatários são os órgãos de controle externo e interno, a comunidade acadêmica e você, cidadão, que deseja conhecer um pouco mais sobre o desempenho da gestão da UFVJM durante o exercício de 2019.

O Relatório de Gestão 2019 é apresentado nos termos do parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, Decisão Normativa TCU nº 178/2019, Portaria TCU nº 378/2019, e das orientações do órgão de controle interno regidas pela Portaria CGU nº 500/2016.

Participaram da elaboração deste Relatório de Gestão a Reitoria da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e os órgãos que a integram. Ele é produto de uma construção coletiva e, além de estar em consonância com os requisitos de boas práticas de gestão e normativos legais pertinentes, o seu conteúdo apresenta um modelo mais efetivo e acessível de prestação de contas.

SUMÁRIO

Carta do Reitor

Página 4

Capítulo 1

Visão geral organizacional e ambiente externo

Página 6

Capítulo 2

Governança, estratégia e alocação de recursos

Página 18

Capítulo 3

Gestão de riscos e controles internos

Página 48

Capítulo 4

Resultados e desempenho da gestão

Página 54

Capítulo 5

Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

Página 98

Carta do Reitor



Janir Alves Soares

Reitor da UFVJM

O relatório de gestão tem como objetivo disponibilizar aos órgãos de controle e à sociedade as contas dos gestores, o controle da conformidade e o desempenho da gestão, a fim de contribuir para o aperfeiçoamento da administração pública. Para tanto, é organizado e apresentado ao Tribunal de Contas da União, nos termos do Art. 7º da Lei nº 8.443, de 1992, e dispositivos complementares.

Capítulo de um passado recente, o Relatório de Gestão 2019 demonstra o grande progresso alcançado pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) ao longo dos seus 14 anos de institucionalização. Administrativamente, é justo reconhecer todo o trabalho desenvolvido por nossos servidores docentes e técnico-administrativos dos diversos setores da casa, os quais buscam sempre corresponder à missão, visão e valores dessa universidade pública, bem como aos anseios da nossa sociedade.

Nesse sentido, é justo também externar aos ex-reitores Mireile São Geraldo dos Santos Souza, Pedro Angelo Almeida Abreu e Gilciano Saraiva Nogueira o devi-

do reconhecimento pela dedicação, empenho e por tudo aquilo que conquistaram como gestores máximos da UFVJM.

Indubitavelmente, por outro lado, os relatórios de gestão analisados criticamente ao longo dos 14 anos serviram-nos como referencial global dos macroprocessos finalísticos executados no campo do ensino, pesquisa, extensão e pós-graduação. Nesse contexto, eles permitem-nos identificar as nossas potencialidades e fragilidades e, sobretudo, as estratégias implementadas que extrapolaram o sucesso esperado, como também aquelas que frustraram nossas expectativas.

Este Relatório de Gestão 2019 retrata um contexto híbrido, pois contém as atividades administrativas do primeiro semestre de 2019, que foram executadas pela gestão 2015-2019, e as da atual gestão administrativa 2019-2023. Não obstante, desperta-se para um fato: é possível identificar de forma técnica, contábil e organizacional a implementação de novo modelo de gestão, que precisa evoluir muito, e em pouco tempo, o que coaduna com o que está publicado na seção “**Palavra do Reitor**”, no nosso portal institucional.

Pragmaticamente, precisamos compreender que a nossa universidade deve desenvolver práticas assertivas compatíveis com uma instituição de grande porte. Temos 2.103 servidores, 10.943 estudantes matriculados nos cursos de graduação e de pós-graduação; um orçamento anual que tem sido ampliado progressivamente e do qual mais de 80% é destinado às despesas com nosso quadro de pessoal ativo. Obviamente, pessoas qualificadas foram selecionadas e estão capacitadas para as atribuições do serviço público, portanto, isso deve ser traduzido como um investimento seguro e planejado, pois esse patrimônio intelectual é extremamente valioso!

Diante disso, faz-se oportuno implementarmos uma reforma administrativa que nos liberte de um histórico de frágeis indicadores de desempenho e que nos possibilite utilizar as melhores ferramentas de controle interno.

É desejo da atual equipe de gestão que os próximos relatórios demonstrem aos órgãos de controle interno e externo e, sobretudo, à sociedade o verdadeiro potencial transformador da nossa UFVJM.

Capítulo

1



Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia
Campus do Mucuri

Visão geral organizacional
e ambiente externo

1 Quem somos

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) é uma instituição pública sediada na cidade de Diamantina, em Minas Gerais, com 66 anos de tradição em ensino e 14 anos de universidade. Foi fundada em setembro de 1953, pelo então governador Juscelino Kubitschek de Oliveira, como Faculdade de Odontologia de Diamantina, com o objetivo de atender às necessidades da grande área que é o Vale do Jequitinhonha.

Foi transformada em Faculdade Federal de Odontologia (Fafeod) e em Faculdades Federais Integradas de Diamantina (Fafeid), antes de se tornar UFVJM, pela Lei 11.173, publicada no Diário Oficial da União em 8 de setembro de 2005. Como universidade, ganhou um novo campus, no município de Teófilo Otoni, e passou a abranger uma nova região - o Vale do Mucuri.

O passar dos anos só confirmou seu crescimento, com a criação de cursos de mestrado, doutorado e de ensino a distância. Aos campi de Diamantina e Teófilo Otoni somaram-se três fazendas experimentais, localizadas nos municípios de Couto de Magalhães de Minas, Serro e Curvelo.

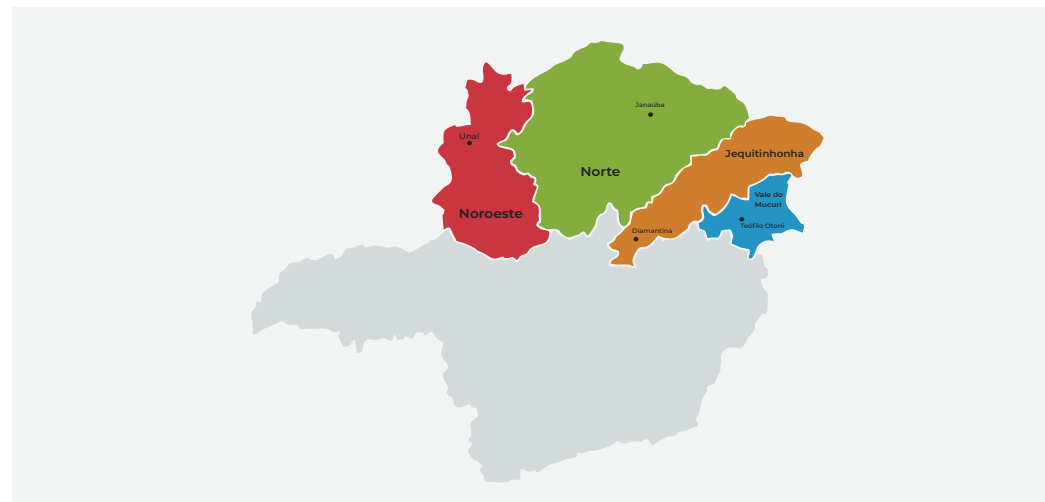
Desde o primeiro semestre de 2014, começaram a funcionar mais dois campi: em Janaúba e Unaí, e a universidade passou a abranger também as regiões Norte e Noroeste de Minas, com mais centenas de estudantes e famílias inteiras beneficiadas.

A implantação da UFVJM nas referidas regiões representa a interiorização do ensino público superior no estado de Minas Gerais, além de desenvolvimento econômico e sociocultural, através da geração de emprego e renda e da redução da desigualdade social existente no país.

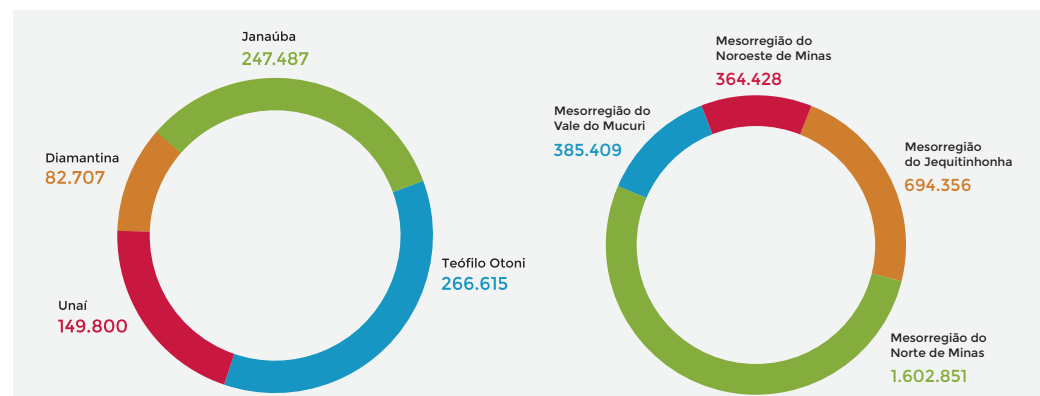
Toda a história e trajetória da UFVJM podem ser conferidas através desse link: <http://portal.ufvjm.edu.br/a-universidade>.

Áreas de abrangência da UFVJM

Com campi instalados em quatro municípios e 19 polos de Educação a Distância, a UFVJM abrange as seguintes mesorregiões:



Assim, as ações da universidade atingem mais de 3 milhões de pessoas, como demonstrado a seguir, a partir do número de habitantes por município / mesorregião da área de abrangência da UFVJM:



Confira, no mapa abaixo, as áreas de abrangência da UFVJM em Minas Gerais, considerando os cursos presenciais e a distância e as fazendas experimentais.

Sede da UFVJM

1 - Diamantina

Campi da UFVJM fora da sede

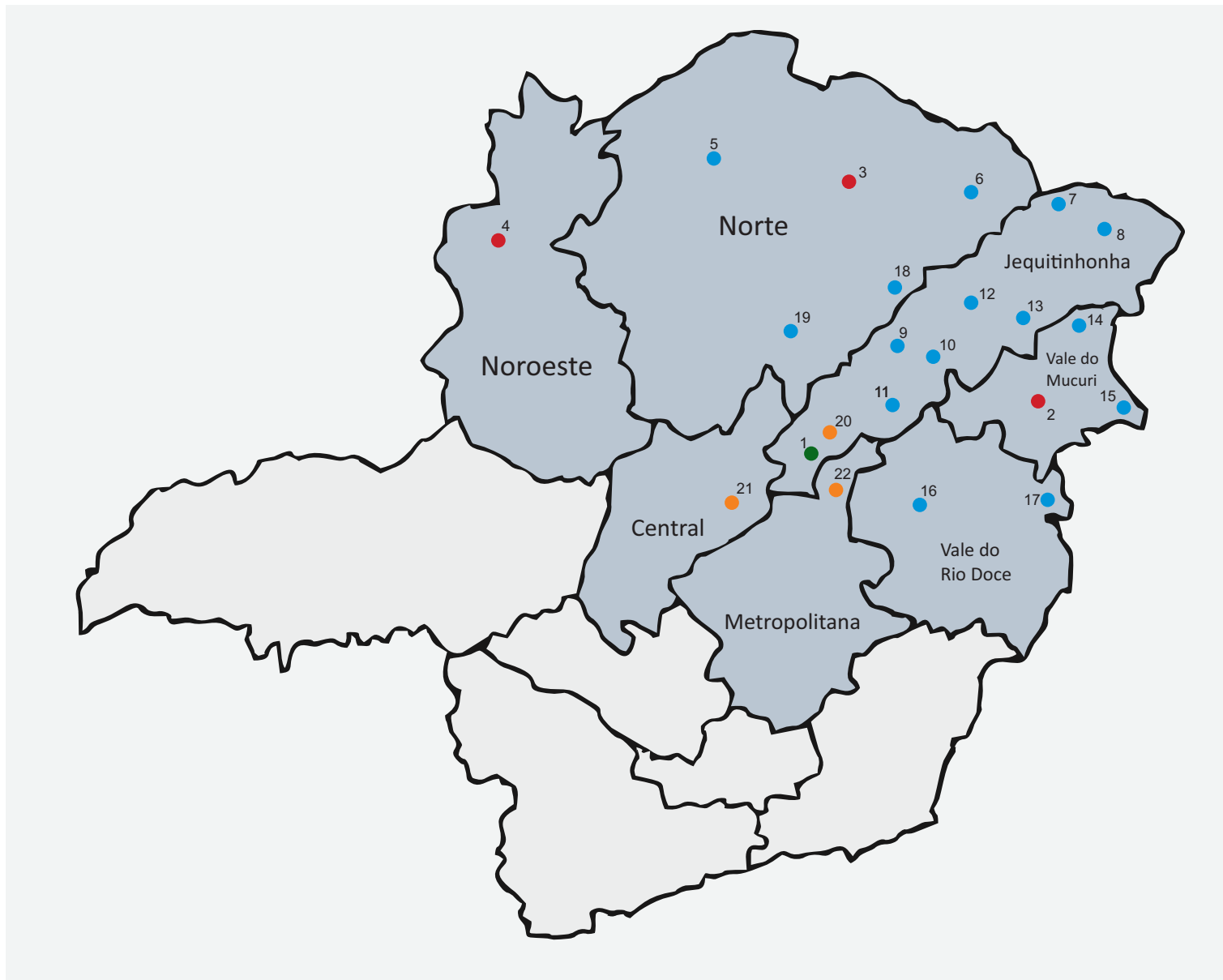
- 2 - Teófilo Otoni
- 3 - Janaúba
- 4 - Unaí

Polos de ensino a distância

- 5 - Janaúba
- 6 - Taiobeiras
- 7 - Pedra Azul
- 8 - Almenara
- 9 - Turmalina
- 10 - Minas Novas
- 11 - Itamarandiba
- 12 - Araçuaí
- 13 - Padre Paraíso
- 14 - Águas Formosas
- 15 - Nanuque
- 16 - Divinolândia de Minas
- 17 - Mantena
- 18 - Cristália
- 19 - Bocaiúva

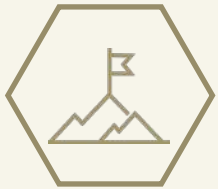
Fazendas experimentais

- 1 - Diamantina
- 4 - Unaí
- 20 - Couto de Magalhães de Minas
- 21 - Curvelo
- 22 - Serro



2 Missão e Visão

Promover o desenvolvimento científico, econômico e sociocultural da sua região, assegurando o ensino de qualidade em diferentes áreas do conhecimento, respeitando a natureza, inspirado nos ideais da democracia, da liberdade e da solidariedade, visando produzir, integrar e divulgar conhecimento, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, indissociavelmente articulados, contribuindo para a formação de cidadãos comprometidos com a ética, a responsabilidade e o desenvolvimento sustentável da sua região. Esses são os princípios que norteiam as atividades da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), contemplados na missão, visão e valores da instituição.



Missão

Produzir e disseminar o conhecimento e a inovação integrando o ensino a pesquisa e a extensão como propulsores do desenvolvimento regional e nacional.



Visão

Estar entre as melhores Instituições de Ensino Superior do Brasil, reconhecida e respeitada pela excelência do ensino, da pesquisa e da extensão, contribuindo para o desenvolvimento nacional, em especial dos Vales do Jequitinhonha e do Mucuri.



Valores

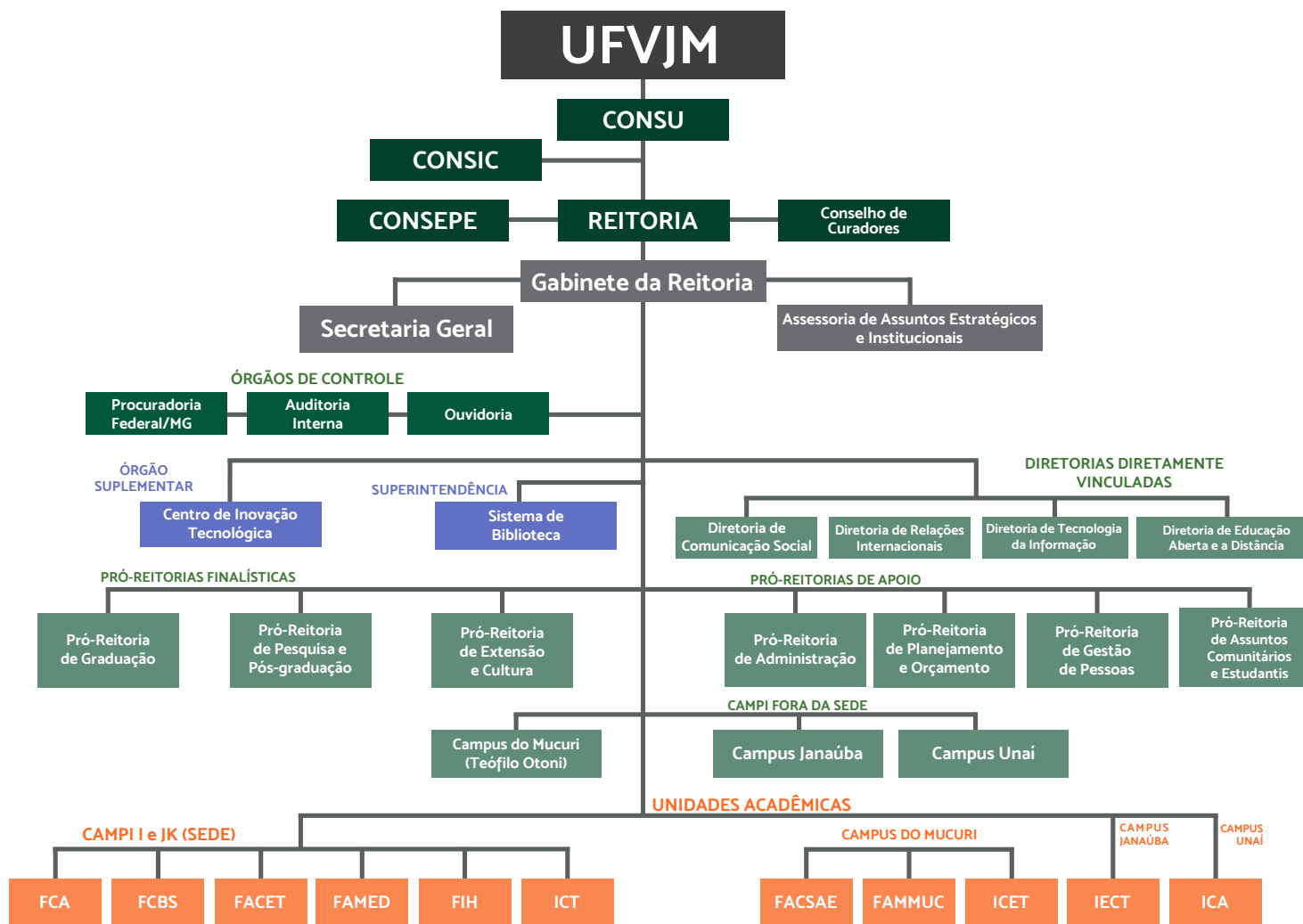
Ética, responsabilidade socioambiental, democracia, liberdade e solidariedade.

3 Principais normas direcionadoras da atuação da UFVJM

A UFVJM, sendo uma autarquia federal, é pessoa jurídica de direito público mantida pela União. A principal norma interna relacionada à gestão e à estrutura da universidade é o seu Estatuto. Outros normativos que regulamentam as atividades, como resoluções do Conselho Universitário (Consu) e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), estão publicados em seu sítio na internet. Para conhecê-los, clique [aqui](#).

4 Estrutura organizacional e de governança

O organograma da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) apresentado a seguir traz os principais setores da instituição – Reitoria, pró-reitorias, conselhos superiores, órgãos de controle e suplementares, assessorias e diretorias – e destaca a graduação, com referência às unidades acadêmicas e aos cursos presenciais oferecidos nos campi dos quatro municípios, além da Educação a Distância.



FCA: Faculdade de Ciências Agrárias
FCBS: Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde
FACET: Faculdade de Ciências Exatas
FAMED: Faculdade de Medicina
FIH: Faculdade Interdisciplinas em Humanidades
ICT: Instituto de Ciência e Tecnologia

FACSAC: Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas
FAMMUC: Faculdade de Medicina do Mucuri
ICET: Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia
IECT: Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia
ICA: Instituto de Ciências Agrárias

Cursos de graduação presencial da UFVJM

Campi I e JK - Diamantina

1	Agronomia*
2	Engenharia Florestal*
3	Zootecnia*
4	Ciências Biológicas**
5	Educação Física*
6	Educação Física**
7	Enfermagem*
8	Farmácia*
9	Fisioterapia*
10	Medicina*
11	Nutrição*
12	Odontologia*
16	Ciência e Tecnologia*
14	Engenharia de Alimentos*
15	Engenharia Geológica*
16	Engenharia Mecânica*
17	Engenharia Química*
18	Ciências Humanas*
19	História**
20	Geografia**
21	Letras**
22	Pedagogia**
23	Química**
24	Sistemas de Informação*
25	Turismo*

Campus do Mucuri - Teófilo Otoni

1	Administração*
2	Ciências Contábeis*
3	Ciências Econômicas*
4	Matemática**
5	Serviço Social*
6	Ciência e Tecnologia*
7	Engenharia Civil*
8	Engenharia Hídrica*
9	Engenharia de Produção*
10	Medicina*

Campus Janaúba

1	Ciência e Tecnologia*
2	Engenharia Física*
3	Engenharia de Materiais*
4	Engenharia de Minas*

Campus Unaí

1	Ciências Agrárias*
2	Agronomia*
3	Engenharia Agrícola e Ambiental*
4	Medicina Veterinária*
5	Zootecnia*

Polos de ensino a distância

1	Águas Formosas
2	Almenara
3	Araçuaí
4	Bocaiúva
5	Capelinha
6	Cristália
7	Divinolândia de Minas
8	Francisco Sá
9	Itamarandiba
10	Januária
11	Mantena
12	Minas Novas
13	Nanuque
14	Padre Paraíso
15	Papagaios
16	Pedra Azul
17	Taiobeiras
18	Teófilo Otoni
19	Turmalina

*Bacharelado **Licenciatura

Alta administração da UFVJM

Reitoria



Órgão executivo superior que tem como missão coordenar e supervisionar todas as atividades da universidade, objetivando a consecução dos objetivos institucionais, sendo integrado pelo reitor, vice-reitor, pró-reitorias, assessorias, diretorias, superintendência e órgãos suplementares.

Prof. Janir Alves Soares
Reitor da UFVJM

<http://lattes.cnpq.br/4732321209268788>

Vice-Reitoria



Tem como missão auxiliar a reitoria no cumprimento dos objetivos institucionais, além de assumir representação permanente de intermediação entre a administração superior e as associações estudantis e desempenhar as funções que lhe forem delegadas, dentre essas, a de autoridade de Monitoramento da LAI e de responsabilidade pela Unidade Disciplinar.

Prof. Marcus Henrique Canuto
Vice-reitor da UFVJM

<http://lattes.cnpq.br/7621355940293798>

Pró-Reitorias Finalísticas

Pró-Reitoria de Graduação



Órgão executivo que tem como missão coordenar a política do ensino de graduação em âmbito universitário, através de ações administrativas e pedagógicas voltadas aos cursos e seu público-alvo. Também gerencia o sistema acadêmico da universidade.

Profª. Orlanda Miranda Santos

<http://lattes.cnpq.br/9196010332506605>

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



Órgão executivo que tem como missão apreciar, coordenar, auxiliar, deliberar e homologar as atividades relativas à pesquisa, pós-graduação e inovação no ambiente institucional.

Prof. Ronaldo Luis Thomasini

<http://lattes.cnpq.br/7592528580581344>

Pró-Reitorias de Apoio

Pró-Reitoria de Administração



Órgão executivo que tem como missão normatizar, coordenar, supervisionar, avaliar e controlar as atividades relativas à esfera administrativa da universidade.

Profª. Flaviana Dornela Verli

<http://lattes.cnpq.br/7521750859194517>

Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento



Órgão executivo que tem como missão assessorar na política global de planejamento, através da análise sistemática das condições operacionais da universidade no que se refere aos aspectos de produtividade, custos, financiamento e expansão.

Prof. Antônio Carlos Guedes Zappalá

<http://lattes.cnpq.br/6903787887089389>

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura



Órgão executivo que tem como missão coordenar ações, na forma de programas, projetos, cursos, eventos e prestações de serviços, visando ao estreitamento da relação entre a universidade e a sociedade. Tem ainda como objetivo o fortalecimento e a valorização das expressões artísticas e culturais das comunidades acadêmica e externa.

Prof. Marcus Vinicius Carvalho Guelpeli

<http://lattes.cnpq.br/4499699542929405>

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas



Órgão executivo que tem como missão coordenar as ações relativas à gestão, seleção e desenvolvimento de pessoal, além dos processos referentes à administração de recursos humanos, tais como gestão de benefícios, cadastro, lotação e pagamento de servidores.

Prof. Altamir Fernandes de Oliveira

<http://lattes.cnpq.br/2974319270935111>

Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis



Órgão executivo que tem como missão promover bem-estar, equidade, qualidade de vida e desenvolvimento da comunidade acadêmica, por meio da proposição, planejamento e execução de ações de assistência e atenção ao estudante; promoção e atenção à saúde; segurança do trabalho e higiene ocupacional; esporte e lazer.

Profª. Jussara de Fátima Barbosa Fonseca

<http://lattes.cnpq.br/1995187345271237>

5 O que fazemos

Para atender a demanda das regiões em que está inserida, a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) oferece, em seus quatro campi, 47 cursos de graduação presencial e 25 de pós-graduação. Nos 19 polos de educação a distância, são 5 cursos de graduação e 6 de pós-graduação.

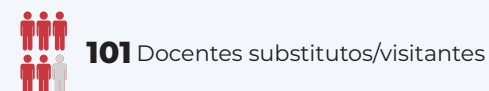
Modelo de negócios

O Modelo de Negócios apresenta os capitais (recursos humanos e financeiros), que são indispensáveis para o desenvolvimento dos processos de trabalho existentes na UFVJM (Ensino, Pesquisa e Extensão). Aliada à questão orçamentária, é a força de trabalho que faz com que a instituição consiga alcançar resultados cada vez melhores e metas estabelecidas anualmente.

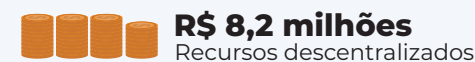
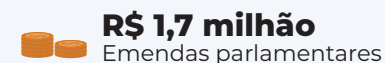
Em 2019, estiveram matriculados na UFVJM 9.153 alunos nos cursos de graduação e 895 nos cursos de pós-graduação - 50 alunos em especializações, 679 em mestrado e 166 em doutorado. Os números de titulações, projetos e ações executadas, publicações e atendimentos ao público externo podem ser conferidos no gráfico abaixo.

Capitais

Recursos humanos



Recursos financeiros



Cadeia de valor

A cadeia de valor da UFVJM demonstra os macroprocessos e resultados esperados através da aplicação de seus capitais (recursos humanos e financeiros) aos processos de trabalho existentes (Ensino, Pesquisa e Extensão). Vale destacar a importância social que a universidade exerce nas regiões em que está inserida, seja na contratação de servidores efetivos, através de concurso público, e de terceirizados, por meio de empresas licitadas, seja na oportunidade de estudo / formação e do oferecimento de serviços à população local.

Cadeia de valor finalística	Órgãos que atuam na cadeia de valor	Valor gerado para a sociedade
Ensino superior de Graduação e Pós-Graduação lato sensu e stricto sensu	Prograd e PRPPG	Formação de profissional habilitado, capacitado, responsável e solidário que poderá intervir na realidade local e regional, podendo, inclusive, gerar mudanças com grandes impactos para a nação.
Ações de Extensão e Cultura	Proexc	Execução de projetos, programas, ações; realização de cursos e eventos; prestações de serviços.
Pesquisas nas diversas áreas do conhecimento	PRPPG	Publicação de artigos, livros, capítulos de livros; inovação tecnológica; descobertas científicas.

5 Ambiente externo

A UFVJM abrange as mesorregiões do Jequitinhonha, Vale do Mucuri, Noroeste e Norte de Minas Gerais, formadas por 182 municípios e com população de 3.047.044 milhões de habitantes. Trata-se de uma área com Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) na categoria Educação considerado baixo (0,525) e na categoria Renda considerado médio (0,607), na qual a população adulta possui baixa escolarização (apenas 4,78% dos indivíduos maiores de 25 anos possuem ensino superior completo), e cujo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) está em 3,6 pontos.

A localização da universidade, com campi em Diamantina, Teófilo Otoni, Janaúba e Unaí, permite disseminar o conhecimento por meio do acesso à educação superior, gratuita e de qualidade a uma população historicamente esquecida, apesar de a educação ser um direito constitucional. Mesmo atuando em uma região estratégica, devido à grande demanda reprimida e à necessidade de alavancar o nível educacional, a UFVJM encontra dificuldades para preencher o seu quadro de vagas e apresenta índices elevados de retenção e evasão. Para melhor compreensão do cenário atual, a Matriz Swot abaixo apresenta os fatores internos e externos, com as forças, fraquezas, ameaças e oportunidades da instituição.

Análise SWOT

Fatores internos

FORÇAS

- Única universidade federal na região
- 66 anos no segmento educacional, 14 anos como UFVJM
- Cinco campi, laboratórios técnicos, estrutura de EaD, entre outros
- Ensino, pesquisa e extensão: públicos, gratuitos e de qualidade
- Profissionais e pesquisadores formados com o selo UFVJM
- Moradia estudantil para estudantes em vulnerabilidade social

OPORTUNIDADES

- Cursos com pouca demanda
- Índices de evasão, retenção e conclusão
- Sistema de Cotas e Programa de Assistência Estudantil
- Distância territorial entre os campi
- Índice Integrado de Governança e Gestão Públicas
- Índice de Capacidade em Gestão de Pessoas – TCU

FRAQUEZAS

- Atração de investidores para uso da mão-de-obra formada pela UFVJM
- Região pouco industrializada, baixo poder aquisitivo e nível de emprego
- Possibilidade de pesquisa e ampliação da agricultura familiar
- Parcerias com o terceiro setor
- Desenvolvimento e transferência de tecnologias
- Referência em saúde pública

AMEAÇAS

- Oscilações econômicas
- Velocidade de adaptação a novas tecnologias
- Legislação e regulação do setor
- Novas universidades a distância na mesma área de abrangência
- Quadro de recessão no país
- Flutuação no preço dos insumos

Fatores externos

A UFVJM tem em sua história uma sólida marca de reputação e infraestrutura para a formação de excelentes profissionais. É a única universidade federal do Centro Norte de Minas Gerais, com cinco campi, oferecendo ensino, pesquisa e extensão públicos, gratuitos e de qualidade. Porém, a imensa maioria dos discentes da UFVJM são oriundos da própria região, conhecida por ter uma formação educacional básica deficitária, o que gera dificuldades de adaptação ao ensino superior e desempenho acadêmico abaixo do necessário, principal responsável pelos altos índices de retenção. Além disso, os estudantes enfrentam limitações econômicas e sociais e, apesar da existência de programas de assistência estudantil, como moradia estudantil e bolsas de enfrentamento a vulnerabilidade social, a permanência desses estudantes é afetada por insuficiência de recursos financeiros e pelo alto custo de vida (sobretudo no município-sede da instituição). Estes fatores contribuem com a redução do quantitativo de ingressantes, matriculados e concluintes, impactando de maneira severa no cálculo do orçamento da universidade.

Na busca por melhor eficiência na utilização dos recursos públicos e pela necessidade de maior captação destes, a UFVJM trabalha estrategicamente para se adequar às melhores práticas recomendadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU) no sentido de melhorar seus índices de governança pública e de capacidade em gestão de pessoas, gestão de tecnologia da informação e gestão de contratos. É necessário que a instituição passe a gerar melhor os recursos, reduzindo gastos com base em novas tecnologias e adequando-se à realidade econômica e de concorrência.

A UFVJM vislumbra o desenvolvimento de parcerias com o terceiro setor e a utilização dos profissionais formados na instituição de maneira que possam gerar emprego e renda em sua área de abrangência, além da transferência de tecnologias desenvolvidas internamente a serem revertidas em desenvolvimento regional. A estrutura de laboratórios e as pesquisas desenvolvidas pelos estudantes e docentes da instituição são motivo de orgulho para servidores e para a comunidade, tornando-se cada vez mais uma referência, dentre outros setores, na agricultura familiar e em saúde pública da região onde está inserida.

7 Materialidade

Sobre materialidade é importante destacar, inicialmente, que um tema é material se ele pode afetar substancialmente a capacidade da organização de criar valor no curto, médio ou longo prazo.

Dessa forma, para a definição dos temas a serem apresentados nesse Relatório de Gestão foram levados em consideração o ciclo do planejamento estratégico da UFVJM e os fatores que exercem influência na consecução de seus objetivos como instituição propulsora do desenvolvimento regional e nacional.

Assim, buscou-se evidenciar processos, estruturas e normativos relacionados às atividades finalísticas (ensino, pesquisa e extensão) e de apoio, que contribuem para a geração de valor para a sociedade. As principais ações, projetos e programas realizados, além dos riscos e oportunidades, foram criteriosamente selecionados a fim de evidenciar o trabalho realizado pela UFVJM no decorrer do ano de 2019.

Capítulo

2

Governança, estratégia e
alocação de recursos



Sistemas de Informação
Campus JK

	Ensino	Extensão e Cultura	Pesquisa
Objetivos estratégicos	<ul style="list-style-type: none"> - Aumentar as taxas de ocupação de vagas ofertadas; - Aumentar as taxas de conclusão de cursos; - Reduzir os índices de retenção e evasão. 	<ul style="list-style-type: none"> - Expandir a presença e inserção da UFVJM nas comunidades; - Aumentar os números de projetos de extensão e cultura; - Consolidar a cultura como área estratégica da UFVJM. 	<ul style="list-style-type: none"> - Estimular a inserção regional; - Estimular pesquisas sobre a região de abrangência da UFVJM, buscando soluções para os problemas regionais.
Principais ações	<ul style="list-style-type: none"> - Investir na construção, conclusão e adequação de obras indispensáveis para o funcionamento dos cursos; - Investir na aquisição de equipamentos para atender as demandas dos cursos; - Criar e implantar o Centro de Línguas e Culturas; - Aumentar a visibilidade da UFVJM junto aos estudantes em potencial e à comunidade externa; - Promover adequações nos Projetos Pedagógicos dos cursos; - Promover ações para a melhoria na qualidade de vida e no bem-estar da comunidade universitária; - Promover concursos para contratação de novos docentes; - Implementar ações pedagógicas e administrativas de combate à evasão e retenção; - Promover ações de acessibilidade. 	<ul style="list-style-type: none"> - Implementar a inserção de créditos de extensão nos currículos de Graduação; - Promover interação com entidades culturais, artísticas, esportivas e de desenvolvimento regional; - Disponibilizar vagas para a comunidade externa nos cursos de línguas ofertados pelo Centro de Línguas e Culturas; - Desenvolver ações culturais a fim de estimular as diversas formas de arte, bem como apresentar e valorizar os talentos da UFVJM; - Ofertar ações de cultura e arte para a comunidade externa. 	<ul style="list-style-type: none"> - Ampliar o número de projetos de pesquisa em programas e cursos; - Contribuir para o fortalecimento do processo de internacionalização da universidade; - Promover a interação entre a UFVJM e gestores públicos na definição de projetos de pesquisa; - Investir na aquisição de equipamentos para atender as demandas dos cursos e grupos de pesquisa; - Proporcionar a publicação dos resultados das pesquisas desenvolvidas na instituição; - Incentivar o corpo docente a participar dos editais de seleção de projetos de pesquisa oferecidos pelos órgãos de fomento.

Entretanto, diante do contingenciamento orçamentário imposto pelo Ministério da Educação (MEC), a UFVJM teve que refazer o seu planejamento para avaliação de medidas urgentes com o objetivo de atenuar o impacto dos cortes. Para tanto, a alta administração realizou, junto às pró-reitorias de Administração e de Planejamento e Orçamento, a reavaliação dos recursos necessários para a finalização do ano letivo e administrativo de 2019, com a participação também das pró-reitorias finalísticas, unidades acadêmicas e Conselho Superior.

Para o enfrentamento da situação, foi tomado um conjunto de 13 medidas:

- 1 - Suspensão do contrato de telefonia móvel;
- 2 - Liberação de passagens aéreas somente para membros externos de banca de concurso para provimento de docente do magistério superior e para atribuições da Reitoria;
- 3 - Liberação de diárias somente para membros externos de banca de concurso, da Reitoria e para atividades de graduação previstas no Plano de Ensino das unidades curriculares;
- 4 - Determinação de utilização do Sistema Eletrônico de Informação (SEI) para tramitação de processos;
- 5 - Utilização de veículos oficiais somente para atividades da Graduação previstas no Plano de Ensino, para membros externos de banca de concurso e para a Reitoria;
- 6 - Priorização de manutenção de itens que compõem o estoque do almoxarifado visando atender as atividades da Graduação e a manutenção dos serviços essenciais;
- 7 - Suspensão da contratação de serviços gráficos externos e racionalização dos serviços gráficos internos;
- 8 - Participação dos membros dos conselhos e comissões em reuniões por meio de videoconferência;
- 9 - Implantação de medidas de racionalização e conscientização do uso de

energia elétrica, água e papel;

10 - Funcionamento do sistema de ar condicionado restrito ao período das 10 horas às 16h30;

11 - Suspensão do provimento de lanches para reuniões dos conselhos superiores e dos processos seletivos (SASI, LEC e EAD);

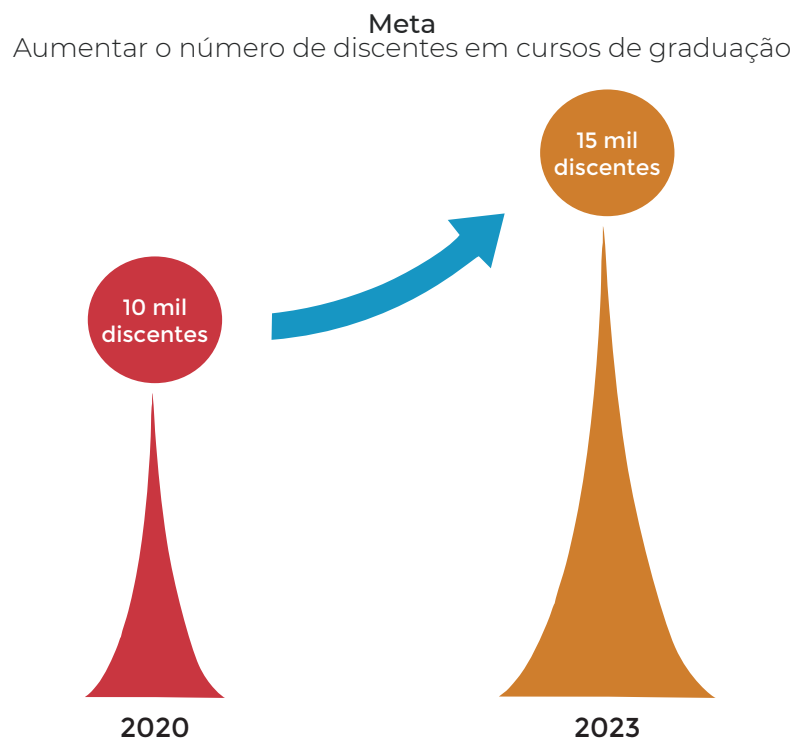
12 - Redução do número de impressoras por curso;

13 - Redução dos contratos de serviços terceirizados (limpeza, manutenção, apoio, vigilância, portaria, vigias, motoristas, entre outros) em 25%.

Em contrapartida, buscou-se junto ao MEC recursos para atenuar os gastos com custeio da universidade, sendo aprovada a liberação de recursos para as seguintes demandas:



Outra ação importante a ser implantada pela universidade é a sua expansão através da Educação a Distância, assunto que está sendo tratado como uma política de estado, além da oferta de bacharelados na modalidade tecnológico, para preparar os estudantes para o mercado de trabalho e para ser um cidadão com competência para fazer a diferença na sociedade. Com essas ações, busca-se aumentar os números de matrícula de aproximadamente 10 mil para 15 mil até 2023, em cursos de graduação.



Já para a pós-graduação stricto sensu, a perspectiva é de aumentar o número de discentes de cerca de 900 para 2 mil matriculados. Para viabilizar esse crescimento, a gestão irá buscar recursos para bolsas através da Capes e de parcerias público-privada. As parcerias interinstitucionais são essenciais para que a UFVJM possa desenvolver ações e projetos em sua área de abrangência. Dessa forma, a intenção é firmar parcerias com prefeituras, com o Estado de

Minas Gerais, institutos federais, além das já mencionadas parcerias público-privada.

Parcerias firmadas



3 milhões de pessoas



284 prefeituras

Parcerias = + Projetos + Ações + Benefícios para a população

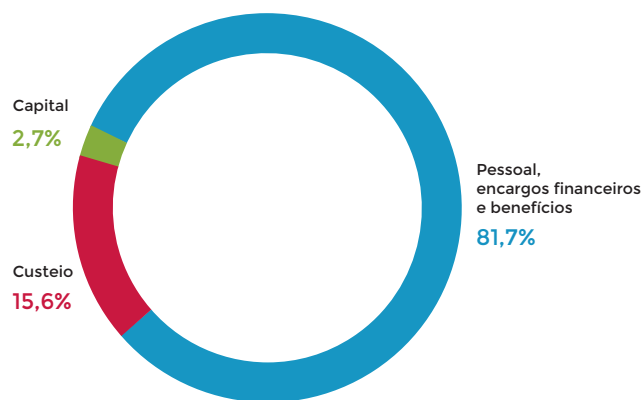
2 Alocação de recursos

Como a UFVJM é uma autarquia federal, a maior parte do seu orçamento advém da União, por meio de transferência do tesouro nacional. A instituição tem o Ministério da Educação (MEC) como órgão superior e interlocutor junto ao Governo Federal.

A Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019 - LOA 2019 - aprovou orçamento anual no exercício de 2019 da UFVJM, além de decretos de programação orçamentária e financeira, demais legislações e normas vinculadas, e trouxe em seu escopo os limites autorizados por Grupos de Naturezas de Despesas (GND). Por força da Emenda Constitucional 95, aprovada em 2016, que limita o teto de gastos da União, o orçamento para custeio das despesas discricionárias foi

impactado por contingenciamento, no período de abril a setembro de 2019. Já as despesas de pessoal, consideradas obrigatórias, tiveram suplementações de crédito para respectiva cobertura durante o exercício.

O orçamento autorizado para a UFVJM ao longo do exercício de 2019 por meio de dotações orçamentárias e descentralizações (programas, projetos e emendas parlamentares) totalizou um valor de R\$ 301,1 milhões, a saber: cerca de R\$ 246,1 milhões refere-se a despesas com pessoal, encargos sociais e benefícios; R\$ 46,9 milhões, a outras despesas correntes (serviços, materiais de consumo, bolsas, diárias, passagens, entre outras) e R\$ 8,1 milhões, a despesas de capital (material e equipamento permanente e obras).



Porcentagem do orçamento autorizado por grupo de despesa

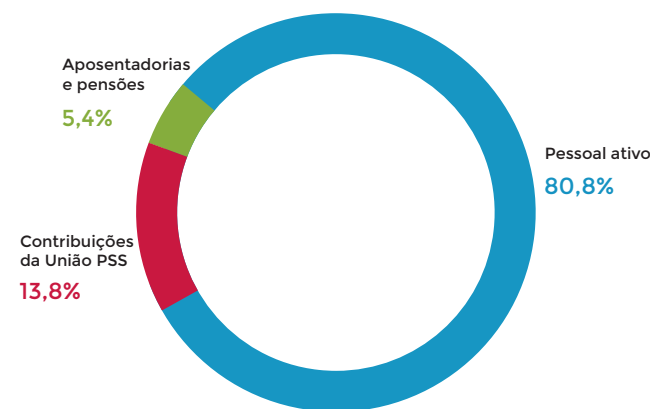
Diante dos recursos disponibilizados, a UFVJM empenhou, ou seja, reservou para liquidação e pagamentos planejados, o valor total de R\$ 298,5 milhões.

No quadro abaixo, segue o detalhamento da origem do orçamento executado pela instituição no exercício de 2019:

Fonte	Orçamento executado (em R\$)
Recursos próprios	1.872.649,64
Tesouro	286.224.185,05
Descentralizações recebidas (Destaque)	6.207.618,51
Emendas parlamentares	4.250.674,77
Total Geral	298.555.127,97

Fonte: SIAFI
Origem do orçamento executado pela UFVJM

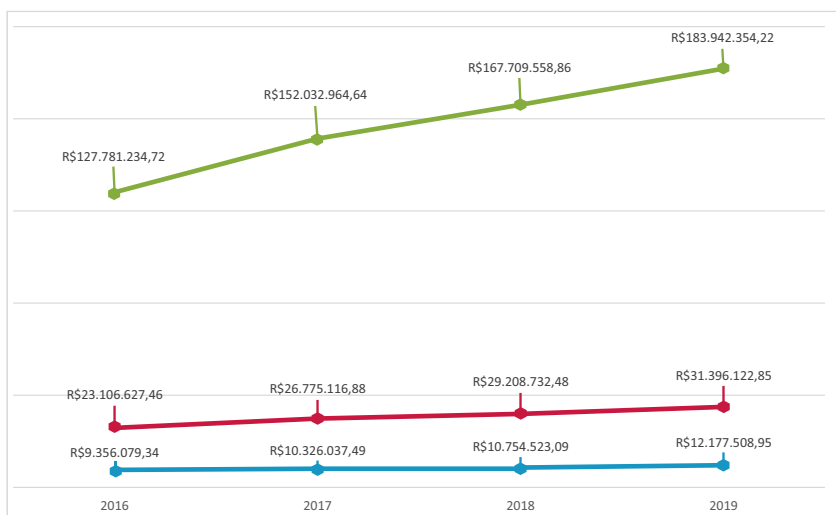
Dentre as despesas executadas com pessoal e encargos sociais em 2019, a folha com pessoal inativo registrou execução de R\$ 12,1 milhões no orçamento, enquanto a execução da despesa com pessoal ativo ficou em torno de R\$ 183,9 milhões.



Porcentagem de execução do orçamento de pessoal e encargos sociais

No gráfico abaixo, é evidenciada a série histórica de execução do orçamento de pessoal e encargos sociais no decorrer dos exercícios de 2016 a 2019, excetuando-se despesas com sentenças judiciais e benefícios como auxílio-transporte, auxílio-saúde, auxílio-alimentação, entre outros.

Percebe-se que o pagamento com a folha de pessoal ativo é significativamente superior e registra um crescimento proporcional anual maior quando comparado com o pessoal inativo. Isso se dá em função do pouco tempo de criação da UFVJM e da sua expansão, que demandou a nomeação de novos servidores.



Aposentadorias e pensões **Contribuição da União PSS** **Ativos da União**

O orçamento pode ser definido como um instrumento essencial para o planejamento e desenvolvimento dos objetivos principais da instituição. Já o Plano Plurianual (PPA) define os eixos estratégicos do Ministério da Educação, onde são estabelecidos programas temáticos governamentais para a busca dos objetivos preestabelecidos, sendo que parte deles está relacionada com as universidades federais. Dentre esses objetivos, está o Programa 2080 - Educação de Qualidade para Todos, que pretende ampliar o acesso à educação superior de qualidade, na graduação e na pós-graduação, contemplando as es-

pecificidades da diversidade e da inclusão e a aprendizagem ao longo da vida, fortalecendo a ciência, a tecnologia e a inovação, apoiando atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como aperfeiçoando as atividades de avaliação, supervisão e regulação e considerando as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação 2014-2024. Para o Programa 2080 foram alocados os recursos de maior relevância pela UFVJM. No Programa, constam as ações de governo definidas pela universidade para atingimento dos seus objetivos, excetuando-se as descentralizações recebidas, como podem ser visualizadas no quadro abaixo:

Programa 2080 - Educação de Qualidade para Todos			
Eixo Estratégico: Educação de qualidade como caminho essencial para a cidadania e o desenvolvimento social e econômico			
Ações de governo	Produto	Meta física projetada LOA 2019	Meta física realizada LOA 2019
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	Iniciativa apoiada no desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs). (Idiomas sem Fronteiras – IsF)	35	23
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	Estudante com matrícula na instituição no exercício, independentemente do ano de ingresso e da situação acadêmica	11.372	10.048
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	Estudante assistido matriculado em curso de graduação presencial ofertado por Instituições Federais de Ensino Superior, inclusive estrangeiro e pessoa com deficiência, beneficiado com ações de assistência estudantil, na forma do regulamento do Plano Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes)	4.180	4.085
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	Projeto viabilizado com plano de trabalho elaborado por Instituição Federal de Ensino Superior que recebeu recursos desta ação orçamentária	25	20

Ações do Programa 2080 - Educação de Qualidade para Todos

	Programa Governo	Ação Governo	Plano orçamentário	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESTAQUE RECEBIDO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	
0089	PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO	0181	APOSENTADORIAS E PENSOES CIVIS DA UNIAO	12.360.397,00	183.942.354,22	183.942.354,22	183.942.354,22	183.942.354,22	
0089	PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO	0181	APOSENTADORIAS E PENSOES CIVIS DA UNIAO	12.360.397,00		12.177.508,95	12.177.508,95	11.214.981,03	
Sub-Total				12.360.397,00		12.177.508,95	12.177.508,95	11.214.981,03	
0901	OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS	0005	PRECATORIOS	221.128,00		221.128,00			
Sub-Total				221.128,00		221.128,00			
0909	OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0536	DESPESAS COM BENEFICIOS E PENSOES INDENIZATORIAS DECORRENTES DE LEGISLACAO ESPECIAL E/OU DECISOES JUDICIAIS	10.073,00		7.145,20	7.145,20	6.565,86	
Sub-Total				10.073,00		7.145,20	7.145,20	6.565,86	
2080	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS	00P1	APOIO A RESIDENCIA EM SAUDE		2.352.948,81	2.352.948,81	2.352.948,81	2.199.282,77	
		0487	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDOS NO PAIS		228.582,02	228.582,02	159.843,09	158.775,87	
		15R3	APOIO A EXPANSAO DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - DESPESAS DIVERSAS		2.814.224,00	2.814.224,00			
			EMENDA DE BANCADA - ANEXO PRIORIDADES E METAS		2.057.138,27	2.057.138,27			
			EMENDA INDIVIDUAL		148.000,00	148.000,00			
		20GK	MAIS MEDICOS		458.700,00	458.700,00		354.215,39	354.215,39
			FOMENTO AS ACOES DE GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	12.000,00		12.000,00		4.994,88	3.716,35
		20RJ	EDUCACAO BASICA A DISTANCIA - SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB)		336.432,95	336.432,95		102.047,18	101.667,14
		20RK	FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - DESPESAS DIVERSAS	37.662.851,00		37.648.122,64		31.740.761,01	31.335.370,90
			EMENDA INDIVIDUAL	2.000.000,00		1.499.957,87		45.348,54	45.348,54
			EMENDA DE RELATOR	45.620,00		45.578,63			
		20RL	FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - DESPESAS DIVERSAS		16.730,73	16.730,73		16.730,73	16.730,73
		219V	EMENDA INDIVIDUAL		300.000,00	300.000,00		127.100,25	66.878,90
		4002	ASSISTENCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - DESPESAS DIVERSAS	500.000,00		500.000,00		495.983,00	495.983,00
			VIVER SEM LIMITE - PROGRAMA INCLUIR	46.746,00		46.630,12		10.063,10	10.063,10
			AUXILIO FINANCEIRO DE ASSISTENCIA ESTUDANTIL	6.563.711,00		6.563.711,00		6.249.969,14	6.249.969,14
		8282	REESTRUTURACAO E MODERNIZACAO DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - DESPESAS DIVERSAS	2.000.000,00		2.000.000,00		586.780,01	586.780,01
EMENDA INDIVIDUAL	200.000,00			200.000,00					
Sub-Total				49.030.928,00	8.712.756,78	57.228.757,04	42.246.785,13	41.624.781,84	

Programa Governo	Ação Governo	Plano Orçamentário	DOTACAO ATUALIZADA	DESTAQUE RECEBIDO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
2109 PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO DA EDUCACAO	09HB	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS	32.115.772,00		31.396.122,85	31.396.122,85	31.396.122,85
	2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA DE CIVIS - COMPLEMENTACAO DA UNIAO	3.995.431,00		3.881.202,03	3.881.202,03	3.556.198,92
	20TP	ATIVOS CIVIS DA UNIAO	184.950.063,00		183.942.354,22	183.942.354,22	168.435.831,24
	212B	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DE SERVIDORES CIVIS E DE EMPREGADOS	1.279.976,00		1.246.122,00	1.246.122,00	1.140.753,75
		AUXILIO-TRANSPORTE DE CIVIS	57.739,00		35.091,62	35.091,62	32.981,32
		AUXILIO-ALIMENTACAO DE CIVIS	8.637.340,00		8.369.225,74	8.369.225,74	7.654.620,78
		AUXILIO-FUNERAL E NATALIDADE DE CIVIS	125.494,00		102.492,77	102.492,77	98.537,27
	216H	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO-MORADIA A AGENTES PUBLICOS	30.000,00		29.105,55	29.105,55	24.705,55
4572	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO	140.000,00		140.000,00	72.762,67	62.667,10	
Sub-Total			231.331.815,00		229.141.716,78	229.074.479,45	212.402.418,78
Total Geral			292.954.341,00	8.712.756,78	298.555.127,97	283.505.918,73	265.248.747,51

Fonte: SIAFI. A grafia do texto do quadro foi extraída diretamente do SIAFI que não permite acento, cedilha e til.

Execução do orçamento por programa de governo

Para o alcance dos objetivos, a universidade considerou os contingenciamentos orçamentário e financeiro impostos pelo Governo Federal ao MEC neste exercício e também nos exercícios anteriores. A UFVJM enfrentou dificuldades no que se refere à execução orçamentária. A partir do término do exercício de 2014, a instituição começou a sofrer cortes em seus limites orçamentários para emissão de empenhos. Tais cortes mantiveram-se nos exercícios posteriores, impossibilitando a universidade de executar integralmente as ações planejadas. Em consequência, despesas como bolsas, serviços terceirizados, obras e aquisição de materiais, antes previstas para serem executadas com a dotação orçamentária de seus respectivos exercícios, tiveram que ser executadas com o orçamento de exercícios seguintes, provocando, a partir de 2015, a postergação do empenho da despesa de exercício anterior para débito da dotação orçamentária do exercício subsequente.

Neste contexto de restrições orçamentárias, o planejamento de recursos realizado pela UFVJM priorizou as despesas de custeio consideradas essenciais para a sua manutenção, tais como serviços terceirizados (limpeza, apoio, moto-

ristas, vigilância, portaria e vigias), gastos com energia elétrica, água, comunicação, bolsas, almoxarifado, diárias, passagens e outras despesas de custeio.

Para tanto, foi necessário transferir parte da dotação de investimentos para a dotação de custeios. Em 2019, foram transferidos R\$ 3.150.000,00. Em relação ao restante da dotação de investimentos, a maior parte dos recursos foi empenhada na aquisição de kits de usinas fotovoltaicas que propiciarão à UFVJM a geração própria de energia elétrica em quatro campi da instituição e na aquisição de equipamentos para laboratórios, rede lógica, reformas, veículo e mobiliários. As despesas com pessoal, encargos sociais e benefícios não sofreram contingenciamento. Em 2019, os valores contingenciados foram desbloqueados no início do 4º trimestre do exercício, permitindo a utilização do restante da dotação para a realização dos demais empenhos previstos para o fechamento orçamentário do exercício.

A análise crítica do orçamento promovida pela universidade contribuiu para as ações de redução de desperdício, identificação de possibilidades de economia de recursos, corte de despesas desnecessárias e aumento da efici-

ência e eficácia nas compras. Tudo isso, paralelamente, propiciou contemplar a inclusão de novas despesas advindas de demandas que surgiram com o crescimento e melhoria da qualidade dos serviços prestados pela universidade.

3 Governança

Os próximos passos da alta gestão estão sendo pensados por meio de levantamento dos três principais objetivos que cada pró-reitoria pretende priorizar, estabelecendo as metas a serem alcançadas a curto, médio e longo prazo. Essa prática irá proporcionar o controle de risco e o monitoramento e, ao mesmo tempo, a obtenção de indicadores de gestão.

O estabelecimento dos principais objetivos torna-se um marco para a instituição, pois permite que a comunidade tenha um melhor conhecimento das práticas, da experiência e do potencial da UFVJM em busca de melhorar sua visibilidade e credibilidade, além de mostrar como a instituição avança no sentido de cumprir a sua missão, que não é só gerar o conhecimento, mas também ser capaz de levar esse conhecimento na forma de desenvolvimento da região.

O ponto de partida desse processo é o diagnóstico situacional da universidade, que é fundamental e precisa ser o mais realístico possível, mostrando todas as potencialidades e fragilidades para que o trabalho seja desenvolvido.

Por ser uma instituição pública, a UFVJM precisa trabalhar com a devida clareza, transparência e objetividade nas ações. Esse diagnóstico será efetuado por todas as pró-reitorias e diretorias da universidade, no sentido de mostrar o seu estágio atual de prestação de serviços, de execução de ações e de monitoramento do resultado dessas práticas.

Assim, foram definidos junto às pró-reitorias o conjunto de ações e o plano de gestão que serão desenvolvidos para dar início às práticas de governança e controle. A implantação dessas ações será um ganho institucional, por agregar valor à política de transparência da universidade

O quadro demonstrativo abaixo apresenta as metas a curto, médio e longo prazo para as práticas de governança e controle:

Curto prazo (até 1 ano de gestão)	Designação da nova gestão (pró-reitores, diretores e chefes)
	Designação de Secretário de Processos Administrativos
	Designação da Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação (LAI)
	Retração dos contratos de prestação de serviços terceirizados
	Contingenciamento de recursos com diárias e passagens
	Instituição da Comissão de Acompanhamento do Orçamento
	Instalação da Usina de Energia Fotovoltaica
	Aquisição de sistema de monitoramento de câmeras para o Campus JK
	Reestruturação da Diretoria de Tecnologia da Informação e sua infraestrutura
	Implementação da Unidade Correicional
	Instituição do Planejamento Plurianual com a implementação de grupos de trabalho setorizados
	Finalização das obras do Campus Unai
	Finalização da rede elétrica do Campus Unai
Médio prazo (de 1 a 2 anos)	Redimensionamento da força de trabalho
	Revisão dos contratos de prestação de serviços terceirizados
	Implementação de políticas de apoio ao discente
	Investimentos para melhoria da receita própria
	Investimento em política de pessoal
	Distribuição de vagas remanescentes
	Reavaliação e revisão das práticas e procedimentos da gestão
	Melhoria quantitativa e qualitativa da instituição
	Implementação do Restaurante Universitário
	Busca de recursos para bolsas de pós-graduação
Longo prazo (de 2 a 4 anos)	Implementação de parcerias interinstitucionais
	Implementação de projetos de combate a incêndio
	Comodato da Fazenda do Moura, em Curvelo / MG
	Investimentos para melhoria da receita própria
	Expansão da universidade através da Educação a Distância
	Criação de curso de Tecnólogo
	Aumento das matrículas na graduação e pós-graduação
	Implementação de parcerias interinstitucionais
	Instalação dos laboratórios das engenharias
	Construção do prédio da Faculdade de Medicina de Diamantina (Famed)
Construção do prédio da Faculdade de Medicina do Mucuri (Fammuc)	
Sistematização dos procedimentos administrativos e de gestão, através da Central Integrada de Dados (TI)	
Comodato da Fazenda do Moura, em Curvelo / MG	

A UFVJM encontra-se em constante busca pela redução dos riscos e desperdícios, de forma a otimizar os investimentos e melhorar os seus indicadores. O objetivo é também alcançar as boas práticas de governança, de riscos e controle, tendo como pressuposto o compromisso com a sociedade de utilizar os recursos de maneira coerente e planejada, além de demonstrar com clareza e por meio dos mecanismos de controle todas as ações realizadas.

O Planejamento de Governança da UFVJM tem como base as legislações que norteiam a atuação da Administração Pública, especialmente o seu Estatuto, Regimento Interno, Plano de Desenvolvimento Institucional e Plano de Integridade. A partir dessas normativas, as ações são definidas de forma a alcançar as atividades de ensino, pesquisa e extensão, que são executadas pelas pró-reitorias ou unidades responsáveis e contam com a Assessoria de Assuntos Estratégicos e Institucionais para acompanhar a execução.

Gestão de Integridade - UFVJM

A condução de uma boa Política de Governança Pública consiste em compreender, construir, coordenar e fixar ações e mecanismos considerados importantes para o sucesso da gestão institucional. Esse entendimento traduz a definição no Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, que trata a governança pública como um “conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade”.

Nesse sentido, considera-se que governança pública compreende tudo o que uma instituição faz para alcançar e assegurar que suas ações estejam focadas e direcionadas para objetivos alinhados aos interesses da sociedade, com vistas a permitir que o bem comum prevaleça sobre os interesses de pessoas ou de grupos.

Por meio do Art.19, o Decreto nº 9.203 tornou obrigatória a implantação de programas de integridade pelos órgãos e entidades em seu escopo, com o objetivo de promover a adoção de medidas e ações institucionais destinadas

à prevenção, detecção, punição e remediação de fraudes e atos de corrupção. Com a crescente necessidade de flexibilização de contratações e aumento nas relações público x privado (mais parcerias), conseqüentemente, espera-se um aumento das ações de controle, pois o número de investigações e auditorias ampliam com as avaliações de programas, por exemplo. Dessa forma, a implantação e o fortalecimento de programas de integridade para resguardar e otimizar os atos da gestão ganham maior importância e relevância, pois são esses programas que facilitarão e darão transparência a essas relações.

O Plano de Integridade da UFVJM foi elaborado compreendendo, essencialmente, os mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade. Para alcançar boas práticas de governança, a instituição vem adotando e implementando ações e canais que busquem mais equilíbrio de poder entre os envolvidos - cidadãos, gestores e colaboradores -, com o objetivo de permitir que o bem comum prevaleça sempre sobre os interesses de pessoas ou grupos.

O trabalho de elaboração do Plano de Integridade da UFVJM (2018-2020) foi monitorado pela Controladoria-Geral da União (CGU), por meio de questionários encaminhados após cada capacitação oferecida. Além disso, cada demanda foi especificamente analisada e discutida pelo Gestor de Integridade, designado pela Portaria nº 1.677, de 21 de junho de 2018, com representantes da Reitoria, Auditoria Interna, Ouvidoria, Comissão de Ética Pública, Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep), dentre outros órgãos da UFVJM.

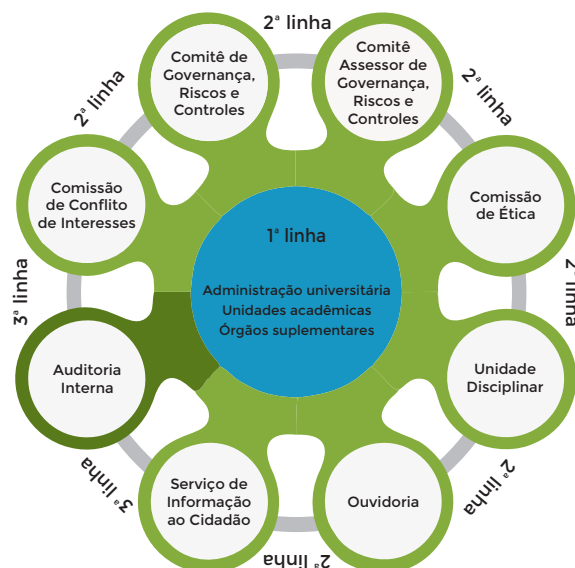
Um dos principais desafios da instituição tem sido a estruturação integrada das unidades responsáveis pelos processos e funções de que trata o Art. 6º da Portaria CGU nº 57/2019. São eles:

- Promoção da ética e de regras de conduta para servidores;
- Promoção da transparência ativa e do acesso à informação;
- Tratamento de conflitos de interesses e nepotismo;
- Tratamento de denúncias;

- Verificação do funcionamento de controles internos e do cumprimento de recomendações de auditoria;

- Implementação de procedimentos de responsabilização.

Atualmente, a UFVJM conta com a seguinte estrutura de Gestão de Integridade:



Estrutura e canais de atividade de correção

- **Unidade Disciplinar**

Com a aprovação do Plano de Integridade (2018-2020), a Vice-Reitoria foi designada como Unidade de Correição responsável por conduzir as apurações de denúncias analisadas previamente pela Ouvidoria. Portanto, a Vice-Reitoria atua na Integridade como órgão responsável por emitir juízo de admissibilidade; instaurar processos de sindicâncias e processos administrativos; acompanhar os processos instaurados; promover as decisões em processos concluídos; dentre outras atividades nos termos do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; Portaria CGU nº 335, de 30 de maio de 2006; Portaria CGU nº 1.043, de 24 de julho de 2007; Portaria CGU nº 1.196, de 23 de maio de 2017; e Portaria CGU nº 1.089, de 25

de abril de 2018.

- **Secretaria de Processos Administrativos (SecPAD)**

Trata-se de um órgão de apoio à Vice-Reitoria no que tange aos serviços cotidianos de expedição de juízo de admissibilidade; lavratura de portarias; notificação das comissões processantes; elaboração e revisão de decisões em processos; abastecimento e atualização dos sistemas CGU-PAd e CGU-PJ, dentre outros serviços requeridos na condução de processos administrativos para a apuração de denúncias.

A SecPAD também é responsável pela busca, alimentação, cadastro, consulta e gerenciamento de dados no Sistema de Correição da CGU. As atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos na UFVJM encontram-se sob responsabilidade de uma Comissão Permanente de Processos Administrativos e das comissões de Sindicância Investigativa.

A função de Secretário de Processos Administrativos foi criada em meados de outubro de 2019, e a Secretaria de Processos Administrativos substituiu a Coordenadoria de Processos Administrativos, que já existiu na universidade em período anterior.

- **Comissão Permanente de Processos Administrativos**

É uma comissão designada por meio da Portaria nº 2.999, de 27 de outubro de 2017, responsável por conduzir os Processos Administrativos de Responsabilização, Processos Administrativos Disciplinares e outros instrumentos de apuração de denúncias instauradas pela Vice-Reitoria a partir da aprovação pelo reitor. A Comissão Permanente de Processos Administrativos dispõe de sala com equipamentos necessários para a condução das apurações instauradas. Por questão de sigilo processual, não são disponibilizados o telefone e outros meios de contato dos membros dessa comissão. Desta maneira, apenas as partes interessadas nos processos instaurados podem acessar os membros das comissões processantes para obter informações sobre o desenvolvimento dos trabalhos processuais.

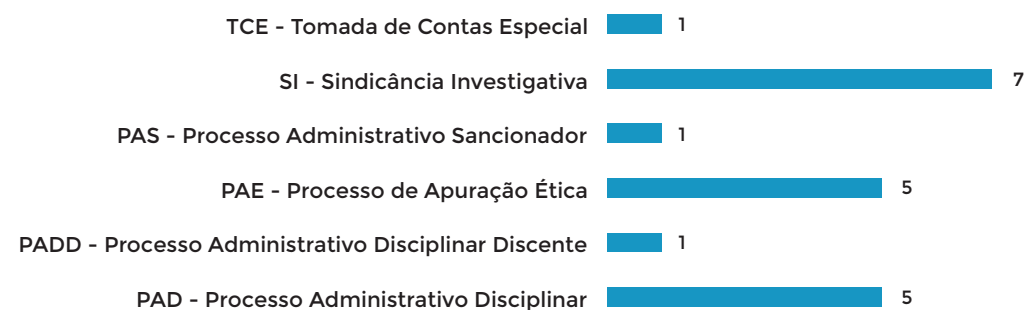
• Comissão de Ética

Trata-se do órgão responsável por promover ações educativas e preventivas de desvio ético e legal por servidores públicos federais, por apurar as denúncias de descumprimento do Código de Ética do Servidor Público Federal e aplicar as sanções previstas na legislação. A Comissão de Ética possui estrutura própria em funcionamento na UFVJM e pode ser acessada pelo link <http://novo.ufvjm.edu.br/ce/>

• Comissão de Tratamento de Conflitos de Interesses

Para análise e tratamento de conflitos de interesses recebidos por meio do Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses (SeCI), as consultas serão encaminhadas para a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep), que por sua vez as encaminhará à Comissão de Conflito de Interesses (CaCI), composta por três servidores: um representante da Progep, um representante da Comissão de Ética Pública e um representante do Gabinete da Reitoria, com seus respectivos suplentes, oriundos dos mesmos órgãos. Serão adotadas medidas no sentido de educar e prevenir os servidores sobre as situações de conflito de interesses da instituição, bem como para divulgação do SeCI.

Os principais processos investigativos referentes ao exercício de 2019 estão dispostos a seguir, no quadro de Monitoramento das Atividades Correcionais:



Principais canais de comunicação com a sociedade e partes interessadas

A UFVJM busca fortalecer o seu processo de relacionamento com a sociedade por meio de diversos espaços. De maneira ostensiva, o diálogo ocorre por meio de páginas institucionais na internet e das mídias digitais oficiais, sendo que o portal institucional é o principal espaço de disponibilização de informações sobre a instituição. Notícias, comunicados, editais, documentos institucionais, informações sobre cursos, programas de pós-graduação, seleções, eventos acadêmicos, entre outras ações, são disponibilizados à sociedade diretamente pelo endereço portal.ufvjm.edu.br

A comunicação da UFVJM com a sociedade e demais partes interessadas é realizada por meio de quatro principais setores da instituição: Diretoria de Comunicação Social (Dicom), Ouvidoria, Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) e Assessoria de Assuntos Estratégicos e Institucionais (AAEI). Esse conjunto de canais cria e fortalece as formas de comunicação, tornando-as mais ágeis, efetivas, simples e modernas entre os cidadãos e a UFVJM.

Para atender às necessidades dos usuários na busca por informações e serviços públicos, esses setores possuem ferramentas voltadas para a comunicação social, permitindo que a administração atenda às demandas com confiabilidade, transparência e qualidade.

Nos textos a seguir, será apresentado o balanço geral da atuação dos setores responsáveis pela comunicação da UFVJM durante o ano de 2019.

Diretoria de Comunicação Social

A Diretoria de Comunicação Social (Dicom) é um órgão de assessoramento, vinculado diretamente à Reitoria da UFVJM, que tem como missão a produção e disponibilização de material gráfico e de conteúdos informativos por meio de diversas linguagens (textos, vídeos, fotos, design gráfico, entre outras); divulgação de atividades institucionais e acadêmicas, interna e externamente; apoio a eventos e campanhas institucionais; além de preparação e exe-

cução de solenidades.

Atualmente, a Dicom atua na prestação dos seguintes serviços: Portal Institucional; Eventos e Cerimonial; Jornalismo e Imprensa; Publicidade e Programação Visual; Rádio Universitária e Mídias Sociais. Apesar de ainda não constarem no organograma da Dicom, tendo em vista os trâmites legais necessários para alteração, os respectivos setores já foram criados para execução das atividades mencionadas.

No ano de 2019, A Dicom buscou consolidar e ampliar a imagem da instituição e fortalecer o processo de relacionamento entre a UFVJM e a sociedade por meio de diversos espaços. De maneira intensa, o diálogo com a sociedade ocorreu, principalmente, por meio de páginas institucionais na internet e das mídias digitais oficiais da universidade.

• Portal Institucional

O Portal Institucional é o principal veículo de disponibilização das informações da universidade e de melhor acesso, pois permite maior alcance aos usuários. Em 2019, obteve quase 2,5 milhões visualizações, sendo acessado regularmente por diferentes pessoas, distribuídas em mais de 60 países e em todos os estados do Brasil. Os principais acessos estão relacionados à forma de ingresso nos cursos de graduação e pós-graduação presencial e a distância, concursos públicos ou contratações de professores e técnicos administrativos e processos licitatórios. Foi registrada também a leitura de aproximadamente 690 notícias publicadas nesse período.



Banner de lançamento do novo portal da UFVJM

O Novo portal da UFVJM, ainda em fase de implantação, é um espaço moderno e dinâmico disponível à comunidade. Sua principal finalidade é disponibilizar elementos e produtos que compõem a Identidade Padrão de Comunicação Digital do Governo Federal, que compreende um conjunto de diretrizes, orientações, padrões e modelos a serem aplicados na barra de governo, portais institucionais, sítios temáticos, informativo, redes sociais e outras ferramentas digitais do governo.

O projeto envolve a reestruturação dos sites dos setores administrativos e acadêmicos da UFVJM e atualmente está em fase de desenvolvimento o escopo administrativo. A página principal do novo portal da UFVJM foi lançada em 10 de julho de 2019 e teve aproximadamente 252 mil visualizações até o final do ano. Pode ser acessada pelo endereço: www.portal.ufvjm.edu.br. Esse site foi o primeiro da instituição a ser finalizado, seguido dos sites da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), Auditoria Interna e Ouvidoria.

Cabe destacar também que a UFVJM foi a primeira universidade federal a apresentar a IDG na versão 2.0 aliada ao sistema de gerenciamento de conteúdo Plone, de acordo com as recomendações da Secretaria Especial de Comunicação Social da Presidência da República (Secom) e orientações da comunidade PloneGov-BR.

Dentro das atividades do projeto do novo portal da UFVJM, a Dicom assumiu a construção da Carta de Serviços ao Usuário da UFVJM, um elemento do Item 2 - Ações e Programas - do conteúdo da seção "Acesso à Informação".

• Carta de Serviços ao Usuário da UFVJM

A Carta de Serviços ao Usuário encontra-se em fase de reelaboração para publicação. Esse documento disponibilizará, para a comunidade interna e externa, informações referentes aos diversos serviços prestados pela instituição, como uma iniciativa facilitadora do atendimento ao público. O Decreto nº 8.936, de 19 de dezembro de 2016, que institui a Plataforma de Cidadania Digital, em seu Art. 9 acrescenta modificações na Carta de Serviços ao Cidadão, incluindo novos itens na sua composição e na forma de sua divulgação. Já o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, que dispõe sobre a simplificação do atendimento

aos usuários dos serviços públicos, em seu Art. 11 modifica o nome da Carta de Serviços ao Cidadão para Carta de Serviços ao Usuário e altera, também, substancialmente, os seus elementos.

Visando à implementação do previsto nos decretos acima mencionados, bem como outras ações de transparência dos serviços prestados e a divulgação de dados produzidos ou custodiados pela UFVJM, a Reitoria 2015-2019 e a Dicom estabeleceram padrões para elaboração e coleta das informações e publicação da nova carta de serviços da UFVJM. A Dicom, diante do que determina o Decreto nº 9.094/2017, que impactava sobremaneira a construção do novo portal, cujo foco é a exposição dos serviços prestados pela universidade, propôs um sistema para o trabalho e essa força conjunta realizou atividades para conscientização da equipe gestora/setores administrativos sobre a importância e a forma adequada da criação da Carta de Serviços ao Usuário da UFVJM. Por meio de formulário eletrônico, a Dicom recebeu o cadastro de 350 serviços para processamento, que incluiu filtragem, padronização e organização das informações recebidas.

Ao final de 2019, parte desse processo de construção já estava finalizado, com a apuração de 249 serviços a serem tratados para apresentação. A próxima fase compreende a formatação dos serviços, para futura inserção no sistema responsável por gerar o catálogo on-line de serviços, seguida de validação pelos setores e posterior publicação. A Carta de Serviços ao Usuário da UFVJM deverá ser implementada até o final de 2020.



Redigir pauta (roteiro) e orientar cerimonial

Diretoria de Comunicação Social (Dicom)

publicado 25/02/2019 18h00 última modificação 10/12/2019 17h22 — [Histórico](#)

O que é?

Redação de pauta (roteiro) e orientação sobre o cerimonial de abertura dos eventos da UFVJM, auxiliando os responsáveis, quando solicitado, nas questões protocolares e de planejamento das cerimônias de abertura dos eventos acadêmicos, técnicos e científicos.

Quem pode utilizar este serviço?

Professor ou técnico administrativo da UFVJM responsável pelo evento.

Etapas para a realização deste serviço

- 1 Solicitar redação de pauta e orientação para cerimonial de abertura.

O solicitante deve preencher o formulário e encaminhá-lo através de uma conta de e-mail institucional. Se a

Modelo da página da Carta de Serviços ao Usuário da UFVJM

• Eventos e Cerimonial

O setor é responsável pelo planejamento e execução de eventos e cerimônias institucionais presididos pela equipe gestora e demais profissionais da instituição, além do apoio a eventos da universidade ligados a qualquer uma das pró-reitorias, diretorias, assessorias ou órgãos da Reitoria.

Estão listadas a seguir as ações realizadas pelo setor em 2019: solenidades de Colações de Grau; I Congresso UFVJM e IFNMG de Inovação e Metodologias no Ensino Superior e Tecnológico; I Fórum de Políticas Interinstitucionais da UFVJM; Congresso Internacional de Odontologia; I Semana Acadêmica das Licenciaturas da Diretoria de Educação Aberta e a Distância; IV Jornada de Engenharia de Alimentos; Sessão Solene do Conselho Universitário de Transmissão do Cargo de Reitor e Vice-Reitor - Gestão 2019-2023; Recepção de Calouros; inaugurações de espaços da UFVJM (Campus Janaúba, Pista de Atletismo e Estádio de Futebol;

Prédio da Diretoria de Educação Aberta e a Distância); VII Semana da Integração - Ensino, Pesquisa e Extensão; Pint of Science Diamantina; Semana do Servidor Público.



Cerimônia de encerramento da VII Semana da Integração - Ensino, Pesquisa e Extensão

• Jornalismo e Imprensa

O setor é responsável pela produção, publicação e divulgação de conteúdo jornalístico e pela intermediação entre a universidade e os veículos de comunicação em geral, especialmente dos municípios onde há campus. Além disso, atende à demanda de jornalistas que procuram a UFVJM em busca de fontes para entrevistas.

Em 2019, as principais ações realizadas pelo setor foram: produção de conteúdo jornalístico para o Portal e desdobramento para as demais mídias sociais; produção de release para a imprensa; organização de entrevistas coletivas; atendimento às demandas da imprensa (assessoria de imprensa).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri ALTO CONTRASTE VLIRIAS

☰ Nossos cursos Serviços 🔍 Buscar no portal

🏠 > Notícias > 2019 > **LEC da UFVJM conquista nota máxima em avaliação do MEC**

LEC da UFVJM conquista nota máxima em avaliação do MEC

Universidade recebeu nove visitas de avaliação in loco para reconhecimento ou renovação do reconhecimento e uma para credenciamento de cursos

publicado 20/11/2019 17h28, última modificação 20/11/2019 17h36

O curso de Licenciatura em Educação do Campo (LEC) da UFVJM, curso regular de graduação da universidade, acaba de receber conceito cinco na avaliação in loco do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inepi/MEC), nota máxima atribuída aos cursos de graduação avaliados.

Um total de dez cursos da UFVJM foi avaliado em 2019, sendo: a LEC, com conceito cinco; Engenharia Geológica, Engenharia de Materiais, Medicina (Campus JK/ Diamantina), Zootecnia (Campus Unai) e Educação a Distância (EAD) conquistaram conceito quatro; e os cursos de Agronomia, Engenharia Agrícola e Ambiental e Medicina Veterinária, do Campus Unai, e Engenharia Física conquistaram conceito três.

Reprodução de matéria jornalística veiculada no portal da UFVJM

• Publicidade e Programação Visual

O setor é responsável por desenvolver estratégias publicitárias para atender às demandas de diversos setores da UFVJM. Seu trabalho contribui para a divulgação da UFVJM, de suas ações, cursos e unidades acadêmicas, fortalecendo a imagem institucional. Para isso, monitora o mercado, estudando as tendências, oportunidades e ameaças, gerando, ao mesmo tempo, informações para subsidiar e otimizar a administração universitária. Dentre suas atribuições, também está o desenvolvimento de planos de marketing e material gráfico de apoio para a implantação de projetos institucionais.

Alguns dos trabalhos criados pelo setor em 2019 são: campanhas institucionais (peças on-line, impressas e em vídeo); papeleria (cartões de visita, placas de sinalização, logomarcas); peças on-line para as mídias sociais oficiais da UFVJM e para o portal; peças gráficas para datas comemorativas e para divulgação de eventos institucionais.



Peça da campanha da Seleção Seriada (SASI) 2019

• Rádio Universitária

A Rádio Universitária foi idealizada para ser mais um canal de comunicação e relacionamento da universidade com sua comunidade acadêmica e com os ouvintes em geral. Como emissora pública e, por isso, diferentemente das rádios comerciais, sua programação tinha como foco o interesse público, a disseminação do conhecimento e da inovação, a valorização das raízes culturais e as notícias da universidade e gerais, além de uma programação musical com enfoque em música de qualidade, nacional e internacional.

Em novembro de 2019, a parceria entre a UFVJM e a Fundação Diamantinense de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão (Fundaepe), detentora da outorga do canal educativo, foi interrompida devido a não renovação do termo de colaboração técnica e financeira. Com isso, após 5 anos no ar, foi encerrada a transmissão do conteúdo radiofônico produzido pela universidade na frequência 99,7 FM.

Com o objetivo de dar continuidade à produção de conteúdo e ao uso dos equipamentos da emissora, a Dicom elaborou e enviou à Reitoria o projeto da Rádio Universitária Online, em dezembro de 2019, e aguarda o retorno por parte da gestão superior da universidade quanto à possibilidade de iniciar a implementação do projeto.



Gravação no estúdio da Rádio Universitária no Campus JK

As ações realizadas na Rádio Universitária em 2019 foram as seguintes: produção de conteúdo jornalístico (programas Em Dia com a UFVJM, UFVJM Entrevista, Rádio Conexão, Radar 99,7); divulgação de informações de utilidade pública (programas Minuto do Conhecimento, Em Dia com a UFVJM); orientação para a produção e revisão de conteúdo educativo e de divulgação científica (programas 99 Gigas, Boca a Boca, Buena Onda, Ciência do Cotidiano, Doses Farmacêuticas, Em Sintonia com o Diabetes, Hora da Saúde, Linguística do Cotidiano, Minuto do Pecuarista, Minuto Estratégico, Na Frequência da Saúde, Nas Ondas do Agro, Onda Verde, Pé na Estrada, Por ser de Lá, Rádio Liberdade, Rock Science, Vozes da História); cobertura especial de eventos (VII Sintegra, Pint of Science, Encontro de Cultura e Arte); produção de programas especiais (10 anos UFVJM; 65 anos Curso de Odontologia; Semana do Servidor; Recepção de Calouros; 5 anos da Rádio Universitária; Dia Mundial do Rock; Dia Nacional do Samba; UFVJM Forma e Transforma 2019); ações e campanhas promocionais (Doação de Sangue; Karaokê Universitário); produção de spots comemorativos e de campanhas institucionais e educativas (datas comemorativas de profissões, campanhas de processos seletivos, de apadrinhamento e de doação de agasalhos, avisos em geral).

• Mídias Sociais

A Dicom é responsável pela construção da imagem online da marca UFVJM e por marcar a presença da instituição no espaço digital. As mídias sociais têm papel relevante nas estratégias de marketing digital da universidade, principalmente nas áreas de comunicação e relacionamento com os seus públicos. O setor atualiza, monitora e gera conteúdo para as páginas oficiais, além de interagir com o público da instituição para gerar engajamento e ganhar visibilidade e credibilidade.

Iniciado em setembro de 2019, o projeto de Mídias Sociais (Instagram, Facebook, Whatsapp e Twitter) tem sido, desde então, alimentado por conteúdos planejados que seguem os objetivos propostos pela Diretoria de Comunicação Social. O setor responsável pela gerência das atividades no Facebook e no Instagram é composto por dois estagiários e realiza levantamentos com três bases de impacto: ação em 24 horas, 48 horas e em 7 dias. Esse controle permite uma análise quantitativa no que diz respeito a acessos e interações.

No que se refere à conta institucional do Instagram - @ufvjmoicial -, foram realizadas, até dezembro de 2019, um total de 60 publicações: 51 imagens/fotos e 9 vídeos. Foram divulgados eventos (Festival de História, Semana de História, Erbot, Olimpíadas, Cine Mercúrio, entre outros); editais; notas sobre ações pontuais dos campi da UFVJM; campanhas institucionais (Conta Institucional, UFVJM Consciente, Sasi, Sisú); pesquisa sobre hábitos de consumo de informação; calendário acadêmico; projetos de pesquisa e de extensão; ações culturais da UFVJM; imagens do Campus JK e temas relacionados ao fazer da universidade. Cabe ainda destacar que o setor de Mídias Sociais atendeu, em determinadas situações, as solicitações que os outros setores da Dicom não podiam acatar, tendo em vista sua especificidade. Do início das atividades até a redação deste relatório, o Instagram conseguiu obter o total de 2.407 seguidores, o que, pelo cálculo de uma média simples, diz respeito a 600 novos seguidores por mês.



Reprodução do perfil @ufvjmoicial

Quanto ao Facebook, pode-se afirmar que essa mídia não apresentou a mesma resposta do Instagram: até dezembro de 2019, foram apenas 234 seguidores. A notícia mais vista foi publicada em 13 de dezembro de 2019, referente à nota 4 da UFVJM no Índice Geral de Cursos (IGC), com 702 pessoas alcançadas, 116 envolvimento e 24 curtidas. Esse número demonstra que o alcance do Instagram é muito superior ao do Facebook, rede social que vem perdendo espaço com o público jovem, ou seja, os estudantes (maior público da UFVJM).

Por sua vez, o Whatsapp, criado na gestão 2015-2019, passou a ser gerido pela Dicom também em setembro de 2019 e conta com dois números: (38) 99812-7418 e (38) 99885-7686. O primeiro número contém cinco listas denominadas 'Alunos' e três listas denominadas 'Geral'; e o segundo contém uma lista 'Alunos' e uma lista 'Geral'. Esse canal divulga notícias para quase 2 mil pessoas, sendo mais de 1.500 alunos. O restante de usuários está dividido entre a comunidade acadêmica (professores e técnicos administrativos) e a comunidade externa à UFVJM.

Já o Twitter registou um aumento de 197 seguidores no ano de 2019, atingindo o total de 3.335 pessoas. Desde sua criação, as publicações eram replicadas automaticamente do Portal da UFVJM, mas a partir da implantação do setor de Mídias Sociais, o Twitter passou a ser alimentado também por notícias produzidas pela Dicom. Como essa mídia é muito dinâmica e exige uma interação constante, tornou-se evidente a necessidade de ter uma pessoa exclusivamente para atendê-la de forma ideal.

Tudo o que foi exposto demonstra que o setor de Mídias Sociais da Dicom tem cumprido seu papel no que diz respeito a um estreitamento da relação entre a universidade e as comunidades interna e externa. Tal inferência pode ser feita diante das constantes interações ocorridas, seja pelos comentários do Instagram e Facebook, seja pelas perguntas enviadas rotineiramente ao Whatsapp e Twitter, que são respondidas pelo servidor responsável pelo setor.

Ouvidoria

A Ouvidoria da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, vinculada ao Gabinete da Reitoria, resguardada sua independência funcional no âmbito de suas atribuições. É um órgão que tem como finalidade a interlocução das questões e mediação das relações que envolvem a comunidade universitária e a comunidade externa, garantindo o acesso, promoção e defesa dos direitos individuais e coletivos, em suas diferentes instâncias administrativas e acadêmicas. A partir do relacionamento com o cidadão, a Ouvidoria pode identificar situações discrepantes, propor mudanças, apontar melhorias e contribuir para o pleno desenvolvimento e aprimoramento da universidade.

Na elaboração do Plano de Trabalho para o quadriênio 2019-2023, a Ouvidoria procurou atender os interesses do cidadão em geral, seu público-alvo. Outro ponto importante foi a compreensão da cultura organizacional e das subculturas presentes na instituição para alcançar a mudança organizacional desejada.

Pode-se dizer, portanto, que a Ouvidoria da UFVJM é um espaço aberto para a comunidade, que recebe e responde manifestações relacionadas às atividades da instituição. Possui, atualmente, as seguintes atribuições: receber,

apurar a procedência e encaminhar reclamações, denúncias, sugestões ou demais manifestações que lhe forem dirigidas por membros das comunidades universitária e externa, referentes às atividades da UFVJM; acompanhar as providências adotadas pelos setores competentes, garantindo o direito de resolutividade e mantendo o(s) interessado(s) informado(s) do trâmite dos processos; propor aos órgãos da Administração da UFVJM a edição, alteração e revogação de atos normativos internos, com vistas ao aperfeiçoamento acadêmico e administrativo da instituição, nos termos da legislação vigente; promover e divulgar suas ações, visando à melhor consecução de seus objetivos; encaminhar semestralmente ao Conselho Universitário (Consu) relatório das atividades praticadas. Para mais informações, conheça o **Relatório da Ouvidoria 2019**.

• Manifestações recebidas na Ouvidoria

O serviço de Ouvidoria da UFVJM recebe manifestações via Sistema de Ouvidorias do Governo Federal (E-Ouv), gerido pela Controladoria Geral da União, além de e-mail, telefone e pessoalmente no atendimento presencial. Em todos os atendimentos são adotados procedimentos padrões recomendados pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU). Para gerenciar os registros das manifestações originadas de variados canais, no segundo semestre de 2019 foi implantado um novo Sistema de Gestão de Manifestações de Ouvidoria desenvolvido por estagiários do curso de Sistemas de Informação da UFVJM. A intenção foi possibilitar à Ouvidoria mais organização, controle e transparência na disponibilização dos seus resultados.

Ao serem recebidas, as manifestações passam por uma análise preliminar da materialidade e da autoria das denúncias, podendo ser convertidas em diligência.

Após essa análise, a Ouvidoria pode tomar uma das seguintes medidas:

- Arquivar a denúncia em caso de falta de materialidade e autoria;
- Promover Termo de Ajustamento de Conduta (TAC);
- Encaminhar a denúncia para instauração de sindicância ou processo administrativo pela Reitoria, em casos de irregularidades praticadas por

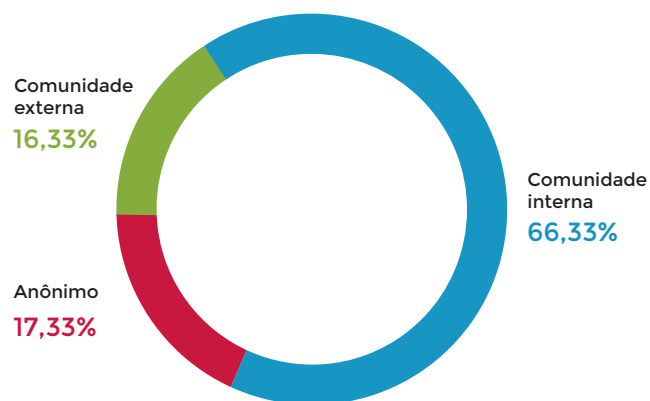
servidores públicos, pessoas jurídicas e discentes;

- Remeter a denúncia de desvio ético para análise e apuração pela Comissão de Ética da UFVJM.

Vale lembrar que as normas do serviço oferecem a garantia de proteção da identidade do manifestante por força da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI).

Conforme a figura abaixo, durante o período 01/01/2019 a 31/12/2019, a Ouvidoria da UFVJM recebeu um total de 300 manifestações, tendo como fonte de envio as comunidades externa e interna. Quanto às manifestações registradas anonimamente, não é possível a identificação de origem da manifestação.

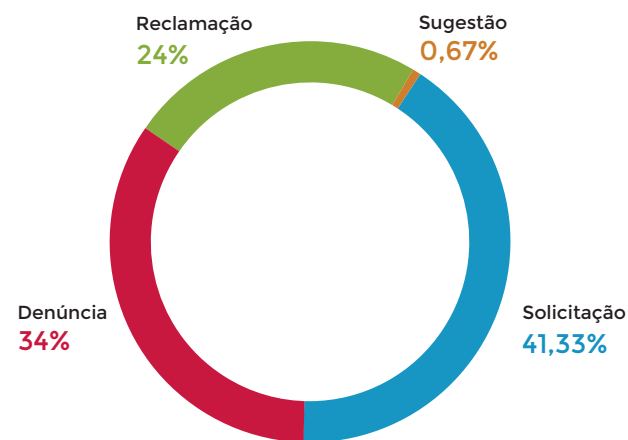
Origem das manifestações em 2019



Fonte: Sistema de Gestão da Ouvidoria/UFVJM

Quanto ao tipo, as manifestações recebidas podem ser assim divididas: 41,33% - solicitações; 34% - denúncias; 24% - reclamações; 0,67% - sugestões. É importante destacar que as sugestões foram encaminhadas à administração superior da instituição como sugestões de incorporá-las às diretrizes, objetivos e metas previstos na próxima edição do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), 2021-2024.

Manifestações recebidas no período de 2019



As manifestações concluídas em 2019 somaram 192, restando três em andamento, conforme detalhamento abaixo:

Detalhes sobre a situação das manifestações em 2019

Situação	Quantidade
Cadastradas	75
Complementação solicitada	5
Encaminhadas por outra Ouvidoria	22
Prorrogadas	3
Arquivada	1
Concluídas	192
Encaminhadas para órgão externo / encerradas	2
Total	300

• Pesquisa de satisfação do usuário

No período compreendido entre 01/01/2019 e 31/12/2019, 19 cidadãos responderam a pesquisa de satisfação do usuário disponibilizada pelo sistema E-Ouv, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Pesquisa de Satisfação do Usuário

Classificação	Nº por cidadão
Muito satisfeito	1
Satisfeito	0
Regular	11
Insatisfeito	3
Muito insatisfeito	4
Total	19

Fonte: Sistema E-OUV

Sobre a análise das respostas obtidas, observando somente o critério de satisfação do usuário em relação à resolutividade dada pela gestão da UFVJM, foi computado o seguinte:

- 1 resposta 'Muito satisfeito' - Manifestação tratava-se de solicitação de informações;
- 11 respostas "Regular" - 10 manifestações referiam-se à resolução das denúncias de fraude/burla ao sistema de cotas para estudantes nos curso de Medicina e Odontologia;
- 3 respostas 'Insatisfeitos' - Novamente, a insatisfação está relacionada ao tratamento da gestão da UFVJM às denúncias de fraude/burla ao sistema de cotas;
- 4 respostas 'Muito insatisfeitos' - Três dessas manifestações relacionavam-se com as denúncias de fraude/burla ao sistema de cotas e uma referia-se à solicitação de providências de atuação da UFVJM em aspecto didático-pedagógico.

• Criação e divulgação da imagem institucional da Ouvidoria

Durante o período de produção deste relatório, a Ouvidoria empenhou-se em dar importância à atividade com o desenvolvimento de páginas nas redes sociais, com a produção de pôsteres e publicações de material informativo e educativo sobre o papel do controle social na autarquia. Assim, uma das primeiras ações em 2019 foi a criação da identidade visual e institucional da Ouvidoria.

Nessa etapa de trabalho, foram produzidos cartazes, banners e imagens em forma de posts nas redes sociais. Paralelamente, foram criadas e administradas as redes sociais da Ouvidoria - Instagram, Facebook e Twitter - para a divulgação do setor para a comunidade em geral.



Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)

O Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) é outro meio de comunicação da UFVJM com a sociedade. Vinculado diretamente à Reitoria, o setor foi criado na instituição em atendimento à Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI), regulamentada pelo Decreto nº 7.724/2012. O SIC está instalado em ambiente de fácil acesso ao público, com o objetivo de atender e orientar o cidadão quanto ao acesso à informação, informar sobre a tramitação de documentos nas unidades e receber e registrar pedidos de acesso à informação. Compete também ao SIC o recebimento do pedido de acesso e, sempre que possível, o fornecimento imediato da informação.

O atendimento ao cidadão é feito tanto na forma presencial, como via sistema eletrônico e-SIC, implementado no âmbito do Poder Executivo do Governo Federal pela Controladoria Geral da União. Na UFVJM, o registro do pedido de acesso no sistema eletrônico e-SIC gera um número de protocolo que contém a data de apresentação do pedido, a data de entrega e a forma de acompanhamento. O sistema está acessível ao público na seção **Acesso à Informação** no portal institucional da UFVJM.

Os dados estatísticos apresentados a seguir foram extraídos do e-SIC mediante a geração de relatório, que também pode ser gerado e acessado pelo público em geral:

De janeiro a dezembro de 2019, foram registrados 136 pedidos de informação e todos foram respondidos. Os temas mais frequentes das solicitações, correspondendo a 34,56%, foram: Ciência, Informação e Comunicação; Informação - Gestão, Preservação e Acesso. Em segundo lugar, com 20,59%, Trabalho - Profissões e Ocupações. E em terceiro lugar, correspondendo a 18,38% dos pedidos, Educação - Educação Superior.

Situação e características dos pedidos de acesso à informação na UFVJM

Tipos de resposta



Em cumprimento à Lei de Acesso à Informação (Art. 30, inciso III), estão disponíveis relatórios estatísticos contendo, em tabelas e gráficos, dados a respeito dos pedidos e recursos realizados, bem como informações gerais sobre os solicitantes geradas a partir dos dados existentes no Sistema Eletrônico do Serviço de Informação aos Cidadãos (e-SIC).

• Respostas aos pedidos de acesso à informação

Em 2019, das 136 informações solicitadas à UFVJM, 106 foram franqueadas ao requerente. Das 30 restantes, em oito solicitações parte da informação solicitada foi disponibilizada e não ocorreu negativa de acesso; para outras oito o órgão entendeu que não se tratava de pedido de informação, mas de outro tipo de demanda, como denúncia, sugestão ou consulta; dez pedidos tratavam-se de informação inexistente; para um o órgão informou ao solicitante que não possuía competência para responder; e outros três pedidos tratavam-se de pergunta duplicada/repetida em que o solicitante faz o mesmo pedido várias vezes.

• Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação das unidades

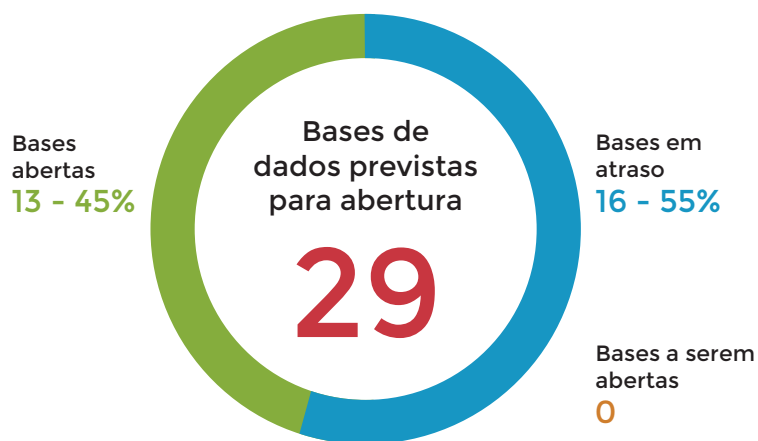
Visando atender ao Decreto nº 8.777/2016, que instituiu a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal, a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) constituiu o Comitê de Elaboração do Plano de Dados Abertos, por meio da Portaria nº 1.536, de 31 de maio de 2017, com o objetivo de dar andamento ao Plano de Dados Abertos (PDA) da UFVJM para o biênio 2018-2020.

A definição dos dados que foram disponibilizados partiu de uma análise das solicitações mais frequentes dos cidadãos por meio do SIC e da Ouvidoria, das informações que a instituição já possuía em seu banco de dados e da tecnologia disponível para atender à demanda. Os dados são inseridos periodicamente no portal e a atualização é contínua e permanente. Por meio da abertura dos dados, é possível consultar informações sobre alunos, servidores, despesas, concursos e outros assuntos relacionados à universidade.

O acesso direto às informações da instituição ocorre através dos endereços eletrônicos abaixo, os quais se encontram visíveis e acessíveis no [portal institucional](#).

• Monitoramento de Dados Abertos

O monitoramento da execução da abertura de dados prevista no PDA/UFVJM 2018-2020 permite demonstrar o quantitativo das bases de dados já abertas, das previstas e das em atraso. As informações apresentadas abrangem tanto o cenário geral da política quanto a situação individualizada de cada base de dados prometida pelo órgão, instituída pelos decretos 8.777/2016 e 9.903/2019 e pela Resolução nº 03/2017 do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA).



Das 29 bases de dados previstas para abertura em 2019, a UFVJM encontra-se atualmente com 13 bases abertas para consulta e 16 bases em atraso.

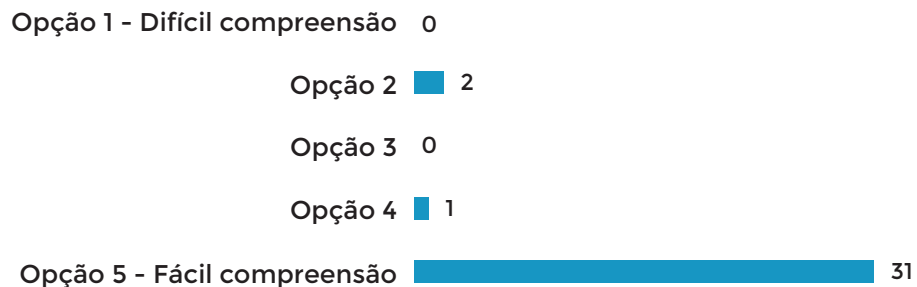
Jan	Fev	Mar	Abr
1 atrasada 13 abertas	10 atrasadas 0 abertas	2 atrasadas 0 abertas	2 atrasadas 0 abertas
Mai	Jun	Jul	Ago
0 atrasadas 0 abertas	0 atrasadas 0 abertas	0 atrasadas 0 abertas	1 atrasadas 0 abertas
Set	Out	Nov	Dez
0 atrasadas 0 abertas	0 atrasadas 0 abertas	0 atrasadas 0 abertas	0 atrasadas 0 abertas

• Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

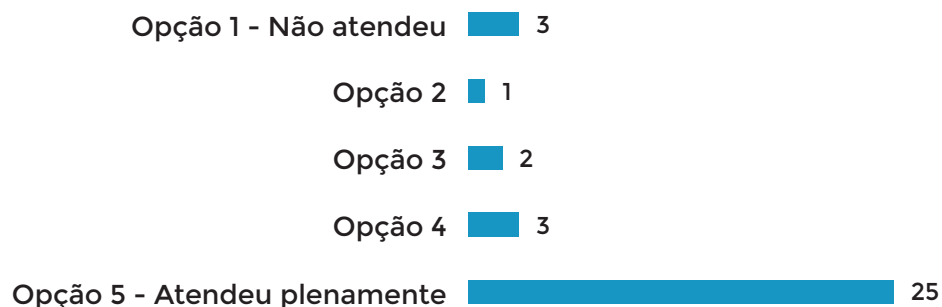
A avaliação do grau de satisfação dos cidadãos e usuários limita-se por enquanto aos mecanismos legais da Autoavaliação, por meio dos instrumentos de controle do setor. Já os usuários do sistema e-SIC, do Serviço de Informação ao Cidadão, podem expressar seu grau de satisfação mediante instrumento disponível no próprio sistema. Trata-se de um formulário online com disponibilidade permanente que permite a avaliação da qualidade dos serviços prestados pela instituição. São feitas duas perguntas aos solicitantes, com respostas que variam em uma escala de 01 a 05.

Confira o resultado das 34 avaliações recebidas das pesquisas de satisfação que foram respondidas pelos solicitantes sobre os pedidos de acesso à informação na UFVJM em 2019:

Avaliação quanto à compreensão da resposta fornecida



Avaliação se a resposta fornecida atendeu plenamente ao pedido



Apesar de cumprirem funções diferentes, tanto a Ouvidoria quanto o SIC são canais pelos quais o cidadão solicita e recebe dados e respostas da Administração Pública. Em 2019, os dois serviços chegaram à marca de 436 manifestações recebidas e atendidas, com a avaliação de satisfação dos usuários superior a 75%, o que denota o reconhecimento de pessoas das comunidades interna e externa em relação ao trabalho desenvolvido pela UFVJM até o momento.

Assessoria de Assuntos Estratégicos e Institucionais (AAEI)

A Assessoria de Assuntos Estratégicos e Institucionais tem como objetivo principal subsidiar a administração da UFVJM com informações, reflexões e ações que corroborem com a sua Gestão Estratégica, contribuindo dessa forma para potencializar o cumprimento da visão da universidade de estar entre as melhores instituições de ensino superior do Brasil, reconhecida e respeitada pela excelência do ensino, da pesquisa e da extensão. Dessa forma, o setor visa colaborar com o desenvolvimento nacional, em especial dos vales do Jequitinhonha e do Mucuri e regiões Norte e Noroeste de Minas, reforçando o cumprimento da missão da UFVJM de produzir e disseminar o conhecimento e a inovação integrando o ensino, a pesquisa e a extensão como propulsores do desenvolvimento regional e nacional, dentro de um processo pautado rigorosamente nos valores de ética, responsabilidade socioambiental, democracia, liberdade e solidariedade.

Para alcançar seus objetivos, em 2019 foram realizadas as seguintes atividades de interesse estratégico para a UFVJM: reuniões com diversas instituições municipais, estaduais e federais e instituições não governamentais, como Idene, Emater, Supram, Superintendência Regional de Ensino, Polícia Militar de Minas Gerais, Associação Comercial de Diamantina, Câmara de Turismo da CDL, Circuito Turístico dos Diamantes, Santa Casa de Caridade de Diamantina, Hospital de Nossa Senhora da Saúde, Câmara Municipal de Diamantina, parlamentares da Câmara dos Deputados e Senado Federal e diversos outros órgãos.



Reunião na Prefeitura Municipal de Curvelo (Foto: Prefeitura de Curvelo)

No que se refere ao assessoramento aos colegiados superiores e à Reitoria em assuntos estratégicos, a AEEI acompanhou o reitor da UFVJM em diversas missões, com destaque para reuniões no Ministério da Educação, Ministério do Turismo, Ministério da Cidadania, Câmara dos Deputados, Senado Federal, Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, Vice-Governadoria do Estado de Minas Gerais, Procuradoria-Geral do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, Reitoria da UFMG e Iphan.



Reunião no Ministério da Educação (Foto: MEC)

No mês de novembro de 2019, foi realizado o I Fórum de Políticas Interinstitucionais da UFVJM, com o objetivo de debater propostas de desenvolvimento regional e apresentação de projetos para as regiões do estado onde a universidade está presente: Jequitinhonha, Mucuri, Norte e Noroeste de Minas Gerais. O evento contou com a presença de representantes parlamentares federais e estaduais, do vice-governador do Estado de Minas Gerais, representantes dos ministros da Educação e do Turismo, secretários de estado, prefeitos, vereadores, gestores públicos e comunidade acadêmica e externa à universidade. Como resultado do I Fórum de Políticas Interinstitucionais da UFVJM, foi lançada a constituição formal de uma frente parlamentar no âmbito do Congresso Nacional.



I Fórum de Políticas Interinstitucionais da UFVJM (Foto: Dicom)



Além das ações apresentadas, a AEEI participa ativamente e acompanha as reuniões dos colegiados e está empenhada na reativação do Conselho de Integração Comunitária (Consic) para 2020.

Unidade de Auditoria Interna da UFVJM

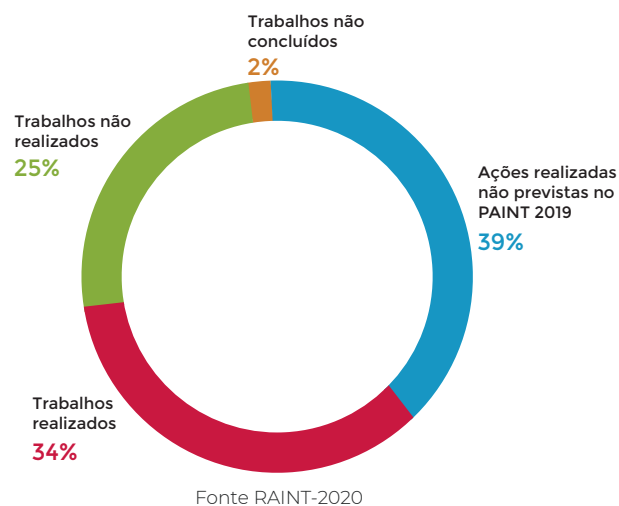
A Unidade de Auditoria Interna (Audin) é o órgão técnico de controle da UFVJM. Está vinculada ao Conselho Universitário, conforme determina o Decreto 3.951/2000 (Art. 15 - § 3º) e tem por finalidades principais assessorar e orientar os gestores; acompanhar e avaliar os atos de gestão de forma a fortalecê-la; racionalizar as ações de controle e prestar apoio aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal. É o órgão auxiliar na realização dos objetivos organizacionais a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada, com vistas a avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, de controles internos, de integridade e de governança, estando legalmente proibido de praticar quaisquer atos de gestão.

Em relação à gestão de integridade, compete à Audin/UFVJM, após análise preliminar de denúncias recebidas pela Ouvidoria e devidamente encaminhadas para esse órgão, promover a auditoria dos fatos narrados com o objetivo de buscar elucidação de outros elementos de autoria e materialidade das denúncias que fundamentem a emissão de juízo de admissibilidade pela Unidade de Correição.

No âmbito da Administração Pública, as auditorias internas constituem-se na terceira linha de defesa das organizações, uma vez que são responsáveis por proceder à avaliação da operacionalidade dos controles internos da gestão (primeira linha de defesa, executada por todos os níveis de gestão dentro da organização) e da supervisão destes controles (segunda linha de defesa, executada por instâncias específicas, como comitês de risco e controles internos).

Quanto à execução do Plano de Auditoria Interna (PAINT-2019), das 26 ações previstas para 2019 foram realizadas 15; não concluídas 01; não realizadas 11; alcançando um percentual de 57% de êxito. Além das ações previstas, foram realizadas outras 17 ações que não estavam planejadas. O detalhamento desse resultado pode ser visualizado no Relatório Anual de Atividade da Auditoria Interna (RAINT-2020).

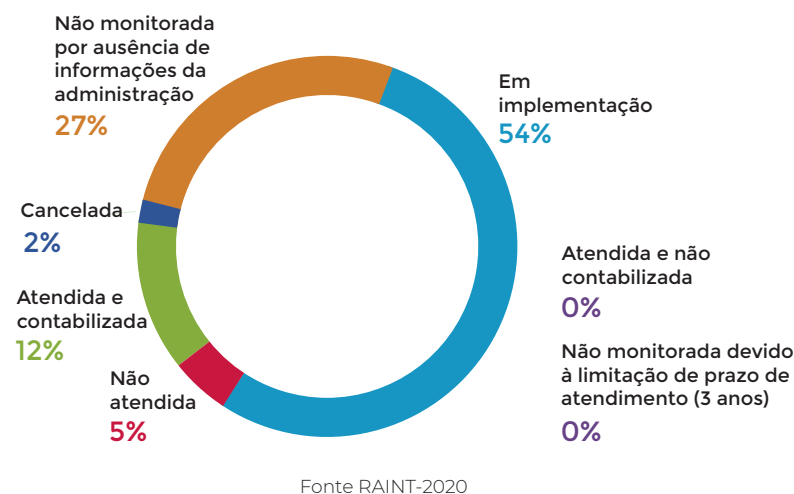
Demonstrativo do quantitativo de ações monitoradas da Auditoria Interna



O monitoramento das recomendações emitidas e implementadas no exercício de 2019, bem como das finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, das prestes a vencer e das não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do RAIN-2020, está demonstrado no quadro a seguir:

Demonstrativo do quantitativo de recomendações Audin

Recomendações Audin 2019	
Atendida e não contabilizada	0
Em implementação	30
Não atendida	3
Atendida e contabilizada	7
Cancelada	1
Não monitorada devido à limitação de prazo de atendimento (3 anos)	0
Não monitorada por ausência de informações da administração	15
Total de recomendações	56



Painel de monitoramento das recomendações Audin 2019 por unidade

Status (%)	Reitoria	Progep	Proplan	Dead
Atendida e não contabilizada				
Não atendida		5,35		
Em implementação		32,14	1,78	19,64
Atendida e contabilizada	1,78	3,57		7,14
Cancelada		1,78		
Não monitorada devido à limitação de prazo (3 anos)				
Não monitorada por ausência de informações da administração	26,78			

Fonte RAIN-2020

Em relação à análise consolidada do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos da instituição, com base nos trabalhos realizados em 2019, foram emitidas 56 recomendações à alta gestão, distribuídas por meio de cinco relatórios da Unidade de Auditoria Interna. Os documentos estão disponíveis para acesso em Relatório de Auditoria, conforme quadro demonstrativo:

Demonstrativo dos Relatórios Audin 2019

Ano	Relatório	Objeto	Resultados
2019	1	Gestão, controles internos e governança da Fundaepe	a) Falhas críticas de gestão da UFVJM em relação a sua Fundação de Apoio; b) Ausência de setor específico na UFVJM responsável por gerenciamento de convênios, acordos, termos de cooperação e similares.
2019	2	Apuração de denúncia de chamamento público para seleção de professor do magistério superior através de processo de redistribuição ou aproveitamento de concurso de outras Instituições Federais de Ensino Superior	a) Improriedades no referido certame, já que não foram observados alguns princípios que regem a administração pública e nem a jurisprudência do TCU; b) Falhas nos controles internos adotados pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep) no que tange à redistribuição e aproveitamento para contratação de professor de magistério superior.
2019	3	Apuração de denúncia com relação a descumprimento de jornada de trabalho por servidor	a) Falhas nos controles internos adotados pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep) atinentes ao controle do ponto e registro das ocorrências, bem como falhas no sistema de registro do ponto eletrônico.
2019	4	Índices de retenção e evasão	a) Ausência de controles que identifiquem potenciais casos de evasão na graduação, bem como deficiências no sistema e-campus para geração de relatórios de índices de evasão e retenção discente; b) Improriedades em relação à concessão de férias a docentes em períodos letivos; c) Ausência de controles internos para combater a evasão e a retenção nos cursos de graduação a distância da UFVJM; d) Temeridade na gestão de riscos para cursos que completarão 10 anos.

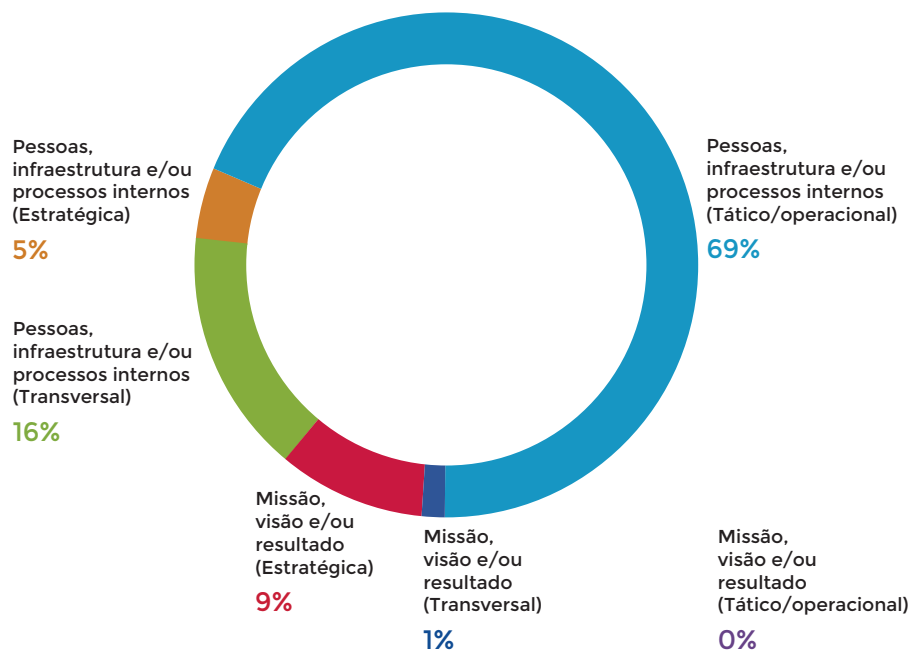
Ano	Relatório	Objeto	Resultados
2019	5	Análise da concessão de bolsas do sistema uab aos bolsistas da diretoria de educação aberta e a distância	a) Contratação de bolsistas sem processos de seleção e possível desvio de finalidade da bolsa de tutoria; b) Falhas nos controles internos adotados pela Diretoria de Educação Aberta e a Distância, concernentes à gestão da documentação, monitoramento das condições de atuação dos processos.

Fonte RAIN-2020

O quadro abaixo demonstra os benefícios financeiros e não financeiros alcançados decorrentes da atuação da Unidade de Auditoria Interna ao longo do exercício de 2019:

Consolidação de benefícios relativa ao exercício de 2019	
Unidade de Controle Interno (cód. UG)	153036
Benefícios financeiros	
Valor de Gastos Indevidos Evitados	
Valores Recuperados	R\$ 11.182,00
Valor Total de Benefícios Financeiros	R\$ 11.182,00
Quantidade de Benefícios Financeiros	2
Benefícios não financeiros	
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Transversal	1
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Estratégica	6
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Tático/Operacional	0
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Processos Internos e com repercussão Transversal	10
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Processos Internos e com repercussão Estratégica	3
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Processos Internos e com repercussão Tático/Operacional	44
Quantidade total de benefícios não financeiros	64

Fonte RAIN-2020



Fonte RAIN-2020

Em 2019, alguns fatos relevantes impactaram negativamente nos recursos e na organização da Unidade de Auditoria Interna e na realização de suas atividades, muitas vezes resultando em sobrecarga de trabalho, a saber: capacitações que estavam previstas não foram realizadas; deferimento de férias, seguidas de licença capacitação de servidor por três meses consecutivos; concessão de aposentadoria de membro da equipe; troca de Reitorado na UFVJM; licença-paternidade do coordenador do setor; processo de transição de troca de coordenador deficiente; superdimensionamento do PAINT 2019.

O somatório de todos esses acontecimentos comprometeu a fiel execução do Plano de Auditoria Interna que fora planejado para 2019. Apesar disso, como já foi dito, foram executadas 17 ações não previstas no PAINT 2019.

Procuradoria Federal junto à UFVJM

A boa governança é um meio para atingir um fim: identificar as necessidades dos cidadãos e ampliar os resultados esperados.

Para colaborar com a boa governança institucional, a assessoria jurídica exerce um papel primordial, que ultrapassa em muito o mero controle formal da legalidade dos atos administrativos. Nesse sentido, a advocacia pública, representada pelos procuradores federais, desenvolvem na UFVJM as seguintes capacidades:

- Atuar ao lado dos gestores públicos, acompanhando permanentemente as atividades da organização;
- Propor soluções jurídicas para que os atos da administração não conflitem com a ordem jurídica estabelecida;
- Monitorar os padrões de judicialização das atividades da organização.

Os advogados públicos desempenham papel ativo na construção de soluções jurídicas mais adequadas ao cumprimento dos objetivos da organização, em constante cooperação com os gestores públicos. Logo, a boa governança requer uma advocacia pública estável e permanente, que compreenda profundamente as atividades desempenhadas pela organização e os resultados por ela pretendidos. Assim, embora isso não esteja explicitamente arrolado no Decreto nº 9.203, de 2017, as assessorias jurídicas desempenham papel relevante para o sucesso da política de governança, por auxiliarem a administração pública no desenvolvimento de políticas mais efetivas a partir de uma constante melhoria regulatória.

Demonstrativo de atividades de assessoramento da Procuradoria Federal / UFVJM

Espécies de demandas de assessoramento	Total
Acompanhar processo administrativo	4
Adotar providências administrativas	30
Analisar demandas	1
Analisar manifestação jurídica consultiva	115
Anexar documentos aos autos	1
Aprovar folhas de registro de atividades	10
Complementar cumprimento de decisão judicial	1
Complementar fornecimento de subsídios à defesa em juízo	13
Cumprir decisão judicial	9
Cumprir decisão judicial e fornecer subsídios à defesa em juízo	1
Dar andamento a processo	2.245
Elaborar manifestação jurídica consultiva	305
Fornecer subsídios à defesa em juízo	29
Fornecer subsídios à defesa em juízo reiterada	1
Juntar documentos aos autos	2
Participar de audiência	1
Realizar reunião de assessoramento jurídico	189
Responder demanda	2
Tomar ciência	11
TOTAL 2019	2.970

Indicadores TCU

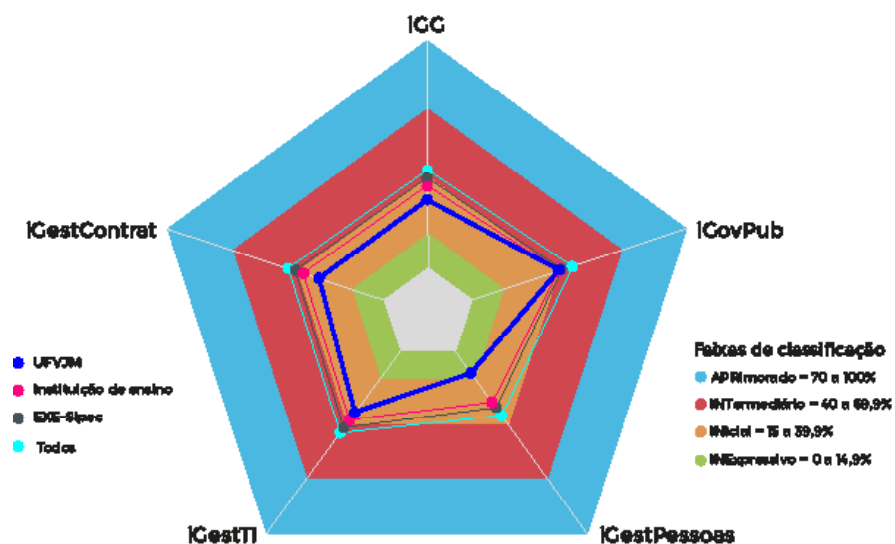
Conforme o último resultado dos Indicadores de Qualidade da Educação Superior calculados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), a UFVJM apresenta as seguintes avaliações do Índice Geral de Cursos (IGC):



A UFVJM compromete-se a desenvolver uma política para que os usuários façam a avaliação de forma coerente e a reavaliar a forma como é realizada a prestação de informações, para se buscar uma melhor evidenciação da sua realidade.

Por sua vez, o Levantamento de Governança e Gestão Pública realizado pelo Tribunal de Contas da União (Acórdão 2.699/2018 - TCU Plenário) apresentou os seguintes dados:

Perfil de Governança e Gest Públicas 2018



Fonte: TCU. Disponível em:

<<https://portal.tcu.gov.br/governanca/governancapublica/organizacional/levantamento-2018/resultados.htm>>

O gráfico anterior demonstra o resultado geral da autoavaliação da universidade, apresentando os valores do iGG (Índice Integrado de Governança e Gestão Públicas), iGovPub (Índice de Governança Pública), iGestPessoas (Índice de Capacidade em Gestão de Pessoas), iGestTI (Índice de Capacidade em Gestão de TI) e iGestContrat (Índice de Capacidade em Gestão de Contratos), comparados às médias obtidas pelas organizações do mesmo tipo, segmento e com todas as 498 organizações participantes do levantamento.

A Administração manifesta preocupação quanto aos índices de governança e gestão apresentados, mas entende que a universidade encontra-se em fase inicial, de planejamento. Diante disso, compromete-se a iniciar a certificação da veracidade dos dados apresentados, confrontando os dados obtidos e os resultados divulgados, de forma a possibilitar o estabelecimento de estratégias para a melhoria dos indicadores.

Por fim, a boa governança se faz com o esforço de todos, como organizações, agentes públicos, cidadãos e demais interessados participando do desenvolvimento de uma nação em prol do bem comum.

Capítulo

3

Gestão de riscos e
controles internos



Biblioteca
Campus Janaúba

1 Modelo de gestão de riscos

A gestão de riscos e controles Internos tem a função de tratar os riscos que interferem direta ou indiretamente na gestão da UFVJM, trabalhando na prevenção de eventos que possam prejudicar ou mesmo interromper as atividades da instituição, além de mitigar ações relacionadas a fraudes e corrupção. Essas medidas refletem em maior eficiência no uso dos recursos públicos e geram oportunidades para atender a finalidade pública da UFVJM.

Para atender ao disposto na Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 10 de maio de 2016 (MPOG/CGU), que dispõe sobre Controles Internos, Gestão de Riscos e Governança no âmbito do Poder Executivo Federal, a UFVJM atua de forma efetiva por meio do Comitê de Governança, Riscos e Controles e do Comitê Assessor de Governança, Riscos e Controles. Designados pela Portaria nº 12/2020, os comitês têm como objetivo contribuir para o alcance das metas institucionais, disseminando práticas de Gestão de Riscos voltadas para a melhoria contínua dos processos organizacionais da UFVJM.

Os comitês são responsáveis por monitorar os riscos e as oportunidades para a instituição e avaliar a possibilidade de extinção, mitigação, manutenção ou mesmo a existência de novos riscos. Diante da necessidade permanente de controlar esses fatores, a Política de Gestão de Riscos, implementada no segundo semestre de 2018, terá suas ações referentes ao tratamento dos riscos atualizadas em 2020 pelos já citados comitês.

O principal objetivo institucional relacionado à Gestão de Riscos definido no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) vigente é a sistematização de práticas relacionadas à Gestão de Riscos, aos Controles Internos e à Governança. Nesse sentido, a UFVJM está desenvolvendo o seu próprio Portal de Governança, que permitirá aos cidadãos conhecerem a estrutura de Governança, a Política de Gestão de Riscos, o Plano de Integridade e o acompanhamento de todas as ações desenvolvidas para mitigar os riscos existentes na instituição.

Pode-se dizer que a Gestão de Riscos na UFVJM possui a seguinte estrutura:



Atores envolvidos na Gestão de Riscos da UFVJM

Os riscos na UFVJM são levantados e qualificados considerando critérios de impacto e probabilidade de ocorrência (valores atribuídos de 1: muito baixo a 5: extremo), conforme a Matriz de Riscos representada na figura a seguir.

2 Matriz de Riscos da UFVJM

Matriz de Riscos da UFVJM		Probabilidade				
		Muito baixa	Baixa	Média	Alta	Muito alta
Impacto	Extremo					
	Alto					
	Médio					
	Baixo					
	Muito baixo					

Fonte: Política de Riscos da UFVJM

De acordo com o nível e o tipo de risco, são utilizadas medidas de controle que podem reduzir, eliminar ou aceitar o risco existente.

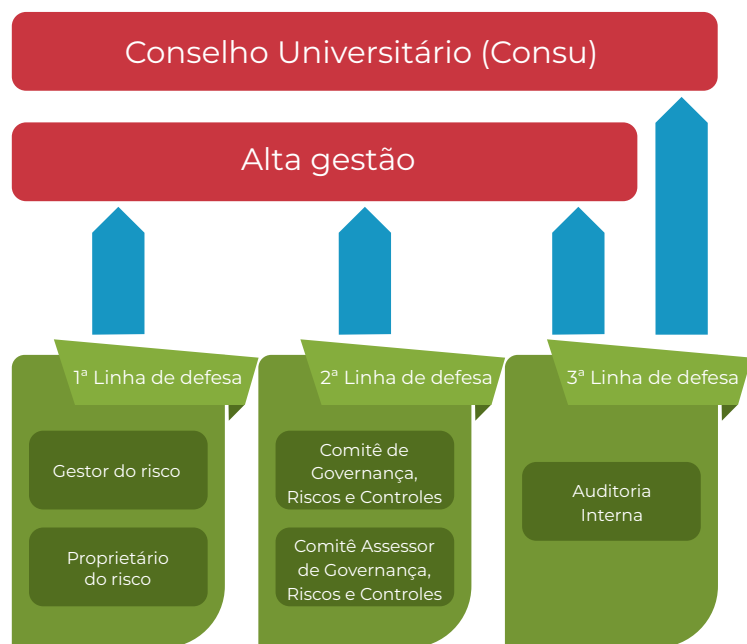
A Política de Gestão de Riscos da UFVJM abrange as seguintes tipologias de riscos:



A metodologia e as etapas da Gestão de Riscos da UFVJM podem ser resumidas na figura abaixo:



Para o gerenciamento eficaz de riscos e controles, a UFVJM utiliza o modelo das três linhas de defesa, designando responsabilidades a todos os atores e harmonizando a comunicação na instituição, de acordo com a seguinte figura:



Modelo de três linhas de defesa na UFVJM

Primeira Linha de Defesa: É a gestão operacional, onde o Proprietário do Risco e o Gestor do Risco são responsáveis por manter os controles internos e os procedimentos diários. Desenvolvem ações sobre os riscos para que as atividades estejam de acordo com as metas e objetivos.

Segunda Linha de Defesa: São os facilitadores e monitores que garantem o gerenciamento e a conformidade implementados pelos Proprietários e Gestores do Risco, função designada aos Comitês.

Terceira Linha de Defesa: É a Auditoria Interna, os auditores internos fornecem à alta gestão avaliações abrangentes baseadas no maior nível de independência e objetividade dentro da UFVJM.

3 Principais riscos detectados nas pró-reitorias finalísticas e ações implementadas no Exercício de 2019

A planilha a seguir detalha as ações implementadas para eliminar os principais riscos nas pró-reitorias de Graduação, de Extensão e Cultura e de Pesquisa e Pós-Graduação. A Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) realizou fóruns, congressos, programas de monitoria, apoio ao ensino e tutoria no sentido de reduzir os índices de retenção e evasão, bem como ofereceu capacitação aos coordenadores de cursos para que eles conscientizassem os discentes sobre a importância da avaliação do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) em seus históricos e assim reduzir o percentual de insatisfação. Para suprir as vagas ociosas, a UFVJM mantém processos seletivos próprios paralelos ao Sistema de Seleção Unificada (Sisu), a saber: Processo Seletivo de Avaliação Seriada (Sasi), aplicado em três etapas, durante cada ano do Ensino Médio; Processo Seletivo para os Cursos de Graduação a Distância e Processo Seletivo para o Curso de Licenciatura em Educação do Campo (LEC). Além disso, a instituição reforçou seus mecanismos de controle para evitar a ocupação indevida de vagas voltados para ações afirmativas.

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc) adotou o Sistema de Gestão de Projetos (SIGProj) para informatizar suas ações, além de firmar parcerias com instituições públicas para prestigiar os artistas na área cultural. Já a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), apesar das restrições orçamentárias, firmou parcerias e publicou editais com outras universidades voltadas a atrair discentes e pesquisadores por meio da oferta de bolsas em diversas áreas.

Pró-Reitoria de Graduação

Risco	Ação mitigadora	Ações implementadas
Insucesso no estabelecimento de parcerias regionais	Realização de visitas aos municípios abrangidos pela UFVJM, com vistas a estreitar as relações com as localidades.	Além das visitas realizadas, a UFVJM, por meio da Assessoria de Assuntos Estratégicos e Institucionais, tem recebido representantes de municípios de sua abrangência com o propósito de firmar parcerias por meio de convênios.
Aumento dos Índices de Retenção e Evasão	<ul style="list-style-type: none"> * Estímulo à formação pedagógica de docentes através da realização de fóruns, cursos de formação e demais ações oriundas de programas específicos, como o de Formação Pedagógica Continuada para a Docência (Forped); * Oferta de bolsas de estudo aos alunos como incentivo à continuidade das práticas acadêmicas (auxílios do Programa de Assistência Estudantil - PAE); * Concretização de ações de nivelamento e estímulo à formação discente, através da realização de palestras, fóruns e ações de acolhimento pertencentes aos programas #EmFrente, Programa de Enfrentamento à Retenção e Evasão (Proger), entre outros. 	<ul style="list-style-type: none"> * Realização do II Fórum de Retenção e Evasão na UFVJM, homologado na 128ª Sessão do Consepe, em 23 de maio de 2019; * Pré-Congresso de Inovação e Metodologias no Ensino Superior (Pré-CIM), em parceria com o IFNMG, com o objetivo de discutir metodologias e práticas de ensino frente à evolução digital presenciada na atualidade. Curso: Criar e organizar conteúdo e atividades de disciplinas presenciais no moodle; * Participação na VII Sintegra, com a realização de ações de formação docente; * Oferta de bolsas para os programas de Monitoria, de Apoio ao Ensino e de Tutoria; * Institucionalização da Recepção de Calouros, que oferece orientações iniciais sobre os processos acadêmicos; * Implementação do Projeto de Apadrinhamento de Estudantes (Instrução Normativa Conjunta Reitoria / Prograd nº 1, de 08/02/2019), com o objetivo de amenizar eventuais barreiras encontradas na vida universitária (ingresso e permanência).
Avaliação de Cursos/ Estudantes Insatisfatória	<ul style="list-style-type: none"> * Realização de trabalho conjunto com as unidades acadêmicas/ Coordenações de curso, com a finalidade de detectar e mitigar problemas apontados em avaliações anteriores; * Conscientização dos estudantes quanto à importância do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) para a avaliação do desempenho acadêmico e institucional; * Utilização dos instrumentos internos de avaliação para obtenção de retorno quanto às condições de oferta dos cursos. 	<ul style="list-style-type: none"> * Realização do curso "Avaliação Discente no Ensino Superior"; * Promoção de trabalho conjunto com as coordenações de curso para detectar e mitigar problemas apontados nas avaliações de curso; * Capacitação de coordenadores sobre a importância do Enade para avaliação do desempenho acadêmico e institucional, bem como a legislação aplicável; * Aplicação de instrumentos internos de avaliação para obtenção de retorno quanto às condições de ofertas dos cursos, conforme Resolução nº 63, de 23 de novembro de 2017.
Manutenção de Vagas Ociosas em Cursos	<ul style="list-style-type: none"> * Abertura de editais complementares para a ocupação de vagas remanescentes; * Reforço na divulgação dos processos seletivos institucionais, utilizando-se de mídias sociais de longo alcance, além do portal institucional. 	<ul style="list-style-type: none"> * Ampliação do número de convocação para matrícula inicial em cursos de graduação; * Abertura de editais de reconvocação, após chamada dos candidatos classificados e inscritos na lista de espera; * Realização de dois processos seletivos unificados nas modalidades Transferência entre campi, Reopção de Curso, Transferência Externa e Obtenção de Novo Título; * Ampliação da divulgação dos processos seletivos institucionais.
Ocupação Indevida de Vagas Reservadas	Instituição de comissão avaliadora para ratificação da inscrição de candidatos autodeclarados pretos, pardos, indígenas e/ou pessoas com deficiência (PcD) que pleiteiam vagas reservadas, bem como capacitação dos membros desta comissão.	<ul style="list-style-type: none"> * Adoção de mecanismos de controle do ingresso de candidatos por vagas reservadas (Lei 12.711/2012) nos processos seletivos para ocupação de vagas nos cursos de graduação, por meio de comissões de heteroidentificação; * Aprovação da Resolução nº 02, de 18 de janeiro de 2019, que estabelece normas para a escolha de membros das Comissões de Confirmação de Autodeclaração Étnico-racial estabelecidas pela Lei de Cotas e outras legislações correlatas; * Alteração da Resolução nº 26, de 20 de julho de 2018, pela Resolução nº 21/2019 - Consepe, com o objetivo de atualizar procedimentos referentes à heteroidentificação, bem como à verificação de denúncias sobre supostas fraudes no ingresso por vagas reservadas; * Treinamento de comissões designadas para a realização do processo de heteroidentificação de candidatos autodeclarados pretos e pardos.

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Risco	Ação mitigadora	Ações implementadas
Gerenciamento das Ações de Extensão e Cultura através de Planilhas Eletrônicas do Excel em Computadores Isolados	Adoção do sistema de gestão de projetos - Sistema de Informação e Gestão de Projetos (SIGProj), com disponibilização de dados em base nacional.	<ul style="list-style-type: none"> * Encerramento do registro de ações de Extensão e Cultura em formulários impressos e registro dessas ações em planilhas eletrônicas, pela Proexc; * Estabelecimento do SIGProj como única forma de submissão e avaliação de propostas, acompanhamento e certificação de ações registradas e executadas, gerando agilidade, transparência e economia de recursos ao processo; * Fase de implementação de um sistema de informações próprio da Proexc que atenda, com maior eficiência, às suas especificidades.
Restrição de Recursos para Remuneração de Artistas na Área Cultural	Remuneração restrita ao valor das diárias disponíveis na instituição para colaboradores eventuais (valores estes considerados baixos e que muitas vezes restringe a colaboração de artistas).	<ul style="list-style-type: none"> * Renovação dos contratos dos professores visitantes nas áreas de Artes Cênicas e Musicais; * Renovação e manutenção permanente do Banco de Talentos da UFVJM; * Estabelecimento de parcerias com instituições públicas, a exemplo do Conservatório Estadual de Música Lobo de Mesquita. <p>As medidas atenuaram o risco, que se apresenta em nível baixo.</p>

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Risco	Ação mitigadora	Ações implementadas
Diminuição de Quantitativo de Alunos Matriculados na Pós-Graduação Devido à Ausência de Expectativa de Bolsas dos Principais Órgãos de Fomento	<ul style="list-style-type: none"> * Busca de parcerias externas; * Participação em grupo de pró-reitores de outras universidades para busca de soluções conjuntas. 	<ul style="list-style-type: none"> * Divulgação maciça dos editais dos programas nas mídias sociais; * Parcerias por meio de adesão ao Edital CNPq - Chamada Pública 1/2019, obtendo 10 cotas de bolsas CNPq Doutorado, em parceria com as seguintes instituições: Universidade Federal de Goiás (UFG), Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), Universidade Federal de Viçosa (UFV) e Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz (Esalq/USP); * Parcerias para oferta de turmas especiais subsidiadas por instituições parceiras, por meio da Portaria Capes nº 243/19.
Enfraquecimento da Pesquisa (tendo em vista a suspensão de bolsas da Fapemig)	<ul style="list-style-type: none"> * Envolvimento de bolsistas da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (Proace) na pesquisa; * Estímulo à captação de recursos junto a empresas e via editais. 	<ul style="list-style-type: none"> * Parcerias por meio da adesão ao Edital CNPq - Chamada Pública 1/2019, obtendo 10 cotas de bolsas CNPq Doutorado em parceria com as seguintes instituições: Universidade Federal de Goiás (UFG), Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), Universidade Federal de Viçosa (UFV) e a Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz (Esalq/USP).

Capítulo

4

Resultados
e desempenho da gestão



Odontologia
Campus I

Este capítulo destina-se a apresentar os resultados e o desempenho da Gestão da UFVJM no ano de 2019.

Inicialmente, serão apresentados os resultados dos processos finalísticos de ensino, pesquisa e extensão, incluindo as ações de cultura. Em seguida, serão demonstrados os resultados das áreas de apoio: orçamento e finanças; gestão de pessoas; assuntos comunitários e estudantis; gestão de licitações e contratos; gestão patrimonial e infraestrutura; gestão de tecnologia da informação; sustentabilidade ambiental; internacionalização e comunicação.

Os indicadores de desempenho da UFVJM, incluindo os exigidos pelo Tribunal de Contas da União (TCU) por meio da Decisão nº 408/2002 - Plenário, podem ser conhecidos **clicando aqui**.

1 Ensino

Graduação

Pró-Reitoria de Graduação

A UFVJM oferece 44 cursos de graduação presenciais e 5 cursos de graduação na modalidade a distância, os quais foram criados a partir da análise de demandas das regiões onde a instituição está inserida. O objetivo do ensino de graduação é capacitar os alunos para que possam atuar profissionalmente, transformando a realidade social e econômica, principalmente das regiões de inserção da universidade. Os cursos de graduação estão distribuídos em 11 unidades acadêmicas. A fim de levar a educação superior à população impossibilitada de acessar o ensino presencial, bem como fortalecer a formação de professores para a educação básica nas áreas do conhecimento em que ainda há carência de formação na região, a UFVJM oferece também cursos na modalidade a distância.

Confira nos links as listas dos cursos oferecidos pela UFVJM:

Cursos presenciais: <http://www.ufvjm.edu.br/cursos/>

Cursos a distância: <http://www.ead.ufvjm.edu.br/index.php/graduacao/>

Objetivos, indicadores e metas de desempenho definidos

1. Reduzir a retenção e evasão e, conseqüentemente, ampliar as taxas de diplomação;
2. Aumentar a visibilidade da UFVJM junto aos estudantes em potencial e à comunidade externa;
3. Promover adequações nos projetos pedagógicos dos cursos;
4. Implementar ações pedagógicas e administrativas de combate à evasão e retenção;
5. Promover a integração entre as modalidades de ensino e áreas do conhecimento.

Vinculação ao objetivo estratégico e à missão da instituição (Agenda 19)

1. Aumento das taxas de conclusão de curso, com diminuição dos índices de retenção e evasão;
2. Promoção da integração entre as modalidades de ensino e áreas do conhecimento;
3. Articulação entre a Educação Básica e a Educação Superior para elevar a qualidade do ensino.

Principais ações, projetos e programas da cadeia de valor em 2019

1. Organização da visita de 19 escolas e 710 alunos à universidade e visita da Coordenação de Processos Seletivos (Copese) a nove escolas de quatro municípios, promovendo a divulgação dos cursos de graduação e orientações sobre formas de ingresso para 4.500 alunos do ensino médio das redes pública e privada.
2. Criação do curso de Pedagogia, modalidade a distância, disponível nos polos

de Cristália, Capelinha, Francisco Sá e Papagaios; condução de três notas de alteração em Projetos Pedagógico do Curso (PPCs) vigentes (BC&T, Engenharia Florestal e Geografia) e reestruturação dos PPCs de Turismo, Enfermagem e Fisioterapia.

3. Desenvolvimento de Intervenção Dirigida por Processo Avaliativo (IDPA), a partir da análise dos resultados dos instrumentos avaliativos internos e externos e seus indicadores, com o objetivo de promover a melhoria dos cursos de graduação e a adequação dos projetos pedagógicos. Tal ação possibilitou identificar pontos fortes e fragilidades nas dimensões que compõem a estrutura, funcionamento e aspectos pedagógicos dos cursos de graduação, além de construir propostas de intervenção mediante decisões coletivas, tendo em vista sanar as fragilidades apontadas, construir ações afirmativas voltadas para a manutenção dos aspectos que impactaram positivamente o processo avaliativo e implementar as ações e modificações aprovadas, bem como acompanhar sua execução.

4. Em continuidade ao trabalho de combate à retenção e evasão, proposto pelo Programa #EmFrente, foram tomadas medidas e implantados os seguintes projetos:

- Fomento à utilização de metodologias ativas e colaborativas de aprendizagem, bem como implementação de tecnologias no ensino de graduação;
- Realização do II Fórum de Enfrentamento à Retenção e Evasão para análise situacional e proposição de ações mitigadoras;
- Continuidade do projeto-piloto de tutoria destinado a discentes com reprovação em unidades curriculares da área de ciências exatas;
- Oferta de 32 turmas extemporâneas de disciplinas de alta retenção.

5. Oferta da disciplina de Língua Brasileira de Sinais nos cursos da UFVJM.

6. Realização do Pré-Congresso de Inovação e Metodologias no Ensino Superior (Pré-CIM), em parceria com o Instituto Federal do Norte de Minas Gerais (IFNMG), com o objetivo de discutir metodologias e práticas de ensino frente à evolução digital presenciada na atualidade. Nesse evento foram promovidas 11 oficinas que abordaram diversas temáticas para a formação pedagógica do-

cente e uma mesa-redonda sobre acessibilidade e inclusão no ensino superior.

7. Assinatura de 27 convênios de estágio entre a UFVJM e empresas privadas, prefeituras e instituições públicas, proporcionando aos discentes participação em situações reais de vida e trabalho em seu meio, e colaborando para o seu desenvolvimento profissional e cultural e para a aprendizagem social.

8. Coordenação de projetos financiados com recursos do Ministério da Educação (MEC) e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), como o Programa de Educação Tutorial (PET), Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid) e Programa de Residência Pedagógica (RP), que se constituem como estratégias importantes para o enfrentamento à retenção e evasão, bem como para a ampliação das taxas de conclusão dos cursos.

9. Oferta de programas que visam contribuir para a formação acadêmica e profissional dos estudantes, promovendo sua participação efetiva e dinâmica em atividades de ensino. Destaque para o Programa de Monitoria, Programa de Apoio ao Ensino de Graduação (Proae) e Programa de Tutoria.

Distribuição de bolsas para esses programas

Programas	Número de Bolsas
Monitoria	331
Proae	52
Tutoria	2
PET	78
Pibid	423
Residência Pedagógica	155

- **Programa de Monitoria:** visa proporcionar aos discentes a participação efetiva e dinâmica em projeto acadêmico de ensino, no âmbito de determinada unidade curricular, sob a orientação direta do docente responsável.

- **Programa de Apoio ao Ensino de Graduação (Proae):** tem como objetivo estimular e apoiar a apresentação de projetos que resultem em ações concretas para a melhoria das condições de oferta dos cursos e componentes curriculares

de graduação, intensificando a cooperação acadêmica entre discentes e docentes através de novas práticas e experiências pedagógicas e profissionais.

- **Projeto piloto para oferta de disciplina pelo sistema de Tutoria:** visa ampliar o atendimento aos estudantes com reprovação em disciplina específica.

- **Programa de Educação Tutorial (PET):** trata-se de atividades extracurriculares que têm como objetivo garantir aos alunos oportunidades de vivenciar experiências não presentes em estruturas curriculares convencionais.

- **Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid):** programa de incentivo e valorização do magistério e de aprimoramento do processo de formação de docentes para a educação básica, vinculado à Diretoria de Educação Básica Presencial (DEB) da Capes.

- **Programa de Residência Pedagógica:** tem por objetivo incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica e a promoção da adequação dos currículos e propostas pedagógicas dos cursos de licenciatura às orientações da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

10. Avaliação de dez cursos de graduação da universidade. o curso de Licenciatura em Educação do Campo (LEC) recebeu conceito 5 na avaliação in loco do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)/MEC, nota máxima atribuída aos cursos de graduação avaliados.

Cursos avaliados em 2019

Curso	Avaliação Inep
Licenciatura em Educação do Campo (LEC)	5
Engenharia Geológica	4
Engenharia de Materiais	4
Medicina (Campus JK / Diamantina)	4
Zootecnia (Campus Unaí)	4
Educação a Distância (EaD)	4
Agronomia	3
Engenharia Agrícola e Ambiental	3
Medicina Veterinária	3
Engenharia Física	3

Forma de monitoramento das metas

1. Acompanhamento de egressos

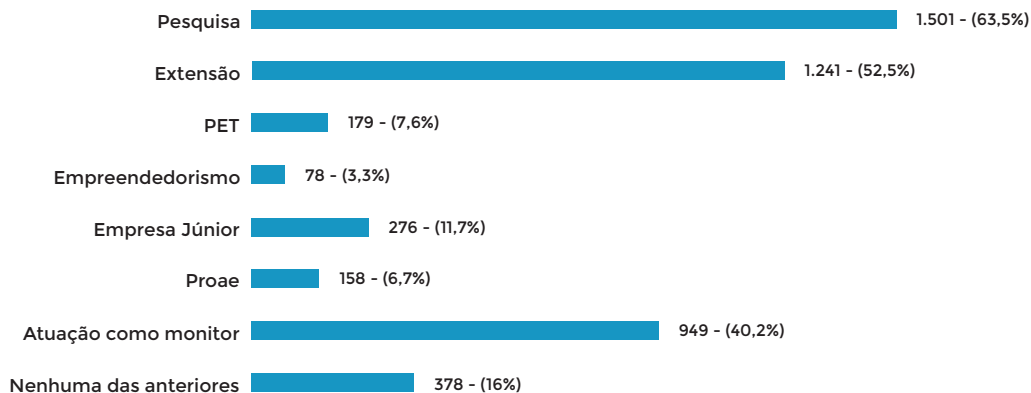
A UFVJM entende que é responsável não apenas pelo desenvolvimento das habilidades cognitivas básicas do aluno, mas também pela expansão da dimensão ética de sua personalidade, de modo a formar pessoas aptas a serem sujeitos ativos e comprometidos com as transformações sociais. A formação crítica e reflexiva do estudante da UFVJM incorpora o desenvolvimento de atitudes empreendedoras que promovam o desenvolvimento regional e nacional. Assim, os cursos da universidade devem ter como finalidade a formação de pessoas com senso crítico, responsabilidade, comprometimento social e capacidade de compreender o seu meio, com uma formação técnica e científica que os habilite a conhecer e intervir na sua realidade, por meio do desenvolvimento de um conjunto de habilidades e de conhecimentos específicos.

Nesse sentido, a Pró-Reitoria de Graduação elaborou, em 2019, a Pesquisa de Acompanhamento de Egressos da UFVJM, com a intenção de avaliar a efetividade dos cursos de graduação oferecidos pela instituição, bem como compreender os aspectos que estão funcionando bem e aqueles que precisam ser melhorados.

A referida pesquisa obteve participação de 2.362 egressos e apresentou os seguintes resultados:

Participação em outras atividades na UFVJM

Marque, dentre as opções abaixo, aquelas nas quais você participou durante a graduação:



Fonte: Prograd/2019

Empregabilidade

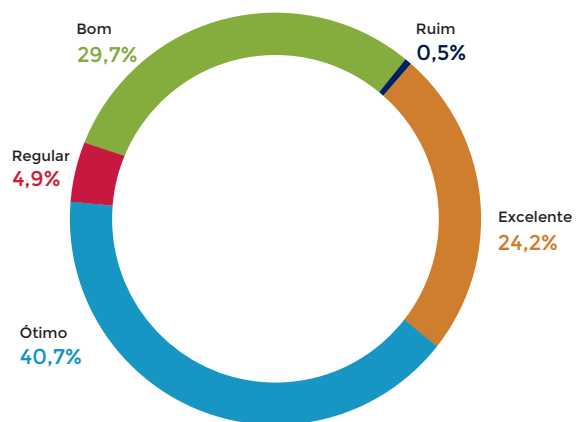
Você está trabalhando atualmente?



Fonte: Prograd/2019

Classificação do curso de graduação cursado

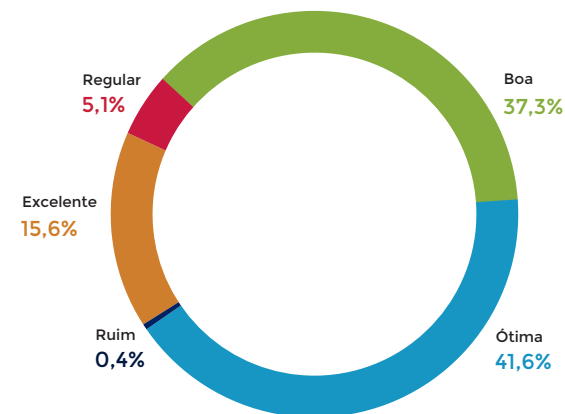
Como você classificaria o curso de graduação que fez na UFVJM?



Fonte: Prograd/2019

Classificação da UFVJM

Como você classificaria a UFVJM?

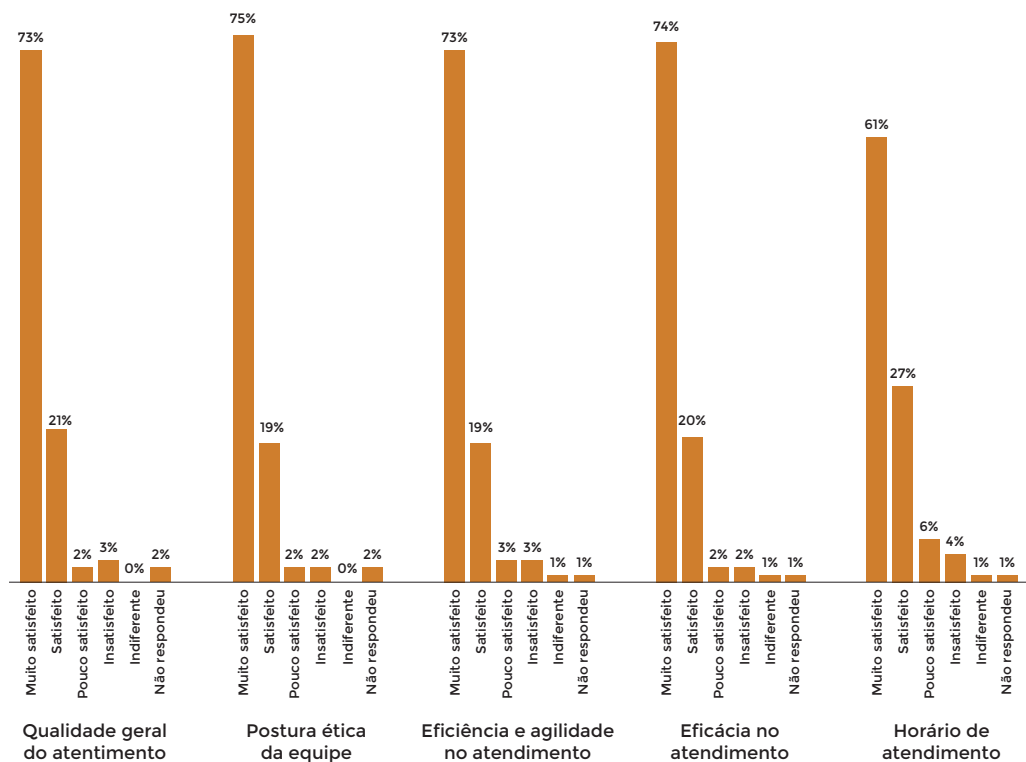


Fonte: Prograd/2019

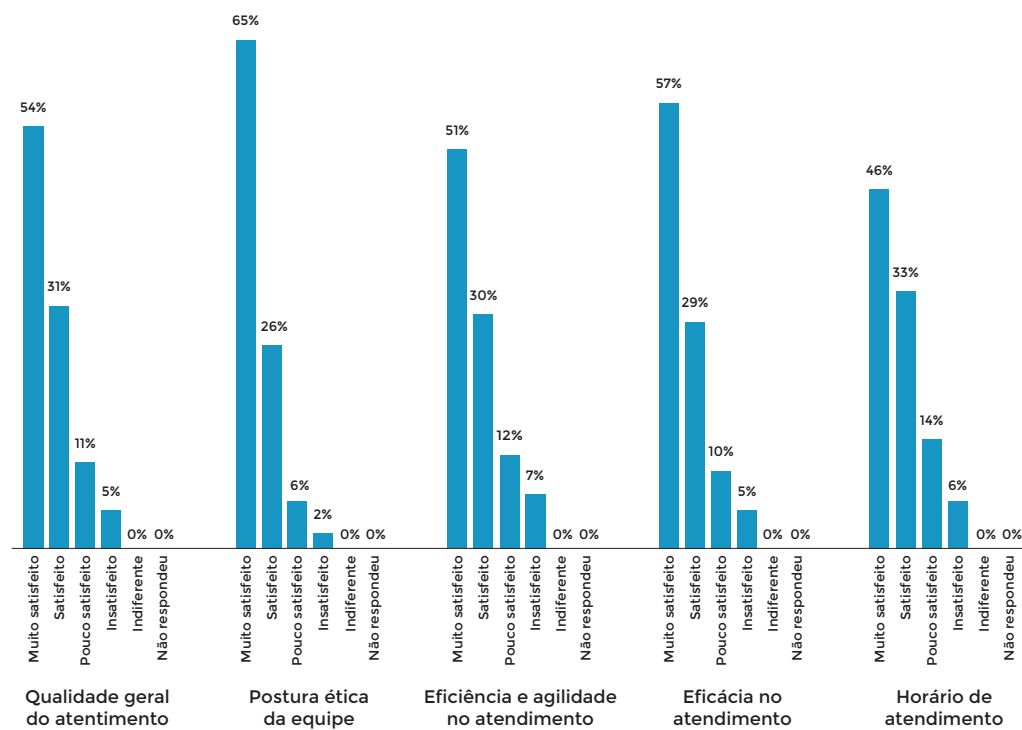
2. Sistema de avaliação da prestação de serviços ao usuário

Com o objetivo de aprimorar seus processos de trabalho, a UFVJM instituiu um sistema de avaliação da prestação de serviços ao usuário. A Pró-Reitoria de Graduação implementou o projeto piloto, cujo público-alvo, majoritariamente, são discentes. Nessa pesquisa são avaliados os seguintes aspectos: postura ética da equipe; eficiência e agilidade; eficácia e horário de atendimento na unidade.

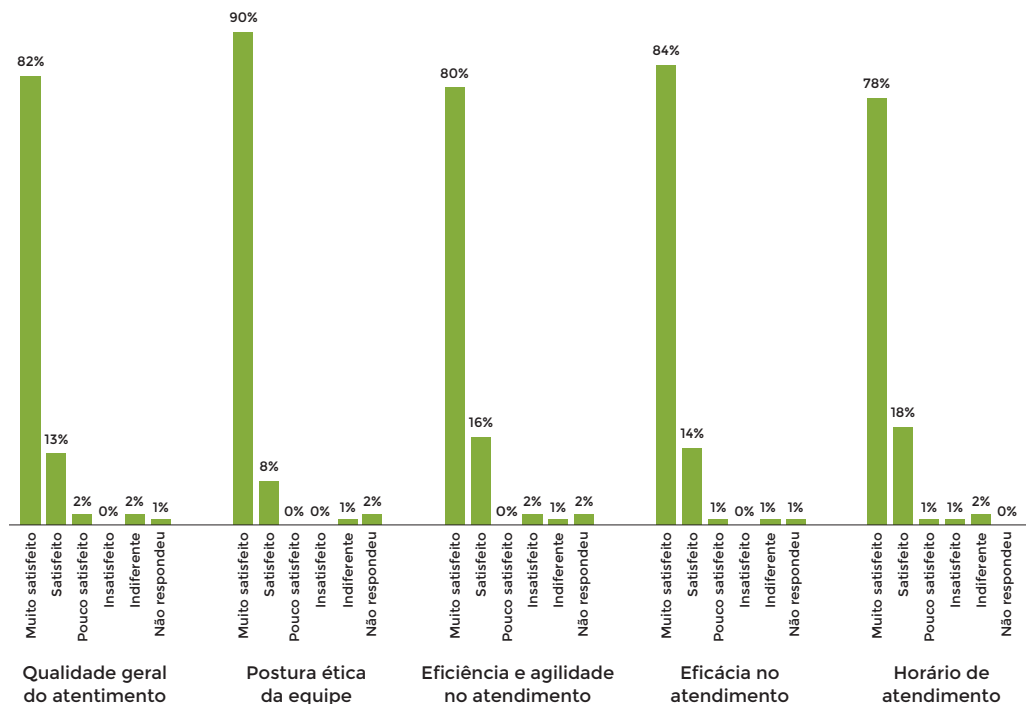
Campus Diamantina



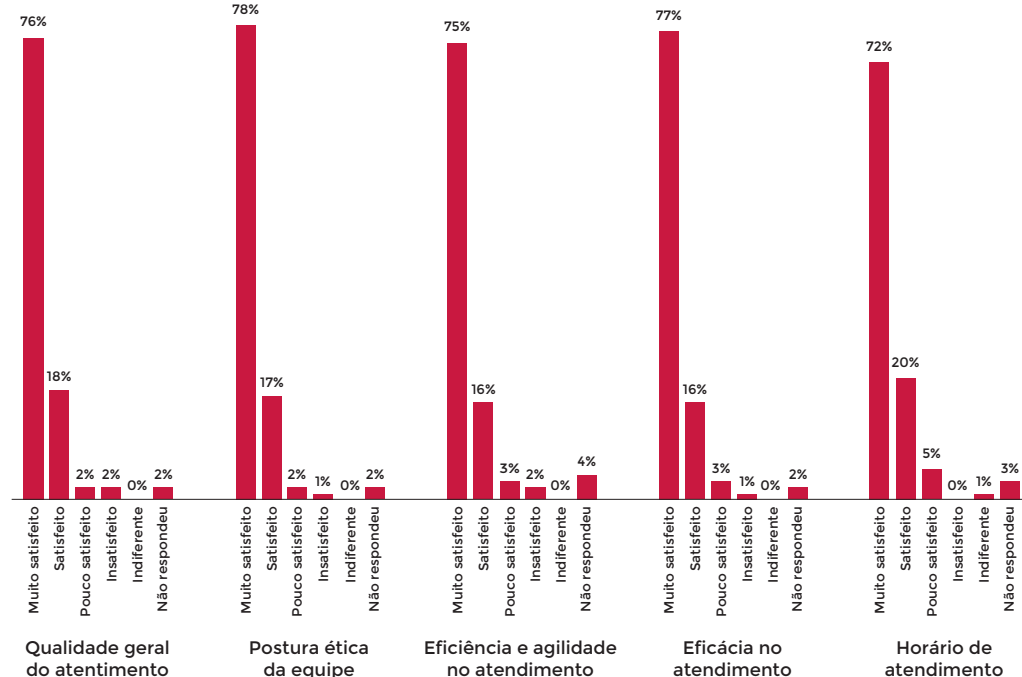
Campus Teófilo Otoni



Campus Janúba



Campus Unai



Principais desafios e ações futuras

1. Manter as ações de combate à retenção e evasão e implantar as alterações nos processos e tramitações de documentos e controle de programas como Monitoria, Proae e Projetos de Ensino, com foco na informatização de alguns procedimentos para maior agilidade e eficiência.
2. Implementar a creditação da extensão, com o objetivo de ampliar o impacto da UFVJM na sociedade e o uso de metodologias ativas e colaborativas de aprendizagem pelos docentes.
3. Realizar novos fóruns de enfrentamento à retenção e evasão, buscando discutir os índices da UFVJM e propondo ações para intervenção no processo.
4. Ampliar a divulgação dos processos seletivos para aumentar a ocupação das vagas.

5. Reestruturar os projetos pedagógicos dos cursos de graduação que ainda não estão atualizados.

Pós-graduação

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação

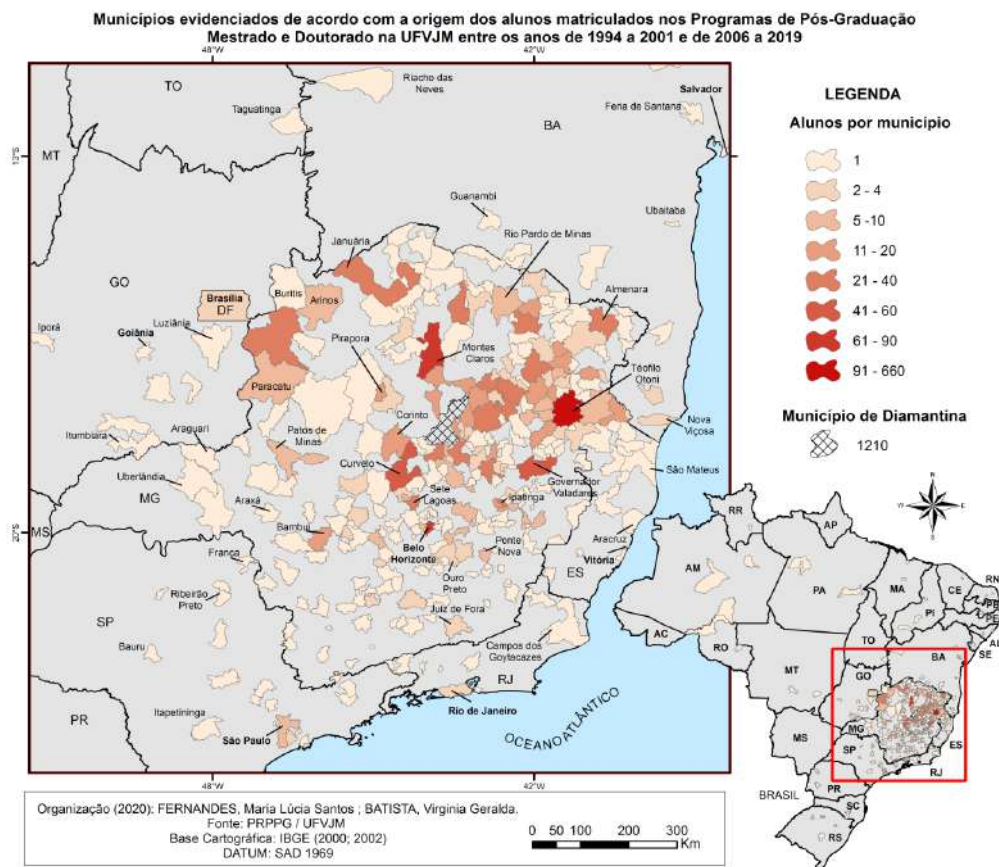
A UFVJM oferece atualmente 31 cursos nas modalidades Stricto Sensu (Mestrado Acadêmico, Mestrado Profissional e Doutorado), seis cursos Lato Sensu (Especialização) pela Educação a Distância e duas Residências Profissionais na área da saúde.

Confira nos links as listas dos cursos de pós-graduação oferecidos pela UFVJM:

Stricto Sensu: <http://portal.ufvjm.edu.br/prppg/pos-graduacao/stricto-sensu>

Lato Sensu: <http://portal.ufvjm.edu.br/prppg/pos-graduacao/lato-sensu>

O mapa a seguir apresenta a origem dos alunos de mestrado e doutorado na UFVJM:



Objetivos, indicadores e metas de desempenho definidos

1. Aumentar a taxa de ocupação de vagas ofertadas;
2. Diversificar as parcerias com órgãos públicos, privados e do terceiro setor;
3. Buscar recursos junto aos órgãos de fomento.

Vinculação ao objetivo estratégico e à missão da instituição (Agenda 19)

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG) tem como principal objetivo estratégico fazer cumprir e corroborar, no âmbito da pós-graduação, com a disseminação do conhecimento através das pesquisas, proporcionando o desenvolvimento das regiões nas quais a UFVJM está inserida.

Principais ações, projetos e programas da cadeia de valor em 2019

1. A UFVJM foi pioneira no estado de Minas Gerais ao regulamentar e reservar vagas para pretos, pardos, indígenas e portadores de deficiência na pós-graduação. Em 2019 foram oferecidas 117 vagas e 14 candidatos foram aprovados nas vagas destinadas aos pretos, pardos e indígenas, além de 1 para a vaga de deficiente.
2. Apesar da diminuição dos recursos de fomento à pesquisa, a PRPPG tem incentivado cada vez mais o registro de projetos de pesquisa realizados pela UFVJM. Em 2019 havia 804 projetos em execução - 69 registrados em nome de técnicos administrativos e 561 em nome de docentes.
3. Para auxiliar na formação de profissionais de alto nível, a UFVJM concedeu diferentes modalidades de bolsas de estudos a 27,15% dos discentes matriculados em 2019. Essas bolsas proporcionam as condições básicas para desenvolvimento de pesquisa e manutenção do aluno proveniente principalmente de regiões de baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).

Bolsas	Mestrado	Doutorado	Total
Bolsas Institucionais	51	19	70
Fapemig	23	10	33
Demanda Social - Capes	98	37	135
Capes UAB	1	0	1
CNPq	1	0	1
Outros órgãos de fomento	0	3	3
Total	174	69	243

Forma de monitoramento das metas

A cada semestre, a PRPPG busca manter junto aos órgãos de fomento as bolsas destinadas aos programas, bem como ampliar os recursos destinados para manutenção e ampliação do número de bolsas institucionais.

Avaliação dos resultados

Em um curto espaço de tempo, a PRPPG ampliou seu raio regional de ação, aumentando consideravelmente a oferta de vagas em programas de pós-graduação e propiciando uma educação de qualidade, capaz de formar agentes multiplicadores das ações de transformação da realidade social, econômica e ambiental dos vales do Jequitinhonha e Mucuri, regiões Norte e Noroeste de Minas Gerais. Em 2019, a UFVJM atingiu o número de 291 titulados. A qualidade do trabalho e esforço dos coordenadores dos programas, aliados às ações da equipe da PRPPG, proporcionaram nos últimos anos a elevação de conceitos de alguns cursos: atualmente dez cursos possuem conceito 4 e três, conceito 5. É importante destacar que o aumento dos conceitos impacta no número de bolsas financiadas por agências de fomento.

Monitoramento das metas

As avaliações dos programas de pós-graduação acontecem quadrienalmente e são feitas pela Capes baseadas no levantamento dos dados sobre os programas de pós-graduação stricto sensu. Esse levantamento é realizado pelos sistemas de informações da Capes e, desde 2013, via Plataforma Sucupira, e tem como objetivo principal fornecer subsídios para a avaliação da qualidade dos programas. A PRPPG possibilita a participação de coordenadores nas reuniões de Meio Termo fomentada pela Capes, estimula e orienta a coleta de dados anualmente, avaliando principalmente a produção de cada programa, referência para a distribuição de bolsas e recursos para o fomento à pesquisa.

Nas avaliações quadrienais da Capes, os programas stricto sensu da universidade apresentam os conceitos 3, 4 e 5, conforme quadro abaixo:

	N ° de Cursos	Número de cursos enquadrados		
		Conceito Capes		
		3	4	5
Doutorado	8	1	5	1
Mestrado Acadêmico	15	7	5	1
Mestrado Profissional	8	6	0	1
Total	31	14	10	3

Obs.: Os programas sem conceito Capes estão em fase de avaliação

Principais desafios e ações futuras

1. A partir de setembro de 2019, com o contingenciamento de bolsas da Capes, observou-se um difícil cenário pelos PPGs notas 3 e 4. Essa decisão não afetou a procura pelos cursos, mas levou os colegiados a repensarem a abertura de novas vagas para o ano de 2020. Nesse sentido, a PRPPG aguarda a liberação das cotas pela Capes para garantir o apoio discente, sem, contudo, diminuir o financiamento das cotas fixas institucionais.
2. Para o ano de 2020 será necessário maior empenho na transformação de processos físicos em material digital. A transição de processos para o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) deve ser integral, uma vez que o armazenamento de documentos relativos a todos os processos de responsabilidade da PRPPG tem sido um grande desafio para o setor.
3. Apesar do constante avanço observado, várias etapas no sistema e-Campus ainda são morosas, sendo necessária uma otimização da rotina acadêmica. Os próximos passos incluem melhorias na rotina da unidade de Pesquisa Orientada, bem como velocidade de obtenção de transferência de informações entre PPGs e a plataforma Sucupira da Capes. Em 2020 espera-se a inclusão de um módulo de gerenciamento de dados que facilite a rotina das coordenações de

PPGs e que se comunique ao mesmo tempo com a plataforma Lattes.

4. Ações devem ser adotadas pela PRPPG no sentido de indução de novos bolsistas de Produtividade em Pesquisa do CNPq na UFVJM, que possui número ainda baixo. As bolsas de produtividade distinguem os pesquisadores pela produção técnico-científica, sendo importante índice medido pela Capes na avaliação dos programas. Próximos passos devem considerar editais internos de indução, motivando a submissão de propostas de docentes.

5. Apesar do expressivo volume de publicações observado em 2019 oriundos dos PPGs, a média dos artigos equivalentes A1 da CAPES ainda é baixa em relação ao conceito imediatamente superior. Dessa forma, os docentes devem ter acesso a ferramentas que facilitem a produção de ciência, mas também àquelas para promoção da divulgação de qualidade em periódicos de elevado impacto. Os próximos passos devem incluir apoio à produção de qualidade, o que pode ser feito por meio do apoio financeiro ao pesquisador, disponibilização de palestras e cursos sobre redação científica e ferramentas web auxiliares, entre outras ações.

2 Pesquisa

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação

A pesquisa acadêmica é o processo pelo qual a universidade potencializa seu papel de vanguarda no desenvolvimento do pensamento e das condições para melhoria da qualidade da vida da população em geral. Sua produção deve se dar em consonância com a sustentabilidade social, ambiental e econômica, resguardada sua função pública. Na medida em que se articula com a extensão, a pesquisa contribui para o desenvolvimento humano, aproximando aqueles que produzem daqueles a quem o conhecimento produzido deve atender direta ou indiretamente.

Objetivos, indicadores e metas de desempenho definidos

1. Estimular pesquisas nas regiões de abrangência da UFVJM e sobre elas, buscando soluções para os problemas regionais;
2. Ampliar o número de projetos de pesquisas registrados na PRPPG.

Vinculação ao objetivo estratégico e à missão da Instituição (Agenda 19)

1. Contribuição para o fortalecimento do processo de internacionalização da universidade;
2. Estímulo à inserção regional, por meio de pesquisas nas regiões de atuação da UFVJM.

Principais ações, projetos e programas da cadeia de valor em 2019

1. Oferta das seguintes modalidades de bolsas destinadas a estudantes:
 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (Pibic): tem como principais objetivos proporcionar a aprendizagem de técnicas e métodos científicos, despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais entre discentes de graduação, por meio do envolvimento em projetos de pesquisa. Para isso, recebe apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (Fapemig) e da própria UFVJM.
 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas (Pibic-AF): trata-se de um programa vinculado ao CNPq e que tem como missão complementar as ações afirmativas já existentes na universidade. Dentre seus objetos está a possibilidade de oferecer aos alunos beneficiários a oportunidade de participação em atividades acadêmicas de iniciação científica e de contribuir para a formação científica de recursos humanos para qualquer atividade profissional. Esse programa está inserido no Pibic.
 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (Pibiti): por meio de apoio do CNPq, visa estimular estudantes da graduação ao desenvolvimento e transferência de novas tecnologias e ino-

vação. Seus objetivos são proporcionar ao bolsista, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa tecnológica, bem como estimular o desenvolvimento do pensar tecnológico e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa.

- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para Ensino Médio (Pibic-EM): tem a finalidade de despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes do ensino médio da rede pública e de escolas privadas de aplicação, mediante sua participação em atividades de pesquisa científica ou tecnológica orientadas por pesquisador qualificado da UFVJM.

2. Busca de parcerias por meio da adesão ao Edital CNPq - Chamada Pública 1/2019, sendo obtidas 10 cotas bolsas CNPq Doutorado em parceria com as seguintes instituições: Universidade Federal de Goiás (UFG), Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), Universidade Federal de Viçosa (UFV) e Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz (Esalq)/USP).

3. Apoio financeiro a 19 pesquisadores para divulgação de trabalho em eventos fora do país, através do Programa de Apoio a Participação em Eventos Técnico-científicos (Proapp), sendo distribuídos R\$ 45.328,56.

4. Manutenção do Prêmio de Internacionalização “Nise da Silveira”, que premiou os trabalhos submetidos, apresentados e arguidos em inglês, durante a VII Semana da Integração - Ensino, Pesquisa e Extensão (Sintegra), com o objetivo de valorizar os trabalhos produzidos na UFVJM que tenham relevância e abrangência internacional.

5. Aprovação do Edital Capes-COOPBRASS, que prevê bolsa de estudo para estudantes do curso de Doutorado em Ciência Florestal e possibilidade de intercâmbio com instituições do Chile e da China.

6. Estímulo à participação no Programa de Doutorado-Sanduiche no Exterior (PDSE), com aprovação de uma discente para a Universidade de Patras, na Grécia.

7. Assinatura de acordo de cooperação internacional entre a UFVJM e a Escola Superior de Enfermagem de Coimbra (ESEnFC) para colaboração acadêmica,

científica e cultural - DOU 09/08/2019.

8. Assinatura de convênio de adesão ao Acordo Específico para o Intercâmbio de Estudantes Brasil-Colômbia (BRACOL) - DOU 27/11/2019.

9. Realização de evento com representantes do corpo diplomático francês e professores da UFMG e UFVJM, de 28 a 30 de março, com o objetivo de apresentar para a comunidade estudantil possibilidades de interação com a França, sua cultura e sua ciência, além de atividades de sensibilização cultural e interação sobre a cultura e a língua francesa.

10. Realização da Conferência UNAJ: políticas de inclusão com qualidade, projetos de pesquisa, parcerias e possibilidades de parcerias com a UFVJM, no dia 30 de abril, no auditório da Reitoria, com a finalidade de promover parceria entre a Universidade Nacional Arturo Jauretche (UNAJ), de Buenos Aires / Argentina, e a UFVJM.

11. Realização da 7ª edição da Semana da Integração Ensino, Pesquisa e Extensão (Sintegra), que teve como tema central “(Com) Ciência Feminina”, com a finalidade de sinalizar a consolidação de uma universidade inclusiva e reflexiva sobre suas ações. Dessa maneira, a UFVJM assume seu papel de produtora de conhecimento, por meio da atuação conjunta da pesquisa, ensino e extensão, com o intuito de transformar as realidades, não só das regiões em que atua diretamente, mas de toda Minas Gerais e do Brasil. O evento envolveu também a 20ª Jornada de Iniciação Científica e Tecnológica, 10ª Mostra de Pós-Graduação, 10º Simpósio de Extensão, 7ª Mostra de Ensino e 6ª Diamantech da UFVJM. E contou ainda com conferência de abertura, 27 mesas-redondas, 11 oficinas, 16 minicursos, 9 lançamentos de livros, 15 fóruns de comunicação oral (96 trabalhos selecionados) e 3 sessões de apresentação de pôsteres (1.300 trabalhos apresentados). Os anais da VII Sintegra podem ser conferidos [aqui](#).



12. Realização de palestra sobre as ações de internacionalização desenvolvidas na UFVJM, no dia 25 de junho, com a participação de representante do Sistema Universitário Italiano, que falou sobre as possibilidades de intercâmbio, estágios e pesquisa em universidades da Itália.

13. Acolhimento do intercambista David Alexander Müller, da Universidade Hochschule für nachhaltige Entwicklung Eberswalde / Alemanha, para realizar estágio curricular voluntário no Núcleo de Estudos em Recuperação de Áreas Degradadas (NERAD), do Departamento de Engenharia Florestal da UFVJM, no período de 29 de setembro de 2019 a 29 de fevereiro de 2020.

14. Acolhimento de três estudantes estrangeiros em programas de pós-graduação, por meio de adesão ao Programa de Alianças para a Educação e a Capacitação (Bolsas Brasil - PAEC OEA-GCUB), ativo na universidade desde 2014.

Forma de monitoramento das metas

Em parceria com a Diretoria de Relações Internacionais (DRI), a PRPPG busca retorno das ações propostas quanto à internacionalização, levantando dados de participações em editais e eventos e por meio das inscrições para o prêmio de internacionalização na Sintegra. Com o mesmo objetivo, o setor avalia e estimula a participação de discentes e docentes em atividades e eventos que evidenciem a inserção regional.

Avaliação dos resultados

1. Apesar da diminuição dos recursos de fomento à pesquisa, o número de projetos devidamente registrados na PRPPG aumentou aproximadamente 4% em relação à média histórica entre 2013 e 2018.

2. No ano de 2019, a UFVJM teve 234 pesquisadores beneficiados em chamadas CNPq - número 17% superior a 2018. O valor repassado aos pesquisadores através das referidas chamadas foi de R\$ 1.127.142,00, sendo cerca de 40% superior ao montante repassado em 2018.

Valores repassados pelo CNPq a UFVJM em 2019

Linha de Fomento	Beneficiários	Valor R\$
Apoio a projetos de pesquisas	20	459.322,00
Apoio a participação/realização de eventos	2	16.000,00
Bolsas de Apoio Técnico	5	7.800,00
Bolsas de Extensão em Pesquisa	2	15.400,00
Bolsas de Iniciação Científica	142	295.720,00
Bolsas de Iniciação Científica Júnior	11	5.700,00
Bolsas de Iniciação Tecnológica e Industrial	23	44.400,00
Bolsas de Pós-doutorado	2	54.000,00
Bolsas de Produtividade em Pesquisa e Tecnologia	27	228.800,00
Total	234	1.127.142,00

Monitoramento das metas não alcançadas

O monitoramento é realizado através de planilhas de acompanhamento das metas e objetivos da Diretoria de Pesquisa que foram definidos no plano de gestão da PRPPG no início do ano, tendo como parâmetro a série histórica do relatório de gestão. A análise dos dados e possíveis ajustes são feitos por meio de acompanhamento periódico e posterior elaboração de um plano de ação, a fim de aumentar a efetividade das metas previstas.

No entanto, para o cumprimento da maioria das metas, a equipe depende de repasse de recursos e/ou chamada pública das agências de fomento. Vale destacar que, nos últimos anos, o número de chamadas e o volume de recursos destinados a bolsas e projetos vêm sendo reduzidos. Com o intuito de minimizar as reduções, a PRPPG mantém contato contínuo com as agências para reivindicar a manutenção dos recursos, além de executar ações internas utilizando recursos próprios.

Principais desafios e ações futuras

1. Fortalecer a pós-graduação stricto sensu;
2. Manter os alunos na instituição;

3. Alcançar abrangência estadual e nacional;
4. Aumentar a captação de recursos por meio da assinatura de convênios;
5. Restaurar e reestruturar o Programa Institucional de Iniciação Científica;
6. Maximizar o desempenho dos centros multiusuários (competência para prestação de serviços e execução de projetos).

3 Extensão

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

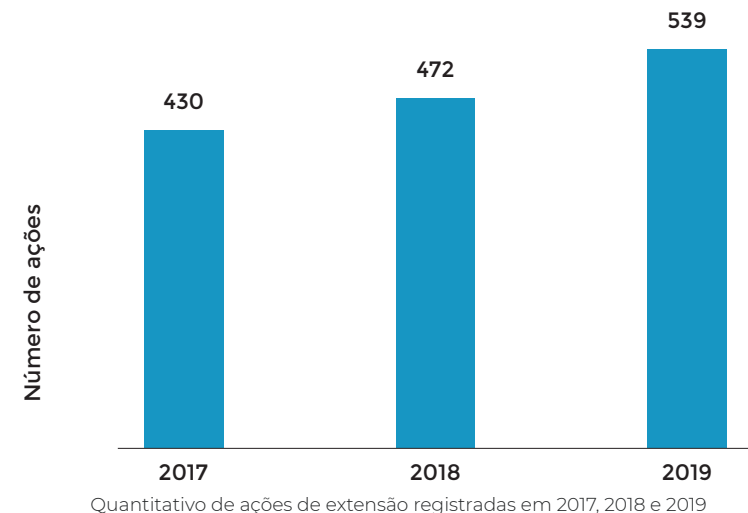
A extensão universitária, reconhecida no cenário nacional a partir do princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar, político, educativo, cultural, científico e tecnológico que viabiliza a relação transformadora entre a universidade e a sociedade. É a partir dessa relação que a UFVJM promove ações de natureza extensionista, visando à troca entre saberes acadêmico e popular, gerando, assim, a produção do conhecimento a partir da compreensão da realidade brasileira e regional.

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc) realiza o registro, acompanhamento, avaliação e certificação das ações de extensão, além de desenvolver, executar e fiscalizar a execução das regulamentações sobre o assunto em âmbito interno. É também atribuição da Proexc representar a instituição em ações de extensão em órgãos públicos e privados, organizações não governamentais e movimentos sociais.

As modalidades e as áreas temáticas da extensão universitária

A figura a seguir apresenta a série histórica do quantitativo de ações de extensão registradas na Proexc entre 2017 e 2019 e permite evidenciar a evolução desse número. O aumento pode ser explicado pela valorização das ações extensionistas no ambiente acadêmico, tendo em vista as exigências legais de que a extensão componha o currículo e seja obrigatória para a integralização

curricular; pelo processo de sistematização, permitindo eficiência na divulgação e expansão do alcance das ações; e pela valorização da cultura como parceira da extensão a partir da publicação de editais específicos, além da atuação dos professores visitantes vinculados à Diretoria de Cultura.



Objetivos, indicadores e metas de desempenho definidos

1. Demandar ações para a implantação de um sistema de registro eletrônico próprio;
2. Trabalhar diferentes frentes de ações para que a extensão faça parte dos currículos dos cursos de graduação da UFVJM;
3. Formular projetos de cultura e arte;
4. Promover a visibilidade e fortalecer as ações de extensão e cultura da UFVJM;
5. Melhorar a gestão de recursos dos editais com fomento da Proexc.

Vinculação ao objetivo estratégico e à missão da instituição (Agenda 19)

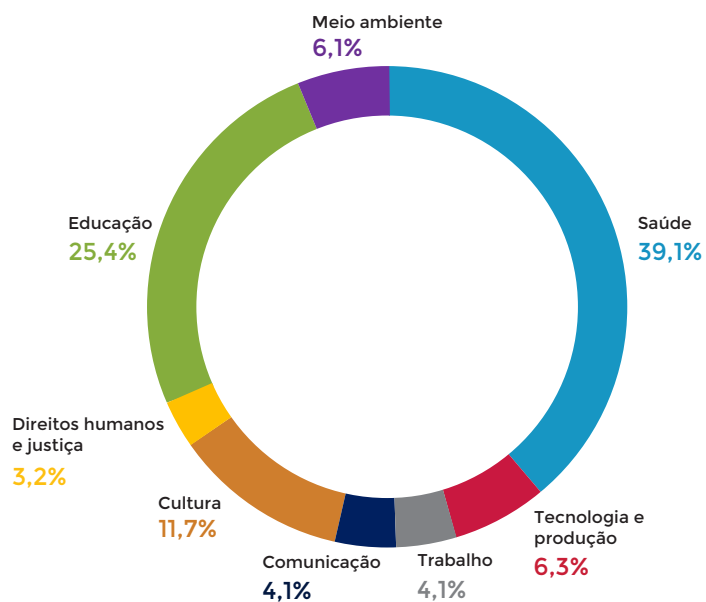
1. Promoção de ações extensionistas e aprofundamento da presença da UFVJM nas comunidades;
2. Criação de um espaço cultural a fim de estimular as diversas formas de arte,

bem como apresentar e valorizar os talentos da UFVJM.

Principais ações, projetos e programas da cadeia de valor em 2019

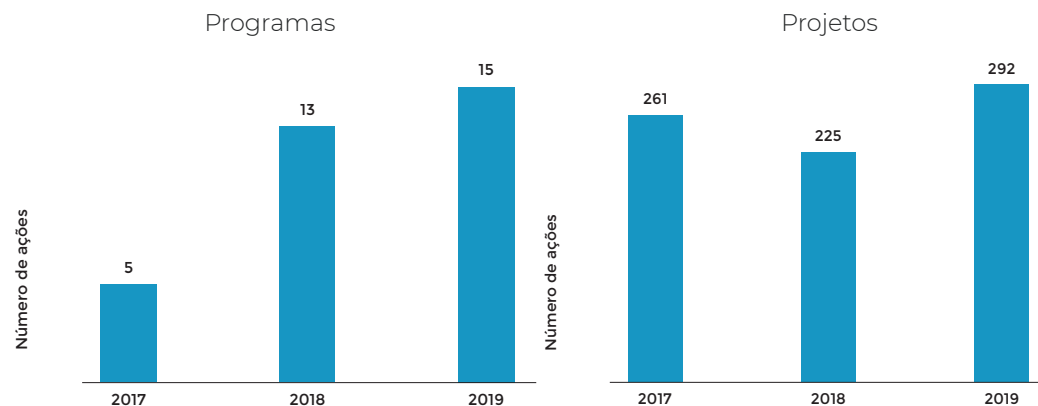
1. Ações registradas

As 539 ações de extensão registradas no ano de 2019 estiveram distribuídas entre as oito áreas temáticas, conforme definição estabelecida no Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras, realizado em 2012.

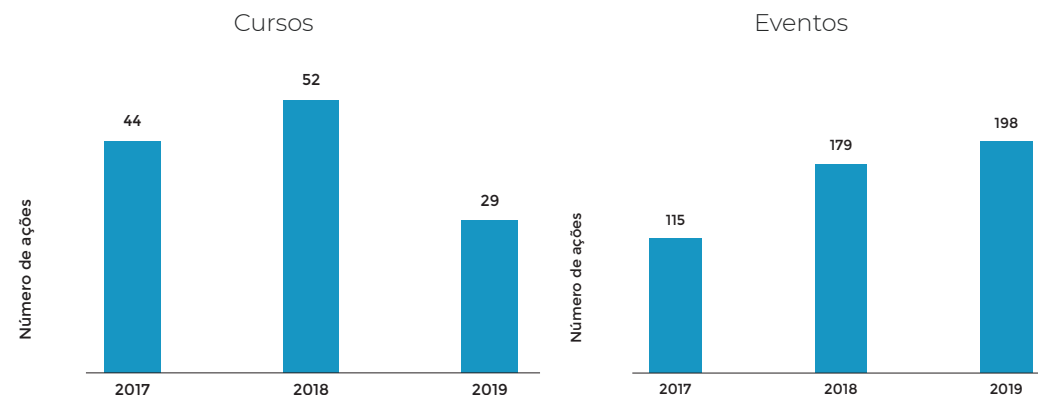


Ações de extensão registradas em 2019 por área temática

As figuras a seguir apresentam a série histórica entre 2017 e 2019 do quantitativo de ações de extensão e cultura registradas na Proexc, considerando as suas cinco modalidades - programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviços:



Série histórica dos programas e dos projetos de extensão e cultura registrados entre 2017 e 2019



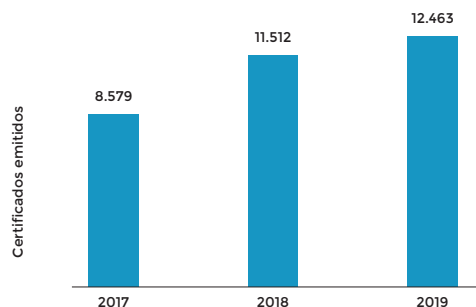
Série histórica dos cursos e eventos de extensão e cultura registrados entre 2017 e 2019



Série histórica das prestações de serviços de extensão e cultura registrados entre 2017 e 2019

2. Certificados emitidos

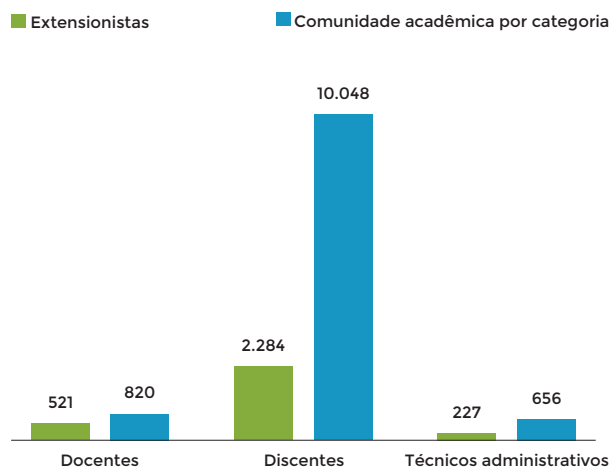
Todos os que participam das ações de extensão e cultura, seja como membro da equipe de execução ou espectador, recebem certificados da Proexc. A seguir, a série histórica do número de certificados emitidos pelo setor a partir de 2017:



Série histórica do quantitativo de certificados emitidos pela Proexc entre 2017 e 2019

3. Participação da comunidade acadêmica nas ações de extensão e cultura

O gráfico abaixo permite indicar o grau de envolvimento da comunidade acadêmica nas ações de extensão e cultura, apresentando o número de docentes, discentes de graduação e de pós-graduação e técnicos administrativos envolvidos em relação ao número total de servidores e alunos da instituição:



Quantitativo de extensionistas na comunidade acadêmica da UFVJM por categoria

4. Programas institucionais de bolsas da Proexc

A Proexc possui dois programas de bolsas - Programa Institucional de Bolsas de Extensão (Pibex) e Programa de Bolsas de Apoio à Cultura e à Arte (Procarte) - que se destinam ao oferecimento de bolsas a discentes de cursos de graduação vinculados a projetos de extensão universitária. As figuras abaixo expressam o quantitativo de projetos aprovados em 2019 no âmbito do Pibex e do Procarte em cada campi da UFVJM:



Projetos aprovados no Pibex e no Procarte por campus em 2019

5. Eventos de extensão universitária

A extensão universitária na UFVJM tem se caracterizado pela expansão do número de eventos realizados e registrados na instituição. Em 2019, os extensionistas realizaram vários eventos e levantaram discussões diversas, como: alimentação saudável, equilibrada e adequada, nas escolas da educação básica; formas de prevenção do câncer de mama, com funcionários terceirizados da instituição; produção de alimentos, como queijo trufado e chocolate; fortalecimento e treinamento de profissionais dos Centros de Assistência Psicossocial (CAPS) e de agentes comunitários de saúde; declamação de poesias nas escolas de ensino fundamental de Diamantina; ensino de profissões, como camareira e recepcionista de hotel.

No quadro abaixo, estão especificadas as ações de extensão, local de realização e quantidade de pessoas atingidas:

Ação	Local	Número de pessoas atingidas
I Semana de Reprodução Animal da UFVJM	Diamantina	55
Implantação da Mostra das Profissões associada à Semana de Iniciação Científica	Janaúba	959
II Encontro de Saúde Coletiva do Vale do Jequitinhonha	Diamantina	160
Alimentação adequada dentro e fora da escola	Diamantina	487
Exposição Agropecuária de Itamarandiba	Itamarandiba	547
VII Jornada Farmacêutica	Diamantina	247
I Formação comunitária em participação e controle social no SUS	Teófilo Otoni	120
Barramento: impactos econômicos e ambientais no Noroeste de MG	Unaí	103
Prevenção de Câncer de Mama e Colo do Útero em servidores terceirizados da UFVJM	Teófilo Otoni	45
Primeiros Socorros: você sabe como agir?	Teófilo Otoni	221

6. Cultura e arte na UFVJM



A política cultural da UFVJM tem como missão a promoção da cultura e da arte na instituição e nas regiões de sua abrangência, por meio da interação entre saberes e linguagens, passado e presente, ciência e arte. Nesse sentido, o I Encontro de Cultura e Arte da UFVJM com o Vale do Jequitinhonha, desenvolvido pela Diretoria de Cultura em parceria com a Diretoria de Extensão, objetivou o estreitamento das relações entre a universidade e as inúmeras potencialidades artísticas do Vale do Jequitinhonha. O evento atingiu um público de aproximadamente 500 pessoas, dentre a comunidade acadêmica, agentes culturais e artísticos do Vale do Jequitinhonha, agentes públicos municipais e a comunidade em geral.

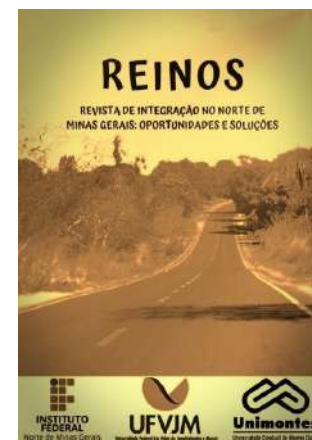
Na área de artes musicais e audiovisuais, os projetos registrados em 2018 e com continuidade em 2019 reuniram um número ainda maior de docentes, discentes e técnicos administrativos, como pode ser observado no quadro a seguir:

Projetos de artes musicais e audiovisuais	Número de ações vinculadas em 2019	Público total aproximado em 2019
Coral Universitário	16	1.734
Musicais Famosos	6	1.660
Grupos Instrumentais	4	190
Univer/Cidade das Artes	18	2.059
Flores para os Vales	2	71
Ópera para Todos	3	150
Total	47	5.864

Na área de artes cênicas, o Laboratório de Montagem Cênica da UFVJM representou um espaço colaborativo e transdisciplinar em que foram produzidas e desenvolvidas apresentações teatrais, danças, performances e rituais.

Projetos de Artes Cênicas	Ações vinculadas	Número de apresentações	Público total aproximado
Projeto Corpo: escuta e estado de jogo	Oficina Corpo Cor	1	22
	Oficina-teatro escuta e estado de jogo	2	35
	Coreografia Sopros	1	312
Projeto Arte & Cidade	Tixé, ou as mulheres da rua de baixo	1	155
	A última noite: memória marginais do Beco do Mota	1	385
	Me Aspice - rota turística das Sibilas	1	48
Projeto Processos Criativos	Alzira, um poema cênico	3	495
	A menina que não queria ser princesa	11	1.635
	Comigo ninguém pode	1	70
	Desgraçada	2	320
	Olhos d'água	1	200
Total		25	3.677

7. Reinos - Revista de Integração do Norte de Minas Gerais: Oportunidades e Soluções



Em outubro de 2019, a UFVJM celebrou parceria com o Instituto Federal do Norte de Minas Gerais (IFNMG) e a Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes) para o lançamento da Revista de Integração do Norte de Minas Gerais: oportunidades e soluções de forma interinstitucional e interdisciplinar. A revista tem publicação semestral e é orientada à divulgação de artigos científicos e relatos de experiências nas áreas de ensino, pesquisa e extensão.

Forma de monitoramento das metas

Meta 12.7

No ano de 2019, a Proexc manteve o processo de sistematização das ações de extensão e cultura, iniciado em 2018, a fim de favorecer a implantação da meta 12.7 do Plano Nacional de Educação, que estabelece que as Instituições Públicas de Ensino Superior devem assegurar, no mínimo, 10% do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social.



A adoção do Sistema de Gerenciamento de Projetos (SIGProj) e do Sistema de Gerenciamento de Certificados (SGCE), substituindo os formulários impressos, permitiu economia de recursos, agilidade e segurança no processo de submissão e avaliação das propostas e de acompanhamento e certificação das ações aprovadas, além de gerar transparência e eficiência nas atividades administrativas e pedagógicas relacionadas à extensão.

Avaliação resultados

É possível concluir que Saúde é a área temática com maior concentração de ações registradas e executadas no ano de 2019, seguida por Educação. As divergências encontradas exigem da Proexc esforços na construção coletiva de ações institucionais e integradas com as unidades acadêmicas e outros órgãos estratégicos, internos e externos, visando ao fomento e ao fortalecimento de áreas pouco contempladas, como Direitos Humanos e Justiça, Tecnologia e Produção.

Monitoramento das metas não alcançadas

Por meio da Política de Gestão de Riscos da UFVJM, a Proexc identificou a existência de limitações inerentes ao processo de inserção da extensão nos currículos dos cursos de graduação da universidade. Tais dificuldades estavam relacionadas à falta de sistematização das principais atividades da extensão, além da equipe reduzida que compõe o quadro efetivo do setor.

Também foi identificada a deficiência na divulgação das ações de extensão e cultura às comunidades acadêmica e externa, impactando, assim, na participação da comunidade. A contratação de estagiários da área de Sistemas de Informação, acompanhados e supervisionados por servidores da Proexc, permitiu o aperfeiçoamento no processo de disseminação das ações, por meio do desenvolvimento de artes e cartazes de divulgação e da criação das mídias sociais do setor.

Principais desafios e ações futuras

1. Implantar o novo Sistema de Gestão de Ações Extensionistas da UFVJM.
2. Manter e aumentar os recursos financeiros para a consolidação das ações extensionistas em toda a universidade.
3. Dar continuidade ao projeto de informação e comunicação da Proexc com as comunidades interna e geral sobre as ações de extensão e cultura, a partir das mídias sociais.
4. Elaborar e desenvolver o projeto de espaço físico adequado para a Proexc em todos os campi, com a implantação do Centro Cultural da UFVJM, no Campus JK.
5. Executar o projeto Universidade nas Comunidades.
6. Aprovar e atualizar a resolução sobre o processo de creditação das ações de extensão nos currículos dos cursos de graduação.
7. Implementar o Espaço de Memória Saberes Médicos, com a catalogação dos itens de valor histórico do acervo da universidade.
8. Manter e ampliar dos projetos Artes do Campus e Banco de Talentos.



4 Áreas de apoio

Orçamento e finanças

Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento

De acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2017-2021 da UFVJM, o planejamento orçamentário é fundamental no que se refere ao desenvolvimento das ações acadêmicas, particularmente, as de ensino, pesquisa e extensão, que têm repercussão direta para o aumento do orçamento da instituição. É importante destacar que o orçamento é em grande parte determinado pela Matriz Outros Custeios e Capital, regulamentada pela Portaria nº 651 do Ministério da Educação, de 14 de julho de 2013, e pelo Decreto nº 7.233, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre procedimentos orçamentários e financeiros relacionados à autonomia universitária.

Isso quer dizer que a destinação do orçamento para ações acadêmicas pode implicar em alterações em diversos indicadores, como número de matrículas e quantidade de alunos ingressantes e concluintes na graduação e pós-graduação em cada período; oferta de cursos de graduação e pós-graduação; produção institucionalizada de conhecimento científico, tecnológico, cultural e artístico, reconhecida nacional ou internacionalmente; número de registro e comercialização de patentes; relação entre o número de alunos e docentes na graduação e pós-graduação; resultado da avaliação pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes); existência de programas de mestrado e doutorado e os resultados obtidos pela avaliação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e existência de programas institucionalizados de extensão.

Em 2019, a Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento (Proplan) buscou compartilhar com as unidades acadêmicas, pró-reitorias e demais setores a responsabilidade do planejamento e da utilização eficiente dos recursos, conforme previsto no PDI 2017-2021. Porém, com o contingenciamento orçamentário,

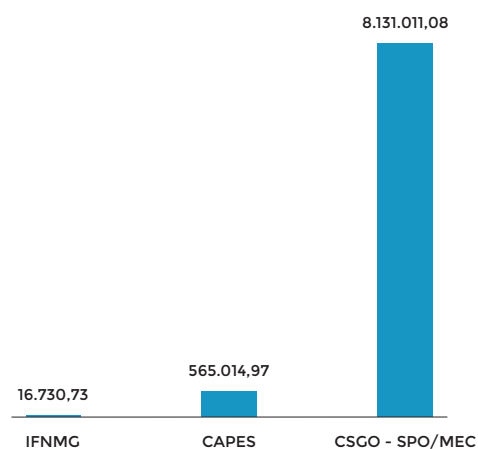
a UFVJM deixou de executar algumas ações planejadas para cumprimento de sua missão, como por exemplo, as aulas práticas de campo, que tiveram os cronogramas modificados e a região de abrangência reduzida para os municípios que abrigam os campi da UFVJM.

Diante desse cenário adverso, a universidade trabalhou estrategicamente para possibilitar o curso das atividades essenciais para o seu funcionamento, dando suporte às áreas administrativas e finalísticas, a fim de contribuir para alcance dos objetivos institucionais. Para regulamentar o planejamento orçamentário na instituição, em 14 de novembro de 2019 foi apresentada ao Consu a proposta de planejamento orçamentário referente ao exercício de 2020. Além disso, foi aprovada a Resolução N° 18 do Consu, de 14 de novembro de 2019, que estabelece as diretrizes para a elaboração da proposta do orçamento anual para o exercício da UFVJM. Diante dessa regulamentação, espera-se que em 2020 ocorra mais transparência no processo de utilização do orçamento da instituição, maior fiscalização da utilização com as atividades finalísticas e maior eficiência de uso dos recursos públicos.

Emendas parlamentares

Nesse conjunto, parte dos recursos disponibilizados originou-se de ações planejadas que vinham concretizando-se nos últimos anos e também nesse exercício. Reuniões e negociações foram promovidas com o MEC para a liberação de suplementações orçamentárias. Além disso, o apoio de prefeitos, vereadores e lideranças da sociedade civil instalados nas regiões de atuação da universidade foi fundamental para a solução de problemas locais e nas negociações com o Governo Federal. Em 2019, a universidade recebeu apoio de diversos parlamentares que culminaram na liberação de emendas parlamentares. Foram seis emendas parlamentares com indicação para a UFVJM, sendo quatro individuais, uma de bancada e uma do relator, totalizando o valor de R\$ 4,2 milhões, que incrementou o orçamento, sendo 28,8% recebidos por transferência de crédito (Destaque recebido).

Orçamento descentralizado (recebido de outros órgãos)



A UFVJM recebeu um total de R\$ 8.712.000,00 em transferências de crédito no exercício de 2019. A maior parte desses créditos - 93,3% - foi transferida pela Coordenação-Geral de Suporte à Gestão Orçamentária da Secretaria de Planejamento Orçamentário do MEC (CGSO/SPO/MEC) e investidos em bolsas de residência em saúde, usinas fotovoltaicas, energia elétrica no Campus Mucuri e ações do Núcleo Integrado de Pesquisa e Extensão do Campus Mucuri (NIPE). Outros 6,5% originaram-se da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), para manutenção e funcionamento dos cursos no âmbito do sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) da UFVJM, e 0,2% veio do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais (IFNMG), referente ao acordo de cooperação de cessão de espaço do Campus I da universidade, localizado em Diamantina/MG.

A transferência de débitos referentes a serviços prestados em 2018 para empenho com recursos da dotação orçamentária do exercício de 2019 comprometeu a execução da despesa deste exercício, cuja dotação já era considerada limitada para atendimento das demandas correntes. Com isso, contabilizaram-se notas fiscais de serviços prestados nos meses finais de 2018 com um valor total de R\$ 3,4 milhões a ser debitado da dotação orçamentária de 2019, classificadas como despesas de exercício anterior.

No entanto, cabe ressaltar um ponto relevante no encerramento do exercício de 2019, em meio às adversidades: a eficiência na execução do orçamento da Lei Orçamentária Anual (LOA), em que retornaram ao Tesouro Nacional somente os valores de R\$ 199,38 (cento e noventa e nove reais e trinta e oito centavos) referentes ao Grupo de Despesa com Investimento e R\$ 894,45 (oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos) relativos ao Grupo de Natureza da Despesa GND - Outras Despesas Correntes e referentes a auxílio-moradia pago a pessoal ativo civil.

Gestão de pessoas

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Vinculação ao objetivo estratégico e à missão da instituição (Agenda 19 - Programas Sou UFVJM, Bem-Estar e UFVJM Acolhedora)

1. Acolher a comunidade interna e estimular o sentimento de orgulho e pertencimento;
2. Contribuir para a melhoria da qualidade de vida e bem-estar da comunidade universitária;
3. Promover ações de melhoria da qualidade de vida no trabalho.

Principais ações, projetos e programas da cadeia de valor em 2019

A Progep promoveu uma série de ações com o objetivo de incentivar uma reflexão sobre o papel social do servidor público, além de ressaltar a importância do reconhecimento e valorização das pessoas, do cuidado com a saúde e bem-estar físico e mental. Essas ações foram realizadas em parceria com a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc) e Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (Proace), Caixa de Assistência à Saúde da Universidade (Casu) e outros parceiros externos. Dentre as ações e eventos promovidos, destacam-se:

1. Comemoração ao Dia da Mulher (Campus JK, em Diamantina)

Café da manhã e roda de conversa com representantes da Associação dos Pós-Graduandos da UFVJM, com o tema “A mulher na pesquisa”, e Cine Pipoca. Participação: 32 servidores.

2. Comemoração ao Dia da Mulher (Campus Unaí)

Café da manhã, atividade em grupo e reflexões sobre a data.

3. Comemoração ao Dia das Mães (Campus JK, em Diamantina)

Roda de conversa com o tema “Maternidade: Cuidar e Cuidar-se”, com a professora Roberta Leite Vasconcelos. Participação: 21 servidores.

4. Envio de folders de boas-vindas aos servidores nomeados no ano de 2019.

5. Manutenção do Espaço do Servidor, destinado a momentos de relaxamento, jogos e leitura.

6. Comemoração ao Dia do Servidor (Campus JK, em Diamantina)

Oficinas de artes cênicas, canto, filtro dos sonhos, corrida da saúde, sessões de reiki, exibição de filmes e distribuição de mensagens motivacionais Participação: 178 servidores.

7. Comemoração ao Dia do Servidor (Diamantina e Teófilo Otoni)

Afixação de faixas com mensagens motivacionais aos servidores.

8. Cantata de Natal (Campus JK, em Diamantina)

Apresentação do Coral Universitário da UFVJM, com participação especial do Coral Eny Assumpção Baracho, do Conservatório Estadual de Música Lobo Mesquita.

Conformidade legal

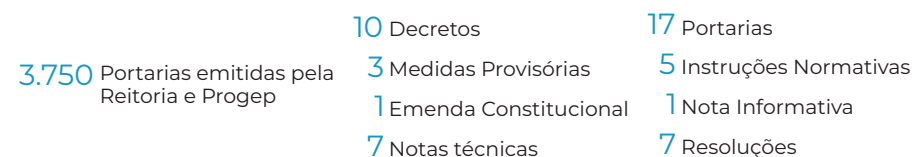
1. Legislação aplicada

Para assegurar a conformidade com a Lei nº 8.112, de 1990, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, associada às demais normas aplicáveis à gestão de pessoas, a UFVJM observa as normas e diretrizes fixadas pelo Governo Federal e pelos órgãos de controle, bem como os

normativos expedidos pelos conselhos superiores da universidade.

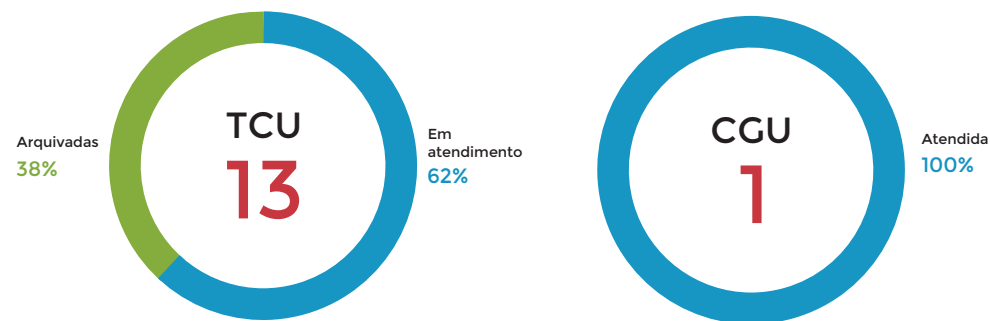
Quanto à publicidade, os atos de pessoal são publicados no Diário Oficial da União e/ou no Boletim de Pessoal da instituição. Além disso, é mantido atualizado, na página da Progep, o Manual do Servidor, com orientações básicas quanto à legislação e procedimentos administrativos.

Na figura abaixo, está demonstrado o quantitativo das normas e legislações que foram observadas pela Progep no exercício de 2019, em relação à gestão de pessoas:



2. Apontamentos dos órgãos de controle

Com o objetivo de fomentar a boa governança pública, aumentar a transparência e provocar melhorias na prestação de contas da Administração Pública Federal, a Controladoria Geral da União e o Tribunal de Contas da União emitem recomendações, orientações e determinações que devem ser acompanhadas e atendidas pelos gestores de cada área.



Fonte: Sistema Monitor de indícios CGU e sistema e-Pessoal /TCU/2019

3. Indicadores de conformidade

Os responsáveis pelas unidades pagadoras declaram anualmente a observância às normas e ao cumprimento dos seguintes indicadores:

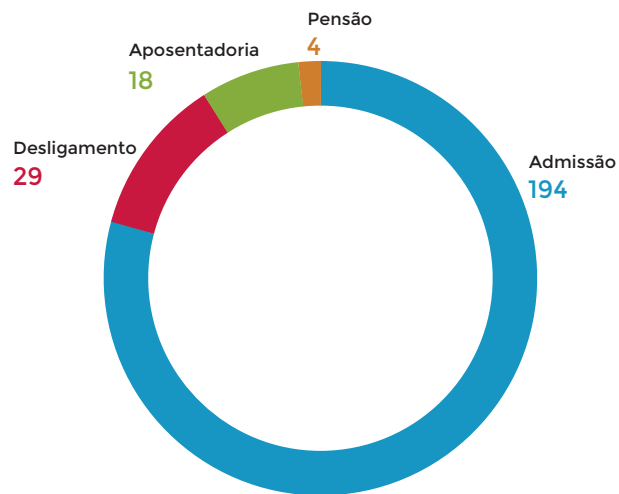
- Entrega de declarações de bens e renda ou autorização de acesso

Ao tomarem posse, os servidores assinam uma autorização de acesso à Declaração de Ajuste Anual de Imposto de Renda de Pessoa Física ou entregam anualmente a citada declaração, em cumprimento à Lei nº 8.429, de 2/06/1992, e Lei nº 8.730, de 10/11/1993.

- Controle e acompanhamento dos cadastros no sistema E-pessoal do TCU

Todos os atos de admissão, desligamento, aposentadoria e pensão são cadastrados e acompanhados até o parecer de legalidade ou manifestação sobre as diligências, em cumprimento à Instrução Normativa nº 78, de 21/03/2018.

Atos de pessoal cadastrados em 2019



Fonte: e-Pessoal/TCU/2019

- Acompanhamento dos processos de reposição ao erário

Em cumprimento à Orientação Normativa SGP/MP nº 5, de 21/02/2013, em decorrência dos processos instaurados no âmbito da UFVJM, foi recebido o valor de R\$ 81.440,18 (oitenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais e dezoito

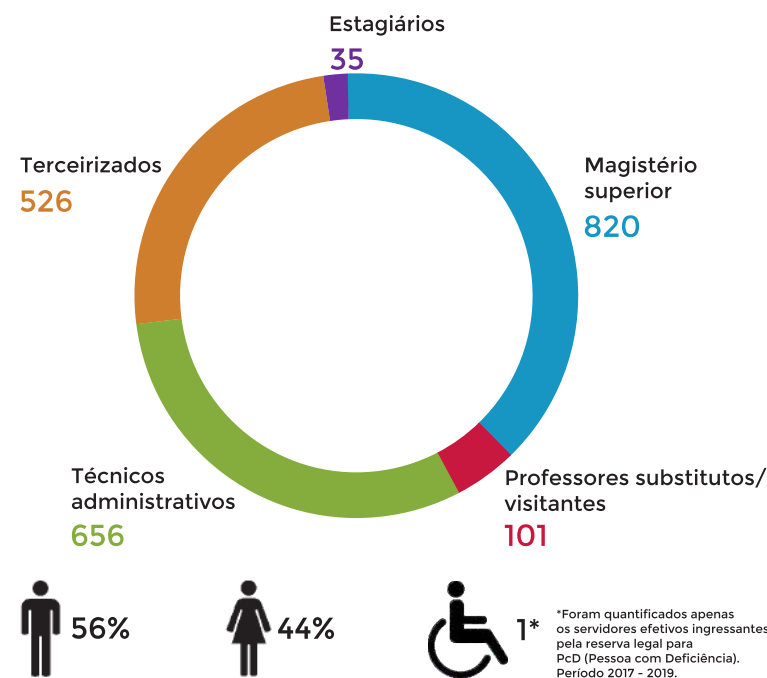
centavos) a título de reposição ao erário.

Avaliação da força de trabalho

Em relação à força de trabalho, destaca-se que houve um acréscimo de servidores em relação ao ano de 2018 que se traduz nos seguintes números: ao final de 2018, o quantitativo de servidores era de 1.440; ao final do ano de 2019, este quantitativo subiu para 1.476 - uma diferença positiva de 36 novos servidores. Também fazem parte da força de trabalho da UFVJM estagiários e colaboradores terceirizados. A gestão dos contratos terceirizados é realizada pela Diretoria de Contratos da Pró-Reitoria de Administração.

O resultado da força de trabalho da UFVJM pode ser conferido nos gráficos e tabelas a seguir:

Panorama da força de trabalho



Fonte: Relatório SIAPE GRCOSITCAR. Dezembro/2019.

*Foram quantificados apenas os servidores efetivos ingressantes pela reserva legal para PCD (Pessoa com Deficiência). Período 2017 - 2019.

Situação funcional

Situação Funcional	Quantitativo
Ativo permanente	1.476
Aposentado	88
Nomeado cargo em comissão	4
Sem vínculo (residentes)	50
Ativo em outro órgão (TRE-MG)	1
Exercício descentralizado da carreira	2
Exercício provisório	1
Contrato professor substituto	95
Contrato professor visitante	6
Tutor do Programa Mais Médicos	1
Estagiário	35
Beneficiário de pensão	35

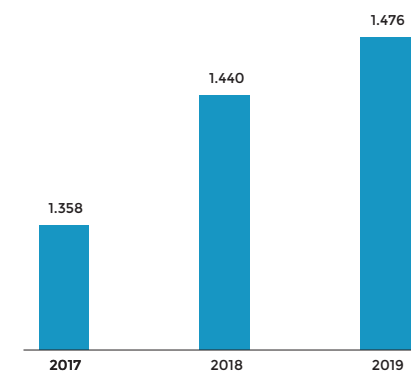
Fonte: Relatório SIAPE GRCOSITCAR. Dezembro/2019.

Movimentação de servidores efetivos: diferença entre entrada e saída

Ocorrência → Categoria ↓	Entrada				Saída					Saldo geral
	Nomeados	Reconduzidos	Redistribuídos	Total	Vacância	Exoneração	Aposentadoria	Redistribuídos	Total	
Docentes	58	1	2	61	8	9	5	4	26	35
TAE	22	0	4	26	8	4	3	10	25	1
TOTAL	80	1	6	87	16	13	8	14	51	36
Saldo	87				51					36

Fonte: Relatório SIAPE CACODETPFU. Dezembro/2019.

Evolução do quadro de pessoal efetivo (2017 – 2019)



Fonte: Relatórios Força de Trabalho/2017/2018 e 2019

Conforme o gráfico acima, nota-se que houve uma continuidade na expansão do quadro de servidores efetivos da UFVJM, embora de forma mais ponderada em comparação ao registrado entre os anos de 2017 e 2018. Tal situação justifica-se devido à posse de novos docentes e técnicos administrativos aprovados nos concursos vigentes.

Distribuição por categoria e campus de lotação

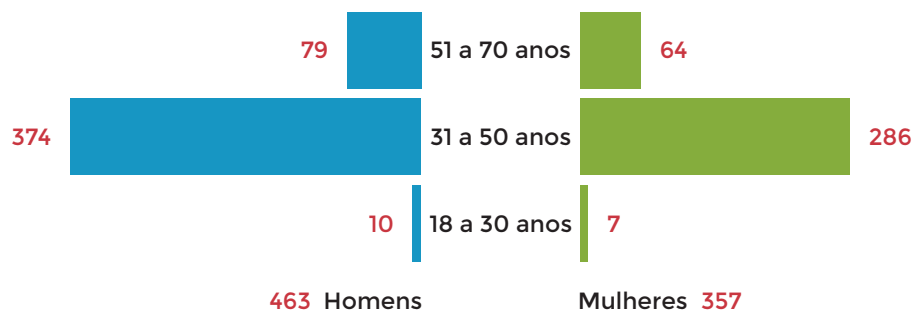
Campus	Diamantina (Sede)	Mucuri	Janaúba	Unaí	Total
TAE's	465	112	34	45	656
Docentes	533	182	47	58	820
Total por Campus	998	294	81	103	1.476

Fonte: Relatório Força de Trabalho. Dezembro/2019.

Distribuição por faixa etária

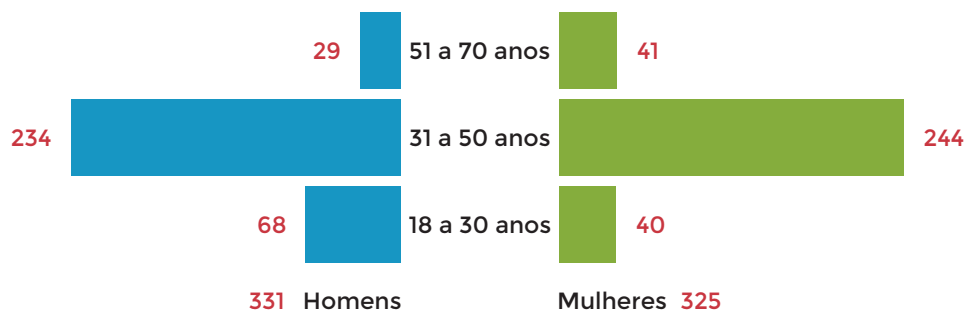
Docentes

820



Técnicos administrativos

656



Fonte: Relatório Força de Trabalho. Dezembro/2019.

Estratégias de recrutamento, seleção e alocação de pessoal

A forma utilizada para se estabelecer o recrutamento no âmbito da UFVJM baseia-se na realização de concursos públicos, tanto para a carreira Técnico-Administrativa em Educação (TAE), quanto para a de Professor do Magistério Superior, sendo que, em ambos os casos, observa-se as necessidades da instituição e a legislação vigente. Além dos servidores docentes e técnicos administrativos, é prevista a contratação por tempo determinado de professores substitutos, decorrente de afastamentos amparados pela legislação. Nesses ca-

sos, a seleção ocorre por meio de processos seletivos simplificados (PSSs).

Em relação à alocação de recursos humanos da carreira técnico-administrativa, os ingressantes na UFVJM são acolhidos pela Progep, que possui parceria com a Diretoria de Atenção à Saúde e Acessibilidade (Dasa) da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, onde passam por entrevistas e análise de perfil profissional e psicológico.

No que se refere à carreira docente, a alocação é realizada por meio de pactuações junto ao MEC durante a institucionalização de cursos e faculdades. Compete à Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) analisar as demandas e assessorar a Reitoria em relação à distribuição das vagas docentes, conforme estabelecido em diretrizes regulamentares da UFVJM.

Sobre o recrutamento, seleção e alocação de pessoal, no ano de 2019 foram realizados:



- 12 Editais de concurso público para professor do magistério superior
- 28 Editais para professor substituto
- 2 Editais para professor visitante



- 97 Contratações de professores substitutos
- 2 Contratações de professores visitantes
- 99 Prorrogações de contratos de professores substitutos/professores visitantes
- 58 Nomeações para professor do magistério superior
- 22 Nomeações de técnicos administrativos

Despesas de pessoal

Em 2019, a despesa total com folha de pessoal e assistência médica foi de R\$ 244.626.322,66 (duzentos e quarenta e quatro milhões, seiscentos e vinte e seis mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos), referentes aos servidores ativos (incluindo estagiários), aposentados e pensionistas.

Todas as informações estão nos gráficos a seguir:

Despesa com pessoal



Fonte: Divisão de Pagamento/2019

Evolução da despesa com pessoal



Fonte: Divisão de Pagamento/2019

O acréscimo na despesa de pessoal observado entre os anos de 2018 e 2019 correspondeu a R\$ 35.176.819,41 (trinta e cinco milhões, cento e setenta e seis mil, oitocentos e dezenove reais e quarenta e um centavos). Esse aumento pode ser justificado pelo número de provimentos realizados no referido exercício e pelo desenvolvimento na carreira dos servidores.

As políticas de planos de carreira

A carreira de magistério superior é regida pela Lei nº 12.772, de 2012, e suas alterações, e o órgão responsável pela execução da política de pessoal docente é a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), vinculada diretamente à Reitoria. A carreira técnico-administrativa é regida pela Lei nº 11.091, de 2005, sendo a Progep responsável pela execução da política. Nesses planos encontram-se também as respectivas tabelas remuneratórias e informações sobre a carreira, que podem ser acessadas por meio do link:

<http://www.ufvjm.edu.br/rh/tabelasremuneracao.html>

1. Avaliação de desempenho e estágio probatório

O desempenho dos servidores da Ufvjm é avaliado regularmente conforme legislação específica de cada carreira. O estágio probatório é o período correspondente a 36 meses, durante o qual são avaliadas a aptidão e a capacidade do servidor para o exercício do cargo, contemplando os fatores previstos no Art. 20 da Lei 8.112/90 e demais normas. Na tabela abaixo, pode-se conhecer o número de homologações no exercício de 2019:

Estágios probatórios homologados

Categoria	Homologações
TAE	31
Docente	50
Total	81

Fonte: Divisão de Capacitação e Desenvolvimento/2019

2. Progressões, promoções e acelerações

Os fatores que mais contribuem para o aumento dos níveis salariais dos servidores em ambas as carreiras são a qualificação, capacitação e tempo de serviço, sendo considerada, neste último caso, a apresentação de resultado favorável em programa de avaliação de desempenho.



490 Progressões por mérito
268 Progressões por capacitação



204 Progressões funcionais
52 Promoções
22 Retribuições por titulação (não altera o posicionamento na carreira)
54 Acelerações da promoção

3. Estratégias de capacitação e qualificação

- Capacitação: os servidores da carreira técnico-administrativa contam com o Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento (Procape), que compreende a capacitação e qualificação nas suas mais diversas formas correspondentes à natureza das atividades dos servidores na área de Educação e as exigências dos cargos e ambiente organizacional, incluindo a educação formal. Como parte desse programa, é elaborado anualmente o Plano de Capacitação e Aperfeiçoamento (Plancap), que tem por objetivo promover as atividades de capacitação e aperfeiçoamento com base no levantamento das necessidades das unidades/setores da universidade, com o acompanhamento da Comissão Interna de Supervisão (CIS) e aprovação do reitor, conforme disponibilidade orçamentária.

De acordo com o levantamento das necessidades de capacitação das unidades/setores da UFVJM, foram realizados, no exercício de 2019, os seguintes cursos:

Cursos de capacitação ofertados - TAE

Cursos Realizados	Campus	CH	Inscritos	Concluintes	Participantes ocupantes de cargos gerenciais
Libras - Básico Língua Brasileira de Sinais	Diamantina	60	25	7	0
Planilhas Eletrônicas em Geral	Diamantina	30	30	27	4
Educação Financeira - Gestão de Finanças Pessoais	Mucuri	30	18	11	1
Redação Oficial e Produção de Textos Oficiais	Diamantina	30	15	12	2
Gerenciamento de Resíduos Químicos	Diamantina	20	14	11	0
Introdução ao uso do Sistema Eletrônico de Informações (SEI)	Diamantina	20	20	19	16
Libras - Módulo II	Mucuri	60	17	11	0
Total	-	250	139	98	23

Fonte: Divisão de Capacitação e Desenvolvimento/2019

Para a carreira de magistério superior, são realizadas ações de capacitação por meio do Programa de Formação Pedagógica Continuada para a Docência (Forped), instituído pela Resolução Consepe nº 34, de 2009. O Forped tem como objetivo promover o aprimoramento pedagógico permanente do corpo docente e é coordenado pela Divisão de Apoio Pedagógico (DAP) da Pró-Reitoria de Graduação, através de um planejamento semestral de atividades que envolvem palestras, seminários, cursos, minicursos, oficinas, trazendo como temas os diversos aspectos da pedagogia do ensino superior e fomentando o intercâmbio intra e interinstitucional.

Cursos de capacitação ofertados - Docentes

Cursos realizados	Participantes
Novos Cenários Educativos com apps e dispositivos móveis	104
II Fórum de Enfrentamento à Retenção e Evasão	130
Pré-Congresso de Inovação e Metodologias Ensino Superior	184
Creditação da Extensão na UFVJM	60
Formação de professores na UFVJM: uma visão panorâmica	38
O futuro da pós-graduação no Brasil	45
Avaliação discente no Ensino Superior	3
Criar e organizar conteúdo e atividades de disciplinas presenciais no moodle	18
Total	582

Fonte: Divisão de Apoio Pedagógico

Além dos cursos ofertados pela UFVJM, os servidores de ambas as carreiras capacitam-se em programas oferecidos por outras instituições, durante o usufruto de licença para capacitação.

- Qualificação: em relação às estratégias de qualificação, a universidade disponibiliza, para ambas as carreiras, o Plano de Apoio à Qualificação - Graduação e Pós-Graduação Lato Sensu e Stricto Sensu, que inclui a concessão de bolsas conforme os requisitos listados na Resolução nº 27 Consu, de 7 de novembro de 2014. Além disso, no primeiro semestre de 2019, foi dada aos servidores estáveis

a oportunidade de usufruto de afastamento parcial ou integral, dependendo da especificidade do caso, segundo a legislação vigente.

Sobre a qualificação, destaca-se ainda o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, que determinou mudanças nos citados benefícios e resultou na edição da Resolução nº 21, de 21 de dezembro de 2019, do Conselho Universitário (Consu). A tabela abaixo apresenta os dados referentes aos afastamentos concedidos em 2019, os quais ainda não estavam submetidos às regras do novo decreto:

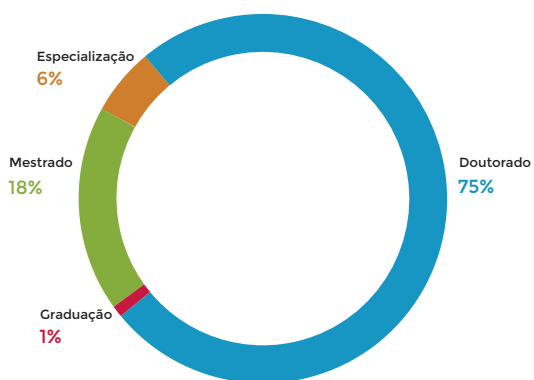
Afastamentos concedidos

Tipo de Afastamento		Total
Afastamento do país		51
Afastamento para mestrado/doutorado/pós-doutorado	13 prorrogações	39
Licença para capacitação		150
Total		240

Fonte: Sistema e-campus,2019

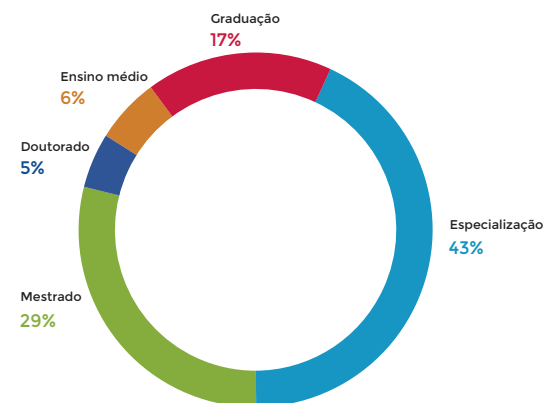
Os gráficos a seguir trazem mais dados sobre a capacitação e qualificação dos servidores da UFVJM:

Titulação dos servidores docentes



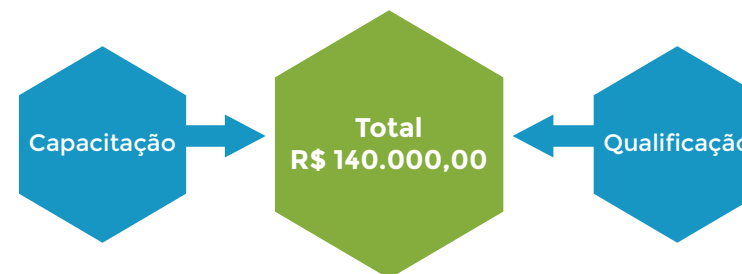
Fonte: Sistema e-Campus,2019

Titulação dos servidores técnico-administrativos



Fonte: Sistema e-Campus,2019

Investimentos em capacitação e qualificação dos servidores em 2019



No exercício de 2019, o total de despesas executadas pela CIS com ações de qualificação e capacitação foi de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Conforme a Tabela 7, foram investidos R\$ 10.096,30 (dez mil, noventa e seis reais e trinta centavos) em cinco cursos de capacitação realizados nos campi de Diamantina e Teófilo Otoni, a partir de levantamento das necessidades de capacitação promovido pela universidade. Desse total de recursos, 82,35% foram investidos no Campus JK, em Diamantina, e 17,65% no Campus do Mucuri, em Teófilo Otoni. É importante destacar que o saldo remanescente do recurso foi destinado pela CIS ao Planquali, para a concessão de bolsas a servidores matriculados em cursos de qualificação em nível de graduação, especialização, mestrado e doutorado.

4. Percentual de cargos gerenciais ocupados e oportunidades

Nos planos de carreira de ambas as categorias, está previsto que sejam dadas oportunidades para o preenchimento de cargos gerenciais aos servidores conforme suas atividades, sejam de apoio ou finalísticas, respeitando as normas específicas. Além disso, a UFVJM utiliza os critérios de competência, habilidade e perfil técnico que atendam às atribuições do cargo.

Percentual de cargos gerenciais ocupados

Quantitativo geral de funções	Distribuição numérica e percentual das funções	
	Docentes	TAE
207	130 (62,80%)	77 (37,20%)

Fonte: Relatório SIAPE CACODETPFU, Dezembro/2019.

Principais desafios e ações futuras

1. Atender as necessidades institucionais com eficiência e efetividade, com a regulamentação de alocação de vagas e realocação de servidores no âmbito da UFVJM, por meio da implementação do dimensionamento da força de trabalho das carreiras técnico-administrativa e do magistério superior.
2. Estabelecer e regulamentar a Política de Pessoal Docente da UFVJM, mediante integração da CPPD com a Progep.
3. Aprimorar o atendimento aos usuários dos serviços prestados pela Progep e aumentar o grau de transparência e celeridade na edição e no acesso aos atos normativos, por meio da implantação de ferramentas de comunicação, controle e avaliação.
4. Promover o desenvolvimento da UFVJM e dos seus servidores, visando ao aprimoramento de competências e habilidades gerenciais e individuais de cada cargo, por intermédio de programas de capacitação e de qualificação.
5. Aperfeiçoar os processos de trabalho, mediante implementação de reforma administrativa no Sistema Integrado de Administração de Pessoal.
6. Conceder autonomia aos campi do Mucuri, Janaúba e Unaí, por meio da descentralização de atividades realizadas pela Progep aos servidores lotados na-

quelas unidades.

7. Aprimorar as políticas de promoção da qualidade de vida no trabalho, em parceria com a Proace e Proexc.
8. Proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores da Progep, mediante reestruturação do espaço físico.

Assuntos comunitários e estudantis

Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis

Vinculação ao objetivo estratégico e à missão da instituição (Agenda 19)

1. Contribuir para a melhoria da qualidade de vida e bem-estar da comunidade universitária;
2. Incentivar a realização de ações que envolvam esporte e lazer dentro dos campi;
3. Acolher a comunidade interna e estimular o sentimento de orgulho e pertencimento.

Principais ações, projetos e programas da cadeia de valor em 2019

Local	Ação	Descrição	Quantidade	Participantes
Campus JK	Oficina	Oficina sobre estresse para alunos da Dead	1	56
Campus JK	Semana do Servidor	Sessão de reiki	2	64
TO	Palestras	Ações de prevenção e promoção à saúde realizadas pelo Serviço de Psicologia	17	450
Janaúba	Campanha de vacinação	Campanha de vacinação contra influenza Público-alvo: servidores e terceirizados	1	49
Janaúba	Palestra	Saúde mental	1	68
Janaúba	Mesa redonda / Neabi	A influência do racismo na saúde mental	1	106
Unaí	Roda de conversa	Dia Internacional da Mulher	1	38

Tipo de atividade	Descrição	Duração (em minutos)	Número de atividades realizadas	Participantes
Atendimento psicológico	Realização de atendimentos psicológicos agendados	60	693	693
Atividades em grupo	Roda de conversa sobre enfrentamento de eventos traumáticos com estudantes do curso de Agronomia, por demanda do centro acadêmico, coordenação e empresa júnior do curso	120	1	20
	Atendimento em grupo de estudantes de Agronomia	120	2	40
	Atendimento em grupo de estudantes da Licenciatura em Educação no Campo (LEC)	120	4	60
	Grupo de orientação profissional para recolocação acadêmica de estudantes vinculados ao PET Estratégia	60	12	16
Projeto de extensão	Realização do projeto "Interconectando: inclusão digital como meio de socialização de pessoas idosas"	624	1	16

• Assistência Estudantil

Discentes beneficiados pelo PAE

Ação	2015	2016	2017	2018	2019
Número de discentes matriculados na graduação beneficiados pelo PAE	390	596	487	695	509
Número total de discentes ingressantes na graduação beneficiados pelo PAE	1.739	1.958	2.180	2.428	2.158
Número total de discentes concluintes na graduação beneficiados pelo PAE (Percentual Conclusão entre 80 e 100) *	-	-	-	-	251

* O sistema e-Campus mostra apenas o número atual dos beneficiários do PAE concluintes na graduação (2019), não sendo possível o cálculo em anos anteriores

Número de alunos atendidos em cada modalidade

Campus	Bolsa Interação	Manutenção	Emergencial	Creche	Auxílio Material Pedagógico/ Instrumental Odontológico	*Auxílio Promisões
Diamantina	643	1.086	93	-	12	5
Janaúba	90	103	22	-	-	-
Mucuri	453	637	168	2	-	-
Unaí	40	59	14	-	-	-

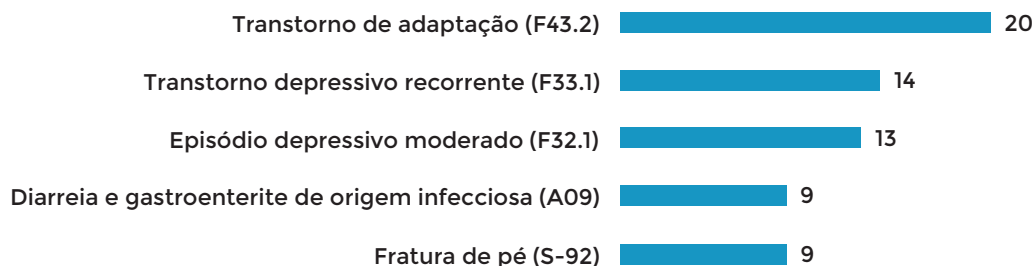
*Considerado o número de pessoas (CPF) que receberam o benefício em quaisquer meses do ano de 2019

• Atenção à Saúde

Perícia médica oficial

Dados	Quantitativo
Número de servidores licenciados para tratamento da própria saúde	262
Número de licenças	330
Número de perícias	Médicas: 494 Odontológicas: 07
Número de juntas médicas oficiais	58
Principais CID	CID/Nº de Servidores (S) - Transtorno de adaptação (F43.2.: 20 S) - Transtorno depressivo recorrente (F-33.1: 14 S) - Episódio depressivo moderado (F32.1: 13 S) - Diarreia e gastroenterite de origem infecciosa (A09: 9 S) - Fratura de pé (S-92: 09 S)
Perícias realizadas em alunos da graduação e pós-graduação	Regime Especial Graduação: 203 alunos Licença saúde Pós-Graduação 06 alunos Trancamento de matrícula: 17 alunos

Número de servidores afastados - 5 principais CID



• Esporte e Lazer

Atividades desenvolvidas	Público contemplado
Projeto Musculação no Campus JK	160
Jiu-jitsu para mulheres	40
Corre JK	20
2ª edição dos Jogos Olímpicos da UFVJM	900
Ginástica Acrobática	20
Escalada	30

• atendimentos multiprofissionais

Atividades desenvolvidas	Público contemplado
Odontológicos	336
Exames periódicos odontológicos	7
Psicológicos individuais	1087
Terapêutico ocupacional	44
Práticas integrativas e complementares	10
Acompanhamento de estudantes com deficiência e / ou com necessidades educacionais especiais	290
Empréstimo: materiais e equipamentos de tecnologia assistiva e acessibilidade	25
Número de pessoas acompanhadas pelo Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (Naci)	26
Número de pessoas (público-alvo do Naci) na UFVJM	69
Número de pessoas (público-alvo do Naci) sem demanda na UFVJM	42
Número de pessoas (público-alvo do Naci) com demanda na UFVJM, não acompanhados pelo Naci	1

Outras ações direcionadas à comunidade estudantil

1. Aquisição de equipamentos para instalação de internet na Moradia Estudantil Universitária, com execução prevista para 2020;
2. Criação de mais um espaço de alimentação no Campus JK para que os discentes possam realizar refeições, com a disponibilização de micro-ondas, mesas e cadeiras, para utilização no horário de almoço.

Outras ações direcionadas à comunidade estudantil

1. Implementar um canal de comunicação online entre o serviço social e os discentes atendidos pelo Programa de Assistência Estudantil (PAE);
2. Aprimorar o Programa de Assistência Estudantil (PAE) da UFVJM;
3. Contribuir com ações de promoção e melhoria do desempenho acadêmico dos discentes assistidos pelo PAE;
4. Facilitar o acesso dos discentes às informações sobre permanência no PAE;
5. Implantar o Sistema de Gestão da Moradia (SIGEM), para a melhoria da qualidade do trabalho da gestão da Moradia Estudantil Universitária;
6. Implementar o Projeto Avançar junto aos alunos da Moradia Estudantil Universitária;
7. Melhorar a oferta das atividades disponibilizadas pelo Serviço de Perícia Médica Oficial da UFVJM;
8. Promover exames clínicos periódicos nos servidores, segundo orientação do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS);
9. Instituir a Comissão Permanente de Saúde Mental, com o objetivo de implantar uma Política de Saúde Mental na UFVJM;
10. Prestar atendimentos terapêuticos ocupacionais, intervindo junto às pessoas que apresentam dificuldades no desenvolvimento das atividades de vida diária e prática;
11. Aplicar o questionário de saúde funcional da Plataforma SAFE® em todos discentes inscritos no PAE 2020 e servidores da UFVJM;

- 12. Sugerir um estilo de vida saudável por meio digitais e práticas corporais no campo do lazer, esportes, ginásticas, lutas, danças e terapêuticas;
- 13. Elaborar e implementar a Política de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho dos servidores da UFVJM;
- 14. Atender as demandas de tradução referentes aos documentos oficiais da UFVJM;
- 15. Atender as demandas de interpretação Libras-Português em sala de aula;
- 16. Contribuir com a eliminação de barreiras pedagógicas e de comunicação, com o objetivo de atender pessoas com deficiência, transtornos específicos de aprendizagem, transtornos globais do desenvolvimento e/ou altas habilidades e superdotação.

Gestão de licitações e contratos

Pró-Reitoria de Administração

Vinculação ao objetivo estratégico e à missão da instituição (Agenda 19)

- 1. Investir em edificações e aquisições de equipamentos.

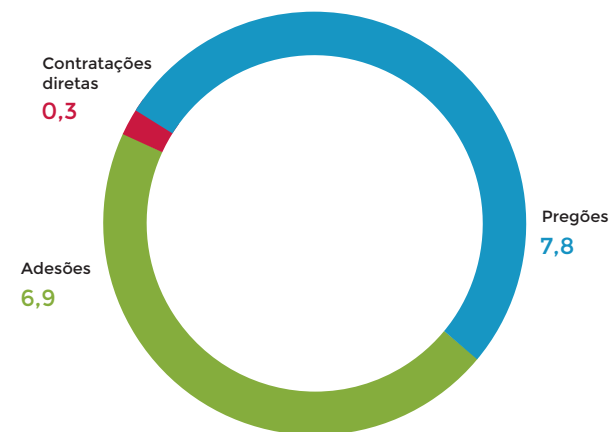
Conformidade legal

A Gestão de Licitações e Contratos da UFVJM trabalha baseada nos ditames legais referentes à matéria, principalmente nas leis 8.666/93, 10.520/2002 e 12.462/2011, instruções normativas do Ministério da Economia e normativos internos da instituição. Além disso, a UFVJM conta com o assessoramento jurídico da Procuradoria-Geral Federal e com orientações da Auditoria Interna.

Principais ações, projetos e programas da cadeia de valor em 2019

137 Processos de contratação concluídos	
02 Unidades de Administração de Serviços Gerais (UASG) - Diamantina e Teófilo Otoni	
41 Pregões	
72 Adesões	
24 Contratações diretas	
18 Dispensas	6 Inexigibilidades
Principais tipos de contratações diretas: dispensas por baixo valor, insumos para pesquisa, capacitação de servidores e fornecedor exclusivo	

Processo de contratação (em milhões R\$)



*O valor referente aos pregões corresponde ao que foi licitado e não ao valor empenhado, considerando que estão incluídas nos quantitativos as licitações na modalidade de registro de preços

• Evolução das contratações

Valor total das contratações relativas a custeio e investimento

2018	2019
R\$ 42.292.843,97	R\$ 41.576.582,55

Fonte: SIAFI

· Funcionamento administrativo da instituição (principais contratos)

Tipo de serviço	Valor
Vigilância	R\$ 4.826.236,60
Limpeza e conservação (incluindo serviços de apoio administrativo, portaria, vigia e equipe de manutenção)	R\$ 20.414.784,03
Água e esgoto, luz, telefone, telecomunicações	R\$ 3.406.608,36

· Contratações mais relevantes

Investimento em obras e material permanente	Despesas para funcionamento administrativo
R\$ 8.139.343,89	R\$ 28.647.628,99

Justificam-se as contratações mais relevantes pela necessidade de investimento em infraestrutura (usinas fotovoltaicas, rede lógica wireless, móbilário), com destaque para a instalação de usinas fotovoltaicas nos campi, ação que visa à geração sustentável de energia elétrica para suprir parcialmente a demanda da instituição, bem como para a substituição e ampliação da rede lógica wireless, visando garantir maior estabilidade e cobertura da internet na universidade.

· Contratações diretas: justificativa para realização

Entre as contratações diretas, destacam-se aquelas de pequeno vulto e as inexigibilidades por inviabilidade de competição. Parte das dispensas de licitação (seis processos) baseiam-se no Inciso II, Art. 24, da Lei nº 8.666/93, e justificam-se pela necessidade de manter o funcionamento da instituição. Lembrando que a universidade tem, entre suas características, um universo amplo de diferentes naturezas de contratação, traduzindo muitas de suas aquisições em contratações singulares e de baixo valor no decorrer do ano.

Além das dispensas, destacam-se as contratações por inexigibilidade de licitação, tendo sido realizados seis processos nessa modalidade, com um valor total de R\$ 27.945,00. Justificam-se pelo fornecimento exclusivo, seja para aqui-

sição de material específico ou serviços de manutenção de equipamentos laboratoriais, por exemplo. A maior parte foi utilizada em pesquisas e na participação em cursos e eventos.

· Adesões: justificativa para realização

Entre as contratações por meio de participação tardia, destaca-se a contratação da implantação de usinas solares fotovoltaicas modulares nos campi da UFVJM. Normalmente, essas contratações são realizadas com fundamento nas vantagens que devem ser verificadas caso a caso, levando em conta fatores como celeridade, ganhos de escala, menores custos de aquisição e atendimento de necessidades pontuais que eventualmente não poderiam ser satisfeitas pela realização de uma licitação própria. Trata-se de uma modalidade que não apresenta condições vantajosas, mas sim ganhos de escala e redução de custos na condução dos processos.

Principais desafios e ações futuras

Considerando que a UFVJM vem de um cenário de expansão, a restrição orçamentária tem exigido maior eficiência no controle dos gastos públicos e uma gestão focada em mitigar os reflexos dessas restrições no desempenho da missão institucional.

1. Consolidar a implantação do Plano Anual de Contratações, desenvolvendo uma cultura de planejamento e objetivando melhorar a organização das contratações, em relação ao conjunto de licitações, e a avaliação da viabilidade técnica e econômica das contratações.
2. Buscar recursos orçamentários junto ao Ministério da Economia para manutenção das ações de investimento em infraestrutura e equipamentos para os campi da UFVJM.

Gestão patrimonial e infraestrutura

Pró-Reitoria de Administração

Conformidade legal

A gestão patrimonial apresenta como fundamentação legal os seguintes normativos: leis 8.666/93 e 4.320/64, Decreto-Lei 200/1967, Decreto 9.373/2018, instruções normativas da Secretaria de Patrimônio da União e do Ministério de Planejamento e normas internas da instituição. A UFVJM conta com assessoramento jurídico da Procuradoria-Geral Federal e orientações da Auditoria Interna.

Principais ações, projetos e programas da cadeia de valor em 2019

Investimentos de capital mais relevantes

No exercício de 2019, foi incorporada ao patrimônio da UFVJM a importância de R\$ 8.139.343,89 referente a investimentos em bens e infraestrutura. As despesas foram distribuídas conforme quadro a seguir:

Em R\$			
INVESTIMENTOS	44904005	AQUISICAO DE SOFTWARE PRONTO	99.763,00
	44904006	AQUISICAO DE SOFTWARE SOB ENCOMENDA OU CUSTO-MIZADOS	8.394,45
	44905180	ESTUDOS E PROJETOS	23.085,00
	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	271.055,42
	44905192	INSTALACOES	690.459,00
	44905202	AERONAVES	32.175,00
	44905204	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	71.048,50
	44905208	APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR.HOSPIT.	228.088,10
	44905210	APARELHOS E EQUIP. P/ ESPORTES E DIVERSOES	1.859,04
	44905212	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	46.538,92
	44905224	EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	17.409,78
	44905230	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	5.079.012,62
	44905233	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	349.880,44
	44905234	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	21.522,70
	44905235	MATERIAL DE TIC (PERMANENTE)	742.828,99
	44905238	MAQ, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	32.314,41
	44905240	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. E RODOVIARIOS	140.599,99
	44905241	EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES	62.123,08
	44905242	MOBILIARIO EM GERAL	209.985,45
	44905246	SEMOVENTES E EQUIPAMENTOS DE MONTARIA	11.200,00
	Total		8.139.343,89

Fonte: Tesouro Gerencial

Desfazimento de ativos

A Comissão de Desfazimento de Itens de TI (Tecnologia da Informação) realizou o chamamento para recolhimento de bens inservíveis e efetuou as avaliações dos itens recolhidos, nos termos do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018. Após consulta ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), o processo encontra-se em fase de formalização dos trâmites para doação dos itens recolhidos aos entes indicados. Em junho de 2019, foi constituída uma comissão para desfazimento de móveis e equipamentos, que vem

realizando um planejamento para que sejam executadas as atividades de recolhimento e desfazimento dos mobiliários e equipamentos inservíveis à UFVJM.

Merece destaque aqui a implantação da plataforma Reuse UFVJM (<http://portal.ufvjm.edu.br/page/reuse>) - um sistema de gestão de bens de consumo ou permanentes que propõe, de maneira simples, eficiente e transparente, a reutilização de bens ociosos e/ou recuperáveis do patrimônio da universidade para potencial reaproveitamento entre suas dependências.

Principais desafios e ações futuras

A gestão patrimonial possibilita transparência nos lançamentos contábeis que envolvem a compra de novos bens, registros de saída, transferência e taxa de depreciação, com o objetivo de atingir reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis da UFVJM. O maior desafio na área da gestão patrimonial é a obtenção de informações qualificadas e quantificadas, através de um cadastro de bens atualizado e confiável que indique o valor real do patrimônio institucional e, a partir daí, investir em uma gestão patrimonial integrada e universalizada.

1. Implantar o Sistema Integrado de Gestão Patrimonial (Siads), após definição da Secretaria do Tesouro Nacional;
2. Regulamentar normas e procedimentos das atividades patrimoniais, após análise das recomendações da Procuradoria-Geral Federal;
3. Promover a atualização cadastral e reavaliação dos imóveis da instituição;
4. Inventariar os bens móveis da instituição;
5. Realizar o desfazimento de itens inservíveis;
6. Aproximar a disponibilidade dos itens de estoque do almoxarifado às necessidades da comunidade acadêmica;
7. Reduzir o prazo entre a emissão do empenho e a disponibilidade do material.

Gestão de tecnologia da informação

Diretoria de Tecnologia da Informação

Vinculação ao objetivo estratégico e à missão da instituição (Agenda 19)

1. Conectar cada vez mais a UFVJM por meio da tecnologia e ações de comunicação.

Conformidade legal

Para assegurar a conformidade legal da gestão de Tecnologia da Informação (TI), a UFVJM observa e aplica um vasto conjunto de regras e diretrizes estabelecidas ou referenciadas pelo Governo Federal, órgãos de controle, Ministério da Economia, Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR), padrões internacionais para a manutenção dos serviços de TI, além de obedecer às normas estabelecidas em seus normativos internos. Desse modo, seus padrões referentes a dados abertos, acessibilidade, aprimoramento da governança digital, segurança da informação, identidade visual, interoperabilidade, licitação e fiscalização de contratos estão em constante evolução.

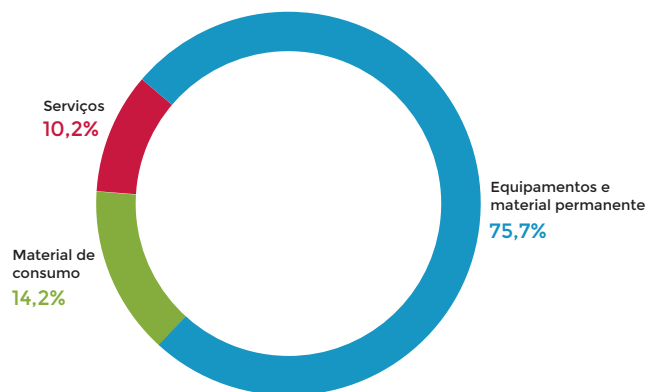
Modelo de Governança de TI

Como instância específica relacionada à área de TI, a UFVJM conta com o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação, de caráter deliberativo, composto pelo reitor, vice-reitor, todos os pró-reitores e o diretor de Tecnologia da Informação. Esse comitê possui, dentre outras atribuições, a responsabilidade de elaboração do Plano Diretor de Tecnologia de Informação (PDTI). Há também o Comitê Assessor de Governança de TI, de caráter consultivo, composto por quatro servidores e responsável por assessorar o Comitê de Governança. As atribuições do Comitê de Governança de TI estão em fase de transição para o Comitê de Governança, Riscos e Controles, haja vista a semelhança da composição de ambos os comitês, no intuito de unificá-los, bem como a unificação dos comitês assessores. Está prevista para 2020 a concretização dessas ações.

Montante de recursos aplicados em TI

R\$ 1.063.654,41

Recursos aplicados x natureza de despesa



Contratações e aquisições mais relevantes

No exercício de 2019, merecem destaque a aquisição de equipamentos para a expansão da rede sem fio institucional, no valor de R\$ 751.098,99, a execução de serviços de cabeamento estruturado / rede lógica em prédios dos campi de Diamantina que não dispõem de internet (Pregão SRP 01/2018) e a contratação de suporte técnico com fornecimento de peças para a estrutura de servidores da DTI e da Diretoria de Educação Aberta e a Distância (Dead).

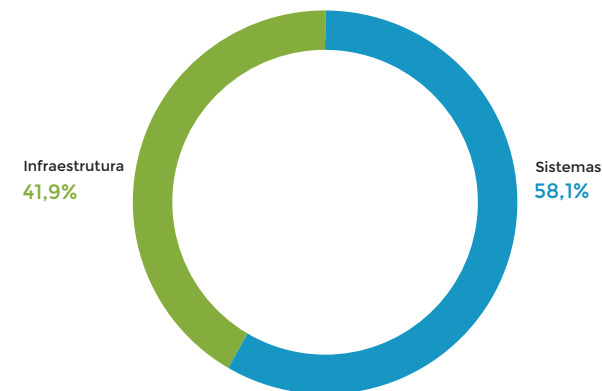
Os equipamentos possibilitarão melhorias no acesso à internet, aumentando a qualidade e facilitando o controle e segurança da rede. Quanto aos serviços de cabeamento, a contratação foi realizada em 2018 e a execução está em andamento, com previsão para término em 2020. Com a conclusão dos trabalhos e posterior instalação dos equipamentos mencionados, os prédios que não dispunham desta infraestrutura passarão a ter acesso à rede de dados, internet, sistemas institucionais e telefonia. A contratação do suporte técnico com fornecimento de peças para os servidores garante o correto funcionamento e disponibilidade dos sistemas institucionais, assegurando que os diversos processos não sejam prejudicados em razão de indisponibilidade, como por

exemplo, processos seletivos, licitatórios, matrículas, processos administrativos do SEI, etc

Principais iniciativas e resultados

Em 2019, a DTI prestou 7.291 atendimentos, com avaliação média de 98% de satisfação dos usuários, que responderam espontaneamente a pesquisa de satisfação. Do total de atendimentos, 4.237 foram relacionados aos sistemas institucionais e-Campus, SEI, Portal de Dados Abertos, GLPI, etc. O restante - 3.054 - foi referente à infraestrutura de TI: telefonia Voip, suporte técnico em computadores, redes e internet, servidores e segurança da informação.

Atendimento x grande área



Outro dado relevante diz respeito à categoria dos atendimentos, divididos em incidente e requisição. A primeira refere-se àqueles originados por interrupção ou mau funcionamento de um serviço ou equipamento, comprometendo as atividades do servidor, setor ou até mesmo da universidade. Exemplos: queda de internet, computador não liga, impressora não imprime, etc. Já na segunda ocorre o contrário, ou seja, são solicitações de requisição, como criação de e-mail institucional, extração de indicadores do e-Campus, instalação de telefone Voip, instalação de impressoras, etc. Apenas 22,6% dos atendimentos realizados referiram-se a incidentes, enquanto 77,4% foram relacionados a requisições.

Atendimento x categoria



Principais ações, projetos e programas da cadeia de valor em 2019

Projeto	Cadeia de valor	Resultados alcançados/esperados	Status
Sistemas de informação			
Implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI)	Transversal	- Redução de papel nos processos administrativos - Transparência nos processos - Economicidade, agilidade, etc	Concluído
Integração dos acessos aos sistemas institucionais com a conta institucional		Uniformização da forma de acesso aos sistemas institucionais	Concluído
Adequações no e-Campus			
Reaproveitamento de relatório ainda em fila de execução, caso o usuário peça o mesmo relatório com os mesmos parâmetros	Transversal	Otimização da geração de relatórios do e-Campus com ganhos em performance e produtividade	Concluído
Criação de espaço de 'Dados Públicos' dentro do e-Campus para publicação de informações sem restrição de acesso		No momento, está disponível a visualização de reservas de veículo oficial, o que possibilita o aproveitamento de veículo, reduzindo custos nos casos de agendamentos semelhantes	Concluído
Adequação ao Enade	Ensino	Atendimento a instruções do INEP	Concluído
Adequação ao Censo			Concluído
Nova coleta de dados SEB		Viabilização da utilização do aplicativo ID Estudantil do MEC	Concluído
Índice de retenção por turma disponível para o docente, a partir do fechamento da turma		Disponibilidade instantânea ao docente de indicador para planejamento de ações efetivas juntos aos setores competentes que culminem em redução da retenção	Concluído

Projeto	Cadeia de valor	Resultados alcançados/esperados	Status	
Alteração do diploma e histórico conforme nova legislação	Ensino	Atendimento a legislação pertinente	Concluído	
Implementação do Novo Regulamento Geral dos Cursos - Bloqueio de matrícula em TCC com menos de 70% de integralização			Concluído	
Implementação do Novo Regulamento Geral dos Cursos no e-Campus - Tipificação de disciplina do tipo estágio curricular, extracurricular e internato			Atendimento a Novo Regulamento Geral dos Cursos	Concluído
Implementação do Novo Regulamento Geral dos Cursos no e-Campus - Adição de nova forma de ingresso: Transferência Interna				Concluído
Implementação do Novo Regulamento Geral dos Cursos no e-Campus - Alteração de cálculo de exame e da nota final				Concluído
Implementação do Novo Regulamento Geral dos Cursos no e-Campus - Adição de subtípificações para disciplinas do tipo estágio curricular				Concluído
Implementação do Novo Regulamento Geral dos Cursos no e-Campus - Tipificação de curso em regime de alternância	Ensino	Atendimento a Novo Regulamento Geral dos Cursos	Concluído	
Implementação do Novo Regulamento Geral dos Cursos no e-Campus - Adição de campos para registro de carga horária de tempo de universidade e tempo de comunidade			Concluído	
Implementação do Novo Regulamento Geral dos Cursos no e-Campus - Relatório de currículo da disciplina (curso), com carga horária de tempo universidade e tempo comunidade			Concluído	
Implantação de sistema de protocolo para o recebimento de documentos na Assistência Estudantil	Assistência Estudantil	Protocolo de forma eletrônica do fluxo de documentos referentes à assistência estudantil, facilitando a busca em qualquer tempo	Concluído	
Implementação de novo modelo de controle de conflito de pagamento de benefícios no módulo de Gestão de Benefícios	Financeiro	Aperfeiçoamento dos mecanismos de verificação de conflito de benefícios, impedindo pagamentos indevidos	Concluído	

Projeto	Cadeia de valor	Resultados alcançados/esperados	Status
Criação do módulo de Registro de Inventário do Item Patrimonial	Administração	Atendimento a normativos e legislações referentes à gestão patrimonial, buscando sanar possíveis inconsistências contábeis, além de normalizar o banco de dados para futura implantação do Siads	Concluído
Envio de e-mail e notificação no sistema de confirmação de escolha de benefícios pelo discente na Assistência Estudantil	Assistência Estudantil	Melhoria da experiência do discente no momento da confirmação de escolha de benefícios	Concluído
Construção de tela de listagem de conteúdo de cursos integrados no Moodle para a Dead	Ensino/EAD	Aprimoramento da integração e-Campus / Moodle	Concluído
Implementação da tela de importação em lote de tutores para o Moodle a partir do e-Campus			Concluído
Infraestrutura de redes e telecomunicações			
Aquisição de equipamentos de rede sem fio no valor de R\$ 751.098,99	Infraestrutura	- Implantação de rede sem fio em novos prédios - Expansão da rede sem fio em prédios existentes - Aumento da área de cobertura e da velocidade de acesso à rede sem fio	Concluída A instalação desses equipamentos será realizada ao longo de 2020
Execução de serviços de cabeamento estruturado / rede lógica pela empresa contratada em 2018	Infraestrutura	Os prédios que não dispõem de rede lógica passarão a ter acesso à rede de dados, internet, sistemas	Em andamento, com previsão de término em 2020
Implantação do serviço de telefonia Voip nos campi definitivo de Janaúba e Unai	Telecomunicações	Melhora sensível da comunicação multicampi, além de promover 100% de economia nas ligações entre os campi da UFVJM e até 70% nas ligações interurbanas para fixos	Finalizado

Segurança da Informação

Em parceria com a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP) e por meio da DTI, a UFVJM é comunicada pelo Centro de Atendimento a Incidentes de Segurança (CAIS) sobre possíveis ameaças e vulnerabilidades, que ficam registradas em sistema próprio da RNP. Além disso, a universidade mantém seus servidores virtuais atualizados e promove ações preventivas a fim de minimizar as possibilidades de ataques cibernéticos. Foram iniciados testes em solução de firewall construída em software livre, buscando a padronização entre os campi e a retenção do conhecimento na DTI.

Principais desafios e ações futuras

1. No âmbito de investimentos e manutenção dos serviços de tecnologia da informação, a universidade enfrenta como principal obstáculo a questão orçamentária, tendo em vista que o recurso destinado à DTI é insuficiente para atendimento integral de suas necessidades.
2. Em relação aos sistemas de informação, conta com quadro insuficiente de servidores analistas de TI para o pleno atendimento das necessidades da instituição, o que acarreta ineficiência operacional em algumas áreas devido aos controles ainda serem feitos em planilhas eletrônicas ou em papel.
3. Para os exercícios dos próximos anos, a UFVJM pretende aprimorar o planejamento anual de ações da DTI, estabelecendo prioridades nos atendimentos em consonância com o Comitê de Governança, Riscos e Controles, de forma que questões críticas (internet, telecomunicações e sistemas) sejam resolvidas com precedência sobre as demais.
4. A fim de reduzir uma eventual dependência tecnológica de empresas terceirizadas que prestem serviços de TI, a universidade pretende, sempre que possível, utilizar soluções livres e/ou aquelas que são mantidas por outros órgãos públicos federais e aprimorar processos formais de trabalho que colaborem com a retenção do conhecimento. Além disso, a Administração Superior persistirá junto ao MEC na busca de vagas de analista de TI, no intuito de minimizar as demandas acumuladas de necessidades de sistemas nos setores da UFVJM.

Sustentabilidade ambiental

Assessoria de Meio Ambiente

Vinculação ao objetivo estratégico e à missão da instituição (Agenda 19)

1. Melhorar o ambiente dos campi, por meio de ações que envolvam urbanização, paisagismo, mobilidade e segurança;
2. Tornar a UFVJM uma instituição ambientalmente responsável.

Crítérios de sustentabilidade nas contratações e aquisições

Em consonância com a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010, e com as orientações de contratações sustentáveis, a Diretoria de Logística adota em seus editais de licitação critérios e práticas de sustentabilidade ambiental no âmbito da UFVJM, com as seguintes diretrizes:

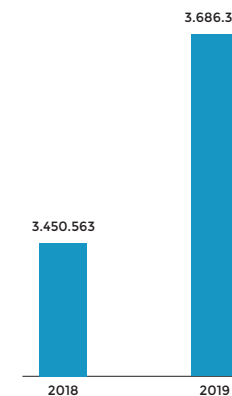
1. Exigência da logística reversa nas licitações de lâmpadas, pneus, óleos, agrotóxicos e outros;
2. Observação da IN 001/2015 - UFVJM, que regulamenta procedimentos relativos à racionalização do uso de papel a serem adotados nos processos de licitações;
3. Aquisição/ utilização de equipamentos e eletrodomésticos com melhor índice de eficiência energética e que disponham de Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE);
4. Conscientização dos colaboradores terceirizados, com a realização de programa interno de treinamento nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica e de água e redução da produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.

Ações para redução do consumo de recursos naturais

1. Energia elétrica (consumo em kWh)

Uma das ações que visa minimizar o consumo de energia é a substituição das lâmpadas convencionais por lâmpadas LED, o que vem sendo realizado de

forma gradativa na UFVJM. Por meio do monitoramento do consumo mensal de energia elétrica realizado em todas as unidades consumidoras da instituição desde 2015, é possível identificar prováveis perdas e irregularidades nas cobranças desse recurso por parte da empresa fornecedora e fazer previsões para aditivos contratuais em relação ao crescimento da universidade.

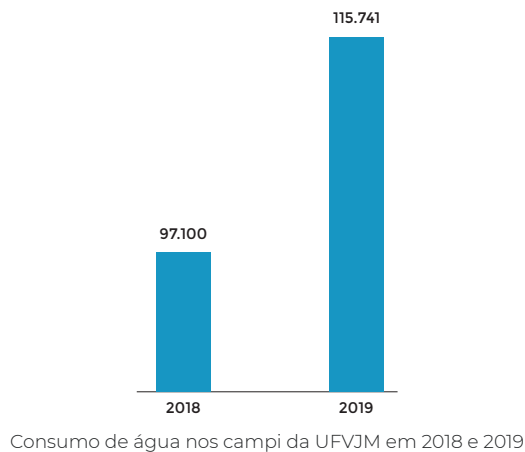


Consumo de energia elétrica nos campi da UFVJM em 2018 e 2019

Apesar das medidas de economicidade adotadas pela instituição, observa-se que, conforme mostra o gráfico acima, o consumo total de energia elétrica no exercício de 2019 ultrapassou o consumo no exercício anterior em 235.828 kWh. Esse aumento justifica-se pelo crescimento da universidade de modo geral e, em especial, pelo início das atividades no Campus Janaúba, em março de 2019, e no Campus Unaí, em agosto de 2019.

2. Água (consumo em m³)

O monitoramento mensal do consumo de água tem contribuído muito para o controle desse consumo e é realizado por meio do registro das faturas de todas as unidades da UFVJM. No Campus JK, em Diamantina, o monitoramento é feito pelo hidrômetro instalado na saída da bomba de captação do poço artesiano. A partir desse trabalho, foi possível identificar prováveis perdas e/ou irregularidades nas cobranças por parte da empresa fornecedora.



Mesmo com a adoção de medidas de economia, no gráfico acima é possível observar que o consumo total de água da UFVJM no exercício de 2019 ultrapassou o de 2018 em 18.641 m³, devido ao crescimento da instituição.

3. Esgoto (Campus JK)

O monitoramento contínuo pelo servidor efetivo no cargo de operador de Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) tem proporcionado melhorias de maneira geral na ETE, principalmente no controle da vazão, identificação de possíveis vazamentos ou entupimentos na rede hidráulica de esgoto, arborização e paisagismo para tornar o ambiente mais agradável, entre outras medidas.

Outra ação importante realizada foi o curso de capacitação em “Gerenciamento de Resíduos Químicos”, com carga horária de 20 horas, para os técnicos de laboratório e profissionais envolvidos em atividades de gerenciamento de resíduos químicos do Campus JK. O objetivo do curso foi reforçar a conscientização de que o lugar para a destinação de resíduos não é a pia, ou seja, a rede de esgoto.

Já em dezembro de 2019, por meio de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), foram apresentados ao setor os resultados do projeto de pesquisa “Implementação do monitoramento da qualidade da ETE”, coordenado pela professora Débora Vilela Franco, que compõe a equipe de gestão de resíduos sólidos da UFVJM. O trabalho concluiu e evidenciou a eficiência do processo

de tratamento de efluente da ETE do Campus JK da UFVJM, que respeita tanto a legislação do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) como da Fundação Estadual do Meio Ambiente / Sistema Integrado de Informação Ambiental (Feam/Siam).

4. Coleta seletiva

Em 2019, foram doados pela UFVJM 1.133,00 kg de material reciclável para a Associação de Catadores de Diamantina - uma redução de aproximadamente 79% em relação ao ano anterior, que pode ser justificada pela grande quantidade de papel acumulada que conseguiu ser descartada em 2018 pela aquisição de uma picotadora de papel para o Campus JK. Outros fatores também influenciaram essa redução, como cortes orçamentários e a própria diminuição no consumo de papel, como será abordado no tópico a seguir. No Campus do Mucuri, foram doados aproximadamente 78 m³ de material reciclável para a Associação de Catadores de Teófilo Otoni.

5. Papel (consumo em resmas)

Quanto ao consumo de papel A4 alcalino, a Divisão de Almoxarifado adota a política de conscientização, buscando checar com o requisitante do pedido a real necessidade do montante solicitado, a fim de se evitar o consumo excessivo e, conseqüentemente, o desperdício desse material.

Observa-se no quadro a seguir que, com essa medida, houve uma redução no consumo de papel de 7% em 2018 e de 20% em 2019. E de 2018 para 2019 houve uma redução de 44% no consumo total deste item. Essa redução significativa do consumo de papel em 2019 deu-se, principalmente, pela implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) em algumas unidades administrativas da UFVJM.

Quantidade de pacotes com 500 folhas de papel A4 alcalino requisitados e entregues pelo almoxarifado da UFVJM

Ano	Quantidade requisitada	Quantidade entregue	Diferença	Economia (%)
2018	7.232	6.730	502	7%
2019	4.651	3.738	913	20%
Diferença		2.992		44%

Ações para redução de resíduos poluentes

1. Coleta de 1.965,8 kg de resíduos químicos e biológicos do Campus I e Campus JK, em Diamantina, por empresa especializada na coleta, transporte e destinação final de resíduos desta natureza.
2. Destinação correta de 400 litros de óleo de cozinha estocados no laboratório de Biocombustível.
3. Destinação de 117 kg de pilhas e baterias coletados nos campi de Diamantina para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Diamantina.
4. Realização da campanha “Apague aqui essa ideia”, promovida em parceria com o setor de compostagem do Campus JK, visando ao descarte correto da bituca de cigarro.
5. Dificuldade de desfazimento de lâmpadas fluorescentes, que ainda estão estocadas nos campi de Diamantina.

Em relação aos pedidos e uso de copo descartável, a Divisão de Almoxarifado também adota a política de conscientização, a fim de se evitar o consumo excessivo e, conseqüentemente, o desperdício desse material não biodegradável. No quadro a seguir, é possível observar que houve uma redução no consumo de 28% em 2018 e de 27% em 2019. No entanto, quando comparamos o consumo de 2018 com 2019, observa-se um acréscimo considerável (401 pacotes), que pode ser justificado pelo abastecimento de todos os campi da UFVJM contabilizado nessa soma.

Quantidade de pacotes com 100 unidades de copo descartável de 200 ml requisitados e entregues pelo almoxarifado da UFVJM

Ano	Quantidade requisitada	Quantidade entregue	Diferença	Economia (%)
2018	436	312	124	28%
2019	981	713	268	27%
Acréscimo		401		

Ações de arborização e paisagismo

1. Plantio de aproximadamente 190 mudas de espécies florestais e 9 mil m² de grama no Campus JK, em Diamantina.
2. Plantio de 80 mudas de espécies florestais no Campus Unai e 80 mudas de espécies florestais no Campus Janaúba.
3. Envolvimento direto na elaboração do projeto paisagístico do Campus I, em Diamantina, para atender a demanda de um processo que vem sendo discutido há anos. Pela primeira vez, a UFVJM apresentou um projeto com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), contemplando todas as exigências apresentadas, com o objetivo de obter a aprovação pelo IPHAN e, ao mesmo tempo, vislumbrando a viabilidade de sua execução pela UFVJM.
4. Implementação de ações de paisagismo no Campus JK, como a criação de um espaço verde próximo aos prédios da Biblioteca e Reitoria e de quatro jardins nos prédios dos cursos de Nutrição, Fisioterapia, Educação Física e Sistemas de Informação.



Espaço verde no Campus JK, em Diamantina. Antes e depois



Espaço verde no Campus JK, em Diamantina. Antes e depois

Além de todos os benefícios relacionados ao paisagismo e conforto térmico desse espaço verde, a ação contribuiu para a obtenção da nota máxima na avaliação feita pela comissão do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) para credenciamento da Educação Aberta e a Distância (EaD), no item 'Espaços de convivência e de alimentação'.

A arborização e paisagismo do Campus JK vêm proporcionando maior beleza cênica e estética da paisagem, maior conforto térmico e opções de descanso e lazer às comunidades interna e externa à universidade. Além disso, contribuem com a diminuição de erosão e do escoamento superficial, proporcionando maior capacidade de infiltração de água no solo, e as árvores frutíferas servem de alimento para a fauna, entre outros benefícios.



Paisagem com a introdução do gramado e arborização no Campus JK em Diamantina.

Internacionalização

Diretoria de Relações Internacionais

Vinculação ao objetivo estratégico e à missão da instituição (Agenda 19)

1. Contribuir para o fortalecimento do processo de internacionalização da universidade, a partir do lema "UFVJM: cada vez mais próxima, chegando cada vez mais longe";
2. Fortalecer o Centro de Línguas e Cultura (Celic);
3. Aumentar a rede de parcerias internacionais.

Pesquisas internacionais recentes

1. Nanocompósitos de Nova Geração Integrando Redes Metal-Orgânicas para Aplicações de Engenharia na Biomedicina. Bárbara Emanuella Souza (UFVJM). A primeira mulher brasileira aceita no Programa de Doutorado do Departamento de Engenharia da Universidade de Oxford, Reino Unido.
2. Interculturalidade e Subjetividades de Adolescentes e Jovens Argentinos e Brasileiros. Projeto de internacionalização curricular. Professor Yuri Elias Gaspar da UFVJM em parceria com a UFMG, Brasil, e a Universidade Nacional do Litoral, Argentina.
3. Ligas de Alumínio para Aplicações de Proteção Bélica/Armamentista. Paulo Aparecido Inácio (UFVJM). Pesquisa realizada na Universidade de Tecnologia de Dalian, China.
4. Aspectos Socioculturais, Ambientais e a Ocorrência de Doenças Parasitárias em Comunidades Indígenas Shuar, no Equador. Kamila Cristina de Freitas (UFVJM). Pesquisa em parceria com o programa Ozanam Scholars da St. John's University, Estados Unidos.
5. Sabão Embalado em Bioplástico Solúvel em Água Fria. Yara da Costa Hermisdorff, estudante de doutorado contratada pela Schneider Electric, por meio da associação governamental CIFRE, França.

Programas

1. Programa de Intercâmbio de Estudantes Brasil - Colômbia (Bracol)
2. Programa de Engenharia e Tecnologia entre Brasil e França (Brafitec)
3. Programa de Aliança para a Educação e a Capacitação (PAEC/OEA-GCUB)
4. Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G)
5. Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG)
6. Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB)
7. Rede das Universidades do Estado de Minas Gerais, Brasil (Rede Uniminas)
8. Rede Acadêmica de Universidades do Brasil, Portugal e Espanha (Grupo Tordesillas)
9. Associação Brasileira de Educação Internacional (Faubai)

Comunicação

Diretoria de Comunicação Social

Objetivos, indicadores e metas de desempenho definidos

De acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2017-2021 da UFVJM, os objetivos relacionados à comunicação institucional para o quadriênio são:

1. Divulgar interna e externamente as atividades da instituição, entre elas, os projetos de ensino, pesquisa e extensão e as atividades complementares, mantendo a UFVJM na mídia e a comunidade universitária bem informada.
2. Realizar assessoria de imprensa, através da intermediação entre a universidade e os diversos veículos de comunicação locais, regionais, nacionais e outros que se fizerem necessários, além do atendimento à demanda de jornalistas que procuram a universidade em busca de fontes para entrevistas.
3. Planejar e executar eventos e cerimônias institucionais presididos pela equipe gestora e demais profissionais da instituição e apoiar os eventos da universidade ligados a pró-reitorias, diretorias, assessorias ou órgãos da reitoria.

4. Coordenar o Portal da UFVJM, a Rádio Universitária, as mídias sociais oficiais e o clipping eletrônico e impresso, além do trabalho de divulgação institucional e desenvolvimento de campanhas de publicidade para os processos seletivos de ingresso à UFVJM.

Para se atingir os objetivos definidos, foram traçadas as seguintes metas e ações:

Metas	Ações
Adequação e modernização do ambiente do Portal da UFVJM	Criar o novo Portal da UFVJM em plataforma Plone-Gov-BR
Aumento da visibilidade do conhecimento produzido pela UFVJM	Aumentar a produção de conteúdo para divulgação científica
Aumento da visibilidade da UFVJM junto a seus estudantes em potencial	Desenvolver o programa Universidade de Portas Abertas
Fortalecimento da imagem da UFVJM perante o público externo	Elaboração da política de comunicação da UFVJM, buscando a divulgação e o fortalecimento da imagem institucional
Aumento da visibilidade da UFVJM nas mídias sociais	Criar perfis oficiais da UFVJM em mídias sociais
Manutenção da Rádio Universitária	Manter o Termo de Cooperação com a Fundação Diamantinense de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão (Fundaepe)
Aperfeiçoamento da comunicação institucional interna	Criar a Intranet da UFVJM

A UFVJM tem por objetivo preservar, elaborar, desenvolver, cultivar e disseminar o saber em suas várias formas de conhecimento, puro e aplicado, conforme o Art. 4º de seu Estatuto e item 1.5 do PDI. Para a consecução desses objetivos, a Dicom atende todos os setores da universidade, que solicitam divulgação de suas atividades, interna e externamente, produção de material gráfico de apoio a eventos e campanhas institucionais, além da preparação e apresentação de solenidades, fortalecendo a marca da UFVJM.

No final de 2019 foi realizada uma pesquisa institucional para balizar a elaboração do Planejamento de Comunicação Institucional para o quadriênio 2019-2023. O documento foi encaminhado em dezembro para a Reitoria e a Dicom aguarda retorno para que algumas das novas ações propostas possam ser executadas em 2020.

Principais ações, projetos e programas da cadeia de valor em 2019

A unidade da Dicom no Campus do Mucuri conta com uma jornalista e é responsável por atender a demanda geral de comunicação do campus. Estão listadas a seguir algumas das ações realizadas em 2019:

1. Produção de texto jornalístico para o portal institucional;
2. Produção de release para a imprensa;
3. Criação de imagens e produção de textos para o Facebook Mucuri;
4. Atendimento das demandas da imprensa (assessoria de imprensa);
5. Realização de solenidades de colação de grau;
6. Apoio em realização de eventos, com orientação e produção de pauta.

As ações desenvolvidas pelos demais setores da Dicom no exercício de 2019 estão apresentadas no Capítulo 2 deste Relatório de Gestão.

Alcance dos objetivos e seus impactos

As ações desenvolvidas pela Dicom têm como finalidade principal fortalecer a marca da UFVJM, consolidando-a de acordo com os princípios e objetivos previstos em seu Plano de Desenvolvimento Institucional. No que se refere aos objetivos relacionados à Comunicação Institucional no PDI, pode-se afirmar que grande parte foi atingida no decorrer do exercício de 2019. Uma análise mais específica em relação ao alcance dos objetivos estratégicos pode ser observada no quadro a seguir, que contém informações sobre as metas e ações traçadas, bem como a situação em que se encontram:

Metas	Situação
Adequação e modernização do ambiente do Portal da UFVJM	O novo Portal foi lançado em 10/7/19 e, devido ao seu extenso e complexo escopo, o projeto continua em desenvolvimento na Dicom
Aumento da visibilidade do conhecimento produzido pela UFVJM	Embora não existam métricas, a produção de conteúdo relacionado à divulgação científica aumentou, principalmente a de textos jornalísticos para publicação no portal
Aumento da visibilidade da UFVJM junto a seus estudantes em potencial	O programa não foi desenvolvido, mas diversas ações e campanhas de divulgação direcionadas aos estudantes em potencial foram realizadas. Como exemplo, podem ser citadas as campanhas para os diferentes tipos de ingresso na UFVJM. Vale ressaltar que o planejamento de publicações nas mídias sociais tem focado o potencial aluno, colocando-o como prioridade de público
Fortalecimento da imagem da UFVJM perante o público externo	A Dicom iniciou as discussões para a construção da Política de Comunicação Institucional, com consultoria do diretor de Comunicação Institucional da UFV, mas não foi possível dar sequência ao seu desenvolvimento. Ainda é preciso que se faça a construção coletiva do documento para sua posterior aprovação em órgão competente e publicação
Aumento da visibilidade da UFVJM nas mídias sociais	Foi intensificada a criação de conteúdo para as mídias sociais já existentes (Facebook do Mucuri, Twitter e Whatsapp) e foi criado o perfil oficial da UFVJM no Instagram e no Facebook
Manutenção da Rádio Universitária	Em novembro de 2019, a parceira entre a Fundaepe e a UFVJM para manutenção da Rádio Universitária foi interrompida devido a não renovação do Convênio 23086.004233/2014-98. A Dicom propôs um novo projeto de rádio web para a Reitoria, que ainda não se posicionou sobre o assunto
Aperfeiçoamento da comunicação institucional interna	A criação da intranet depende de parceria entre a Dicom e a DTI e essa ação ainda não foi iniciada

Observa-se que a Dicom desenvolveu uma série de ações no intuito de alcançar os objetivos estratégicos definidos pela organização no PDI 2017-2021. Do ponto de vista da comunicação institucional, pode-se afirmar que tudo o que foi desenvolvido tem impacto positivo para a instituição, uma vez que as ações de divulgação interna e externa da UFVJM realizadas pela Dicom fazem parte de uma estratégia de marketing que intervém no posicionamento da marca, a fim de desenvolver uma vantagem competitiva para a universidade e garantir uma maior entrada de alunos e, consequentemente, maior ocupação de suas vagas. Essa estratégia é de grande importância para uma instituição

que precisa e deseja ampliar suas parcerias e fortalecer a imagem perante seu público. As estratégias de divulgação institucional influenciam diretamente os objetivos estratégicos e as ações de planejamento tático-operacional previstos no Mapa Estratégico da UFVJM, que estão diretamente ligados às atividades-fim da instituição.

Capítulo

5

Informações
orçamentárias,
financeiras e contábeis



Pavilhão de Aulas
Campus Unai

Este capítulo tem por objetivo apresentar as principais informações orçamentárias, financeiras, contábeis e de custos que dão suporte às informações de desempenho da UFVJM no exercício de 2019. Por meio de demonstrações resumidas de valores relevantes extraídos das demonstrações financeiras e das notas explicativas, serão evidenciados a situação e o desempenho financeiro, orçamentário e patrimonial da gestão no exercício.

1 Principais grupos de contas apresentados nas demonstrações contábeis do exercício de 2019



Veja os dados na íntegra clicando aqui

Disponibilidades

As Disponibilidades Financeiras da UFVJM são depositadas em Conta Única do Tesouro Nacional e ficam disponíveis para o pagamento das despesas liquidadas, realizando, assim, a terceira fase da execução orçamentária.

Em R\$

2019	2018	Varição
20.466.122,10	17.113.467,94	20%

Fonte: SIAFI

Créditos e obrigações

Os créditos referem-se, em sua maioria, a adiantamento do 13º Salário dos servidores. As obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar são referentes a Folha de Pagamento dos servidores. Fornecedores referem-se a Restos a Pagar Processados do exercício e de exercícios anteriores. As demais obrigações a curto prazo são decorrentes de lançamentos feitos pela STN de Termos de Execução Descentralizadas (TED). A sua maioria já foi concluída e as contas dos recursos executados foram prestadas. Os valores serão baixados à medida que a unidade concedente emitir sua aprovação e liberação. Tal procedimento não é feito de imediato, pois passa por análise e aprovação de algumas instâncias da concedente antes da respectiva baixa.

Em R\$

	2019	2018	Varição
Créditos	2.560.211,01	1.416.481,47	81%
Créditos a Curto Prazo	2.560.211,01	1.416.481,47	81%
Obrigações	42.440.435,57	17.583.376,13	141,37%
Obrigações Trab., Previd. e Assist. a Pagar a Curto	22.496.631,27	13.483.747,49	66,84%
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	729.998,72	2.065.625,39	-64,66%
Demais Obrigações a Curto Prazo	19.213.805,58	2.065.625,39	844,63%

Fonte: SIAFI

Imobilizado e intangível

O imobilizado é composto de bens móveis (equipamentos, móveis, máquinas, aparelhos, veículos, etc.) e bens imóveis (prédios, terrenos, obras em andamento, instalações, etc.).

Em R\$

	2019	2018	Varição
Imobilizado	407.727.192,08	412.964.812,20	81%
Bens Móveis	61.671.282,33	65.607.071,79	-1,27%
Bens Móveis	126.409.267,64	122.821.662,30	2,92%
(-) Depreciação Acumulada	(64.737.985,31)	(57.214.590,51)	13,15%
Bens Imóveis	346.055.909,75	347.357.740,41	-0,37%
Bens Imóveis	355.257.903,82	352.945.203,95	0,66%
(-) Depreciação Acumulada	(9.201.994,07)	(5.587.463,54)	64,69%
Intangível	388.564,06	394.258,14	-1,44%
Softwares	388.564,06	394.258,14	-1,44%
Softwares	1.415.687,37	1.128.437,31	25,46%
(-) Amortização Acumulada	(1.027.123,31)	(734.179,17)	39,90%

Fonte: SIAFI

2 Resultado do exercício

O Resultado Patrimonial é o confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA = receitas) menos as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD = despesas). O resultado anual de 2019 apresentou déficit patrimonial de R\$ 25 milhões, enquanto em 31/12/2018 o resultado foi um déficit de R\$ 334 mil. O resultado do exercício está contido no saldo de Resultados Acumulados no Balanço Patrimonial.

Conforme destacado no item Créditos e Obrigações, a STN efetuou lançamentos referentes a Termos de Execução Descentralizadas (TED), o que gerou VPA para os órgãos que descentralizaram os recursos e VPD para os órgãos que receberam os recursos para execução.

Em R\$

	2019	2018
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	320.995.652,85	285.182.558,62
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	346.222.398,84	285.517.088,87
Resultado Patrimonial do Período (III) = (I-II)	(25.226.745,99)	(334.530,25)

Fonte: SIAFI

Receitas e despesas

A receita arrecadada em 2019 foi de R\$ 1.873.361,19 - o que corresponde a um acréscimo de 15,8% do total de receitas do mesmo período do ano anterior. Deste valor, cerca de R\$ 308.000,00 (16% da receita realizada) correspondem a receitas com serviços administrativos gerais e pouco mais de R\$ 1.406.000,00 (75% da receita realizada) correspondem a taxas de inscrição em processos seletivos de ingresso a cursos de graduação e de concursos públicos. O restante refere-se às receitas patrimonial (recebimento de aluguéis) e agropecuária (varejo de hortifrutigranjeiros e leilão de lotes de animais e de produtos agropecuários).

Em R\$

Receitas Correntes	2019	2018	Varição
Receita Patrimonial	38.626,11	36.346,79	6,3%
Receita Agropecuária	120.204,59	102.475,42	17,3%
Receitas de Serviços Administrativos	308.100,51	222.392,81	38,5%
Receitas de Serviços - Processos Seletivos e Concursos	1.406.469,98	1.256.302,50	12,0%
Total	1.873.401,19	1.617.517,52	15,8%

Fonte: SIAFI

Quanto às despesas, o orçamento executado pela UFVJM no exercício de 2019 registrou um acréscimo de 7,1% em comparação ao exercício de 2018, sendo fator preponderante para este aumento as despesas obrigatórias (pessoal e encargos sociais), que têm maior repercussão no orçamento da UFVJM. A execução do orçamento de investimento recuou em função da redução de créditos descentralizados em 2019. No entanto, o orçamento realizado com despesas de custeio registrou alta em 2019 quando comparado ao exercício de 2018, decorrente de reajustes nos auxílios da folha de pessoal.

O quadro abaixo apresenta o comparativo dos valores empenhados pela UFVJM por grupo de despesa nos exercícios de 2018 e 2019:

Comparação do orçamento executado em 2018 e 2019 por GND

Grupo de Despesa	Orçamento executado		
	2018	2019	%
Pessoal e encargos sociais	207.744.814,43	227.515.986,02	9,5
Outras despesas correntes	58.504.603,61	62.899.798,06	7,5
Investimentos	12.571.740,39	8.139.343,89	-35,3
Total	278.821.158,43	298.555.127,97	7,1

Fonte: SIAFI

Importante destacar que os valores empenhados não pagos no exercício são transferidos para o exercício seguinte, classificados como Restos a Pagar. Como pode ser visto no quadro abaixo, o percentual pago com despesas de pessoal, custeio e investimento referente ao exercício de 2018 foi em torno de 93%, 92% e 12%, respectivamente, e em 2019 ficou em aproximadamente 92%, 86% e 1%.

Comparação das Despesas Empenhadas e Pagas em 2018 e 2019 por GND

Grupo Natureza de Despesa (GND)	Despesas empenhadas		Despesas pagas	
	2018	2019	2018	2019
Pessoal e encargos sociais	207.744.814,43	227.515.986,02	193.988.051,53	211.046.935,12
Outras despesas correntes	58.504.603,61	62.899.798,06	54.066.496,34	54.077.685,78
Investimentos	12.571.740,39	8.139.343,89	1.620.595,37	124.126,61
Total	278.821.158,43	298.555.127,97	249.675.143,24	265.248.747,51

Fonte: SIAFI

Geralmente, as despesas de investimento possuem pagamento abaixo da média, quando comparadas às despesas de custeio e pessoal, cuja maioria são obras que possuem um período de execução superior ao exercício do empenho. No entanto, o que contribuiu para a redução dos pagamentos com investimento empenhado em 2019 foi o contingenciamento orçamentário sofrido pela UFVJM e as transferências de crédito recebidas no final do exercício.

O quadro a seguir traz a comparação detalhada dos pagamentos realizados por elemento de despesa em 2018 e em 2019, lembrando que cada GND elenca diferentes elementos de despesas.

Comparação das despesas empenhadas e pagas em 2018 e 2019,
por elemento de despesa

Despesas pagas por grupo e elemento de despesa na UFVJM		
Grupo de despesas / Elemento Despesa	2018	2019
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	193.988.051,53	211.046.935,12
APOSENT.RPPS, RESER.REMUNER. E REFOR.MILITAR	7.954.877,27	9.094.297,91
PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	1.914.020,39	2.068.907,65
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PES.CIVIL	3.663.701,09	3.838.183,53
CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADE FECHADA PREVIDENCIA	816.049,35	1.069.906,05
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	149.048.346,56	162.038.447,13
OBRIGACOES PATRONAIS	30.179.582,62	32.349.717,30
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	353.259,97	389.944,79
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	58.214,28	197.530,76
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.066.496,34	54.077.685,78
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PES.CIVIL	382.061,52	372.995,83
OUTROS BENEF.ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.063.004,36	1.217.994,00
DIARIAS - PESSOAL CIVIL	907.055,92	655.813,39
DIARIAS - PESSOAL MILITAR	665,85	0,00
AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	10.095.974,39	10.054.260,95
AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	9.977,75	12.510,00
MATERIAL DE CONSUMO	1.616.899,25	982.971,37
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	310.939,29	254.068,46
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FISICA	985.073,70	942.791,13
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORG.	25.391.901,06	22.601.340,02
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	8.430,08	63.772,57
CONTRIBUIÇÕES	54.211,07	44.433,00
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	7.103.910,18	7.300.531,85
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	704.197,99	538.916,70
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	1.865.445,05	2.196.944,60
AUXÍLIO-TRANSPORTE	39.133,54	32.981,32
PENSOES ESPECIAIS	6.283,20	6.565,86
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	60.744,81	3.160.517,60
INDENIZACOES E RESTITUICOES	3.460.587,33	3.638.277,13
INVESTIMENTOS	1.620.595,37	124.126,61
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	780,00	56.927,51
OBRAS E INSTALAÇÕES	122.268,72	40.958,74
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.497.546,65	26.240,36
TOTAL	249.675.143,24	265.248.747,51

Fonte: SIAFI. A grafia do texto do quadro foi extraída diretamente do SIAFI que não permite acento, cedilha e til.

O total de despesas pagas em 2019 no grupo de 'Outras Despesas Correntes' não variou em relação a 2018. As despesas de maior impacto no GND desse grupo foram as relativas aos contratos de serviços terceirizados (limpeza, motorista, apoio, vigilância, portaria, energia elétrica, água, publicações, entre outras), que tiveram uma redução de 11% em 2019 quando comparado ao exercício anterior, em função das retrações contratuais implementadas, e aos pagamentos com auxílios financeiros a estudantes, que não registraram variação significativa no período. Quanto aos pagamentos de materiais de consumo, foi registrada baixa de 39% em função do contingenciamento orçamentário ocorrido até o terceiro trimestre do exercício de 2019, que postergou a execução do orçamento para o final do exercício, acarretando a entrega de materiais no exercício seguinte (Restos a Pagar).

As despesas com pessoal tiveram uma variação de cerca de R\$ 17 milhões, sendo seu maior impacto nos vencimentos e vantagens fixas pagos a pessoal civil, que registrou aumento de 8,7% em relação ao exercício de 2018 em função do reajuste de vencimentos concedido a servidores de carreira do magistério superior em agosto de 2018, pela Lei nº 13.325/2016, e da nomeação de novos servidores.

No GND de Investimento, a grande maioria da despesa foi empenhada no final do exercício de 2019, decorrente de transferências de créditos recebidas e liberação de crédito contingenciado para aquisição de kits de usinas fotovoltaicas que serão instaladas e pagas no exercício de 2020. Por este motivo, o pagamento de material e equipamento permanente em 2019 ficou 98,2% menor que o registrado em 2018.

3 Gestão de custos

A UFVJM ainda não possui uma metodologia que apure os custos no âmbito da unidade. Reconhece, contudo, a grande complexidade de criação de uma metodologia capaz de medir com segurança e exatidão os custos dos programas e das unidades administrativas. Desta forma, está aguardando diretrizes do órgão superior (MEC) para sua implementação.

Desde abril de 2018, foi inserida pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) a aba “Centro de Custo” no Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi) que exige o centro de custos e o código do Sistema de Organização e Inovação Institucional (Siorg). Contudo, em 2019 a UFVJM estava com a estrutura Siorg ainda desatualizada, mas informa que medidas têm sido tomadas para a regularização dessa questão.

Não obstante, até que se implemente uma metodologia que apure os custos e que os códigos do Siorg estejam atualizados, a Diretoria de Orçamento da Pró-reitoria de Planejamento e Orçamento (Proplan) adotou como procedimento a indicação das Unidades Gestoras Responsáveis (UGR) em todos os empenhos, de modo que se registre a execução da despesa orçamentária de cada unidade.

O cidadão pode ainda consultar os custos da UFVJM a partir do Portal de Custos do Governo Federal, um projeto desenvolvido pela Coordenação de Informação de Custos da Subsecretaria de Contabilidade Pública do Tesouro Nacional. Através desse portal, é possível evidenciar com maior clareza os recursos consumidos pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal. Seu principal objetivo é fomentar a prática da gestão de custos no setor público brasileiro, subsidiando os gestores na tomada de decisão e contribuindo para a melhoria da qualidade do gasto público (Secretaria do Tesouro Nacional, 2019).



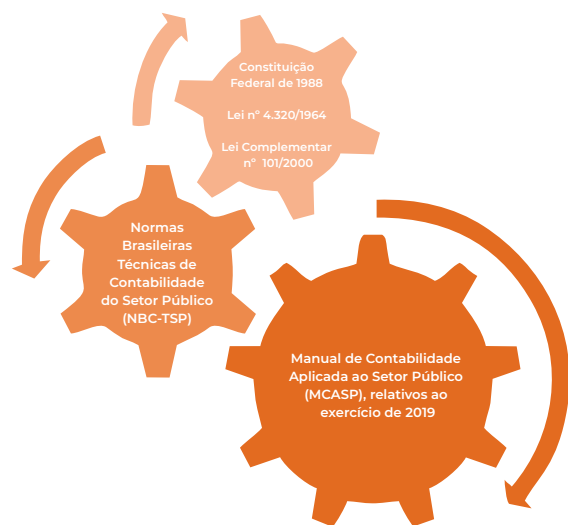
Portal de custos do Governo Federal
www.tesourotransparente.gov.br/visualizacao/portal-de-custos-do-governo-federal

4 Principais normas legais e técnicas adotadas nas atividades orçamentárias, financeiras e contábeis

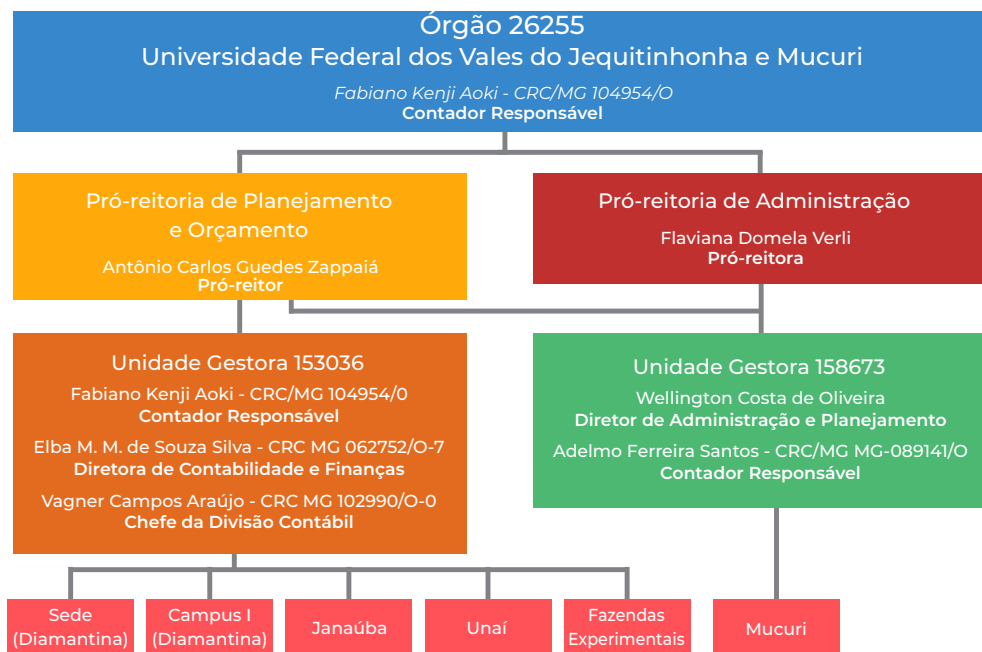
As atividades orçamentárias, financeiras e contábeis estão em consonância com os normativos vigentes, com a finalidade de assegurar a confiabilidade, regularidade, completude e abrangência de seus registros, controles e procedimentos. Esses normativos vigentes são a Constituição Federal de 1988, a Lei nº 4.320/1964 e a Lei Complementar nº 101/2000.

Abrangem também as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Resoluções do CFC nº 1.134 a 1.137/2008 e nº 1.366/2011, NBC T 16.6 R1 e 16.7 a 16.11, as NBC TSP (Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 01 a 10), as instruções descritas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) - 8ª edição, a estrutura proposta no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) - Portaria STN nº 700/2014, bem como o Manual SIAFI, que contém orientações e procedimentos específicos por assunto.

Diariamente, são realizados os procedimentos de conformidade de gestão e, mensalmente, os procedimentos de conformidade contábil. Tais procedimentos consistem na certificação dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial realizados no Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi).



5 Setor de contabilidade



O setor de contabilidade da UFVJM possui a seguinte estrutura e responsabilidades:

Contador responsável do órgão e unidade gestora (campi de Diamantina, Janaúba e Unai)

- * Registro da conformidade contábil;
- * Emissão do Relatório Contábil que contém a Declaração do Contador (anualmente), as demonstrações contábeis e suas notas explicativas (trimestralmente).

Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento (Proplan)

- * Assessoramento da política global de planejamento, auxiliando a administração superior e promovendo a análise sistemática das condições operacionais da universidade no que se refere aos aspectos de produtividade, custos, financiamento, expansão, dimensionamento acadêmico, físico e econômico;
- * Coordenação da elaboração e consolidação das propostas do orçamento da UFVJM, assessorando as demais unidades no âmbito de sua competência, na busca da eficácia na aplicação dos recursos institucionais.

Diretoria de Contabilidade e Finanças (DCF)

- * Planejamento, organização, direção, execução e controle das atividades relativas à administração contábil e financeira, de forma a assegurar o cumprimento do objeto proposto e a aplicação devida dos recursos alocados, em conformidade com a legislação vigente.

Divisão Contábil

- * Assessoramento do Diretor da DCF em sua área de competência;
- * Conferência diária da exatidão dos documentos que instruem os processos de pagamento, empenhos e notas fiscais;
- * Registro e controle diários dos processos referentes à aquisição de materiais de consumo, permanentes, serviços e obras;
- * Conciliação dos resumos mensais do Almojarifado e Patrimônio;
- * Análise dos balanços e demonstrações contábeis;
- * Atualização dos dados no Siafi e do rol de responsáveis;
- * Conclusão das prestações de contas, balancetes, balanços e demonstrativos nos prazos estabelecidos;
- * Execução de obrigações acessórias;
- * Acompanhamento e orientação ao campus descentralizado no município de Teófilo Otoni, cuja unidade é gestora de orçamento, dentre outras em sua área de competência.

Pró-Reitoria de Administração (Proad)

- * Normatização, coordenação, supervisão, avaliação e controle das atividades relativas à administração da universidade.

Diretoria de Administração e Planejamento (Campus do Mucuri)

Subordinada às pró-reitorias de Administração e Planejamento e Orçamento

- * Coordenação das atividades dos servidores responsáveis pela conformidade contábil;
- * Elaboração de pareceres contábeis;
- * Emissão de empenho;
- * Registro de liquidação e pagamento;
- * Execução de licitações e gestão de contratos, dentre outras atribuições.

Contador responsável da unidade gestora (Campus do Mucuri)

- * Registro da conformidade contábil mensal;
- * Conciliação dos resumos mensais do Almojarifado e Patrimônio;
- * Emissão de pareceres contábeis de repactuação de contratos e em licitação de serviços;
- * Execução de obrigações acessórias, dentre outras atividades em sua área de competência.

6 Relatório contábil

O relatório contábil divulgado trimestralmente pela UFVJM contém a Declaração do Contador, as Demonstrações Contábeis na íntegra e suas Notas Explicativas. As demonstrações contábeis são apresentadas de forma consolidada em nível de órgão, considerando as duas Unidades Gestoras.



Clique aqui para acessar o Relatório Contábil do Exercício de 2019

Para saber mais

Clicando **aqui** você encontrará mais informações sobre a execução orçamentária, gastos com viagens a serviço, cartão de pagamentos, acompanhamento de obras e instalações e diversos relatórios contábeis.



**Universidade Federal dos
Vales do Jequitinhonha e Mucuri**

Data de Envio:

03/08/2020 12:00:37

De:

UFVJM/E-mail <bruno.vasconcelos@ufvjm.edu.br>

Para:

sec.concur@ufvjm.edu.br

Assunto:

Divulgação do processo no conselho e inclusão como ponto de pauta para reunião

Mensagem:

Prezada secretaria,

Favor:

- . encaminhar o processo SEI (23086.007885/2019-99 - Relatório de Gestão 2019) à Comissão (Análise do Orçamento 2020 e Relatório Gestão 2019), para início da contagem dos prazos deliberados pelo plenário;
- incluir o Despacho do plenário referente aos prazos do rito do processo no Concur;
- . encaminhar o processo SEI (23086.007885/2019-99 - Relatório de Gestão 2019) aos Conselheiros, para início da avaliação dos informes;
- incluir o Despacho do plenário referente aos prazos do rito do processo no Concur;
- . incluir o processo como ponto de pauta, única, a ser agendado de acordo com o despacho do plenário.

Obs.: em todas as etapas favor encaminhar o processo SEI (23086.007885_2019-99) na íntegra e, apenas, o Relatório de Gestão 2019 (0140613); este último segue em anexo.

Att.

Bruno Vasconcelos
Presidente do Concur

Anexos:

Relatorio_0140613_Relatorio_de_Gestao.pdf



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIA Nº 1548, DE 04 DE AGOSTO DE 2020

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no processo SEI nº 23086.007885/2019-99, resolve:

designar o servidor **João Paulo dos Santos**, Diretor de Planejamento Institucional (Proplan), como Presidente da Comissão de Elaboração do Relatório de Gestão 2019, instituída pela Portaria n.º 3451, de 20 de novembro de 2019, no período de 27/07/2020 a 07/08/2020, em substituição ao servidor Vagner Campos de Araújo no gozo de férias regulamentares.

MARCUS HENRIQUE CANUTO



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Vice-reitor**, em 05/08/2020, às 04:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0142221** e o código CRC **86AF7FE7**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.007885/2019-99

Interessado: Secretaria da Reitoria

A Divisão de Legislação e Normas informa que foi lavrada a Portaria Nº 1548, de 04 de agosto de 2020, em atendimento ao Despacho Vice-Reitoria 0135964.

Atenciosamente,

Patrícia Neves Orsetti
Administradora



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Neves Orsetti, Servidor**, em 05/08/2020, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0143435** e o código CRC **718D87EB**.

Referência: Processo nº 23086.007885/2019-99

SEI nº 0143435

Parecer da Comissão para Análise do Relatório de Gestão de 2019.

Instituída pela Portaria Nº 816, de 16 de abril de 2020 e acrescida da Portaria Nº 1084, de 26 de maio de 2020, que amplia suas funções para análise do Relatório de Gestão de 2019.

CONSELHO DE CURADORES

Comissão para análise do Relatório de Gestão UFVJM para o exercício de
2019

Atanásio Mykonios (Presidente)

Luciana de Freitas Campos

Cláudio Márcio Pereira de Souza

Caio Guedes de Oliveira

Marcelino Serretti Leonel

Alex Joaquim Choupina Andrade Silva

Agosto de 2020

Ao Senhor
Bruno Gomes Vasconcelos
Presidente do Conselho de Curadores
UFVJM

O ANEXO II à decisão NORMATIVA-TCU, Nº 178, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019, apresenta os ELEMENTOS DE CONTEÚDO SUGERIDOS E INFORMAÇÕES QUE DEVEM CONSTAR NO RELATÓRIO DE GESTÃO, normatiza a forma como os “Resultados e desempenho da gestão” devem ser efetivamente avaliados e devem considerar o seguinte:

- f) avaliação sobre os resultados das áreas relevantes da gestão que tenham contribuição decisiva para o alcance dos resultados da unidade no exercício de referência, em face dos recursos que lhes foram alocados, abrangendo, por exemplo, as seguintes áreas de gestão:
- orçamentária e financeira;
 - de pessoas e competências;
 - de processos operacionais;
 - de licitação e contratos;
 - de patrimônio e infraestrutura;
 - tecnologia da informação;
 - de custos e de sustentabilidade.

A DECISÃO NORMATIVA-TCU Nº 178, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019, determina as condições referentes às informações que comporão a prestação de contas na forma de Relatório de Gestão. O conteúdo de sua ementa dispõe, a saber

(...) acerca das prestações de contas anuais da Administração Pública Federal referentes ao exercício de 2019, que devem ser apresentadas em 2020, especificando a forma, os elementos de conteúdo, as unidades que devem prestar contas e os prazos de apresentação, nos termos do art. 3º da Instrução Normativa-TCU 63, de 1º de setembro de 2010. (grifos nossos)

O Artigo 5º dispõe sobre as informações a serem apresentadas e sua estrutura, conforme segue.

Art. 5º As informações que compõem a prestação de contas devem apresentar uma visão integrada da UPC, incluindo as unidades que estejam em seu contexto, e possibilitar o exame da legalidade, da legitimidade, da economicidade, da eficiência, da transparência e da exatidão de seus demonstrativos contábeis, para efeito do disposto no art. 16 da Lei 8.443, de 1992. (grifos nossos)

Em seguida, o Artigo 16º aponta para as consequências da não obediência da decisão normativa ou o possível fato de a gestão, por meio da apresentação do relatório de Gestão, não contemplar os elementos orientados na normativa, a saber.

Art. 16. Os relatórios de gestão e as demais informações de que trata o art. 3º desta decisão normativa que não contemplarem os elementos de conteúdo definidos nesta decisão normativa ou não obedecerem à abrangência estabelecida no Sistema e-Contas serão devolvidas pela unidade técnica do Tribunal à UPC para os ajustes necessários, com a fixação de novo prazo para apresentação.

§ 1º Concessão de prazo para reapresentação da prestação de contas, que não supere trinta dias, poderá ser concedida pela unidade técnica do Tribunal.

§ 2º A reapresentação das contas sem a realização dos ajustes de que trata o caput e sem

apresentação de justificativa razoável ensejará representação da unidade técnica para exame da ocorrência de falta punível com multa, conforme previsto no inciso IV do art. 58 da Lei 8.443, de 1992.

§ 3º A não reapresentação das contas com os ajustes necessários poderá implicar a omissão no dever de prestar contas, tratada no § 7º do art. 3º desta decisão normativa.

Por fim, no que trata DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, esta Comissão ressalta que, segundo o Artigo 21º, da Normativa, fica estabelecido que:

Art. 21. A análise dos relatórios de gestão pelos órgãos de controle interno e pelas unidades técnicas do Tribunal para fins da disponibilização de acesso de que tratam os arts. 19 e 20 desta decisão normativa não exime os dirigentes das UPC das responsabilidades pelos conteúdos e pela veracidade das informações prestadas. (grifos nossos)

E, posteriormente às análises a divulgação deverá ocorrer, segundo a Normativa:

Art. 22. A UPC deve divulgar, em área de fácil acesso na Internet, o relatório de gestão apresentado ao Tribunal e todos os documentos e informações de interesse coletivo ou geral relacionados à prestação de contas, incluindo as demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas, em atendimento ao art. 8º da Lei 12.527, de 2011. (grifos nossos)

Quanto aos prazos

O ANEXO I à decisão NORMATIVA-TCU Nº 178, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019, estabelece os prazos para a entrega do Relatório de Gestão, normativa que regula a entrega, conforme o órgão ou UPC.

O Anexo estipulou que a Administração Direta, na qual pertence o Ministério da Educação, que a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, que a apresentação, segundo a normativa do TCU, seria o dia 31 de maio de 2020.

Em complemento o TCU publicou a **DECISÃO NORMATIVA Nº 182, DE 19 DE MARÇO DE 2020**. Em seu Artigo 1º, a Normativa prorroga em 90 (noventa) dias a entrega dos Relatórios de Gestão, devido ao novo contexto, a conta do dia 31 de maio de 2020. Portanto, o prazo para a entrega final do Relatório de Gestão é o dia 31 de agosto de 2020.

O Relatório de Gestão 2019, da UFVJM, foi enviado no dia 31 de julho de 2020. A Comissão do Conselho de Curadores, instituída pela Portaria nº 816, de 16 de abril de 2020, a fim de que ela possa fazer a análise do Relatório de Gestão 2019, terá 10 (dez) dias de prazo para analisar o Relatório de Gestão e encaminhá-lo, com seu Parecer, ao Conselho de Curadores da UFVJM para que seja analisado pelos seus membros.

Da análise do Relatório de Gestão 2019

O Relatório de Gestão de 2019 será abreviado, para efeito de citação, como R.G., 2020.

O Plano de Desenvolvimento Institucional será abreviado, para efeito de citação, como PDI, 2017.

Inicialmente registre-se que na Capa de Apresentação do Relatório Contábil (4º Trimestre de 2019), a indicação quanto ao trimestre pode induzir a erro, porque se trata de um relatório que apresenta o exercício completo do ano de 2019.

O Relatório Contábil com as respectivas demonstrações contábeis deve ser anexado ao Relatório de Gestão e não apresentado em forma de endereço para acesso remoto.

Capítulo 1 - Visão geral organizacional e ambiente externo

Este capítulo não traz nenhum dado relativo às ações do exercício do ano de 2019. É uma peça publicitária que não agrega ao Relatório de Gestão de 2019, informações objetivas para a compreensão da execução orçamentária. É de ser destacada a afirmação que trata do número de cursos oferecidos pela UFVJM, como segue:

Para atender a demanda das regiões em que está inserida, a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) oferece, em seus quatro campi, 47 cursos de graduação presencial e 25 de pós-graduação. Nos 19 polos de educação a distância, são 5 cursos de graduação e 6 de pós-graduação. (R. G., 2020, p 13)

No entanto,

A UFVJM oferece 44 cursos de graduação presenciais e 5 cursos de graduação na modalidade a distância, os quais foram criados a partir da análise de demandas das regiões onde a instituição está inserida. (R. G., 2020, 55)

Essa discrepância na informação deve, no mínimo ser corrigida.

O Relatório de Gestão, no seu item 5, constante do Capítulo 1, que trata do “**Ambiente externo**”, afirma que:

A UFVJM abrange as mesorregiões do Jequitinhonha, Vale do Mucuri, Noroeste e Norte de Minas Gerais, formadas por 182 municípios e com população de 3.047.044 milhões de habitantes. Trata-se de uma área com Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) na categoria Educação considerado baixo (0,525) e na categoria Renda considerado médio (0,607), na qual a população adulta possui baixa escolarização (apenas 4,78% dos indivíduos maiores de 25 anos possuem ensino superior completo), e cujo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) está em 3,6 pontos. (R.G., 2020, p. 15)

A Comissão pergunta sobre que base é realizado o cálculo do **IDHM**. Ressaltamos que é necessário citar a fonte dos dados referentes ao IDHM.

Na apresentação da Análise SWOT, no aspecto “Forças”, reporta que a UFVJM é a única Universidade Federal na Região. Isto não corresponde aos fatos, pois existe um Campus da UFMG em Montes Claros. Além disso, na pág. 10 o organograma consta 4 *campi*, enquanto na pág. 16, constam 5. Caso Curvelo esteja sendo considerado um Campus, solicitamos a documentação que comprove este ato de criação. Em caso contrário, alterar todos os equívocos de 5 campi constantes no documento,

Sobre materialidade é importante destacar, inicialmente, que um tema é material se ele pode afetar substancialmente a capacidade da organização de criar valor no curto, médio ou longo prazo. Dessa forma, para a definição dos temas a serem apresentados nesse Relatório de Gestão foram levados em consideração o ciclo do planejamento estratégico da UFVJM e os fatores que exercem influência na consecução de seus objetivos como instituição propulsora do desenvolvimento regional e nacional.

Dessa forma, para a definição dos temas a serem apresentados nesse Relatório de Gestão foram levados em consideração o ciclo do planejamento estratégico da UFVJM e os fatores que exercem influência na consecução de seus objetivos como instituição propulsora do desenvolvimento regional e nacional. (R. G., 2020, p. 17)

A Comissão entende que é preciso explicitar qual é o referido Planejamento Estratégico, de modo a mostrar sua pertinência e, em que medida, foi submetido aos órgãos colegiados e aprovado por estes, conforme apresentado no item “**Materialidade**” (R.G., 2020, p. 17).

Na pág. 17, no trecho “É necessário que a instituição passe a gerar melhor os recursos[...]”, acreditamos que o termo é “gerir melhor os recursos [...]”.

Capítulo 2 - Governança, estratégia e alocação de recursos

Na pág. 20, entre as principais ações da Proexc, duas delas não temos conhecimento de sua concretização, sendo: “Implementar a inserção de créditos de extensão nos currículos de Graduação”; “Disponibilizar vagas a comunidade externa nos cursos de línguas ofertados pelo Centro de Línguas e Cultura”. Caso tenham sido realizadas, apresentar documentação comprobatória.

De acordo com o Relatório de Gestão, na sua página 19, encontramos que “No exercício de 2019, o planejamento da universidade foi orientado pelo PDI e pelo programa Agenda 19, que foi um conjunto de ações que norteou a gestão no biênio 2018-2019” (RG, 2020, p. 19).

A implementação de usina fotovoltaica é mencionada no Relatório de Gestão. Em todas as oportunidades, não há menção objetiva quanto aos procedimentos licitatórios com comprovem essa operação. Oportunamente, essa questão será reapresentada neste Parecer. Segue a Figura que está apresentada no Relatório de Gestão.



(R. G., 2020, p. 21)

Onde é possível obter informações detalhadas sobre essa usina? Onde podemos obter informações detalhadas sobre o projeto de implantação da usina? Qual o custo total e o que já foi implementado?

Além disso, a Reitoria da UFVJM, em seu portal, divulga em 17 de junho de 2020, sob o título “Mudança de paradigma: UFVJM encerra exercício fiscal de 2019 com passivo zero”

A gestão estratégica do orçamento requer investimento em tecnologia e o estabelecimento de princípios de logística no funcionamento e manutenção da universidade. Nesse sentido, no último bimestre de 2019, mesmo em período de restrição de recursos, a reitoria conseguiu investimentos da ordem de R\$ 4,8 milhões em usinas fotovoltaicas, objetivando reduzir despesas com energia elétrica¹. (UFVJM, 2020)

Vale ressaltar o montante de R\$ 1,5 milhão “para aquisição de sistema de monitoramento por câmeras”, conforme a Figura acima apresentada, não apresenta, ao longo do Relatório de Gestão, elementos comprobatórios dessa operação. Ademais, essa Comissão, recebeu inúmeras colaborações e em uma delas, foi apresentada uma consulta à própria UFVJM e foi afirmado que não há qualquer garantia de recursos para o Sistema de Circuito Fechado de Câmeras. Portanto, torna-se inquestionável os devidos esclarecimentos por parte da gestão, inclusive com apresentação das informações relativas aos gastos com vigilância e qual será a redução projetada nestes gastos com a implantação do sistema de monitoramento.

Considerando que o Relatório de Gestão deve apresentar as ações constituídas pela gestão da UFVJM, notadamente levar em conta, como referencial de ação e proposição, os elementos relativos ao PDI (2017-2021), é de esperar que, ao menos, ações, metas e objetivos tenham como referência o PDI (2017-2021), acerca do Ensino a Distância, destacamos o seguinte:

Na próxima página, o Relatório de Gestão trata da “**expansão através da Educação a Distância**”.

Outra ação importante a ser implantada pela universidade é a sua expansão através da Educação a Distância, assunto que está sendo tratado como uma política de estado, além da oferta de bacharelados na modalidade tecnólogo, para preparar os estudantes para o mercado de trabalho e para ser um cidadão com competência para fazer a diferença na sociedade. Com essas ações, busca-se aumentar os números de matrícula de aproximadamente 10 mil para 15 mil até 2023, em cursos de graduação. (R. G, 2020, p. 22)

Aqui a gestão aponta definitivamente para uma determinação de política de Estado de expandir a estrutura educacional em EaD. Além disso, o parágrafo acima citado tem um caráter eminentemente intencional, não apresenta o que foi realizado no exercício do ano 2019. É preciso, portanto, avaliar os processos da EaD em curso com vistas à melhoria de qualidade na oferta dos cursos.

Além disso, é necessário que se apresente os dados relativos aos custos, à evasão e retenção nos cursos de EaD, assim como os resultados de Avaliação Institucional realizados pelos discentes e docentes envolvidos nesses cursos.

Cabe ainda ressaltar que planejamentos como esse devem constar no PDI, documento que deve ser aprovado pelo Conselho Universitário. Além disso, o aumento na oferta de cursos cabe ao Consu, nos termos do Art.12, Inciso X.

¹ Disponível em http://www.ufvjm.edu.br/reitoria/9863-2020-06-17-14-34-29.html?lang=pt_BR.utf8%2C+pt_BR.UT.

É mister apontar para o que o PDI (2017-2021) sinaliza quanto ao Ensino a Distância, estabelece uma série de metas, ações e objetivos.

Objetivos

- Avaliar os processos da EaD em curso com vistas à melhoria da qualidade na oferta dos cursos.
- Institucionalizar a Educação a Distância na UFVJM.
- Ocupar o prédio da DEAD.
- Ofertar cursos de capacitação e qualificação para servidores docentes e técnicos administrativos da UFVJM.
- Melhorar a disponibilização do serviço do Ambiente Virtual de Aprendizagem.
- Ofertar disciplinas da pós-graduação *stricto sensu* da UFVJM.
- Manter a oferta nos polos de apoio presenciais existentes, com ampliação para outros municípios do estado de Minas Gerais, em especial, do norte mineiro.
- Manter a oferta nos polos de apoio presenciais existentes, com ampliação para os municípios de Araçuaí, Conceição do Mato Dentro, Corinto e Itamarandiba.
- Desenvolver acordos de cooperação nacionais e internacionais para a oferta de cursos em EaD.
- Analisar as novas tecnologias para a educação aberta e a educação a distância.
- Investir em recursos humanos para atuação em EaD. (PDI, 2017, pp. 89-90)

Metas

- Implementar estratégias de avaliação de todos os cursos da EaD.
- Obter recursos financeiros da UFVJM para institucionalização, bem como para o fortalecimento dos cursos em EaD no âmbito da UFVJM, visando ampliar a por iniciativa e financiamento próprios.
- Adquirir mobiliário e rede lógica para o prédio da DEAD.
- Implementar cursos em parceria com a PROGEP.
- Migrar os atuais servidores para um serviço de “nuvem eletrônica”.
- Ofertar disciplinas, na modalidade a distância, de cursos de pós-graduação *Stricto Sensu* já existentes na UFVJM, bem como cursos relacionados a EaD para professores e técnicos-administrativos da UFVJM.
- Ofertar disciplinas, na modalidade a distância, de cursos de pós-graduação *stricto sensu* já existentes na UFVJM.
- Condicionar a oferta nos polos de apoio presenciais existentes e a ampliá-la a outros municípios, mediante contrapartida de custeio dos cursos e manutenção dos polos, com força de lei municipal.
- Expandir e internacionalizar o ensino também por meio da modalidade EAD, com oferta de cursos de capacitação e de extensão.
- Aumentar a qualidade do ensino a distância com base em referenciais conceituais e políticos que privilegiem a eficiência acadêmica.
- Ampliar o quadro de docentes e servidores técnico-administrativos efetivos para atuação em atividades administrativas e acadêmicas relacionadas à EAD. (PDI, 2017, pp. 90-91)

Ações

- Estabelecer medidas de aprimoramento dos processos de ensino e aprendizagem nos cursos de graduação a distância, a partir de processos avaliativos a serem instituídos nesses cursos.
- Inserir os alunos da modalidade no financiamento global da UFVJM, reduzindo a dependência dos recursos do Programa UAB e proporcionando um aumento do número de discentes matriculados em cursos de graduação e pós-graduação nessa modalidade, ampliando o acesso à universidade.
- Negociar com a Reitoria a obtenção de recursos para aquisição de mobiliário e de rede lógica para o prédio da DEAD.
- Criar, organizar e implementar cursos, via modalidade EaD para qualificação de

servidores.

- Conseguir financiamento para a contratação de uma empresa de serviço de “nuvem eletrônica”.
- Firmar parceria com os Programas de Pós-graduação *stricto sensu* da UFVJM, a fim de prestar auxílio à construção e à oferta de disciplinas a distância.
- Definir os cursos a serem apresentados aos municípios bem como os polos a serem implementados por ano a partir de 2018.
- Definir os cursos a serem apresentados aos municípios, com implementação limitada a um polo por ano a partir de 2018.
- Estabelecer parcerias com universidades brasileiras e estrangeiras para a oferta de diferentes cursos em EaD. (PDI, 2017, pp. 91-92)

Não se observa uma explicação detalhada quanto ao cumprimento de determinados objetivos, ações e metas que não têm caráter de prazo estabelecido e/ou definido. O texto é genérico e não atenta para o compromisso estabelecido pela UFVJM em seu PDI (2017-2021).

Ainda na pág. 21, temos conhecimento de que duas dessas ações não foram implementadas, sendo: “10 - funcionamento do sistema de ar condicionado restrito ao período das 10 horas às 16h30”; “12 - redução do número de impressoras por curso”. Por fim, solicitamos os seguintes esclarecimentos: 1 - Todos os contratos de serviços terceirizados sofreram supressões de 25%? Ainda, todas essas supressões ocorreram em 2019? Tal esclarecimento se faz-necessário.

Quanto à pós-graduação o Relatório de Gestão afirma:

Já para a pós-graduação *stricto sensu*, a perspectiva é de aumentar o número de discentes de cerca de 900 para 2 mil matriculados. Para viabilizar esse crescimento, a gestão irá buscar recursos para bolsas através da Capes e de parcerias público-privada. As parcerias interinstitucionais são essenciais para que a UFVJM possa desenvolver ações e projetos em sua área de abrangência. (R. G., 2020, p. 22)

Conforme o parágrafo acima, não são apresentadas ações no exercício de 2019, apenas intenções no que tange à pós-graduação.

O Relatório apresenta o orçamento autorizado para o exercício de 2019. O texto segue:

O orçamento autorizado para a UFVJM ao longo do exercício de 2019 por meio de dotações orçamentárias e descentralizações (programas, projetos e emendas parlamentares) totalizou um valor de R\$ 301,1 milhões, a saber: cerca de R\$ 246,1 milhões refere-se a despesas com pessoal, encargos sociais e benefícios; R\$ 46,9 milhões, a outras despesas correntes (serviços, materiais de consumo, bolsas, diárias, passagens, entre outras) e R\$ 8,1 milhões, a despesas de capital (material e equipamento permanente e obras). (R. G., 2020, p. 23)

Acreditamos que parece faltar o orçamento decorrente das emendas parlamentares, visto que o somatório das despesas citadas não é coerente com o que está informado.

Acrescenta-se que o Volume V, que consta dos anexos relativos à LEI Nº 13.808, DE 15 DE JANEIRO DE 2019, lei citada no Relatório, conforme a página 22, apresenta o Orçamento da União para o Exercício Financeiro de 2019. Na sua página 89, cujo órgão de Unidade 26255, corresponde à Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri. Os dados mostram o seguinte:

Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 206.517.397,00
Outras Despesas Correntes	R\$ 55.082.907,00
Investimentos	R\$ 8.372.561,00
Total	R\$ 269.972.865,00

O mesmo montante, acima, é apresentado no Portal da Transparência, referente aos dados da UFVJM.

O texto do relatório afirma que “cerca de R\$ 246,1 milhões” foram destinados a “despesas com pessoal, encargos sociais e benefícios”. Dessa forma, é necessário que sejam dados os devidos esclarecimentos sobre as discrepâncias entre os dados do Orçamento da União, os dados do Portal da Transparência e o Relatório de Gestão de 2019.

Com relação ao pessoal inativo, o Relatório de Gestão afirma que “a folha com pessoal inativo registrou execução de R\$ 12,1 milhões no orçamento, enquanto a execução da despesa com pessoal ativo ficou em torno de R\$ 183,9 milhões” (p. 23). Também, segundo o Portal da Transparência, no quesito Execução do orçamento do órgão por área de atuação (função), o gasto com Previdência Social somou o total de R\$ 11.214.981,03, em forma de despesa executada. A Comissão entende necessário o esclarecimento sobre esse ponto, uma vez que o total apresentado relativo à Previdência Social não é encontrado no Relatório Contábil (4º Trimestre de 2019).

O Programa 2080 - Educação de Qualidade para Todos, aparece na página 24, com uma Tabela - Eixo Estratégico: Educação de qualidade como caminho essencial para a cidadania e o desenvolvimento social e econômico. Nesta Tabela constam as Ações do Governo, dentre elas, a 8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior, que apontou o “Projeto viabilizado com plano de trabalho elaborado por Instituição Federal de Ensino Superior que recebeu recursos desta ação orçamentária”, cuja Meta Física realizada a partir da LOA 2019 é de 20. Tal ação foi prevista, em perspectiva, pelo PDI? Em que medida esse resultado, na forma de Meta Física realizada pode ser compreendido objetivamente.

O Relatório apresenta o seguinte comunicado, a saber.

Para tanto, foi necessário transferir parte da dotação de investimentos para a dotação de custeios. Em 2019, foram transferidos R\$ 3.150.000,00. Em relação ao restante da dotação de investimentos, a maior parte dos recursos foi empenhada na aquisição de kits de usinas fotovoltaicas que propiciarão à UFVJM a geração própria de energia elétrica em quatro campi da instituição e na aquisição de equipamentos para laboratórios, rede lógica, reformas, veículo e mobiliários. As despesas com pessoal, encargos sociais e benefícios não sofreram contingenciamento. (R. G., 2020, p. 26)

Além disso, o Plano de Gestão, em sua página 14 afirma, acerca da premência quanto à aquisição de equipamentos dessa natureza, que:

Sob as circunstâncias supracitadas, uma alternativa extraordinária seria construção de uma Usina Fotovoltaica ligadas à um sistema *off-grid* (na qual se armazena energia em baterias como de Íon-Lítio), visando dar uma solução definitiva à essa situação. (R.G., 2020, p. 14)

Cabe verificar qual a relação entre a intencionalidade apresentada no Plano de Gestão e a efetivação na aquisição dos supracitados “kits de usinas fotovoltaicas”. A comissão solicita o detalhamento da aquisição dos “kits de usinas fotovoltaicas” destinados para “quatro campi”. Os preços e valores dessa aquisição devem constar da apresentação geral do Relatório de Gestão, que cita em mais de uma passagem os Kits,

como, por exemplo, na página 21 do Relatório de Gestão 2019. A título de informação, o valor correto foi de R\$4,8 milhões e não, R\$ 5 milhões, como informado.

O relatório prossegue e trata da questão dos recursos, em cuja uma das consequências positivas foi a “redução de desperdício, identificação de possibilidades de economia de recursos, corte de despesas desnecessárias e aumento na eficiência e eficácia nas compras” (R. G., 2020, pp. 26-27). Tais assertivas, parecem interessantes para o desempenho geral da UFVJM, no entanto, o relatório não apresenta dados que comprovem tal conclusão, inclusive com elementos que propiciem análises comparativas. É de suma importância que esses dados sejam apresentados para que a comunidade acadêmica verifique empiricamente tais afirmações.

O Relatório de Gestão prossegue ao afirmar que “Tudo isso, paralelamente, propiciou contemplar a inclusão de novas despesas advindas de demandas que surgiram com o crescimento e melhoria da qualidade dos serviços prestados pela universidade” (R. G., 2020, p. 27). Nesse aspecto citado, quais seriam as “novas despesas advindas de demandas” que foram incluídas para eu houvesse, *in loco*, o “crescimento e melhoria da qualidade”? Salienta-se, nesse ponto, a extrema necessidade de formalizar de forma comprobatória, cada afirmação, em caráter conclusivo.

Sobre o item 3, que trata da **Governança**, segundo o Relatório traz o seguinte:

Por ser uma instituição pública, a UFVJM precisa trabalhar com a devida clareza, transparência e objetividade nas ações. Esse diagnóstico será efetuado por todas as pró-reitorias e diretorias da universidade, no sentido de mostrar o seu estágio atual de prestação de serviços, de execução de ações e de monitoramento do resultado dessas práticas.

Assim, foram definidos junto às pró-reitorias o conjunto de ações e o plano de gestão que serão desenvolvidos para dar início às práticas de governança e controle. A implantação dessas ações será um ganho institucional, por agregar valor à política de transparência da universidade. (R. G., 2020, p. 27)

Prossegue com o último parágrafo, segundo o qual, “O quadro demonstrativo abaixo apresenta as metas a curto, médio e longo prazo para as práticas de governança e controle” (R. G., 2020, p. 27). Além disso, a Governança tem como foco o controle dos processos por parte do gestor. No quadro disposto, existem inúmeras metas que são inerentes ao PDI e muitas delas não constam no atual PDI; já (as metas) de longo prazo, como por exemplo: “criação de curso tecnólogo”, devem contar no próximo PDI, mediante aprovação do Conselho Universitário, Conselho este que sequer elaborou esse documento.

Vale ressaltar e reafirmar que o Relatório de Gestão de 2019, tem o escopo de apresentar as ações ocorridas no exercício do ano de 2019 e não apresentar propostas que, mesmo assim, não tratadas de modo vago e superficial, tratando até mesmo de sua apresentação, em caráter meramente abstrato.

Na pág. 29, está mencionado a “Comissão de Conflito de Interesses”. No entanto, não há nenhuma menção à essa comissão no Portal Institucional. Desta forma, solicitamos documentação pertinente as ações dessa comissão, tais quais, portarias e atas. De igual forma, às ações do Comitê Assessor de Governança, Riscos e Controles.

No item **Estrutura** e canais de atividade de correção, segundo o subitem **Principais** canais de comunicação com a sociedade e partes interessadas:

A comunicação da UFVJM com a sociedade e demais partes interessadas é realizada por meio de quatro principais setores da instituição: Diretoria de Comunicação Social

(Dicom), Ouvidoria, Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) e Assessoria de Assuntos Estratégicos e Institucionais (AAEI). Esse conjunto de canais cria e fortalece as formas de comunicação, tornando-as mais ágeis, efetivas, simples e modernas entre os cidadãos e a UFVJM. (R. G., 2020, p. 30)

Também vale salientar que:

Para atender às necessidades dos usuários na busca por informações e serviços públicos, esses setores possuem ferramentas voltadas para a comunicação social, permitindo que a administração atenda às demandas com confiabilidade, transparência e qualidade. (R. G., 2020, p. 30)

É de fundamental importância que as ações referidas nos parágrafos acima mencionados, sejam apontadas de modo objetivo, no que se refere ao exercício de 2019, isto é, quais as medidas que foram tomadas para atender às demandas, conforme os dispositivos constantes nos termos do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; Portaria CGU nº 335, de 30 de maio de 2006; Portaria CGU nº 1.043, de 24 de julho de 2007; Portaria CGU nº 1.196, de 23 de maio de 2017; e Portaria CGU nº 1.089, de 25 de abril de 2018.

Segundo o subitem que trata da Diretoria de Comunicação Social, observamos a seguinte afirmação:

Atualmente, a Dicom atua na prestação dos seguintes serviços: Portal Institucional; Eventos e Cerimonial; Jornalismo e Imprensa; Publicidade e Programação Visual; Rádio Universitária e Mídias Sociais. Apesar de ainda não constarem no organograma da Dicom, tendo em vista os trâmites legais necessários para alteração, os respectivos setores já foram criados para execução das atividades mencionadas. (RG, 2020, p. 31)

É de notar que dentre os serviços prestados pela DICOM, encontra-se, na citação supracitada, a “**Rádio Universitária**”. É de se estranhar que esse serviço ainda conste das atribuições da DICOM, uma vez que a Rádio Universitária foi totalmente desativada. É preciso que fique esclarecido, no Relatório de Gestão, que esse serviço foi desativado e que se exponham os motivos que levaram a tal fato.

Ainda, conforme o mesmo subitem, temos que “No ano de 2019, A Dicom buscou consolidar e ampliar a imagem da instituição e fortalecer o processo de relacionamento entre a UFVJM e a sociedade por meio de diversos espaços” (R. G., 2020, p. 31). Cabe aqui solicitar o detalhamento da ampliação da “imagem da instituição”, notadamente em “diversos espaços”. O papel da DICOM é de grande relevância e as mediações com a sociedade em geral são necessárias e fundamentais, tanto para a ampliação das ações e a capilaridade das ações da UFVJM, como também para fortalecer e consolidar sua imagem de instituição de ensino superior com base numa região de grandes contradições sociais e pedagógicas.

Na pág. 36, no que tange à Ouvidoria, solicitamos os relatórios semestrais das atividades praticadas pela Ouvidoria ou documento que comprove esse encaminhamento ao Conselho Universitário. Em caso de não cumprimento, apresentar as justificativas.

Na pág. 39 onde está descrito que “estão disponíveis relatórios estatísticos contendo [...]”, favor colocar o link para acesso, após essa afirmação, pois não encontramos. Ainda, apresentar a documentação que comprove as atividades do Comitê de Elaboração do Plano de Dados Abertos.

No item **Monitoramento de Dados Abertos**, observamos que, segundo do Relatório, “Das 29 bases de dados previstas para abertura em 2019, a UFVJM encontra-se atualmente com 13 bases abertas para consulta e 16 bases em atraso” (R. G., 2020, p. 40). Entendem os membros desta Comissão que a gestão da UFVJM

deve, de modo célere, apresentar as providências que foram tomadas para dirimir as “16 bases em atraso”, ações estas concernentes ao exercício de 2019.

Quanto ao **Demonstrativo dos Relatórios Audin 2019** (R. G., 2020, p. 44), para o ano de 2019, o objeto da AUDIN em referência à Gestão, tratava de “controles internos e governança da FUNDAEPE. Os resultados, conforme o Demonstrativo, indicam “a) Falhas críticas de gestão da UFVJM em relação a sua Fundação de Apoio; b) Ausência de setor específico na UFVJM responsável por gerenciamento de convênios, acordos, termos de cooperação e similares” (R. G., 2020, p. 44). Como é notoriamente sabido, a FUNDAEPE tem atravessado um período de grandes dificuldades e a Comissão solicita quais foram os encaminhamentos, no exercício do ano de 2019, pertinentes às observações da AUDIN apresentadas do Relatório de Gestão.

De acordo com o Portal do **Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)**, os resultados do **Índice Geral de Cursos (IGC)**, são relativos ao ano de 2018, atualizados em 1 de janeiro de 2020. Segundo o Relatório de Gestão, em sua página 46, apresenta o ICG calculado para a UFVJM, com um total de 3,2444. O texto do Relatório de Gestão não indica o ano em que o ICG é divulgado. Dessa forma, entendemos que ou a informação deva ser retificada ou excluída do Relatório de Gestão.

Na pág. 42, é mencionado que “[...] foi lançada a constituição formal de uma frente parlamentar no âmbito do Congresso Nacional”. Como se trata de um ato formal, solicitamos que se faça menção ao documento que torna oficial essa criação e sua apresentação.

Na pág. 44, há um erro de edição na última tabela no que se refere ao termo “relacionados á”.

Capítulo 3 - Gestão de riscos e controles internos

Na pág. 49, no terceiro parágrafo, o ano informado está equivocado.

O PDI (2017-2021) preconiza o seguinte:

Não obstante ao que consta no Estatuto da UFVJM como objetivo e como finalidades, a UFVJM procurará adotar medidas para a sistematização de práticas relacionadas à gestão de riscos, aos controles internos, e à governança, conforme prevê o artigo 1º da INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA MP/CGU Nº 01, de de 2016, a qual dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo federal. (PDI, 2017, p. 17)

Ainda afirma que a UFVJM deve “Estabelecer processos formais que visem à segurança dos ativos: Inventário de Ativos, Gestão de Riscos, Gestão de Incidentes, Gestão de Continuidade de Negócios” (PDI, 2017, p. 168).

Em paralelo, o Relatório de Gestão apresenta:

Os comitês são responsáveis por monitorar os riscos e as oportunidades para a instituição e avaliar a possibilidade de extinção, mitigação, manutenção ou mesmo a existência de novos riscos. Diante da necessidade permanente de controlar esses fatores, a Política de Gestão de Riscos, implementada no segundo semestre de 2018, terá suas ações referentes ao tratamento dos riscos atualizadas em 2020 pelos já citados comitês. (R. G., 2020, p. 49)

É de bom tom que o Relatório de Gestão apresente as medidas que, porventura, foram tomadas acerca da Gestão de Riscos, especificamente para o ano de 2019.

No item 2 - **Matriz de Riscos da UFVJM** (R.G., 2020, p. 50) trata da “metodologia e as etapas da Gestão de Riscos da UFVJM”, bem como apresenta as tipologias de riscos e apresenta “o modelo das três linhas de defesa, designando responsabilidades a todos os atores e harmonizando a comunicação na instituição”, explica as três linhas utilizadas, no entanto, não apresenta resultados nem efeitos de tais procedimentos. É de importância cabal que a UFVJM apresente à comunidade as ações quanto às demandas de Gestão de Risco, também em conformidade com o PDI (2017-2021) da UFVJM.

Na pág. 51, é reportado que o Processo Seletivo de Avaliação Seriada, busca suprir a ocupação de vagas ociosas. Trata-se de uma inverdade, pois essa via de ingresso, que depende do ENEM (tanto quanto o SISU), tem como objetivo aumentar a entrada da população na área de abrangência da UFVJM. Além disso, nessa mesma página, questionamos quais foram as parcerias instituídas pela Proexc, visando o prestígio dos artistas na área cultural.

Solicitamos os documentos comprobatórios das seguintes ações: 1. Programa de enfrentamento à retenção e evasão; 2. Renovação dos contratos dos professores visitantes nas áreas de Artes Cênicas e Musicais.

Capítulo 4 - Resultados e desempenho da gestão

O Relatório de Gestão afirma que “A UFVJM oferece 44 cursos de graduação presenciais e 5 cursos de graduação na modalidade a distância, os quais foram criados a partir da análise de demandas das regiões onde a instituição está inserida” (R. G., 2020, p. 55).

No PDI encontramos o seguinte.

A UFVJM conta, hoje, com 48 (quarenta e oito) cursos de graduação presenciais (Tabela 1) distribuídos em onze Unidades Acadêmicas: Faculdade de Ciências Agrárias (FCA), Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS), Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas (FACET), Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH), Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT), Faculdade de Medicina (FAMED), Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE), Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET), Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC), Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT), Instituto de Ciências Agrárias (ICA). (PDI, 2017, p. 36)

No item Avaliação de Cursos/ Estudantes Insatisfatória, no Quadro Pró-Reitoria de Graduação (R.G., 2020, 52). A ação implementada (informada): Capacitação de coordenadores sobre a importância do Enade para avaliação do desempenho acadêmico e institucional, bem como a legislação aplicável. A Comissão solicita que sejam apresentados os documentos referentes à capacitação mencionada no texto.

A Comissão solicita esclarecimentos quanto ao total de cursos que a UFVJM oferece na atualidade, pois as informações são díspares entre o Relatório de Gestão e o PDI (2017-2021).

Entre os **Objetivos, indicadores e metas de desempenho definidos** estão, a saber.

1. Reduzir a retenção e evasão e, conseqüentemente, ampliar as taxas de diplomação;
4. Implementar ações pedagógicas e administrativas de combate à evasão e retenção. (R. G., 2020, p. 52)

Em relação aos indicadores de desempenho apresentada em link à parte podemos observar que o ano de 2019 aparecer como meta e não com dados concluídos para um relatório de 2019. Gentileza apresentar os dados finais de 2019.

Quanto aos dados referentes ao índice de retenção no relatório contendo os indicadores de desempenho mostra que não há evasão na UFVJM desde 2016. Se não há evasão na UFVJM há erro na formulação de objetivos e metas e os dados são divergentes de todas as outras Universidades Brasileiras e são diferentes da realidade observada no dia a dia.

3. Desenvolvimento de Intervenção Dirigida por Processo Avaliativo (IDPA), a partir da análise dos resultados dos instrumentos avaliativos internos e externos e seus indicadores, com o objetivo de promover a melhoria dos cursos de graduação e a adequação dos projetos pedagógicos. Tal ação possibilitou identificar pontos fortes e fragilidades nas dimensões que compõem a estrutura, funcionamento e aspectos pedagógicos dos cursos de graduação, além de construir propostas de intervenção mediante decisões coletivas, tendo em vista sanar as fragilidades apontadas, construir ações afirmativas voltadas para a manutenção dos aspectos que impactaram positivamente o processo avaliativo e implementar as ações e modificações aprovadas, bem como acompanhar sua execução. (R. G., 2020, p. 56)

Esse ponto carece de documentação anexa comprobatória para demonstrar os resultados obtidos e torná-los públicos.

De acordo com o item 3 que trata do **Ensino**, particularmente a **Graduação**, o texto afirma que a ação possibilitou a identificação de “pontos fortes e fragilidades” que envolvem os cursos de graduação. Os membros da Comissão entendem que esses pontos devem ser explicitados para bem dos próprios cursos, no que se refere ao seu desempenho. O parágrafo salienta que deve haver a construção de “ações afirmativas”, mas não apresenta o que ocorreu ao longo do exercício de 2019.

8. Coordenação de projetos financiados com recursos do Ministério da Educação (MEC) e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), como o Programa de Educação Tutorial (PET), Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid) e Programa de Residência Pedagógica (RP), que se constituem como estratégias importantes para o enfrentamento à retenção e evasão, bem como para a ampliação das taxas de conclusão dos cursos. (R. G., 2020, p. 56)

É de importância que a gestão apresente o montante dos projetos financiados pelo Ministério da Educação e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.

O Relatório de Gestão apresenta, na página 59, o **Sistema de avaliação da prestação de serviços ao usuário**. A pesquisa visou obter a opinião dos usuários sobre alguns elementos:

Qualidade geral do atendimento
Postura ética da equipe
Eficiência e agilidade no atendimento
Eficácia no atendimento
Horário de atendimento (R. G., 2020, p. 59)

O objeto da pesquisa com as perguntas, tiveram como universo os usuários dos campi de Diamantina, Mucuri, Janaúba e Unaí. Resta, por conseguinte, perguntar à gestão, quais as análises e conclusões a que possivelmente chegou acerca dos resultados apresentados que deveriam ter tratamentos conforme a realidade de cada campus. O item **“Principais desafios e ações futuras”** não é claro se os elementos elencados no que condizem às ações são relativos aos resultados da pesquisa ou não.

No item **Pós-Graduação (Pró-reitoria de pesquisa e pós-graduação)**, apresenta, na página 61 os **“Objetivos, indicadores e metas de desempenho definidos”**, com os seguintes tópicos:

1. Aumentar a taxa de ocupação de vagas ofertadas;
2. Diversificar as parcerias com órgãos públicos, privados e do terceiro setor;
3. Buscar recursos junto aos órgãos de fomento. (R. G., 2020, p. 61)

Tais objetivos foram alcançados, delineados ou enfrentados ao longo do exercício do ano de 2019? Segundo o item “Principais ações, projetos e programas da cadeia de valor em 2019”, referente à página 61, o tópico 1 apresenta o seguinte:

A UFVJM foi pioneira no estado de Minas Gerais ao regulamentar e reservar vagas para pretos, pardos, indígenas e portadores de deficiência na pós-graduação. Em 2019 foram oferecidas 117 vagas e 14 candidatos foram aprovados nas vagas destinadas aos pretos, pardos e indígenas, além de 1 para a vaga de deficiente. (R. G., 2020, p. 61)

Conforme a pesquisa realizada pela **Ouvidoria** da UFVJM, “No período compreendido entre 01/01/2019 e 31/12/2019, 19 cidadãos responderam a pesquisa de satisfação do usuário disponibilizada pelo sistema E-Ouv” (R. G., 2020, p. 37). Tal pesquisa demonstrou que:

- 1 resposta ‘Muito satisfeito’ - Manifestação tratava-se de solicitação de informações;
- 11 respostas “Regular” - 10 manifestações referiam-se à resolução das denúncias de fraude/burla ao sistema de cotas para estudantes nos cursos de Medicina e Odontologia;
- 3 respostas ‘Insatisfeitos’ - Novamente, a insatisfação está relacionada ao tratamento da gestão da UFVJM às denúncias de fraude/burla ao sistema de cotas;
- 4 respostas ‘Muito insatisfeitos’ - Três dessas manifestações relacionavam-se com as denúncias de fraude/burla ao sistema de cotas e uma referia-se à solicitação de providências de atuação da UFVJM em aspecto didático-pedagógico. (R. G., 2020, p. 38)

Nesse quesito, entendemos que a gestão da UFVJM deve se debruçar para uma realidade que está sub-reptícia e que coloca em questão, não a iniciativa, mas a política e os procedimentos quanto a destinação de vagas no que concerne à heteroidentificação.

No item **“Principais desafios e ações futuras”**, referido à página 71, relativo às ações da Pró-reitoria de Extensão e Cultura, o tópico 1 indica que é necessário “1. Implantar o novo Sistema de Gestão de Ações Extensionistas da UFVJM” (R. G., 2020, p. 71) Dessa forma, perguntamos qual é o “novo Sistema de Gestão” a ser implantado.

Segue o mesmo item com o tópico **5. Executar o projeto Universidade nas Comunidades** (R. G., 2020, p. 71). Tal projeto tem sido alvo de crítica e questionamentos, especialmente no Conselho Superior da UFVJM, resta, portanto, esclarecimentos sobre a pertinência e as condições concretas quanto à sua implantação, dado o fato de que envolve recursos de aquisição de veículos que não foram devidamente explicados em reuniões do CONSU.

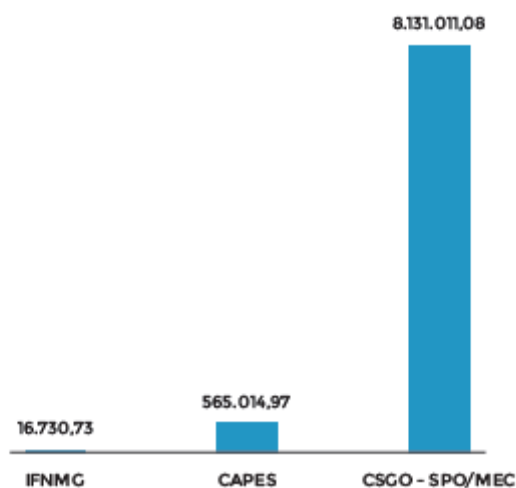
Sobre o item **Áreas de apoio**, segundo o tópico **Emendas parlamentares**, segue o texto do Relatório de Gestão, da seguinte forma:

Nesse conjunto, parte dos recursos disponibilizados originou-se de ações planejadas que vinham concretizando-se nos últimos anos e também nesse exercício. Reuniões e negociações foram promovidas com o MEC para a liberação de suplementações orçamentárias. Além disso, o apoio de prefeitos, vereadores e lideranças da sociedade

civil instalados nas regiões de atuação da universidade foi fundamental para a solução de problemas locais e nas negociações com o Governo Federal. Em 2019, a universidade recebeu apoio de diversos parlamentares que culminaram na liberação de emendas parlamentares. Foram seis emendas parlamentares com indicação para a UFVJM, sendo quatro individuais, uma de bancada e uma do relator, totalizando o valor de R\$ 4,2 milhões, que incrementou o orçamento, sendo 28,8% recebidos por transferência de crédito (Destaque recebido). (R. G., 2020, p. 72)

Não está explicada a forma como ocorre a operacionalização dos recursos vinculados às emendas parlamentares, destinados à UFVJM. Definitivamente, a comunidade acadêmica tem de ser esclarecida sobre a gestão desses recursos, isto é, recursos que são aplicados de forma discricionária pela gestão ou se devem ser submetidas, sua destinação, aos organismos colegiados da UFVJM. Além disso, resta esclarecer se tais recursos são incluídos no montante destinado à UFVJM pela LOA ou se são recursos não-vinculados. É de suma importância que o Conselho de Curadores bem como o Conselho Superior tenham, de forma definitiva, tais esclarecimentos.

Quanto à aplicação do orçamento descentralizado, apresenta o gráfico:



(R. G., 2020, p. 73)

Segundo o Relatório de Gestão,

A UFVJM recebeu um total de R\$ 8.712.000,00 em transferências de crédito no exercício de 2019. A maior parte desses créditos - 93,3% - foi transferida pela Coordenação-Geral de Suporte à Gestão Orçamentária da Secretaria de Planejamento Orçamentário do MEC (CGSO/SPO/MEC) e investidos em bolsas de residência em saúde, usinas fotovoltaicas, energia elétrica no Campus Mucuri e ações do Núcleo Integrado de Pesquisa e Extensão do Campus Mucuri (NIPE). Outros 6,5% originaram-se da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), para manutenção e funcionamento dos cursos no âmbito do sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) da UFVJM, e 0,2% veio do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais (IFNMG), referente ao acordo de cooperação de cessão de espaço do Campus I da universidade, localizado em Diamantina/MG. (R. G., 2020, p. 73).

Segundo a afirmação, recursos foram utilizados para usinas fotovoltaicas. Essa informação é recorrente no Relatório de Gestão. Reproduzimos abaixo as considerações apresentadas supracitadas sobre essa

questão, a saber. Ressaltamos, também, que o valor recebido em forma de transferências de crédito não consta do Relatório Contábil (4º Trimestre de 2019)

Para tanto, foi necessário transferir parte da dotação de investimentos para a dotação de custeios. Em 2019, foram transferidos R\$ 3.150.000,00. Em relação ao restante da dotação de investimentos, a maior parte dos recursos foi empenhada na aquisição de kits de usinas fotovoltaicas que propiciarão à UFVJM a geração própria de energia elétrica em quatro *campi* da instituição e na aquisição de equipamentos para laboratórios, rede lógica, reformas, veículo e mobiliários. As despesas com pessoal, encargos sociais e benefícios não sofreram contingenciamento. (R. G., 2020, p. 26)

Segundo o Relatório **de Gestão**, também reportado neste parecer:

Sob as circunstâncias supracitadas, uma alternativa extraordinária seria construção de uma Usina Fotovoltaica ligadas à um sistema *off-grid* (na qual se armazena energia em baterias como de Íon-Lítio), visando dar uma solução definitiva à essa situação. (R. G., 2020, p. 14)

Quanto ao acompanhamento dos processos de reposição do erário, a PROGEP informa no Relatório de Gestão o montante recebido, que segue abaixo.

Em cumprimento à Orientação Normativa SGP/MP nº 5, de 21/02/2013, em decorrência dos processos instaurados no âmbito da UFVJM, foi recebido o valor de R\$ 81.440,18 (oitenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais e dezoito centavos) a título de reposição ao erário. (R. G., 2020, p. 75)

Segue que tal montante deve ser indicado para que os conselheiros tenham clareza acerca da comprovação desses dados, dado o fato que não consta do Relatório Contábil (4º Trimestre)

Na Tabela referente à **Situação funcional**, à página 76, há a indicação de **Nomeações de cargos em comissão**, que conforme os dados, são 4 (quatro) contratados em regime de comissão. Como é sabido, há legislação própria que trata desse regime e cabe ter conhecimento se tais contratações obedecem estritamente à legislação vigente. A Lei 8168/1991, em seu Artigo 1º, no § 3º afirma que:

Poderão ser nomeados para cargo de direção ou designados para função gratificada servidores públicos federais da administração direta, autárquica ou fundacional não pertencentes ao quadro permanente da instituição de ensino, respeitado o limite de 10% (dez por cento) do total dos cargos e funções da instituição, admitindo-se, quanto aos cargos de direção, a nomeação de servidores já aposentados. (R. G., 2020, p. 76)

Quanto à letra da Lei, a Comissão pede explicações no que tange à contratação do senhor Ronaldo Lopes Guimarães, que ocupou o seguinte cargo comissionado como **Assessor de Assuntos Estratégicos e Institucionais**, e em qual regime se enquadra o referido assessor.

Também, a Comissão pede esclarecimentos acerca do cargo de **Diretor de Infraestrutura**, ocupado pelo senhor Pedro Henrique Rezende da Silveira, sob a mesma condição no que tange à legislação e regime de contratação.

No item **Despesas de pessoal**, a PROGEP informa que:

Em 2019, a despesa total com folha de pessoal e assistência médica foi de R\$ 244.626.322,66 (duzentos e quarenta e quatro milhões, seiscentos e vinte e seis mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos), referentes aos servidores ativos (incluindo estagiários), aposentados e pensionistas. (R. G., 2020, p. 77)

A despesa com a “folha de pessoal e assistência médica” conforme apresentado no Relatório de Gestão, diverge do Relatório Contábil. A comissão pede que seja esclarecida essa divergência de informações no Relatório de Gestão.

Sobre a **alocação de pessoal**, no item **Avaliação da força de trabalho**, na página 77, referente aos **“Indicadores de Conformidade”**, segundo o Relatório de Gestão, em relação ao exercício do ano de 2019, no que tange à alocação de recursos humanos:

os ingressantes na UFVJM são acolhidos pela Progep, que possui parceria com a Diretoria de Atenção à Saúde e Acessibilidade (Dasa) da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, onde passam por entrevistas e análise de perfil profissional e psicológico. (R. G., 2020, p. 77)

Especificamente, os procedimentos acerca de transferências de TAs sem a devida reposição foram iniciados no exercício do ano de 2019. O Processo SEI [23086.002631/2020-18](#), apresenta a questão da mudança de lotação, que envolve a questão respectiva à política e gestão de pessoal. O OFÍCIO Nº 51/2020/DIRFIH/FIH, Expedido em 10 de março de 2020, que solicita mudança de lotação de servidores, cujo conteúdo segue:

solicito esforços para atendimento dos requerimentos de mudança de lotação com contrapartida imediata dos servidores Técnicos Administrativos em Educação da FIH, bem como a reposição de servidor Técnico de Laboratório de Turismo, conforme definido em reunião com o senhor reitor da UFVJM no dia 28/02/2020.

O Despacho em 14 de maio de 2019, sobre o Processo nº 23086.002631/2020-18, cujo propósito “encaminha a esta Diretoria de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas (DSD) o Processo para análise e providências”. O OFÍCIO Nº 80/2020/DSD/PROGEP, expedido em 25 de maio de 2020, em resposta ao Ofício nº 51/2020/DIRFIH/FIH.

Em atendimento ao disposto no Ofício nº 51/2020/DIRFIH/FIH, venho pelo presente informar que com relação à contrapartida aos servidores que foram mudados de lotação da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades - FIH para outros setores da UFVJM, cabe destacar que a demanda foi atendida no dia 05 de maio p.p.

Ressalto ainda que a FIH já foi comunicada anteriormente por meio do documento [\(0105273\)](#) das devidas adequações.

O Processo [23086.005119/2020-23](#) trata, sobremaneira, que “Solicita reposição de TAEs da FIH, de 4 de maio de 2020

OFÍCIO Nº 128/2020/DIRFIH/FIH

Diamantina, 04 de maio de 2020.

Solicita reposição de TAEs da FIH

15/05/2020

encaminha a esta Diretoria de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas (DSD) o Processo para análise e providências. Em reuniões já realizadas anteriormente com o Diretor da Faculdade Interdisciplinar de Humanidades (FIH), o mesmo foi ouvido e devidamente conscientizado acerca da situação de dificuldades com pessoal em que passamos em algumas Pró-Reitorias e Unidades, inclusive a própria FIH, bem como possibilidades com o Edital de Remoção e Mudança de Lotação e por fim, possíveis acordos da Reitoria com o MEC quando houver melhores situações e possibilidades tanto no quesito orçamento como no quesito provimentos.

Salientamos que somos uma unidade acadêmica precarizada, com apenas 13 TAEs lotados. Tínhamos, no entanto, 16 TAE's em atuação, conforme lista de servidores com mudança de lotação lavrada:

Lidnaldo Pereira da Silva - lotação na reitoria em 11/10/2019. **Cargo VAGO na FIH.**

Acerca dos **“Investimentos em capacitação e qualificação dos servidores em 2019”** (R. G., 2020, p. 80), afirma o seguinte:

No exercício de 2019, o total de despesas executadas pela CIS com ações de qualificação e capacitação foi de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Conforme a Tabela 7, foram investidos R\$ 10.096,30 (dez mil, noventa e seis reais e trinta centavos) em cinco cursos de capacitação realizados nos campi de Diamantina e Teófilo Otoni, a partir de levantamento das necessidades de capacitação promovido pela universidade. Desse total de recursos, 82,35% foram investidos no Campus JK, em Diamantina, e 17,65% no Campus do Mucuri, em Teófilo Otoni. É importante destacar que o saldo remanescente do recurso foi destinado pela CIS ao Planquali, para a concessão de bolsas a servidores matriculados em cursos de qualificação em nível de graduação, especialização, mestrado e doutorado. (R.G., 2020, p. 80)

A referência à Tabela 7 não apresenta localização no Relatório. A Comissão pede a apresentação da referida Tabela, bem como a comprovação dos gastos executados e a comprovação dos investimentos alegados para a “capacitação e qualificação de servidores em 2019”. Solicitamos que no Relatório Contábil as despesas com capacitação e qualificação de servidores seja identificada em uma nota explicativa específica, com os valores e elementos de despesas, essa informação é de extrema importância dada a natureza do serviço executado pela UFVJM.

A **“Evolução das contratações”**, apresenta Tabela com **“Valor total das contratações relativas a custeio e investimento”** (RG, 2020, p. 84), cuja fonte, segundo o Relatório de Gestão é o SIAFI. Os dados podem ser apresentados em caráter de consolidação, porém, para efeito de análise e comprovação, são necessários documentos pertinentes às informações veiculadas.

Quanto ao **“Funcionamento administrativo da instituição (principais contratos)”** (R. G., 2020, p. 85). Da mesma forma, a Comissão é de entendimento que os montantes apresentados, como abaixo apresentados, conforme o Quadro do Relatório de Gestão, são:

Tipo de serviço	Valor
Vigilância	R\$ 4.826.236,60
Limpeza e conservação (incluindo serviços de apoio administrativo, portaria, vigia e equipe de manutenção)	R\$ 20.414.784,03
Água e esgoto, luz, telefone, telecomunicações	R\$ 3.406.608,36

Os Valores apresentados no Quadro acima são encontrados no Relatório Contábil (4º trimestre de 2019) – Demonstrações Contábeis, Notas Explicativas, de maneira Agregada. Para sua melhor compreensão, esses valores poderiam aparecer de forma discriminada, nas notas explicativas, para que se incorram em erros de interpretação.

Da mesma forma, com as **Contratações mais relevantes** (R. G., 2020, p. 85), cujos valores abaixo apresentam, conforme o Relatório de Gestão.

Investimento em obras e material permanente	Despesas para funcionamento administrativo
R\$ 8.139.343,89	R\$ 28.647.628,99

O Valor apresentado no Quadro acima é encontrado no Relatório Contábil (4º trimestre de 2019) – **Demonstrações Contábeis**, Notas Explicativas, no entanto com nomenclaturas diferentes. Sugere-se acrescentar no nome das colunas o termo tal qual é apresentado no Relatório Contábil.

Além disso, a justificativa apresentada, segundo o Relatório de Gestão e a PROAD afirma que:

(...) as contratações mais relevantes pela necessidade de investimento em infraestrutura (usinas fotovoltaicas, rede lógica wireless, mobiliário), com destaque para a instalação de usinas fotovoltaicas nos campi, ação que visa à geração sustentável de energia elétrica para suprir parcialmente a demanda da instituição, bem como para a substituição e ampliação da rede lógica wireless, visando garantir maior estabilidade e cobertura da internet na universidade. (RG, 2020, p. 85)

Como em outras considerações referenciadas aos investimentos destinados às usinas fotovoltaicas, é de suma importância a juntada e apresentação de documentos que tratam dessa ação institucional, com impactos financeiros sobre a rotina da UFVJM.

Além das dispensas, destacam-se as contratações por inexigibilidade de licitação, tendo sido realizados seis processos nessa modalidade, com um valor total de R\$ 27.945,00. Justificam-se pelo fornecimento exclusivo, seja para aquisição de material específico ou serviços de manutenção de equipamentos laboratoriais, por exemplo. A maior parte foi utilizada em pesquisas e na participação em cursos e eventos. (R. G., 2020, p. 85)

Solicitamos que sejam detalhados quais contratos estão relacionados a essas compras por dispensa de licitação, e quais foram os elementos de despesa, objeto das contratações.

O Relatório de gestão apresenta o “Montante de recursos aplicados em TI”



(R. G., 2020, p. 88)

A comissão solicita que esse montante, por elementos de despesas, também apareça de maneira discriminada no relatório contábil em alguma nota explicativa.

O quesito “**Investimentos de capital mais relevantes**” afirma que “No exercício de 2019, foi incorporada ao patrimônio da UFVJM a importância de R\$ 8.139.343,89 referente a investimentos em bens e infraestrutura. As despesas foram distribuídas conforme quadro a seguir: (R. G., 2020, p. 86)

Em R\$

INVESTIMENTOS	44904005	AQUISICAO DE SOFTWARE PRONTO	99.763,00
	44904006	AQUISICAO DE SOFTWARE SOB ENCOMENDA OU CUSTO-MIZADOS	8.394,45
	44905180	ESTUDOS E PROJETOS	23.085,00
	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	271.055,42
	44905192	INSTALACOES	690.459,00
	44905202	AERONAVES	32.775,00
	44905204	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	71.048,50
	44905208	APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT.,LABOR.HOSPIT.	228.088,10
	44905210	APARELHOS E EQUIP. P/ ESPORTES E DIVERSOES	1.859,04
	44905212	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	46.538,92
	44905224	EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	17.409,78
	44905230	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	5.079.012,62
	44905233	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	349.880,44
	44905234	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	21.522,70
	44905235	MATERIAL DE TIC (PERMANENTE)	742.828,99
	44905238	MAQ., FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	32.314,41
	44905240	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. E RODOVIARIOS	140.599,99
	44905241	EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES	62.123,08
	44905242	MOBILIARIO EM GERAL	209.985,45
	44905246	SEMOVENTES E EQUIPAMENTOS DE MONTARIA	11.200,00
	Total		8.139.343,89

Fonte: Tesouro Gerencial
(R. G., 2020, p. 86)

Também, o Relatório de Gestão salienta que

Merece destaque aqui a implantação da plataforma Reuse UFVJM (<http://portal.ufvjm.edu.br/page/reuse>) - um sistema de gestão de bens de consumo ou permanentes que propõe, de maneira simples, eficiente e transparente, a reutilização de bens ociosos e/ou recuperáveis do patrimônio da universidade para potencial reaproveitamento entre suas dependências. (R.G, 2020, p. 87)

Segue, por outro lado que:

O maior desafio na área da gestão patrimonial é a obtenção de informações qualificadas e quantificadas, através de um cadastro de bens atualizado e confiável que indique o valor real do patrimônio institucional e, a partir daí, investir em uma gestão patrimonial integrada e universalizada. (R.G., 2020, 87)

No tópico “**Divisão Contábil**”, apresenta, entre seus subitens encontramos a “Conciliação dos resumos mensais do Almoxarifado e Patrimônio” (R. G., 2020, p. 87)

E, no item **Contador responsável da unidade gestora** (Campus do Mucuri), registra-se o item “**Conciliação dos resumos mensais do Almoxarifado e Patrimônio**” (R. G., 2020, p. 87)

No entanto, o Relatório Contábil (4º Trimestre 2019), as Ressalvas apresentadas pelo Contador Responsável da UFVJM, conforme segue abaixo, há algumas ponderações que devem ser levadas em consideração, em face às afirmações supracitadas, que contam no Relatório de Gestão. Os itens c, d, e e f afirmam o seguinte, a saber.

c) O Balanço patrimonial não representa fielmente a situação do patrimônio das UG 153036 e 158673: consta da referida demonstração contábil da UG 153036 bens móveis/imóveis que pertencem à UG 158673 descentralizada em junho/2016, aguardando a aquisição do Siads para a transferência dos mesmos.

d) O Balanço patrimonial da UG 158673 não representa fielmente a situação dos estoques, pois há materiais que foram transferidos da UG 153036 e baixados no SIAFI.

e) Para os bens móveis e imóveis constantes do Balanço Patrimonial da UG 158673 não estão sendo lançadas as depreciações, uma que vez que a UFVJM não dispõe de nenhum sistema informatizado que efetue os cálculos.

f) A falta de depreciação de bens adquiridos antes de 2010 (quando o MEC começou a exigir o registro da depreciação) e para os bens que finalizaram sua vida útil. Tal situação será regularizada após reavaliação destes bens pela Diretoria de Patrimônio e Materiais. (R.C. 2020, p. 5)

Cabem, portanto, esclarecimentos sobre os atos relativos ao quesito Patrimônio, uma vez que não se encontram detalhamentos que restituam as Ressalvas apresentadas no Relatório Contábil.

Contratações e aquisições mais relevantes:

No exercício de 2019, merecem destaque a aquisição de equipamentos para a expansão da rede sem fio institucional, no valor de R\$ 751.098,99, a execução de serviços de cabeamento estruturado / rede lógica em prédios dos campi de Diamantina que não dispõem de internet (Pregão SRP 01/2018) e a contratação de suporte técnico com fornecimento de peças para a estrutura de servidores da DTI e da Diretoria de Educação Aberta e a Distância (Dead). (R. G., 2020, p. 88)

No item **Ações para redução do consumo de recursos naturais**, segundo o Relatório de Gestão, temos:

Quanto ao consumo de papel A4 alcalino, a Divisão de Almoxarifado adota a política de conscientização, buscando checar com o requisitante do pedido a real necessidade do montante solicitado, a fim de se evitar o consumo excessivo e, conseqüentemente, o desperdício desse material. (R. G., 2020, p. 92)

Observa-se no quadro a seguir que, com essa medida, houve uma redução no consumo de papel de 7% em 2018 e de 20% em 2019. E de 2018 para 2019 houve uma redução de 44% no consumo total deste item. Essa redução significativa do consumo de papel em 2019 deu-se, principalmente, pela implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) em algumas unidades administrativas da UFVJM. (R. G., 2020, p. 92)

A redução demonstrada de consumo de papel parece significativa, de 2018 para 2019. No entanto, a checagem que se refere ao requisitante não responde, objetivamente, apenas e tão-somente, pela redução. Quais foram as medidas ou de que forma a UFVJM, por meio da PROAD, foi capaz de dimensionar e acompanhar a redução, quais os principais fatores que determinaram essa redução?

Capítulo 5 - Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

Inicialmente, este capítulo reporta os dados e informações ao Relatório Contábil que não está anexo e, portanto, deve ser acessado remotamente. Os dados são apresentados na forma consolidada e há pouca margem de compreensão, análise e metodologia comparativa ou mesmo comprobatória dos elementos que constituem o Relatório Contábil.

A comissão tem a compreensão de que há normativas estabelecidas quanto à apresentação desses demonstrativos, porém as notas explicativas, assim como o próprio relatório de gestão, podem e devem trazer as informações de forma mais detalhada e mais acessíveis ao público em geral. Assim, que sejam apresentados os contratos e produtos/serviços contratados, para cada elemento de despesa presente nos grupos de despesa “outras despesas Correntes” e “Investimentos”.

No entanto, é de notar que, conforme texto abaixo, citado do próprio Relatório de Gestão,

O relatório contábil divulgado trimestralmente pela UFVJM contém a Declaração do Contador, as Demonstrações Contábeis na íntegra e suas Notas Explicativas. As demonstrações contábeis são apresentadas de forma consolidada em nível de órgão, considerando as duas Unidades Gestoras. (R. G., 2020, p. 105)

Resta saber se o Relatório Contábil acima referido, trata-se de todo exercício de 2019 ou se do último trimestre de 2019. A Comissão pergunta, por conseguinte, se a prestação de contas por meio de relatórios contábeis é realizada trimestralmente, havendo, portanto, necessidade de divulgação e apresentação de tais relatórios. Ao contrário, se se trata apenas de um equívoco de redação, cabe a correção para que não haja dúvidas ou para que não se incorra em erros induzidos pelo texto que, ressalte-se, também se encontra no título que apresenta o Relatório Contábil, com a indicação de “(4º Trimestre de 2019)”.

Em relação ao relatório anterior, houve modificações na forma de apresentação das tabelas que dificultam a análise ao não relacionar a nota explicativa às tabelas apresentadas. Assim, solicitamos que seja incluída novamente nas tabelas a coluna com a referida nota explicativa. Também é importante destacar que as notas têm a função de explicar as variações dos principais itens dos demonstrativos contábeis, assim como explicar as principais variações observadas, ainda que isso represente repetições.

Algumas questões chamam atenção no Relatório Contábil. E a primeira delas é referente às variações patrimoniais. Desde o relatório de 2018, são relatadas dificuldades quanto à apuração dos dados de patrimônio e de depreciação. O relatório de 2019 apresentou novamente uma série de ressalvas relativas a esse aspecto. Entendendo a importância de que os dados reflitam a realidade quanto a situação patrimonial, essa comissão solicita esclarecimentos sobre o que foi efetivamente realizado quando à atualização do inventário, implantação do sistema de gestão do patrimônio e sobre os procedimentos para cálculo de depreciação. Além disso, a comissão solicita que a Universidade apresente ao conselho um plano com ações, datas e responsáveis para que as dependências relacionadas ao aspecto patrimonial sejam solucionadas.

Um dos determinantes dos resultados patrimoniais observados no relatório contábil foi o lançamento dos Termos de Execução Descentralizadas (TED) que geraram passivo (Obrigações) para o órgão resultando em uma variação de 1.033,95%, nas demais obrigações a curto prazo. Solicitamos que sejam apresentados os termos que resultaram nesse aumento do passivo, assim como esclarecimentos em relação aos procedimentos de baixa. Também é necessário que seja detalhado o impacto que isso gerou no passivo da universidade.

Outro item que chama atenção no Balanço Patrimonial, foi o crescimento dos valores lançados no ajuste de resultados anteriores. Variação que não foi explicada nas notas explicativas. Outra questão também ausente das notas explicativas foi a incorporação R\$ 34,9 milhões na conta “Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos” no Relatório Contábil, na Demonstração de Variação Patrimonial. Esse montante foi relativo à quais operações?

Os restos a pagar também tem sido um ponto de fragilidade para a execução orçamentária. E relativo a isso a comissão solicita algumas explicações mais detalhadas sobre o cancelamento de 14 milhões de restos a pagar não processados. Esse cancelamento foi referente a quais contratos? E os restos a pagar não processados inscritos em 2020, são relativos a quais contratos? Solicitamos também esclarecimentos sobre os restos a pagar processados e pagos em 2020. Referente a quais contratos foram? E a questão das obras paralisadas e em disputas judiciais, qual a situação desses contratos?

E por fim, os dados do Balanço Orçamentário parecem indicar a realização de despesas sem suporte orçamentário, embora isso não esteja expresso nas notas explicativas como nos relatórios contábeis dos anos anteriores. Isso ocorreu em 2019? Qual o montante dessas despesas e relativas a quais contratos?

Até o presente, é o que os membros da Comissão têm a oferecer ao CONCUR acerca da análise do Relatório de Gestão 2019, na forma de seu Parecer.

Diamantina, 14 de agosto de 2020

Atanásio Mykonios
(Presidente)

Luciana de Freitas Campos

Cláudio Márcio Pereira de Souza

Caio Guedes de Oliveira

Marcelino Serretti Leonel

Alex Joaquim Choupina Andrade Silva

Parecer da Comissão para Análise do Relatório de Gestão de 2019.

Instituída pela Portaria Nº 816, de 16 de abril de 2020 e acrescida da Portaria Nº 1084, de 26 de maio de 2020, que amplia suas funções para análise do Relatório de Gestão de 2019.

CONSELHO DE CURADORES

Comissão para análise do Relatório de Gestão UFVJM para o exercício de 2019

Apontamentos do Parecer

Um levantamento, após a divulgação do Parecer é que foram listados os seguintes elementos constitutivos da análise – solicitações do Parecer. Em 24 páginas do Parecer, constata-se o seguinte.

Discrepância ou incongruência	4
Citar ou corrigir fontes	7
Equívocos	5
Explicar e/ou esclarecer	43
Documentação	23
Medidas a serem tomadas	9
Total de solicitações do Parecer	91

Atenciosamente,

Atanásio Mykonios

Presidente da Comissão